53950
J. A. MARINHO
HISTORIA
DO
MOVIMENTO
POLITICO
53950
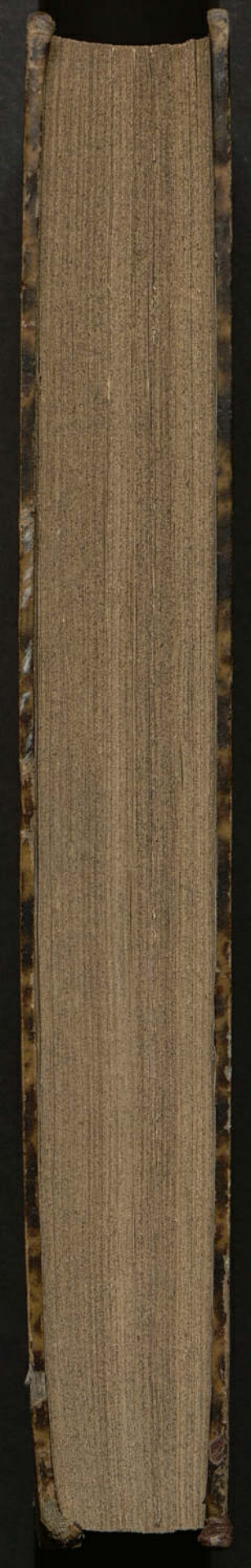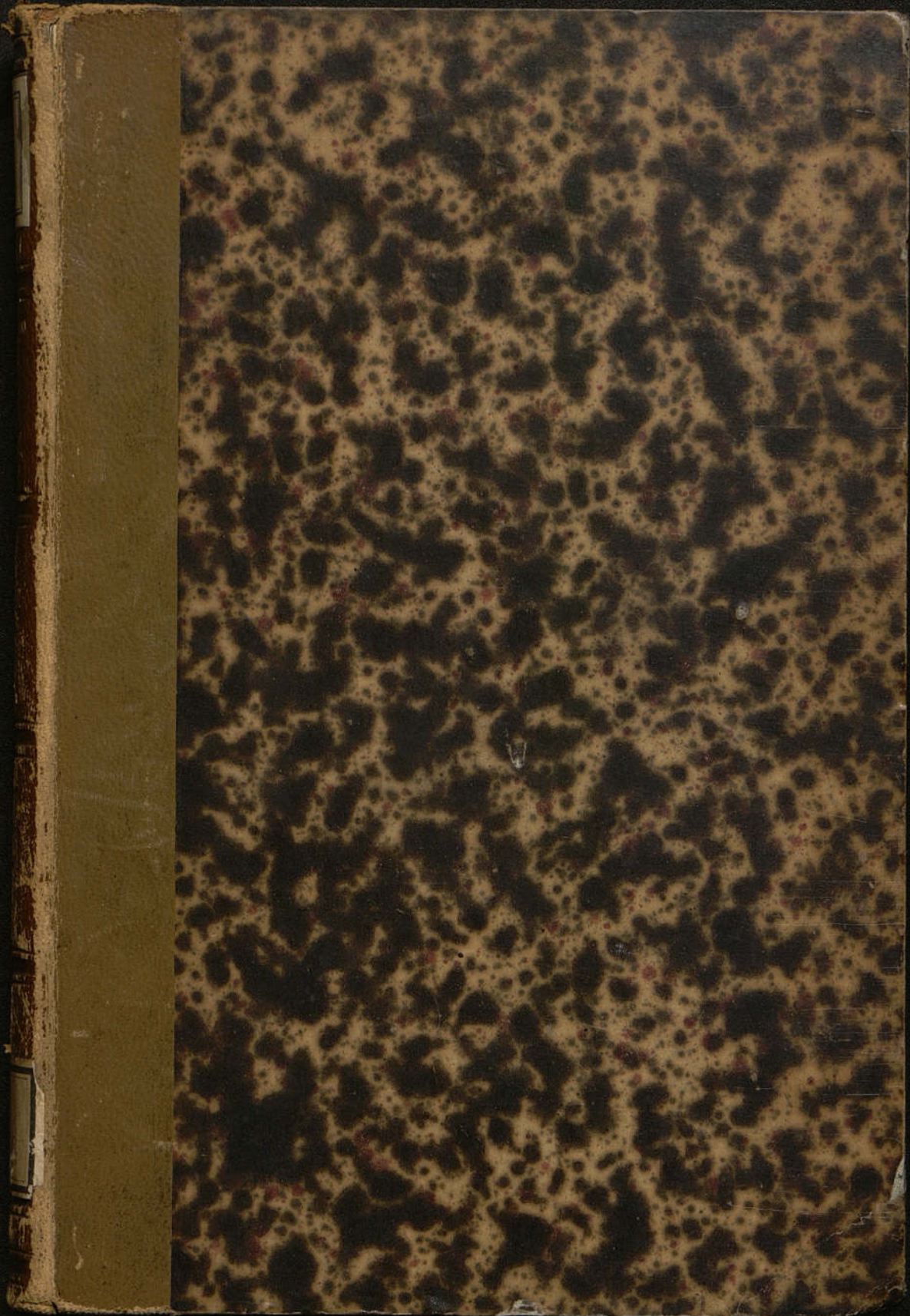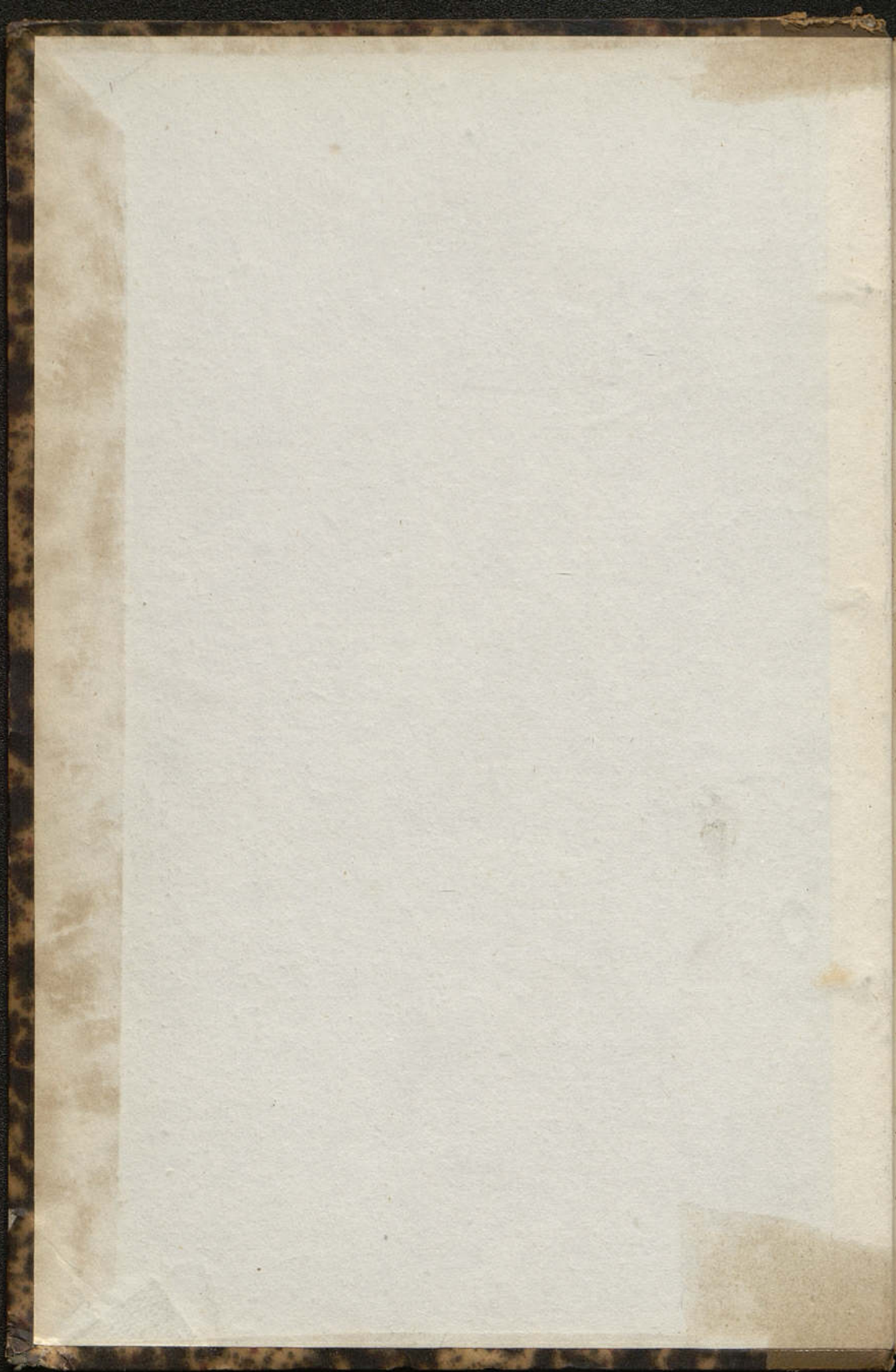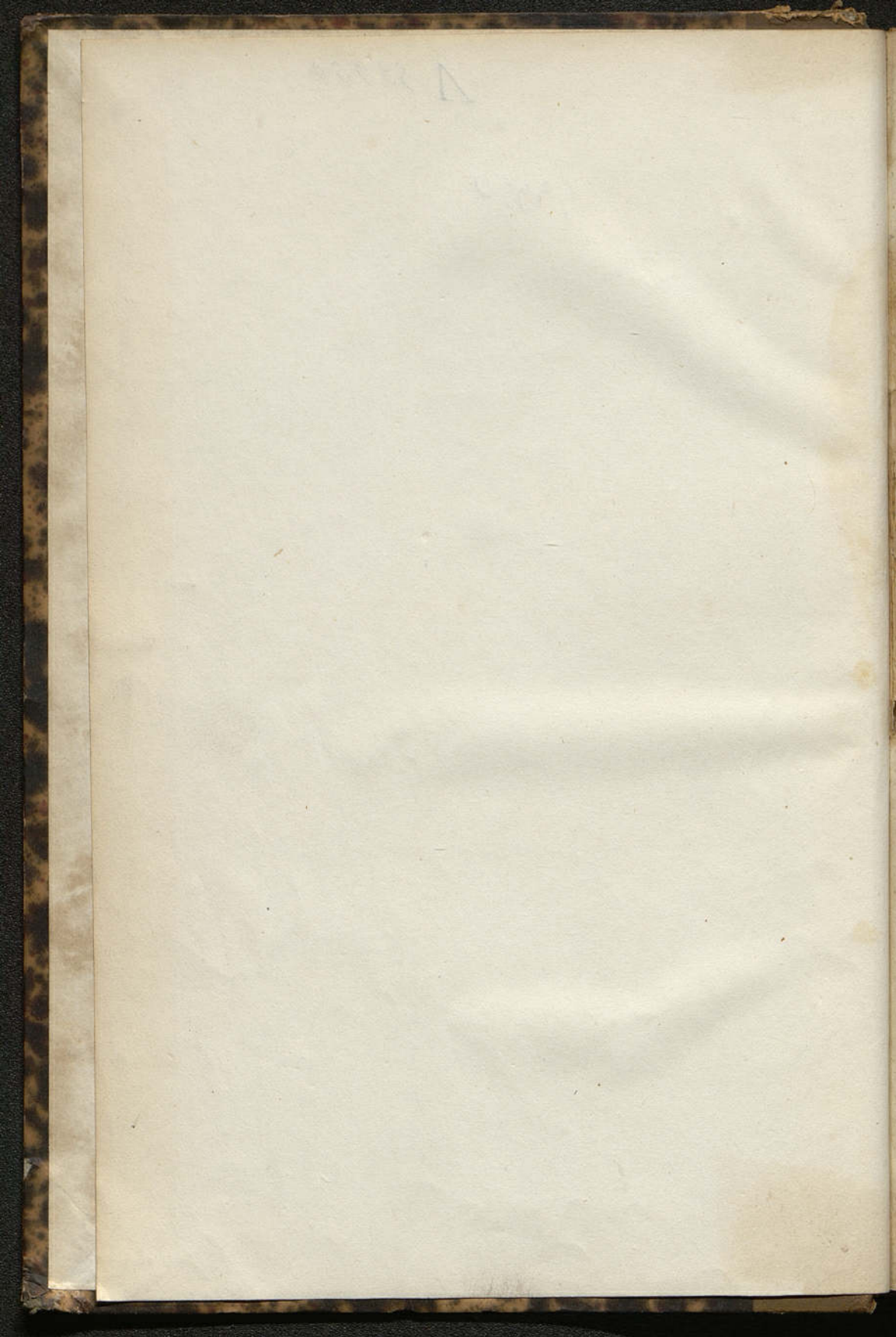
PRIMEIRO VOLUME.

HISTORIA
do
MOVIMENTO POLITICO,
QUE
NO ANNO DE 1842
teve lugar
NA PROVINCIA
DE
MINAS GERAES.

Escrita pelo Conego

José Antonio Marinho.

RIO DE JANEIRO,
TYPOGRAPHIA DE J. E. S. CABRAL.
Rua do Hospicio N.º 66.

1844.
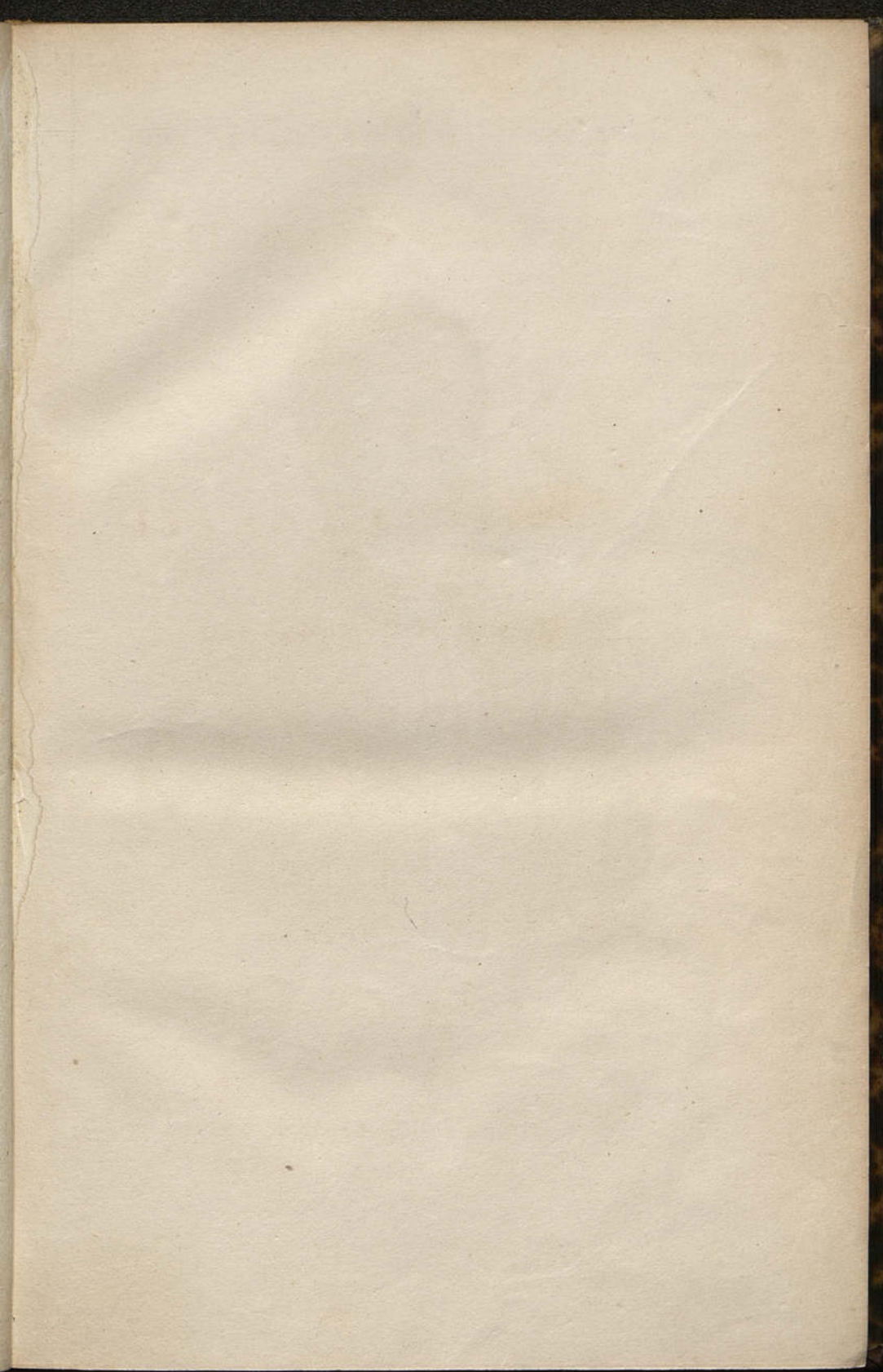
J. A. MARINHO.

AO PUBLICO.

O anno de 1842 formará uma das épocas notaveis do Brasil; e os acontecimentos, que n'elle tiverão lugar, fornecerão materia para um dos mais interessantes Episodios da historia patria.

Leval-os ao conhecimento da posteridade, esses acontecimentos, consignal-os com verdade, narral-os com escrupulosa exactidão, é fazer um verdadeiro serviço ao Paiz.

Quando no coração das virgens florestas, que habitei por espaço de quatorze mezes, com o fim de matar o tempo, que tão longo e aborrido me corria, occupava-me em coordenar em minha memoria os factos, de que havia eu sido testemunha, estava longe de mim a intenção de os publicar; mais longe ainda a esperança de tão cedo poder offere-

cel-os á consideração do Publico. Cada publicação, que me chegava ao fundo do meu exilio, era em verdade um incitamento poderoso, para que continuasse eu no meu trabalho ; desesperava-me ao vêr a crueldade, com que nos seus escritos o partido vencedor calumniava seus contrarios, e ao recordarme da maneira generosa, por que se havião conduzido os insurgentes na Provincia de Minas, desde o dia 10 de Junho até 20 d'Agosto de 1842, e do modo por que erão elles tratados; e repetindo mil vezes *o væ victis* comprehendia a necessidade de esclarecer em algum tempo a opinião do Paiz, tanto a respeito das causas, que pozerão as armas nas mãos de uma população industriosa e pacifica, como da maneira, porque se conduzirão os insurgentes por todo o tempo, que durou o seu poder em uma tão interessante parte da Provincia; e a leitura de alguns discursos, proferidos na Camara Temporaria, recheados d'invectivas, de calumnias, de supposições gratuitas, e falsarias contra os insurgentes, me firmou n'esse proposito.

O Leitor imparcial se hade convencer em presença dos factos, de que um verdadeiro temor pelas liberdades publicas, suscitado nos animos de todos por uma cavillosa politica, déra causa aos movimentos politicos de 1842; que uma facção, que, para fazel-a melhor conhecida, irei buscar em seu berço, e lhe acompanharei as tendencias, a inimiga invariavel da Liberdade do Brasil, se erguêra ameaçadôra em 1842; que a Religião do juramento, que

o amor sincero pelas instituições Monarchicas representativas, que não o desejo, a intenção de mudal-as ou alteral-as, levantou a bandeira da resistencia aos desvios do Poder; que o movimento politico de 1842 fôra uma necessidade de circunstancia, uma consequencia forçada dos desmandos do governo; que nen-um outro dos muitos, porque tem passado o Paiz, tivera para apparecer rasões mais solidas, nen-um fôra com tanta honra condusido; nen-uns revolucionarios mostrárão mais moralidade, nem mais heroismo no desfecho da questão. Ver-se-ha que cada encontro das forças da Legalidade com os insurgentes, qualquer que fosse o partido vencedor, era sempre a Causa da Monarchia, a que recolhia o ultimo e mais brilhante triunfo; que em um e outro Exercito era a bandeira do Snr. D. Pedro II entrelaçada com a da Constituição do Estado, a que conduzia os soldados ao combate, e a que lhes infundia os brios e a coragem; que uma convicção profunda dominava a todos os insurgentes, desde a barraca do mais humilde soldado á Caza da Presidencia interina; de que a facção absolutista, a cuja frente se achavão dous homens os mais fataes ao Paiz, José Clemente Pereira, e Marquez de Paranaguá, pretendia realisar em 1842 o systema, porque se disvela desde a Independencia do Brasil. Finalmente ficará patente que as idéas Monarchicas, profundamente arraigadas nos animos dos Mineiros, e não o Exercito da Legalidade, arrancárão as armas das mãos dos insurgentes, e derão fim a uma contenda, cujo desfecho não produzíra sem duvida o combate de

20 de Agosto. Reconheço que serei tido como um historiador suspeito; tem-se mesmo procurado de antemão prevenir o juizo publico a respeito d'este trabalho: emfim não poucas vozes retumbarão dizendo — são discursos de um Anarchista, palavras d'um *Santa Luzia*. Confesso que essa prevenção tem fundamento rasoavel; mas na actualidade o meu fim é pôr diante dos olhos de Quem Está acima de todas as paixões um quadro, que mesmo desenhado por pincel suspeito, não deixará de parecer verdadeiro, a quem desprevenido o considere; e deixar para o futuro um testemunho da pureza d'intenções, da moralidade do procedimento dos insurgentes de 1842, e para que digão os vindouros — os nossos antepassados amavão a Monarchia quanto a Liberdade. — Os que entenderem que tenho faltado á verdade historica, pódem, como eu, publicar os factos, de que tenhão conhecimento; podem contrariar minhas asserções, e será d'este modo que uma critica esclarecida poderá formar um juizo seguro sobre a verdade dos acontecimentos; pela minha parte, e aqui fallo por todos os que se comprometterão no movimento de dez de Junho, desejo ardentemente que o procedimento dos insurgentes seja por todas as faces analysado, e que fique á posteridade formar sobre elle seu juizo no silencio das paixões, e distante dos interesses do dia.

HISTORIA
DO
MOVIMENTO POLITICO,
QUE
NO ANNO DE 1842
teve lugar
NA PROVINCIA
DE
MINAS GERAES.

Lanço d'olhos sobre o estado do Paiz, desde a epoca da Independencia até aquelle anno.

INDEPENDENCIA, O PARTIDO COLONISADOR, O MINISTERIO ANDRADA, SUA DEMISSÃO, REUNIÃO DA CONSTITUINTE, DISSOLUÇÃO.

O grito de regeneração, dado nas margens do Douro, e respondido por todo o Reino de Portugal, foi ouvido com enthusiasmo e jubilo por todos os residentes no Brasil. Os Brasileiros, porque vião no novo systema um meio para obterem mais liberdade civil, e os Portuguezes, porque o encaravão como um passo dado para levantar-se o commercio de Portugal, cahido em progressiva decadencia pela franqueza dos portos desde 1810, e transferir-se para a Metropole a antiga preeminencia. Assim, por differentes cauzas, Brasileiros e Portuguezes oppozerão-se ao designio, manifestado pelo Snr. D. João VI, de mandar a Portugal o Principe D. Pedro, autorisado a tratar com as Cortes, e de aceitar a Cons-

tituição, que fizessem ellas, n'aquillo sómente em que fosse ao Brasil applicavel. Os Portuguezes, que se apresentárão então os mais enthusiastas da regeneração, porque vião n'ella a elevação de Portugal, e bem que no Brasil habitassem, não podião supportar sem amargura o progressivo desenvolvimento da riqueza Brasileira, e que vião não sem mortificaçao o amor, que o Snr. D. João VI consagrava ao Brasil, e aos Brasileiros, tramárão um movimento da tropa, que tivera lugar na madrugada de 26 de Fevereiro, e que forçou El-Rei a prestar juramento á Constituição Portugueza, tal qual a fizessem as Cortes. O manifesto, em que estas davão como causa do movimento revolucionario de Portugal a decadencia d'aquelle Reino, berço dos Monarchas, mas por tanto tempo privado da presença d'estes, acabou de encher de satisfação aos Portuguezes. El-Rei, que não desejava deixar o Brasil, onde viera firmar seo Throno, vacillante em Portugal, e isto, ou porque entendesse ser esta parte do Reino-Unido a melhor herança de sua casa, ou porque considerasse que a ausencia da familia Real faria desabrochar o germen de independencia, regado já em o seculo passado com o sangue de Tira-dentes em a Provincia de Minas Geraes, e na de Pernambuco com o dos patriotas de 1817, ou, como pensão muitos, porque achava deliciosa a habitação do novo Mundo, forçado pelas occurrencias da Praça do Commercio a embarcar-se para Portugal, constituio o Principe herdeiro Seu lugar Tenente nesta parte do Reino, dizendo-lhe, ao despedir-se, estas palavras — Pedro, o Brasil brevemente se separará de Portugal; se assim fôr, põe a corôa sobre tua cabeça, antes que algum aventureiro lance mão d'ella.

Depois da partida d'El-Rei, cresciāo, apezar dos esforços do Principe para abafal-as, as animosidades entre Brasileiros e Portuguezes. A Divisão Auxiliadora (tropa portugueza) tramava constantes sublevações, e impunha a sua vontade ao Principe; e a tanto foi, que lhe tirou todo o poder pela creação revolucionaria d'uma junta, e uma Commissão Militar,

a que encarregou o meneio de todos os negocios publicos. A classe commercial no Rio de Janeiro e Bahia, composta em sua quasi totalidade de Portuguezes, persuadida de que as Cortes lhe restaurarião as antigas immunidades, e previlegios, segura de que a re-colonisação do Brasil seria seguida do antigo monopolio commercial, exercido pela Metropole, e julgando encontrar no Principe, cujo Ministro (Conde dos Arcos) era tido como mais propenso aos interesses dos Brasileiros, um obstaculo a tal desejo, não cessava de o intrigar para com as Cortes, apresentando-o como disposto a firmar no Brasil o regimen absoluto. As Cortes pela sua parte não perdião occasião de mortificar o Principe; já coarctando-a, e já suscitando-lhe embaraços á authoridade, que em nome do Rei exercia. Assim, pela lei de 24 d'Abril de 1821, constituirão-se em cada Provincia Governos independentes do Rio de Janeiro; ficando o Principe reduzido a simples governador d'esta Provincia. Os patriotas do Rio de Janeiro aproveitárão-se habilmente das animosidades entre o Principe e as Cortes, e não cessárão de acenar-lhe com a idéa de o coroarem Monarcha do Brasil. Com estas vistas fizerão apparecer no dia 4 d'Outubro proclamações, em que se declarava a independencia do Brasil, e era D. Pedro acclamado Imperador. A condição porém de Principe herdeiro, não menos talvez que a firme resolução de não ser traidor a seu Monarcha e Pai, fizerão que não assentisse elle a essa tentativa, escrevendo então a El-Rei n'estes termos: — Querião-me, e dizem, que me querem acclamar Imperador. Protesto a V. M. que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso, e que elles farão essa loucura, mas será depois de eu, e todos os Portuguezes estarem feitos em postas, o que juro a V. M. escrevendo n'esta com o meu sangue estas palavras, *juro sempre ser fiel a V. M.*, *á Nação e á Constituição Portugueza.* Entretanto as Cortes, que proseguirão legislando em um sentido verdadeiramente liberal, mas que não desejavão a separação do Brasil, temião-se por um lado do Principe, julgando-o contrario ao

systema liberal, que sinceramente desejavão firmar; por outro vião com susto as tendencias dos Brasileiros para se constituirem independentes. Por causa destes temores tomárão as Cortes medidas, que produzirão um effeito inteiramente contrario ao que desejavão. Forão por Decretos de 29 de Setembro abolidos todos os tribunaes centraes; criados no Rio de Janeiro por El-Rei D. João VI, e o Principe Real chamado para Portugal. A noticia d'estes Decretos exacerbou os animos de todos aquelles, cujos interesses erão por elles feridos, e trouxe ao partido Brasileiro um contingente, que poderosamente o reforçou. Uma opposição ardente manifestou-se logo aos Decretos, e com especialidade ao que chamava para Portugal o Principe. Os sustentadores estrenuos do despotismo e da legitimidade, pensando horrorisados que a partida do Principe tirava-lhes as esperânças de verem firmado, ao menos no Brasil, o governo despotico, julgavão de seu dever resistir ás Cortes democraticas, servindo assim sem o pensarem, com os empregados dos extinctos Tribunaes, quasi todos Portuguezes, á causa dos patriotas. Foi então que o distincto Brasileiro José Bonifacio de Andrada e Silva, vice-Presidente da junta Provisoria de S. Paulo, cujos votos os mais ardentes erão pela independencia de sua patria, julgando occasião azada para obter neste empenho a cooperação do Principe, reunio a mesma junta, e em nome d'ella dirigio ao Principe uma representação, e elle mesmo José Bonifacio partio para o Rio de Janeiro. Na Provincia de Minas Geraes igual movimento se havia manifestado n'esse sentido; e para o mesmo fim foi enviado á Corte o distinto Brasileiro José Teixeira da Fonseca Vasconcellos (Visconde de Caethé) e a Camara Municipal do Rio de Janeiro, tendo á sua frente o Presidente d'ella (José Clemente Pereira), apresentou-se no dia 9 de Janeiro de 1822, para pedir ao Principe que se deixasse ficar no Brasil. Este passo, que déra José Clemente, tem feito que muitos o queirão considerar como um dos fautores da Independencia, quando era com o fim de obstar a

ella, como evidentemente se patentêa do discurso, que em tal occasião proferira, que se elle apressára em pedir ao Principe que se deixasse ficar no Brasil, concluindo o seu discurso com estas notaveis frases — *Dê-se ao Brasil um centro proximo de união e actividade, dê-se-lhe uma parte do Corpo Legislativo, e um ramo do Poder Executivo... e tão bem ordenados que formando um só Corpo Legislativo, e um só Poder Executivo, só uma as Cortes e só um Rei possão Portugal e Brasil fazer sempre uma familia irmãa, um só Povo, uma só Nação, e um só Imperio.* Tendo o Principe annuido á representação da Camara, symptomas de revolta se manifestárão na — Divisão Auxiliadora. — Esta tropa porém foi obrigada a embarcar-se. José Bonifacio, chegado de S. Paulo por este tempo, foi nomeado Ministro d'Estado do Interior, Justiça, e Estrangeiros. Foi o primeiro cuidado do Ministro reorganisar o paiz, que as Cortes tinhão anarchisado; em quanto porém procurava elle chamar a um centro d'união as Provincias, e restabelecer a autoridade do Principe, o partido colonisador espalhava por todo o paiz a desunião e a guerra civil. José Bonifacio não só procurava fortalecer-lhe a autoridade, mas ainda esforçava-se em ganhar para o Principe toda a confiança e todo o amor dos Brasileiros; foi com este fim que elle o fez proclamar Defensor Perpetuo do Brasil, e considerou este titulo como um accrescimo de autoridade, para obter e referendar o Decreto, que concedia ao Brasil uma legislatura sua, primeiro presagio da independencia do paiz.

Apezar de todas as concessões, feitas aos Brasileiros, o Principe parecia estar ainda disposto a manter a união com Portugal, e a seu Augusto Pai escrevia elle o seguinte: « Não sou rebelde, como os inimigos de V. M. me representão, a culpa é só das circumstancias. » A reconciliação porém entre o Principe e as Cortes tinha-se tornado impossivel; e as instantes importunações de José Bonifacio, que não cessava de apresentar á consideração da magnanima e joven

alma do Principe a gloria de fundar uma Monarchia sobre as solidas bases da liberdade e da rasão, em um hemispherio tão vasto, fertil e rico, o determinárão emfim a abraçar a grande causa. Com effeito, a semente da independencia aquecida pelos discursos d'alguns Deputados Brasileiros, fecundada pelos esforços dos patriotas, desabrochou nos campos do Ypiranga a 7 de Setembro de 1822, e bem depressa estendeu suas ramas sobre o Brasil inteiro. O partido colonisador, em parte arrastado pelo prestigio do Principe, em parte forçado pelas medidas energicas, adoptadas pelo Ministerio Andrada contra os discolos, outros, porque lhes não era possivel transferir para Portugal os teres e as vantagens, que no Brasil desfructavão, o partido colonisador contemporisou; com o odio porém sobre o coração, e o espirito aberto á esperança de que, quando não fosse possivel voltar o Brasil outra vez ao jugo da Metropole, a nova Monarchia, que se tratava de fundar, seria uma Monarchia de legitimidade, e a corôa, collocada sobre a cabeça do herdeiro de Bragança, uma garantia constante ás honras e aos empregos para os antigos dominadores. Como era d'esperar a noticia da independencia irritou as Cortes, e as fez adoptar a respeito do Brasil as medidas as mais violentas. A maioria dos Deputados Brasileiros, tendo á sua frente o denodado, energico e eloquente Andrada Machado, reclamou fortemente contra a violencia das Cortes: suas vozes porêm erão abafadas pelas dos Deputados Portuguezes, e pela de Francisco Villela Barbosa (Marquez de Paranaguá), que energicamente se pronunciára contra a independencia de sua Patria, fazendo retumbar o salão do Congresso com estas memoraveis palavras: «Passarei a nado o Atlantico com a espada na boca, para ir bater os rebeldes independentes.» Victimas constantes dos insultos do povo, certos de que nada podião contra a violencia do Congresso, abandonárão occultamente Portugal os Deputados Andrada Machado, Lino Coutinho, Barata e Feijó, para virem coadjuvar seus patricios na grande luta da independencia. Travada estava ella; fracos

porém erão os recursos, de que podia dispôr o governo; os cofres estavão exhautos, não havia exercito, e as tropas lusitanas dominavão ainda muitas Provincias do Imperio, nas quaes levantárão o estandarte colonisador, em torno do qual se arrebanharão os Portuguezes. O Principe porém havia tido a penetração de escolher um Ministerio, no qual não era equivoco o brasileirismo, nem ponto de questão a probidade politica e administrativa, e a intelligencia e pratica dos negocios. Occupava n'elle a mais importante pasta (a das finanças), o veneravel Andrada (Martim), que em 1842 fôra pelo Ministerio, em que primavão os nomes e as idéas de José Clemente Perreira e Marquez de Paranaguá, tão indecentemente desfeiteado, como em outro lugar se ha de ver. Lamentavel era o estado do paiz, invenciveis parecião ser as difficuldades financeiras; o partido colonisador intrigava, e oppunha ao novo governo todo o genero de embaraços; mas o Ministro das finanças achou nos recursos de sua intelligencia, em sua dedicação patriotica, na moralidade e boa fé de sua administração os meios, com que occorrer ás publicas necessidades, e ás urgencias da guerra; sem que preciso lhe fosse gravar o paiz com empenhos, que para os posteriores governos se tornárão o unico meio de haver dinheiro. Verificando-se mais uma vez as palavras de um veterano da independencia Americana, e da liberdade dos povos: « Que para que uma nação seja independente, ou livre, basta que o queira. » A Administração Andrada porém era um objecto determinado do odio, da intriga, e das tramas do partido colonisador. Prepararlhe a quéda era uma necessidade palpitante para os que s'embalavão com a esperança, depositada nas armas do General Madeira. José Clemente Pereira, cuja infernal actividade necessita de constante alimento, conheceu a impossibilidade de colonisar novamente o Brasil, ambicioso, ralava-se ao ver a preponderancia dos Andradas sobre o animo do Imperador, e então intrigou com os liberaes, perante os quaes accusava de pretenções absolutistas os Andradas, e perante os Portuguezes

lhes fazia um crime pelo não suspeito Brazileirismo dos Ministros, apresentou a idéa de exigir-se do Imperador juramento prévio á Constituição, que se houvesse de fazer, conseguio que o apoiassem Brasileiros Liberaes, e alguns na melhor fé possivel, e não só isso, a religião do Principe foi illaqueada, sua boa fé sorprehendida, e o Ministerio Andrada demittido. Era porém muito cedo, para que na memoria dos Brasileiros se houvesse apagado a lembrança de tão valiosos serviços: dous dias depois de sua quéda foi o Ministerio Andrada reintegrado no meio das mais eloquentes demonstrações de publico regozijo.

Serios acontecimentos tiverão então lugar em Portugal, os quaes, bem que tristes para aquelle Reino, forão sabidos no Brasil com indifferença, e mesmo com prazer. Todos os animos se voltavão para a Assembléa Constituinte, proxima a reunir-se, o que com effeito teve lugar a 17 de Abril, celebrando-se com toda a pompa a sessão de abertura a 3 de Maio. A falla do Throno, trabalhada ainda sob a influencia dos Andradas, excitou calorosa discussão; esta discussão revelou que o espirito liberal predominava na Assembléa; a eloquencia, tactica e prestigio dos Andradas fez passar a resposta tal, qual a desejavão os Ministros. Entretanto a noticia da quéda da Constituição de Portugal deu calor, vida, e esperanças ao partido colonisador: clamava-se descompassadamente contra as medidas, que o Ministerio Andrada era forçado a empregar, para conter os altanados colonisadores, que por fim vencêrão e acabárão por supplantar o Ministerio. As noticias então das felizes operações de Lord Cochrane, os resultados obtidos pelo valente Grenfell, e pelo denodado Taylor, que o primeiro arvorou nas aguas do Tejo o estandarte Brasileiro, tirava aos colonisadores a esperança de que o Brasil poderia ser novamente jungido ao carro Portuguez. A Assembléa Constituinte proseguia em seus importantes trabalhos. Por este tempo porém, chegou ao Brasil Francisco Villela Barbosa, um dos poucos Deputados brasileiros, que subscrevêrão a ignominia de sua patria, e que se deixarão ficar em Portugal func-

cionando como Deputados, ainda depois de declarada a independencia; mas que desesperado de ver o Brasil voltar ao jugo Portuguez, e persuadido de que poderia fazer uma figura brilhante ao lado do Principe em um Paiz, que começava a constituir-se, pedio e obteve do Snr. D. João VI, que de coração desejava a ventura do Brasil, e a prosperidade dos Brasileiros, que verdadeiramente amava, recommendações especiaes para o Snr. D. Pedro I, que o admittio a sua privança. Por fatalidade soube elle insinuar-se no animo do Imperador, e aproveitando-se d'um resentimento, que então existia entre o Snr. D. Pedro e os Andradas, illudio a boa fé do Monarcha, e desde logo principiou a apresentar-lhe como inimigos da Monarchia e demagogos puros, os mesmos que havião fundado a Monarchia, e que com as melhores intenções a querião consolidar.

A influencia da facção absolutista, dirigida por José Clemente e Marquez de Paranaguá, era distinctamente sentida nos actos da administração. Os Portuguezes prisioneiros de guerra, feitos na luta da independencia, forão chamados a fazer parte do Exercito do Brasil; esta medida, como era d'esperar, foi altamente censurada no seio da Constituinte, e pelos Jornaes liberaes, e d'estas censuras prevalecêrão-se os absolutistas para conduzirem as tropas a um acto de horrivel insubordinação; reunindo-se para exigirem da Assembléa Constituinte satisfações de pretendidas injurias. Desenvolvia-se pois o plano dos absolutistas, que s'esforçavão para convencerem ao paiz de que a Monarchia Brasileira era uma emanação da Portugueza, e que o Throno da terra de Santa Cruz não fôra levantado para o Heroe da independencia, mas sim para o primogenito de Bragança, o herdeiro de Portugal. Pela sua parte os liberaes, que constituião, sem duvida, o partido Nacional, claro mostravão que não apreciavão em muito a independencia sem a liberdade: alto proclamavão que o Throno Brasileiro fôra por elles levantado, como um monumento Nacional, uma obra de Brasileiros, que não reconhe-

cião no Principe, que occupava outros direitos mais que os serviços prestados á independencia, e a unanime acclamação dos povos. Estes principios francamente emittidos no seio da Constituinte pelos Andradas, Montezumas, Alencares e outros irritárão aos homens da legitimidade, dirigidos pelo Marquez de Paranaguá, a dissolução da Constituinte foi por este proposta, e emfim aceita. Os homens da obediencia não recuárão diante dos meios os mais anarchicos para obterem este fim; fizerão-se os interpretes de uma tropa insubordinada, e em nome d'ella reclamárão satisfações da Nação, reunida nas pessoas de seus Representantes. Acumularão-se pretextos, fez-se toda a Assembléa responsavel pelo que disião alguns jornaes, cuja redacção era attribuida aos Andradas, e tropa em armas constituio-se em tribunal para decidir da liberdade da imprensa. A Assembléa, bem que seriamente ameaçada, não se deshonrou, mostrando a menor fraquesa; e Antonio Carlos bem certo de que a tempestade que estava para arrebentar sobre a cabeça de todos, só tinha por fim tornar a elle e a seos irmãos os Jonas, todavia, não só censurou energicamente o procedimento do Governo e da tropa, mas até propoz, que se chamasse o Ministro do Imperio, para dar perante a Assembléa, os motivos de tão insolito proceder, e a Assembléa approvou este requerimento. Compareceo com effeito o Ministro, e pelo Presidente lhe foi dirigido um interrogatorio em fórma. O Ministro tergiversou em todas as respostas, e assim como acontece hoje, cuidou de cobrir-se com o manto Imperial, asseverando que a mesma existencia fisica e moral do Monarcha havia sido atacada pelo periodico Tamôio. Perguntou-se-lhe por que ordens se havia reunido a tropa, quaes os officiaes, que se queixavão da Assemblea, e emfim opiniões apparecerão, afim de que se exigisse o arredamento das tropas para longe da Capital; afim de que ficasse á Assemblea a liberdade indispensavel nas deliberações.

Seguio-se uma calorosa discussão a este interrogatorio, forão-se retirando os cidadãos, com que mais contavão os Deputados, os quaes cercados pelos novos vandalos por el-

les ameaçados, mostrárão n'esta perigosa circumstancia toda a coragem, toda a dignidade dos Senadores Romanos. Alguns sacerdotes confessárão-se mutuamente na noite de 11, chamada pelos liberaes a *noite da agonia*, e bem que com a viva recordação do massacre da Praça do Commercio os Deputados contassem que suas vidas serião sacrificadas ao furor da soldadesca, permanecêrão comtudo em seus postos; nem um se retirou, até que lhes foi intimada entre o apparato da artilharia e da mais força militar a ordem de se separarem, pois que estava dissolvida a Constituinte. N'essa hora, e ao sair da casa, fôrão presos os Deputados Antonio Carlos, Martim Francisco, Montezuma e Rocha; e poucos dias depois largavão barra fóra deportados os tres Andradas, os homens da independencia, os que, tendo a seu alcance honras e riquezas, retirárão-se do poder sem titulos, sem condecorações, e em honrosa pobreza. O partido absolutista tinha triumphado; o Marquez de Paranaguá dirigia a administração do Estado, e o Paiz estava seriamente compromettido.

CONSEQUENCIAS DA DISSOLUÇÃO DA CONSTITUINTE.

A dissolução da Assembléa Constituinte foi recebida pelos absolutistas com evidentes demonstrações de jubilo, e pelos liberaes do Rio de Janeiro com um silencio doloroso, prognostico seguro de descontentamento e de tristes apprehensões. Esforçárão-se os primeiros para excitarem na Corte demonstrações de approvação a um tal attentado; porém a grande maioria dos cidadãos apresentou um tal aspecto, que o Governo julgou prudente tranquillisa-los, e a 6 de Novembro appareceu um manifesto, assignado do proprio punho do Imperador, em que longamente se desenvolvião as causas, que motivárão a dissolução; assegurando-se a prompta confecção de uma Constituição mais liberal do que a que pretendia fazer a Constituinte. Effectivamente deu-se pressa a esse trabalho; mas isto estava longe de tranquillisar os animos dos Brasi-

leiros, que consideravão as Instituições Representativas como o mais forte apoio da independencia, que ora tornava-se problematica, tanto mais quanto o chefe da Nação era o mesmo Principe herdeiro do Throno Portuguez; e ainda que a Constituição projectada pelo conselho de Estado contivesse principios eminentemente liberaes, não era menos certo que imperfeições radicaes continha ella, e mesmo equivocos, que poderião ser funestos á causa publica. Além disto, julgavão todos que a Constituição fôra dada sem a intenção de ser executada, pois que o principio absolutista prevalecia na mór parte dos actos administrativos. Só se publicavão jornaes Ministeriaes, e a tendencia a favor dos Portuguezes era mais que manifesta.

A violenta dissolução da Constituinte foi recebida com indignação na Provincia de Pernambuco, onde a independencia não tinha recebido sómente um cunho de ficção, mas tinha lançado profundas raizes nos animos da população. Dessa mesma população, que por si só e sem outro auxilio expellira da sua Provincia as tropas Portuguezas. Appareceu pois a confederação do Equador; os fachos da guerra civil abrasárão o Norte; suspendêrão-se garantias; tropas forão mandadas contra os Pernambucanos, e elles derrotados; instituirão-se commissões militares; o sangue Pernambucano regou segunda vez a arvore da independencia e da liberdade; sangue derramado pelo mesmo punhal que havia dilacerado o seio da Constituinte; punhal dirigido pelo braço absolutista, que promovêra aquelle fatal acontecimento, sem o qual não houvera lugar aquella sublevação, assim como sem a inconstitucional dissolução prévia da Camara dos Deputados em 1842 não houvera corrido o sangue dos Paulistas e dos Mineiros.

GOVERNO DICTATORIAL DA FACÇÃO ABSOLUTISTA.

Superada a revolução de Pernambuco, facil foi esquecer-se o juramento de 25 de Março, que sómente as circumstancias havião imposto: o governo constituio-se de facto dictador, e apezar d'isto, para que se não dissesse que existia um livro com o titulo de Constituição do Estado, ou para que se tirasse ao paiz toda a esperança de ser regido por um systema liberal, houve quem pedisse formalmente a proclamação do governo despotico, bem que o despotismo já existisse de facto; havendo-se extincto completamente a liberdade da imprensa; exercendo os Presidentes das Provincias actos os mais arbitrarios; usurpando o gabinete as attribuições do Corpo Legislativo; e sem que houvesse, quando passados erão já dous annos, depois da dissolução da Constituinte, a menor probabilidade de que fosse convocado o Corpo Legislativo. Esta linha de conducta animou por tal maneira os chefes do partido absolutista, que acreditárão elles fazer um serviço ao Monarcha dirigindo-lhe petições para que annullasse de uma vez a Constituição. Estes requerimentos erão na apparencia desattendidos, seus autores porém galardoados. Assim fôra encorporado na ordem dos benemeritos Jacob Conrado de Niemeyer, um d'esses requerentes. O Ministro do Imperio dirigio agradecimentos em nome do Imperador a Chichorro, Juiz de fóra de Taubaté, por haver proclamado o governo absoluto; o cabildo de Montevideo foi honrado, o Presidente com a commenda da Ordem de Christo, os mais membros com o habito, por haver feito um requerimento igual ao de Conrado; e Teixeira, da Provincia da Bahia, foi creado barão de Itaparica, porque se constituira prégador do absolutismo. Emquanto porém o governo marchava estranho a todas as vias de um systema liberal, uma revolta tivera lugar na Provincia de Montevideo, que mudou totalmente os futuros destinos do Brasil. Ao principio nada parecia tão facil ao governo como suffocar a re-

volta de Montevideo, e assim sem o sentir se foi empenhando em uma guerra, á qual se deve a mudança que fizera elle em sua politica. A batalha do Sarandi excitou uma attenção mais seria para com a Provincia oriental, e a administração decidio-se a seguir para com ella uma politica vigorosa. Bem que a guerra tomasse cada dia uma progressiva importancia, bem que os 30 homens, que havião chegado em um batel descoberto á Provincia de Montevideo, e n'ella dado o primeiro grito de revolta, tão reforçados estivessem, que podérão derrotar no paço do Sarandi 2,200 homens de tropa de linha, a facção absolutista não modificava seus principios de governo; e longe de procurar desenvolver os elementos do systema jurado, queria a administração rivalisar com as velhas Cortes da Europa. Creou-se uma Diplomacia numerosa, na qual se empregou uma mocidade imberbe, inexperiente, falta de luzes quaesquer, e escolhida sómente pelas affeições do patronato, que lhe procurava taes empregos como um meio de vida. Crearão-se titulares; distribuirão-se com profusão espantosa as medalhas das differentes ordens, engajárão-se dansarinas francezas para o theatro; e sopranos italianos; entreteve-se o povo com paradas e procissões; e a isto se limitárão os cuidados do governo, que para escarnecer do senso commum, dava-se nos actos publicos o titulo de Constitucional: e se um escriptor apparecia, que quizesse censurar tantos desvios, cabia-lhe pelo menos uma deportação, como acontecêra no Rio de Janeiro a Pedro Chapuis, autor do folheto intitulado: *Reflexões sobre o tratado da independencia*, e a *Carta de lei publicada por S. M. F.* Os apuros financeiros, em que se vio o Governo dictatorial, apuros provenientes dos gastos feitos com a sustentação da guerra do Sul, não menos que dos disperdicios, e mesmo dilapidações da administração, tornou indispensavel a convocação das camaras, como um appello ao soccorro da Nação. Os Deputados estavão eleitos desde 1824, e entre esses alguns havia cujas opiniões liberaes erão co-

nhecidas. O senado porém, em cuja escolha se infringira a Constituição no seu sentido litteral, e no seu espirito legal, compunha-se de individuos, que pouco mais erão do que instrumentos cegos da facção; entretanto os Brasileiros exultárão pelo facto da reunião das Camaras, bem que d'ellas bem pouco remedio podessem esperar a males já tanto aggravados.

REUNIÃO DAS CAMARAS.

Abrio-se com effeito em 3 de Maio de 1826 a primeira sessão da primeira Legislatura Brasileira. Os partidos disputavão-se a vantagem de recrutar adeptos nos homens novos, que a eleição levára á Camara dos Deputados; o partido absolutista porém só vio alistar-se debaixo de suas bandeiras aquelles, cujos sentimentos para ellas os chamavão; emquanto que o partido liberal observou firmes nos bancos de honra aquelles, em cuja eleição se empenhára: e bem que a camara electiva proseguisse timidamente em seus trabalhos; desconfiada da nova ordem de cousas; considerando a sua convocação como um passo, calculado para illudir o povo; temendo-se a cada momento de ver terminados os seus trabalhos por meio de uma dissolução, igual á da Constituinte; incerta a respeito do apoio, com que devêra contar da parte do povo; todavia, não recuou diante dos compromettimentos, e o partido liberal em maioria resolveu nomear uma commissão para o exame dos negocios diplomaticos e financeiros, que mais embaraçados se achavão. O relatorio do Ministro da Fazenda, e a communicação de alguns tratados convencêrão á Camara e ao paiz do abismo, que para a Nação cavára a administração absolutista e dictatorial.

Um emprestimo de tres milhões seiscentas e oitenta e seis mil e duzentas libras esterlinas havia sido despendido; seis milhões de cruzados em moeda de cobre lançados na circulação; 10 milhões de cruzados em notas tomados por emprestimo ao Banco, recurso este que não podia ser justificado por pre-

cedente algum, pois que o Ministerio Andrada, apezar das despezas da guerra da independencia, havia-se religiosamente abstido de augmentar a divida do governo; entretanto que a divida publica interna estava tambem triplicada depois da dissolução da Constituinte. Isto quanto ás finanças.

Quanto ás relações Diplomaticas, mais graves erão ainda os abusos, e de mais funestas consequencias para o paiz. Pela convenção secreta, addicional ao tratado de 29 de Agosto de 1825, tinha-se o governo do Brasil compromettido a pagar pelo governo portuguez a somma de dous milhões de libras esterlinas, divida contrahida por Portugal no anno de 1823, com o fim expresso de hostilisar a independencia; seis milhões de libras ao patrimonio particular de D. João VI, como indemnisação de seus palacios feitos com o dinheiro do Brasil, e da Fazenda de Santa Cruz, tambem propriedade Brasileira, e ainda termos degradantes, sem necessidade forão na mesma convenção empregados; este desperdicio de dinheiros publicos, e tratados gravando o futuro da Nação, taes erão os beneficios, que a administração absolutista tinha feito ao paiz até 1826.

A FACÇÃO ABSOLUTISTA CONTINUA NOS DESACERTOS, E NA OBSTINAÇÃO.

O exito da sessão de 1826 levou consolações e esperanças aos corações dos Brasileiros. As Camaras havião percorrido pacificamente todo o periodo, marcado pela Constituição para suas sessões; os Constitucionaes alegravão-se, por que lhes parecia provavel a manutenção do systema liberal. A menos judiciosa politica porém do Marquez de Paranaguá, comprando, e fazendo construir uma Esquadra, que não servia para a guerra do Rio da Prata, em que se achava empenhado o Imperio; a impolitica, ou antes a falsa fé, com que, illudindo-se a Constituição, e infringindo-se claramente o seu espirito, se havia procedido a um engaja-

mento de tropas estrangeiras, levantou a suspeita de que o Governo se preparava para um grande golpe de Estado, que não podia ter por objecto senão o anniquilamento do systema liberal. Estas suspeitas poderião ser ainda suffocadas, se o Governo quizesse com lealdade entrar no verdadeiro systema, apresentando-se francamente Constitucional, e formasse uma administração, que offerecesse garantias aos Brasileiros. As administrações porém, só erão tiradas do circulo vicioso dos Conselheiros de Estado, e taes Ministros erão elles, que na sessão de 1827 um dos Ministros sòmente se distinguio pelo afan com que pedio ordenados para os Conselheiros de Estado, bem que contraria á Constituição fosse tal exigencia. Outro só tomou a palavra para assegurar á opposição, que, se elle estivesse disposto, destruiria todos os argumentos d'ella; o terceiro conservou-se em silencio, mesmo quando interpellado para dar as razões por que percebêra os ordenados de dous empregos differentes; o quarto declarou ser partidista das theorias de Bentham, que elle todavia não sabia desenvolver; o quinto, esforçando-se para convencer a Camara da excellencia dos luminosos conhecimentos, que tinha a respeito da construcção naval, concluio com a seguinte frase: « Não posso explicar a minha asserção, mas a Camara póde contar que é verdadeira. » Ministros taes só servião para convencer a opposição da superioridade dos talentos, que na mesma se encontravão, e muito concorrião para dar-lhe alento, e mesmo audacia.

EMPERRAMENTO DA FACÇÃO ABSOLUTISTA. — ESFORÇOS DA OPPOSIÇÃO.

Os Ministerios dissolvião-se, reconstruião-se, sem que a causa publica tirasse a menor vantagem de taes actos. Sempre o mesmo circulo, sempre as mesmas idéas, o mesmo desperdicio nas despezas publicas, o mesmo arbitrario nos actos do governo, a mesma protecção aos absolutistas, o mesmo

acinte aos liberaes. A guerra do Sul progredia desastrosa, consumindo vidas e cabedaes, e nem os brados da tribuna, nem os da imprensa tinhão influencia, para que a administração entrasse nas vias constitucionaes; e como se a constituição fosse um fantasma, commissões militares se havião creado em Pernambuco para julgarem os compromettidos em uma sublevação, que ali tivera lugar; e o Ministerio ultimamente organisado, e de que fazia parte José Clemente Pereira, parecia empenhar-se sómente nos meios de se livrar do importuno systema liberal; e quando o Thesouro se achava em tal penuria, que na falla da abertura da sessão de 1829 o Monarcha foi forçado a inserir estas tremendas palavras: «*Se se não arranja um negocio de tanta monta* (o das finanças), *desastroso deve ser o futuro que nos aguarda*;» o Ministro José Clemente tratava de encomendar um avultado armamento, negocio que custára ao Thesouro muitas centenas de contos, e infructuosamente. Os absolutistas, porque a opposição da Camara dos Deputados lhes não permittia derramar o sangue brasileiro por commissões militares, arrancar por meio de novos e pesados impostos o ultimo seitil ao povo, para o desperdiçarem, não fazião mysterio de suas tendencias; proseguindo entretanto no total arruinamento das finanças, cunhando sem termo moeda de cobre, e contrahindo com o Banco repetidos emprestimos, elevando a despeza publica a 29,470,712$000 rs., apresentando então o Ministro da Fazenda (Calmon) um deficit de 7,000,000$000 rs., quando na verdade havia um excedente de 3,000,000$000 rs., como evidentemente o provára a commissão da Camara dos Deputados, de que era Relator o distincto opposicionista Vasconcellos; e para que não houvesse duvida, de que as hostilidades estavão abertas, e de uma maneira irreconciliavel, entre o Governo e o Parlamento, a facção absolutista, que nunca recuou diante do comprommettimento da pessoa do Imperador lhe aconselhou a impolitica falla, com que encerrara a sessão de 1829, concebida n'estes termos: « Augus-

tos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação Brasileira. Está fechada a sessão. Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil.

TENTATIVAS MANIFESTAS PARA O ABSOLUTISMO. — CONSEQUENCIAS DE TAES TENTATIVAS.

O improviso encerramento da ultima sessão da primeira Legislatura, quando os embaraços financeiros do Governo reclamavão mais urgentemente a coadjuvação do Corpo Legislativo, a dictadura, com que a este respeito se constituia a administração, sem lei de orçamento, presagiava um golpe de Estado da maior importancia. Com effeito os Decretos anti-constitucionaes de 27 de Fevereiro, a continuação de uma força estrangeira em tempo de paz, a nomeação de Presidente e Governadores de armas, que professavão principios absolutistas, a profusão, com que se distribuião insignias honorificas, como meio de ganhar adeptos, a linguagem dos Ministros, a de dous periodicos de Pernambuco, que pregavão, não já como d'antes, a necessidade de reformar-se a Constituição em um sentido mais aristocratico, porém sim o absolutismo puro e simples, a opinião manifestada pela imprensa ministerial, de serem encorporados ao Exercito brasileiro os emigrados portuguezes, e finalmente a formação da Sociedade intitulada — Columnas do Throno — puzerão a descoberto os alicerces do edificio que pretendia levantar a facção absolutista sobre as ruinas do systema liberal. Todos estes preparativos, proprios sem duvida para excitar temores, não desalentavão o partido liberal. A imprensa d'este denodadamente combatia a administração; e o espirito publico cada vez se esclarecia mais, e reforçava. Entretanto o casamento do Imperador com a Princeza D. Amelia, e a influencia que por este facto adquirira sobre o animo do Monarcha o Marquez de Barbacena, poderão, se não desconcertar, adiar os planos de José Clemente, com a demissão

do Ministerio, de que fazia elle parte, e de que era alma e director. Formou-se um Ministerio sob as influencias do Marquez de Barbacena, e este representou ao Monarcha a urgente necessidade de organisar uma administração mais popular, sem o que existiria sempre uma guerra interminavel entre o Ministerio e o Corpo Legislativo, ou antes entre o Governo e a Nação. O novo Ministerio promulgou um Decreto ordenando o processo da sociedade dos — Columnas. — Francisco Gomes da Silva, valido do Imperador, e a quem se attribuião os maiores desvios d'este, foi mandado para a Inglaterra com um caracter publico, e tudo presagiava uma nova éra para o paiz.

NOVAS PROVOCAÇÕES DO PARTIDO ABSOLUTISTA. — MANIFESTAÇÕES DO ESPIRITO LIBERAL. — AGGRESSÃO DOS PORTUGUEZES CONTRA OS BRASILEIROS.

O partido liberal havia sido levado a muito alto ponto de irritação, as desconfianças erão já muito profundas para que fosse possivel uma perfeita conciliação, e tão prompta entre o partido nacional e o estrangeiro, que havia dominado sempre, e que dominava ainda, entre os principios liberaes e os absolutistas; e a demissão do Marquez de Barbacena, para quem os liberaes olhavão como sua garantia no Gabinete, a chegada do armamento encommendado por José Clemente para 10,000 praças, encommenda que o Ministro fizera sem autorisação das Camaras, e em tempo de perfeita paz, a muito suspeitada intenção d'aquelle Ministro de substituir o systema Constitucional por um despotismo militar irritou novamente os animos. E para mais os escaldar chegou tambem ao Brasil a noticia da revolução dos 3 dias de Julho em Pariz. Um grito se levantára, e a idéa de federação era apresentada á consideração do publico. Os jornaes liberaes a sustentárão, o jury da Corte absolvendo o redactor do — REPUBLICO — como que a apoiára. A — AURORA FLUMINENSE, — um dos mais acre-

ditados orgãos do partido liberal porém a discutio. Um facto da maior gravidade teve lugar na Provincia de S. Paulo, e esse facto veio irritar ainda mais os espiritos, e tornar mais calorosa a linguagem dos Periodicos; foi o assassinato commettido na pessoa do Dr. Badaró, redactor do — Observador Constitucional. — Ninguem duvidou de que a suas idéas politicas unicamente devêra o infeliz o ser assassinado. Uma autoridade de alta cathegoria foi mesmo indigitada, e é hoje sabido que o fôra com injustiça, como autora do attentado; todos os redactores liberaes fizerão sua a causa do morto, e todos julgárão que a facção absolutista, desesperada de convencer seus contrarios pelo raciocinio, os queria exterminar pelo bacamarte e pelo punhal; conseguindo por tal meio o silencio da imprensa livre, assim como a fizera calar annos antes no Rio de Janeiro imprimindo-lhe com o cacete o sello da censura. A morte do Dr. Badaró, porém, longe de desanimar, alentou ainda mais o partido liberal, que, na Provincia de Minas principalmente, manifestou, em solemnes e pomposas exequias feitas em honra de Badaró, a sua desapprovação á politica horrivel do punhal e do bacamarte. O grito de federação n'aquella Provincia havia echoado mais geral e energicamente do que em qualquer outra; e a sua importancia na balança politica do Imperio determinou o Imperador a visita-la, afim de com sua presença suffocar esse grito, e obter a re-eleição do Deputado Maia, nomeado Ministro do Imperio, e que o acompanhou na viagem. Acreditava o Imperador enthusiasmar com sua presença os Mineiros, e com elles subjugar o partido liberal. O descontentamento porém, que em todos os animos imprimirão os desvarios da facção absolutista no poder, era muito profundo. N'essas mesmas Cidades, onde em 1822 fôra elle objecto de todas as affeições, e até de uma quasi adoração, celebravão-se diante de seus olhos exequias em honra de Badaró. Em muitas d'ellas era a sahida ou entrada de SS. MM. seguida do lugubre som dos sinos, que soavão nos campana-

rios. Municipalidades houve, que se recusárão a conduzir o pallio, para recebêrem o Monarcha e sua Consorte. A proclamação que do Palacio do Ouro Preto dirigira S. M. aos Mineiros, muito concorreu para aggravar as indisposições que os desacertos da facção absolutista tinhão feito nascer contra o Imperador, não só em Minas, como em todas as Provincias. A par d'estas demonstrações de desaffeição, os Collegios eleitoraes de Minas repellirão das urnas, quasi por unanimidade, o nome do Ministro Maia. Voltou o Imperador para o Rio de Janeiro, e os Portuguezes, apropriando-se o Monarcha dos Brasileiros, quizerão com intempestivas festas vingar a frieza, com que na Provincia de Minas fôra elle acolhido. Não serião elles tão culpados se parassem sómente nas demonstrações de seu regozijo. Assim porém não aconteceo. Grupos de Portuguezes percorrêrão as ruas da Capital, provocando os Brasileiros, insultando os liberaes, e dando morras aos Deputados e escriptores, que chrismavão de Republicanos, insultando o laço Nacional, desacatando a Nação nas pessoas de Representantes seus, e entre vivas dados aos bons Portuguezes retalhavão com vidros as caras dos Brasileiros, cujo sangue corrêra no meio d'essas orgias.

7 DE ABRIL DE 1831.

Não era possivel que as provocações dos Portuguezes, instigados e protegidos pela facção absolutista, deixassem de excitar entre os Brasileiros e elles as mais determinadas animosidades. Alguns jovens derão principio á reacção, percorrendo as ruas entre vivas dados á Constituição, á Assembléa Geral, e ao Imperador emquanto Constitucional; viva que se lhe repetio em face, quando no dia 25 de Março fôra assistir a um Te-Deum que os Liberaes celebravão na Igreja de S. Francisco de Paula. Entretanto propugnadores mais energicos da Causa Nacional se apresentavão. Mais de 20 Deputados do partido liberal e um Senador se reunirão, para

tomarem as providencias que a crise reclamava. Pretendêrão elles ainda obstar a revolução, bem que contassem com a forte e poderosa coadjuvação da tropa. Accordárão pois em dirigir ao Throno uma representação, que de facto foi logo redigida, levada á presença do Monarcha, e publicada pela imprensa. O Ministerio foi modificado, mas não composto de homens que podessem obstar a revolução, que se aprompptava. Contentou-se o Ministro dos Negocios Estrangeiros de mandar uma nota ao Ministro Portuguez, recommendando que cohibisse os excessos, que os subditos da Sr.ª D. Maria II podessem para o futuro praticar. Soltárão-se alguns officiaes Brasileiros, presos pela parte, que tinhão tomado nos disturbios de 13 de Março. Estavão longe taes providencias de satisfazer aos Brasileiros, cujo sangue a facção absolutista havia traiçoeiramente derramado; e então acreditárão os chefes do partido liberal, que uma revolução se havia tornado inevitavel, e que sem ella serião elles exterminados. O sempre impassivel, inalteravel e fatalista Vergueiro, o enthusiasmado, honesto e sincero Constitucional Odorico Mendes, o talentoso e pacifico Evaristo, que a 13 de Março se havião constantemente opposto a qualquer tentativa de revolução, acreditando-a agora inevitavel, combinavão os meios de a conduzirem de uma maneira menos horrivel para o paiz, e proveitosa á causa liberal. Veio emfim a mudança do Ministerio, e a substituição por outro, em que sobresahia o nome de um dos mais enthusiasmados chefes da facção absolutista (o Marquez de Paranaguá), pôr fogo ao canhão do alarma. O povo tomou, como devia, uma tal nomeação por uma abertura de hostilidades, e os liberaes comprehendêrão que uma maior hesitação os perderia. Corrêrão pois ao campo de Santa Anna. Muitos corpos de tropas ião pouco a pouco reforçando a reunião, e dentro em pouco existia em S. Christovão o desolado Monarcha, só, abandonado de todos aquelles em quem mais confiára, e aos quaes mais beneficios fizera, tendo para mais o mortificar diante dos olhos sua Con-

sorte debulhada em pranto, e seus pequenos filhos, que mal podião comprehender os perigos de uma tão critica circumstancia. Abdicou pois; entregou com os olhos rasos d'agua a sua abdicação ao enviado do povo; e o Marquez de Paranaguá, o que plantára a primeira semente de desconfiança entre o povo e o Monarcha, o chefe dos absolutistas, vio dentro em pouco, a bordo da Náo Warspite, como um fugitivo, o Fundador do Imperio.

GENEROSIDADE DO PARTIDO NACIONAL. — MACHINAÇÕES DA FACÇÃO ABSOLUTISTA. — O 30 DE JULHO.

O successo de 7 de Abril foi um golpe terrivel que soffrêra em sua influencia a facção absolutista; foi um fructo, bem que amargo, dos desatinos della; e o paiz o recebeu entre os transportes de indefinivel enthusiasmo; não porque o Sr. D. Pedro deixasse as plagas do Imperio, que fundára, mas porque o povo, cançado de sofrer uma politica violenta e estragada, acreditou ver diante de si um futuro melhor, que antes terrivel lh'o mostravão a marcha administrativa, os desperdicios e as dilapidações dos seus Ministros. A facção absolutista, atordoada e cheia de terror, ralada de remorsos por seus peccados anteriores, proclamou-se arrependida; collocou-se sob a protecção do partido Nacional; mostrou querer confraternisar com elle, aceitar de boa fé e respeitar as instituições juradas. Acreditárão os vencedores na sinceridade dos protestos, e fizerão retumbar em todo o Imperio o grito de perdão aos illudidos. Com effeito, a generosidade nacional esqueceu as graves offensas recebidas desde 1822; e perdoou as recentes de Março. Ao dominio exclusivo das medidas de perseguição e de terror, ao systema de violencia e de absolutismo succedeu o de conciliação, de brandura e verdadeiramente Nacional. Dissolvida a Constituinte, lançou mão o partido absolutista da expatriação e de todos os meios de oppressão contra seus adversarios; mas o partido

Nacional, vencedor em 7 de Abril, reclama elle mesmo um generoso perdão para as graves offensas, que a nacionalidade sofrêra. O degredo e as masmorras, que em 1822 apartárão da gerencia constituciônal dos negocios publicos a Brasileiros, que tanto havião feito pela independencia, não forão meios postos em pratica pelo partido Nacional. Em 1822 forão sacrificados á sanha e á aversão dos absolutistas extremados patriotas; as commissões militares ensanguentárão a terra; reinou no Brasil inteiro o silencio dos tumulos, e se algum individuo mais denodado queria levar a pratica á liberdade de imprensa, as deportações primeiro, e mais tarde o bacamarte ou o porrete do assassino imprimia-lhes nos escriptos o sinete da censura; assim forão doutrinados os Mayes e os Badarós. Entretanto o triumfo de sete de Abril dividio os vencedores; acreditavão uns que se devia conduzir a revolução até as suas ultimas consequencias, e adoptar o governo republicano; outros porém, firmes em sustentar a Monarchia constitucional, oppozerão-se francamente a tal pretenção; o partido republicano era forte, e estava cheio de enthusiasmo pela recente victoria. Feijó, chamado ao Ministerio da justiça, reconheceu a necessidade de ligar-se com o partido absolutista para salvar a Monarchia; aceitou o sacrificio, e apezar das energicas e assustadoras reclamações do partido exaltado, sustentadas pela tropa, e apoiadas pelo commandante das armas da Corte, o Marechal José Joaquim de Lima, não houve uma unica deportação; a segurança individual foi respeitada, e o terror banido da sociedade. Os absolutistas contiverão-se por algum tempo nos limites da prudencia, e conduzidos pelo instincto da propria salvação, esforçavão-se por apoiar o governo. O Ministro da justiça, firme em anniquilar o partido republicano, e realisar o programa do moderado, o qual era sustentar a Monarchia com as instituições liberaes, perseguio o primeiro até o exterminio; mas desde que deixou elle de incutir temores aos absolutistas, acreditárão estes estar passada a borrasca revolucionaria, julgárão fraco o par-

tido moderado, e persuadirão-se que, abandonando-o, succumbiria o Governo, e bem que este os tivesse salvado de tantos perigos, apresentárão-se elles tramando-lhe a quéda. Erigirão sociedades com o fim de inutilisar a revolução de 7 de Abril; urdirão quotidianas conspirações, e os que em 1842 derão-se por amigos exclusivos do Sr. D. Pedro II, forcejavão por comprometter seu Throno; erao os mesmos, que em 1831 conduzirão a Monarchia ás bordas do abysmo, em que ter-se-ia infallivelmente abysmado, se fortes e robustos pulsos de muitos, em 1842 perseguidos como rebeldes, a não tivessem sostido, nas margens do despenhadeiro. O partido absolutista não só abandonou o Governo, que o salvára, e que commetteu o erro de n'elle se confiar; ligou-se com seus inimigos naturaes, os exaltados; promoveu conspirações e revoltas; inundou de sangue a Capital do Imperio; bem como as Provincias do Ceará, Pernambuco e Minas. A victoria ficou sempre ao governo, que sustentava a ordem protegida pelo Throno do Sr. D. Pedro II. Os choques porém não deixárão de ser funestos á moralidade e á prosperidade do paiz. Apezar dos desatinos da facção, da linguagem desenfreada de seus jornaes, de tantas e tão repetidas provocações, seus chefes não forão punidos. Individuos presos com as armas em punho contra o Governo forao submettidos ao julgamento de Juizes comparsas dos réos; absolvidos e postos immediatamente em liberdade. Entretanto o espirito da população quasi sempre inquieto porque via suas instituições menosprezadas pelo Governo anterior a 7 de Abril, tornou-se calmo. O credito publico, que tantas alterações sofrêra durante o dominio da facção absolutista pela desconfiança, que nutrião os interessados de que os desvarios de taes homens produzissem uma revolução, que puzesse em risco os capitaes, tomou novas seguranças, e as transacções commerciaes fizerão-se sem algum receio. A industria desenvolvia desassombrada os recursos, que lhe ministra o paiz. As companhias de utilidade publica, as sociedades litterarias, a navegação veloz, novos productos

da arte, forão beneficios, que o paiz lucrára com a inauguração do Throno do segundo Imperador. A despeza publica, que sob a influencia do partido decahido em 7 de Abril espantosamente subira, desceu tambem consideravelmente, e baixou ao nivel da receita. Entretanto, apezar de suas patrioticas intenções, o governo commetteu erros, que gravemente o comprommettêrão, e a causa publica; individuos, cujos votos constantes erão pela liberdade, e prosperidade de sua patria, alistárão-se no numero dos inimigos do governo, e fortemente o hostilisavão; e o partido absolutista, aproveitando-se com vantagem d'essas divergencias, constituio-se fortemente em todo o Imperio, e dirigio uma guerra systematica contra o moderado. Os exaltados, tomando como sua bandeira a das reformas constitucionaes, elevavão-se contra o espirito centralisador, que acanhava os vôos de perfeição e desenvolvimento das Provincias. Era evidente a utilidade, que provinha de se concederem maiores franquezas ás Provincias, para mais desassombradas cuidarem do desenvolvimento de sua industria fabril e agricola; e o partido moderado, assim como se havia apoiado nos absolutistas para salvar a Monarchia, reconheceu a necessidade de transigir com os exaltados, para fazer face a aquelles. Acreditou uma porção do partido moderado, que as circumstancias erão urgentes, que não havia tempo a perder, e combinárão o 30 de Julho. Queria-se, que a Camara dos Deputados se convertesse em Convenção Nacional; reformasse a Constituição no sentido, emque parecia mais accommodado ás necessidades Provinciaes. Era uma verdadeira revolução; mas uma revolução pacifica, dictada pelas mais puras intenções, e com o fim de firmar-se ainda mais o Throno do Sr. D. Pedro II. Alguns membros do partido moderado porém oppozerão-se francamente a essa pretenção, e ligados com os adversarios constantes do governo malográrão a tentativa; e o partido moderado finalmente tomou o unico caminho rasoavel, ligando-se com os progressistas moderados para levar-se a effeito a reforma constitucional no sentido, em que o exigião as mais urgentes necessidades Provinciaes.

MACHINAÇÕES DOS ABSOLUTISTAS. — REFORMA NA CONSTITUIÇÃO.

Persuadidos de que a opinião publica reclamava altamente as reformas já decretadas, certos de que não poderião conseguir a eleição de uma Camara anti-reformista, os absolutistas agitárão-se na Côrte e nas Provincias, para levarem avante seus planos. Para isso fizerão elles que apparecesse a revolução na Provincia de Minas, com cujo apoio poderião dominar a Corte. Com effeito, estavão já nomeados os eleitores, e em toda a parte havião elles sahido do seio do partido reformista. Jogou-se pois a ultima carta; e a revolução appareceu no mesmo dia, em que chegárão á Capital os eleitores, para nomearem Deputados. Entretanto na Provincia toda se fazião as eleições regularmente, e á excepção da Villa de Caethé, em nem uma parte appareceu o pensamento de negar poderes aos Deputados para confeccionarem as reformas. A revolução durou dous mezes, as eleições estavão feitas e a 3ª Legislatura, competentemente autorisada para reformar a Constituição, se reunio, e deu logo principio a esse importante trabalho. Tres bandeiras forão arvoradas no recinto da Camara temporaria. A dos que não admittião reforma alguma; a dos que as querião, pecas e quasi inuteis; e a dos que as desejavão amplissimas, e por tal forma, que a Monarchia ficasse reduzida a um vão simulacro. E finalmente a grande bandeira do partido moderado, de cujo seio sahio a commissão encarregada de confeccionar o projecto de reformas. Sofreu então o partido moderado uma defecção, e o Desembargador Honorio, Torres, e poucos outros, se desligárão d'elle na discussão de artigos importantes. Entretanto, o Desembargador Vasconcellos, membro relator da commissão, que apresentara o projecto, o sustentou com tanta habilidade e vastidão de conhecimentos, que o fez passar com poucas modificações. Era um verdadeiro meio termo entre os dous extremos, e apezar de algumas imperfeições, de que se ressentem obras de homens, a reforma constitucional, fructo das
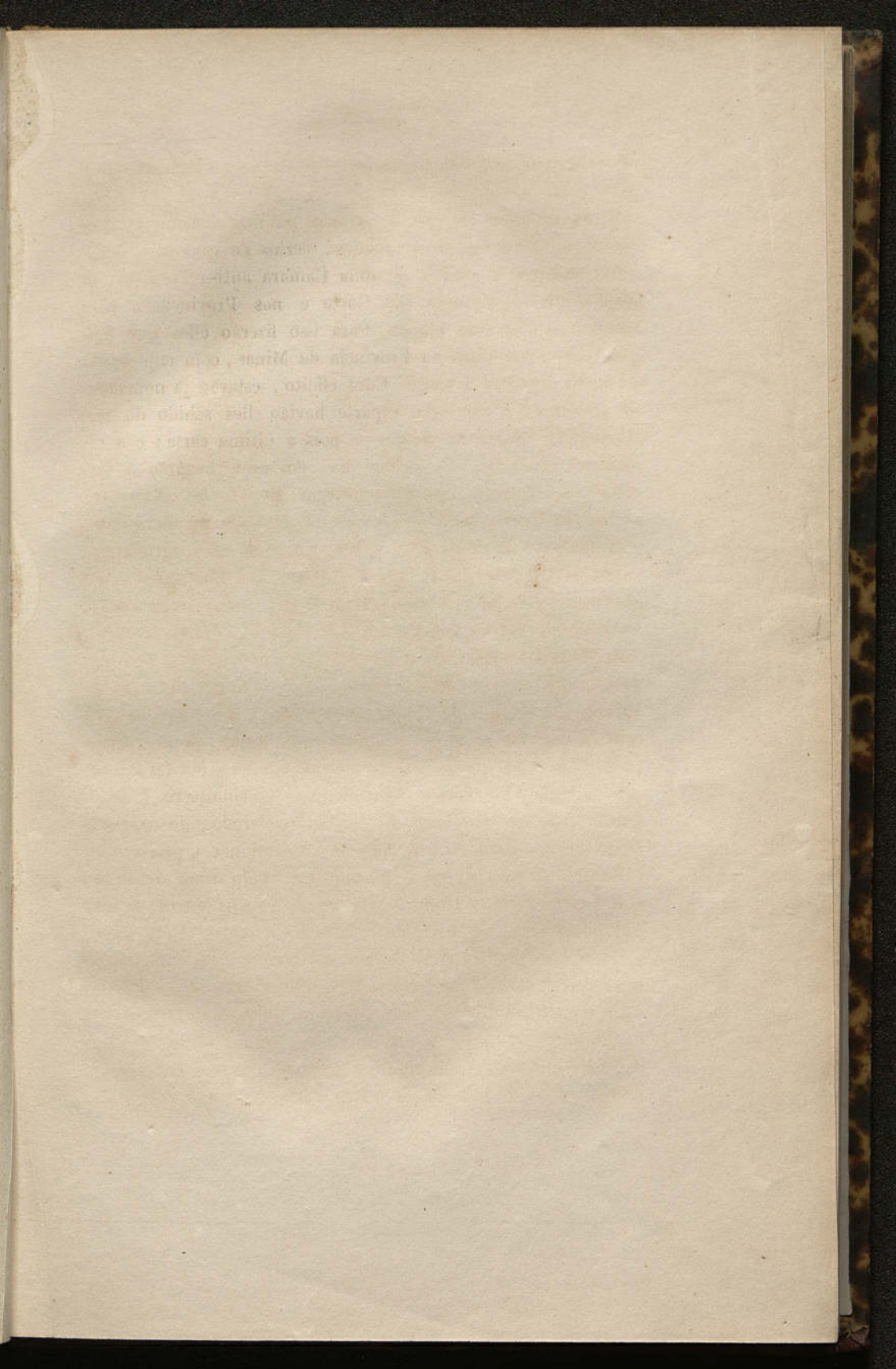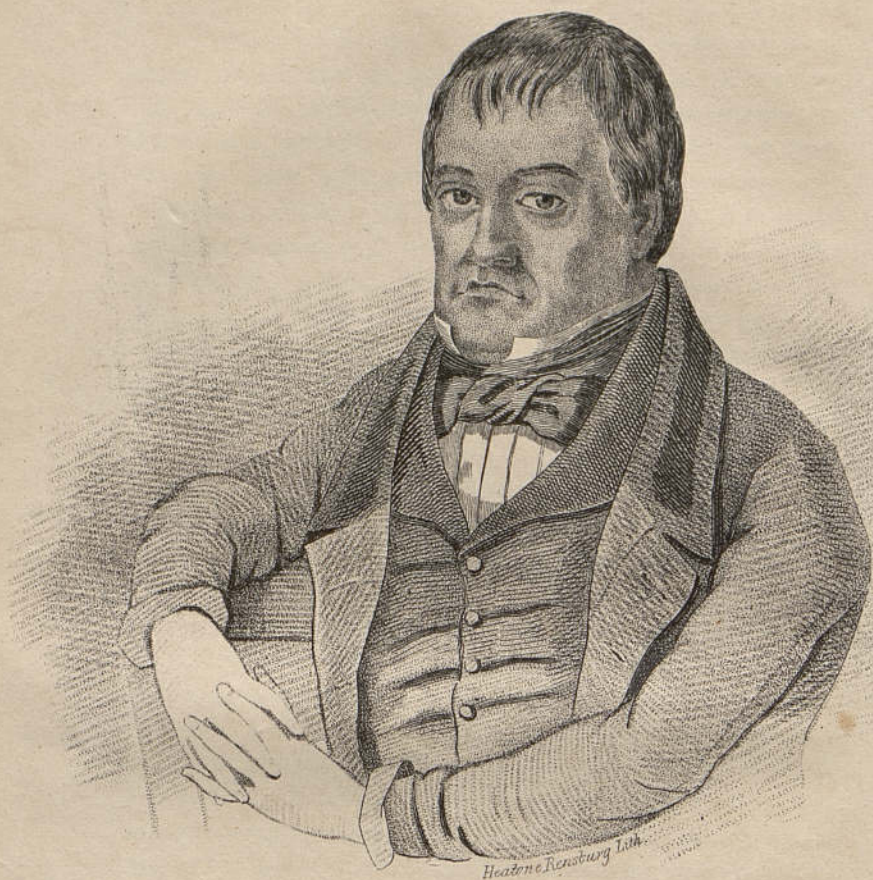
DIOGO ANTONIO FEIJO.

locubrações da maioria da Camara de 1834, e que tanta honra lhe faz, satisfez plenamente ao anhelo da Nação, e correspondeu efficazmente ás intenções de todos os bons patriotas, attestando a sabedoria da Assembléa, e a boa fé dos que então dirigião os negocios publicos, cuja maxima era — rodear a Monarchia de instituições livres, como unico meio de a fortalecer, e consolidar no Brasil.

DESGOSTO DO DEPUTADO VASCONCELLOS. — ELEIÇÃO DO SENADOR FEIJÓ PARA REGENTE DO IMPERIO. — O DEPUTADO VASCONCELLOS SEPARA-SE DO PARTIDO MODERADO.

O Desembargador Honorio havia sido suspeitado de favorecer a revolução de Minas, em consequencia, os collegios eleitoraes dirigirão representações á Camara temporaria cassandolhe a eleição. Fosse despeito proveniente d'esse facto, ou, que acreditasse elle ter desmerecido com seus antigos companheiros pelo seu procedimento em 30 de Julho, apenas reunida a Camara reformista, apresentou-se ladeando o banco opposto aos moderados. Elle, Torres, e poucos mais, querião que se não reformasse o artigo a respeito da Regencia do Imperio, durante a menoridade; e porque não podião contar com a votação da importante Provincia de Minas na eleição de Regente, que antevião já, sobre quem recahiria, sustentárão, passando a modificação do artigo, que se contassem os votos por Provincias e não por eleitores. Cahida esta opinião, tomárão elles pretexto d'esse facto, para votarem contra todas as reformas. Decretadas ellas, tratava-se da eleição de Regente. Então o Desembargador Honorio apresenta-se francamente em opposição ao candidato do partido moderado. Tratava-se de organisar um novo Ministerio, e a Regencia, bem como os que influião sobre ella, commettêrão a imprudencia de repellir as pretenções, que manifestára o Deputado Vasconcellos, para occupar uma pasta, a que de certo tinha direito pelo importantissimo serviço, que acabava de prestar

na confecção do acto addicional. Esta repulsa, unida á preterição, que tam bem sofrêra, sendo apresentado em uma lista triplice para substituir uma vaga no Senado, o exacerbárão, e na Provincia de Minas, para onde partira immediatamente, tratou de suscitar embaraços á administração geral, promovendo a quéda do Ministerio, em que primava a influencia do Desembargador Aureliano. Uma occasião solemne se apresentou. O Ministerio havia commutado as penas a alguns réos sentenciados por occasião da sedição de 22 de Março. Um dos Decretos não foi cumprido pelo Presidente da Provincia, Limpo de Abreo. O substituto, que lhe dera o Governo geral, o Dr. Costa Pinto, recambiou a Carta Imperial. Muitas Camaras representárão fortemente contra o procedimento do Ministro da justiça. Alguns Deputados Mineiros, que havião dado a sua opinião a respeito da commutação das penas, e com cujo accordo obrára o Ministro, virão-se forçados pelo desenvolvimento do espirito publico a condemnar aquillo, com que havião concordado, e talvez insinuado. A Assembléa Provincial reunida, nomeou por unanimidade de sufragios vice-Presidente da Provincia ao Desembargador Limpo, demittido da Presidencia, e contemplou no numero dos seis ao Desembargador Vasconcellos e ao Dr. Costa Pinto, que recusára a carta de Presidente. No fim da sessão de 1834 havião já abandonado ao Desembargador Vasconcellos alguns de seus antigos amigos e correligionarios; e na Provincia de Minas tinha sido aceita com enthusiasmo a candidatura do Senador Feijó, não só porque ali preponderava o partido moderado, mas tambem porque era elle conhecido por sua austera probidade, não menos que pelos valiosos serviços prestados ao paiz, já nas Cortes de Lisboa, já na Camara dos Deputados, onde fez constante opposição á facção absolutista; e ainda mais pelo seu comportamento no Ministerio da justiça, a que depois da revolução de 7 de Abril fôra elevado; tendo n'essa gerencia salvado a Monarchia. O Desembargador Vasconcellos porém não apadrinhava essa eleição, e foi esse um segundo

ponto de divergencia entre elle e seus amigos. A Nação, aceitando tambem a candidatura de Feijó, o nomeou Regente, e a sua eleição foi saudada com applausos pela grande maioria do paiz, que via n'elle o representante dos principios de liberdade e de ordem. Feijó tomou posse da Regencia do Imperio, quando a morte do Sr. D. Pedro I havia rasgado nas mãos da facção tresloucada a bandeira da restauração. A fracção ultra-liberal, pequena, sem direcção, e proxima a extinguir-se ao todo, nem um temor podia incutir ao Regente. O Brasil parecia caminhar então unido para uma felicidade constante, e sobejos garantes erão para espera-la, o bem pronunciado desejo do Regente Feijó em consummar a alliança da ordem com a liberdade, bem como a sua probidade e proverbial desinteresse. Os primeiros actos do novo Governo enchêrão de satisfação a todos aquelles, em cujos corações ardia o verdadeiro amor da patria. Porque recommendava elle a exacta e fiel observancia da lei fundamental do Estado, como reformada estava, e convicção que sua politica não era exclusiva; que todos os Brasileiros, sem attenção á antigas dissidencias, serião chamados aos empregos publicos, mesmo aos mais elevados do Estado, se habilitações tivessem e lhes não faltasse a vontade para o coadjuvarem na promoção da publica prosperidade. A guerra civil, que abrasava então o Sul e o Norte do Imperio, mereceu-lhe a mais decidida attenção. Não era porém Feijó o homem apropriado para pôr-se em tal tempo á testa dos negocios publicos. Entre as qualidades constitutivas do seu caracter, sobresahia a tenacidade no proseguimento d'aquillo, que entendia ser o melhor; n'uma especie de desprezo por tudo quanto tendesse a condescendencias e manejos, para obter apoio; estas qualidades o tornavão improprio, para governar em um tempo, em que os partidos estavão desassombrados no interior; e cada um d'elles tratava de subir ao poder; preciso lhe era então consultar, ouvir e condescender; porém sua indifferença para com o Corpo Legislativo, a maneira rude, com que tratára elle

a Camara temporaria, o arredamento, que mostrava de homens, que com elle havião cooperado depois de 7 de Abril para a sustentação da ordem publica, lhe grangeárão oppositores violentos. A obstinação do Regente, forçando-o a escolher alguns Ministros, que erão uma satyra viva da illustração do paiz, acabou de perdel-o na opinião de muitos; a eleição de alguns Senadores com preterição do maior merito, alienou-lhe os animos dos que se julgárão com injustiça preteridos; a maneira emfim por que se exprimira elle perante o Corpo Legislativo a respeito das negociações pendentes entre o Brasil e a Santa Sé, habilmente aproveitada por seus contrarios, prevenio contra o Regente a opinião de muitos. Os Deputados do Norte principalmente, em sua grande maioria, declarárão-se em opposição, que foi reforçada pelos Desembargadores Honorio e Vasconcellos. Foi do seio d'esse amalgama de diversas opiniões, mas que convergião todas para um fim, o de arrancar o Governo das mãos de Feijó, que surgio a idéa de constituir-se na Regencia do Imperio a Sr.ª D. Januaria Princeza Imperial. O Senador Vasconcellos foi a Minas a tomar assento na Assembléa Provincial, na qual achou-se então em unidade; e apezar de todos os seus recursos e prestigio, de todos os seus esforços na tribuna provincial, sofreu o dissabor de ver passar por grande maioria de votos na Assembléa Provincial uma representação contra a projectada Regencia da Sr.ª Princeza Imperial, com allusões, que lhe erão pessoalmente applicaveis. Estava pois completo o divorcio, e o Desembargador Vasconcellos absolutamente separado d'aquelles, com quem havia militado desde o principio de sua carreira politica.

OPPOSIÇÃO VIOLENTA AO GOVERNO DE FEIJÓ. — O REGRESSO. — FEIJÓ RESIGNA O PODER.

A idéa de ser acclamada Regente do Imperio a Sr.ª Princeza Imperial não tinha achado apoio no paiz, nem mesmo

em Pernambuco, onde mais francamente se a discutira. Um projecto apresentado na Camara dos Deputados, com o fim de se declarar maior ao Senhor D. Pedro II, não fôra julgado objecto de deliberação; a guerra do Pará estava extincta, apezar dos acanhados recursos, de que podêra dispôr o Governo; a do Rio Grande do Sul havia recebido golpes mortaes, e quasi exterminadores; o Regente porém continuava a obstinar-se a não chamar para o Ministerio as notabilidades das Camaras, e mesmo a afastar de si muitas das capacidades do paiz. A guerra pois ao seu governo era violenta e fortemente sustentada na tribuna da Camara temporaria. O partido da — maromba — ligou-se francamente com a opposição genuina, e emquanto que os prélos da Corte gemião, com publicações insidiosas contra a politica do Governo, com insinuações malevolas, com satyras picantes e indecentes contra a pessoa do Regente, recusava-se este teimosamente, não só a aceitar as consequencias do systema representativo, mas igualmente acreditando estar fóra da decencia angariar votos nas Camaras, e assoldadar o apoio da imprensa, deixava sua causa entregue aos homens conscienciosos da tribuna e do jornalismo.

Irritada pela obstinação do Regente, que parecia querer deixar a banda ás capacidades naturaes do paiz, para nomear Ministros a homens, que, a excepção de poucos, não tinhão habilitações para bem servirem, a opposição transcedeu todos os limites das conveniencias publicas, e tornou-se por sua vez, além de obstinada, facciosa: nem escrupulisou na escolha dos meios, com que devêra combater o Governo e a pessoa do Regente. A facção absolutista, conforme o testemunho do Visconde de S. Leopoldo, havia espalhado pelo paiz o perigoso germen, que desabrochára no Pará e Rio Grande do Sul, e symptomas muito serios e assustadores principiavão a manifestarem-se na Capital da Bahia. O grupo da opposição crescia diariamente, reforçado com os que vião suas esperanças frustradas, com os que, ava-

fiando-se em muito, desesperavão-se pelo pouco, em que os estimava o Regente, e engrossou com os famintos a cuja voracidade não satisfazia o Governo, bem como com o apoio dos antigos absolutistas, que vião no Regente Feijó o representante dos principios liberaes. Entretanto um inimigo poderoso apresentou-se dirigindo os differentes grupos, e a todos apresentou um ponto de reunião, uma bandeira, uma nova doutrina, cujo dogma era o — regresso —; esse adversario foi o Senador Vasconcellos.

Para logo a palavra regresso coou no animo dos absolutistas, que acreditavão ler n'ella o typo das antigas idéas; e o Deputado Vasconcellos tornou-se desde então o idolo d'aquelles, que tantas vezes, e a todos os respeitos, lhe havião lacerado a reputação, e até dos que em 1833 pedirão na praça publica a sua morte. Compensava elle os novos elogios dos seus tão bem novos amigos, pregando a transmissibilidade da nobreza; blasfemando contra seus antigos correligionarios; tratando-os de democratas, inimigos da Monarchia e da ordem publica; fustigando pela imprensa e na tribuna principios, que até então havia ensinado, que não só seguido. Elle e o Desembargador Honorio constituirão-se os mais rigidos censores de quanto nas Camaras e no poder havia feito o partido moderado. Explicava-se a doutrina do regresso de uma maneira razoavel, e a entendião como um aperfeiçoamento do que se havia feito impensado depois de sete de Abril. A pratica porém desmentia a explicação; e o Desembargador Vasconcellos conspirou-se contra suas mesmas obras, o acto addicional e o Codigo criminal. O Regente porém acastellava-se dentro de sua habitual obstinação, respondendo a tudo com a seguinte frase — cumpra cada um com o seu dever — em tanto que a opposição em maioria, pondo todo o genero de entraves á administração, proclamava a doutrina da confiança, que levou aos ultimos corollarios; quando o Governo, limitado pela lei da regencia, não podia chamar a Nação a decidir o pleito entre a Legislatura e o

poder. Assim, apezar da guerra civil, que abrasava o Imperio, escasseavão-se os indispensaveis recursos ao Governo, que sem forças, sem meios pecuniarios, alcançava no Pará verdadeiras vantagens, e sustava no Rio Grande a carreira impetuosa dos insurgentes. Releva notar aqui de leve as causas, que produzírão essas tão assoladoras commoções em Pernambucó, Corte, Ceará, Minas, Pará, Rio Grande do Sul e a de 7 de Novembro na Bahia. Outras não forão ellas, senão o despeito da facção absolutista, o espirito de vertigem, que ella lançava em todo o Imperio, que a sociedade militar estabelecida na Corte, e perfilhada no Rio Grande, espalhára. Vi, *diz o Visconde de S. Leopoldo, em seus annaes*, ardentes Monarchistas proporem a separação da Provincia até a maioridade do Senhor D. Pedro II: e é sabido quaes são esses ardentes Monarchistas, e que tal fôra a propaganda adoptada no Pará e na Bahia. Decidido a não transigir com os que lhe querião impôr uma politica, no seu entender contraria aos interesses do paiz; determinado a não procurar pelos meios, que o Governo tinha a sua disposição, o apoio, que lhe faltava nas Camaras, batido torpemente por uma imprensa descomedida; ouvindo ao longe o ronco do trovão, que a 7 de Setembro rebombára na cidade da Bahia; não tendo procurado corromper em 1836 as urnas eleitoraes; tendo visto separarem-se d'elle alguns amigos prestantes, desgostosos de alguma organisação ministerial, quando aliás os que para isso tinhão habilitações recusavão-se ao encargo de Ministro, fatigado de lutar contra tão pertinazes, quanto injustos e fortes adversarios, dotado de proverbial desinteresse, o Senador Feijó nomêa Senador por Pernambuco a Pedro de Araujo Lima, membro da opposição, fal-o Ministro do Imperio, e entrega-lhe o poder, afim de que fossem os seus adversarios realisar o systema de governo, que da tribuna e pela imprensa proclamavão como melhor para os interesses do paiz.

NOVO SYSTEMA POLITICO. — ADMINISTRAÇÃO RETROGRADA. — INCONSEQUENCIAS DO PARTIDO, QUE SUBIO AO PODER EM 19 DE SETEMBRO.

Elevado á Regencia interina do Imperio Araujo Lima, organisou elle o seu gabinete com as notabilidades da Camara temporaria, e a administração começou a mostrar em seus actos um principio regressista. A opposição, que em 19 de Setembro de 1837 subira ao poder, desmemoriada do que soe acontecer nos paizes, regidos pelo systema representativo, dirigindo-se pelo unico principio de derrocar o Governo de Feijó, emittio proposições, lançou doutrinas no seio da Camara temporaria, que devião embaraçal-a na gerencia dos negocios publicos. Assim, vio-se a opposição no poder forçada a cantar uma palinodia á suas anteriores doutrinas. O credito de 2:500 contos, que por desnecessario havião negado, o augmentárão a 5:000. Um projecto, que augmentava o ordenado dos Ministros, e que sob futeis pretextos reprovárão, chamárão-o á discussão e o votárão. Uma politica reactora foi adoptada, e honestos servidores do Estado forão demittidos, ou aposentados, pelo unico crime de haverem sido fieis ás suas consciencias, e ao Governo decahido. Por espirito de opposição havia-se coberto de improperios o General Andréa, Presidente do Pará, e que tão relevantes serviços prestára na pacificação daquella Provincia; e os que contra elle tanto blasfemárão, virão-se forçados a conserval-o no mesmo emprego. Entretanto, havia ainda quem esperasse que aquella administração faria cessar os males publicos; e anciosos aguardavão todos a reunião da nova Legislatura, em Maio de 1838, com cujo apoio contava-se poder o governo dar facil solução ás graves questões de Estado, que na opinião dos Ministros de 19 de Setembro, quando Deputados, estavão embaraçadas, ou retardadas pela inepcia e connivencia do Governo do Regente Feijó.

Erão as mais importantes questões, que o Ministerio tinha

a resolver, a guerra do Rio Grande, e a occupação de uma parte do territorio do Brasil no Oyapock. Principia os seus trabalhos a 4ª Legislatura, e com effeito achou o Ministerio vigoroso apoio nas Camaras; d'ellas conseguio tudo quanto lhe lembrou pedir, sem excluir a concessão de tropas estrangeiras, que viessem decidir as nossas questões domesticas. Accusavão elles ao Governo do Regente Feijó de ambicionar em extremo arbitrio, força e dinheiro; e não houve arbitrio, força e dinheiro, que não pedissem, e o conseguirão. A Legislatura pois larguea ao Governo todos os recursos, que este pedira, e ao fechar a sessão da Assembléa Geral em 1838, proclamava-se elle habilitado para restituir a paz ao Imperio. Entretanto continuou a occupação do territorio Brasileiro no Oyapock, e nunca essa questão esteve tão perdida para o Brasil como durante a gerencia do Ministerio de 19 de Setembro. A guerra do Rio Grande tornou-se mais assustadora que nunca, e foi ainda em o periodo, que decorrêra de 19 de Setembro de 1837 a Abril de 1839, que as armas Imperiaes sofrêrão n'aquella Provincia os mais assignalados revezes. A despeza do Estado porém cresceu espantosamente, porque os cofres publicos forão gravados com o augmento de ordenados, com aposentadorias desnecessarias, e algumas acintosas, com pensões não merecidas, com creações de desnecessarios empregos, e até, como em Montevidéo acontecêra, com a sustentação de externas pretenções; assim o espirito de afilhadagem e patronato, invadindo as portas de todas as repartições, tornou indispensavel o elevado augmento da despeza publica; e este augmento arrastou após de si os creditos supplementares, e as emissões de papel moeda. Os desperdicios porém d'essa administração não forão ainda mais enormes, porque uma minoria corajosa e patriotica, bem que na Camara temporaria reduzida quasi ao silencio pela reforma do Regimento da casa, apresentou-se constante na estacada, sempre que foi preciso cohibir os desacertos e tresvarios da administração. Depois de bastantes mezes de existencia, uma desavença entre dous membros

do mesmo partido, que pretendião ambos um lugar de Senador, veio motivar a demissão do Gabinete; demissão filha do capricho, e contraria ao pundonor d'aquelles que, tendo obtido da Legislatura tantos e tão extensos meios de governo, retirárão-se do poder nas vesperas da abertura das Camaras. Todavia, o facto foi recebido pela população com signaes bem expressivos de uma sincera alegria. Seguirão-se ao Gabinete de 19 de Setembro Ministerios ephemeros, heterogeneos, e sem politica qualificada, que nem uns bens podião fazer ao paiz, principalmente no estado, em que o deixára a passada administração; e muito mais ainda, porque parecia não haver na Camara temporaria uma maioria de principios, mas sim de pessoas, que cega e submissamente obedecia á voz de seu Chefe, o Deputado Honorio Hermeto. Caminhava pois o paiz com passos de gigante para um desmoronamento social, a despeza publica cada vez mais subida, a guerra do Rio Grande sem esperanças de desfeixo, os desperdicios em progresso, o papel moeda inundando o mercado, o credito do paiz arruinado no exterior, quando surge no principio da sessão de 1840, no recinto dos anciões da Patria, uma idéa sublime, a da decretação da maioridade do Monarcha, e ella antolhou-se a todos como a meta dos sofrimentos publicos, e a aurora de um futuro melhor.

OCCURRENCIAS QUE PRECEDERÃO A MAIORIDADE DO SENHOR D. PEDRO II.

O paiz estava convencido de que a ruinosa politica, formulada pelos homens de 19 de Setembro, não cederia o passo a de justiça e de economia, emquanto o Eleitor dos Ministros estivesse subjugado pelo chefe da maioria da Camara temporaria, que impunha-lhe Ministerios, Senadores, e todos os demais empregados publicos. Esta convicção foi mais profunda, quando a maioria do Corpo Legislativa abandonou sem motivo plausivel a administração de Setembro

de 1839, a quem a fortuna não fôra contraria nas Provincias do Maranhão e Rio Grande; que havia obtido da França a evacuação do territorio Brasileiro; e que entretanto tinha tão bem conservado em seus lugares os empregados nomeados pelas administrações anteriores; seguindo sómente um espirito de mais imparcialidade e justiça nas promoções e nomeações, e muito mais economia na distribuição dos dinheiros publicos. As eleições porém se aproximavão, e os chefes genuinos do partido querião o poder, para com elle imporem á população seus candidatos. A' politica de moderação, que adoptára o Ministerio de Setembro de 1839, deveu o Regente ver cahido no Senado o projecto sobre a maioridade do Monarcha; mas apenas tivera lugar este facto, reclamárão os homens de Setembro de 37, como uma propriedade sua, o poder; e coadjuvados pela maioria da Camara temporaria, que sem uma causa conhecida dentro ou fóra do Parlamento deu as costas ao Ministerio, o obtiverão. Retira-se o Gabinete de Setembro de 1839, e o de 20 de Maio, ainda não completo, já contava em seu seio dous membros notaveis do partido, os dous concunhados Torres e Paulino. A magestosa idéa da maioridade, bem que já repellida pelo Senado, mas por um só voto, parecia o unico meio capaz de chamar os Brasileiros todos a um centro de união. Avultava ella na população, que inteira depunha na sua decretação todas as esperanças. O Jornalismo na Corte e nas provincias tomou a peito vulgarisal-a, e os argumentos incontestaveis, com que a sustentárão, não erão contrariados. Entretanto existia na Camara temporaria um projecto do Deputado Carneiro Leão, offerecido com o fim de neutralisar o que na respectiva Camara apresentára o Senador Hollanda Cavalcanti. Acastellavão-se os anti-Maioristas com inaudita hypocrisia dentro da constitucionalidade do artigo 121 do Pacto Social. Seus contrarios porém, pulverisando-lhes os argumentos, fizerão patentes á Nação as intenções menos rectas, que os dirigião. Graves forão os incidentes, a que deu

lugar á discussão, e elles atordoárão os anti-Maioristas, descompostos em pleno Parlamento por um de seus alliados. Cada discurso proferido em apoio da maioridade era uma derrota, para os que a combatião, os quaes se tornárão a mofa do publico. Os membros, ainda os mais submissos, da maioria se forão insubordinando; o governo existente perdia diaria e gradualmente o prestigio e o poder. Para declinar o golpe o autor do projecto, que se discutia, pede retiral-o, e n'esse momento, no meio de uma geral agitação levanta-se o Deputado José Clemente Pereira, e protesta que a maioridade se havia tornado para a tranquillidade do paiz uma necessidade indeclinavel. Esta proposição é recebida por toda a casa, e pelo publico espectador, que enchia as galerias, com estrondosos aplausos. A occasião era essa, em que a opposição pudera fazer triumfar a idéa, que sustentava; não querendo porém fazer de um acto tão grande uma questão de partido, pedio pelo seu orgão o Deputado Limpo de Abreo que fosse a questão submettida ao exame serio e reflectido de uma Commissão especial, e sujeita a huma deliberação em fórma. A maioria da Camara temporaria era já conhecida; e por isso o governo dobra seus esforços, reune clubs; exhorta aos amigos, pede aos indifferentes que votem contra a maioridade; exagera a inconveniencia de associar a opposição em um acto, que lhe traria tambem a associação no poder; e para que não ficasse em duvida a hypocrisia, com que pugnava pela Constitucionalidade do artigo 121, accrescentava que a Maioridade se decretaria no anno seguinte; isto é, depois de feitas as eleições; quanto póde conseguir porém, é que a commissão especial seja tirada do seio da maioria; protestando muitos que votarião pela idéa, qualquer que fosse o parecer da commissão. Alguns Deputados, que assistirão a esta reunião, affirmárão que o obstaculo maior, que á decretação da maioridade oppunhão os dous concunhados Ministros, era a quasi certeza de que cessaria o exclusivo dos homens de 19 de Setembro no Go-

verno do Estado. Com effeito, desde que o Eleitor dos Ministros deixasse de ser a manivella de um partido, e desapparecesse o motivo das calumnias, com que se afastava a opposição da gerencia dos negocios publicos, era natural que membros d'ella, distinctos por sua probidade, luzes e serviços, fossem chamados aos conselhos da Coroa; e era isto o que não convinha aos que administravão em propria utilidade todos os negocios publicos. A commissão especial quiz protelar ainda a questão, mas a Camara mostrou-se impaciente, e do seio da mesma maioria partio uma voz, pedindo a immediata proclamação da maioridade. Não quiz ainda a opposição prescindir das formulas, e um membro d'ella mandou á mesa um projecto de Decreto, que entrando logo em discussão, ficou adiado pela hora.

ADIAMENTO DAS CAMARAS. — PROCLAMAÇÃO DA MAIORIDADE. — ORGANISAÇÃO DO GABINETE DE 23 DE JULHO.

Todas as esperanças estavão tiradas ao governo; a disposição da Camara era patente, o enthusiasmo do publico excessivo. Homens prudentes aconselhavão ao Regente e ao Ministerio que uma resistencia mais tenaz comprometteria o paiz. Tão solidas considerações porém erão desattendidas por aquelles, em cujos animos pesava mais que tudo a afflictiva idéa, de que tinhão de largar um poder, de que tanto, e em tanto damno do publico, abusavão. Recorrêrão pois ao ultimo, bem que desesperado expediente; importando-lhes pouco que désse elle em resultado uma conflagração geral. Assim, quando a Camara procedia com toda a calma na discussão da materia, quando a opposição ouvira, sem responder-lhes, as provocações de dous membros da maioria, no momento, em que o Presidente vai pôr a questão a votos, apparece sobre a mesa um officio, trazendo inclusos dous Decretos, um, que nomeava Ministro do Imperio o Senador Vasconcellos, e outro, que adiava as Camaras para Novembro do mesmo anno. A

leitura d'esses Decretos produzio indefinivel estupor nos membros da Camara e no innumeravel concurso d'espectadores, que enchião as galerias, e os contornos do salão. Vozes d'imprecação partirão d'alguns bancos, e poucos não forão os que vião n'aquelle acto d'imprudencia e despeito a conflagração do paiz. Indecisos, e como que tocados da impressão do raio, permanecião em seus bancos os sustentadores da maioridade, a espera que se acabasse de lavrar a acta do adiamento já em meio, quando um Senador (Ferreira de Mello) entra na sala, e convida a opposição, para que o siga ao Senado, onde se não havia lido ainda o Decreto do adiamento. A opposição o acompanha inteira, e quando chegão os Deputados ao Paço do Senado, já no Campo de Santa Anna era immenso o concurso. Os Senadores e Deputados presentes mandão uma mensagem ao Monarcha, rogão-lhe que tome sobre si o encargo de salvar o Imperio da combustão, que o ameaça. O Sr. D. Pedro II annue; a maioridade é proclamada em 23 de Julho; e uma nova éra abre-se para o Brasil; éra, que agouravão todos, seria de paz e de ventura, se o consentissem os dominadores exclusivos do paiz. Na formação do seu primeiro Gabinete dirige-se o Monarcha por vistas de conciliação, convidando para elle o Marquez de Paranaguá, o Conselheiro Calmon, os Deputados Limpo, Andrada, Aureliano, e Senador Hollanda: os dous primeiros recusárão-se sob diversos pretextos, e o Ministerio s'organisou com cinco membros genuinos da opposição, e o Deputado Aureliano, que pairava entre os dous partidos.

OPPOSIÇÃO ANARCHICA DOS ANTI-MAIORISTAS. — AS ELEIÇÕES. — RETIRADA DO GABINETE DE 23 DE JULHO.

O partido, que em 23 de Julho perdêra o poder, não poupou meios para o empolgar. A ruina do paiz, o descredito do proprio Monarcha, tudo para esse fim lhe parecia licito. Os membros desse partido julgárão poder oppôr en-

traves ao Ministro da Fazenda; alguns Brasileiros porém, e entre esses o distincto Negociante José Antonio Moreira, inutilisárão esse genero de opposição, emprestando ao Ministro da Fazenda quantias sem vencimento de premio, para fazer face ás urgentes despezas. Mas o partido não esmorecia, e tudo punha em pratica, para que as proximas eleições contivessem um acto de reprovação ao grande successo de 23 de Julho. As Provincias de Minas e S. Paulo derão logo um solemne testemunho de sua efficaz adhesão á maioridade, reelegendo, apezar dos esforços e calumnias de seus contrarios, os Deputados, nomeados Ministros; dobrárão elles então d'actividade, e ficárão firmes no proposito de tudo empenharem, para ganharem as eleições, ou as perturbarem, e ensanguentarem. Taes erão as instrucções mandadas para as Provincas pelo circulo director da Corte. Apezar porém d'esses esforços anarchicos, os maioristas triunfárão; seus nomes sahirão das urnas carregados de suffragios, e o paiz mostrou que estava cançado de sofrer o exclusivo dominio de homens, que com tanto escandalo o usufruião, e arruinavão. O Gabinete, bem que d'um modo atroz guerreado, ia satisfazendo a espectativa dos bons Brasileiros. Elle não praticou violencia, ou perseguição alguma; deixou em seus empregos fortes e declarados opposicionistas, e tudo empenhou para extinguir as animosidades dos partidos, e a irritação dos animos. Sem apoio no interior os anti-Maioristas o forão procurar no externo. Para obstarem á que o Ministro da Fazenda realizasse o emprestimo, para que fôra autorisado, mandárão para o Estrangeiro as mais desastrosas noticias a respeito do paiz. Além da guerra do Rio Grande do Sul, que figuravão extincta pelo triunfo dos insurgentes, auguravão uma conflagração geral, que estava prestes a incendiar o Imperio. O Monarcha, por que lhes havia mallogrado os projectos com o — *quero já* — que salvou o Brasil d'uma crise violenta, era tambem o objecto de diatribes; e a imprensa opposicionista a tanto levou o arrojo, que publicava mesmo na Capital do Imperio, que

o Monarcha usava d'um carimbo, fabricado por ordem de seus Ministros, para assignar os actos, que elles lhe apresentavão! Para as Provincias escrevião que o Imperador não tinha a aptidão necessaria, para governar o paiz; e accrescentavão o mesmo, que dizião quando se tratava da maioridade, e era, *que em vez d'encurtar-se, se devêra estender até aos 25 annos a menoridade.* Estas proposições, registadas na memoria de todos, e selladas com o cunho dos escriptos da epocha, provão claramente qual a sinceridade dos que julgavão poder injuriar, e calumniar o Monarcha, quando este os não chamava para seus Conselhos; e que quando governão apregoão-se unicos e leaes sustentadores da Monarchia. A marcha constitucional do Ministerio ia fazendo renascer a confiança publica; e melhorando o estado do paiz; a Receita crescia, e o Ministro da Fazenda, sem realisar o emprestimo, para que fôra autorisado, fazia as despezas publicas, e pagava com pontualidade os credores do Estado. Do cofre das graças usou o Ministerio com nimia parcimonia; observando excessiva imparcialidade na distribuição dos empregos publicos, e das honras da Monarchia. A' administração de fazenda presidia uma exacta economia; e uma fiel arrecadação das rendas publicas. Vendo pois a opposição anti-Maiorista que o Ministerio era invulneravel nos actos, que se passavão diante dos olhos do Monarcha, e do paiz inteiro, recorreu a um outro expediente, que offerecia mais vasto campo á intriga, foi a guerra do Rio Grande. Subindo ao poder o Ministerio de Julho acreditou que com uma politica de conciliação e boa fé poderia dar fim a aquella desastrosa luta; e, aproveitando-se do grande successo da maioridade, offereceu uma amnistia aos insurgentes, mandando todavia um General, para que no caso de não ser aceita a paz, proseguisse vigorosamente a guerra. Aquelles, que habilitados com meios tão extensos, só deixárão, largando o poder, a memoria de suas derrotas, aproveitárão-se das circumstancias, intrigárão, calumniárão, e apresentárão o Gabinete como eivado de connivencia com os rebeldes. O General João

Paulo dos Santos Barreto, unico, que comprehendera o modo, por que se devera conduzir aquella guerra, o primeiro, que trocára os commodos das Cidades pelas privações da campanha, que perseguira os rebeldes em todas as direcções, que desassombrára as mais importantes povoações até então em completa inquietação pela proximidade d'elles, que dominou com o Exercito Imperial mais de 50 leguas da campanha, o General João Paulo foi accusado de traidor, suspeitado de pretender comprometter o Exercito; e as folhas da opposição gritárão contra o General, e amaldiçoárão o Ministerio. A tal ponto de cegueira chegárão os contrarios desse valente e brioso soldado da Monarchia, que eu vi o Ministro da guerra José Clemente com seus adherentes, fingindo senti-la, dar com hypocresia, que os trahia, a noticia, e que elles mesmos inventárão, de que o General João Paulo, preso pelos officiaes do Exercito, fôra conduzido para Porto Alegre. A religião do Monarcha havia sido illaqueada, a Coroa se convenceu da necessidade de ser demittido o General, a maioria do Gabinete pensou de diverso modo, e como o exigirão o dever e a honra, deu a sua demissão.

MINISTERIO DE 23 DE MARÇO. — SUA POLITICA. — DECRETAÇÃO DA LEI DA REFORMA JUDICIARIA.

O Ministerio de 23 de Julho foi substituido pelo de 23 de Março, composto dos mais exagerados membros da opposição. Estreou elle a sua administração com a demissão das autoridades do Rio Grande do Sul, nomeação do Dr. Saturnino para Presidente d'aquella Provincia, e demissão de outros Presidentes, e algumas remoções de Juizes de Direito; mas nas vesperas da abertura das Camaras não quiz levar logo a reacção ás ultimas consequencias. Abre-se a sessão do Corpo Legislativo, e n'aquella mesma Camara, que se havia opposto, e ao depois apoiado a maioridade, e onde tinha encontrado maioria o Ministerio da maioridade, teve tambem decidido

apoio o Gabinete de Março. O chefe da maioria, exacerbado por haver sido excluido da futura Legislatura, não perdia occasião d'instigar o Ministerio dentro e fóra da Camara, para que levasse avante a reacção. Desde logo apresentou-se a idéa da dissolução prévia da futura Camara, sem o que não era possivel que se assegurassem no poder os homens, que governavão, e era isto tambem o que exigia a maioria da Camara, repellida das urnas na eleição anterior, como condição de seu apoio. Os chefes das maiorias levárão o Ministerio para onde, e como quizerão: a dissolução da Camara futura foi convinda, e os meios d'um completo triunfo eleitoral forão excogitados. Tirar então a independencia constitucional ao Poder judiciario; fazer d'elle um instrumento do Executivo; pondo na dependencia d'este os proprios Magistrados de segunda instancia; sacrificar os artigos mais preciosos da Constituição ás ambições; collocar emfim todo o paiz na dependencia d'uma Policia, creatura do Governo; taes forão as exigencias do Gabinete, que Deputados componentes da maioria da Camara temporaria comprometterão-se a satisfazer, e muito fielmente o cumprirão. A Lei, que creou o Conselho d'Estado, que apezar de util, pela maneira por que fôra confeccionada, discutida, e votada, tornou-se um instrumento de oppressão, calculado com o fim sómente de cercar o Monarcha de pessoas adherentes ao partido, de sorte que o Imperador não visse, não ouvisse, senão pelos olhos, pelos ouvidos de um partido; a que reformou o Codigo do Processo, e com elle os mais preciosos artigos da Constituição, achárão no Senado vigorosa resistencia da parte d'uma minoria conscienciosa e illustrada; foi pois preciso que as Camaras fossem tres vezes prorogadas, que se paralysassem as communicações de mar, sustando-se a sahida dos vapores do Norte; que os Deputados fossem retidos na Corte como presos d'Estado; para que as Leis podessem ser approvadas pela Camara temporaria. Como porém a pequena opposição d'essa Camara, em cujo seio se contavão os illus-

trados oradores Andradas, Limpo, Ottoni, e Alvares Machado, esperava firme o combate, e o Metropolitano do Brasil, que tão dignamente presidira aos trabalhos d'essa sessão, dava garantias a essa diminuta opposição, foi elle substituido pelo Deputado Venancio Henriques de Rezende.

Entra com effeito em discussão a Lei da Reforma judiciaria, e a maioria, a requerimento d'um membro seu, reforma tumultuariamente o Regimento da Casa, afim de que uma Lei de tão grande importancia, que affectava interesses os mais vitaes do paiz, e no sentir de muitos, a propria Constituição, fosse englobadamente e uma unica vez discutida. Ainda assim não desistio a opposição do direito d'emittir sua opinião em tão grave assumpto; mas apenas acaba de sustenta-lo o Ministro da Justiça, e a palavra vai ser dada a um orador da opposição, inscripto em primeiro lugar, a maioria encerra a discussão, são approvados os mais revoltantes absurdos. Membros d'essa maioria lamentavão-se anteriormente de que a tanto os forçasse o Governo; outros fallárão fortemente contra a Lei, mas votárão por ella; um membro emfim do Supremo Tribunal de Justiça declarou votar pela Lei com a condição, de ser ella revista no futuro anno. Assim, ao interesse pessoal sacrificou a quarta Legislatura todos os direitos e garantias do povo, cuja guarda lhe fôra confiada; tendo coarctado, sem que para isso tivesse poder competente, as franquezas Provinciaes; tendo passado para o Governo a nomeação dos vice-Presidentes de Provincias, que forão d'eleição popular desde sua creação, concluio sua carreira, decretando essa Lei, que fará em toda parte a satyra da illustração dos Brasileiros; havendo, para cumulo de males, protegido e animado todos os desperdicios, e elevado a uma somma exorbitante o deficit na Receita do Estado; decretando indevidos pagamentos em avultada somma de contos de réis a Youngs, Rigauds e outros; e depois de legar ao paiz uma divida insoluvel, deixou-lhe uma despeza permanente, elevando-a de treze a vinte e oito mil contos;

preparando d'est'arte o horroroso futuro, que a Nação vê diante de si, retirou-se, havendo habilmente preparado, bem que sem intenção directa, as commoções de S. Paulo e Minas.

CAUSAS QUE AGITARÃO O PAIZ EM 1842.

Habilitado o Ministerio de 23 de Março com as importantissimas leis do Conselho d'Estado e da Reforma judiciaria não teve mais paradeiro em seus desvarios. Os empregados, que pertencião ao partido contrario, e que tinhão até então escapado á perseguição, forão demittidos: todos os juises de direito, com cuja obediencia se não contava, forão removidos para lugares taes, que a remoção equivalia a uma demissão. O systema do exterminio a tudo, quanto não pertencia a facção, era francamente proclamado, e muito cuidadosamente seguido nas Provincias pelos Delegados do Gabinete. A lei da reforma judiciaria, que entregava á discrição do Governo todos os direitos dos cidadãos, destruindo a mais forte e segura garantia d'esses direitos, que é a independencia dos poderes, em quanto constituio o Judiciario uma commissão do Executivo, fazia crescer todos esses males, e excitou violentas reclamações. As Provincias de Minas e S. Paulo, sobre que mais directamente pesava o braço de ferro do poder, exercido por uma oligarchia poderosa, julgárão dever depositar nos pés do Throno suas supplicas, a fim de que se suspendesse a execução d'essas Leis, até que fossem novamente revistas pelo Corpo Legislativo; a Assembléa Provincial de S. Paulo manda por uma commissão, tirada de seu seio uma mensagem ao Throno para este fim; a commissão, bem que composta de tres homens distinctos no paiz, é repellida com insulto da presença do Monarcha, e a mensagem não é aceita. Minas dirige tambem representações ao Monarcha, já pelo canal de suas Municipalidades, e já por petições subscritas por milhares de cidadãos; a resposta foi uma violenta perseguição, desenvolvida contra

as Municipalidades, e a prompta execução das Leis, cuja suspensão se pedia. Para se não duvidar de que o Ministerio de 23 de Março proseguia no desenvolvimento d'um plano gigantesco, cujo remate deveria ser o total anniquilamento do systema Constitucional, bastará pensar-se na maneira, por que se conduzio elle para com as Municipalidades. Todas as secretarias do Imperio, desde as das Camaras Municipaes, até as do Corpo Legislativo, offerecem irrefragaveis documentos, comprobatorios de que os Supremos poderes do Estado reconhecêrão sempre nas Municipalidades o direito d'intervirem ellas nos negocios geraes do paiz: nem de outra sorte lhes fôra possivel satisfazer a obrigação de velarem na guarda da Constituição e das Leis; como lhes incumbe o regimento de sua creação. Quando mesmo se rejeitassem os exemplos, dados depois de 7 d'abril, achar-se-ião muitos de tal natureza na epoca do primeiro reinado; não sendo poucas as reprimendas, dadas pelo Governo a Presidentes de Provincias, que pretendêrão desconhecer, ou coarctar ás Municipalidades o direito de interferencia nos negocios geraes do Estado; assim como se encontrárão elogios a algumas, porque souberão em occasiões importantes usar d'esse direito; mas em 1842 o Governo não só o desconhece, pune-o, e para que não ficasse em duvida o desprezo, com que o gabinete tratava todas as formulas, a Constituição e as Leis, manda, porque se ingerirão, sem que para isso tivessem direito, na politica do paiz, responsabilisar as Municipalidades, que em suas representações manifestavão as apprehenções, que as circumdavão sobre os males, provenientes da execução d'algumas leis; entretanto que aceita e elogia as representações d'aquellas, que a pedião. Assim tinha o Ministerio constituido o paiz em um systema de Governo puramente absoluto; caminhando firme no proposito de supplantar o partido Nacional, que ousava levantar vozes contra a oligarchia dominante. O que se passava porém nas Provincias de S. Paulo e Minas era apenas uma sombra da tyrannia, que pesava sobre as devas-

tadas do Ceará e Parahyba. Difficil fôra de acreditar-se a maneira, por que erão regidas estas duas Provincias, partes integrantes d'um Imperio Constitucional. Felizmente para o historiador os factos, ali occoridos, estão authenticamente verificados; e aos ler, reconhecer-se-há a urgente necessidade, em que se achárão collocados, os que em 1842 lançárão mãos das armas, como ultimo recurso à oppressão. A Constituição tinha desapparecido, as Leis erão mudas, e não protegião uma parte consideravel dos subditos do imperio: membros da opposição, distinctos por sua moralidade, serviços e relações cahião victimas do bacamarte do assassino, como acontecêra no Ceará a João Facundo: o dedo da opinião publica apontou com todos os caracteres de probabilidade, como autor mandante d'um tal attentado, a primeira autoridade da Provincia, o Brigadeiro José Joaquim Coelho: os irmãos e os amigos da victima clamárão justiça, e tiverão em resposta o sorriso do desprezo: o Presidente nem ao menos por consideração para com a moral publica foi demittido: outras victimas succumbirão pela mesma maneira que Facundo, e n'aquella Provincia desappareceu completamente para a maioria d'ella, que compunha o partido da opposição, até o direito de vida. Os autores da sedição militar, que arrebentára contra hum presidente (o Senador Alencar), forão não só perdoados, mas ainda galardoados. Os asseclas, que servirão ao commandante d'esta criminosa tentativa, forão com o mesmo chefe, não só arrancados à acção da justiça; mas até premiados e encarregados de commandos n'esses mesmos lugares, que tinhão ensanguentado. Não houve a Provincia da Parahyba menores horrores a sofrer, bem que não tanto ensanguentados. Cidadãos porém dos mais considerados da Provincia forão forçados a procurar asylo na de Pernambuco, para escaparem à violencia e à perseguição d'um Presidente, cujo capricho tomava o lugar da lei. Emquanto assim nas Provincias o bacamarte reduzia ao silencio a opposição, e o recrutamento lançava nos porões das embarca-

ções individuos, em cujo favor fallavão isenções legaes, o cacete da Policia, e uma iniqua perseguição judiciaria decidia na Corte da liberdade da imprensa. No meio de tantos padecimentos o paiz via com resignação e prazer approximar-se a epoca da abertura das Camaras; ella chega com effeito, mas para mirrar em todos os corações essa ultima semente de mallograda esperança. Antes que se constituisse o Corpo Legislativo, antes do dia marcado pela Constituição para a abertura das Camaras, contra o espirito e lettra do pacto fundamental do Estado, o Ministerio fulmina o Decreto, que dispersa a Camara temporaria, e este Decreto vem acompanhado d'um relatorio, em que abundão as falsidades, e em que está patente, pela natureza dos motivos, a inconstitucionalidade do Decreto; com effeito, se o Ministerio estava convencido de que usava de um direito legitimo, porque tanto empenho em justificar o acto com sua prolixa exposição? convencido estava elle de que desferia um golpe de Estado, e é por isso que se esforça para justifical-o; veja-se essa exposição, e conhecer-se-ha que não houve uma dissolução; mas sim uma verdadeira annullação de eleições; o Decreto trazia porém a rubrica do Monarcha, e só em reverencia a ella foi obedecido pelos sensatos membros da Camara dispersa. Era um sacrificio feito á tranquillidade publica, que o Ministerio queria acintosamente perturbar, pois ninguem duvidava de que um passo tão violento e inconstitucional deixasse de pôr o paiz em combustão. Os homens prudentes tremêrão ao verem que o Ministerio, quando graves questões externas se agitavão, quando a guerra civil devastava uma das Provincias do Imperio, dispensava, em vez de o procurar, o apoio do Corpo Legislativo, que despedia, fundado em motivos, que ainda quando verdadeiros fossem, estava fóra da competencia do Governo tomar d'elles conhecimento. Quando os partidos irritados pelo mesmo Governo se combatião com extrema animosidade, o Ministerio põe a descoberto os alicerces do edificio social, irrita ainda mais esses partidos, approxima-os

e os conduz ao campo de batalha; apresentando aos animos já tão irritados um motivo de tanta ponderação, como a dispersão illegal e violenta d'uma Camara, cujas intenções não erão ainda conhecidas; erigindo-se, contra o expressamente disposto na Constituição, em juiz da validade d'eleições; e o que é mais, barateando falsidades em um acto de tanta gravidade e importancia. O paiz deve têl-a diante dos olhos essa peça, para julgar das intenções de seus autores, e do partido, que os sustenta.

RELATORIO APRESENTADO A S. M. O IMPERADOR PELO MINISTERIO, PEDINDO A DISSOLUÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

Senhor. Os ministros de V. M. I. incorrerião em grave responsabilidade para com o Paiz, trahirião as suas consciencias, serião indignos da confiança que V. M. I. tem nelles depositado, se não viessem pedir, com o mais profundo respeito, a V. M. I. uma medida que as circumstancias reclamão imperiosamente para manter contra os embates das facções o systema Monarchico Constitucional Representativo, unico que póde assegurar a salvação do Estado.

E' sem duvida melhor prevenir a tempo as consequencias, que a marcha incalculavel das facções costuma acarretar comsigo, do que lutar com ellas depois de haverem produzido irreparaveis estragos.

A actual Camara dos Deputados, Senhor, não tem a força moral indispensavel para acreditar seus actos, e fortalecer entre nós o Systema Representativo. Não póde representar a opinião do Paiz; porque a expressão da vontade Nacional, e das necessidades publicas, sómente a póde produzir a liberdade do voto. A existencia dessa Camara não é compativel com a ideia de um Governo regular; porque nella predominão homens, que pondo de parte os meios constitucionaes, não recuão diante de outros que subvertem todas as

ideias de organisação social, invadem, usurpão e tendem a constranger no exercicio de suas attribuições os outros Poderes do Estado.

Ainda não se apagárão da memoria dos Brasileiros as recordações das tramas, e violencias, que na eleição da actual Camara dos Deputados forão commettidas em quasi todos os pontos do Imperio. O triumpho eleitoral, calcadas embora as Leis do pudor, foi o objecto em que puzerão todo o seu desvelo as influencias, que a despeito da vontade Nacional então predominavão, e o resultado coroou seus deploraveis esforços, porque contão na Camara dos Deputados decidida maioria.

O Brasil inteiro, Senhor, se levantará para attestar que em 1840 não houve eleições regulares. São irregularmente suspensas (até mesmo em massa) autoridades, cuja adhesão é suspeita, ou duvidosa; ordens com prevenção lavradas são confiadas aos agentes, que presidem á empreza eleitoral, para remover obstaculos, e impedir que predomine a vontade publica; empregados publicos são collocados na dura collisão de optar entre o sacrificio da sua consciencia, e o pão de seus filhos; operarios de Repartições publicas, soldados, marinheiros de embarcações de guerra, são constrangidos a levar á carga cerrada, em listas que lhes são impostas, um voto, de que não tem consciencia; agentes subalternos da menor moralidade, e autorisados para proceder como lhes aprouver, arregimentão, e armão individuos, cujos direitos são mais que contestaveis, cuja nacionalidade mesma é duvidosa, e muitos dos quaes, não pertencendo ás Parochias, não tem nellas voto; estes regimentos invadem os Templos, arrancão das Mesas com violencia, e rasgando-lhes as vestes, Cidadãos que para as compor havião sido chamados, e os substituem por outros á força; expellem dos mesmos Templos com insultos, e ameaças Cidadãos pacificos, que ahi concorrem para exercer um dos mais preciosos direitos do Cidadão livre, qual o de eleger os seus Representantes. E se esses regimen-

tos não bastão, se o Cidadão não se acobarda, a um aceno daquelles agentes obedecido pela força armada são accommettidos os Templos, profanados por bayonetas, e corre o sangue Brasileiro!

Quando todos esses meios falhão é empregado outro recurso; empenhão-se em perturbar por todos os modos as operações eleitoraes. Se a maioria dos Cidadãos indignada se retira sem entregar as suas listas, apparecem, não obstante, pejadas as urnas de um numero dellas excedente ao dos Cidadãos activos da Parochia. Das mãos dos que as proclamárão recebem as Mesas as listas aos maços, aos centos, e sem conta, quer venhão, ou não, assignadas; quer os nomes que por baixo dellas se lêm, sejão ou não, de Cidadãos activos, de meninos, de escravos, e ainda mesmo imaginarios. E como se tanto não bastara, é a apuração feita por essas Mesas uma amarga e criminosa derisão do direito de votar! Contão os votos como lhes apraz; lêm os nomes dos votados como lhes parece; apurão listas em massa. Esta Capital foi com indignação testemunha dessas Saturnaes, as quaes disserão ser eleições de um povo livre.

A esses attentados outros accrescem: roubão-se as urnas; substituem-se nellas ás listas verdadeiras, ou pelo menos publicamente recebidas outras falsas; e até não se hesita diante da escandalosa, e tão publica falsificação das actas, quando o resultado que apresentão não está em tudo ao sabor dos interessados.

Em alguns lugares é o numero dos Eleitores apparentemente augmentado por uma maneira incrivel e espantosa. Collegios houve que, não podendo sequer dar cem Eleitores, apresentárão todavia mais de mil.

Não ha quasi parte alguma do Imperio, Senhor, onde algum desses attentados contra a liberdade do voto não fosse perpetrado em as eleições da actual Camara dos Deputados.

Uma Camara Legislativa eivada em sua origem por tantos vicios e crimes, desconceituada na opinião geral dos Bra-

sileiros que os testemunhárão, jámais poderá conciliar a estima, veneração e prestigio que produzem a força moral, tão necessaria a taes Corpos politicos, e á manutenção ao regimen representativo. Os seus actos não pódem encontrar aquella obediencia facil e voluntaria, que é filha da convicção que tem os governados, de que para elles concorrêrão por meio de uma eleição livre. Nem ella conseguirá, quaesquer que sejão seus esforços, dominar a razão social.

Entregue necessariamente á publicidade tudo quanto se passa em uma Camara Legislativa, chama para o campo da discussão a intelligencia, as paixões, os interesses de todos os membros da Associação, é quotidianamente julgada, condemnada ou approvada. De quanta força moral deve ella gozar; de quanta confiança deve ser revestida, para que não soffra quebra a sua autoridade por essas quotidianas sentenças? Uma Camara Legislativa desconceituada é a maior calamidade que póde affligir uma Nação.

Contra a Camara dos Deputados que acaba de constituir-se, ergue-se de cada ponto do Imperio uma queixa exprobrando á sua origem uma violação de Lei; logo no mesmo dia da sua eleição ouvio-se em cada ponto do Imperio um protesto contra ella, a razão publica a foi condemnando, foi decretando a sua dissolução; e cada facto que ia depois apparecendo, mais a confirmava em sua sentença. Acceitar, ou tolerar tal Camara, é concorrer para que seja falseado o Systema Representativo, e impellir a Nação para que seja abysmada na anarchia, ou no despotismo.

Reconhecem os Ministros de V. M. I. que os principios de ordem não forão de todo repellidos da composição da actual Camara dos Deputados; e reconhecem-no com tanto maior prazer, quanto isso prova a força da opinião Nacional, que apezar de comprimida conseguio collocar na mesma Camara homens notaveis por suas luzes, talentos e virtudes; mas o que poderão seus esforços, sua habilidade e seu patriotismo diante dos obstaculos que tem de encontrar?

A Salvação do Estado, tal qual se acha constituido pela Constituição e seu Acto Addicional, exige portanto que a actual Camara dos Deputados seja substituida por outra, a quem a liberdade do voto dê o caracter de Representante da opinião Nacional, e a força moral indispensavel para firmar entre nós o Systema Monarchico Constitucional Representativo.

E por isso os Ministros de V. M. I. não hesitárão um momento em pedir a V. M. I. a providencia comprehendida no Decreto, que tem a honra de depositar nas Augustas Mãos de V. M. I. Que resolverá como houver por bem.

Palacio do Rio de Janeiro em o 1.° de Maio de 1842. De V. M. I. Subditos fieis e muito reverentes — Marquez de Paranaguá, Candido José de Araujo Vianna, Paulino José Soares de Sousa, Visconde de Abrantes, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, José Clemente Pereira.

DECRETO DISSOLVENDO A CAMARA DOS DEPUTADOS.

Tomando em consideração o que me expuzerão os Meus Ministros e Secretarios d'Estado no Relatorio desta data, e tendo ouvido o Meu Conselho d'Estado, Hei por bem, Usando das attribuições que me confere a Constituição no Artigo cento e um paragrapho quinto, Dissolver a Camara dos Deputados; e convocar, desde já, outra que se reunirá no dia primeiro de Novembro do corrente anno.

Candido José de Araujo Vianna, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Maio de mil oitocentos e quarenta e dois, vigesimo primeiro da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de Sua Magestade O Imperador. — Candido José de Araujo Vianna.

Assim pois o Ministerio, só para firmar a preponderancia

d'uma facção, que se tem attribuido o exclusivo no Governo do paiz, aconselha a Coroa não o exercicio melindroso d'uma attribuição, que a Constituição mui expressamente conferio ao Poder Moderador para d'ella usar no unico caso do *salus populi*; mas um verdadeiro golpe d'Estado, que a Constituição não autorisava, nem as circumstancias justificavão. A facção sabia que não podia manter-se no poder, tendo contra si a Deputação Mineira e Paulista; e a primeira só contava em seu seio dous Deputados da seita; além d'isto um proximo parente do Ministro da Justiça (o Dr. Belisario), que tem feito sua vida com a Deputação por Minas, havia sido excluido; o Desembargador Honorio tambem o fôra, assim como o Ministro da Guerra Clemente Pereira, e a candidatura do irmão do Ministro dos Negocios Estrangeiros havia sido repellida, e era preciso fazer acreditar que as urnas eleitoraes só violentadas, estupradas puderão deixar de repetir mil vezes os nomes de taes personagens. Embora que o passo, arriscado pelo Ministerio, levasse a Monarchia a eminente perigo, como elle mesmo o asseverára, e fizesse arder o paiz em uma geral conflagração: tudo lhe era indifferente, com tanto que d'essa desordem geral se pudesse aproveitar a oligarchia, que se ostenta o baluarte exclusivo da ordem publica, e a unica sentinella do Throno. Para não deixar á opposição uma unica esperança, uma só via constitucional, por onde pudesse marchar ao combate com seus adversarios, e ao triunfo de seus principios, o Ministerio, assumindo poderes dictatoriaes, legisla em materia da mais grave importancia administrativa e politica; publica por sua unica autoridade uma nova lei d'eleições. Além da incompetencia do Governo para uma tal decretação occorre ainda mais o odioso da mesma lei; pois que n'ella se confere aos agentes de policia, commissarios do Governo, uma importantissima attribuição, qual a de designar os eleitores e elegiveis. Este ultimo excesso d'usurpação de poder e de desprezo pela Constituição levou os espiritos, ainda os muito pacatos, ao mais elevado ponto d'irritação. Todos

reconhecêrão em tantas violações acintosas do Pacto Social o bem pronunciado desejo d'acabar-se com toda a liberdade do Brasil: acreditárão todos que o homem, que em 1829 pretendia fundar no paiz o despotismo militar, dispondo em 1842 d'um Exercito, que elle augmentava pelo recrutamento o mais brutal, de que haja memoria, mesmo em paizes despoticos, julgava occasião opportuna, para realisar seu systema, concorrendo não pouco para augmentar os sustos a certeza de que gozava illimitada influencia no Gabinete o Marquez de Paranaguá, o oppositor ardente á Independencia patria, o chefe constante da facção absolutista, o homem, que aconselhára a dissolução da Constituinte, e que tanto concorrêra para todas as desgraças publicas até 7 d'Abril de 1831. Taes erão as dolorosas impressões, que pesavão sobre todos os animos em 1842; taes os motivos, por que irruem as desordens nas duas Provincias do Imperio, que tanto sofrião já, e que mais tinhão a sofrer do dominio da oligarchia.

ESTADO DA PROVINCIA DE MINAS ATÉ 1833.

A Provincia de Minas tem a gloria de haver dado os primeiros martyres á independencia e liberdade do Brasil em o seculo passado; ella tem ainda o brasão de ter sido simultanea com a de S. Paulo na manifestação dos votos em favor do grande acto, que se realisára no Ypiranga a 7 de Setembro de 1822; pois quando de S. Paulo caminhava para o Rio de Janeiro José Bonifacio, tambem de Minas marchava, e para o mesmo fim, o honrado e distincto Mineiro José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, Visconde de Caethé, Brasileiro de mui subido merecimento, e um d'aquelles, a que cabe a grande gloria de haverem directamente concorrido para a independencia de sua Patria. Estranha á rivalidade entre cidadãos natos e adoptivos, que tanto sangue e lagrimas fez correr em outras Provincias, a de Minas procurava nos individuos sómente o amor ao paiz, o aferro á independencia

e á liberdade d'elle. Foi assim que os Pontaes, Limpos, e outros lhe merecêrão sempre as demonstrações mais decididas de consideração e d'estima; levando á primeira lista triplice, que teve d'apresentar, depois da organisação do Senado, o nome de Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro. O amor, que os Mineiros consagrão á liberdade, os torna superiores ao espirito de bairrismo, e os faz procurar o merecimento em qualquer parte do Imperio, onde o achão. Quando as outras Provincias mandavão ás Camaras sómente pessoas, n'ellas nascidas, ou a muito tempo residentes, Minas elegia para seus Deputados a Ribeiro d'Andrada, Alencar, Cunha Mattos, e Evaristo. Quando o partido absolutista no poder empenhava todos os seus esforços, para excluir da Camara temporaria o então distincto opposicionista Vasconcellos, o seu nome, depositado nas urnas, escripto com letras de ouro, sahia d'ellas carregado de suffragios, que o collocavão o primeiro entre todos os escolhidos; e a visita do proprio Monarcha, em 1831, não pôde resolver os Mineiros a que reelegessem o Ministro Maya, que o acompanhava. A aceitação d'uma pasta era para um Deputado Mineiro uma sentença infallivel d'exclusão; e não só isto, era elle sempre substituido pelo mais forte opposicionista. Tanto era o odio, que os Mineiros votavão ao dominio dos absolutistas!

Quando á Provincia de Minas chegou a noticia do assassinato, perpetrado na pessoa do Dr. Badaró, a indignação foi geral; pomposos funeraes se lhe fizerão em quasi todas as freguezias da Provincia; as senhoras trazião bordadas em seus cintos, e os homens nas fitas de seus relogios as palavras do martyr — morre um liberal, mas não morre a liberdade. — Assim era extremo na Provincia de Minas o odio ao Governo da facção absolutista. Nem era este odio um desenvolvimento do espirito demagogico, como se ha dito; era sim um verdadeiro amor da liberdade; mas liberdade protegida pela Monarchia; a qual ião tornando odiosa os arautos do despotismo. O successo de 7 d'Abril foi applaudido pela Provincia in-

teira, sem exceptuar uma unica povoação; isto porque acreditárão todos que morrêra n'esse dia a influencia da facção absolutista. O Presidente e Commandante das armas, então nomeados, bem que distinctos por todos os titulos, que soem dar consideração na sociedade, erão estimados ainda mais por seus principios liberaes. Cessando pois a influencia absolutista no Governo do paiz, tornou-se a Provincia de Minas essencialmente governista. Todos os seus Deputados, que forão em differentes epocas chamados ao Ministerio, não encontrárão opposição alguma na reeleição; o partido nacional caminhava unido, e o contrario nem mesmo ousava apresentar-se em combate. Quando os restauradores aterravão a Corte com continuas sublevações, os Mineiros offerecião-se voluntarios, para formarem batalhões, que marchassem em defesa do Throno Constitucional do Sr. D. Pedro II. O partido restaurador fez emfim apparecer na Provincia dous orgãos seus, e logo os absolutistas humilhados desde 7 d'Abril de 1831, como que tocados d'uma vara magica, erguêrão-se ameaçadores. Creárão na Capital da Provincia sociedades secretas, e preparárão abertamente uma revolução. O Governo, stricto observador das leis, vio com inquietação a audacia e preparativos dos restauradores; mas levou a moderação tão longe, que nem ao menos fez sahir para fóra da Provincia alguns officiaes de 1ª linha, membros influentes da conjuração. Na noite de 22 de Março de 1833 apresentárão-se emfim em campo. O regimento de cavallaria de 1ª linha estava todo do lado dos revoltosos; o corpo de Municipaes permanentes, tropa da confiança do Governo, bandeou-se no mesmo momento; a G. N., pouca, e sem disciplina, seguio o exemplo de seu chefe, o Tenente Coronel Manoel Soares; assim ao toque de rebate achárão-se na Praça apenas 10 ou 12 amigos do Governo, que se retirárão immediatamente. Em menos de 2 horas estavão os revoltosos senhores da Capital e da administração publica, que passára para as mãos de Manoel Soares, assim como o commando da tropa para as do

Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas. O vice-Presidente da Provincia, o Senador Vasconcellos, ao primeiro aviso de agitação, correu para o palacio do Governo, d'onde, cercado por poucos amigos, deu promptamente todas as providencias, que sua reconhecida capacidade e energia lhe aconselhárão ; o Governo porém estava completamente atraiçoado pelos commandantes de Permanentes e de G. N., e o regimento de 1ª linha se havia rebellado contra o seu commandante, o Major Gomes Freire. Achárão-se pois cercados no palacio, o vice-Presidente e o Conselheiro do Governo Ferreira de Mello, e os revoltosos nada menos pedião que a cabeça do primeiro, e a prisão do segundo. Foi preciso interferir n'esta contenda o Brigadeiro Manoel Alves, para que se contentassem aquelles com a prisão e deportação de ambos. Saidos da Capital, vigiados por uma escolta, que os devia seguir até além das raias da Provincia, Vasconcellos e Ferreira de Mello, encontrárão logo na heroica Villa de Queluz, onde se achava reunido o collegio eleitoral, no benigno e respeitoso acolhimento, que ahi lhes fôra feito, os primeiros symptomas de resistencia á revolução. Animados com taes demonstrações, dirigirão-se á Cidade de S. João d'El-Rei os dous Conselheiros, para ahi installarem o Governo legitimo. A Municipalidade da sempre distincta e liberal cidade de Barbacena tinha já por meio de circulares, enviadas a todos os pontos da Provincia, dado o grito de resistencia á revolução. Sob a vice Presidencia do Concelheiro Vasconcellos instaurou-se pois na cidade de S. João d'El-Rei o Governo legal: e bem que ahi existissem amigos e affeiçoados dos revoltosos, nada sofrerão elles. A Provincia correu em massa a alistar-se debaixo dos estandartes da legalidade. O distincto Mineiro Theophilo Benedicto Ottoni, ainda que justamente magoado e offendido pelo governo, desenvolveu na cidade do Serro toda a sua influencia a favor da legalidade, e com arma ao hombro marchou com seus irmãos e amigos a vir occupar a então facciosa Villa do Caethé, na qual devia em 1842, conforme

o desejava Bernardo Jacintho da Veiga, ser punido por esse e outros actos de dedicação patriotica. Entretanto o Governo geral só pôde enviar da Corte um general e 3 outros officiaes. O General Pinto Peixoto achou já na Provincia um exercito reunido, e o empregou no cerco da Capital. A batalha de — José Corrêa — decidio a questão; e no dia, em que se completavão dous mezes d'existencia da revolta, estava ella completamente suffocada. Como foi então diverso o procedimento d'um e d'outro partido? Em 1833 são de sangue os primeiros gritos, que soltão os revoltosos; a cabeça do Senador Vasconcellos foi pedida em altos brados; Representantes da Nação forão presos e deportados; e em 10 de Junho de 1842 não se ouve uma voz d'ameaça, e respeitão-se os direitos dos simplices cidadãos. Em 1833 tem os revoltosos tropa de linha, a thesouraria com bastantes contos de reis, armamento, munição, Officiaes de 1ª linha em grande numero; apoderão-se da Capital; o partido, que sustenta o Governo, fica completamente acefalo; em 1842 tudo falta aos insurgentes; o Governo legal da Capital dá todas as providencias, e constitue um centro d'operações. Em 1833 não houve suspensão de garantias; não forão inquietados inimigos reconhecidos do Governo; nem mesmo aquelles, que em S. João d'El-Rei, havião dias antes feito todos os preparativos para a revolução; individuos, que tinhão assistido aos concelhos dos revoltosos, exercido com elles autoridade publica, como fôra o Dr. Antonio José Monteiro de Barros, apparecêrão na cidade de S. João d'El-Rei, e de lá se retirárão em paz. Em 1842 as cadêas forão entulhadas de pessoas, de quem só se podia dizer que pertencião ao lado da opposição. Em 1833 a Provincia vence com seus unicos recursos o partido absolutista. Em 1842 as baionetas mercenarias, as hordas africanas, são empregadas na pacificação da Provincia. Em 1833 o exercito da legalidade é sustentado, armado, e municiado pelos particulares, e tão avultadas forão as sommas, que em alguns lugares sobrarão ellas, para se levantarem monumentos de pu-

blica utilidade, emtanto que o thesouro publico, armamento e munição, estavão em poder dos facciosos. Em 1842 o Governo está na posse de todos os recursos publicos, e todavia precisa recorrer á caridade dos particulares em Provincia estranha, como com o Barão do Bom fim acontecêra, e necessita tambem que se movão, além dos batalhões de linha, as G. N. das Provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo. Em 1833 reunem-se em torno da Capital para mais de seis mil G. N., e foi preciso que o Presidente Mello e Souza ordenasse terminantemente a muitos outros corpos que se não movessem, e seis mil G. N. forão pagos, sustentados e municiados sem sacrificio da fazenda publica. Em 1842 erigem-se commissariados, e vencida a revolução, apresentão-se largas contas, e exigem-se avultadas quantias do thesouro publico. Os commissariados do exercito tambem forão para a legalidade uma ventura. Esta antithese em todas as suas partes verdadeira, mostra com qual dos dous partidos está na Provincia de Minas a força e a dedicação patriotica. Alguns especuladores sómente, que em 1833 sustentárão a legalidade, gabão-se de sua coherencia, sustentando-a tambem em 1842. Não comprehendem, que a razão porque a Provincia de Minas combatêra com tanta energia os facciosos de 22 de Março de 1833, não foi pelo simples principio de sustentar o Governo. Fôra um absurdo, dizer que os cidadãos devem sempre sustentar o Governo, ainda quando attente este contra a existencia moral e material da sociedade; contra as liberdades dos cidadãos, e os direitos individuaes. A Provincia de Minas moveu-se em 1833, para sustentar o Governo; mas porque o acreditava um Governo Nacional, que respeitava a Constituição do Estado, e mantinha os cidadãos em seus direitos; e que fôra deposto por um partido, que nada havia sofrido, e cujas intenções bem manifestas tendião a supplantar os principios liberaes, reconhecidos pela Constituição do Estado. E' por isso que os mesmos, que com todos os sacrificios, sem exceptuar o das proprias vidas, combatêrão a facção ab-

solutista, rebellada contra um Governo, que sustentava os principios de liberdade, insurgio-se tambem em 1842 contra um Ministerio despota, que assassinára a Constituição, e que disposto se mostrava para acabar com as liberdades publicas, por elle já tanto e tão illegalmente restrictas. Os poucos, que em 1833 achárão-se do lado do Governo, e tambem em 1842, são os reprobos, que especulão com os empregos e a fortuna publica; que forão liberaes em 1833, e em 1842 retrogrados, e que são tão monarchistas, como serião republicanos, se esse partido existisse, e lhes offerecesse commodos e vantagens.

A PROVINCIA DE MINAS DEPOIS DE 1833 ATÉ 1840.

Suffocada a sedição de Março de 1833 pelos unicos esforços do partido liberal, continuou elle a influir nos negocios da Provincia. As eleições para a 3ª Legislatura havião recahido sobre 20 candidatos do partido liberal; os collegios eleitoraes, persuadidos de que o Desembargador Honorio havia protegido a revolução de Março, pretendêrão que lhe fossem cassados os poderes, e no anno de 1836, apezar de que o partido retrogrado empenhasse todos os seus esforços, e o Governo não tomasse nas eleições uma interferencia immediata, pôde o Desembargador Honorio obter apenas o lugar de primeiro supplente; nas de 1840 o 6º lugar na mesma ordem de supplentes, e forão precisas todas as occurrencias de 1841, os mais decididos esforços do commercio da Corte, a profanação escandalosa do nome do Chefe da Nação nas cartas de recommendação, a distribuição d'algumas commendas e habitos, a remoção de Juizes de Direito, para que o Desembargador Honorio e mais candidatos retrogrados primassem com uma insignificante maioria na eleição, que para um Senador se fizera em 1842. Decretado o acto addicional, triunfou o partido liberal completamente na eleição da 1ª Assembléa Provincial, e os actos d'essa Assembléa são monu-

mentos constantes da boa fé e patriotismo de seus membros; a maioria dos quaes, bem que s'indispozesse logo com o Senador Vasconcellos, acompanhou-o comtudo na votação d'aquelles projectos de publica utilidade, que então apresentára elle. Organisou pois a 1ª Legislatura Provincial toda a administração publica; confeccionou com estudada economia a primeira lei do orçamento provincial; não creou novos empregos; não augmentou ordenados; reduzio, quanto comportavão as necessidades publicas, o orçamento de despeza, mas não recuou ante a necessidade de votar imposições, afim de habilitar o Governo com os meios indispensaveis; lançou porém impostos razoaveis, que nada tinhão d'oppressivos á industria, ou ao commercio. Convencida a maioria dos graves males produzidos pela multiplicidade de Municipios e Freguezias, que só tendem a multiplicar embaraços na administração publica, e a gravar os cofres Provinciaes, forão repellidas pela Commissão d'estatistica, de que era membro relator o ex-Deputado Ottoni, todas as pretenções d'esse genero; e não só isto, indicou a mesma Commissão a suppressão de muitas Freguezias, cuja piquenhez, ou proximidade d'outras, as tornava inuteis, e sómente gravosas ao thesouro. Assim, o partido liberal em maioria na Assembléa Provincial, organisou a força publica da maneira a mais economica, a administração da fazenda sem crear novos empregados, a secretaria do Governo, conservou a estatistica judiciaria, e isto, quando tinha o Governo de seu lado, e no seu seio muitos bachareis de reconhecida capacidade; creando apenas, no espaço de 5 annos, duas Comarcas, quatro Municipios, e muito poucas Freguezias, havendo supprimido outras. Regularisou a instrucção publica, reorganisou com a possivel economia o cabido da Cathedral. Abolio a tão onerosa imposição dos dizimos, regulou uma mais prompta e rendosa imposição, mais proveitosa e menos pesada á agricultura. Reduzio a uma quarta parte a pesada imposição das passagens; decretou a factura d'estradas, que tão uteis terião sido ao desenvolvimento e prosperidade da Provincia, se aos

particulares não sacrificasse o Presidente Bernardo Jacinto os interesses publicos. Essa Assembléa, bem que n'ella preponderassem os homens, aos quaes s'attribue demasiado pendor para alargarem as franquezas Provinciaes, não modificou a lei da organisação da G. N., por entender, que era um objecto de lei geral; não impoz sobre importação, porque o acto addicional expressamente o prohibe. Essa Assembléa emfim no espaço de 5 annos decretou um orçamento de despeza Provincial, comprehendida a que se devia fazer com os Collegios d'instrucção publica, que fundára, na importancia de 300 contos.

Os serviços prestados pelo Senador Feijó á causa da Monarchia e da ordem forão os unicos titulos, por que os Mineiros derão-lhe suffragios quasi unanimes para o importante cargo de Regente do Imperio. A passagem do Senador Vasconcellos para os bancos da opposição debilitou algum tanto o partido liberal, até então unido e forte. Todavia, a grande maioria da Provincia sustentou o Governo do Regente Feijó, até que o successo de 19 de Setembro de 1837 veio fraccionar ainda mais o partido. Seguindo a politica retrograda e reaccionaria, a administração de Setembro demitte immediatamente o Presidente da Provincia o Dr. Costa Pinto, dando-lhe por substituto o Desembargador José Cesario. Este Presidente, empossado apenas, principiou a desenvolver a politica, que estava no programma da administração geral. Os officiaes, que mais se havião destinguido contra os facciosos de 1833, forão substituidos pelos mais distinctos e ardentes sediciosos d'aquella época. O commando d'um batalhão de G. N. destacadas foi confiado ao General faccioso de 1833. Todos os actos do Presidente revelavão um plano, calculado para se acabar na provincia com a influencia do partido liberal. Este pela sua parte oppunha resistencia franca e constitucional a seus contrarios. A reeleição do Desembargador Vasconcellos foi disputada vigorosamente, o os poucos votos, que lhe derão a victoria sobre o seu competidor, forão devidos á

persuasão, em que estavão muitos liberaes, de que elle não se havia ligado de coração aos retrogrados, e que sómente desgostos pessoaes o havião separado do partido liberal, que sustentava o Governo do Regente Feijó. Forão então as influencias da cidade de Barbacena as que derão-lhe o triunfo da reeleição. Reunida em 1838 a Assembléa Provincial, tão energica foi a opposição, feita ao Presidente José Cesario, que o Governo geral julgou conveniente demittil-o. As susceptibilidades d'algumas influencias liberaes, ás quaes foi offerecida então a Presidencia da Provincia, deveu o partido liberal o ver substituir ao Desembargador José Cesario um homem, cuja nomeação parecia estar fóra de todos os indicios provaveis, e que por isso causára geral assombro. Em verdade, Bernardo Jacinto da Veiga, que até 19 de Setembro fôra do Senador Vasconcellos apaixonado detractor, homem sem consideração alguma na Provincia, nem quanto aos seus haveres, nem emquanto ás suas relações, ou talentos, em quem não se reconhecião habilitações administrativas, nem para a mais insignificante repartição publica, que nem mesmo nos seus mais dourados sonhos pudéra visar um tal emprego, e destituido inteiramente de conceito na mesma Assembléa, de que era membro, tal foi o homem, que arrancado á agencia secundaria do correio d'uma Villa, foi elevado á cadeira Presidencial da Provincia de Minas Geraes! Entretanto a Assembléa Provincial nem uns embaraços oppoz-lhe á administração, e facil lhe foi ir gozando das honras e ordenado de Presidente. Chega a época da eleição para a nova Assembléa Provincial, e o Presidente, d'accordo com o Inspector da thesouraria, esforção-se para excluirem das urnas o partido liberal. Intrigão, calumnião, e pedem; entretanto que o partido liberal, como que cançado, e desejoso mesmo de que a Provincia pudesse fazer o parallelo entre um e outro partido, deixou correr á revelia as eleições. As intrigas do Presidente, os favores do Inspector para com os arrecadadores e devedores da fazenda publica, para com os

empregados d'algumas casas da substituição da moeda de cobre, que se havião enriquecido pelo mais escandaloso furto, o apoio inconsiderado, que, assim á administração geral, como á Provincial, prestárão algumas influencias liberaes, conseguirão a confecção d'uma Assembléa Provincial retrograda. Reunio-se em 1840 essa Assembléa, e o objecto, que lhe mereceu especial attenção, foi a instauração, creação e divisão de Freguezias, com que augmentou enormemente o orçamento de despeza, com as intenções cravadas e os olhos fitos tão sómente no futuro triunfo eleitoral. Decretárão-se leis pessoaes e casuisticas, que tinhão por fundamento, ou uma vingança pessoal, ou um pequeno interesse de partido. Para mais assegurarem-se, os membros d'essa Assembléa, a victoria eleitoral, reformárão, sem que direito para reformar tivessem, a lei da organisação da G. N., investindo o Presidente da Provincia da attribuição de livre nomeação e demissão dos officiaes da mesma Guarda. Modificada a lei, o Presidente, que essa modificação exigíra, como instrumento eleitoral, dirigio-se aos Officiaes da G. N., que lhe poderião ser uteis nas proximas eleições, e aquelles que se recusárão a vender sua influencia, forão substituidos pelos mais freneticos sectarios da facção, e por individuos, que nunca pelos votos da G. N. havião occupado qualquer posto, ainda mesmo subalterno. Entretanto, membros do partido liberal, que pelo successo de 19 de Setembro de 1837 havião, pelas causas já referidas, coadjuvado o Presidente Veiga contra seus amigos naturaes, arripiárão carreira á vista dos desatinos do Governo, e da marcha da administração, toda formulada pelo interesse individual; principiárão elles a conhecer quão perniciosa era em os negocios do paiz a influencia do partido retrogrado; vierão pois demandar as suas antigas fileiras, e o Presidente Veiga vio-se não só abandonado, mas até hostilisado por poderosas influencias, que o apoiárão no principio do seu governo; principalmente pelo modo, por que se conduzira elle na negociação e emprego

d'um emprestimo, para que fôra por lei provincial autorisado. Assim em 1840 o partido liberal estava unido na Provincia de Minas, e a maioridade veio firmar essa união. Os homens de boa fé reconhecêrão as intenções d'um e d'outro partido; a differença era chocante. D'um lado via-se a dedicação pelos interesses publicos, e a abnegação pessoal a mais completa. Até 1837 esteve o partido liberal no poder, mas conservou a estatistica judiciaria, não aprompton lugares para seus numerosos amigos; não teve em vistas emfim, senão os interesses publicos, e não os eleitoraes, e foi a este procedimento que elle deveu o ver separados de si, fazendo-lhe ao depois tremenda guerra, alguns especuladores. Por cinco annos esteve o partido liberal em maioria na Assembléa Provincial, e o livro da lei mineira até essa época é o mais authentico testemunho da pureza de suas intenções. O orçamento de despeza, confeccionado em 1839, comparado com o de 1840 e seguintes, attesta a probidade politica do partido liberal, e suas vistas d'economia. O orçamento confeccionado em 1840, e nos annos seguintes, cuja cifra fôra elevada a 500 contos, basta para convencer ainda os mais incredulos, de quão ruinosa tem sido a influencia retrograda nos negocios publicos da Provincia, e da hypocrisia, com que se proclamão os respeitadores exclusivos da Constituição e das Leis aquelles, que não reconhecem por Constituição e Leis mais que o seu interesse pessoal. Os que são accusados de progressistas não tocárão na lei das G. N., não impozerão sobre a importação, nem pretendêrão nunca disputar com o Governo Geral sobre prerogativas. Entretanto, que o partido centralisador, depois da reforma do Acto Addicional, reforma solicitada, e votada por elle e seus amigos, pretendeu accusar o Ministro da justiça por haver removido na Provincia um juiz de direito; reformou a lei da G. N., que os progressistas julgárão não ter direito de o fazer, impoz sobre a importação, bem que um artigo expresso do Acto Addicional o prohiba. Assim, além da decadencia pro-

gressiva do commercio na Provincia de Minas, já tão onerado, e muito mais depois do augmento do tributo d'ancoragem, que recahe em 3/4 partes ao menos sobre os Mineiros, votárão-se imposições pesadas sobre as fazendas e mais generos importados para a Provincia, e a enormissima imposição de 5$000 rs. sobre cada besta, entrada na Provincia. Em quanto a agricultura e commercio são assim acabrunhados d'imposições, os empregados publicos não são pagos de seus ordenados, abulem-se collegios e aulas d'instrucção, e o dinheiro arrancado á bolsa dos particulares, serve para engrossar a fortuna d'um, ou outro individuo; ou fica pelas mãos dos arrecadadores, com cuja influencia se conta na occasião d'eleições. Durante a gerencia do partido liberal, o futuro da Provincia não foi compromettido, e o Presidente Costa Pinto, bem que autorisado estivesse, para contrahir um emprestimo, cujo producto fosse applicado á construcção d'estradas, recusou fazêl-o, por não ter achado condições vantajosas á fazenda publica, julgando por melhor continuar os serviços da estrada do Paraybuna com a consignação marcada para amortisação do mesmo emprestimo, conseguindo com este systema a factura de metade da estrada, que hoje existe. Entra porém no exercicio de Presidente Bernardo Jacinto da Veiga, e quando a Assembléa Geral tratava por uma lei de dar mais garantias aos emprestadores, fez elle um contracto clandestino, aceita aquellas mesmas condições, que por gravosas á Provincia, as tinhão recusado os Presidentes Costa Pinto e José Cesario. O mal proveniente d'essa operação seria menor, se o dinheiro, havido pelo emprestimo, fosse com lealdade e exacta fiscalisação empregado no objecto, para que fôra elle contrahido. O Presidente Veiga porém, não só gravou com uma divida enorme a Provincia, mas comprometteu-lhe o futuro sem a menor utilidade publica. A quantia, proveniente do emprestimo, foi repartida a pretexto d'adiantamento pelos particulares, alguns dos quaes não offerecião garantias á fazenda publica, e o pouco que se

applicou para o adiantamento dos trabalhos da estrada, foi por tal maneira dilapidado, que sómente os correligionarios do Presidente lucrárão, e os serviços ficárão no mesmo atrazo. Para se fazer uma idéa da maneira por que o partido retrogrado, constituido na administração da Provincia, a compromettêra, transcreverei o que a este respeito diz uma Autoridade não suspeita. No relatorio, com que o General Andréa abrira a sessão da Assembléa Provincial no anno de 1843, se lê o seguinte. «Fallarei da divida, por 3 emprestimos realisados, de 484:400$000 rs. com a venda da 770 contos nominaes em apolices. Para se fazer uma idéa do abismo, em que tem lançado a Provincia estes emprestimos, e irião lançar outros, que como cousa averiguada por util, e vantajosa se tem autorisado, bastará contar a historia simples d'estes 3 primeiros emprestimos. Para se receberem 484:400$000 rs., ficou a fazenda da Provincia obrigada a uma divida de 770 contos, e ao pagamento annual de 53:900$000 réis., que em nove annos montarião a 485:100$000 rs., quantia já maior que a obtida pelo emprestimo, e que em 1847 estaria realisada sem mais sacrificio algum que o recebel-a. Continuando na investigação sobre os effeitos da divida, é importante saber-se, que até hoje se tem pago 43 contos de réis nominaes, e que para pagar tão pequena quantia e os juros da divida total, já se tem gasto 216:826$800 réis, de modo, que a bem contar, só nos resta do emprestimo 217:573$200 réis, e estamos ainda obrigados a uma divida de 727 contos de réis pagavel com seus juros em 33 annos, a 7 por cento, ou 33 vezes 50, oitocentos e noventa ou 1:679 contos 370 mil réis, e com mais 4 por cento sobre esta quantia, segundo os ajustes com o banco commercial 1:746:544$800 réis que somadas com 216:826$800 réis prefazem a enorme quantia de 1:963:372$600, que tanto ou mais devem custar á fazenda provincial os tristes 484:400$ réis, que recebeu pelo emprestimo.»

Taes são os beneficios, que a Provincia de Minas reco-

lhêra da administração de Bernardo Jacinto da Veiga, que fôra proclamado o melhor dos Presidentes por esses, com quem repartira a fortuna publica. A influencia porém do partido retrogrado em o Governo da Provincia, e especialmente na Assembléa Provincial, foi espantosamente nociva á prosperidade d'ella, e tambem ao paiz. A administração das rendas publicas, assim geraes, como provinciaes, está confiada a individuos, contra cuja improbidade tem o General Andréa tido necessidade d'empregar toda a sua energia. Demittido porém um collector, a nomeação d'outro em nada melhora a condição da fazenda publica. Assim, a dilapidação das rendas, o furto enorme e escandaloso commettido por muitos dos encarregados na substituição da moeda de cobre, o oneroso augmento de pesadas contribuições, despendidas sem nenuma utilidade publica, a suppressão d'estabelecimentos uteis á educação da mocidade, malversações em todo o genero do publico serviço, taes são os beneficios feitos á Provincia por essa facção ávida e interesseira, cuja influencia tem sido sempre malevola á causa publica, e aos interesses moraes e materiaes da Provincia.

ESTADO DA PROVINCIA DE MINAS DEPOIS DA MAIORIDADE.

Depois de 1837 foi a Provincia de Minas a que mais sofrêra com a influencia do partido retrogrado nos negocios do paiz. A sua importancia politica, a sua proximidade da Côrte, as suas communicações commerciaes com o Rio de Janeiro, onde se acastellára o partido retrogrado e centralisador, a influencia dos Desembargadores Honorio e Vasconcellos em os negocios publicos, tem sido incitamentos poderosos para que n'aquella Provincia se pretenda supplantar o partido do progresso com a ordem, e da Monarchia com a Constituição. Tambem forão n'ella mais brilhantes as demonstrações de publico regozijo pelo successo, que se realisára em 23 de Julho de 1840. O estado da Provincia reclamava urgentemente a

mudança de Presidente, que só pudera ser conservado na administração d'uma tão importante Provincia pelo mais cego, quanto exagerado espirito de partido. Um homem, que ignora os rudimentos da mesma lingua, que falla, sem idéas algumas de legislação e administração, só por escarneo pudera ser posto sobre a cadeira Presidencial de Minas, e n'ella conservado pela mais irracionavel teima. O Ministerio de 23 de Julho o demittio, mas não lhe deu como successor algum de seus numerosos amigos politicos, que na Provincia tinha, do numero dos quaes erão Magistrados intelligentes e probos, Bachareis de reconhecida aptidão, e outros individuos, que já havião occupado a Presidencia, ou eleitos havião sido para a vice-Presidencia. O Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto, que nen umas relações tinha na Provincia de Minas, foi para ella o Presidente escolhido pelo Gabinete de 23 de Julho. Tratava-se então da reeleição do Ministro da justiça, e a facção, que perdêra o poder pelo facto da Maioridade, empenhou decididos esforços, para dar-lhe substituto. O Presidente deixou correr essa eleição á revelía, e o partido liberal comsigo, e por si sómente, alcançou um glorioso triunfo. Esta perda foi para o partido retrogrado um signal de advertencia, d'estar o seu poderio acabado na Provincia; desde então, certo de ficar derrotado nas eleições geraes, procurava elle meios de as inutilisar, tornando-as impossiveis em alguns lugares, e pretendendo mesmo ensanguenta-las em outros. O Presidente, inteiramente estranho ás cousas e aos homens da Provincia, destituido tambem de habilitações para governar, entregou-se á discrição do seu Secretario, o Deputado Herculano Ferreira Penna, membro do partido opposto, um dos poucos que na Camara temporaria se declarárão explicitamente contra a Maioridade, e que todavia não fôra privado do seu lugar. Quanto pôde obter o partido liberal pois foi que o Governo o deixasse pleitear livremente as eleições. O partido retrogrado não foi encadêado em seus esforços, e n'aquelles lugares, em que tinha verdadeiramente a maioria de seu lado,

triunfou. N'aquelles porém, em que tinha algumas das autoridades, componentes da Mesa, suscitou perturbações; Freguezias houve, em que, sob falsos pretextos, deixou o Juiz de paz de proceder ás eleições, como acontecêra na Cidade da Campanha; outras, em que a Mesa, organisada pelo partido retrogrado, vendo declarar-se uma maioria contraria á sua opinião, as suspendia, como aconteceu na Cidade Diamantina. O partido liberal porém obteve um assignalado triunfo; mas o contrario, então em opposição, conseguio collocar seus condidatos na escala de primeiros supplentes, e a eleição d'um. Este facto basta para demonstrar a regularidade e liberdade, com que se fizerão as eleições em 1840. Reunio-se em 1841 a Assembléa Provincial dominada pelas influencias retrogradas, e o despeito, o amor do interesse proprio appareceu acima de tudo quanto se póde pensar, Supplentes immediatos na ordem da votação forão repellidos pelos Deputados proprietarios, que lhes negárão assento, quando verificadas estavão as faltas de Deputados, aos quaes tinhão direito de succeder. Sem que algum interesse publico o reclamasse, mudou-se para Maio a epoca da reunião da Assembléa; e isto com o unico fim, de succederem nos lugares a alguns representantes provinciaes, que erão membros do Corpo Legislativo geral. O systema das divisões e subdivisões de Freguezias e Termos, addição e subtracção d'uns para outros, com o que enormemente gravárão os cofres provinciaes, augmento de congruas ao cabido da Cathedral, proposta para a revogação de leis pela mesma Assembléa decretadas no anno anterior, como meios indispensaveis, de governo, taes forão os objectos, de que se occupára a Assembléa Provincial; e a Provincia teria sido lançada nas voragens da mais completa anarchia, se a demissão do Gabinete de Julho não fosse mudar no Ouro Preto a tendencia dos espiritos. Desde logo pareceu util e indispensavel tudo quanto na vespera se pretendia abolir. Tal é a boa fé, com que esse partido costuma a conduzir-se na gerencia da pu-

blica administração. Procedimento este, que contrasta d'uma maneira evidente, com o que tivéra a opposição de 1838 a 1839 em maioria na Assembléa Provincial, dando a seus adversarios mais extensos meios de governo, do que os que déra a seus amigos, creando em 1839 comarcas, e dando ao Presidente a faculdade de crear Recebedorias para a arrecadação dos impostos d'exportação.

Com effeito não se illudira a Assembléa Provincial arrepiando a carreira, que levava, pois que, no mesmo dia de sua nomeação, o ministerio de 23 de Março demittio o Presidente de Minas, e removeu alguns Juizes de direito, continuando n'esta operação, até que forão afastados da Provincia todos os antigos Magistrados. Não presidio á nomeação do successor dado ao marechal Barreto o mesmo espirito, que predominára em Julho de 1840. O membro o mais irascivel da facção, cheio de odio contra os autores da Maioridade, que occasionárão a sua demissão da Presidencia da Provincia de S. Paulo, respirando vingança contra o partido liberal, que excluira-lhe o nome das urnas eleitoraes, sectario apaixonado do partido, que lhe vestira uma beca, cujo ordenado queria desfrutar em paz, sem que fosse nunca tomar assento na Relação, de que era membro, tal o homem pelo gabinete de 23 de Março collocado na Presidencia de Minas; e que para maior desgraça do partido liberal, excitado por uma irritação cerebral, desenvolvêra desde o principio de seu governo, uma violenta perseguição. Os officiaes da G. N. forão demittidos em massa, nem forão poupados alguns, que o Presidente Veiga conservára. Não haver votado nas passadas eleições nos candidatos da facção, não ter trabalhado por elles, haver applaudido a proclamação da Maioridade do Monarcha, erão recommendações forçosas para uma demissão. Não lhe satisfazia constituir a Provincia no mesmo estado, em que a deixára o Presidente Veiga; alargou portanto o circulo das perseguições, e, depois de o ter fechado, entregou o Desembargador Manoel Machado Nunes a Presi-

dencia ao Dr. José Lopes da Silva Vianna. Cumpria este com toda a exactidão as ordens, que da Corte recebia, e todavia não foi julgado proprio, para desenvolver o grande plano, que se havia concertado, com a intenção de se acabar completamente com o partido liberal na provincia de Minas. O Dr. Carlos Carneiro de Campos, iniciado em todos os meios, de que devêra lançar mão para se conseguir esse fim, foi mandado a substituir o Dr. Vianna na Presidencia de Minas; e para que não apparecesse qualquer lacuna no proseguimento da grande obra, foi tambem nomeado primeiro vice-Presidente o Secretario Herculano Ferreira Penna. Era a execução da nova reforma judiciaria o mais importante negocio, que o governo tinha entre mãos. A primeira nomeação, que fizera o Presidente, foi a de Chefe de Policia interino, e essa nomeação manifestou a intenção, em que estava o Governo, d'executar a lei, não conforme os interesses publicos reclamavão, mas em puro proveito da facção. Em verdade, a nomeação do Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos para um tão importante lugar, com preterição de Magistrados provectos, e mesmo d'alguns pertencentes ao partido, não deixava duvida sobre as intenções da facção; e desde logo, considerárão-se fóra da lei todos os que lhe não erão adherentes. As nomeações dos substitutos dos Juizes Municipaes e mais empregados, creados pela nova lei, erão todas marcadas com o cunho da parcialidade, e d'um exagerado espirito de facção. Cidadãos, que desde o estabelecimento da Magistratura de Paz a havião exercido com honra, moderação e geral aceitação, virão diante de si nos empregos de Delegados e Subdelegados individuos, faltos de toda a consideração nos lugares, em que tinhão d'exercer jurisdicção. Bachareis formados de reconhecida illustração e probidade erão deixados de parte, e nomeavão-se nos mesmos lugares, em que vivião elles, Promotores e Substitutos dos Juizes Municipaes a estupidos desacreditados, infringindo-se por um irracionavel espirito de facção a lettra e o espirito da lei. Pa-

recia que o Governo tomára o encargo d'operar na Provincia de Minas a mais custosa, bem como a mais louca das revoluções; a d'elevar a indigencia, a improbidade e a estupidez acima da fortuna, da moralidade e da illustração. Por mais legitima que fosse a influencia, que tivesse qualquer individuo no lugar de sua residencia, por mais extensas que fossem suas relações, por mais bem firmado que tivesse o seu credito, era elle tido como incapaz para o exercicio de qualquer emprego de policia, ou da nova Magistratura, se emtudo não combinava com a facção. Entretanto que Delegados e Juizes Municipaes Supplentes forão nomeados, que não sabem ler, e não só isto, alguns, sobre cujas cabeças recaem as mais graves e desairosas imputações; Promotores, que escandalosamente tem commerciado em suas attribuições. As nomeações das novas autoridades judiciarias em Minas, salvas mui poucas excepções, mostrárão aos cidadãos, quanto é funesto ao paiz um Governo de facção. Ninguem pois acreditou-se seguro, ao ver o tremendo arbitrario, que estabelecia a lei, depositada em tão impuras mãos. A irritação dos espiritos tornou-se extrema, e só a consideração, de que a nova Legislatura remediaria tantos males, reformando a lei, e modificando a politica do Governo, pôde ainda contêl-os nos limites da moderação.

CAUSAS ESPECIAES, QUE NA PROVINCIA DE MINAS PRODUZIRÃO O MOVIMENTO POLITICO DE 10 DE JUNHO DE 1842.

Apenas chegou á Provincia a noticia de que a Camara dos Deputados fôra violentamente dispersa, e foi conhecida a maneira, como operara-se esse acto de tão grande alcance, que um grito de geral indignação retumbou d'uma a outra extremidade d'ella. Para completar o desespero publico, a chegada da infausta nova na Capital da Provincia é seguida do adiamento da Assembléa Provincial, que tranquilla, regular e moderadamente começára, e proseguia em seus trabalhos.

Desde então julgárão todos os amigos das instituições que corrião ellas eminente perigo. Para crêl-o erão mais que sufficientes os actos do Governo geral e do Provincial, aquelle dispersando inconstitucionalmente a Camara dos Deputados, e este, arremedando-lhe os excessos, adiando sem motivo a Assembléa Provincial. Quem ao ler a exposição dos motivos, sobre que baseára o Gabinete a necessidade da dissolução prévia, deixou de conhecer que s'escarnecia d'uma maneira intoleravel do senso publico, tomando á si o Gabinete aquillo, que a Constituição lhe não permitte; e o que é mais, estando essa exposição assignada pelo Ministro da fazenda Calmon, que conquistára no Senado uma cadeira pela maneira a mais cavillosa e indecente, de que por ventura haja exemplos na historia do systema representativo; e tambem o Ministro dos negocios estrangeiros o Desembargador Aureliano, que fôra membro d'esse Gabinete, a que se attribue tão escandalosa profanação das urnas eleitoraes, quando esse Ministro se conservára fazendo parte do mesmo Gabinete, que por muito diversa causa fôra dissolvido? e quem pudera illudir-se sobre as verdadeiras intenções do Governo, vendo o acintoso adiamento da Assembléa Provincial? O dogma o mais sagrado d'um governo livre é o que exige o consentimento do povo por meio de seus representantes para a cobrança das imposições. Tão importante é elle, que acreditão abalisados autores de direito publico que Nação alguma, que inviolavel o guarde, póde ser jamais escravisada. Quando os Reis d'Inglaterra concentravão em si todo o poder, até o de perseguirem os membros do Parlamento pelas opiniões, que no mesmo sustentavão, só não tinhão o de cobrar subsidios sem o consentimento do mesmo Parlamento. Era sempre uma occasião, de que se aproveitavão os Communs, para obterem alguma concessão em favor do povo, a convocação dos Parlamentos para decretarem subsidios. A orgulhosa Isabel, essa Rainha tão altiva, tão zelosa das prerogativas de sua corôa, que mandava á torre os membros do Parlamento, que fal-

lavão com mais franqueza a respeito das mesmas prerogativas, que prohibia aos Striklands o tomarem seu assento na Camara, emquanto a Rainha lhe não permittisse, que obrigava a comparecer perante os Tribunaes os Wentworts, para responderem pelas palavras proferidas no Parlamento, o despota Henrique VIII, que ameaçava em face a Eduardo de Montague de lhe mandar cortar a cabeça, se no outro dia não fizesse passar na Camara dos Communs o bill dos subsidios; Henrique e Isabel querião o consentimento do Parlamento, e o solicitavão instantemente, para poderem haver dinheiro do povo; e tempo houve, em que s'estabeleceu, como que uma especie de commercio entre o Parlamento e a Corôa, aquelle concedendo subsidios, e esta alargando em compensação a esfera das liberdades nacionaes, e isto, ainda quando os mesmos Parlamentos havião tolerado as benevolencias, os dons gratuitos e os emprestimos forçados. Nem a outra causa, que não fôra a reluctancia em convocar o Parlamento, para decretar subsidios, cobrando-os sem o consentimento das Camaras, deveu o infeliz Carlos I ter a cabeça cortada na torre, e a Inglaterra os desastres, por que passára, até tornar a reivindicar o systema constitucional, de que hoje dá lições ao mundo civilisado. Entretanto os Presidentes Carlos Carneiro de Campos e Bernardo Jacinto da Veiga acreditárão que a Provincia de Minas, que fórma uma tão consideravel parte d'um Imperio constitucional, estava atraz dos seculos 14° e 15°; e mais atrazada no conhecimento dos direitos do povo, e dos deveres do Governo, do que a Inglaterra do tempo de Henrique VIII e Isabel; pois que só fundados em tão erronea persuasão poderião adiar a Assembléa Provincial, um para Julho, o outro para Novembro, quando a lei dos impostos subsistia sómente até o ultimo de Junho. Não sendo acreditavel que o Governo estivesse determinado a suspender a cobrança das imposições, pois que seria isso perturbar e anarchisar a administração, era evidente que as pretendia cobrar sem lei; e é esta a violação mais bradante da

Constituição, o attentado mais atroz, que póde commetter um Governo contra as liberdades publicas, e os direitos do povo; capaz por si sómente d'armar contra o Governo que o ousa, um povo qualquer, se não consta elle de despresiveis Eunucos, ou de baixos sectarios do despotismo. E' esta a justificação mais completa para os heroicos Mineiros, que em 1842 empunhárão as armas em defesa d'um tão precioso direito.

Os Deputados Mineiros regressárão para sua Provincia immediatamente depois da dispersão da Camara, e n'ella achárão os animos summamente irritados pelas tão manifestas e acintosas invasões do Governo; e a reforma da lei eleitoral veio acabar de os exacerbar: todavia, é de crer, que sem as especiaes provocações da parte do Governo Provincial, o rompimento demorar-se-ia mais a apparecer, e então as noticias da Provincia de S. Paulo, obstarião talvez a que elle tivesse lugar. Quando porém chegou á Provincia a noticia de que Bernardo Jacinto da Veiga estava nomeado Presidente de Minas, a indignação publica tocou quasi á exageração. Sabia-se ser elle o mais enfezado partidista da oligarchia; que tinha odios particulares a vingar, e assim era o mais proprio a fazer saltar a mina, que um Governo bem intencionado tratava d'intupir. O primeiro acto do Presidente Veiga foi ampliar até Novembro o adiamento da Assembléa Provincial, tornando assim manifesta a intenção, em que estava o Governo, de proceder sem lei á arrecadação dos impostos: suas communicações com os empregados e com seus amigos indicão todas a necessidade de se acabar com a opposição. Chega á Provincia a noticia do rompimento em Sorocaba, e as medidas preventivas do Governo levão todas o cunho da inconstitucionalidade, do arbitrario e da provocação. O Presidente manda continuar efficazmente os processos contra os Vereadores suspensos, e isto com o fim patente de os arredar das eleições; instaurão-se processos contra povoações em massa, como acontecêra no Municipio do Presidio, por haverem os

cidadãos usado do direito de petição; pessoas, que se não achavão indiciadas em crime algum, são conduzidas ás cadêas, como se suspensas já estivessem as garantias. Viola-se publicamente o segredo das cartas; estabelecem-se destacamentos nas entradas de povoações notaveis, para revistarem os que entravão e saîão, e as cartas, que s'encontravão, erão abertas, lidas pela Policia, e servião de corpo de delicto, para serem processados os que as escrevião, os que as conduzião, e aquelles aos quaes erão dirigidas. Além d'estas bradantes violações da Constituição, d'estes attentados commettidos pela Policia, contra as mais preciosas garantias do cidadão, corria com caracteres de probabilidade que um conselho, presidido pelo Presidente da Provincia, decretava a morte aos membros da opposição, de que interessasse ao Governo descartar-se. No Municipio de Sabará e em outros corrião os mesmos boatos, e erão os governistas os que mais acreditaveis os fazião pelas ameaças, que constantemente dirigião á opposição; e o successo do Major Facundo, a obstinação do Ministerio, conservando na Presidencia do Ceará o Brigadeiro Coelho, a nomeação para Delegados e Subdelegados de homens que, salvas algumas excepções, mais necessitavão de ser repremidos e vigiados, fazia recear que o Ministerio pretendia na verdade recorrer ao punhal e ao bacamarte, para subjugar seus contrarios. Ainda na Provincia se não havia manifestado symptomas alguns d'alteração na ordem publica, e os opposicionistas erão a titulo d'adherentes ao movimento de Sorocaba presos e perseguidos. D'esta sorte o Governo parecia dizer á opposição, que era preciso resolver-se a um acto desesperado, ou a ser fisicamente anniquilada. Na Provincia de Minas perdidos estavão para a opposição todos os recursos constitucionaes, não já para combater o Governo, mas para manter-se em seus mais preciosos direitos. O Presidente Veiga recommendava ás autoridades subalternas, que era preciso perseguir a opposição com energia violenta, e seguindo em sua administração o systema de fazer quanto lh'indicavão, os que elle dizia amigos do Go-

verno, resumia em uma unica palavra toda a lei e toda a justiça — é amigo ou não do Governo? O partido da opposição tornou-se na Provincia de Minas o dos verdadeiros Pariás, e bem que contendo em seu seio capitalistas e proprietarios abastados, maior illustração, homens de reconhecida moralidade, distinctos por seus serviços anteriores, prestados á ordem publica, que nos dias, em que correra eminente perigo a Monarchia, a sustentárão com fervorosa dedicação, era enxovalhado, desattendido e ameaçado por insignificancias, elevadas a officiaes superiores da G. Nacional, a substitutos de Juizes Municipaes, a Delegados e Subdelegados. A indignação transbordou, já não era possivel contêl-a, uma revolução tornou-se para os espiritos os mais reflectidos e prudentes o unico meio, bem que desesperado, de que podião os opprimidos lançar mãos, não já para reivindicarem direitos politicos, mas para protegerem suas vidas com tanta probabilidade ameaçadas. Não encontravão os homens da opposição apoio nos Tribunaes, nem direito perante as justiças do paiz; as autoridades da Policia os perseguião iniquamente, o Governo os desprezava, e escarnecia. A imprensa na Provincia era perseguida, a tribuna estava trancada, e o direito de petição punido. N'este lamentavel desespero gritavão todos: — Vamos á revolução, — mas uma revolução, que não attente contra a autoridade do Monarcha; uma revolução, que o liberte da coacção moral, em que se acha o Imperador, cujas intenções não podem ser sacrificar uma tão importante porção de seus subditos ao interesse d'uma facção avida, e desassisada. A convicção, de que o Monarcha vivia em estado de coacção moral, era profunda nos animos de todos, porque ninguem ignorava que o Ministerio, occultando-lhe a verdade, suggeria-lhe falsas idéas sobre o estado real do paiz, e os verdadeiros interesses publicos, com que estão essencialmente ligados os da Monarchia; aconselhava-lhe com criminosa má fé actos, de que podião resultar males á Realeza, que a facção compromettia. Nunca os influentes no

movimento de 10 de Junho puderão mostrar mais veneração ao Monarcha, do que reconhecendo-o coacto, á vista dos actos praticados pelo Governo; afastando assim da Realeza, que desejão ver firmada no Imperio, toda a responsabilidade moral, que pudesse provir d'actos manifestamente attentatorios da Constituição, e eminentemente contrarios á sublime missão da Realeza. Suppôr que o Monarcha livre de suggestões, e desembaraçado d'illusões, de que o cercava seu Gabinete, assignára o anticonstitucional Decreto da dispersão da Camara, os que exauturavão das honras de seus Camaristas dous velhos veneraveis, em cujo favor fallavão serviços, feitos á independencia de seu paiz, uma probidade nunca desmentida, lealdade nunca suspeita, illustração, que honra o paiz, os irmãos do seu primeiro tutor, em cujos braços o depositára seu Pae, os seus primeiros Ministros; acreditar que livre de suggestões approvára actos d'evidente e manifesta perseguição, praticados todos no interesse d'uma facção, fôra isto uma profanação, fôra tornar origem de males a fonte de todo o bem. Nem se diga que ao Monarcha s'injuriava, suppondo-o n'esse estado de coacção moral; os Monarchas são homens, sujeitos ao erro, e a serem impressionados pelas suggestões d'aquelles, que, cercando-os, abusão da sua confiança, e convertem o seu poder em instrumento de perseguição e de propria utilidade. A opposição pois tinha convicção de que o Monarcha estava illudido, e descaia sobre o Ministerio com a culpa de todos os males. Ainda n'isto se destingue o partido Nacional d'essa facção, que s'embrulha sempre no manto Imperial, arroja constantemente o Imperador á arena das discussões; mistura em suas ridiculas intrigas, em suas torpes cabalas o nome respeitavel do Chefe da Nação, gaba-se de só ella ter o amor do Monarcha, de ser sómente para ella a protecção do Throno, e mina d'est'arte os mais solidos alicerces da Monarchia, que são sem duvida o amôr, o respeito e a veneração dos povos. A facção, para diminuir a importancia do movimento de 10 de Junho, lhe assignalou causas, que o não produzirão. Na

illusão foi ella buscar o apoio, que o movimento tivera na Provincia, e esbravejando contra seus contrarios, os accusava de haverem com perfidas suggestões illudido, e arrastado as massas. A leitura d'esta historia porém convencerá a todo o espirito desprevenido que aos actos revoltantes de perseguição e d'injustiça, que não aos ditos d'alguns homens, deveu o movimento de 10 de Junho o apoio, que achára na população, a qual olhava em roda de si e não via senão instrumentos d'oppressão; os Juizes de Direito, que não pertencião á oligarchia, bem que nascidos na Provincia, n'ella relacionados, amados e respeitados em suas comarcas, estavão substituidos por moços inexperientes, commissionados, para opprimirem sem misericordia, e sem justiça a todos os de que se queria vingar a oligarchia; e a tanto chegou a intolerancia d'esta, que o Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros, ainda que sustentado pela poderosa influencia de seus muitos parentes, que não erão inimigos da oligarchia, como elle mesmo o não era, foi removido da comarca do Paraybuna, por se haver recusado a servir de carrasco aos Vereadores da Camara Municipal de Barbacena, e porque (escrevia o Presidente Veiga a um seu amigo) tinha um animo muito propenso á conciliação. Assim a opposição em Minas estava reduzida á triste alternativa d'optar entre as masmorras, o bacamarte, o punhal, e os riscos e perigos d'uma revolução; fez a escolha que a necessidade lh'indicou.

10 DE JUNHO DE 1842. — PROCLAMAÇÃO DO TENENTE CORONEL JOSÉ FELICIANNO PINTO COELHO DA CUNHA PARA PRESIDENTE INTERINO DA PROVINCIA.

Apezar dos desmandos e desvarios do ministerio de 23 de Março, não estava a opposição na Provincia de Minas resolvida a recorrer ás armas, para por meio d'ellas exigir a suspensão da execucão da lei da reforma judiciaria, nem tão pouco a demissão do Gabinete, bem que desprezador se ostentasse

elle da Constituição e das leis; todas as esperanças se voltavão para a nova Legislatura, cuja reunião se approximava. A noticia porèm da dispersão violenta da Camara dos Deputados, o adiamento da Assembléa Provincial, escandecêrão os animos, e o apparecimento da nova e anticonstitucional lei eleitoral acabou de os irritar; pois que tirava ella á opposição toda a esperança de poder combater com vantagem o Governo, principalmente na Provincia de Minas, onde a nomeação do Chefe de Policia, Delegados e subdelegados havia sido feita no interesse da oligarchia. Uma das mais iniquas disposições d'essa reforma é a que determina que a lista dos eleitores e dos elegiveis seja organisada pelo Parocho, Juiz de Paz e subdelegado. Ora o subdelegado é sempre um agente do Governo, e um agente amovivel, o Parocho mais provavelmente suppõe-se pertencer tambem ao partido do mesmo governo, e o Juiz de Paz póde apoial-o, ou á opposição. Em todo o caso tem o governo em todas as Freguezias um voto infallivel e dous provaveis na organisação da lista dos votantes e votandos, d'onde depende o resultado das eleições; entretanto que a opposição, tendo sempre hum voto contra, tem ainda a probabilidade de ter contra tambem os outros dous. O recurso que se deixa ao Presidente, afim de que sejão reparadas as injustiças, que em tal formação se commettão, é inteiramente inefficaz, e no maior numero dos casos irrisorio. No estado, em que em 1842 se achavão os partidos na Provincia de Minas, Freguezias havia, nas quaes a exclusão de 4 ou 5 votantes, e em algumas a d'um sómente, pudera decidir da eleição. Sendo evidente que essas exclusões dar-se-ião sómente no partido da opposição, o recurso, que deixão em tal caso as Instrucções, é inteiramente illusorio em uma Provincia, em que, dando-se mesmo o caso de haver um Presidente justiceiro, está a população derramada por uma vasta superficie de territorio. Accresce, que o direito d'eleger não é ainda bem apreciado pela população, e então no caso d'injusta exclusão nenhumas,

ou muito poucas reclamações serião apresentadas ao Presidente da Provincia. Conceda-se que os cidadãos estejão, tanto quanto devem estar, compenetrados da importancia do direito d'eleição, e que sejão excluidos votantes em alguma das Freguezias remotas da Provincia; primeiramente os que habitão a 20 e mais leguas de distancia das povoações, ignorando sempre o que n'ellas se passa, poderão ser facilmente excluidos, sem que o saibão, senão quando já lhes não é possivel o reclamar; em segundo lugar, devendo recahir essas exclusoes nas pessoas menos abastadas, preferirão estas a exclusão ao disputarem um direito, que aliás lhes parece tão pouco util, com enormes despezas e sacrificios, que serião precisos para virem a distancia de 100 e 200 leguas á Capital da Provincia. O Decreto pois, que reformou a lei eleitoral, ainda quando fosse um acto legitimo do poder, acaba com o systema Constitucional, entregando ao Governo e seus agentes as eleições. A estas consideraçoes accrescia o fallar-se na demissão do Dr. Carlos Carneiro de Campos, o qual, bem que tivesse plenamente satisfeito a todas as exigencias da oligarchia, ou porque recuasse em presença das consequencias, que, era natural prever, seguir-se-ião de tão nefanda politica, ou porque, como então se disse, se achasse enganado sobre a natureza, a qualidade, e a força da opposição em Minas, que seus amigos do Rio de Janeiro dizião compôr-se da gente mais desacreditada na Provincia, reduzida em numero, sem apoio na população, ou finalmente porque se não quizesse prestar aos ignobeis manejos, de que se pretendia lançar mão nas proximas eleições, ia ser substituido por Bernardo Jacinto da Veiga, de quem a opposição não devia esperar justiça alguma, pois que bem conhecido era elle já na Provincia pelo cinismo, com que tudo sacrificava ao interesse de partido. Era pois evidente, que o Governo com taes disposiçoes pretendia supplantar o partido mais forte do paiz, e firmar o dominio da oligarchia. Alguns Deputados, que primeiros chegárão á Provincia, temerosos ainda a respeito

da maneira, porque a opinião publica receberia um tal facto, admiravão-se de ver a disposição dos animos. A pergunta, que de todas as partes se dirigia aos que acreditavão influentes, era — quando é o rompimento? Tal era a profunda convicção da população. Em Minas porém nada se havia anteriormente disposto, e a esperança de que o rompimento se pudesse effectuar na Capital, o que daria tempo a entenderem-se os Insurgentes com os amigos dos diversos pontos da Provincia, fez que muito poucas aberturas houvessem no sentido da revolução. Anciosos esperavão todos pelas noticias da Provincia de S. Paulo, e persuadidos, como estavao, de que a revolução ali dominaria sem obstaculos a Provincia inteira, acreditavão os Mineiros que muito farião elles se podessem realisar uma manifestação em apoio da revolução, de S. Paulo. Passando por Barbacena o Tenente Coronel José Felicianno, quando da Corte se recolheo para a Provincia, conveio-se em que, se a revolução de S. Paulo apparecesse, e não fôsse possivel operar-se o rompimento no Ouro Preto, nos concentrariamos para Barbacena; onde se faria o movimento. Chegou com effeito a noticia do rompimento em Sorocaba, e bem que essa noticia fôsse summamente desagradavel e desalentadora, por não ser feito na Capital o movimento, e constar que o Governo fisera immediatamente marchar forças contra os Paulistas, todavia, alguns dos que se havião compromettido no convenio, desenganados de que tivesse lugar no Ouro Preto o rompimento, e isto, ou por que, querem uns, obrasse ali a opposição com excessiva prudencia, ou porque, querem outros, preponderasse em alguns o temor, procurarão immediatamente a Cidade de Barbacena, onde se acharão reunidos no dia 4 de Junho o Tenente Coronel José Felicianno Pinto Coelho da Cunha, e os ex-Deputados Dias de Carvalho e Marinho. Mui serios erão os embaraços, que se oppunhão a um rompimento em Barbacena. Mas homens considerados de diversos pontos da Provincia havião escrito, e instado com alguns influentes, mos-

trando-lhes a necessidade de romperem quanto antes. Não havia porém armamento, nen-uma munição, nen-um official, que pudesse dirigir qualquer força, não havia dinheiro, em fim faltava tudo; entretanto parecia urgente que se acudisse aos Paulistas, que sem o apoio de Minas poderião succumbir, e então desgraçados uns e outros. A convicção geral era que convinha por meio d'uma manifestação armada derribar a influencia da oligarchia, que intupia as avenidas do Paço Imperial, e tinha tido a arte de, illudindo a religião do Monarcha, apresentar-lhe como seus inimigos os que o erão sómente da facção dominante. Julgava-se mesmo que uma manifestação do espirito publico, que aterrasse o Ministerio, o obrigaria a pedir sua demissão, aconselhando á Coroa a formação d'um Gabinete conciliador, que chamasse a um centro os partidos, remediasse as injustiças, e tranquillisasse os animos. Era de recear que o Governo não recuasse ante o proprio compromettimento da Monarchia, para manter-se no poder, e levasse ao extremo aquelles, que se tivessem uma vez comprommettido; que abandonasse mesmo a Provincia do Rio Grande, como já se dizia, para empregar todo o Exercito contra os Mineiros e Paulistas, bem que s'insurgissem estes, não contra as instituições, não contra a integridade do Imperio, mas sómente contra a oligarchia. Estas considerações fazião que vacillassem os animos dos dedicados Barbacenenses, e do Tenente Coronel José Felicianno, que mais que tudo desejava que o seu procedimento não fôsse havido pelo Monarcha como uma deslealdade. Não havia tempo a perder, sabia-se que o Ministerio tinha nomeado um commandante militar, sem lei alguma, que para isso o autorizasse, a quem tinha incumbido a instrucção e disposição da G. Nacional de todo o Municipio de Barbacena. Temia-se que a irritação, que se havia rapidamente espalhado pela Provincia, produzisse choques parciaes, o que seria uma maior calamidade para o povo, mais nociva a liberdade, e de mais vantagem para o Governo. Mais que tudo, a consideração de que os Paulistas se ha-

vião já compromettido, e uma maior demora da parte dos Mineiros os poderia perder, decidio terminantemente ao Tenente Coronel José Feliciano, ao Coronel Marcellino Armonde, ao Tenente Coronel João Gualberto, ao Dr. Camillo, e marcou-se o dia 10 de Junho para o rompimento.

Tal era o isolamento da Policia e dos governistas na Cidade de Barbacena, que tomando-se desde o dia quatro em uma Chacara vizinha, todas as medidas para o rompimento, convocando-se G. Nacionaes, mandando-se proprios, estavão elles de tudo na completa ignorancia; e foi só na manhãa do dia 10, que em seu assustado despertar ouvirão tocar a rebate os sinos e as cornetas; alguns quizerão evadir-se, estavão porém cercados dentro da Cidade, e um batalhão de G. N. estava postado em frente da casa da Camara. Tudo se passou então na melhor ordem, a G. N. proclamou Presidente interino da Provincia ao Tenente Coronel José Feliciano, a Camara Municipal, reunida como para uma sessão ordinaria, o convidou pelo seguinte officio, para prestar juramento e tomar posse d'aquelle emprego.

OFFICIO A JOSÉ FELICIANNO PINTO COELHO DA CUNHA, CONVIDANDO-O A TOMAR POSSE DO CARGO DE PRESIDENTE INTERINO DA PROVINCIA.

Illm.° e Exm.° Sr. — Havendo a Guarda Nacional, e povo deste Municipio se reunido hoje e proclamado a V. Exc. Presidente interino d'esta Provincia, afim de dirigir os esforços da mesma Provincia no empenho de livrar o Nosso Adorado Monarcha da coacção, em que o tem posto a oligarchia hoje dominante, e que atraiçoa em seu interesse o paiz e o Throno, destruindo a Constituição do Estado, que nos cumpre sustentar e defender, como a base a mais solida, sobre que se firma o Throno Imperial, que juramos e protestamos á face de Deos, e dos homens sustentar á custa de nossas vidas, a Camara Municipal desta

Cidade tem a honra de convidar a V. Exc., para que compareça nos Paços da mesma Municipalidade para prestar juramento e tomar posse do dito Emprego. Deos Guarde a V. Exc. Sala das Sessões em Barbacena, 10 de Junho de 1842. — Illm.º e Exm.º Sr. José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, Presidente interino d'esta Provincia. — Manoel Ribeiro Nunes, Camillo Maria Ferreira, Lino José Ferreira Armonde, Francisco de Paula Camillo Araujo, Pedro Teixeira de Carvalho e Azevedo, Joaquim Rodrigues de Araujo e Oliveira.

RESPOSTA AO OFFICIO SUPRA.

Illm.os Srs. — Acabo de receber o officio de VV. SS. pelo qual me convidão a tomar posse de Presidente interino da Provincia, para que fui acclamado pela Guarda Nacional e Povo desta muito nobre e Leal Cidade, com o fim de dirigir os esforços da Provincia na sustentação e defesa da Constituição do Estado, e do Throno do Nosso Adorado Monarcha o Senhor D. Pedro II; e reconhecendo eu quanto em verdade urge, que nos reunamos em torno do Throno Imperial para libertarmos o Nosso Imperador da influencia perniciosa de uma oligarchia cega de ambição e de capricho, que opprime o povo, e desdoura o Throno; e disposto a fazer todos os sacrificios de fortuna e vida na sustentação da nossa Constituição, obra do Immortal Fundador do Imperio, e na defesa do Throno Imperial, sobre que se assenta a Dynastia Augusta do Heroe, que nos deu Patria e Liberdade, comparecerei nos Paços dessa Municipalidade hoje pelas 10 horas para o fim indicado; protestando desde já, e jurando que meu procedimento é dirigido sómente pelo desejo de ver minha Patria gozar de liberdade, e o Meu Monarcha e Amo no pleno, completo, e absoluto gozo de todos os direitos Magestaticos, tanto quanto a Constituição, e o Acto Addicional o querem. Este, estou convencido, é o pensamento da Provincia inteira, e é especialmente o dessa

heroica e leal Municipalidade, e do brioso povo desta Cidade, e o que constantemente sustentarei na presente luta, dezistindo immediatamente de todo e qualquer empenho, se em qualquer circunstancia podesse apparecer (o que não é possivel) um outro espirito, outro desejo, que não fosse depôr immediatamente as armas no momento, em que o Nosso Monarcha se faça ouvir, livre, como o desejamos: então irei eu mesmo aos pés do Nosso Monarcha e Meu Augusto Amo pedir o castigo, se o merecemos, empunhando as armas para melhor o servimos, e sustentarmos seu Throno, e sobre Elle Sua Imperial Dynastia. Se os perversos que cercão o Monarcha ennodoarem nosso comportamento, o nosso ulterior procedimento justificará nossa conducta. Deos Guarde os Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Cidade de Barbacena, aos 10 de Junho de 1842. — Illm.os Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal desta Cidade. — José Felicianno Pinto Coelho da Cunha.

Poucas horas depois foi o Presidente interino recebido no Paço da Municipalidade, e prestou juramento de sustentar a Constituição, o Throno do Sr. D. Pedro II, e dirigir o movimento emquanto se não oppozesse elle ao systema jurado, e não tivesse por fim senão uma manifestação contra a politica do Gabinete de Março. Assistio ao depois a um solemne Te-Deum que se celebrára na Igreja Matriz, recebeu a continencia da G. N., e recolheu-se á casa onde se achava desde a vespera. Foi seu primeiro cuidado escrever uma carta a S. M. I., que aqui transcrevo, pedindo ao respeitavel Padre Manoel Rodrigues da Costa que uma outra dirigisse no mesmo sentido e ao mesmo Augusto Senhor, afim de que S. M. entrasse no verdadeiro pensamento dos Mineiros, e convencido de que não existia n'estes falta de adhesão á sua Augusta Pessoa, nem sinistros intentos contra as instituições juradas, fizesse cessar a causa da agitação, que outra não era senão a desastrosa politica de seus Ministros.

CARTA DIRIGIDA PELO TENENTE CORONEL JOSÉ FELICIANNO, A S. M. I.

Senhor. — E' cheio do mais profundo respeito, não menos que d'uma verdadeira afflicção, que um dos subditos mais respeitadores de V. M. I. e o mais fiel dos criados se prostra ante o Throno de V. M. I. para pedir que se digne V. M. I. ouvil-o, e em sua alta sabedoria julgar o passo que acaba elle de dar.

Quando estive n'essa Corte tentei, porém debalde, levar á Augusta Presença de V. M. I. os temores que me cercavão pelo estado convulso, em que havia eu deixado a minha Provincia, e quantos receios nutria de que imprudencias dos Ministros de V. M. I. podessem seriamente compromettter a ordem publica n'esta sempre pacifica Provincia. Eu sabia, Senhor, que as provocações aconselhadas ao Ministerio de V. M. I. pelos dous Senadores Bernardo Pereira de Vasconcellos e Honorio Hermeto Carneiro Leão, com o fim de se vingarem d'inimigos pessoaes, que os tem n'esta Provincia, havião de suscitar a tormenta que acaba de rebentar, e de que nos póde salvar o poderoso braço de V. M. I. Infelizmente, Senhor, esses dous Senadores, apoiados pelo Ministerio, que elles sustentão em seu proprio interesse, que não no de V. M. I. e do paiz, conseguirão talvez ainda illudir a religião de V. M. I., e os seus subditos leaes serão apresentados como rebeldes e inimigos do Monarcha, por quem jurão sacrificar até a ultima gota de seu sangue. Senhor, a irritação dos espiritos tocou a seu auge, as violencias praticadas pelo Governo, assim Geral como Provincial, violencias que se occultão a V. M. I., tornárão impossivel a qualquer o obstar a que apparecesse um movimento da natureza do que acaba de ter lugar n'esta Cidade. E' meu dever abrir a V. M. I. todo o meu coração, e dar a razão por que me acho á frente d'este movimento. Nenhum outro motivo tive para isso senão o desejo de sacrificar-me pelo interesse pu-

blico, e pela causa da Monarchia Constitucional. Sabia que em quasi todos os pontos da Provincia fermentava a agitação, e que se me recusasse ao encargo que os Mineiros me rogavão de aceitar, talvez movimentos parciaes, e terrivelmente ensanguentados, tivessem de apparecer em muitos lugares, cujo resultado seria a devastação da Provincia, e o reinado da anarchia. Tal foi, Senhor, a idéa capital que dictou-me o sacrificio, que reconheço mais que muito pesado, e para mim insoportavel se der elle motivo a que por um momento V. M. I. possa duvidar da lealdade e da fidelidade de meus sentimentos Monarchicos. Os Mineiros, Senhor, são essencialmente Monarchistas, amão até a adoração ao seu Imperador, não acredite V. M. I. que haja um unico Mineiro que se revolte contra a Monarchia Constitucional, e o Paternal Governo de seu adorado Imperador; são os sofrimentos já insoportaveis, por que elles tem passado, é a violação acintosa de todos os direitos, é até o instincto da propria conservação ameaçada, quem os levou a darem um passo, em verdade irregular, mas o unico que em tão apertadas circunstancias podião dar. E' em V. M. I. que estão depositadas todas as nossas esperanças, procure V. M. I. ouvir o parecer desinteressado d'amigos leaes e verdadeiros, e elles serão consonos em rogar a V. M. I. que prive de Sua Confiança um Ministerio, que é impellido por uma facção, que pretende firmar no paiz seu perigoso dominio, e não attende senão ao seu interesse. Dó manifesto que V. M. I. me permittirá a graça de depôr aos pés de Seu Throno, conhecerá V. M. I. as nossas intenções; pela minha parte, e posso assegurar pela parte tambem dos que mais se tem empenhado n'este movimento, protesto, e protestamos todos, depôr immediatamente as armas, se V. M. I., apezar de nossas razões, nol-o ordenar positiva e immediatamente. E' por isso que procuro este meio para fazer chegar ao alto conhecimento de V. M. I. as minhas, e as intenções dos Mineiros. Deos Guarde a V. M. I., etc., etc.

CARTA DO PADRE MANOEL RODRIGUES DA COSTA.

SENHOR. — Um velho carregado de annos, e que tem sido testemunha presencial dos mais notaveis acontecimentos, que desde o seculo passado tem tido lugar no paiz, e em todos elles tem tomado alguma parte, um antigo, sincero e desinteressado amigo dos Augustos Pais de V. M. I., comparece hoje perante o Throno de V. M. I. não como esses que o avalião só pelas graças que d'elle recebem, mas como um cidadão amigo do seu paiz, e fiel ao seu Monarcha.

A Provincia aonde eu nasci, Senhor, vejo-a em uma agitação que me assusta, o povo corre as armas, e todos dizem, que vem defender sua liberdade, e quando considero alguns actos dos Ministros de V. M. I., de que n'este meu retiro tenho tido conhecimento, não posso deixar de lastimar, que homens imprudentes, que causárão as desgraças do Brasil, promovendo por iguaes imprudencias a desastrosa revolução de 7 d'Abril de 1831, não estejão ensinados pela experiencia, e promovão hoje calamidades novas para nossa Patria. Senhor, a ultima vez em que o Augusto Pai de V. M. I. honrou com Sua Presença esta Provincia, me fez a honra que nunca m'esquecerá de ser meu hospede, minutos depois de sua chegada a esta casa, despedio elle a sua guarda, com estas palavras, que, gravadas no meu coração, serão com elle encerrado no sepulcro, que bem depressa se me ha de abrir — Não preciso de guarda, bem guardado estou eu na casa de um verdadeiro amigo. — Oh! elle sabia que eu o era, e Deos conhece que não sou menos de V. M. I. Na sua volta do Ouro Preto repetio-me o Augusto Pai de V. M. I. a mesma honra, e ao despedir-se abraçou-me, e me disse — Padre Manoel Rodrigues, a Deos, até o outro mundo — Banhado em lagrimas perguntei-lhe, se não era possivel evitar as apprehenções que o cercavão, elle chorou tambem, não me respondeu, e nós nos separamos, e separamonos para sempre. Quantas angustias, quantas afflicções, quantas

lagrimas dirigi a Deos pela sorte dos Jovens Orfãos que o meu Monarcha e Amigo confiára á Nação Brasileira, só Deos o póde medir! Julguei passados esses dias de tristeza, quando em 1840 vi que a Nação inteira applaudia o ter V. M. I. entrado no exercicio dos direitos que lhe transmittira ainda tão menino, Seu Magnanimo e generoso Pai. Feliz de mim, Senhor, se em dias d'esse anno, Deos julgasse cheia e a quebrasse a medida de meus dias! Entretanto a Providencia me reservou para ser agora testemunha de scenas que me despedação a alma. Será possivel, Senhor, que entre os antigos amigos de Vosso Pai, e os homens que em diversas circunstancias tem mostrado amor sincero ao Vosso Throno, não s'encontrem alguns, que Vos aconselhem a necessidade de fazer cessar um systema de Governo fundado no interesse de poucos, e que tem lançado a população em um cahos d'angustia e de temores? Não estou habilitado, Senhor, para julgar da politica do dia, assevero porém a V. M. I. que alguns actos do Ministerio, que a meu conhecimento tem chegado, são proprios para promoverem a desordem, e bem fundados temores. Como é, Senhor, que se suspendem Camaras Municipaes por haverem depositado aos pés do Throno do Seu Monarcha suas supplicas? Alguns outros factos existem, sobre os quaes convinha que V. M. I. tomasse conselho de pessoas tementes a Deos, e amigas sinceras de V. M. I. N'esta Cidade acaba de apparecer uma revolução, os seus autores asseverão, e eu os acredito, que nenhumas intenções tem, que contrarias sejão aos interesses publicos, e aos de V. M. I., e me parece, que tudo se acabará, se V. M. I., chamando para Seu Conselho homens, como os de que acima fallei, procurem estes estabelecer um systema de governo que tenha por base a paz e a conciliação entre todos os Brasileiros. As circunstancias urgem, Senhor, e emquanto a pedra póde parar, não a deixe V. M. I. ir ao primeiro impulso que se lhe déra. Estou velho, e atormenta-me a idéa de que morrerei, deixando meos patricios a se despe-

daçarem, quando com tão pouco se poderia firmar entre elles a paz e a união. Beija respeitosamente a Mão de V. M. I. como subdito leal e respeitadór. O Padre Manoel Rodrigues da Costa.

Estas cartas forão entregues, com o manifesto publicado no dia 10, a José Furtado Placianno Pizza, que as devia entregar com outras aos Marquezes de Itanhaem e Barbacena, que as devião apresentar a S. M. I., este homem porém foi preso no Rio-Preto pelas forças da Legalidade, maltratado como enviado dos insurgentes, e os papeis forão consumidos.

MANIFESTO.

Mineiros. Quando a patria periga, é dever de todo o cidadão correr em sua defesa; e quando a liberdade é calcada aos pés por um governo ambicioso, empunhar as armas para defendel-a, e sustental-a é, a primeira obrigação do homem livre. Nós havemos chegado infelizmente ao ponto de recorrer a este meio extremo, para defender a nossa patria, para salvar as instituições livres, a nossa Constituição do aniquilamento total de que é ameaçada por uma facção astuciosa que se apoderou do poder, e que desde muito tempo busca por todos os modos destruir a obra do immortal Fundador do Imperio.

Vós sabeis, Mineiros, quaes são as tendencias dessa facção, qual o seu pensamento constante. Fingindo-se amiga exclusiva do throno, recusa allial-o com a liberdade dos cidadãos, e procura sacrifical-a inteiramente ao poder a pretexto de o fortalecer, como se o amor dos povos ao Monarcha não fosse a mais forte garantia da estabilidade do Throno; e como se todos não percebessem, ao travéz do diafano véo com que se cobrem, o seu desejo de plantar o governo oligarchico, de se perpetuarem no mando, escravisando a hum tempo a Corôa, e a Nação.

Pondo de parte as antecedencias dessa facção desde o

começo de nossa independencia politica; não querendo trazer-vos á memoria os manejos de 1828 e 29 para se proclamar o absolutismo, debaixo das formas de uma mudança na Constituição, basta considerar o que essa facção tem feito desde que obteve o mando pela renuncia do primeiro Regente do acto addicional. Sempre infensa ás publicas liberdades, sempre desejosa de centralisar mais, não o poder, para assim melhor desfrutar o paiz, foi o seu primeiro cuidado tirar ás Provincias as regalias que lhes forão dadas pelo acto addicional. A pretexto de interpretação, reformou-se em suas bases essenciaes uma lei, que fazia parte da Constituição, cerceárão-se os poderes das Assembléas Provinciaes; ampliárão-se os do governo. Por uma lei ordinaria fez-se o que só podia ser decretado na forma e pelos tramites marcados na Constituição.

Dado este primeiro passo, a facção foi mais adiante. Não querendo supportar dentro das camaras a opposição constitucional aos seus desvarios, destruio o regimento sem formulas, e assenhoreou-se do direito de discutir como, e quanto quizesse. Este passo, que ao principio podia ser considerado como tendo por fim sómente o abreviar as discussões, foi o preludio dos golpes, que se premeditavão. Era preciso pôr a mordaça na boca daquelles que defendião, e constantemente defendêrão as liberdades publicas, para dar-lhes o ultimo garrote.

A nação, presentindo os males que a ameaçavão, julgou que o unico recurso para salvar a Constituição e a Monarchia, era chamar ao governo do Estado o Snr. D. Pedro II, e quando as Camaras Legislativas discutião essa medida salvadora, o governo regencial recorreu ao adiamento da Assembléa Geral para assim se poder firmar pelos meios da corrupção e da intriga, armas estas que forão, e tem sido tantas vezes empregadas por essa facção para firmar o seu dominio.

As suas tramas forão logo conhecidas; uma parte da

representação nacional correu ao Throno, e o Joven onarcha, annuindo aos desejos de toda a nação, tomou conta das redeas do governo. Está ainda na memoria de todos qual foi o procedimento dessa facção depois que o Monarcha entrou no governo do estado: para que recordal-o de novo?

Entretanto não perdia ella meio algum de subir de novo ao poder, que havia perdido em 1840; e em Março de 1841 vio realisados os seus esforços pela retirada do primeiro Ministerio do Imperador, que quando outros titulos não tivesse para o reconhecimento publico, bastava-lhe a honradez com que administrou o paiz, a fidelidade com que servio a corôa, e a sua adhesão ás instituições livres. Chamado o Ministerio de Março á direcção dos negocios publicos, não encontrou resistencia alguma pessoal; nen-um despeito se apoderou do partido que acabava de perder o poder; esperava elle os actos do governo para segundo elles julgar o novo ministerio. Com effeito, os primeiros actos desse Ministerio não despertárão a indignação publica contra elle; mas bem depressa, como que constrangido por essa facção oligarchica que opprime o Brasil, rompeu o ministerio em hostilidades manifestas contra todos os Cidadãos que não erão do seu credo politico; provocou-os por todos os modos, já dando demissões a muitos empregados que não estavão nos seus interesses, posto que lhes não faltasse o zelo, a intelligencia e a probidade, já enviando para algumas Provincias Presidentes que tem nellas exercido actos da mais cruel vingança, e de extrema barbaridade, já empregando como meio de governo o recrutamento mais barbaro, de que haja memoria em nossos fastos, recrutamento que não tem poupado uma só das classes de Cidadãos que a lei exceptua, que tem decimado a populações industriosas de todo o Brasil, e que tem posto em ferros, nas masmoras, e no porão dos navios, a Cidadãos distinctos e benemeritos, só pelo crime de não pertencerem á opinião dominante. E para pôr o sello ao seu plano liberticida, fez passar nas Camaras Legislativas uma reforma de

nossos Codigos Criminal e do Processo, tão atropelladamente que, sem exame nem discussão regular se votou uma lei contendo numerosos artigos, pela qual se acabou com a liberdade dos Cidadãos, com as suas garantias constitucionaes: tudo foi confiado a juizes commissarios do governo; anniquilado o jury, garantia a mais segura da liberdade do Cidadão, multiplicadas as instancias contra a letra expressa da mesma Constituição; e destruida inteiramente a independencia do poder judiciario, sem o que illusorias se tornão todas as garantias sociaes.

E porque não bastasse a escravidão do povo, o anniquilamento das garantias constitucionaes, para que mais se fortificasse a oligarchia que hoje domina o paiz, essa facção attentou contra a corôa, escravisando-a por meio de um Conselho que se denominou de Estado, e que reduzio o Monarcha a ouvir só, e unicamente os membros dessa mesma facção, que a todo o custo quer conservar o seu dominio exclusivo.

Havendo chegado as cousas a este ponto, não era possivel que a população se conservasse indifferente. O clamor publico echoou os gritos da opposição vehemente, que no Senado fizerão a essas duas leis da reforma e do conselho de estado alguns de seus mais illustrados membros. Na imprensa repercutirão os queixumes publicos e algumas de nossas Municipalidades se apressárão a levar suas queixas perante o Throno contra a politica ominosa do gabinete, que a um tempo atraiçôa o paiz, e o Monarcha: grande numero de Cidadãos levantárão igualmente as suas vozes até o throno, pedindo remedio aos males publicos; e finalmente a Assembléa Provincial de S. Paulo, cheia de patriotismo e de coragem, enviou ao Throno uma deputação para lhe expôr os males publicos, e os queixumes de uma Provincia inteira. Vós todos vistes, Mineiros, qual foi a conducta do gabinete nestas circunstancias. A imprensa foi perseguida, simplices operarios, que outro crime não tinhão senão o de procurar sua sub-

sistencia em um meio honesto de vida, forão recrutados; os escriptores refugiárão-se; homens, que pela lei nen-uma culpa tinhão, forão processados, e levados ás cadêas, ou buscárão na fugida o unico meio de salvação. As representações dos Cidadãos forão desviadas da presença do Monarcha, e completamente desattendidas. As Camaras Municipaes, que ousárão pronunciar-se contra o governo oligarchico, forão suspensas, e mandados responsabilisar os seus membros, demorando-se para maior gravidade os processos, afim de serem instaurados pelos juizes commissarios do governo. A deputação emfim da Provincia de S. Paulo foi repellida com dureza e grosseria, para que o Monarcha não ouvisse os gemidos de uma porção heroica de Cidadãos Brasileiros. A Provincia foi ainda mais ameaçada com baionetas, e vasos de guerra, só porque se atreveu a declarar-se em opposição à essa oligarchia tenebrosa que ameaça devorar o paiz. E emquanto elle assim procedia contra as Municipalidades e Assembléas Provinciaes que declarárão com franqueza os seus sentimentos de animadversão contra a sua politica, e contra os seus actos desregrados, por uma muito notavel contradicção acolhia benignamente as representações que erão dirigidas a seu favor; afagava os membros de suas Assembléas e Municipalidades, e até os enchia de premios, mostrando assim bem claramente que o crime daquellas suspensas, e desprezadas não era o de tomarem parte na politica geral do estado, mas sim de tomal-a contra o Ministerio.

Seguio-se a todos estes actos de estranhavel furor da parte do gabinete a mais violenta perseguição a todos os empregados que não pertencião á facção dominante, e sobretudo contra os magistrados que merecião a confiança publica, e cujas opiniões livres erão assaz conhecidas. Remoções em massa com desprezo manifesto das leis forão decretadas contra elles, e constrangidos a irem servir em lugares tão remotos, o que equivale a uma verdadeira demissão. A casa do Cidadão deixou de ser para elle o asilo sagrado, e inviolavel, porque no

centro mais recondito das familias penetrão os agentes da policia a pretexto de busca para mostrarem dest'arte o seu desprezo por todas as garantias constitucionaes. E' assim que o proprio governo e seus agentes se encarregão de verificar uma por uma todas as profecias que contra a reforma se fizerão no Sénado. Esgotados por esta fórma todos os recursos constitucionaes: porque a imprensa deixou de ser livre para a opposição; porque o direito de petição deixou de ser uma garantia constitucional, um só recurso havia para o paiz, e esse era o da Representação Nacional. O Brasil havia eleito em 1840 uma Camara de Deputados, que devia representar a opinião dominante depois da declaração da maioridade; e d'essa camara esperava o paiz o remedio para os males de que se via opprimido; perante ella devia responder o gabinete por todos os seus actos, ou ceder o posto a Cidadãos que merecessem a confiança da corôa, e do paiz ao mesmo tempo. Mas a facção que domina o Imperio conheceu que era impossivel justificar os seus actos, sustentar essas leis tyrannicas e oppressoras, e assim recorreu á medida violenta, e anticonstitucional de dissolver uma Camara que ainda não estava reconhecida, que ainda não havia prestado juramento, e que antes de installada, nen-um acto podia praticar contra a segurança do estado, que a pozesse em perigo, caso unico em que o permitte a Constituição do Imperio.

Se a medida da dissolução ao menos podesse ser justificada por outras causas, que não só a nullidade das eleições, para que appellou o gabinete na sua exposição á corôa, dando-lhe uma ingerencia em materia que lhe não competia, se ao Cidadão Brasileiro fosse livre o votar em quem quizesse, e tantos meios não tivesse o governo para corromper, e fazer apparecer, como expressão do voto nacional, o seu proprio e unico voto, conviria esperar ainda pelo resultado das eleições a que se procedesse em consequencia da dissolução da Camara. Mas o que é licito esperar depois de tantos at-

tentados contra a Constituição, e depois que o governo se arrogou o poder até de alterar a legislação que regula o modo de se fazerem as eleições, tirando direitos outorgados expressamente pela Constituição, fazendo intervir nas eleições empregados de sua commissão, desconhecidos pela lei, e nullificando as mezas eleitoraes, unicas competentes para todo o processo das eleições. O que ha pois a esperar em resultado de eleições feitas por esta fórma, e postergadas todas as leis? que esse resultado seja aquelle tão sómente que o governo quizer.

Apenas chegou á Capital de nossa Provincia esta noticia, foi logo adiada a Assembléa Legislativa Provincial, sem que um só acto houvesse praticado que provocasse este excesso do governo provincial, que aliás carecia da lei do orçamento para poder continuar a arrecadar os impostos, e fazer as despezas provinciaes, que dependia dos meios e recursos necessarios para as importantes despezas com a estrada do Parahybuna, e isto depois de haver tomado sobre si empenhos consideraveis, que muito podem affectar o credito da Provincia, se o governo não fôr habilitado em tempo com os meios indispensaveis para occorrer ás obrigaçõos que tem contrahido. Este adiamento revela bem as intenções em que o governo provincial se acha de continuar a arrecadar os dinheiros publicos, embora não exista lei que o autorise, e assim ir pouco a pouco desnaturando o systema representativo, cuja maior estabilidade consiste no direito de conceder ou recusar ao poder os subsidios pecuniarios para as despezas publicas.

Foi depois de todos estes acontecimentos que a heroica Provincia de S. Paulo, que, sempre fiel ao Throno, sempre defensora da Constituição, e das publicas liberdades, ergueo o grito contra a tyrannia, que em vão se pretende estabelecer em nossa patria, e que empunhou valente as armas para defender a Monarchia, e a Constituição jurada, de cujo consorcio depende a felicidade commum dos Brasileiros, e não desistirá jámais de tão nobre empreza, sem que tenha con-

seguido o fim importante e louvavel a que se propôz.

A vós, Mineiros, pertence agora coadjuvar os briosos Paulistas na luta que encetárão em defesa da Constituição e do Throno. Empunhando tambem as armas, nós as não deporemos sem que tenhamos conseguido o mesmo fim. Não vos illudão as promessas, ou ameaças da facção que atraiçôa o Brasil, nem tão pouco a linguagem seductora de que ella se serve para chamar a si os homens de boa fé, que não reflectem nas consequencias da politica dessa facção, que só descançará quando sobre as ruinas da Constituição arvorar o estandarte do absolutismo, tanto mais perigoso e funesto, quanto mais disfarçado elle apparece com a capa da Constituição anniquilada. Reduzidos ao extremo de tomar as armas em defesa da Constituição e do Throno, nós respeitaremos sempre os direitos individuaes dos Cidadãos e a propriedade de cada um em tanto, quanto a mesma Constituição o determina, e só empregaremos o vigor necessario para repellir aquelles que depois da manifestação do voto publico ainda quizerem sustentar e defender a facção oligarchica, pelo Brasil inteiro detestada.

Se tivermos união, Mineiros, a luta será breve, a facção cahirá bem depressa amaldiçoada por todos; e então unidos nós defenderemos a patria contra as pretenções exageradas do estrangeiro, que hoje nos dicta a lei em nossa propria casa. A facção que nos divide, e nos espesinha no interior, cede vergonhosamente a todas as ameaças, a toda a influencia estrangeira; e quando um governo não procura apoiar-se no voto de toda a nação, quando arma uma parte della para guerrear a outra, esse governo não póde achar as sympathias de que carece para lutar com vantagem a prol do seu paiz. E' assim que os tratados se prolongão contra o voto do Poder Legislativo; é assim que se dá a estrangeiros no paiz uma influencia absolutamente incompativel com o estado de nossa civilisação, e de nossa politica. E' mais esse um dos motivos que trouxerão a dissolução da Camara

para se não ver o governo obrigado a retractar-se de suas proprias palavras, ou a mostrar toda a extensão de sua fraqueza perante uma Camara que exigiria delle a par do mais religioso cumprimento dos tratados, a mais firme sustentação dos direitos do paiz, que representava.

Não descancemos pois, Mineiros, emquanto o nosso fim sagrado se não conseguir; emquanto a Constituição não fôr outra vez restituida ao seu inteiro vigor; e a corôa tão livre em suas attribuições como o quer a mesma Constituição. A justiça de nossa causa é evidente; o seu triunfo será infallivel. — José Felicianno Pinto Coelho da Cunha, Presidente Interino da Provincia.

PROCLAMAÇÃO.

Mineiros! O grito heroico, que acabão de soltar os briosos Paulistas em sustentação das Liberdades Brasileiras, e do Throno Constitucional do nosso Adorado Monarcha o Senhor D. Pedro II, deve ser repercutido, ou contrariado pela Provincia de Minas: contrarial-o fôra prestar auxilio, e forças a uma oligarchia turbulenta e pretensora, que conservando como que debaixo de sua tutela o Monarcha, afastando-lhe toda a verdade dos ouvidos, nem ao menos consente que elle ouça os gemidos de seus filhos para lhes enxugar as lagrimas; repercutil-o, esse brado de honra, é levantar o estandarte da bem entendida Liberdade, é prestar o mais valioso apoio ao Throno Constitucional, sobre que se assenta, e se assentará perpetuamente a Dynastia Augusta do Immortal Fundador do Imperio: assim a Municipalidade, e Povo da Nobre e muito Leal Cidade de Barbacena, acaba de nomear-me Presidente interino desta Provincia, e accedendo eu tambem aos desejos de muitos outros Municipios, que de mim tal sacrificio exigírão, prestei hoje juramento nas mãos da mesma Municipalidade. O partido era facil a tomar, e devendo escolher entre os riscos de huma luta, e ao ver tran-

quillo anniquilada a Constituição do Estado, ameaçado, e rebaixado o Throno Imperial, a minha decisão foi prompta; tanto mais pela convicção, em que estou, que a Provincia inteira se reunirá em torno de mim para gritarmos: Liberdade e segurança ao Povo; respeito e Liberdade para a Coroa. Mineiros, vossa coragem, e dedicação triunfaráõ dos obstaculos, vossa preseverança, e firmeza firmaráõ o Throno Constitucional do Senhor D. Pedro II. União e a Patria será salva. Viva a Religião. Viva a Constituição. Viva o Senhor D. Pedro II. — José Felicianno Pinto Coelho da Cunha.

CIRCULAR ÁS CAMARAS MUNICIPAES ORDENANDO-LHES QUE FAÇÃO PUBLICAR POR EDITAES, QUE NEN-UMA OBEDIENCIA SE DEVE PRESTAR ÁS AUTORIDADES CREADAS EM VIRTUDE DA LEI DAS REFORMAS DOS CODIGOS, ETC.

Sendo o objecto principal do movimento politico, que acaba de ser feito nesta Cidade, sustentar a Constituição Politica do Imperio, e o Throno do Senhor D. Pedro II, e defender estes sagrados objectos dos ataques que lhe são feitos directamente pela Lei das reformas dos Codigos Criminal e do Processo, que annullão a Constituição em suas bases essenciaes; e convindo por isso que se restabeleção os ditos Codigos em seu inteiro vigor, até que o Poder Legislativo Geral resolva a este respeito: o Presidente interino da Provincia determina á Camara Municipal de S. João d'El-Rei que faça publicar por Editaes, em todo o seu Municipio, que nen-uma obediencia se deve prestar ás Autoridades creadas em virtude das mesmas reformas, porém sim á aquellas que são reconhecidas pelos Codigos. E convindo por isso, que se restabeleção os Juizes Municipaes, e de Orphãos, e os Promotores, que devem ser propostos pelas Camaras Municipaes: o mesmo Presidente interino ordena á Camara da Cidade de S. João d'El-Rei, que apresente com urgencia a este governo as novas Propostas para serem escolhidos os Cidadãos

que devem servir os sobreditos cargos. O que a Camara cumprirá. Palacio do Governo na Cidade de Barbacena , 10 de Junho de 1842. —José Felicianno Pinto Coelho da Cunha. —Aos Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal de S. João d'El-Rei.

PROVIDENCIAS ADOPTADAS PELO PRESIDENTE INTERINO.

No mesmo dia 10 cuidou o Presidente interino de nomear o seu Secretario; e esta nomeação foi aceita pelo dedicado, e prestante José Pedro Dias de Carvalho, e de substituir alguns Officiaes da G. N. , que erão adherentes ao Governo, por pessoas, que se acreditavão affeiçoadas ao movimento; e fez suspender a lei da reforma judiciaria, contra a qual se havia levantado geral clamor, já pelos vicios de sua origem, já, e ainda mais, pela iniqua e parcial nomeação dos que a deverão executar. Com menos honra, menos boa fé aceitando a lei, e substituindo os empregados d'ella por pessoas affectas ao movimento, terião os Insurgentes de responder á uma accusação de menos; terião, e o que era mais, um poderoso recurso na mesma lei, nomeando-se para Delegados e Juizes Municipaes, homens capazes d'apoiar vigorosamente o movimento; houve quem tivesse essa lembrança: mas entendeu o Presidente interino que o odio do publico era demasiadamente manifesto, para poder-se ainda contemporisar com uma lei, que era para todos uma pedra d'escandalo; assim fechárão-se os olhos ás vantagens que a execução d'ella podêra produzir. Forão removidos alguns Juizes de Direito, e nomeados substitutos, conforme a Legislação Provincial; autorisou-se um emprestimo de quarenta contos; creou-se uma Recebedoria interina para a arrecadação e distribuição dos dinheiros publicos; e derão-se algumas outras providencias de menor importancia. N'esse mesmo dia retirou-se a maioria da G. N. , que de fóra havia concorrido ao acto da acclamação. Foi esse o primeiro e inqualificavel erro,

que commettêrão os Insurgentes! Marcharem immediatamente sobre a cidade de S. João d'El-Rei, onde certeza havia de que encontrarião apoio na G. N., parte da qual já se achava reunida no Curato da Madre de Deos, em casa do cidadão Prudencio Amancio dos Reis, bem como nos Curatos da Onça e Piedade, era o plano razoavel, que se deveria desde logo ter adoptado. Executado elle, poderão os Insurgentes occupar em menos de oito dias a villa de Queluz com cerca de mil homens, e isto, quando o Presidente Veiga não tinha tido ainda tempo para se fortificar na Capital, nem os homens da opposição estavão ali inutilisados, como ao depois acontecêra. O Presidente Veiga ver-se-ia forçado a abandonar a Capital, ou a caîr em poder dos Insurgentes, e qualquer d'estes successos teria completamente arruinado a causa da oligarchia, cujos adherentes, faltos d'um centro d'acção, nada poderião tentar; os Insurgentes ganharião prestigio, e a oligarchia seria forçada a ceder. O que obstou porém a que seguisse esse plano os Insurgentes? Eis um ponto, que muito convém esclarecer, para melhor se conhecerem os fins do movimento de 10 de Junho. Os homens, que o operarão, não levárão em vistas mais, que arruinarem os projectos da facção oligarchica, e liberticida; entendião elles, que a manifestação das localidades, sem alguma especie de coacção, convenceria melhor ao Monarcha de que o paiz repellia a desastrosa politica de seus Ministros e Conselheiros, que não poderião, em presença de factos tão graves, continuar o systema d'illusão, em que conservávão a Corôa; e determinados a depôrem as armas, desde que o Chefe da Nação, demittindo o Ministerio de Março de 1841, que suscitára a tempestade, exercesse com toda a liberdade os direitos da suprema Magistratura, acautelárão-se de parecerem aggressores. O Presidente interino conservou-se portanto na cidade de Barbacena até o dia 17 de Junho; tendo gasto todo o tempo em expedir officios aos diversos pontos da Provincia, noticiando o successo, e enviando nomeações e demissões na G. N., bem

como ordens ás Municipalidades, afim de que procedessem ás propostas de Juizes Municipaes e de Orfãos, e de Promotores, na fórma do codigo do processo; aos Juizes de Paz, para que entrassem no exercicio de todas as attribuições, que lhes havião sido cassadas pela nova reforma; aos Juizes de Direito, communicando a uns as remoções, a outros as nomeações. Derão-se igualmente ordens, para que s'organisassem destacamentos na estrada do Paraybuna, na do Rio-preto, e nas Mercês da Pomba. Todos estes destacamentos tinhão a unica ordem d'opporem-se á passagem de forças para a Provincia, nem mesmo erão elles autorisados a embaraçarem o transito de passageiros, que para a Corte se dirigissem com negocio, ou sem elle; e foi só depois que as forças da Legalidade occupárão a Villa da Parayba e o Arraial do Rio-preto, que os commandantes respectivos tomárão o accordo d'impedirem a passagem de gados e tropas; e isto quando os Legalistas retinhão presos todos os Mineiros, que achárão na Provincia do Rio de Janeiro a negocio, e que depois do rompimento regressavão á sua Provincia. Considere-se o plano de defesa, adoptado pelos revolucionarios, a maneira inoffensiva, por que se conduzirão para com a Provincia vizinha, que entretanto organisava forças, para os baterem, e julgue-se, qual fundamento tiverão os que propalavão ser a intenção dos homens de 10 de Junho a separação da Provincia. Existe um facto, com que os oligarchas tem feito grande bulha, e do qual algumas pessoas, ou antes os interessados no dominio da facção, pretendem concluir que os revolucionarios nada menos querião, que a adopção do governo republicano, e consequentemente a separação da Provincia da communhão do Imperio; é a queima da ponte do Paraybuna! Considerado este facto, mesmo desacompanhado de todas as circunstancias, que o precedêrão, a ninguem, que esteja no gozo de suas faculdades intellectuaes, parecerá uma prova de tão arriscada pretenção; attentas porém as razões, que o aconselhárão, poderá elle, quando muito, parecer inutil. O official, que commandava o desta-

camento do Parayhuna, sabendo que o Ministerio tinha feito partir para a Provincia, e por aquella estrada, uma porção de tropa de linha, e que na villa da Parayba se reunia a G. N. com a mesma intenção, e achando-se o destacamento ainda muito diminuto, resolveu, para reter a marcha do inimigo, destruir alguns lanços da ponte, e achando difficuldade em desmanchal-a, pôz-lhe fogo, acreditando que o poderia apagar no ponto, em que lhe parecesse bastante, para conseguir o fim, que tinha em vistas; quando tentou porém extinguir o incendio, não o pôde conseguir, e a ponte ardeu inteira. Assim aconteceu esse facto, que tem sido para a facção um motivo constante de virulentas declamações. Estava pois o Presidente interino na intenção de não aggredir alguma povoação, esperando o desenvolvimento do espirito publico, por via do qual sómente esperava ver realisar-se uma revolução, que seus autores por nen-um modo querião fosse ensanguentada. Entretanto soube-se que assim o Ministerio, como o Presidente Veiga, empenhavão todos os seus esforços, para comprimirem a ferro e fogo a manifestação d'um ardente e desinteressado patriotismo, que havia conduzido a tantos, e tão distinctos cidadãos a se apresentarem em opposição armada a um governo, que pelos desatinos de sua politica, pelas violações flagrantes da Constituição, se havia manifestamente constituido criminoso de alta traição. Foi então que o Presidente interino resolveu abandonar a cidade de Barbacena, e dirigir-se á de S. João d'El-Rei, onde o partido oligarchico ameaçava forte resistencia ao movimento.

ADHERENCIA DE DIVERSOS MUNICIPIOS AO MOVIMENTO DE 10 DE JUNHO.

A rapidez, com que o movimento de 10 de Junho cruzou immediatamente a Provincia em todas as direcções, responde satisfactoriamente aos que para encobrirem o odio, que os Mineiros votão á facção oligarchica, e a fraqueza do partido

que a sustenta, bem como a irritação, que nos animos produzira os attentados do Gabinete de Março, e para diminuirem tambem a importancia e o preço da coragem civica, com que se apresentára uma população industriosa para, com as armas em punho, sustentar seus direitos conculcados, e sua liberdade escarnecida, procurão na illusão da mais consideravel parte dos Mineiros o apoio, que na Provincia encontrára o movimento de 10 de Junho; esforçando-se assim para convencerem ao paiz e ao Monarcha de que aquelle movimento fôra o pensamento de poucos homens despeitados, que o promovêrão; como se a dispersão in-constitucional da Camara dos Deputados, o adiamento acintoso da Assembléa Provincial, á decretação e execução da lei eleitoral, a execução revolucionaria da lei da reforma judiciaria, a perseguição feita a todos os Juizes de Direito da Provincia, fossem factos inventados pelos individuos, que a facção denomina os illusores do povo! Como se em toda a parte, se não principiassem a sentir os malignos effeitos da reforma, cuja execução em toda a parte fôra confiada ao lixo da sociedade, mui poucos indivipuos exceptos; como se a perseguição ás Camaras Municipaes, e aos cidadãos, por haverem usado do direito de petição, não fossem sufficientes factos a caracterisarem as intenções do Governo, que os praticára. Com effeito é a maior injuria, que se póde fazer á maioria d'uma Provincia, na qual, como em nen-uma outra, se acha a illustração mais generalisada. A lista dos compromettidos apresenta os nomes de quasi todos os homens de letras da Provincia, a maioria do clero, e os que tem servido todos os cargos publicos, comprehendidos os deputados Provinciaes, e os representantes da Nação; e serião estes os illudidos? por outro lado, entre esses mesmos compromettidos s'encontrão proprietarios, que nada lucrão com a mudança de Governos, que nada tem com a politica, negociantes e capitalistas abastados, que jámais mostrárão ter quaesquer pretenções; e são estes os ambiciosos? De mais, se o movimento de 10 de Junho foi um pensa-

mento de poucos, não devêra a oligarchia consentir na perseguição de tantos. O espirito ainda o mais sceptico se convencerá de que o movimento de 10 de Junho foi um grito unanime, que dêra a população irritada, quando considere, que no meio das maiores perseguições manteve-se inabalavel a opinião de todos os que n'elle tomárão parte, e depois de 20 d'Agosto as suas convicções forão as mesmas, que antes de 10 de Junho. Os G. N. recrutados, carregados de ferros, não se queixavão de que alguem os houvesse illudido, nem arrependidos se mostrárão do que havião feito, por causa do que sofrião; as victimas, que enchêrão as masmorras, as que andarão pelas matas, acossadas como féras, os que virão seus haveres dilapidados, suas familias lutando com todos os infortunios, suas propriedades destruidas, ou abandonadas, ninguem se queixava senão da triste fatalidade, que em Santa Luzia sacrificara a mais generosa coragem. A deducção dos factos mostrará com evidencia a verdade d'estas affirmações. E' para que a posteridade faça justiça a tão honrado infortunio, que m'encarreguei de os consignar. Elles mostrarão que na grande maioria da Provincia existia a convicção de que era preciso oppôr resistencia armada á uma facção emminentemente iniqua, que havia obstruido todos os caminhos constitucionaes, por onde o povo podêra marchar á reclamação de seus direitos, tão insolentemente desprezados; elles convencerão emfim de que aquelles, que, desde o Paraybuna até Santa Luzia, supportárão gostozos todo o genero de privações e de perigos, e esforçados combatêrão, dirigidos e sustentados erão por intimas convicções, e não por estranho impulso; assim o decidirá a razão publica, quando fôr chamada a emittir um juizo imparcial.

Apenas chegou á Villa da Pomba a noticia do rompimento de 10 de Junho, os homens mais conspicuos e abastados do lugar deliberárão apoial-o. A Camara Municipal se reunio e reconheceu a Presidencia interina, tomou todas as

medidas de segurança, e em tres dias estava a villa guarnecida por mais de 500 homens. Foi a villa de Queluz a segunda povoação da Provincia, que adherio ao movimento. No dia 13 de Junho marchava o Tenente Coronel Jacob d'Ornellas Coimbra á frente do batalhão do seu commando, afim de fazer reconhecer na Villa o Governo Insurgente, e na distancia de meia legua o veio encontrar com a sua Companhia o capitão Marcianno Pereira Brandão, a quem, dias antes, o Presidente Veiga havia promovido a Major, mas que adherio cordialmente ao movimento, a que com lealdade e zelo servio até o ultimo instante. Estas forças entrárão na Villa, que já se achava illuminada, sem que encontrassem o menor obstáculo; pois que d'ella se havião retirado os poucos oligarchas, que a habitão. Muito concorreu para que a villa de Queluz se pronunciasse tão energica e decididamente pelo movimento, a influencia dos cidadãos Joaquim Rodrigues Pereira, que presidia a Municipalidade, Antonio Rodrigues Pereira, nomeado chefe de legião, Padre Gonçalo Ferreira da Fonseca, membro da Camara, um dos mais ricos proprietarios do Termo, e um dos sacerdotes de melhores costumes, que possue a Provincia. A dedicação dos capitães Marcianno e Rezende deu fortaleza á reunião de Queluz. A Municipalidade reconheceu na mesma noite do dia 13 a Presidencia interina, e em poucos dias estava reunida na Villa de Queluz uma columna, que continha para mais de 400 praças. Não é facil avaliar devidamente os serviços prestados por essa porção de distinctos Mineiros; que tão proximos da Capital, ameaçados de um ataque á cada dia pelas forças do Ouro Preto, nunca esmorecêrão, nunca balanceárão, e os homens mais acreditados do Termo sobre quem não podia recaîr a suspeita de que estivessem possuidos de despeitos, ou instigados por pretenções quaesquer, erão os que se achavão á frente do movimento. Foi essa valorosa columna, que, commandada pelo veterano da Independencia, Antonio Nunes Galvão, fez face ás forças do Governo, e as conteve constantemente em

respeito; foi ella, que quando coadjuvada, derrotára completamente essas mesmas forças. Se outro fôra o plano do movimento, se desejos houvesse d'esmagar a facção oligarchica a todo o custo, se mais extensos fins tivessem os Insurgentes, e o Presidente interino, marchando da cidade de Barbacena sobre S. João d'El-Rei, e d'ella para Queluz, ali se apresentasse com as forças, que de todos esses pontos podéra conduzir, e que subiria então a quasi dois mil homens; s'empenhasse na tomada da Capital, terião os Insurgentes trocado com os Legalistas o epitheto de *rebeldes*. Tomada a Capital, e isto ainda no mez de Junho, quando por toda a Provincia o movimento achava fortes sustentadores, dicidida estava a questão.

No mesmo dia 13, em que tão energicamente se apresentára a Villa de Queluz, apoiando o movimento, o mesmo acontecia no importante Arraial do Turvo, no Municipio da Ayruoca, onde o partido governista ameaçava alguma opposição. O batalhão do Turvo merece ser contado entre os amigos mais dedicados e corajosos da Constituição e do Throno. Logo no primeiro momento apresentou-se elle prompto, para sustentar, em qualquer parte, o movimento; com effeito, foi preciso marchar para S. João d'El-Rei, e elle marchou; para a Ayruoca, para Baependy, e ultimamente foi guarnecer o ponto do Bom Jardim, onde se conservára até á dissolução da columna do Rio-do-peixe, na estrada do Rio-preto. Os oligarchas, que se havião intrincheirado na Villa da Ayruoca, á primeira noticia do rompimento, sabendo que sobre elles marchavão as G. N. do Municipio, que promptas acudião ao reclamo dos Padres Resendes, de Belfort, de Francisco José d'Andrade, Domingos Theodoro e Zeferino, deixárão promptamente a Villa, e se forão acastellar no reducto da de Baependy, que lhes pareceo inexpugnavel. Reunio-se pois sem opposição a Camara Municipal reconheceo o Governo interino instaurou a antiga Magistratura, e com as demais Autoridades providenciou sobre a defesa da povoação: a maior parte das G. N. marchou para Baependy, onde os governistas ameaçavão mais seria resistencia.

Em quanto os oligarchas, desalojados da Villa da Ayruoca, refugiavão-se na de Baependy, a de Lavras se pronunciava com enthusiasmo pelo movimento. Havia o Governo escolhido para Delegado de Policia n'essa Villa o homem, a todos os respeitos o mais desacreditado do Municipio, o qual, bem que com antecedencia, se houvesse preparado e prevenido, não pôde oppôr a menor resistencia aos Insurgentes, e foi ainda da bonhomia d'alguns influentes que obteve elle a permissão de fugir. O officio, que aquella Municipalidade dirigira ao Presidente interino, e a proclamação, que pela mesma occasião fizera aos povos do seu Municipio revelão, assim a energia, como as profundas convicções de cada um dos seus membros; convicções, que compartilhárão todos os habitantes do Municipio, que promptos se apresentárão, não só para guarnecer a Villa, mas ainda para marcharem para qualquer outro ponto, onde fôssem precisos seus serviços; a occasião se apresentou, e elles não recuárão.

OFFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DECLARANDO HAVER RECONHECIDO O GOVERNO INSURGENTE.

Ilm.º e Exm.º Sr. A Camara Municipal da Villa de Lavras soube com summo prazer, que no dia 10 do corrente a heroica Municipalidade de Barbacena, querendo pôr termo aos males, que um Ministerio infame atrahíra sobre a terra de Santa Cruz, resolvêra nomear a V. Exc. Presidente interino d'esta Provincia; que V. Exc. tomára posse, e déra principio ao exercicio de suas attribuições. A Camara não póde desconhecer a vizivel protecção da Providencia, que ainda desta vez salvou a Liberdade, inspirando a V. Exc. a necessaria coragem e dedicação, com que despresando commodos, e arriscando fortuna e vida, tomou sobre si o encargo de vingar a Constituição, e libertar o Monarcha do jugo que lhe impuzerão Ministros traidores: V. Exc. encontrará na Provincia os meios de levar ao fim projecto tão magna-

nimo. Esta Camara, conhecendo os sentimentos do seu Municipio, deliberou em Sessão de hoje reconhecer a V. Exc. como Presidente interino d'esta Provincia, fazendo sua deliberação publica por Editaes, e communicando-a ao Chefe de Legião, e aos Juizes de Paz do Municipio, aos quaes enviou por copia a Proclamação, que tem a honra de enviar a V. Exc. por copia: nomeou para Juiz Municipal interino o Cidadão Necezio Antonio de Mesquita; para Juiz de Orphãos interino o Reverendo José Pereira Gularte, e para Promotor interino o Dr. José Jorge da Silva. E por que a Camara entenda, que as reformas do Codigo são inconstitucionaes e inexequiveis, officiou aos Juizes de Paz, que reassumissem as attribuições que lhes pertencião exercer julgando-se extinctos os empregos creados pelas reformas. Deos Guarde a V. Exc. mais annos. Villa de Lavras em Sessão extraordinaria de 15 de Junho de 1842.—Illm.° e Exm.° Sr. José Felicianno Pinto Coelho da Cunha, Presidente interino d'esta Provincia.—Antonio José Teixeira e Sousa, João de Deos Alves do Nascimento, Francisco Gomes da Costa Martins, José Pedro Gularte, Francisco de Paula Diniz, José Francisco dos Santos Vianna, José Jorge da Silva.

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS.—PROCLAMAÇÃO.

Não costumão os sinceros amigos da Liberdade Constitucional soffrer por muito tempo o jugo infame de Ministerios corruptos, que, atraiçoando a Coroa, assassinão uma por uma as garantias do Cidadão; nem era de acreditar-se que os Patriotas decididos, que havião plantado no solo Brasileiro a Arvore Sagrada da Liberdade, consentissem que os nojentos vermes do Despotismo lhe destruissem a força e vigor. Esgotados os meios ordinarios, escravizado o Monarcha, pelo Conselho d'Estado, desprezadas as representações dos povos, suspensas as Camaras Municipaes, insultada a Mensagem Paulista, inçado o Brasil de espiões de Policia,

suffocada a Imprensa, dissolvida previa e inconstitucionalmente a Camara dos Deputados, promulgadas reformas liberticidas, e a titulo de instrucções perdido o direito de votar, destruida emfim a alliança da Liberdade com a Monarchia, que partido abraçarião os amigos do Throno? Ou lamentar cobardemente os males da Patria, o que é indigno, ou sustentar com as armas na mão a conquista de mais de vinte annos, a Constituição do Estado, que o Ministerio actual odeia de morte. Honra á heroica Cidade de Barbacena! Lá retumbou o primeiro grito de salvação, que será respondido pela Provincia, e esta Camara sympathisando com tão nobres sentimentos, acaba de reconhecer Presidente interino da Provincia o Exm.° Sr. José Feliçianno Pinto Coelho da Cunha. A Camara repelle com horror a insinuação perfida, que alcunha de republicano um sacrificio generoso, que os melhores Subditos de S. M. I. O Senhor D. Pedro II se resolvêrão a fazer em beneficio da Monarchia: seu unico fim é salvar a Constituição. União e coragem, e a liberdade será salva. Viva a Santa Religião. Viva a Constituição do Imperio. Viva o Senhor D. Pedro II. Viva o Exm.° Sr. Presidente interino José Felicianno Pinto Coelho da Cunha. Vivão os briosos Habitantes deste Municipio. Salla das Sessões 15 de Junho de 1842. —Antonio José Teixeira e Sousa, José Francisco dos Santos Vianna, José Jorge da Silva, José Pereira Gularte, João de Deos Alves do Nascimento, Francisco de Paula Diniz, Francisco Gomes da Costa Martins.

ESTADO DA CIDADE DE S. JOÃO D'EL-REI.

Na cidade de S. João d'El-Rei, uma das mais importantes povoações da Provincia, preponderou sempre o partido Nacional, nunca pôde n'ella firmar-se a influencia da facção oligarchica. Existe porém n'essa cidade uma fracção do partido oligarcha, que depois de 19 de Setembro de 1837 ti-

nha alargado ahi um pouco a esfera de suas conquistas, e por motivos bem pouco honestos reforçado-se havia com alguns apostatas do partido Nacional. Ensoberbecidos com as novas allianças, elevados aos cargos publicos, a que nunca poderão attingir, por maiores esforços, que d'antes fizessem, e a que sómente chegárão pela reforma da lei judiciaria, e pela da lei da G. N.; acreditárão os oligarchas de S. João d'El-Rei, que o tempo era chegado, em que podião dar morte a seus contrarios. Tinhão elles de seu lado todas as Autoridades, os Officiaes da G. N., a Camara Municipal, composta então de supplentes, pela iniqua suspensão dos vereadores effectivos. Entretanto não só os mais distinctos proprietarios do Municipio, como a G. N. de fóra, e a maioria da cidade, adherião aos principios da opposição, que na cidade se compunha dos mais acreditados negociantes, dos homens de lettras, e da população industriosa. A noticia do rompimento de Sorocaba exacerbou a facção que no meio das mais despresiveis fanfarronadas fez seus preparativos de guerra. No dia 27 de Maio, ou fosse demasiado temor, ou que o club director do partido quizesse, aterrando-o, acabar de chamar a si o chefe de legião Martinianno Sevéro de Barros, que parecia vacillar ainda entre os novos alliados, e os homens da opposição, entre os quaes contava elle proximos parentes, e amigos, de cuja fidelidade e affeição lhe não era licito duvidar, espalhou-se pela cidade — que a opposição pretendia n'aquelle dia acompanhar em S. João o grito de Sorocaba. Os factos posteriores convencem de que fôra isto um plano estrategico, combinado pelo Desembargador Gabriel Mendes e outros, com o fim d'exacerbarem os animos d'alguns individuos mais prudentes, aos quaes, como ao coronel Sevéro, e a uma senhora, de quem querião haver dinheiro, para as despesas da projectada resistencia, fizerão crêr que a opposição os havia votado á morte. Foi tal a impressão, que esta miseravel intriga produzio no animo do coronel Sevéro, que para logo dirigio-se elle a casa de seu cunhado o Dr. Fran-

cisco d'Assiz e Almeida, moço d'um merecimento muito superior, de todos respeitado pela brandura de seu caracter, pela gravidade de suas maneiras, pela pureza de seus costumes, não menos que pela sua não vulgar illustração; e bem que o achasse prestes a deitar-se, e em conversação familiar com um seu irmão, nem assim deixou de o increpar como envolvido em uma conspiração, que devêra principiar pelo assassinato do mesmo coronel. Nem a continencia do Dr. Assiz, nem o modo, com que fôra elle encontrado, nem o conhecimento dos individuos, aos quaes tão damnadas intenções se attribuião, poderão tranquillisar o animo do atribulado coronel, que deixou seus cunhados, para tomar providencias, que obstassem ao rompimento, que só nas cabeças de seus correligionnrios existia. Erão pois 11 horas da noite, quando a cidade foi arrancada ao profundo silencio, em que jazia, pelas cornetas da G. N., que tocavão a rebate. Tudo se agita, perguntão todos o motivo do barulho, e ninguem o sabe. Rondão patrulhas toda a cidade; encontrão um unico individuo, que pertencia ao lado da opposição, e o conduzem preso. Nen-um indicio, nen-um signal, que ao menos remotamente indique alteração no socego publico, e apezar d'isso, os oligarchas pôem a população na mais completa agitação. O Delegado de Policia, individuo inteiramente baldo d'instrucção, ainda mesmo a mais ordinaria, e falto até de senso commum, que desconhece os principios os mais comesinhos d'uma educação qualquer, taes providencias tomou, que assáz convencêrão ellas de que os mais baixos empregados da Policia tambem estavão persuadidos de que havia ao todo desapparecido do paiz o systema Representativo. O segredo das cartas era violado com irritante zombaria, a ninguem era permittido saîr da cidade sem prévia licença da Policia, ou entrar sem ser revistado pelos destacamentos, que se achavão postados em differentes lugares. Pessoas de qualidade fôrão conservadas em carcere privado em casa do Delegado. O batalhão de G. N. teve ordem, para se conservar

em destacamento; as casas, que se disião suspeitas, fórão varejadas brutalmente, em busca (disia-se) d'armamento e munição. Gemia pois a cidade de S. João d'El-Rei sob o jugo de meia duzia de estupidos, que exercião todo o genero de violencias, para obstarem (disião elles) á proclamação da Republica de Sorocaba. Mas, que homens, que não sabem com segurança combinar duas idéas, como são quasi todos os que em S. João d'El-Rei pertencem ao partido da oligarchia, acreditassem que se pretendia effectuar um movimento n'aquella cidade, e em tal época, é desculpavel, se desculpa merece a falta de senso; que um individuo porém que na Provincia exercia um emprego importante e melindroso, como o de Chefe de Policia, da tribuna Provincial asseverasse com toda a certeza esse facto, e isto depois de 10 de Junho, quando conhecidos erão todos os successos, quando a Policia de S. João d'El-Rei com todo o empenho buscára sem poder encontrar, um só vestigio, que ainda remotamente concorresse, para prova d'uma tal supposição, só póde ser explicado pelo desejo d'aggravar a sorte d'algum adversario, desejo que a não ser o Chefe de Policia o Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, mal estivéra em um Magistrado de tão elevada cathegoria. Não tinha pois a opposição arriscado um unico passo, que a compromettesse; mas o partido oligarchico, certo de que é odiado pela população, pretendeo aterral-a pelo apparato da força, e desde o dia 27 de Maio a cidade apresentava o aspecto d'uma Praça d'armas, tomada de viva força a um inimigo externo. A G. N. estava acampada, mais do que aquartelada; os pedestres constantemente rondando; as entradas da povoação tomadas; e tudo em fim prevenido para uma vigorosa resistencia.

MARCHA DO PRESIDENTE INTERINO DA CIDADE DE BARBACENA SOBRE A DE S. JOÃO D'EL-REI.

Resolvido a marchar sobre a cidade de S. João d'El-Rei o Presidente interino, firme porém em o proposito de não derramar uma só gota de sangue, salvo o caso d'indeclinavel necessidade, tratou de fazer aproximar á cidade uma força, capaz d'impôr aos dissidentes, e de os obrigar a cederem ao unico aspecto d'ella. Ordenou pois, que partissem pela estrada chamada do Barroso, cento e tantos G. N., commandados por Manoel Francisco Pereira d'Andrade; que a companhia de Prados fôsse na manhãa do dia 18 tomar a ponte do Porto-real, e elle com o seu Secretario e algumas outras pessoas tomou o caminho do Pouso-real, fazenda do finado Antonio dos Reis Silva, onde chegou pelas 11 horas da noite. Ahi foi recebido e magnificamente agasalhado pelo Rev. Valerio dos Reis Silva Resende e seu irmão Francisco dos Reis, aos quaes, bem como aos capitães Fonseca e Custodio Fagundes, era principalmente devida a reunião das companhias de G. N. da Onça e Piedade, que se apresentárão com seus Officiaes em sua quasi totalidade. Havia o Presidente interino determinado tambem que a G. N. da Madre de Deos, Carrancas, e um contingente do batalhão do Turvo, marchasse no dia 17 a encontrar-se com elle no lugar do Morro-redondo. Pelas 9 horas da manhãa do dia 17 partio o Presidente interino da fazenda do Pouso-real, e a legoa e meia de marcha encontrou as companhias da Piedade e Onça, com as quaes chegou ao Morro-redondo pelas 3 horas da tarde. Soube-se ahi que as Autoridades de S. João d'El-Rei fazião todo o possivel, para reunirem força, com que se oppozessem á entrada dos insurgentes; que da Lagoa-doirada havião ellas feito condusir uma porção de muito bom armamento, enviado da Côrte, para ser entregue ao Governo Provincial, e que fôra ali retido pelo Tenente Ajudante Antonio José Bernardino, afim de que os

Insurgentes se podessem d'elle utilisar em tempo. Foi tambem presente ao Presidente interino um officio do Delegado da Villa ao Subdelegado da Onça, no qual asseverava aquelle, achar-se na cidade uma força de tres mil homens, bem armados, e melhor municiados, e possuidos de grande enthusiasmo, para rebaterem os Insurgentes. Este officio, longe de abater os animos dos G. N., cujo numero passava de quatrocentos, por já se haverem reunido ás primeiras as companhias de Carrancas e Madre de Deos ao mando do Tenente Joaquim Leonel d'Azevedo, bem como um contingente do batalhão do Turvo, commandado pelo Alferes Gabriel Ribeiro Salgado, longe de produzir mesmo a menor impressão de terror, foi o mais poderoso estimulo para a columna, que unanime pedio a voz de marcha. Tive occasião de ouvir a maioria dos G. N. fazer fervorosos votos, afim de que os oligarchas s'empenhassem na resistencia.

PROCLAMAÇÃO DO PRESIDENTE INTERINO EM S. JOÃO D'EL-REI. —ENTRADA DO MESMO NA CIDADE.

Quem visse o estado bellico, e a energia, que desde o dia 27 de Maio se desenvolvia na cidade de S. João d'El-Rei, por parte das Autoridades legaes, as fanfarronadas, os gabos, e a audacia dos oligarchas, acreditára que rios de sangue correrião pela cidade, antes que n'ella pozessem um pé os Insurgentes. Apenas ali constou o occorrido na cidade de Barbacena em 10 de Junho, subio ao maior auge a irritação da facção, apparatozas providencias se tomárão, conservou-se a força constantemente em armas, todos os individuos, que podião sustentar o peso d'uma espingarda, forão chamados a serviço, os officiaes tomárão o distinctivo de militares em campanha, tudo se dispôz emfim para uma vigorosa resistencia. Os homens da opposição porém, que muito de perto conhecião os adversarios, que tinhão a combater, rião-se das bravatas d'esses, que sempre se havião mostrado

cobardes no perigo, e insolentes na victoria; corações de pomba no combate, e entranhas de tigre na carnagem. Chegou com effeito o dia da fatal experiencia; foi o 17 de Junho pelas 3 horas da tarde. Um piquete de observação trouxe a noticia, de que do lado do Elvas se aproximavão forças, e esta infausta nova produzio geral desmaio nos, ainda na manhãa d'esse dia, tão valentes e insultadores oligarchas. Correm todos a casa do Delegado, e ahi celebrão um conselho. A G. N. achava-se formada, porém desarmada, por que as Autoridades mais se confiando nos pedestres que n'ella, havião por aquelles destribuido o armamento e munição. Os mais exaltados antes forão então os mais cobardes. O Tenente Coronel commandante da G. N., que tantos insultos havia prodigalisado nos dias anteriores aos seus subordinados, perguntava-lhes agora com voz supplicante, se o não querião para seu commandante? Gritos de — fóra — foi a unica resposta a tanta cobardia. Foi pelo Chefe de legião ordenado ao Tenente Ruas, instructor, mandado, havia pouco, pelo Presidente Veiga, que tomasse o commando do batalhão; teve porém o mesmo recebimento. Apresenta-se finalmente o Major Francisco José d'Alvarenga, e foi elle acolhido pela G. N. com acclamações e vivas. Atreveo-se então um G. N. a soltar um viva ao Presidente interino, e tanto bastou, para que os oligarchas, lançando ao chão as armas, se arremeçassem uns aos pés, outros aos pescoços dos homens da opposição, que desde esse momento mostrárão a nobreza de seus sentimentos. Cada um dos mais notaveis d'entre estes conduzio a casa alguns dos oligarchas, que mais se havião compromettido com a população. Assim com generosidade pouco commum, retribuirão os Insurgentes aos innumeros insultos, ainda n'esse mesmo dia recebidos. Recolhêrão-se pois as suas casas todos os que não quizerão acompanhar o movimento, sem que tivessem a queixar-se da mais leve mortificação, e n'ellas se conservárão sem que sofressem qualquer incommodo, pois que poucos forão os

que, medindo por si os seus contrarios, e com ás consciencias pesadas de remorsos, evadirão-se no mesmo momento. A noticia do occorrido na porta do Delegado toçou immediatamente todos os pontos da cidade, e desde logo principiárão as demonstrações do geral prazer. O povo inteiro não cessava de aplaudir, e abençoar aos que o libertavão do jugo, que sobre elle fazia pesar esse partido feroz e despota. O Juiz de Paz em exercicio Antonio Fernandes Moreira, coadjuvando, e procurando desenvolver com seu exemplo, e exhortações, os generosos sentimentos da illustrada maioria dos habitantes de S. João d'El-Rei, conseguio que esse dia tão mal principiado, fôsse de jubilo, e segurança para os proprios oligarchas, que desde logo perdêrão todo o temor, certos de que ainda por aquella vez, não serião chamados a contas, convencidos de que o partido Nacional era o mesmo de 1831, 1833, e 1840. Pelas 6 horas da tarde entrou na cidade a força ao mando de Manoel Francisco, e aquartelou-se com o batalhão de S. João. Ao anoitecer estava a cidade completamente illuminada; uma banda de musica percorria as ruas, e de todas as casas partião as mais sinceras demonstrações de prazer. Em quanto estas cousas se passavão na cidade, tomava o Presidente interino em o Morro-redondo todas as medidas, afim d'occupar a cidade sem derramamento de sangue. Queria elle apresentar-se em frente da povoação, e pelo lado do Bomfim, com a columna a cuja frente vinha, mandando postar na Casa da polvora a que vinha pelo lado do Elvas; devendo ser tomada pela companhia de Prados a ponte do Porto-real; entretanto seria mandado um official com officios ás Autoridades, e uma proclamação, na qual desenvolvia os sentimentos, de que se achava possuido, de respeito para com o Monarcha, a Constituição do Estado, e a integridade do Imperio; afiançando o mais escrupuloso respeito ás pessoas, ás propriedades e até ás opiniões. Era só depois que estes meios pacificos fôssem improficuos, que s'empregaria a força. To-

mada esta deliberação pôz-se a columna em movimento pelas 6 horas da tarde. Quando os oligarchas cedêrão á opposição uma tão facil victoria, ignoravão ainda que o Presidente interino marchava sobre a cidade, e foi sómente ao aspecto dos cento e tantos G. N. vindos de Barbacena, que se elles derão por vencidos, bem que a G. N. da cidade, que os não apoiava, estivesse desarmada, e os partidistas da oligarchia bem providos de armamento, e sustentados estivessem por cerca de 200 pedestres armados de optimas espingardas, de adarme 17, e sufficientemente municiados. Foi depois que entrára na cidade a força de Barbacena, que d'ella souberão que o Presidente interino se aproximava pelo outro lado, á frente d'uma respeitavel columna. Davão então os oligarchas á sua cobardia o nome de divina inspiração, e os primeiros illuminarão e mui brilhantemente as suas casas. Marchava pois a columna em muito boa ordem, quando a legoa e meia distante da cidade ouvirão-se na vanguarda estrondosos vivas, erão alguns individuos, vindos da cidade, que trazião a noticia de se haver ali reconhecido já a autoridade do Presidente interino; em consequencia resolveo elle continuar a marcha, e pelas 11 horas da noite entrou na cidade. Bem que a taes deshoras era immenso o concurso do povo reunido no largo chamado de S. Francisco; arrebatadoras forão tambem as acclamações, com que fôra recebida a columna Insurgente; todas as cazas estavão ainda abertas, e a cidade com brilhantismo illuminada. Tanto é em S. João d'El-Rei o prestigio do partido Nacional, tanto odioso e insuportavel se havia em tão pouco tempo tornado á população o poderio do partido oligarchico! No dia 18 foi a nova Autoridade reconhecida pela Camara Municipal, que na mesma sessão suspendeo a execução da lei da reforma judiciaria, fez as propostas para Juiz Municipal e de Orfãos, e deo posse de Juiz de Direito substituto ao Dr. Domicianno Leite Ribeiro, que entrou immediatamente em exercicio. Celebrou-se na tarde d'esse dia um pomposo Te-Deum Laudamus, officiado pelo Reverendo

Vigario da Freguezia o Dr. Luiz José Dias Custodio, assistido por todos os sacerdotes, que habitão a cidade. Foi numeroso e brilhante o concurso do povo que concorrêra á Matriz; em nen-um lugar encontrou o Presidente interino tanta e tão sincera dedicação, a qual provinha sem duvida principalmente da convicção, em que estava o povo de S. João d'El-Rei; de que n'aquelle dia se acabava o dominio brutal da facção, que em poucos dias de governo tinha opprimido a população d'uma maneira insuportavel. Longe estavão porém de prevêr os infelizes habitantes de S. João d'El-Rei, que só por pouco tempo se suspendia a vara de ferro, que tinha de os esmagar, e que erão aquelles para elles os ultimos arquejos da liberdade! Que os cobardes, que então se occultavão, ou imploravão submissos a protecção de seus contrarios, para escaparem ás consequencias do odio publico, que tanto havião provocado, serião outra vez, com o favor, e pelo esforço de braços africanos, repostos em os empregos, que deshonrão, e de que continuárão a fazer instrumento de perseguição, d'ignobil vingança, e de torpe lucro: que á benefica, amiga e illustrada administração de Domicianno, Assiz, Moreira, Coelho Mendes, José Maximianno e outros, succederia a estupida, vingativa e interesseira dos maleficos Coelho de Moura, S. Thiago, José Dias e mais sequito, que com seus despotismos e perseguições, tem despovoado a bella cidade de S. João d'El-Rei. Concluido o Te-Deum Laudamus, dirigio-se o Presidente interino ao largo de S. Francisco, onde se achava postada a força, e para onde se havia agglomerado grande parte da população, que occupava o largo, as casas proximas e as ruas adjacentes, e ahi leo a seguinte proclamação.

PROCLAMAÇÃO AOS HABITANTES DE S. JOÃO D'EL-REI.

São-Joanenses! Collocado na administração da Provincia em consequencia do movimento politico feito na Cidade de

Barbacena em o dia 10 do corrente mez, eu sinto o mais vivo prazer por achar-me entre vós, e por vêr abraçado com enthusiasmo esse sentimento generoso, que anima o coração dos briosos Mineiros promptos a todos os sacrificios para sustentar a Constituição e o Throno. Não me erão desconhecidos os vossos sentimentos de amor da Patria; e foi para libertar-vos do jugo que pertendião impôr-vos as Autoridades, sob cujo dominio estaveis, que eu marchei á frente de uma força respeitâvel, quasi toda composta dos habitantes do vosso Municipio. O meu coração exultou de jubilo, quando se me annunciou que vós havieis sacudido esse jugo, e feito ouvir com estrondo a voz da maioria poucas horas antes, e que eu poderia entrar pacificamente na Cidade, como desejava sustentado tão sómente pelo voto livre de seus habitantes. Vós fosteis talvez a parte dos Mineiros sobre quem mais pesou o jugo da escravidão, que maiores vexames, e perseguições experimentou; mas tambem deveis ter a gloria, de haverdes lançado por terra com maior estrondo o colosso em que se apoiava essa facção, que vos opprimia, ostentando toda a vossa generosidade contra inimigos implacaveis, tanto mais digna de louvor quanto mais era de recear, que excedesse seus limites a indignação do povo tão fortemente provocado. Uma só gota de sangue não foi derramada; um só insulto não foi feito aos vossos perseguidores no meio do geral enthusiasmo. Recebei pois, Sao-Joanenses, o louvor que vos cabe por vossa conducta, e continuai firmes na defesa da Causa, que temos jurado sustentar, e o seu triunfo será infallivel. Viva a nossa Santa Religião. Viva a Constituição e o Acto Addicional. Viva S. M. O Imperador e sua Augusta Familia. Vivão os briosos Mineiros. Vivão os generosos São-Joanenses. — José Feliciarno Pinto Coelho da Cunha.

A CAMARA MUNICIPAL DA VLLA DE S. JOSÉ RECONHECE A AUTORIDADE DO PRESIDENTE INTERINO. — MARCHA D'ESTE PARA A VILLA DE QUELUZ.

No dia 18 de Junho recebeo o Presidente da Camara Municipal de S. José officios do Presidente interino, em que se lhe ordenava annunciasse por Editaes, que se achava suspensa a execução da reforma judiciaria, e fizesse as propostas para Juizes Municipal, e de Orfãos. Bem que o Presidente da Camara Municipal fôsse muito affeiçoado á oligarchia, todavia, deixou-se facilmente persuadir da necessidade de obedecer, e promptamente convocando a Camara, cuja maioria adheria aos principios dos Insurgentes, foi sem difficuldade alguma reconhecida a autoridade do Presidente interino; publicárão-se Editaes, em que se annunciava estar suspensa a lei de 3 de Dezembro, e se fiserão as propostas para as novas Autoridades. Este procedimento da Camara de S. José foi de grande alcance para os Insurgentes, facilitando ao Presidente interino a disposição da G. N. d'aquelle importante Municipio. Forão mudados alguns officiaes superiores da G. N. e as novas nomeações recahirão sobre as influencias legitimas e naturaes do Municipio, pois que erão justamente estas que não merecião a confiança do Governo oligarchico. Assim os novos nomeados achavão toda a facilidade em reunir a G. N. acostumada a respeital-os, e a consideral-os, ainda fóra dos cargos, que ora exercião. O Presidente Veiga em seus officios ao Governo geral asseverava poder tirar do Municipio de S. José cerca de mil homens pelo menos, entretanto que esse Mnnicipio não deo á Legalidade um unico soldado. Estes exemplos com tudo não convencêrão nunca a oligarchia de que devia procurar para os empregos, não individuos, que devão toda a importancia aos cargos, mas os que dêem importancia e prestigio aos empregos. Foi, seguindo esta maxima, que o Presidente interino vio-se rodeado da flôr da Provincia, e teve a gloria de vêr correrem para se alis-

tarem sob suas bandeiras tantos, e tão distinctos cidadãos; e foi assim que sem ter á sua disposição um unico meio coercitivo, sem usar nunca da menor violencia, pôde formar um tão lusido, como valente Exercito.

Bem que a autoridade do Presidente interino fôsse sem opposição reconhecida pela Municipalidade da Villa de S. José, e suas ordens obedecidas em todo o Municipio, constou-lhe entretanto que o Major Matheos Furtado de Mendonça, membro proeminente do partido oligarchico, tratava de reunir forças na Freguezia da Lage, por parte da Legalidade; condusido porém á presença do Presidente interino, tratado com toda a decencia, foi mandado immediatamente para sua casa, sem que desse de sua presente e futura conducta algum outro fiador mais que sua palavra d'honra, de nada haver tentado, e nada pretender tentar contra a causa dos Insurgentes. Tal foi a moderação d'estes, que sendo-lhes denunciados alguns individnos, que contra elles tramavão com todas as suas fôrças, não sofrerão esses o menor incommodo. Foi denunciado Francisco de Paula d'Almeida Magalhães de estar aprомptando cartuxame e muxilas, (que não erão para os Insurgentes) e nem ao menos uma busca foi dada em sua casa. O Desembargador Gabriel Mendes dos Santos, denunciado de reunir G. N. contra os Insurgentes, nada soffreu. Quanto a este individuo os Insurgentes o conhecião bastante, e sabião quanto o tinha prostrado o choque do dia 17, para que se podessem recear d'elle ; em verdade o Desembargador Gabriel nada tentava; nem mesmo achava escondrijo, que o pozesse a salvo dos perigos, que fantasiava. Elle vingou-se depois da luta, aconselhando o massacre de presos indefesos, e todas as barbaridades, que se commettêrão na cidade de S. João d El-Rei. Todavia, pedia a prudencia, que ao menos se verificassem essas e outras denuncias, entretanto, nada se fez. D'estes factos póde o leitor imparcial concluir quaes erão as intenções dos Insurgentes, que se, como lhes attribuem, outras tivessem que

não fôssem as constantemente manifestadas em todas as suas proclamações e actos, outro teria sido tambem o comportamento d'elles, não só a respeito dos que francamente os hostilisavão, mas ainda dos que lhes parecessem suspeitos.

Demorou-se o Presidente interino na cidade de S. João d'El-Rei sómente o tempo preciso para dar algumas providencias sobre o Sul da Provincia, e determinou marchar para a Villa de Queluz. Firme no proposito de evitar quanto possivel lhe fôsse o incommodo das G. N., e o aparato bellico, ordenou que a força, vinda de Barbacena, voltasse; e autorisou a Manoel Francisco para organisar um corpo de voluntarios, incumbindo-lhe tambem o commando da columna, que devêra permanecer na estrada do Paraybuna, com o fim d'obstar a passagem de forças por aquelle lado. Deixou na cidade de S. João d'El-Rei uma columna com cerca de 500 homens, que ali ficára inteiramente ociosa, e com ella um dos melhores officiaes, que tinhão os Insurgentes, (Alvarenga) a quem foi incumbida a organisação d'um outro batalhão de voluntarios, fazendo retroceder para o Arraial do Turvo o contingente, que de lá viera, e partio para a Villa de Queluz, levando apenas um piquete que lhe servia de guarda.

Se o Presidente interino, conduzindo de S. João d'El-Rei a força, que inutil ali ficára, e aproveitando os immensos recursos, que lhe offerecião os importantes Municipios de S. José, Bomfim, Queluz e Barbacena, s'empenhasse immediatamente em reforçar a columna de Queluz, se apresentasse a 25 ou 26 de Junho em frente da Capital com uma tão respeitavel força, teria tomado facilmente o Ouro Preto, e facil é de vêr a importancia e solidez, que ganharia a causa dos Insurgentes; mas a demora, que teve o Presidente interino em Barbacena, e S. João d'El-Rei, e a noticia de que chegára elle em Queluz desacompanhado de força, tanto alentou ao Governo e seus partidistas, quanto desanimou aos que poderão tentar ainda alguma cousa na Ca-

pital em apoio do movimento. Assim, o systema d'evitar choques, e o derramamento de sangue, deixando tudo a cada uma das povoações, compromettia diariamente a causa dos Insurgentes.

SUCCESSOS DAS VILLAS DE BAEPENDY E OLIVEIRA.

A Villa de Baependy era para a Legalidade o ponto mais importante, não só por que tinha n'ella o Governo grande apoio, mas tão bem por causa dos immensos recursos, de que por aquelle lado podéra dispôr. Por isso, e pela importancia da posição, que domina uma das mais frequentadas estradas, que communicão a de Minas com a Provincia do Rio de Janeiro, e com a de S. Paulo, havia o Governo mandado ali crear um corpo de primeira linha, commandado pelo Major João Evangelista de Sousa Guerra. A' primeira noticia do rompimento de 10 de Junho corrêrão de todos os pontos do Municipio, muito principalmente da importante Freguezia do Pouso-Alto, poderosos reforços, que vierão guarnecer a Villa, e dentro em pouco existia n'ella uma columna Legalista, que se elevava a 800 homens, aos quaes não faltava bom armamento e sufficiente munição. O Delegado de Policia, desenvolvendo bastante energia, mandava prender os homens da opposição, e entre outros achava-se detido o abastado proprietario Manoel Nogueira de Sá, bem que irmão do chefe de legião, um dos mais notaveis legalistas do Municipio. Assim os opposicionistas da Villa e Municipio de Baependy, e muitos outros individuos dos Municipios de Pouso-Alegre e Campanha se havião refugiado na fazenda do proprietario Gabriel Francisco Junqueira, para escaparem á sanha dos Delegados respectivos. Póde-se facilmente comprehender qual fôra a irritação, produzida pela perseguição brutal, em toda a parte desenvolvida pelos agentes da policia, que para perseguirem um individuo, não procuravão saber, se elle por actos, por escritos, ou ao me-

nos por palavras, apoiava os Insurgentes; ter votado como eleitor nos Deputados, que pertencêrão á Camara dissolvida; ter pertencido á opposição; manifestar sympathias por ella, era bastante para que o individuo, bem que dentro do seu coração reprovasse o movimento, e em nada o coadjuvasse, fôsse considerado suspeito, e desde logo todo o suspeito deixava de ser innocente, e sobre elle empregava-se a energia violenta, pelo Presidente Veiga recommendada a seus agentes policiaes. Os que vião-se injustamente perseguidos, arrancados ao seio de suas familias, os que tinhão parentes, ou amigos foragidos, encaravão o movimento de 10 de Junho como uma necessidade geral, uma medida de salvação, e bem depressa o distincto e veneravel Junqueira vio-se cercado de mil e tantos proprietarios, negociantes e capitalistas. As Autoridades de Baependy, sustentadas por alguns poderosos proprietarios da Freguezia de Pouso-Alto, e pela forte columna, que guarnecia a Villa, proseguião no systema de perseguição, e formavão ali um nucleo d'opposição aos Insurgentes, que lhes devia incutir serios receios; fazel-as reconhecer a autoridade do Presidente interino era para os Insurgentes uma necessidade palpitante; mas era tambem um objecto difficil. Entretanto, se os Legalistas se conservassem na Villa de Baependy, serião reforçados com soccorros, mandados da Corte, e dos Municipios ao Sul, onde o movimento não havia ainda penetrado, pela barreira, que lhe oppunha a Villa de Baependy; os Insurgentes pois poserão-se em movimento, e se fôrão aquartelar no Ribeirão, fazenda de José Ignacio Nogueira de Sá, que dista uma legoa da Villa. Foi um dos mais bellos espectaculos, que produzira o movimento de 10 de Junho, o que apresentava a columna Junqueira, e um dos honrosos feitos d'armas dos Insurgentes, a submissão da Villa de Baependy. Compunha-se aquella columna de mil e duzentos, a mil e trezentos homens, cujas quatro quintas partes constavão dos mais notaveis proprietarios, negociantes e capitalistas dos Municipios

de Baependy e Ayuruoca; era ella commandada por Junqueira, e por Francisco José d'Andrade, assistidos pelos conselhos do prudente e avisado Domingos Theodoro, e do reflectido Dr. Honorio; erão estes dois commandantes, qualquer dos quaes dobrára já os 60 annos, e qualquer d'elles cercado de numerosas relações de parentesco e amisades, erão os prudentes avisos de Domingos Theodoro, authorisados pelas palavras do conceituoso Dr. Honorio, que moderavão o fogoso enthusiasmo d'uma mocidade ardente, que pedia com instancia, que se atacasse a Villa. Erão pois os Junqueiras, Domingos Theodoro, Francisco José d'Andrade, Dr. Honorio, Zeferino dos Santos, Brandões e outros muitos cidadãos, cujas ambições limitárão-se sempre a adquirir por sua moralidade e bons officios a estima de seus concidadãos, que nada tinhão a perder ou a ganhar com a mudança d'um Ministerio, que da politica nada tinhão a pretender, os que com a arma ao hombro, e além de enormes despezas, que fizerão com a sustentação d'uma tão forte columna que á sua custa armárão, municiárão, não recuárão tambem ante o risco das proprias vidas, expondo-as com toda a valentia ao fogo, quando do fogo sôou a hora. Tão geral, tão profunda convicção tinhão todos de que o Ministerio de 23 de Março atraiçoava a Coroa, e a Nação. Tanta irritação levára aos animos a execução da lei da reforma judiciaria! Tão grande fôra o desespero, que produzira a idéa de haver sido collocado ainda uma outra vez na Presidencia de Minas Bernardo Jacinto da Veiga. Postada na fazenda do Ribeirão a columna Junqueira, procurárão os influentes, por meios pacificos, reduzir os legalistas a reconhecerem o governo do Presidente interino. No caso de virem as mãos as duas forças, toda a vantagem deveria ficar aos Legalistas, por que, ainda que a columna Junqueira fôsse superior em numero, estava ella mal armada, e não tinha um official, que a dirigisse: sobrava-lhe sómente um patriotismo ardente, e uma desinteressada coragem. Ao principio zombárão os Legalistas

das propostas dos Insurgentes, por que, bem armados, e fortificados, nada tendo a recear, antes soccorros a esperar pelo lado do Sul, por onde podião vir forças da Campanha e Pouso-Alegre, e até da Corte pela estrada do Picú, conservando guarnecida a parte, por onde unicamente podêra a columna Insurgente passar o rio, que fica ao norte da Villa, podião elles manter-se na povoação pelo tempo, que lhes conviesse. Frustradas as tentativas, para que se effectuasse, sem effusão de sangue, o reconhecimento da autoridade Insurgente, resolvêrão-se emfim estes a atacal-a. Fizerão os Insurgentes passar para além do rio cautelosamente oitocentos homens, que na madrugada do dia 25 de Junho fôrão postados sobre duas emminencias, que dominão a povoação, e o resto da columna ficou em frente da força Legalista de guarnição á ponte. Pela manhãa soárão as cornetas insurgentes sobre os altos. Os Legalistas estavão cercados e desanimados. Firmes em evitar choques, os Insurgentes offerecêrão ainda meios de se acabar a contenda, sem derramar-se sangue; e os Legalistas aceitárão esta proposta com vivo reconhecimento. Assignárão-se pois os artigos seguintes, e fôrão elles religiosamente cumpridos.

CONDIÇÕES COM QUE AS FORÇAS INSURGENTES ESTACIONADAS NO CERCO DE BAEPENDY ENTRARÃO NA MESMA VILLA.

Nós abaixo assignados declaramos e promettemos cumprir as seguintes condições: que nós os que temos feito resistencia ao movimento revolucionario, querendo evitar derramamento de sangue, nos obrigamos a dispersar todo o povo, que se acha reunido em nossas fileiras, entregando o armamento nacional, e cartuxame, que houver, e protestamos reconhecer a autoridade do novo Presidente interino uma vez, que esteja apoiado na maioria da Provincia, assim como promettemos debaixo de nossa palavra de honra, não trahir, nem consentir que sejão trahidas as condições esti-

puladas, e como consequençia do que já está tratado, e na mesma conformidade não faremos opposição alguma á suspensão da Lei das reformas, e seus regulamentos, e á effectiva execução dos Codigos e mais Leis, que se achão prejudicadas pelas ditas reformas. E nós os que promovemos o movimento nacional, e nelle nos empenhamos para o reconhecimento do novo Presidente interino José Felicianno Pinto Coelho da Cunha, para o fim de serem suspensas as Leis das reformas e seus regulamentos, e postas em execução a Lei dos Codigos do Processo Criminal e mais Leis prejudicadas; declaramos e promettemos não fazer hostilidades, nem consentir se fação a todos do outro lado estipulante, assim como fazer dispersar o povo reunido logo que se faça entrega do armamento e cartuxame: declaramos mais quanto ao armamento, se por ventura fôr requizitado para um outro ponto, nunca deixará de pertencer a este Municipio, entregando-se de parte a parte os presos por motivos politicos, não servindo de suspeita para hostillidades aquella força que o Juiz de Direito julgar conveniente, afim de dar expediente e execução a todas as ordens que tiver de emittir em razão de seu cargo.—Joaquim Ignacio de Mello, Joaquim Nogueira de Sá, José Ribeiro da Luz, Manoel Pereira de Barros, Honorio Rodrigues de Faria e Castro, Gabriel Francisco Junqueira, Domingos Theodoro de Azevedo e Paiva, Zeferino José dos Santos, Joaquim Fabianno Alves.

Em observancia d'este convenio foi no dia 26 de Junho reconhecida pela Camara Municipal a Autoridade Insurgente. Muitos dos mais considerados Legalistas, tocados de reconhecimento, protestavão nada mais tentar contra a nova ordem de cousas; retirárão-se para suas casas, e alguns procurárão a Provincia do Rio de Janeiro; ao chegarem a Pouso-Alto fôrão alentados uns e outros pelas noticias da Provincia de S. Paulo, e pelos soccorros, vindos da Corte. Esquecêrão-se pois de suas promessas, e procurárão reforçar suas fileiras,

para voltarem sobre a Villa, onde apenas se havia deixado uma pequena guarnição; e os que com tanta generosidade tratados pelos Insurgentes, lhes havião dado palavra de honra, de não mais hostilisal-os, os que nos momentos de maior risco protestavão não tomar parte na luta, e se deixárão ficar tranquillos em suas casas, electerisados pelos successos da Provincia de S. Paulo, apresentárão-se formidaveis, e ameaçadores. Ir-se-há vendo para o diante, como em toda a parte, a boa fé e a falta de direcção perdêrão os Insurgentes.

Se depois do brilhante successo de Baependy não confiassem elles nas protestações dos Legalistas, se perseguindo-os, fizessem caminho direito para a Campanha, nem tivéra lugar a reunião do Picû, nem do Sul marchára contra elles uma columna; os opposicionistas das Villas de Pouso-Alegre Jacuhy, e cidade da Campanha, ter-se-ião reanimado, e reforçarião poderosamente a columna, que marchasse de Baependy. Não se queria porém a guerra civil, contentavão-se todos, com que seus Municipios fôssem libertados do jugo infernal da policia judiciaria, e todos ergião os braços para o Monarcha, de quem esperavão remedio radical a mal tão grave, demittindo o Gabinete liberticida. E é em presença d'estes factos, que o ex-Presidente Veiga, com o fim de aggravar a sorte d'alguns inimigos pessoaes, teve o arrojo de affirmar á face do paiz, que os que apoiárão o movimento de 10 de Junho, como os que o fizerão, havião proclamado uma republica!

Em quanto na Villa de Baependy os Insurgentes forçavão os Legalistas ao reconhecimento da autoridade do Presidente interino, em outros Municipios era ella abraçada com enthusiasmo. A Villa da Oliveira, onde se suppunha preponderar o partido da oligarchia, que na eleição de 1840 conseguíra collocar na Camara Municipal uma maioria sua, incutia temores. Entretanto fôra da cidade de S. João commissionado pelo Presidente interino, Cesario Augusto Gama, afim de que de combinação com seu irmão Francisco de Pau-

la Justinianno da Gama, vigario Pedro de Meirelles Barros, Silverio José Bernardes, Joaquim Ferreira Carneiro, José Ferreira de Carvalho, e outros distinctos opposicionistas, procurasse ali effectuar o reconhecimento da autoridade Insurgente. Com effeito nen-um dos opposicionistas com que se contava recusou-se, e no dia 22 de Junho reunio-se a Camara Municipal sob a presidencia do prestante cidadão Joaquim Ferreira Carneiro, reconheceo a Presidencia interina, e fez, como lhe era recommendado, publicar por Editaes a suspensão da lei da reforma judiciaria, e as propostas para as Autoridades do antigo Codigo. O Municipio da Oliveira, com que até então bem pouco contavão os Insurgentes, foi um dos que mais poderosamente apoiárão o movimento de 10 de Junho. D'ali marchárão alguns cidadãos, que fôrão até Santa Luzia, merecendo especial menção Francisco de Paula Justinianno da Gama, que até o ultimo momento acompanhou a causa dos Insurgentes. E' a esse Municipio que pertence a heroica povoação do Claudio, onde se reunira, e até principios de Setembro se conservára, uma columna, contendo 550 praças, sustentada e municiada á custa dos particulares, entre os quaes se distinguirão o Tenente Custodio José da Silva, Padre João Pinto Teixeira, e outros, cujos nomes sinto ignorar. Assim por toda a parte encontrava o movimento de 10 de Junho um desinteressado apoio na classe tambem a mais abastada e independente da sociedade, a dos proprietarios. O procedimento dos habitantes do Claudio e dos das povoações adjacentes, que ali se reunirão, offerece ainda uma prova incontestavel de que o movimento politico de 10 de Junho fôra mui voluntariamente sustentado por todos aquelles, que o apoiárão, pois que n'aquelle Arraial nen-umas pessoas existião, que relacionadas fôssem com os autores do mesmo movimento; e se a brilhante columna do Claudio tivesse quem a dirigisse, teria ella levado ao Exercito Insurgente esse tão importante acrescimo de força; entretanto, ficou ella inutilisada por falta

de direcção, e os dedicados habitantes do Claudio, sem que podessem prestar serviços á causa Insurgente, compromettêrão-se gravemente, e suportárão por isso a perseguição e as depredações dos Legalistas da Villa de Tamanduá, como em outro lugar se hade vêr.

MARCHA DA COLUMNA DE LAVRAS PARA A OLIVEIRA, E DESTA VILLA SOBRE A DE TAMANDUÁ.

O movimento de 10 de Junho progredia, quasi sem opposição, ao Sul da Provincia, tendo-se por elle declarado em menos de 15 dias os Municipios de Queluz, Bomfim, Pomba, Barbacena, S. José, S. João d'El-Rei, Lavras, Ayruoca, Baependy e Oliveira. O Municipio de Tamanduá era um dos que gemião debaixo da maior oppressão. O Juiz de Direito, cunhado do Desembargador Honorio, e o Juiz Municipal substituto Francisco José Soares tinhão ali desenvolvido a mais terrivel perseguição. A cadêa estava atulhada de presos, uns compromettidos em fantasticos processos, outros em virtude da suspensão de garantias, e muitos ontros individuos, para escaparem aos horrores da perseguição, se havião internado pelos sertões, e pelas matas. Arrancar aquelle importante Municipio a tantos padecimentos era uma acção, além d'importante e util, assáz meritoria; e a gloria de a emprehender coube aos valentes G. N. do Municipio de Lavras e da Oliveira, especialmente aos dos curatos do Claudio, Japão, Santo Antonio do Amparo, e do Curato de S. Francisco do mesmo Municipio de Tamanduá, e Bom Successo do Municipio de S. José, reunidos todos em uma columna, que subia em numero de praças a cerca de 600 homens, cuja direcção foi incumbida ao Dr. José Jorge da Silva que com tanta efficacia e zêlo trabalhára na sustentação do movimento de 10 de Junho, promovendo-o na villa de Lavras, e marchando finalmente á frente d'esses bravos que tomárão sobre si libertar o Municipio de Tamanduá do barbarismo que sobre elle pesava.

N'esta, como em outras muitas occasiões, foi fatal aos Insurgentes a falta de Officiaes, que os dirigissem. Fortes e numerosas columnas se reunião, possuidas do melhor espirito, não lhes faltava boa vontade e coragem, dissolvião-se porém, por não haver quem as dirigisse. Os Legalistas de Tamanduá, advertidos da marcha da columna Insurgente, se vierão postar de emboscada a tres legoas áquem da Villa, em um lugar apropriado. Commetterão os officiaes a falta de não esperarem pela força, que marchava do Arraial de S. Francisco, ao mando de Manoel Rodrigues d'Andrade, homem pratico dos lugares, e de se irem internando por uma mata, sem que tivessem tomado qualquer precaução, afim d'evitarem alguma surpresa, que muito naturalmente devião recear. Catrão pois na emboscada, e o fogo inesperado, feito sobre a vanguarda da columna, pôl-a immediatamente quasi toda em debandada; uma parte d'ella fez carojosa resistencia, e conseguio por fim que se retirassem os Legalistas, de sorte que, ambas as partidas combatentes debandarão-se depois d'um tiroteio. Se os Insurgentes tivessem quem os conduzisse, se não fôra a fatal molestia do Dr. José Jorge, que o obrigára a ficar na Villa da Oliveira, a do Tamanduá houvera sido tomada; pois que ali uma grande parte da força, que sustentava a Legalidade, adheria aos principios dos Insurgentes, e só esperava por um apoio, para se declarar. Na Villa Nova da Formiga, pertencente tão bem á comarca do Rio Grande, existia reunida pela Legalidade uma força, que disposta estava a reforçar as fileiras Insurgentes desde o momento, em que se estes apresentassem fortificados na do Tamanduá; no Municipio do Uberaba não faltava aos Insurgentes apoio, e forte. No do Araxá se havia reunido uma forte columna dirigida por Joaquim Carneiro de Mendonça, Major Silvestre, Francisco Alves da Cunha Menezes e outros, a qual no dia 20 de Julho atacou a Villa tendo mandado adiante a Proclamação seguinte :

INTIMAÇÃO AOS LEGALISTAS DA VILLA DO ARAXÁ.

Viva a Santa Religião! Viva a Constituição do Imperio! Viva o nosso adorado Monarcha o Senhor D. Pedro II! Abaixo a reforma! Achando-se o nosso Exercito acampado á frente desta Villa, e tendo só por fim defender a Santa Religião, a Constituição, o nosso adorado Imperador o Senhor D. Pedro II, e reconhecermos o Exm.º José Felicianno, Presidente interino desta Provincia, já reconhecido como a V. S. não é occulto; e só tendo por fito este Exercito protestar contra a reforma do Codigo, como se tem praticado por todos os angulos do Imperio do Brasil, o que V. S. não desconhece, exigimos resposta para nossa intelligencia. Deos Guarde a V. S. Acampamento, 20 de Julho 1842. Illm.º Sr. Coronel Marianno Joaquim d'Avila. — Silvestre Ribeiro Barbosa, Ignacio Mendes de Carvalho, Francisco Rodrigues de Mello Cabral, Commandante do Exercito.

Esta Proclamação é ainda um documento da maior importancia, e que leva até á evidencia as puras intençoes dos insurgentes. Homens, que estavão separados por longas distancias correm ás armas apenas ouvem o grito de resistencia; mas sem que se possa rasoavelmente suppôr qualquer combinação anterior nen-uma outra bandeira levantão, que não seja a da Monarchia Constitucional; seu primeiro viva é em todos os logares ao Monarcha, e d'entre tantos grupos, que s'insurgirão não parte uma voz, uma palavra, que desminta o pensamento de todos. Só Deos póde conhecer intenções, mas quando actos externos desta ordem existem para justifical-as, regeitar estes testemunhos é obrar irracionalmente; é despresar os mais ordinarios preceitos d'hermeneutica, e critica, é emfim declarar-se em luta com o raciocinio, e a boa fé. Repellida esta Proclamação pelos Legalistas travou-se um combate, que durou algumas horas; preparavão-se os insurgentes para voltarem á carga quando recebêrão um expresso, que levou-lhes a no-

ticia da pacificação de S. Paulo, e de que forças daquella Provincia marchavão sobre a de Minas; julgárão então perdida a causa, que sustentavão, e se retirárão. Sem estas occurencias, e se fosse occupada a Villa de Tamanduá pelos Insurgentes, o movimento penetraria d'uma maneira irresistivel nas comarcas do Paraná, Rio Grande e Piracatu, e n'este caso muito fortes tornar-se-îão os Insurgentes. Não tinhão porém estes quem os dirigisse em todos esses pontos; as massas reunião-se promptamente; os proprietarios as sustentavão, armavão, municiavão, e condusião; mas não havia um plano, não tinhão elles idêas algumas de tactica militar, e as mais lusidas columnas, possuidas dos melhores desejos se dissolvião como as empolas do mar. Assim aconteceu á bella columna de Lavras, e o Municipio de Tamanduá continuou gemendo sob a vara de ferro dos despiedosos Legalistas Pantalião, Antunes Corrêa, Francisco José Soares, Narciso e Pinheiro. Os presos forão desde então mais rigorosamente tratados, e tiverão de sofrer um verdadeiro martyrio.

O MOVIMENTO DE 10 DE JUNHO É APOIADO FORTEMENTE AO NORTE DA PROVINCIA; ATAQUE, E TOMADA DA VILLA DE CAETHÉ

O Municipio de Santa Barbara foi, dos que ficão ao norte da Provincia, o primeiro, que se declarou energica e fortemente em apoio do movimento de 10 de Junho. Reunio-se a Municipalidade no dia 16 de Junho sob a presidencia do cidadão João Antonio de Magalhães, e por indicação do vereador Francisco Paes Rabello Horta foi reconhecida a autoridade Insurgente, já no dia anterior proclamada em uma grande reunião de povo e G. N.; o cidadão Manoel Thomaz Pinto de Figueiredo Neves, nomeado pelo Presidente interino coronel commandante da legião da G. N. do Municipio, prestou juramento perante a Municipalidade, e entrou no exercicio d'aquelle emprego; e para logo uma forte e luzida columna

se reunio sob o seu commando. Os Municipios da Itabira, e Caethé, limitrofes do de Santa Barbara, apresentárão-se em resistencia, e a villa de Caethé foi occupada por uma columna ao mando do coronel João da Motta Teixeira. No Municipio da Itabira preponderava o partido liberal, que todavia entendeo não se dever mover, e isto, talvez, por que a prudencia pedia, que s'esperasse pela entrada do Presidente interino na Capital que a todos parecia infallivel; ou por que, não tendo havido precedentes disposições, nem preparações algumas, e sendo a Villa immediatamente occupada por uma companhia de caçadores de montanha, não se poderão os opposicionistas reunir para combinarem um movimento. Entretanto é certo, que elles não reforçárão as fileiras da Legalidade, não abandonárão suas antigas crenças, e convicções, algum, (o capitão Vicente) se veio reunir aos insurgentes de Santa Barbara, sem que lhe servisse de obstaculo uma numerosa familia, e uma consideravel caza de negocio; outros, tão suspeitos forão á Legalidade, que ainda depois de acabada a contenda, sofrêrão todo o genero de perseguição, e se virão forçados a procurar o asylo das matas assim aconteceo ao Vigario José Felicissimo do Nascimento, e ao negociante João Baptista Drumond. Estavão pois guarnecidas pelos Legalistas as Villas da Itabira e Caethé. A columna de Santa Barbara, devendo desprezar a reunião de Caethé, como o fizera a respeito da da Itabira, e marchar rapidamente sobre o Ouro Preto pelo lado de Marianna, obstando assim a que o Presidente Veiga recebesse os poderozos recursos, que por aquella parte, os primeiros lhe chegárão, acreditou fazer melhor serviço, indo primeiro desbaratar a força de Caethé. Fazia parte da columna de Santa Barbara o forte e disciplinado batalhão d'aquelle nome, e era ella dirigida por dois habeis e bravos officiaes, o capitão Manoel Joaquim de Lemos e Alferes Joaquim Martins, elevado o primeiro a Chefe de legião, e o segundo a Tenente Coronel do batalhão de Santa Barbara.

Chegados ao Caethé tentárão os insurgentes reduzir pelos meios de persuasão os legalistas, afim de que reconhecessem pacificamente a autoridade insurgente; não o podendo porém conseguir, resolvêrão tomar a Villa de viva força. Fizerão os insurgentes avançar uma linha de atiradores, que rompeo o fogo sobre as forças da legalidade. Este fogo não durou porém um quarto de hora; mas os governistas retirando-se, entrincheirárão-se nas casas e na Matriz, e d'esses pontos dirigirão sobre os insurgentes um vivissimo fogo, que sustentárão por um espaço de tempo, e com uma coragem, que os honra; e tanto mais dignos de louvores são elles, quanto é certo, que com as unicas forças do Municipio, e sem terem officiaes de linha, que as dirigissem, sustentárão com as armas as suas convicções, e isto, quando tinhão de repellir o ataque d'uma das mais bravas e disciplinadas columnas do Exercito insurgente. Contrasta maravilhosamente este procedimento com o dos oligarchas da cidade de S. João d'El-Rei, que tão promptos forão em fugir ao primeiro aspecto do perigo, como fortes em perseguir com sem igual canibalismo, quando por outros vencidos, os que não se animárão a combater; os Caetheanos até mostrárão generosidade, absolvendo o mesmo individuo, que na Camara Municipal fizera a proposta, para que fôsse reconhecida a autoridade insurgente. Tanto é certo que os homens valentes, e que com lealdade se combatem, costumão a ser generosos, em quanto que os cobardes só tem a coragem dos assassinos. Os legalistas de Caethé, depois de se haverem batido por cinco dias, tiverão por inutil mais prolongada resistencia, e resolvêrão-se a abandonar a Villa, e o conseguirão protegidos pela noite. O combate da Villa de Caethé foi glorioso para um e outro lado; os insurgentes porém, sacrificárão a utilidade de sua causa á generosidade, e ás relações muito estreitas, que existião entre legalistas e insurgentes; não pesando menos para com estes, o desejo, que em toda a parte nutrião d'evitarem, quanto lhes fôsse

possivel, o derramamento de sangue irmão, e o cavalheirismo, a brandura, que não só a humanidade, com que sempre tratárão os vencidos. Esse cavalheirismo porém, e essa generosidade que no Caethé praticárão; que estou bem longe de condemnar, mas que como historiador devo fielmente referir, comprommettêrão gravemente, por aquelle lado, a causa dos insurgentes. Primeiramente, não é muito natural, que sem favor da parte dos insurgentes, estando cercada a Villa, podessem d'ella saîr os legalistas, sem que fôssem incommodados; segundo, não se póde comprehender como satisfizerão-se os insurgentes com a tomada de Caethé, e deixárão de perseguir a força legal até a dispersarem, ou desarmarem-na, nem procurassem, o que é mais de admirar ainda, impedir a juncção d'essa força com uma companhia de caçadores de montanha que marchava da Itâbira de Mato Dentro a se lhe reunir.

Se os Insurgentes tivessem o plano de perseguirem a todo o custo, e derrotarem as forças, que se lhes oppunhão desde o principio de Julho estarião elles triunfantes na Provincia. Com o bravo e disciplinado batalhão de Santa Barbara poderião elles ter desassombrado todo o Norte, perseguindo até dispersarem-a a força, que de Caethé marchava para Roças-novas, onde chegou sem sofrer o menor incommodo, e onde se conservou por todo o tempo, que quiz. Bem que o ataque e tomada da Villa de Caethé fôsse aconselhado pelas melhores intenções, foi com tudo uma das fatalidades, que experimentára a causa dos Insurgentes; por que foi ahi que teve lugar um facto, contristante para os Insurgentes, qual foi o do incendio da casa do cidadão Ornellas, de cujos pormenores não pude obter satisfactorias informações, asseverando não poucos, que o incendio fôra casual; o que porém é fóra de toda a duvida é, que os chefes, e influentes da columna, nem o ordenárão, nem o approvárão, sendo certo existir n'esse edificio grande porção de combustiveis, que bem podião casualmente arder. A tomada da Villa de

Caethé ficou inteiramente inutilisada, desde que a columna de Santa Barbara, em vez de marchar a dispersar a força, que tomava o caminho de Roças-novas, bater a companhia de caçadores de montanha, que se lhe foi reunir, e impedir a marcha das forças Legalistas, que vinhão do Serro, contra-marchou para Santa Barbara, onde se demorou pelo espaço de vinte um dias na mais perfeita inacção, e isto, quando o valente Galvão fazia frente com um punhado de homens, a todas as forças, que o Presidente Veiga havia podido reunir. Releva rectificar aqui um facto da maior gravidade e importancia de que fôrão arguidos os assaltantes da Villa de Caethé. Disserão os periodicos da época, que fôrão n'aquella empresa coadjuvados os Insurgentes pelos escravos do cidadão Luiz Soares de Gouvêa. Essa calumnia, bem como muitas outras, lançadas sobre os Insurgentes, acha-se desmentida pela logica poderosa dos factos. Difficilmente se achará hoje na Provincia de Minas um individuo, que não faça inteira justiça á moralidade dos Insurgentes; não só a esse, mas a todos os outros respeitos. A accusação d'entregar armas a escravos, para combaterem a seus senhores, a de os insurreicionar, dando-lhes cartas d'alforria em nome do Sr. D. Pedro II, encorporando-os ao exercito, cahe toda sobre os sustentadores da oligarchia, como em outro lugar se hade vêr. O batalhão de Santa Barbara, composto como todos os do exercito insurgente de abastados proprietarios, capitalistas e negociantes, continha em seu seio muitos individuos, sobre cujos peitos brilhava a medalha da Independencia. Com menos moralidade, menos aferro aos principios, não serião os insurgentes iniquamente havidos como saqueadores, rebeldes e assassinos; elles terião salvado o paiz da terrivel administração oligarchica, e terião uma vez mais mostrado a lealdade, com que sustentão a liberdade, e o Throno. Existe porém uma Providencia, que escruta as consciencias, puros aos olhos d'ella os homens de 10 de Junho appellão para o juizo do paiz, quando este se poder manifestar com imparcialidade e justiça.

SUCCESSO DO MUNICIPIO DE SABARÁ.

Dos Municipios ao norte da Provincia, era o de Sabará em que o Governo contava acharia maior força, não só em razão da maior população do mesmo, mas tambem por que n'elle parecia preponderar a influencia oligarchica. Com effeito os governistas d'aquella cidade fortificárão-se á primeira noticia do rompimento de Barbacena. Elles praticárão os mesmos escandalos que na cidade de S. João d'El-Rei, a mesma audacia em violar o segredo das cartas, o mesmo exaltamento na perseguição de todos os que pertencião ao lado da opposição. Tinha-se porém pronunciado energicamente em apoio do movimento o importante Arraial de Santa Luzia, mas os Insurgentes d'ali, bem que possuidos da mais decidida coragem, e dispostos estivessem a todos os sacrificios, sem exceptuar-se o das vidas, temião-se com razão, que os Legalistas de Sabará os viessem atacar. D'este receio os livrou o batalhão de Santa Quiteria. Chegando a essa Freguezia a noticia do movimento de 10 de Junho, Manoel Ferreira da Silva, um dos mais abastados proprietarios do Municipio de Sabará, reunio o batalhão de G. N. de cujo commando o havia demittido o ex-Presidente Veiga, e no dia 19 de Junho effectuou no Arraial de Santa Quiteria o reconhecimento da autoridade insurgente, e sem seguir o ruinoso systema de outros, que se contentavão com a manifestação de adherencia prestada ao movimento, deixando-se ficar algumas vezes reunidos em fortes columnas de guarnição aos lugares que habitavão, Manoel Ferreira, coadjuvado pela Senhora D. Anna Felippa de S. Thiago, pelo Padre Francisco de Paula Moreira, pelo Major João Nogueira e outros numerosos parentes e amigos do mesmo, das Freguezias do Morro-de-Matheus-Leme, organisou uma caixa militar e pôz-se em marcha com as companhias do Patafufo e Santa Anna, ambas do Municipio de Pitangui, que se lhe havião aggregado, deixando uma grande fazenda de

cultura, outra de creação, e o meneio de consideraveis negocios, levando uma grande tropa sua carregada de munições de boca e de guerra, tomou o caminho do Sabará, disposto a seguir por toda a parte, onde uteis ou precizos podessem ser os seus serviços. Era na verdade um espectaculo digno da admiração d'um povo ainda o mais civilisado e amante de sua liberdade, o que apresentavão homens da qualidade de Manoel Ferreira, acostumados desde a infancia a uma vida de quietação e de socego, abandonando interesses e commodos, para seguirem os riscos d'uma revolução, e isto, porque entendião que o paiz, que o Throno, que a liberdade, d'elles taes sacrificios exigião! Temer-se-ião tambem Manoel Ferreira, Marcelino Armonde, Manoel Thomaz e tantos outros proprietarios, que de coração lançárão-se no movimento, que se os pretendia captivar? Veja a oligarchia e conheça o leitor, quão distituida de fundamento foi a asseveração, de que os insurgentes espalhavão, que se pretendia captivar os homens de côr, procurando-se com estas e outras futilidades explicar o apoio que na Provincia encontrára o movimento de 10 de Junho. Era edificativo o vêr que numerosos e luzidos batalhões, como o de Santa Quiteria, compostos, quasi exclusivamente, de homens empregados na lavoura, apresentavão-se inteiros á voz de marcha embora que os officiaes que os conduzião, houvessem sido demittidos pelo Presidente Veiga. Chegada a Sabará a noticia de que Manoel Ferreira se movia sobre a cidade, o terror gelou os oligarchas, que desde logo se preparárão, não para o combate, e sim para a fuga. Com effeito, apenas constou em Sabará, que entrára em Santa Luzia o batalhão de Manoel Ferreira, e que reforçado com a força que ali reunira o distincto José d'Oliveira Campos, se movia sobre a Cidade, os oligarchas que até então não tinhão podido reunir mais que 200 homens, retirárão-se precipitadamente em demanda do Ouro Preto. Manoel Ferreira, tendo atravessado com o seu batalhão grande parte do Municipio de

Sabará, passando por alguns lugares em que preponderavão os oligarchas, manteve a mais rigorosa disciplina, e os contrarios nem tiverão necessidade de se occultarem; pois que os insurgentes respeitavão com toda a religiosidade, não só as pessoas e propriedades, mas ainda as opiniões de seus contrarios, e não consideravão por inimigos se não os que se apresentavão no campo de batalha.

No dia 8 de Julho entrou, sem encontrar opposição alguma, na cidade de Sabará a columna de Manoel Ferreira, constando dos batalhões de Santa Quiteria e Santa Luzia; vinha com ella o cidadão José d'Oliveira Campos, que na qualidade de Juiz de Paz, proclamára em Santa Luzia a Presidencia interina, e na de vereador mais votado reunio a Camara Municipal e effectuou na cidade do Sabará o mesmo reconhecimento. Os governistas havião-se retirado da cidade, deixando n'ella suas familias, tanto contavão elles com a moralidade dos chefes insurgentes, e motivos não tiverão para se arrependerem d'essa confiança. Não houve um insulto, não houve um desrespeito a qualquer familia, as pessoas e as propriedades forão religiosamente guardadas. A Camara Municipal reconheceo solemnemente a autoridade do Presidente insurgente, e encarregou a Manoel Ferreira, não só do commando da columna, como tambem de toda a G. N. do Municipio.

Estava pois a cidade de Sabará em poder dos insurgentes, e o Coronel Manoel Antonio Pacheco, acompanhado dos mais distinctos governistas, receando-se de ser perseguido, avançava quanto podia em procura da Capital. Por fatalidade recebeo Manoel Ferreira ordens do Presidente interino para reunir suas forças com as de Santa Barbara, afim de que fôssem ambas dirigidas por Lemos e Joaquim Martins, e ambas empregadas no cerco da Capital; vinhão estas ordens acompanhadas d'um officio de Lemos, que o chamava para Santa Barbara. Manoel Ferreira não é militar, não podia mesmo formar planos, que mais vantajosos fôssem á

causa que sustentava, sobravão-lhe apenas bons desejos. A certeza de que sua columna ía ser dirigida por dous habeis e valentes officiaes, que se haviao já distinguido no assalto da Villa de Caethé, as ordens do Presidente interino que elle queria cumprir, a falta d'um homem, que auxiliando suas boas intençoes, o dirigisse em circunstancia tão melindrosa, tudo fez que elle não comprehendesse a utilidade, ou antes a urgentissima necessidade de apertar a força que se retirava de Sabará, até dispersal-a, ou obrigal-a a recolher-se á Capital, sendo mais natural, que no caso de ser perseguida, ella debandar-se-ía, e o Coronel Pacheco com os mais notaveis governistas, refugiar-se-ião no Ouro Preto. Pelo menos nunca a cidade do Sabará devêra ser abandonada, principalmente por que constava, que os governistas havião feito alto no Arraial do Rio-de-pedras, ultima povoação do Municipio por aquelle lado. Entretanto marchou Manoel Ferreira para Santa Barbara, e ali, com as demais forças, se demorou pelo espaço de vinte um dias, sem que se possa achar um motivo rasoavel, que explique a inacção em que Lemos e Martins conservárão aquella numerosa, valente e brilhante columna do exercito insurgente. Os Coroneis Mottas, augmentavão com todo o esforço a sua reuniao de Roças-novas; do Serro marchavão forças governistas, que podião ser, e era urgente que fôssem derrotadas; o coronel Pacheco fazia crescer a sua columna estacionada no Rio-de-pedras; o pequeno destacamento deixado em Sabará estava ameaçado; continuos officios se mandavao d'ali para Santa Barbara pedindo soccorro; uma pequena força governista occupava o Arraial do Inficionado; as ordens do Presidente interino apertavão os directores da columna de Santa Barbara, para que marchassem quanto antes sobre a Capital; mas a columna não se movia, e esta immobilidade comprometteo totalmente todo o Norte da Provincia, e a causa dos insurgentes, sendo certo que á columna de Santa Barbara, nao faltava o valor nem dedicaçao pela causa que abraçára.

Para que os desacertos chegassem ao maior gráo, marchou a columna de Santa Barbara sobre a governista estacionada no Arraial do Inficionado, desbaratal-a, leval-a diante de si, foi obra que se effectuou em menos de duas horas, mas em vez de apertarem a força desbaratada, e procurar occupar um ponto nas proximidades da cidade de Marianna, ou na mesma cidade, onde encontrariao os insurgentes valioso apoio, e donde já se havião retirado, cheios de temor muitos governistas, voltou outra vez a columna para Santa Barbara, depois d'essa pequena excursão, e em Santa Barbara se manteve em quanto que o destacamento de Sabará estava seriamente compromettido.

A VILLA DO CURVELLO RECONHECE A PRESIDENCIA INTERINA.

A' proporção que o movimento de 10 de Junho era sabido nos diversos pontos da Provincia, onde havia já chegado tambem a noticia da maneira brusca por que fôra despedida a Camara temporaria, em que depunhão todos a mais solida confiança, ía elle encontrando apoio na parte a mais sã, illustrada e independente da população; e se por ventura se não declarárão pelo movimento todos os Municipios da Provincia, se em alguns puderao os oligarchas reunir G. N. foi isto devido ao desleixo com que se houverão os insurgentes na tomada da Capital. A maior parte da população e até muitos governistas, só esperavao este facto para se collocarem ao lado dos insurgentes; alguns espiritos mais ardentes porém, e mais decididos, declaravão-se logo energicamente. Assim aconteceu no Municipio do Curvello, um dos mais remotos da Provincia. Ali, como em toda a parte, a execução da lei da reforma judiciaria havia irritado extremamente os animos; porque, assassinando-se a lettra da mesma lei, já em si mesmo tyrannica, para que fôsse ella pura e simplesmente um instrumento de facção, fôrão deixados á banda homens qualificados, e juridicamente habilitados, para

se nomear Juiz Municipal e de Orfãos e Delegado do Municipio, o mais desacreditado homem do lugar, que une á falta de conceito o desprezo que lhe vota o publico, por causa dos meios torpes e criminosos com que tem ajuntado alguma fortuna; os supplentes de Juiz Municipal e Delegado, á excepção de um, erão pelo menos indigentes. O Presidente da Camara Municipal, membro do partido oligarcha, e unico n'aquella villa que tem alguma importancia, reconheceu que se não podia oppôr ao movimento; por isso transmittio ao seu immediato, recommendando-lhe que fizesse executar a ordem, que do Presidente interino recebêra afim de que a Camara Municipal fizesse constar por seus Editaes, que se achava suspensa a execução da lei da reforma judiciaria. Havia elle recebido tambem do Presidente Veiga o diploma de chefe de legião em substituição a Luiz Eusebio d'Azevedo, que desde a organisação da G. N. da Provincia, tal pôsto exercêra com toda a honra e proveito publico, mas não o apresentou, por que conhecia bem a opinião do Municipio, assim como que ás suas relações de proximo parentesco com os chefes do partido liberal, devia os cargos electivos, que no Municipio occupava, bem assim que a distituição de Luiz Eusebio irritaria os animos da grande maioria da população, que o ama e considera. A causa do Governo pois, não tinha representantes nem apoio no Municipio do Curvello, e a autoridade insurgente foi pacificamente reconhecida pela Camara Municipal no dia 24 de Junho. A G. N. começou logo a correr para a villa a offerecer serviços voluntarios, e como os mais considerados homens do lugar estavão á frente do movimento, dentro em pouco ficou a povoação fortemente guarnecida. Em todo o Municipio apenas procurarão reunir alguma força os proprietarios das fazendas de Buenos-Ayres, e Laranjeiras, essas reuniões porém nen-um temor incutião aos insurgentes. O Delegado de policia, não achando no Municipio um ponto onde ao menos se pudesse esconder, bem que ninguem o perseguisse, re-

fugiou-se no de Pitangui. Os insurgentes contentes porque a autoridade do Presidente interino era reconhecida e obedecida em todo o Municipio, empenhavão-se em defender e proteger com escrupuloso cuidado as pessoas e propriedades dos governistas, aos quaes deixavão tambem toda a liberdade para tramarem contra o movimento. Assim, em quanto os insurgentes se deixavão imbaîr das traidoras promessas do Presidente da Camara Municipal Jeronimo Martins do Rego, este com a mais negra perfidia, recompensava a seus cunhados, e a outros que chamava seus amigos, as attenções com que fôra por elles tratado, fomentando e protegendo occultamente as reuniões de Buenos-Ayres e Laranjeiras, que continuavão a engrossar, sem que os insurgentes, que aliás tinhão forças sufficientes para dispersal-as, se movessem da villa, que continuava guarnecida por uma forte columna.

MUNICIPIO DO BOM FIM, E ARRAIAL DO PATAFUFO.

Tem-se dito e repetido, que illudidos andavão, os que apoiárão o movimento de 10 de Junho, entretanto, o leitor imparcial, que estude os factos, que então tiverão lugar, ha de reconhecer que nem mesmo era possivel haver uma combinação tal, e tão perfeita, que a noticia do movimento de Barbacena fôsse immediatamente seguida em tão differentes lugares do prompto reconhecimento da autoridade insurgente, nem tão pouco fôra possivel, que uma tão vasta combinação pudesse ser tida com tal segredo, que a policia derramada por toda a parte, até nos mais insignificantes lugares, não tivesse obtido até o dia 10 de Junho algum conhecimento a respeito; e que o não tinha tido prova-o um docuumento sem suspeita, é o officio do Presidente da Provincia do mesmo dia 10 de Junho, no qual, fallando apenas d'uma agitação vaga, agitação que em verdade existia depois da dissolução da Camara temporaria, e adiamento da Assembléa Provincial, não caracteriza facto al-

gum, antes espera que a ordem publica não seria perturbada. Sem duvida, contando-se com a fortaleza da Provincia de S. Paulo, bem poucas aberturas havião tido lugar; mas tal era a convicção da população, de que sómente uma revolução poderia salvar as instituições juradas, que sem convenio anterior apresentavão-se todos mui voluntariamente apoiando o movimento, e reclamando a honra do sacrificio por uma causa que acreditavão tão nobre.

Assim, logo que a Municipalipade da villa do Bomfim recebeo a ordem do Presidente interino para suspender a execução da lei da reforma judiciaria, promptamente a cumprio em todas as suas partes, sem que no Municipio encontrasse a mais pequena opposição. O vigario João Baptista Tristão porém cahio em uma cilada dos governistas, foi preso, bem como o Padre Francisco de Paula Teixeira, e o partido insurgente, ficando sem apoio se retirou. O Dr. Fortunato Nogueira Penido, nomeado Juiz Municipal e Tenente Coronel da G. N., pôde livremente restaurar na villa a autoridade do Presidente legitimo; mui pouco tempo porém se pôde elle manter, porque, o Tenente Coronel Antonino de Sousa Maciel e o Major Barbosa, coadjuvados pelos instructores Franco e Galvão Junior, occupárão segunda vez a villa, e dispersárão toda a força legalista que n'ella se achava reunida, e conduzírão presos para a cidade de S. João d'El-Rei os vereadores supplentes que se havião reunido para restabelecerem a autoridade do Presidente legitimo, e o Municipio inteiro do Bomfim esteve na obediencia da autoridade insurgente até o dia 20 d'Agosto. Na villa de Pitangui, pelos esforços do vigario Belchior, reunio-se uma columna em apoio da Legalidade, mas no Arraial do Patafufo, do mesmo Municipio e Freguezia, foi o movimento apoiado pelo Juiz de Paz José Ferreira d'Oliveira, sustentado pela companhia de G. N. commandada pelo capitão Manoel Teixeira Duarte, bem como pela do Arraial de Santa Anna e do Espirito Santo, do mesmo Municipio, que reforçárão o batalhão de Manoel Ferreira.

ESTADO DO MOVIMENTO NOS PRIMEIROS DIAS DO MEZ DE JULHO.

Como eu já disse, não se havia a Provincia de Minas preparado para uma revolução; tal era porêm a convicção que dominava todos os espiritos, de que era preciso oppôr fortes barreiras ás assustadoras invasões do Ministerio de 23 de Março, que uma geral espontaneidade conduzia todos os Mineiros para as fileiras insurgentes. Por que convencidos estavão todos de que a Constituição offendida gravemente pela decretação da lei da reforma judiciaria, anniquillada fôra pela dispersão da Camara dos Deputados, e ninguem desconhecia que um governo, que para livrar-se d'uma Camara da qual não podia esperar apoio, á vista dos attentados por elle praticados, usurpára uma tão importante attribuição, constituindo-se juiz supremo da validade das eleições, chamando a si tambem as mais determinadas attribuições do Corpo Legislativo, pelo facto de haver reformado a lei eleitoral, se havia constituido formalmente dictador; e por isso, a noticia da dispersão da Camara dos Deputados, retumbou um grito de geral indignação desde uma até outra extremidade da Provincia, e a toda a parte a que chegava a noticia do rompimento de 10 de Junho, a população corria ás armas, os timidos reanimavão-se, asseguravão-se os fortes, e o terror gelava os animos dos mais decididos membros da oligarchia. As autoridades da nova lei, ou adherião ao movimento, ou procuravão na fuga evitar as consequencias do odio publico que as perseguia. Póde-se affirmar com toda a segurança, que o movimento de 10 de Junho fôra reclamado pela opinião publica, e por ella poderosamente sustentado, que fôra elle a fiel expressão dos votos e do pensamento de toda a população. A causa do Ministerio de Março, e a da oligarchia estava perdida sem remedio, se os insurgentes comprehendessem, que nas crises violentas, a moderação é um crime, e a prudencia deixa de ser uma virtude. A opinião publica se declarava, pelo modo o mais explicito e satisfatorio pelos insurgentes, o brado solto

em Barbacena em defesa das instituições juradas era energicamente correspondido, e tudo annunciava aos insurgentes uma victoria completa. O movimento não tinha ainda um mez d'existencia, e dominava já a parte a mais populosa e interessante da Provincia, e muitos outros lugares só esperavão, para se declararem por elle, a noticia de que o Presidente interino entrára na Capital. Estava guarnecida toda a linha de communicação entre a Provincia e a do Rio de Janeiro, e o Governo Geral não tinha nos primeiros dias de Julho um conhecimento exacto do estado da Provincia de Minas; o Presidente Veiga ignorava tambem o estado dos insurgentes, nada sabia dos Municipios ao sul, e mui poucas noticias tinha do que ia pelo norte. Na estrada do Paraybuna estava postada uma columna de 400 homens, outra de 600 collocada na Pomba dominava em todas as direcções a estrada do Mar-de-Hespanha, em Baependy a forte columna Junqueira, composta de mais de 400 praças, fazia frente ás forças que marchassem pela estrada do Picú. Na linha tirada desde a Aýruoca até Santa Barbara estavão postados e em optimas posições, para mais de 1000 homens, que dominavão as estradas de Santa Rita, Rio-preto, e Bom Jardim. Da villa do Bomfim, segunda vez occupada pelos insurgentes, marchava ao mando do Tenente Coronel Antonino José de Souza Maciel um batalhão de G. N. para a cidade de S. João d'El-Rei.

De Lavras marchava sobre o Tamanduá uma columna de mais de 500 homens. No Arraial do Claudio Municipio da Villa da Oliveira existia uma outra contendo igual numero; no Arraial de Dores, Municipio de Pitangui, onde o Dr. Manoel Jacinto Rodrigues Vẽo e Padre Sousa havião feito reconhecer a Presidencia interina, outra formidavel columna existia; no Municipio do Araxá se havia reunido outra forte columna na fazenda de S. Matheos, pelos esforços dos Mendonças, Botelhos, Mello, Francisco Alves da Cunha Menezes e Major Silvestre; a cidade de Paracatú estava em agitação, e tão poderosos erão ahi os insurgentes, que as au-

toridades legitimas, não podendo achar abrigo em canto algum do Municipio, nem mesmo da comarca, refugiárão-se em Pitangui; na villa do Curvello conservava-se uma columna de mais de 400 praças; em Santa Barbara havia mais de 1:200 homens; no Sabará 300 e tantos; na comarca do Serro, onde o Governo esperava encontrar um apoio quasi unanime, não deixarão os insurgentes de achar companheiros, e em tão subido numero se reunirão elles em o lugar do Pé-do-morro, que essa columna continha para mais de 500 praças, e tanto susto incutia ella, que os oligarchas recorrêrão á intriga e á traição para dispersal-a. As cidades de S. João d'El-Rei e Barbacena estavão guarnecidas com mais de 500 homens; na villa de Queluz estava em fim a formidavel columna Galvão, que fazia frente a todas as forças da Capital; e além d'estas columnas existião em diversos pontos, destacamentos numerosos. Em quanto assim dominavão a Provincia quasi inteira os insurgentes, e em muitos pontos esperava-se sómente a noticia de que o Presidente interino houvesse entrado na Capital, para pronunciar-se o partido liberal, e em outros, suspirava elle por algum auxilio externo que o ajudasse a sacudir a oppressão com que o mortificavão os agentes da oligarchia, o Presidente legal tinha bem poucos recursos a oppôr aos insurgentes. As columnas do Ouro-Branco, Congonhas e Catas-Altas, unicas forças que se apresentavão em operação, não se animavão a atacar a columna insurgente postada na villa de Queluz, e se então a forte columna de Santa Barbara tivesse avançado sobre o Ouro-Preto, o Presidente legal teria irremissivelmente succumbido. A valorosa columna do Paraybuna não permittia qne as 200 e tantas praças mandadas pelo Ministerio por aquelle lado avançassem um passo. Pede a gratidão e exige o dever d'historiador que aqui seja feita honrosa menção d'um dos mais bravos homens que fizerão parte do exercito insurgente, é o fiel, e forte Zeferino; esse bravo commandava o destacamento do Paraybuna na qualidade de sargento do Corpo Policial,

quando houve lugar o rompimeuto de 10 Junho, a que elle immediatamente adherio; encarregado do commando da primeira força insurgente, que se reunio no Paraybuna atreveo-se a passar o rio para ir a dispersar um destacamento Legalista postado na estrada por ordem das autoridades da Villa da Parayba; depois da primeira dispersão da columna foi elle e o igualmente bravo Severino que com poucos valentes demorarão quanto quizerão a marcha da columna Legalista; e desde o Paraybuna até Santa Luzia nunca deixou de ser o bravo e dedicado Zeferino; ainda depois de 10 d'Agosto quando com poucos companheiros se retirava foi atacado na Piedade dos geraes por um bando d'assassinos dos que então cruzavão a Provincia com o titulo de Legalistas, que tão mal desempenhavão, perdeu um olho neste encontro; mas não deixou de ser Zeferino, o bravo! Pelo Mar-de-Hespanha a força legalista não subia a 200 homens, e estes tinhão diante de si a columna da Pomba, além dos destacamentos das Mercês e Meia-pataca. No Presidio reunia algumas forças o Tenente Coronel Athaide, que não poderião romper até á Capital, se a columna da Pomba tivesse quem a dirigisse, e se o Tenente Coronel Geraldo, que coadjuvado por José Venancio de Godoy e Major Justiniano, havia reunido mais de cento e tantos homens, em vez de procurar a villa da Pomba, se tivesse feito forte em algum outro ponto do Municipio. Em Roças-Novas entretinhão os Coroneis Mottas a força que abandonou Caethé; no Rio-de-Pedras o Coronel Pacheco a que saira de Sabará; estas forças porém erão diminutas, e a forte columna de Santa Barbara as poderia ter dirpersado, se o quizesse. Na comarca do Serro a Legalidade tratava de reunir forças, as quaes só se pozerão em movimento quando desassombradas pela dispersão da columna do Pé-do-morro. Na villa de Pitangui existia uma pequena columna pela Legalidade; mas não só a maioria d'essa força sympathisava com os Insurgentes, mas nem podia ella avançar um passo, por que, o Guarda-Mór Francisco de Salles no Morro de

Matheos-Leme, coadjuvado por José Ferreira de Oliveira, Juiz de Paz do Patafufo, com outros cidadãos, havião tomado disposições convenientes para lhe embaraçarem a passagem, se tentasse ella fazer juncção com as forças do Coronel Pacheco, caso em que a villa seria occupada pela columna dirigida pelo Dr. Véo e Padre Sousa. No Arraial do Rio-preto tinha o Governo uma mais forte columna, a qual não podia tambem avançar, por que todas as posições por aquelle lado estavão optimamente guarnecidas. Na Villa de Tamanduá existia uma columna Legalista, mas tal era a pouca confiança que n'ella depositavão as autoridades, que o maior trabalho que tinhão, era o de vigiarem a mesma força.

Ninguem que estivesse ao alcance dos recursos de que então dispunhão os insurgentes, e dos apuros em que se achava o Governo, poderá balancear um só momento em decretar á aquelles o triunfo. Quem o não pensára, ao vêr o enthusiasmo e dedicação com que ricos proprietarios, fazendeiros abastados, grossos negociantes, fortes capitalistas, apoiavão o movimento? Quem não esperára, ao vêr o desapego com que uns deixavão suas lavouras, outros os seus negocios, e todas as suas familias, para seguirem com arma ao hombro o destino que se lhes indicava? Aquelles que por invenciveis embaraços não podião pegar em armas, fazião sacrificios pecuniarios, e mesmo pessoaes compativeis com suas circunstancias. Era para vêr a boa vontade com que os capitalistas abrião suas bolças, os fazendeiros provião do gado necessario, os agricultores escancaravão seus paioes, e a G. N. não perguntava pelo soldo! Assim no principio do mez de Julho ninguem duvidava de qual seria o exito d'uma causa, pela qual combatia um desinteressado e enthusiasmado patriotismo, o amor sincero das instituições, o ardente dezejo de conservar a liberdade tão fortemente abalada! Póde-se dizer com ufania, que nos primeiros dias de Julho, a Provincia de Minas apresentava um d'esses factos, dos quaes poucos exemplos aponta a historia, e que sôem attrahir so-

bre um qualquer povo a admiração do mundo ; quando em occasiões tão importantes sabe avaliar o que vale a liberdade , e apreciar os direitos do homem sem os quaes , a especie humana se rebaixa ao nivel dos brutos os mais despresiveis , pois que , mesmo estre estes, muitos há que repugnão a carga , e cedem sómente á força da violencia e da oppressão. Um erro de menos , entre tantos que commettêrão os directores do movimento , um pouco mais d'energia e de fortaleza , e actividade em fim , e a Provincia de Minas podéra dizer hoje ao Brasil — derrotei uma oligarchia , que ameaçava jungír o paiz ao carro de seu egoismo ; salvei a liberdade , e firmei o Throno em bases mais solidas do que essas em que o querem sustentar os apostolos do arbitrario , os inimigos da dignidade do homem.

VOLTA DO PRESIDENTE INTERINO PARA A CIDADE DE S. JOÃO D'EL-REI , A VILLA DE QUELUZ É ATACADA PELAS FORÇAS DA LEGALIDADE.

A noticia de que o Presidente interino se achava na villa de Queluz , apoiado sómente nas forças d'aquelle Municipio , fez cobrar animo ao Presidente Veiga , que dobrou os reforços para augmentar as suas , afim de com ellas fazer uma tentativa sobre Queluz. Com effeito , mais desassombrado se achava o Presidente legitimo pelo reforço que lhe trouxera o Commandante superior da G. N. Badaró , sendo o primeiro que acudiu ao reclamo da Legalidade , reunindo uma columna com que entrára na Capital da Provincia em apoio do Governo legitimo. Assim pôde o Presidente Veiga reunir tres columnas que mandou postar no Arraial de Congonhas , no de Catas-altas-de-Norwega , e a do centro no Ouro-branco , a cuja frente estava o commandante das armas José Manoel Carlos de Gusmão sustentado por um parque d'artilharia. Uma ordem que chamasse promptamente para Queluz as forças estacionadas em S. João d'El-Rei e Barbacena a apertar a Capital , e procurar

meios de communicação com o norte da Provincia, fazendo que se aproximassem por aquelle lado as forças que se achavão em Santa Barbara, teria salvado os Insurgentes; prevaleceo porém ainda o desejo de não derramar sangue, a segurança na fortaleza da Provincia de S. Paulo, e a idéa fixa de que o Monarcha faria cessar a luta pela demissão do Gabinete, que lhe não poderia mais occultar uma tão solemne manifestação do odio publico contra a subversiva politica que seguia. O Presidente interino, depois de dar ordens para que fôsse reforçada a columna de Queluz com alguns contingentes, retrocedeo para S. João d'E-Rei, para onde convocou a Assembléa Provincial, deixando ao commandante Antonio Nunes Galvão o encargo de repellir com uma tão diminuta força as tres columnas do Governo, se pretendessem ellas avançar para S. João d'El-Rei ou Barbacena. Assim por toda a parte, conservavão-se os Insurgentes na simples defensiva, não querendo aggredir, nem derramar sangue, esperando que a fortaleza e unanimidade da Provincia de S. Paulo, coadjuvada pela manifestação de Minas, forçasse o Ministerio a demittir-se. Se mais largas vistas tiverão os autores de 10 de Junho, como tão calumniosamente affirmára Bernardo Jacinto da Veiga já na falla com que abrio a Sessão da Assembléa Provincial em Outubro de 1842, e já na Camara dos Deputados, outra houvera sido sem duvida a conducta d'elles A retirada do Presidente interino de Queluz para S. João d'El-Rei foi um golpe mortal descarregado sobre o movimento; em todos os lugares a que chegava essa noticia produzia ella geral desanimo, não só por que fazião todos depender a salvação dos insurgentes da tomada da Capital, mas por que era um testemunho de fraqueza da parte destes; e a consequencia necessaria d'um tal facto seria a infallivel dispersão d'aquella columna, a não ser o brio e dedicação da mesma, tão nobremente sustentado pelo bravo que a commandava. De todos os erros, que para o diante se commettêrão, nen-um fôra

tão fatal ao movimento. D'aquelle ponto, apesar dos esforços de Galvão e dos demais influentes, não poucas deserções na columna tiverão lugar.

Achando-se então sem forças sufficientes para fazer face ás do Governo, que o cercavão, temendo-se do resultado d'um ataque, visto que a força achava-se algum tanto desmoralisada pela retirada do Presidente interino, e pelas deserções, resolveu o habil Galvão procurar uma posição onde podesse em caso urgente ser soccorrido, ou donde lhe fôsse facil ir reunir-se a alguma das columnas estacionadas em Barbacena e S. João d'El-Rei, e retirou-se para Santo Amaro, que dista duas legoas e meia da Villa de Queluz; esta retirada effectuou-se sem nen-um inconveniente. No dia 29 de Junho foi a columna augmentada com um contingente de G. N. da cidade de Barbacena. Não tanto por haver recebido este reforço, quanto por se ter assegurado da firmeza e valentia dos que o não abandonárão até então, resolveo Galvão, apezar da diminuta força de que dispunha, tomar outra vez a posição de Queluz, que os governistas não se tinhão animado a occupar. Informado o commandante das armas do numero de praças de que se compunha a columna Insurgente, acreditou lhe seria ella uma facil preza, e resolveu-se a atacal-a. Dividida em duas columnas as suas forças, atacou a villa por dous lados no dia 4 de Julho. Pelo ponto dos Dous-barrancos appareceo sobre a villa uma columna forte de 200 homens, pelo da Chapada outra com 400, a cuja frente estava o commandante das armas sustentado por um parque d'artilharia. Erão dez horas da manhãa quando as avançadas insurgentes derão signal de que as forças Legalistas se aproximavão. Achava-se desjejumando a columna, e ao grito de — o inimigo chega — tudo se atordôa; porém o sangue frio de Galvão, cadjuvado por alguns officiaes da G. N. que n'essa, e em muitas outras occasiões e perigos, mostrárão valor e pericia pouco communs, tudo dispõe e ordena. Pensavão os governistas, fiados na grande superio-

ridade do numero, pois que a columna Insurgente não continha 200 homens, no terror que acreditavão devêra produzir nos animos dos G. N. o estrondo da artilharia, no prestigio do commandante das armas, na pericia d'uma porção de tropa regular de que dispunhão, que a derrota dos Insurgentes era infallivel, que estes nem mesmo se animarião a descarregar as armas. Era uma desgraça que constante acompanhára aos governistas, o julgarem-se antes do combate fortes e invenciveis, entretanto tão sendo derrotados. Foi por tanto uma bella perspectiva a que offerecêrão as duas forças. Postadas ao alcance de bala, estando a columna Insurgente pela maior parte armada de espingardas caçadeiras, levanta o commandante das armas um viva ao Imperador, e os Insurgentes o correspondem com os chapéos nas mãos, outro á Constituição, igual resposta, um terceiro ao Ministerio e á reforma judiciaria, e este é correspondido com uma descarga cerrada, que foi respondida pelos governistas. Repetidas mais duas descargas, principiou a atirar a artilharia, que continuou até quasi ao anoitecer, sem causar o menor damno nas fileiras Insurgentes. A noite separou os combatentes; os governistas não avançárão um só passo, e ao amanhecer do dia seguinte não fôrão elles vistos no campo de batalha. Mandou Galvão explorar o campo, e teve occasião de vêr até que ponto chegava o barbarismo dos que tinhão por divisa — Legalidade. — Duas casas, de outras tantas infelizes familias, havião sido queimadas, e n'esse incendio, não só perdêrão os infelizes tudo quanto possuião, mas ainda os recursos de seu indispensavel sustento. Pequena, porêm terrivel amostra, dos martyrios que tinhão de soffrer os Insurgentes, quando a sorte os entregasse a seus contrarios. Dous cadaveres forão achados, erão soldados do Governo, abandonados pelos seus, fôrão pelos Insurgentes sepultados como christãos.

OFFICIO DO COMMANDANTE DA COLUMNA INSURGENTE POSTADA EM QUELUZ DANDO PARTE DO COMBATE QUE ALI TIVERA LUGAR NO DIA 4 DE JULHO.

Illm.° e Exm.° Sr. Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V. Exc. que apresentando-se o inimigo nas immediações desta Villa no dia 4 deste mez pelas dez horas da manhãa, principiou o fogo de resistencia contra a Columna que se apresentou da parte do Ouro Preto, e meia duzia de tiros bastou para que o inimigo fizesse alto: logo depois deste fogo a Columna que se apresentou do lado de Congonhas foi obrigada a seguir o mesmo expediente da 1.ª, e não foi possivel que avançassem hum só passo. E' verdade que de quando em quando dava o inimigo alguns tiros, que não erão correspondidos, e salvavão com duas pequenas peças que trazião não sei se para intimidar, ou para dar-lhes tempo a enterrar os corpos, dos que mais ousados se apresentárão á frente, não é possivel apresentar-se ao certo a perda do inimigo, porque elles enterrárão os corpos, como provão dous que forão encontrados sepultados em hum caminho velho, e depois de verificados, e conhecidos serem G. N. do Ouro Preto, forão conduzidos e sepultados nesta Matriz. Pelo lado de Congonhas, soffreu o inimigo grande prejuízo, como prova o sangue, e signal de corpos arrastados, tendo-se encontrado ali botas, chapéos, sacos de roupa e uma espada: fizemos quatro prizioneiros com seu competente armamento e pessima munição. Ás cinco horas e meia da tarde resolveu-se o inimigo a tomar o unico expediente, que lhe restava para salvar-se: — retirou-se. Temos unicamente a lastimar a perda de quatro homens que fôrão sorpenhendidos em uma casa, onde entrárão contra as minhas ordens, e fôrão prisioneiros, e outro companheiro que, por engano, foi chumbado por um dos nossos sobre o peito, porém que já está andando, e livre, segundo diz o Medico, de perigo. Devemos igualmente lastimar a barbaridade, e cobardia com que

o inimigo lançou fogo a duas casas visinhas á Villa, e incendiárão-nas, perdendo os proprietarios tudo quanto tinhão, ficando expostos á miseria por serem pobres: quatro carros de milho, dous porcos de ceva, caixas de roupa, tudo foi consumido pelo unico fogo que o inimigo pôde fazer-nos. Deos Guarde a V. Exc. Queluz 6 de Julho de 1842. Illm.° e Exm.° Sr. José Felicianno Pinto Coelho da Cunha, Presidente interino da Provincia. — Antonio Nunes Galvão, Coronel Commandante das Forças do centro.

SUCCESSO DA ESTRADA DO PARAYBUNA.

A columna governista, que avançava pela estrada do Paraybuna, achou incendiada a ponte (*), e teria de demorar-se por muito tempo pelas difficuldades da passagem do rio, se os insurgentes lh'a disputassem como convinha, mas fôsse plano, ou fôsse descuido, ella passou sem ser incommodada, e pôde até conduzir comsigo a sua artilharia. Teve então lugar um tiroteio entre as forças governistas e insurgentes; este encontro, bem que de pouca vantagem, convenceo ao commandante da força governista de que não lhe seria tão facil, como talvez prezumia, dispersar os insurgentes. O commandante d'estes Manoel Francisco Pereira d'Andrade portou-se com bravura e sangue frio, enviando ao commandante da columna governista o seguinte officio depois do primeiro encontro.

OFFICIO DO COMMANDANTE DOS INSURGÊNTES AO COMMANDANTE DA COLUMNA LEGALISTA.

Em virtude de ordens que tive do Presidente interino da Provincia marchei a tomar conta deste Destacamento, aonde cheguei hontem pelas 5 horas da tarde, e desejan-

(*) Veja-se no fim a nota a este respeito.

do logo ser informado do estado do Destacamento, suas forças, e do que tem occorrido, fui certificado da inutilisação da ponte, e com surpreza inteirado do tiroteio, que tem havido de parte a parte, e assim mais que este Destacamento fôra quem o começára. É na verdade lamentavel que Brasileiros tão unidos pelas reciprocas relações de amisades e interesses, fórma de Governo, que nen-um outro queremos que não seja o do Senhor D. Pedro II Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, chegassem a hostilisar-se de uma maneira tão imprudente. Os Mineiros sempre fieis e leaes a S. M. I. e á Constituição nada mais querem do que a sustentação destes dous sagrados objectos: não querem, sim, a Reforma por acharem-na anti-Constitucional, como fizerão vêr ao Governo em suas muito submissas e respeitosas petiçoes, as quaes se fossem bem comprehendidas pelo Ministerio, ou chegassem aos degráos do Throno, ellas serião attendidas, muito principalmente pelo Filho do Fundador da Monarchia, o Chefe, o Pai commum dos Brasileiros; porém assim não aconteceo. Então os Mineiros achando que era tambem um dever sagrado libertar o seu Imperador, que presumem achar-se coacto, praticárao em massa o que V. S. verá dos impressos juntos, que são de data atrazada, podendo affirmar a V. S., que hoje estará quasi toda a Provincia declarada pelo movimento começado em um de seus pontos, pois o que posso asseverar é que já 21 Municipios se declarárão, e não Barbacena e Pomba sómente como cuida o Ministerio. Nestes termos o Presidente interino José Felicianno Pinto Coelho da Cunha, que não póde ser suspeito o seu monarchismo, tem já representado a S. M. I., afim de tomar em toda a sua consideração e amor Paternal evitar, como Chefe da grande Familia Brasileira a guerra civil entre seus filhos; e praticando elle assim, eu como seu delegado neste lugar, devo por todas as maneiras buscar imital-o. Portanto são estes os motivos que me obrigão a dirigir a V. S. este meu Official como

Parlamentario a pedir-lhe que mande suspender as hostilidades, pois que eu já outro tanto determinei, até que seja V. S. e eu obrigados a continual-as, o que se não deverá praticar sem que o sejamos de parte a parte, sendo que por esta fórma pouparemos o sangue irmão, que deve ser para todo o Brasileiro de muito apreço. Eu emprazo a V. S. pela responsabilidade perante o Imperador, a Nação, e Deos. Não se persuada V. S. que esta minha proposição é uma aparencia de fraqueza. Não, Senhor: longe de mim existe sempre essa fraqueza: é sómente o sangue de irmãos, que professão todos a mesma Religião, regem a todos as mesmas formulas, que quer-se poupar, para que seja aproveitado contra os verdadeiros inimigos (os Estrangeiros.) Persuado-me que V. S. não saberá do estado desta Provincia, e nem mesmo o Ministerio, por que a saberem que ella se acha toda em massa a sustentar o movimento apparecido em quanto o proprio Imperador não deliberar, não sacrificarião força alguma. Embora se ache na raia da Provincia alguma gente divergente, como acontece pelas immediações da ponte do Sapucaia e do Rio Preto. No entretanto o que importa isto, se logo d'ahi em diante, para o interior da Provincia, tem todas as Povoações abraçado o movimento, e protestado contra as reformas, como bem se vê da falta de noticias em que se acha o Ministerio, pelo córte de toda a communicação? Estou certo que o Rio de Janeiro ignora o estado desta Provincia, e ao Throno ainda não chegou a verdade. Por tanto, Illm.º Sr., tome bem em consideração o que levo dito, e suspendamos por um pouco nossos movimentos, que, segundo me persuado, este conflicto breve terminará de uma maneira bem satisfatoria para todos os Brasileiros, que amão sua Patria, e desejão o Paternal Governo de S. M. I. Quando me deliberei a fazer a V. S. este Enviado foi certo de que me não faltará á fé e confiança, que faço de V. S. tornando a enviar-mo: se se dignar fazer-me a honra de responder-me, eu muito me lisongearei. Deos Guarde

a V. S. Quartel da Força Mineira na Rocinha da Negra, 30 de Junho de 1842. Illm.º Sr. Commandante da Força na Ponte do Parayhuna. — Manoel Francisco Pereira de Andrade, Coronel Commandante da Força Mineira.

Fosse em consequencia deste officio, ou que outros motivos tivesse elle, o commandante da força Legalista não arriscou por alguns dias uma nova tentativa. Entretanto a columna insurgente se reforçava, e os valentes Severino e Zeferino instavão com o commandante para que atacasse elle a columna governista, e a obrigasse a repassar o rio; não convindo este porém em atacar, tambem os governistas se fôrão reforçando, e tratárão de postar convenientemente a sua artilharia, para obrigarem os insurgentes a abandonarem o reducto em que se havião fortificado. Estes vião com inquietação os preparativos da columna contraria, e não podendo resolver o commandante a tomar a offensiva, esperavão a pé firme o ataque.

Foi então avisado o commandante dos insurgentes que seria elle atacado pela frente e pelos flancos por forças, que marchavão do Rio-preto e Pomba, e quando os governistas principiavão a mover a artilharia propôz o Commandante a mudança da posição. A esta proposta espalhou-se pela columna uma geral desconfiança de que estavão atraiçoados, para augmental-a ainda mais o commandante que tinha ido conferenciar com um individuo, que parecia mais inclinado ao lado do Governo, mas que todavia não era hostil aos insurgentes, não apparecia, e algumas ordens que mandára a seu secretario, o Alferes José Roberto, erão proprias para excitarem desconfianças. Não apparecia pois o commandante, a columna julgava-se compromettida e cortada pela retaguarda, e é n'estes momentos que teve lugar um ataque inesperado da parte das forças do Governo. Facil é de calcular-se o terror que taes circumstancias deverião produzir; e com effeito, a columna quasi que se deban-

dou, deixando expostos a todos os insultos e perigos os proprietarios da margem da estrada, que se tinhão compromettido. Alguns forão presos, e as casas de outros saqueadas. A guarnição que estava certa de poder resistir ás forças governistas, e que em um momento de atordoamento se debandára, voltou a si immediatamente, e principiou a reunir-se em um lugar conveniente, onde animada pelas exhortações do Padre João Marciano de Cerqueira, que desde o principio da luta fizera á causa dos insurgentes os mais relevantes serviços, compromettendo-se com toda a franqueza e lealdade, e acompanhando-a até Santa Luzia, e pelas exhortações dos Officiaes Mariano Dutra, Zeferino, Severino e José Roberto principiou essa heroica resistencia, que obstou a que as cidades de S. João d'El-Rei e Barbacena fossem occupadas logo nos primeiros dias do mez de Julho pelas forças do governo. O commandante Manoel Francisco apresentou-se á columna Legalista, e foi mandado para o Rio de Janeiro, onde esteve por algum tempo solto, mas ao depois foi recolhido a uma fortaleza, mandado para a Provincia de Minas, e n'ella pronunciado e julgado.

Bem que não fosse possivel aos insurgentes embargar inteiramente o passo á columna governista, todavia, não podia esta avançar se não muito vagarosamente, sempre incommodada pelas guerrilhas insurgentes, dirigidas por Severino e Zeferino. A primeira dispersão tinha causado aos insurgentes perdas irreparaveis, e nunca mais pôde aquella columna chegar ao numero de praças que d'antes contava, nem lhe era possivel fortificar-se em ponto algum, por que era constantemente atacada pela do Governo, que com efficacia a apertava. Apezar porém do numero superior de praças, da natureza da tropa pela maior parte de linha, e do armamento todo de adarme 17, da optima e abundante munição, todavia, fizerão os insurgentes tão vigorosa resistencia, e taes incommodos causárão ás forças do Governo, que as retiverão por quanto tempo lhes approuve demoral-as, e foi só depois que recebêrão ordem

para que se concentrassem para Barbacena, que os bravos do Parahybuna cedêrão o passo ás forças do Governo; ainda assim, não se animárão estas a perseguil-os, e muito ordenadamemte chegárão ao ponto que lhes fôra marcado.

DISPERSÃO DA COLUMNA DA POMBA.

Os Legalistas erão nas armas inferiores aos Insurgentes, muito superiores porém na tactica da intriga, e nos meios de a espalharem. O Jornal do Commercio, que noticiava a perfeita pacificação de S. Paulo, e proclamação Imperial de 19 de Junho, e o Aviso de 23 do mesmo mez, valêrão ao Governo por mais de 10 mil homens. Os emissarios cruzavão a Provincia, espalhando taes papeis, e as noticias as mais aterradoras. Erão extraordinariamente exageradas as forças do Governo, e em alguns lugares havião as autoridades posto em execução o aviso de 23 de Junho, confiscando os bens dos compromettidos, bem que ainda não processados, tirando-os do poder dos administradores, e até das proprias mulheres e filhos que lançavão para fóra de suas propriedades e fazendas, entregando-as á guarda d'individuos habilitados sómente para dilapidal-as e destruil-as. Aconteceo pois que, em quanto as familias dos compromettidos mendigavão até o necessario sustento, suas propriedades, fabricas, creações, e negocios erão desfrutadas e estragadas pelos novos possuidores. Estes horrores, a promessa capciosa de perdão, e a segurança de que o Governo só pretendia perseguir a poucos individuos, abatêrão alguns animos mais fracos. O que porém completava em toda a parte a desgraça dos Insurgentes era a falta de officiaes que dirigissem forças, e de pessoas que descortinassem os ardís dos governistas; estas faltas occasionárão a dispersão da columna da Pomba, e esta dispersão compromettеo gravemente a causa dos Insurgentes.

Logo no principio da luta conseguio o capitão Fran-

cisco Leite Ribeiro reunir cento e tantos homens, que postou de guarnição á ponte da Sapucaia. Os Insurgentes da Pomba não s'incommodárão com aquella pequena força, nem procurárão dispersal-a. Chegão entretanto os officiaes e armamento que por aquelle lado enviára o Governo geral, e o pequeno destacamento da Sapucaia tomando uma attitude hostil, pôz-se em movimento para o Arraial do Rio-Novo. Era ainda tempo de póder a columna da Pomba dispersar essa insignificante reunião, e apoderar-se d'uma porção de muito bom armamento, se tivesse quem a dirigisse; faltou-lhe porém um chefe, e a columna se conservou immovel. Postada no Arraial do Rio Novo a força governista, continuárão a ir d'ali para a Pomba desanimadoras noticias. Por fatalidade, não occorreo aos Insurgentes o mandarem examinar a natureza e o numero da força, que se dizia subir a alguns mil homens, bem armados, bem municiados e melhor dirigidos: se o fizessem, teria desapparecido o temor. As noticias da derrota dos Paulistas espalhavão-se com profusão. Uns abatidos com ellas, outros aterrados com as consequencias do Aviso de 23 de Junho, e todos sem direcção, davão completo accesso á desconfiança e ao terror. Como sempre em taes occasiões acontece, surgiu entre os Insurgentes a suspeita de traição. Nenum chefe havia, que podesse inspirar confiança por sua pericia e bravura, ao qual se confiasse a direcção da força e dos negocios. Os homens de que se compunha a columna, os que a poderião dirigir, erão proprietarios, fazendeiros e capitalistas, ricos de bons dezejos e nada mais. A confusão s'espalhou por entre a columna, e a todos antolhava-se a necessidade de se salvarem. Os agentes do Governo, que giravão por meio dos Insurgentes, aproveitando-se das circumstancias, afirmávão com toda a segurança, que na noite de 5 de Julho a Villa seria atacada por numerosas forças. Tomou tal corpo este boato, que os Insurgentes mais compromettidos, não podendo contar com a força, já aterrada e ao todo desmoralisada, nem querendo abandonar a causa

do movimento, apesar das lisongeiras promessas que lhes erão feitas pelo lado do Governo, retirárão-se para a Cidade de Barbacena, conduzindo comsigo as praças, que os quizerão acompanhar, e n'aquella cidade chegárão em numero de cento e tantos.

Foi assim que aquella forte columna, composta de seis centos homens, guarnecendo um tão importante ponto da Provincia, se dissolvêra por falta de um homem que soubesse aproveitar a dedicação e bons dezejos de que se achava ella possuida. Ao primeiro convite apresentavão-se os G. N. cheios d'enthusiasmo pela causa da liberdade, que na sua opinião defendião, e pela qual querião todos sacrificar socego fazenda e vida, faltos porém de direcção, se dispersavão e o Governo ia obtendo assim faceis triunfos. A força governista do Rio Novo, que não passava de duzentos homens, entrou sem combate na villa da Pomba, guarnecida por seiscentos briosos Guardas Nacionaes derrotados, sem que soubessem o como. Deve-se porém notar que nen-um d'elles renegou suas anteriores convicções, nen-um se passou para o lado do Governo, e os que nao procurárão a cidade de Barbacena, occultárão-se; os governistas achárão a Villa ao todo deserta, e tiverão occasião de vêr que na Pomba, muito poucos erão os individuos que os apoiavão.

CONSEQUENCIA DA DISPERSÃO DA COLUMNA DA POMBA, E DO REVEZ DO PARAYBUNA.

Em um mesmo dia chegou á cidade de Barbacena a noticia da dispersão da columna da Pomba, e do revez do Parayhuna. A consternação lavrou pelos habitantes d'aquella cidade tanto compromettidos, e que vião-se proximos a serem atacados por dous lados, e por forças, que se julgavão muito superiores em numero, armamento e pericia militar. O comportamento porém dos Barbacenenses n'estas circunstancias é digno do mais subido elogio. Longe esteve o perigo de lhes abater

a coragem, antes nunca maior enthusiasmo desenvolvêrão elles. Felizmente havia n'esse dia ali chegado o benemerito Francisco José d'Alvarenga, que tratou de tomar logo todas as medidas, que o caso e as circunstancias exigião e aconselhavão. A guarnição apresentava uma coragem superior, e uma inabalavel firmeza. O incansavel João Gualberto e seus irmãos, o Dr. Camillo, mostrárão decidida energia n'essa circunstancia verdadeiramente arriscada. A cidade corria eminente perigo, ignorando-se ali o ulterior acontecimento da estrada do Parayhuna. Se, como se suppunha, a columna Insurgente se houvesse dissolvido, marcharião as forças do Governo, sem encontrar obstaculo, sobre a cidade de Barbacena e as que avançavão pela Pomba, com passo livre pela dispersão da columna Insurgente ali estacionada, podião de combinação com as do Paraybuna caîr sobre a cidade, e então a guarnição, bem como toda a povoação, estavão sem remedio compromettidas. Estou convencido, pelo que testemunhei n'esse dia, que a guarnição se deixaria antes massacrar, do que arredar um passo, e que a cidade seria defendida até á ultima extremidade; esse sacrificio porém seria sem resultado para os Insurgentes. Entretanto era urgente augmentar com toda a velocidade a guarnição de Barbacena; recorreu-se pois a Queluz, para que de lá viessem cem homens; mas o bravo Galvão tambem necessitava de forças para fazer frente ás do Governo, dirigidas pelo commandante das armas; recorreu-se igualmente á columna do Rio-do-peixe; mas essas forças, quando mesmo marchassem, não chegarião tanto a tempo que podessem impedir a tomada da cidade. Erão 5 horas da tarde, quando chegárão os G. N. da Pomba, e Presidio e com elles os homens mais considerados desses dois Municipios: este facto reanimou as esperanças. Derão-se todas as providencias para se ordenar e fortificar a columna do Paraybuna, e a guarnição da cidade.

A dispersão porém da columna da Pomba era um golpe fatal que recebião os insurgentes. Não só ficava aquelle

lado aberto para as communicações entre o Governo Geral e o Provincial, mas ainda estava desembaraçado o Governo, para reunir forças n'aquelle importante Municipio, e facilidade tinha, para volvêl-as sobre Barbacena e Queluz. Esta ultima columna, abandonada a si mesma, tinha recebido apenas pequenos contingentes, e continuava com elles a fazer heroica resistencia ás forças da Capital. Galvão foi avisado de que seria atacado pelo commandante das armas de combinação com a columna que marchava pelo lado da Pomba, e não se achando com forças sufficientes para repellir um tal ataque, resolveu retirar-se para o arraial de Santo Amaro, e d'ahi para o Engenho de Cataguases, onde em caso urgente podia soccorrer a cidade de Barbacena, ou a de S. João d'El-Rei. N'essa posição porém permaneceu essa valente columna por muito tempo inactiva, sem poder fazer qualquer tentativa. Ahi se lhe foi reunir o batalhão do Bom-fim e um contingente de G. N. do Municipio de S. João d'El-Rei. O Presidente da Provincia porém tinha tido tempo para fazer guarnecer fortemente a villa de Queluz, e a posição dos insurgentes era n'estas circunstancias assás melindrosa e critica.

DISPERSÃO DAS COLUMNAS DO RIO-DO-PEIXE, SANTA BARBARA, E BOM-JARDIM.

A cada pagina d'esta historia ficará o leitor convencido de que se houvesse um plano de revolução anteriormente preparado, e com um fim mais extenso do que aquelle que constantemente manifestárão ter os insurgentes de Minas, se pretendessem elles subverter a ordem Constitucional, e substituir a fórma de governo, se pretenções tivessem de proclamarem a separação da Provincia, como tão falsamente publicárão os orgãos da facção oligarchica pela imprensa e na Tribuna assim Provincial como Nacional, os Mineiros ter-se-hião preparado, outras disposições houverão tomado. Não

existia porém um plano de revolução, ao partirem da Provincia para a Corte os Deputados Mineiros nem ao menos pensavão em que ser-lhes-ía necessario lançarem-se nos perigos d'uma revolução; esperavão todos pelos trabalhos do Corpo Legislativo, e foi só a violenta dispersão d'elle, fôrão os attentados multiplicados do governo, os que convencêrão a população de que para conservar seus direitos, nen-um meio lhe restava já se não o da força. Ainda assim não erão os Mineiros os que levantarião o primeiro grito, se sobre si tomassem elles o empenho de um movimento, e para isso houvessem tambem tomado as indispensaveis precauções, o gabinete de março e a oligarchia que o apoiava, e o substituio, ter-se-ião talvez arrependido de haverem tanto provocado e irritado uma população prudente, que satisfeita com as instituições existentes, nada mais espera que a fiel sustentação e consolidação das mesmas. O povo acudio fiel ao reclamo de 10 de Junho, por que acreditou á vista dos factos praticados pelo governo, que aquelle reclamo era em apoio da liberdade publica, não menos que do Throno; mas esse povo achou-se sem direcção, e até sem armas.

Havia o Presidente interino ordenado ao Tenente Coronel, commandante do batalhão de G. N. do Arraial do Turvo, Municipio da Ayuruoca, que fizesse guarnecer o Arraial do Rio-preto com 200 homens do seu batalhão, nomeando um Official que os commandasse. Esta ordem foi immediatamente cumprida, graças à actividade do dedicado cidadão Antonio Belfort de Arantes, e bôa disposição da G. N. do Turvo. Foi porém incumbido de conduzir e commandar esta guarnição o Capitão Antonio José de Souza, homem bom, conhecedor dos lugares, porém ao todo incapaz para a commissão de que se o encarregára. Marchou elle com 200 homens possuidos do melhor espirito em direitura ao Arraial de Santa Rita, e ahi soube, que Francisco Teresiano Fortes aprompptava-se para recebêl-os na estrada do Rio-preto. Este simples avizo produzio um tal horror que a força retrocedeo immediata-

mente em debandada, e precisos fôrão os mais decididos esforços da parte do Tenente Coronel João Gualberto, do Juiz de Paz Belfort, do Capitão Ildefonso e dos Alferes Gabriel Ribeiro Salgado e Mariano Ribeiro, para que novamente se reunisse uma columna no Arraial do Bom-jardim, onde se manteve até que se dispersou a do Rio-do-peixe. Entretanto a primeira debandada encheu de alento os governistas; mandárão elles vir da Villa de Valença para o Rio-preto o Coronel Nicoláo Antonio Nogueira, que ahi formou um destacamento, constando de G. N. do lugar e dos Municipios de Valença e Vassouras. A estrada do Rio-preto estava franca até o dia 28 de Junho, e se por ahi avançasse uma força do governo, podéra ter penetrado até o interior da Provincia. N'estes apuros recorreu-se a José Joaquim Alves, nomeado commandante d'um dos batalhoes de G. N. do Municipio de Barbacena, afim de, com o seu batalhão, occupar um ponto na estrada do Rio-preto, e com effeito ao cahir do dia 28 de Junho estava postada na ponte do Rio-do-peixe uma columna contendo setecentas praças. D'ella destacárão-se duzentos homens para guarnecerem a estrada que passa pelo Arraial de Santa Barbara, ficando na do Bom-jardim uma outra columna que subia a trezentos homens. Estava pois aquella linha sufficientemente guarnecida, sem que a columna estacionada no Rio-preto podesse incutir qualquer temor. Os commandantes da columna Legalista no Rio-preto retinhão presos todos os negociantes, tropeiros, e boiadeiros que da Provincia do Rio de Janeiro se recolhião para a de Minas. Entre outros fôra preso um filho do Tenente Coronel José Joaquim Alves, de quem os Legalistas pretendêrão tirar vantagem. Com effeito, retido por alguns dias o moço, era elle ameaçado de ser mandado para o Sul, se o pae não dissolvesse quanto antes a columna a cuja frente estava; mas não sendo isto possivel, pois que não dependia sómente da vontade do commandante dissolver uma columna composta de homens, que voluntarios se reunião em defeza de sua propria causa, te-

ve por mais acertado o Desembargador Honorio enviar o filho ao pae, recommendando-lhe a cathequese d'este, bem como de outros influentes. Munido d'alguns exemplares da proclamação de 19 de Junho, do Avizo de 23 do mesmo mez, e do Jornal do Commercio em que se publicára a relação dos festejos celebrados na Côrte em aplauso da pacificação de S. Paulo, doutrinado, o que era mais, pelo Presidente da Provincia do Rio de Janeiro sobre os meios de que se devêra prevalecer para afastar o pae da causa do movimento, chegou esse emissario ao Rio-do-peixe, e tudo se mudou. Desde então era o mesmo commandante da columna, e seus parentes e adherentes, os que s'esforçavão para desacreditarem o movimento, espalhando as noticias mais desfavoraveis aos Insurgentes. Espias, como taes reconhecidos, e presos pelas vedetas, erão soltos e em paz mandados para irem informar aos contrarios do estado e posição da columna Insurgente. Chega pelo mesmo tempo ao Rio-do-peixe a noticia do occorrido no Paraybuna, o destacamento de Santa Barbara é mandado a picar a retaguarda da columna Legalista que avançava para Barbacena, e dissolve-se em caminho. Os Legalistas do Rio-preto, sabendo que a guarnição de Santa Barbara se retirava, fôrão occupar aquella posição, donde podião caîr sobre a retaguarda do destacamento do Rio-do-peixe. É n'estas circumstancias ainda que ao Rio-do-peixe chega a noticia da dispersão da columna da Pomba; o desanimo então começou a lavrar, e as deserções fôrão em grande escalla. Existião porém no destacamento do Rio-do-peixe dous distinctos officiaes, erão Joaquim Leonel d'Azevedo e João Manoel, e o distincto patriota Padre Manoel José Dias, estes não esmorecião, antes instavão para que a columna tomasse posições no alto da Serra, onde já se achava um destacamento commandado por João Manoel, e donde poderião repellir com vantagem as forças legalistas que avançassem. Com effeito a columna avançou para o alto da Serra, já estava porém reduzida a pouco mais de um quinto, e essa mesma

força ao todo desanimada. No dia 15 de Julho — por tarde — mostrou-se a força do governo a essa pequena partida Insurgente, já ao todo desmoralisada; o Tenente Coronel José Joaquim Alves apenas avistou os primeiros soldados do governo retirou-se, os officiaes Joaquim Leonel, João Manoel e Bandeira esforçárão-se para conter a deserção que se tornou geral e instantanea; podérão ainda com uma dezena de homens illudir as forças contrarias, e sustentar a posição até ao anoitecer. No dia 16 de Julho essa tão luzida e numerosa columna estava reduzida aos tres officiaes Joaquim Leonel, João Manoel e Bandeira, os dous ultimos chegárão no dia 18 á cidade de S. João d'El-Rei. A dispersão da columna do Rio-do-peixe foi seguida da de todas as forças que n'essa linha estavão postadas, e no dia 19 de Julho estavão francas todas as estradas que communicão a Provincia de Minas com a do Rio de Janeiro. Estes factos mostrão claramente que os Insurgentes de Minas não serião derrotados, se com mais energia e prestesa se houvessem conduzido. Com o apoio que encontrárão na parte a mais sã, illustrada e independente da população, elles serião invenciveis, se desgraçadamente não confiassem por de mais na fortaleza da Provincia de S. Paulo, e se, pretendendo fazer um movimento, se tivessem para elle preparado; se tivessem officiaes, que como os benemeritos Galvão e Alvarenga, sustentassem com esforço e dedicação a causa do movimento. Accrescendo quanto á columna do Rio-do-peixe, que os Legalistas quando se apresentárão levavão a certeza de que um tiro lhes não seria precizo dar, e com effeito assim se verificou.

REUNIÃO DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL INSURGENTE.

Um dos primeiros actos do Presidente interino foi a convocação da Assemblea Provincial, se esta reunião pudésse ter tido lugar immediatamente depois do dia 10 de Junho, teria sido muito proveitosa; a 17 de Julho porém, quando se reu-

nirão 13 Deputados, era tempo de combater, e não de deliberar. O que mais concorre para a quéda das revoluções é, sem duvida, a falta de dedicação e de sincera franqueza em muitos dos que as approvão, mas que desde o principio, como que contando com a derrota, sem que toquem ao grão de traidores, vão todavia ajuntando cabedaes para uma futura defesa. A maioria da Assembléa Provincial ficou certamente compromettida no movimento, é um facto que honra da maneira a mais digna o caracter Mineiro; os amigos e antigos companheiros achárão-se todos reunidos, não houve um traidor, não houve um transfuga; todavia, só acudirão ao chamamento do Presidente interino em S. João d'El-Rei 13 Deputados Provinciaes. Podéra-se proceder á convocação de supplentes, e esse expediente se adoptára, se outra fôsse então a face dos negocios; mas as forças do governo avançavão pelas estradas do Rio-do-peixe, Paraybuna, Pomba e Picú, e era preciso tomar-se uma deliberação prompta e energica. Deliberárão pois os Deputados reunidos, approvando a seguinte indicação, que fizera Marinho, levarem á presença do Presidente interino a mensagem, que tambem segue:

« Indico que os Deputados presentes se dirijão em deputação ao Presidente interino da Provincia para fazer lhe vêr que não é possivel a reunião da Assembléa Provincial, e assegurar-lhe a sua franca, leal, e decidida cooperação e approvação a todos os actos que tem praticado, e houver de praticar para salvar a Constituição e o Throno. Paço da Assembléa Provincial de Minas em S. João d'El-Rei 17 de Julho de 1842. »

MENSAGEM DOS DEPUTADOS PROVINCIAES QUE SE REUNIRÃO EM S. JOÃO D'EL-REI.

Illm.º e Exm.º Sr. Os Deputados da Assembléa Legislativa de Minas Geraes reunidos em Sessão preparatoria nesta

Cidade, faltarião a si, e á briosa Provincia que os elêgeo, se nesta occasião solemne em que os Mineiros se erguem para repellir de seus pulsos as algemas do absolutismo, deixassem de manifestar perante V. Exc. os sentimentos de que se achão possuidos. Tomando a resolução energica, e patriotica de annuir aos votos da Municipalidade, e Povo heroico de Barbacena, V. Exc. associou seu nome ao d'aquelles Cidadãos distinctos, que em eras anteriores, sacrificando repouso, vida, e fortuna, se encarregárão de libertar o Brasil do jugo estrangeiro em tempos mais remotos, e dos ferros do Despotismo colonial em nossos dias. Qual seria, Exm.° Sr., o resultado da gloria dos Vieiras e das fadigas dos Ancioes da Independencia, se V. Exc., bem como n'outras Provincias Cidadãos igualmente prestantes, se não empenhassem na empresa gloriosa de guiar as phalanges Constitucionaes contra filhos degenerados, que ousárão pôr mao sacrilega na Arca Santa da Liberdade Constitucional? A circunstancia era sem duvida difficil, mas o patriotismo de V. Exc. abstraio dos embaraços, e a gratidão dos coevos acompanhará o nome de V. Exc. á prosteridade. Procurando rodear-se da Representação Provincial, e consultar seu voto n'esta conjunctura delicada, V. Exc. deu uma prova manifesta da sua confiança na opinião publica, e demonstrou qual a differença de um Governo Constitucional ao dos regulos, que pondo em coacção o nosso Innocente Monarcha, ousão dispersar os Representantes do Povo, e tanto nos actos da Administração Geral, como nos da Provincial patenteão a resolução decidida de assumir o Poder Legislativo, já decretando novas Leis sem ser ouvida a Assembléa Geral, já cobrando impostos sem orçamento Provincial. Os Mineiros sabem apreciar esta differença, que tanto honra o Governo Interino: mas, Exm.° Sr., conhecem tambem as difficuldades da posição inteiramente excepcional, em que nos achamos, e o assenso da Provincia aos Actos do Governo de V. Exc. não póde ser duvidoso. Como orgãos pois de nossos Constituintes não hesitamos em

affiançar a V. Exc. nossa adhesão franca, e dicidida ao movimento constitucional do dia 10 de Junho: é conhecida a opinião dos Deputados effectivos, que são constrangidos a não comparecer na presente Sessão Extraordinaria, e sem duvida que todos acompanharião unanimes os abaixo assignados para agradecerem a V. Exc. a resolução heroica que tomou a 10 de Junho, e offerecerem ao Governo Interino a coadjuvação de sêu voto, sua pessoa, e bens para levar-se a effeito a restauração da Constituição do Imperio, rasgada por essa Lei de sangue que a facção absolutista se atrevêo a promulgar. Logo porém que cessem os embaraços que retardão a reunião dos Deputados de Minas, V. Exc. deve contar que todos se appressarão a vir rectificar este voto dos abaixo assignados. Continue V. Exc. na empresa gloriosa que encetou em Barbacena, esmague os traidores que abusando da nossa generosidade ousão chamar para o seio de sua patria as phalanges absolutistas, redobre-se a energia de V. Exc. fazendo desenvolver os immensos recursos que os Patriotas de toda a Provincia põe á disposição de V. Exc.; e o resultado será impreterivelmente o triunfo das Instituições livres, e do Throno Constitucional desembaraçado desse novoeiro asiatico, com que Cortezãos hypocritas o querem obscurecer. Deos Guarde a V. Exc. Paço da Assembléa Legislativa Provincial aos 17 de Julho de 1842. Illm.° e Exm.° Sr. José Felicianno Pinto Coelho da Cunha, Presidente interino da Provincia de Minas Geraes. — Antonio Fernandes Moreira, Manoel de Mello Franco, Francisco d'Assis e Almeida, Francisco José de Araujo e Oliveira, José Christiano Garção Stockler, Maximiano José de Brito Lambert, João Capistrano de Macedo e Alckmin, Felisberto Rodrigues Milagres, Manoel José dos Santos, Theophilo Benedicto Ottoni, Antonio Joaquim de Oliveira Penna.

RESPOSTA Á MENSAGEM SUPRA.

Srs. Deputados. Cumpri um dever de Cidadão Brasileiro

quando acudi ao grito da Provincia soltado na heroica Cidade de Barbacena, e hoje me lisongeio de ouvir da boca de seus legitimos Representantes a approvação solemne dos actos, que tenho praticado, e a promessa de sua valiosa coadjuvação para levar ao fim a empresa de salvar a Constituição, e o Throno das garras do absolutismo. Eu vos agradeço pois, Srs., este testemunho de confiança, que acabaïs de depositar em mim, e asseguro-vos que proseguirei firme, e inabalavel na sustentação do movimento politico de 10 de Junho, e que só me julgarei feliz quando poder annunciar-vos o completo triunfo de nossas Instituiçoes. — José Felicianno Pinto Coelho da Cunha.

Este facto honra sobremaneira o caracter Mineiro. Estavão os negocios desesperados, e é então que os treze Deputados, alguns dos quaes não tinhão até então o menor compromettimento submettem-se á mais grave responsabilidade; e um d'elles, (Otoni) estando a partir no mesmo momento para Barbacena, demorou-se para assignar a mensagem, por que dizia elle, não tinha ainda um acto, que o comprometesse juridicamente. Nesta indicação e mensagem achou Bernardo Jacinto a prova de que os insurgentes havião proclamado o systema Republicano; assim como o Deputado Antunes Corrêa achára na queima da Ponte do Parayhuna a prova de que havião elles proclamado a separação da Provincia.

ACCORDO TOMADO EM S. JOAÕ D'EL-REI, OS DEPUTADOS OTTONI E MARINHO SAÕ MANDADOS EM COMMISSAÕ, UM PARA BARBACENA E OUTRO PARA BAEPENDY.

No apuro de circunstancias em que se achavão os insurgentes, quando a declinação do movimento de 10 de Junho era completa ao Sul da Provincia, e erão inteiramente ignorados os successos do Norte, é digno, releva repetil-o, de todo o elogio o comportamento dos 13 Deputados Pro-

vinciaes, que não hesitárão um momento em dar um passo que mais os devia comprometter, e quando muitos d'elles não tinhão ainda assignado um papel, não tinhão praticado um acto, que juridicamente os podesse comprometter, não hesitárão na circunstancia a mais arriscada em manifestarem d'um modo o mais authentico a sua adhesão ao movimento, affiançando á authoridade insurgente a sua franca e leal cooperação. Conveio-se além da mensagem, que foi apresentada ao Presidente interino pelos Deputados reunidos em commissão geral, em que Ottoni e Marinho partissem no mesmo dia, um para Barbacena, e outro para Baependy, afim de resolverem a uma e outra columna a marcharem para se reunirem com a de Queluz, postada então no Engenho de Cataguases, para formarem um só Exercito. Era este o unico e rasoavel plano que desde 10 de Junho se devêra ter adoptado, a não ser a falsa segurança que mantinha os Mineiros, persuadidos de que o governo a braços com a Provincia de S. Paulo os deixaria entregues a si mesmos, e que quando muito, marcharião sobre Minas algumas G. N. da Provincia do Rio de Janeiro, e estas, bem como as que na Provincia podesse reunir o Presidente Veiga, não lhes causavão muito terror. Deliberou-se pois formar um Exercito, operar-se vigorosamente com elle sobre a Capital, e se por ventura difficuldades invenciveis se oppozessem ao assalto do Ouro Preto, procurar-se o Norte da Provincia, onde devião existir tambem forças insurgentes, e ahi esperar-se pelo que trouxessem as circunstancias, sendo de presumir que o governo, antes de pretender derrotar pela força os insurgentes, procuraria desarmal-os pela mesma maneira por que constantemente tem pretendido acabar com a guerra civil no Rio Grande do Sul, e então sendo certa, como se dizia, a pacificação de S. Paulo, o movimento de Minas terminar-se-ía sem o derramamento d'uma só gota de sangue. Os homens mais avisados sustentavão, á vista do contexto da proclamação de 19 de Junho, e pelo conhecimento pessoal que ti-

nhão dos que influião sobre o animo do Gabinete de Março, que os compromettidos de Minas nada tinhão a esperar senão das armas, e resolvêrão todos a obrar n'esse sentido. No mesmo dia 17 pois partirão, Ottoni para Barbacena, e Marinho para Baependy.

RESULTADO DAS COMMISSÕES DE OTTONI E MARINHO, ATAQUE DA FAZENDA DO REBEIRAÕ NO DIA 20 DE JULHO, DISSOLUÇAÕ DA COLUMNA DE BAEPENDY.

A columna de Baependy, uma das mais brilhantes do Exercito insurgente, julgou completa a sua missão fazendo reconhecer n'aquella villa a autoridade do Presidente interino, e em vez de proseguir para diante, marchando sobre os Legalistas que se retiravão para Pouso Alto, e seguir sobre a cidade da Campanha, deixárão-se os influentes imbair das promessas d'alguns legalistas, que em Baependy depozerão as armas, licencearão então duas terças partes da columna, e deixárão a outra de Guarnição á Villa. Todo este procedimento era baseado no fim que tinhão em vista os Mineiros insurgindo-se; e era, o que tenho já muitas vezes mencionado, apresentarem uma manifestação armada em apoio de S. Paulo, e com o unico intento de obterem a demissão do Ministerio de Março, por isso, cada um julgava ter tudo feito, quando essa manifestação tinha lugar em seu respectivo Municipio. Os Legalistas porém que acossados de Baependy, procuravão uns o Rio de Janeiro, outros as suas casas, tiverão em Pouso Alto certeza de que os Paulistas havião sido derrotados, e de que o Barão de Caxias marchava sobre a Provincia de Minas com forças numerosas e aguerridas, encontrárão-se com officiaes e armamento, que o Ministerio enviava, e então deliberárão voltar sobre a villa, que no dia 25 de Junho havião abandonado. Em quanto s'ignorava o desfecho do movimento de Sorocaba, os insurgentes estavão em movimento nos Municipios mais ao Sul da Provincia,

e é de crer, que se a luta se não decide em S. Paulo tão promptamente, e por um modo tão pouco esperado, os Municipios de Jacuhy e Pouso Alegre reforçarião as fileiras insurgentes; mas desde que os Paulistas succumbirão, acreditárão todos não ser possivel aos Mineiros a resistencia, e os governistas até então espantados pelo apoio que o movimento de 10 de Junho achava em toda a Provincia, tornárão-se ousados, os que se havião apresentado temerosos, e receavão-se de que a cada momento se pronunciassem os opposicionistas em todos os Municipios, com as noticias de S. Paulo tornárão-se formidaveis, opprimirão mais rigorosamente os que julgavão affeiçoados ao movimento, e arregimentavão-se em reforço ás forças do governo. As noticias de S. Paulo tirárão aos governistas de Pouso Alegre todo o receio de que a opposição ali s'insurgisse, e uma forte columna, commandada pelo coronel Julião, pôz-se em marcha para a Campanha, donde reforçada com a G. N. d'esse Municipio marchou sobre Baependy. Esta força, reunida á que se havia organisado na Freguesia de Pouso Alto, e aos Legalistas fòragidos de Baependy e Ayuruoca, veio occupar aquella villa em numero de mais de oitocentos homens. A columna insurgente postada no Ribeirão era inferior em mais de metade á columna legalista, mal armada, pouco municiada e inteiramente bisonha na tactica da guerra, e para que tudo lhe faltasse, não tinha ella um official que a dirigisse. Não esmorecêrão todavia os insurgentes, e sabendo que serião atacados, entrincheirárão-se convenientemente e esperárão pelo assalto. Com effeito no dia 20 de Julho fôrão os Insurgentes accomettidos pór todos os lados, mas repellirão os assaltantes com bravura e galhardia. O fogo foi vivo e aturado, os Legalistas porém se retirárão sem que sobre os Insurgentes houvessem alcançado vantagem alguma. No dia immediato mandava o veneravel ancião Francisco José d'Andrade pedir cem homens para (dizia elle) ir acabar com os Legalistas mesmo dentro da Villa, onde os pretendia ir atacar. Já não

era tempo porém de tentar emprezas. A commissão de Marinho tinha levado a certeza dos revezes do Rio-do-peixe, Paraybuna e Pomba, era aquella columna a unica que por aquelle lado se conservava em armas, tendo diante de si uma força formidavel; as noticias de S. Paulo erão publicas, tornárão-se por tanto desesperados os momentos. Por aquelle lado adoptárão os Legalistas um plano diabolico, consistia elle em destruirem as fazendas dos compromettidos por onde passavão, e as arruinavão e saqueavão; era a propaganda, destruir os Insurgentes por tal fórma, que elles e suas familias ficassem para sempre reduzidos á miseria, e por isso, o que se não podia conduzir ou utilisar, aniquillava-se. O mais horroroso plano porém consistia em seduzir a escravatura, e aquelles que recusavão faltar á obediencia e fidelidade a seus senhores erão surrados. Muito francamente se promovia uma insurreição geral; e o veneravel Junqueira teve aviso de que se usaria contra elle da mesma, e mais formidavel arma que em 1833, donde resultou o massacre d'uma tão consideravel parte de sua familia. Entretanto era preciso que se resolvessem, ou a entregarem-se á discrição da Legalidade, ou a se reunirem ao Exercito insurgente. Os horrores porém que a Legalidade vinha perpetrando, e os que ameaçava perpetrar, a maneira porque era executado o Aviso de 23 de Junho, advertião aos Insurgentes do que tinhão de soffrer suas familias, se ficassem abandonadas á discrição da Legalidade. Tinhão os Insurgentes vigorosamente resistido ao ataque do dia 20; mas como se poderião sustentar contra forças, que a pacificação de S. Paulo habilitava ao governo a fazer marchar d'aquella para a Provincia de Minas? Como prolongar a resistencia, sendo aquelle o unico ponto onde havia forças Insurgentes, pois que na villa de Lavras existião apenas cento e tantas praças? Não restava pois á columna de Baependy, se não a alternativa de dissolver-se, ou procurar a villa de Queluz, para onde tinha marchado o Presidente interino. Aquella columna porém era composta em

sua quasi totalidade, de paes de familias, e alguns de muito numerosas familias. Como resolverem-se a deixar entregues ao furor do vandalismo legal de 1842 suas esposas, filhas e filhos, que não era possivel em tão apertadas circunstancias conduzir, sem mesmo levar em conta as grandes propriedades que serião forçados a abandonar, as quaes não escaparião do saque, da destruição e do confisco? Assim, homens que afrontavão sem temor a morte, que com coragem civica, digna da inveja de todo o povo que présa a dignidade do homem, e conhece seus direitos, se havião apresentado promptos aos gritos d'esses direitos insultados, não podérão encarar, nem era possivel que o podessem, com o mesmo valor as desgraças de que serião victimas suas esposas e seus filhos, e isto, para seguirem uma causa que todos acreditavão perdida, desde que a Provincia de S. Paulo succumbira, e o Presidente interino não havia tomado a Capital. Foi n'estas circunstancias que recorrêrão ao meio de salvação que julgárão achar na proclamação Imperial de 19 de Junho. No dia 26 de Julho pois o honrado Gabriel Junqueira e outros chefes distinctos se retirárão, deposerão as armas, e protestárão obediencia á lei de 3 de Dezembro de 1841, ao Ministerio de Março e á autoridade do Presidente legitimo. Era tal o enthusiasmo, tão forte a convicção de todos os soldados que compunhão aquella columna, que ao verem que se retiravão os homens mais influentes, ainda assim não querião depôr as armas, e alguns d'elles, e entre outros os dous irmãos Brandões, se fôrão reunir á columna do Claudio, e forão dos ultimos teimosos insurgentes, que deposerão as armas. Apezar de se haver retirado e deposto as armas o veneravel Junqueira não deixou elle de ser victima d'exageradas perseguições; sem que lhe valessem a sua reconhecida probidade, seus relevantes serviços, e sua adhesão longa e não suspeita á Monarchia Constitucional. Sendo para notar que Bernardo Jacinto da Veiga, apresentando o protesto de Junqueira e de outros, como uma prova da illusão

24

em que havião estado, os mandava não menos perseguir e atormentar com processos consecutivos, e por suas instancias obteve que o honrado Tristão Antonio d'Alvarenga fosse castigado com uma remoção, por que se não prestára á torpeza das vinganças da oligarchia. Junqueira e seus amigos havião, é verdade, deposto as armas pelos motivos que ficão relatados, mas nem por isso devião ficar privados da beneficencia Imperial, afiançada na proclamação de 19 de Junho, pois que depunhão as armas quando a revolução ainda continuava, e os insurgentes se constituião d'uma maneira mais formidavel. Todavia as autoridades não recuavão ante a falta de comprimento da palavra Imperial, e compromettião assim a Corôa, só para realisarem sobre seus adversarios pessoaes uma vingança abjecta.

CONSEQUENCIAS DA DISSOLUÇAÕ DA COLUMNA DE BAEPENDY, SUBMISSAÕ DA VILLA DE LAVRAS.

O Dr. José Jorge da Silva havia sido convidado, e mesmo insinuado para fazer depôr as armas á guarnição de Lavras, e apresentarem elle e os influentes d'aquella villa o seu protesto, acolhendo-se sob a egyde da proclamação de 19 de Junho; resistio porém com todos os seus amigos, pois que, dizião elles, não querião declarar que abandonavão seus amigos e companheiros, quando muitos d'elles estavão ainda empenhados na luta. Entretanto a revolução estava completamente perdida ao Sul da Provincia, e as noticias, que a Lavras forão levar os Deputados Provinciaes Stckler, Lambert e Marinho, tiravão as esperanças que ficárão ao todo mortas com a certeza da dispersão da columna de Baependy. A villa da Oliveira estava já dominada pela Legalidade; a cidade de S. João d'El-Rei abandonada pelo Presidente interino, que d'ella levára toda a força; assim a villa de Lavras não se podia manter, bem que guarnecida estivesse ella por uma porção d'enthusiasmados bravos. Quando cheguei a Lavras,

havião-me ali precedido todas as tristes noticias, e achei os influentes a deliberarem sobre o que convinha fazer-se. Fallava-se em protestos, que principiavão a ser da moda, mas o honrado Dr. José Jorge declarou com toda a firmeza, que não protestava, e acrescentou estas palavras, que no mesmo instante copiei em minha carteira — em quanto houver um só homem com arma contra o Ministerio de Março, e sua horrivel politica, eu serei o segundo —, ao que acudio promptamente o Major Antonio José Teixeira — e eu o terceiro. — Levantárão-se então todos decididos a não abandonarem seus amigos que ainda estavão em armas e a seguil-os até o extremo. Urgia porém tomar uma deliberação a respeito da villa de Lavras, visto que não era possivel sustentarem-se ali os Insurgentes. Fiz vêr ao Dr. José Jorge o que haviamos combinado em S. João d'E-Rei, as esperanças que tinhamos de que o Presidente interino, atacando-a com todas as forças reunidas se apoderasse da Capital, e suppondo que toda a linha entre S. João d'El-Rei e Queluz estivesse dominada pelas forças do governo, acordamos em dirigir-nos para o Municipio do Sabará, que suppunhamos occupado pelas forças de Manoel Ferreira; n'isto convierão todos os influentes de Lavras, não sendo-lhes possivel porém retirarem-se, nem sendo mesmo necessario que o fizessem, resolvêrão mandar aviso ao Delegado de policia para que viesse exercer a sua autoridade e confiados na probidade d'elle, pois que era o honrado José Esteves, recommendárão á protecção do mesmo suas familias, e uns occultárão-se, outros seguirão para o Municipio de Sabará. Do numero dos ultimos forão, os Drs. José Jorge, Serra Negra, e Manoel João. Estava portanto o Sul da Provincia inteiramente dominado pela Legalidade; mas é n'este ponto que principiavão tambem os successos mais importantes do movimento.

MARCHA DA COLUMNA DE BARBACENA PARA QUELUZ.

Quando se considera na dedicação, com que abraçárão e sustentárão o movimento de 10 de Junho os homens os mais distinctos e considerados da provincia; quando lembra esse procedimento generoso de immensos fazendeiros, proprietarios, capitalistas, e negociantes, que apezar dos esforços e intrigas do governo, para que abandonassem o movimento, afim de salvarem-se, conservárão-se todavia fieis á causa, a que conscienciosamente adherirão; duas idéas acodem ao pensamento; a que apresenta como um typo de dignidade e de honra o caracter Mineiro; e a que mostra quão intima era a convicção dos que ainda depois de tantos e tão estrondosos factos obstinasse a facção em considerar illudidos, os que sómente depois do successo de Santa Luzia se dérão por desenganados. Quando na Cidade de Barbacena chegára o ex-Deputado Ottoni com a missiva mencionada em outro lugar, o estado dos negocios era inteiramente desanimador para os insurgentes. Barbacena estava ameaçada de ser atacada por todos os lados pelas forças do governo, que marchavão pela Pomba, Parayhuna, e mesmo pelo Rio Preto: os agentes do Ministerio fazião correr que serião perdoados, e nem um incommodo sofrerião os que abandonassem o movimento, e se collocassem debaixo da garantia da Proclamação de 19 de Junho. O proprio General Barão de Caxias affirmava que receberia todos os individuos, que se lhe aprezentassem, que tranquillos os deixaria ficar em suas cazas, qualquer que fosse a parte que tivessem tomado no movimento; exceptuando deste indulto os ex-Deputados José Felicianno, Dias de Carvalho Ottoni e Marinho, unicos contra quem queria o governo exercer exemplar castigo. A alternativa pois para os compromettidos de Barbabcena era ou summamente lisongeira, ou demaziadamente difficil. Abandonar a causa do movimento, e os amigos, era ao ouvir os agentes do governo, comprar por tão facil meio a tranquillidade, e o repouso; era

salvar as fortunas ameaçadas pelo Decreto dos confiscos : continuar porém na sustentação do movimento era abandonar familias, commodos, e hayeres, era sugeitar-se a todas as terriveis consequencias, que se seguirião no caso mais que provavel d'uma desgraça ; era tornar-se mais recommendavel aos perseguidores, aggravando a culpa anterior por um procedimento firme e leal, era emfim collocar-se na necessidade de abandonar o que na vida mais se estima, para correr os riscos d'uma guerra civil, e isto quando ella tocava o seu mais terrivel periodo. Os Leaes Barbacenenses porém não hesitárão. Nunca com tanta razão lhes coube o distinctivo de — Leal — de que fôra decorada a sua Cidade. leaes ao Paiz, cuja causa pleiteavão; ao movimento que fizerão; aos amigos com quem ligárão-se. Desde o momento em que se lhes fez vêr a necessidade de abandonarem a Cidade, e reunirem-se todas as forças, os distinctos João Gualberto Teixeira de Carvalho e seus irmãos Antonio Teixeira de Carvalho e Pedro Teixeira de Carvalho, o Dr. Camillo fôrão unanimes em apoiar esse plano, e sujeitarem-se a todas as consequencias delle. O digno Commandante daquella columna Francisco José de Alvarenga, que á muito estava encarregado da defesa da Cidade não hesitou um momento ; a 27 de Julho pôz-se em marcha a columna de Barbacena, á qual acompanhavão os Reverendos Vigario da Freguezia Brito, e Padre Miguel com todos os refugiados do Presidio e da Pomba. Uma columna de tropas disciplinadas e aguerridas não daria em circunstancia tal um exemplo tão edificante de subordinação como o que apresentára a Guarda Nacional da Cidade e Municipio de Barbacena! E quem com effeito recuára á voz de marcha vendo nas primeiras fileiras um João Gualberto e seus irmãos, que abandonavão ao acaso e ao vandalismo da legalidade de 1842 uma grande casa de negocio, uma linda e bem decorada propriedade, uma grande fazenda de cultura : um Dr. Camillo, um Vigario Brito, um Alvarenga que tambem ao acaso deixava o meneio de um consideravel negocio ; e que

nem ao menos tomára o tempo precizo para passar pela Cidade de S. João d'El-Rei, onde deixára sua senhora, seus pequenos filhos, suas propriedades e negocios? Se quatro homens sómente, como dizião os chefes da facção, podérão resolver a estes extraordinarios sacrificios uma tão consideravel porção de respeitaveis Cidadãos, esses quatro individuos serião então os mais respeitaveis homens da Provincia. Agradeço de todo o meu coração aos que me derão quinhão em tanta honra, bem que eu saiba que a unica que me coube foi a de ser um dos perseguidos pela facção que em tanto damno do Paiz o administrou e gozou.

MARCHA DA G. N. E DO PRESIDENTE INTERINO DE S. JOÃO, PARA QUELUZ.

O Presidente interino depois de haver tomado o acordo de reunir todas as forças, e com ellas marchar sobre a Capital ou, não podendo tomal-a, procurar com o exercito reunido um ponto da Provincia, onde se podesse manter e reforçar, tomou, vistas as noticias de Baependy, a deliberação de não abandonar o Sul, e pretendeu outra vez fortificar as Cidades de S. João d'El-Rei e Barbacena, tentando reorganisar os destacamentos do Rio do Peixe, e Paraybuna. Deo-se pois ordem ao Batalhão de Guardas Nacionaes de S. João d'El-Rei, que se apresentasse prompto em ordem de marcha. Acreditavão todos que ião guarnecer a estrada do Rio Preto, o que lhes era muito mais de agrado: pois que nessa posição guardavão suas familias e propriedades. Entretanto novas noticias fizerão outra vez mudar de plano, e persistio-se em o primeiro. Quando o Batalhão de Guardas Nacionaes de S. João d'El-Rei se apresentou na revista em ordem de marcha, pensava ir occupar um ponto dentro do seu mesmo Municipio; mas já em fórma apenas o digno commandante delle José Coelho Mendes deu a voz de marcha, e declarou que era para Queluz a marcha, e não para o Rio Preto um só Guarda

Nacional não voltou o rosto. Familias, propriedades, nada os abalou. Por entre os vivas á Constituição, ao Imperador, e ao Presidente interino marchárão todos, e o brioso Batalhão de Guardas Nacionaes deu com tal procedimento um exemplo a seus contrarios do modo, porque os homens d'honra sustentão suas convicções. Maravilhosamente contrastou este procedimento com o dos oligarchas da mesma Cidade. Estes são orgulhosos sómente nos dias de prosperidade, e nunca souberão combater, nunca arriscar o menor sacrificio, para sustentarem seus principios; em quanto que os liberaes, sempre fortes e generosos, desprezárão vinganças, quando vingarem-se podião com toda a segurança; mas no momento, em que foi preciso deixar familias e haveres, para írem sustentar com as armas nas mãos as suas convicções, ninguem recuou, partirão todos; e o dia 20 de Julho, em que com o Presidente interino partira de S. João d'El-Rei o Batalhão dã G. N. foi um dia de gloria e de triunfo para os Liberaes daquella Cidade.

SUCCESSOS DA COMARCA DO SERRO.

Antes de proseguir em a narração dos importantes acontecimentos que tiverão lugar depois da reunião das forças insurgentes, releva dar uma abreviada noticia do que se passava em um dos mais importantes pontos da Provincia — a Comarca do Serro. A noticia da dispersão da Camara Temporaria foi sabida no Ouro Preto pelos Deputados Provinciaes, antes que pelo governo; e este successo, seguido do immediato adiamento da Assembléa Provincial, convenceu aos Deputados de que uma revolução ía infallivelmente apparecer. Separárão-se pois, tendo antes convencionado em que, no caso d'uma Revolução cada um faria por sua parte, e no lugar em que habitava, o que podesse. Assim o Dr. Godoy devia avançar com presteza para a Comarca de Giquitinhonha, Salomé para o Serro, e Pedro d'Alcantara Machado para a Diamantina, o Vigario Chaves para Formigas; cada um delles devia estar attento e

desposto a obrar conforme as circunstancias o exigissem. Não havendo porém um plano de revolução concertado, e estando todos na espectativa a respeito da Provincia de S. Paulo, onde esperava-se rebentaria formidavel e terrivel a revolução, julgando os Mineiros que a occasião melhor em que podião apparecer em apoio da Provincia de S. Paulo, seria quando o Governo quizesse mobilisar a Guarda Nacional de Minas para aquella Provincia, o Dr. Godoy, em vez de seguir directamente para Diamantina, e d'ali para o Sertão, tomou a linha do Sabará e Curvello, com o fim de s'entender com os amigos d'aquelle lado; especialmente com os do Curvello, e pôl-os ao facto das occurrencias; deliberação, que fói fatal ao mesmo Dr., que cahio em poder da legalidade logo no mez de Junho, e não só ficou inutilisado para o movimento esse prestante e poderoso alliado de quem tanto esperava-se, principalmente nas duas Comarcas do Giquitinhonha e S. Francisco, mas teve elle de supportar os mais duros tratamentos, vendo-se não poucas vezes exposto a ser fria e calculadamente assassinado. O Dr. João de Salomé Queiroga não pôde prestar apoio algum ao movimento, por que na Cidade do Serro, que habitava, os oligarchas estavão fortemente constituidos, e mister havia de tempo e cautela para se poder ahi organisar uma opposição, muito mais ainda opposição armada. Pedro d'Alcantara Machado procurava convencer a seus co-religionarios da Cidade Diamantina da necessidade d'apoiarem, e sustentarem ali o movimento, quando houvesse d'apparecer: bem que muitos d'elles, ou antes a maioria, recuasse ante a prespectiva d'uma revolução, e isto, quando nen-umas predisposições havião para ella, acabarião por ceder, se por ventura o rompimento não houvesse tido lugar tão cedo. Alcantara, desejando conhecer a opinião do Municipio para com ella firmar os que na Cidade trepidavão, e que ahi parecião pouco despostos, e receiosos, deixou a Diamantina no dia 16 de Junho, para percorrer os lugares visinhos, e tambem para s'entender em Formigas com o Vigario Antonio Gonçalves Cha-

ves, Deputado Provincial, e como elle compromettido por palavra a apoiar o movimento, contando tambem com as influencias da Serra do Grão-Mogol, cujas disposições lhe erão conhecidas. Achava-se pois no Arraial do Mendanha, quando, em a noite de 22 de Junho, uma parada da legalidade ali foi levar a noticia do rompimento de Barbacena, conduzindo ao mesmo tempo a demissão d'alguns Officiaes da G. N. d'áquelle lugar. Os heroicos e dedicados habitantes do Mendanha, mais animados ainda pela presença d'Alcantara, nem trepidárão á vista da energia, que a Policia da Diamantina começava a desenvolver, nem hesitárão ante os perigos da luta. Immediatamente o Juiz de Paz João Florianno Guieiro, e o commandante interino da G. N. Joaquim José Braga organisárão um destacamento de vinte homens, para manterem o socego no Arraial, e opporem-se á passagem dos que tivessem d'ir reforçar a Policia da Diamantina. Pelas tres horas da madrugada aproximárão-se á ponte, vindos do Arraial do Rio Manso em direcção á Diamantina dez homens; pergunta-lhes a patrulha ao que vão, e para onde; e a resposta foi: *que ião á Diamantina prender e matar Chimangos!* Em quanto o commandante da patrulha manda consultar ao Juiz de Paz sobre o que devêra obrar, e este procura o parecer de outros, os legalistas se retirárão, e a ordem depois dada para retêl-os, já os não encontrou. O rompimento, mesmo ali, tornou-se pois indispensavel, e Alcantara o communicou aos opposicionistas da Diamantina, fazendo-lhes vêr o bello espirito, que animava os lugares, que tinha percorrido: No mesmo sentido s'entendeu com o Tenente Coronel Modesto Antonio d'Almeida, Antonio Ribeiro de Sousa Leão, João Florianno dos Santos, e os Pereiras da Serra do Grão-Mogol, e a estes pedia, que se entendessem com as influencias de Formigas e Minas Novas; e fez o rompimento no Mendanha.

Pelo meio dia chega da Diamantina um distincto opposicionistas que ali tinha ido sondar o espirito publico, tra-

zendo a desanimadôra noticia de que os opposicionistas d'aquella Cidade julgavão nada se poder tentar, á vista dos recursos dos oligarchas, e apparato, que começavão a desenvolver; aconselhando demais, que se em algum lugar do Municipio tentassem romper, procurassem um onde não podessem ser esmagados pela grande força da legalidade. Achavão-se pois os Mendanhistas ao todo compromettidos, podendo ser atacados pelas forças da Diamantina e Rio Manso, em consequencia deliberárão procurar um outro ponto. A força do Mendanha porém tão diminuta, como era, (60 e tantos homens) commettêo o grave erro de nao abandonar immediatamente o Arraial, ficando ahi exposta a um ataque da legalidade, que effectivamente teve lugar entre 40 homens da legalidade bem armados, bem municiados, e dirigidos por um habil Official, e vinte moços resolutos, que em consequencia d'um aviso mandado da Diamantina á Alcantara pelo Capitão Jozefino Vieira Machado se fôrão emboscar no caminho por onde devêra passar a força; houve um fogo que aturou cerca d'um quarto d'hora, entre a força legalista e a emboscada dos insurgentes, tendo estes a lamentar sómente a perda d'um companheiro, que fôra pelos legalistas barbaramente assassinado. Os valentes da emboscada conseguirão fazer retroceder a força legalista, o que deu tempo a que os insurgentes deixassem o Arraial, valendo de muito tambem o estratagema d'um corneta da G. N. do Mendanha, que vendo aproximar-se já muito reforçada a força da legalidade, tocando a avançar, conseguio que se ella demorassse por tanto tempo, quanto foi preciso, para que os insurgentes se retirassem commodamente. Este encontro, em que imprudentemente empenhára-se uma mocidade enthusiasmada e valente, foi de funestas consequencias para os insurgentes: porque, em quanto elles sãos e salvos descião o Gequitinhonha, e se ião reunir ao Tenente Coronel Modesto d'Almeida nas Vassouras, e d'ahi avançavão para o Rio Preto, a fazerem juncção com as forças, que o veterano da liberdade, o bravo Francisco Vaz Mourão conduzia, can-

tavão os legalistas o triunfo, e davão por acabada toda a contenda no Municipio da Diamantina, e n'elle por impossivel qualquer apoio ao movimento de Barbacena. Reunida a força sob o commando do distincto Ajudante de Milicias Felisberto Soares Paes Leme, que prompto acudira ao reclamo de seus co-religionarios, procurárão os insurgentes o lugar do Pé-do-morro, onde se lhe foi reunir o Deputado Alcantara, que andava na diligencia de reunir mais forças, o Tenente Coronel Modesto com quatro sobrinhos seus, Antonio Felicio dos Santos e Vicente Ferreira Fróes. Achavão-se já no Pé-do-morro trezentos homens ao mando de Paes Leme, e não se poupavão esforços, para fazer crescer este numero, Alcantara, Modesto, Vaz Mourão erão incansaveis. Dispostos a tudo fazerem para que o movimento de Barbacena fôsse por aquelle lado poderosamense sustentado, accordárão em seguirem immediatamente para Formigas para operarem ali o movimento d'accordo com o Vigario Chaves Antonio José Fernandes, Antonio José dos Santos, seu filho Antonio Felicio dos Santos, e o Vigario João Florianno dos Santos. Paes Leme, acclamado commandante d'aquella força, tratava de a organisar regularmente, e dirigio-lhe a seguinte

PROCLAMAÇÃO.

Camaradas? A causa que pleiteamos, é a do Snr. D. Pedro II. e a da Constituição que alguns discolos nos querem roubar, e o Presidente a quem rendemos obediencia, é o Snr. José Felicianno Pinto Coelho da Cunha: este nome só é uma garantia de ordem, por tanto tranquillizem-se todos, e saibão que daremos a nossos adversarios o exemplo de moderação, e do mais escrupuloso respeito ás propriedades. Camaradas! Nós temos por companheiros a maioria illustrada da Nação, e seus mais abastados proprietarios, eia pois, nada receiai, não só porque combatemos a prol d'uma causa Santa e justa, se não porque temos a decidida approvação da Nação. Viva

a Nossa Santa Religião! Viva a Constituição do Estado! Viva o Snr. D. Pedro II! Viva o Presidente interino, José Felicianno Pinto Coelho da Cunha!

Nomeados pela G. N. alguns Officiaes, de que havia mister, principiou o commandante a exercitar a força nas manobras militares. Os proprios amiudavão-se para a Serra e Formigas; os opposicionistas da Serra, mostravão-se dispostos a coadjuvarem os bravos do Pé-do-morro, e lhes mandárão pedir o espaço de oito dias, dentro dos quaes, se apresentarião com forças, que, unidas ás do Pé-do-morro, poderião ir operar o movimento na Cidade Diamantina. O Vigario Chaves em Formigas parecia pensar de diverso modo, e isto, porque não só faltárão-lhe noticias, mas fallecião-lhe os meios para armar e manter as massas, que aliás estavão dispostas a sustentarem o movimento. Continuava a reunião do Pé-do-morro a crescer, tendo-se-lhe aggregado Vaz Mourão com oitenta homens, Francisco Antonio Fernandes com vinte trazendo entre estes dois filhos seus, e o Alferes Justino de Moura, bem como o Major João José Fernandes: constava já a força do Pé-do-morro de 496 praças, que fôrão pelo commandante divididas em cinco companhias, entre estas uma de lanceiros, debaixo do immediato commando de Paes Leme. Era para vêr o enthusiasmo, com que empregavão-se na factura de lanças os G. N. merecendo especial mensão os proprietarios da Fazenda, em que se achava aquartelada a força, os cidadãos Joaquim Quintilianno dos Santos, Agostinho Gomes d'Oliveira, Jacinto Rodrigues Costa, Felicianno Anthanasio dos Santos; causando edificação e enthusiasmo a dedicação, com que a Snr.ª D. Fructuosa Baptista d'Oliveira, esposa do ultimo, o coadjuvava neste empenho. Cheias d'enthusiasmo, e possuidas até de sofreguidão estavão as forças do Pé-do-morro, desejosas de que quanto antes chegasse o esperado soccorro da Serra, para caîrem sobre a Diamantina, e mudarem a face dos negocios em toda a Comarca do Serro, onde os legalistas julgavão dominar. Entretanto os oligarchas d'aquella

Cidade procuravão por meio de calumnias ganhar proselytos, desacreditando a reunião do Pé-do-morro, cujos chefes dolorosamente feridos no que tinhão de mais caro, a reputação, fizerão espalhar o Manifesto seguinte:

MANIFESTO, QUE FIZERÃO OS CHEFES DA FORÇA INSURGENTE ESTACIONADA NO PÉ-DO-MORRO.

Os partidistas do absolutismo, ousão accusar-nos do crime de rebellião, nós rebeldes nunca: sois antes vós vis sectarios do poder, a quem cabe essa pecha. Vós, que no Ceará armastes as mãos dos assassinos contra os mais preclaros defensores da Constituição, vós que afogastes a Parayba em sangue e lagrimas; vós, que mandastes processar as Municipalidades, porque representavão contra essas duas Leis liberticidas, que extorquistes a uma Camara prostituida; vós, que tendes rasgado a Constituição, folha por folha, e que ultimamente dissolvestes préviamente uma Camara, que era a verdadeira expressão da vontade Nacional, fundando-vos, para desfeixardes este revoltante e desnecessario golpe d'Estado na invasão d'um poder, que não era o vosso, qual o de conhecer da validade das eleições. Sois pois vós os rebeldes, e jàmais nós, que havemos empunhado as armas, para salvarmos a primeira Lei do Estado, que haveis atrevida e descáradamente calcado com os pés. Escravos rebelados contra a Soberania Nacional, perjuros, que tendes despejadamente conculcado a fé do mais sagrado juramento, violando ás cancaras o pacto fundamental da Nação! Como vos atreveis a espalhar contra nós, esses libellos difamatorios, com que nos conspurcais, só porque nós temos, denodados, despresando vossa fraqueza, que acobertaes no apparato de forças imaginarias, echoado o grito da revolução, que a heroica Barbacena soltou, afim de nos libertar dos grilhões, com que nos prendestes? Que? Quererieis acaso, que aceitassemos mudos e quedos as algemas, com que nos ameaçaveis? Não sentieis,

que filhos d'America, não sofreriamos de vós, mesquinhos pigmeos, antes despresiveis, aquillo, que repellimos do descendentes dos Reis, do heroe da Independencia? Não vos aproveitou ainda a lição da Historia, que com dedo firme aponta qual a sorte, que aguarda aos tyrannos, que inconsiderados tentão escravisar povos, que uma vez fruirão a liberdade? Por que pois, ó vós, os mais ignobeis e abjectos d'entre os escravos da oligarchia, não cessais de calumniar-nos, denegrir-nos, por havermos apoiado o rompimento de Barbacena; e por causa d'esse combate, que entre poucos jovens nossos e os vossos vis e miseraveis mercenarios se travou na Serra do Mendanha? Oh! sabeis porque assim obraes? É porque a verdade disfere golpes crueis á vossa vista de môcho; é porque a calumnia, a mentira e a impostura são vosso unico elemento. Como não haviamos nós romper, quando mandaveis ao Rio Manso buscar os vossos sicarios, que obedecendo, quaes automatos, vossas ordens canibaes, confessárão ousadamente diante de nossos co-religionarios, que ião á Diamantina para ajudarem a prender e a matar os Chimangos? E quando vossos janizaros, sedentos de sangue e de desordens, marchando sobre o Mendanha, para executarem vossas horriveis ordens, blasfemando contra illustres cidadãos, cujas vidas ameaçavão descaradamente, fôrão em caminho, sem provocação alguma desparando suas mortiferas armas sobre alguns dos nossos, que antes em observação, do que com disposições hostis tinhão ido presenciar sua entrada, e não ainda contentes esses barbaros, de haverem provocado um combate desnecessario, massacrárão no outro dia, quaes tygres sangui-sedentos, a um dos nossos, que ferido mortalmente, não se tinha podido retirar do lugar do combate, e pedia soccorro? soccorro, que o misero em uma guerra estrangeira teria encontrado da parte de qualquer soldado, o mais ignorante? E os vossos o denegárão a um seu concidadão! a um moribundo, que já lhes não podia fazer mal! E que outra alternativa então nos restava do que o rompimento? e não vos demos nós ainda n'essa oc-

casião o exemplo de que, adherindo á mais santa e neces_saria revolução, não queriamos o derramamento de sangue, e nem os outros males, que acarretão as dissenções politicas? não se resignárão os nossos, abafando o sentimento da vingança, a retirarem-se, deixando apenas, para contêr a furia dos vossos, um só corneta, que mal tira os sons do seu marcial instrumento, os faz todos retrogradar espavoridos, acreditando ouvirem a trombeta, com que o Anjo do Senhor tem de acordar no derradeiro dia os filhos d'Adão? Oh! se um só dos nossos, inerme ainda, vos causou tanto medo; o que seria se visseis a nossa respeitavel columna, aqui estacionada? Mas, sabeis vós, porque sempre obramos em contraste com o vosso infame procedimento? porque a nossa causa é a do genero humano; nós combatemos pelos principios eternos da rasão e da justiça; e vós, miseros sôides d'um Vasconcellos (*) d'um Calmon... d'um Honorio e d'um Paulino não podendo jámais attingir á altura dos homens livres, os enxovalhaes com a vossa baba peçonhenta, emprestando-lhes os crimes de que sois capazes.

Ai! da Patria! se triunfardes: todos os excessos, todas as violencias, vos serão licitas; e mais encarniçados inimigos de nossas fortunas, do que interessados em firmar os suppostos direitos d'aquelles, que vos assoldadárão, e vos promettem grandes recompensas, dareis em o dia do triunpho um exemplo, como embalde se procurará semilhante entre os mais ousados salteadores; saque, estupros, e massacres serão os vossos mais innocentes folguedos. Mas nossos destinos e os vossos, já forão pesados na balança do Eterno; e é fóra de duvida que os nossos vencerão. Sim aquelle que tem em seu poder a sorte dos povos, que ou sobre elles desencadêa os males, quando lhe apráz punir, ou os retêm quando já os vio sofrer assáz, não nos desampará, e

(*) O original trazia a cada um destes nomes um epitheto, que julgei dever supprimir.

nós esperamos, que dentro em pouco haveis de vir humildes confessar-nos as vossas culpas, e pedir-nos que consintamos, que tambem compartilheis os doces fructos d'essa liberdade, pela qual satisfeitos combatemos, e contentes morreremos antes, do que sermos escravos. E é este nosso ultimo voto. Pé-do-morro, 6 de Julho de 1842.

Este manifesto assignado por toda a força, é um documento da maior importancia, é uma prova irrecusavel do que em tantos outros lugares tenho dito; isto é que os Mineiros não forão impellidos á revolução por instigações d'ambiciosos nem pelo desejo de perturbarem a paz publica; forão os actos do Ministerio de Março de 1841, forão os attentados por elle praticados contra a Constituição do Estado, que convencêrão a população de que havia mister de pôr barreiras ás assustadoras invasões do governo. Vá qualquer homem desprevenido ao Pé-do-Morro e ahi achará sustentando ardentemente a revolução individuos que nen-umas pretenções podião ter; Modesto Antonio d'Almeida, um dos mais ricos proprietarios do Municipio, Vaz Mourão, Alcantara, e emfim tantos outros que nada mais pretendem do que viverem em paz no seio de suas familias, no trafico de suas lavouras; homens que ainda contando-se com o bom exito da revolução só tinhão a perder com ella. Reflicta-se no pensamento que domina toda essa peça a todos os respeitos importante, e quando se considere que não fazia parte d'aquella reunião alguma pessoa, que estivesse envolvida immediatamente na politica, convir-se-há em que as mais puras intenções, e o mais louvavel patriotismo dirigia em toda a parte os insurgentes. Seguio-se a este Manifesto a nomeação de Vaz Mourão para commandante da columna, e este, sem recuar diante do comprommettimento, risco, e dispendio, aceitou a nomeação. Crescia cada vez mais o enthusiasmo na reunião do Pé-do-morro; marcou-se um soldo de 480 rs. por dia para todo o G. N, que o quizesse

cação patriotica. Além dos já mencionados, distinguiãó-se, entre outros, o Padre Amador Felicio Guieiro e seus quatro irmãos, destes o Juiz de Paz João Floriano, Antonio José dos Santos, Luiz Vellozo Soares, e o Juiz de Paz do Rio-Preto. De nada se necessitava no Pé-do-morro, ainda que a pressa, com que em tudo se procedêra, não désse lugar á formação d'uma caixa militar, e recahisse todo o dispendio sobre Vaz Mourão, Modesto d'Almeida, e Alcantara Machado. Um dos erros mais capitaes, que commettêrão os insurgentes de Minas, foi conservarem grandes reuniões de forças estacionarias, o que dava lugar a que os legalistas, fingindo-se do partido dos insurgentes, s'introduzissem no meio d'ellas para espalharem a intriga e o desanimo, tendo o cuidado de fazer-lhes vêr a pacificação de S. Paulo, e exagerando as fôrças da Legalidade, e mostrando o triste estado dos insurgentes; uns deportados, outros presos, e todos privados de seus bens, os quaes, dizião elles, devião ser repartidos pelos servidores fieis da oligarchia. Taes intrigas, habilmente espalhadas no Pé-do-morro, produzirão o desejado effeito. Além d'isto, em vez do soccorro, que da Serra esperavão os insurgentes, chegou-lhes de lá um distincto opposicionista, para fazer-lhes vêr, que a Serra não podia apoiar o movimento, e que elles achavão-se ali cercados por todos os lados. Accordárão então os influentes em retirarem-se pela unica passagem, que lhes restava, para a casa de Felippe Alves, onde esperarião ainda noticias da Serra, esforçando-se para que tivesse ali lugar um rompimento. Perdida pois a unica esperança, que lhes restava, certos de que da Formiga, em vez d'apoio, marchavão forças contra elles, lutando contra a intriga da legalidade, que promovia diarias deserções, baldos d'armas e munições, gasto o pouco dinheiro, que a pressa permittio a cada um trazer, ignorando o progresso do movimento, pois que nen-umas noticias tinhão d'outros pontos da Proviucia, seguírão o accordo acima relatado, e se pozerão em marcha; porêm reduzidos

já a cem, de cujo numero erão Vaz Mourão, Alcantara Machado, e alguns outros influentes: os demais, ou retirárão-se para suas casas, ou se fôrão apresentar á legalidade; d'estes nen-um teve de louvar-se por haver tomado esta resolução; sendo mais digna de censura a conducta havida com o Tenente Coronel Modesto, como se hade vêr no 2.° tomo d'esta Historia.

Assim se dissolveu a brilhante columna do Pé-do-morro, que por tanto tempo havia contido as forças da legalidade da Cidade Diamantina, as quaes desassombradas podérão marchar em reforço do Exercito legalista, soccorro que não haveria lugar, se por ventura os insurgentes, marchando acceleradamente de Barbacena e S. João sobre o Ouro Preto, tivessem tomado a Capital, como lhes era facil. O grupo que do Pé-do-morro se dirigio para a casa de Felippe Alves, tendo á sua frente Vaz Mourão e Alcantara Machado, empenhou-se ainda para operar na Serra um rompimento d'intelligencia com a Villa de Formigas, determinados a marcharem d'ali sobre Minas Novas, onde contavão poder operar tambem um rompimento, coadjuvados pelos opposicionistas d'aquella Cidade. Era porém já muito tarde; a falta d'accordo desde principio tinha tudo perdido; e o distincto opposicionista Joaquim Pereira da Silva, vindo da Serra, a convite de Vaz e Alcantara, fez-lhes vêr, que ali nada era possivel tentar; e os aconselhou, que emigrassem para a Cidade da Bahia, pois que havião ordens e fortes diligencias para os capturarem. Resignados estavão Vaz Mourão e Alcantara a todos os sofrimentos, doía-lhes porém, a necessidade que tinhão d'abandonarem a Provincia e seus co-religionarios quando, tentando esforços, poderião fazer ainda serviços valiosos ao movimento. Não menos atormentados vivião os briosos e fieis Serranos pelo estado em que vião seus co-religionarios, e a causa publica, e o que se váe lêr adiante demonstra que nem os acobardava o temor, nem recuavão em face dos sacrificios; mas o que se poderia tentar depois da dispersão

do Pé-do-Morro? O que fazer-se, quando ninguem sabia aonde estava o Presidente insurgente, e em que estado o movimento? e quando a legalidade parecia victoriar em toda a parte, e as noticias, que chegavão a taes pontos erão sempre as mais funestas aos insurgentes? em taes circunstancias tudo advertia de que tentar ainda um rompimento em qualquer ponto, era abrir um campo mais vasto á perseguição sem algum resultado favoravel á causa dos insurgentes. Não obstante os corações presagos d'Alcantara Machado e Vaz Mourão como que lhes dizião de quanto valor e importancia seria ainda um rompimento no sertão, e elles teimavão em querel-o effeituar e com effeito tres dias depois vierão da Serra Domingos Pereira da Silva e Joaquim Martins a pedir-lhes que se demorassem, pois que os influentes d'ali havião mandado a Formigas a consultar o Vigario Chaves, e que se este conviesse, ainda se poderia effeictuar um movimento na Serra, de combinação com Formigas e Minas Novas; offerecêrão um conto de réis para acudirem ás necessidades d'aquella força, e retirárão-se para voltarem cedo. Dez dias depois, fôrão novamente desenganados Vaz Mourão e Alcantara de que nada se podia tentar. Propunhão-se elles porém, a operarem o rompimento na Serra com a força de que dispunhão, com tanto que tivessem a approvação dos influentes do lugar. Estes, que pela sua parte desejavão de coração e com ardor apoiar o rompimento de Barbacena, aceitárão a proposta, e promptos estavão a tudo sacrificarem. Quando porém se devia pôr em pratica este projecto, fôrão avisados de que no ponto dos Quatis, estavão já duzentos homens que avançavão para batêl-os; em verdade existia a força, mas para felicidade dos insurgentes, estava á frente d'ella o Capitão Jardim e o Tenente Cardoso, que sollicitárão aquelle commando com o fim de serem uteis aos compromettidos, a cujas idéas de coração adherião; e a elles devem os que emigravão para a Provincia da Bahia, o não haverem cahido no poder da legalidade; pois que, em quanto procuravão o Caethété pelas Catingas, a força seguia vaga-

rosamente a estrada geral do Rio Pardo. Estavão pois desenganados os restos da columna do Pé-do-morro; e convencidos de que nada podião já fazer a favor do movimento de Barbacena; e por isso Braga, Vieira, Nepomuceno e outros propûzerão-se a atravessar o Rio das Velhas para se irem reunir aos insurgentes do Curvello, fôrão porém presos n'este transito, e remettidos para Diamantina.

Vaz Mourão, Alcantara, Padre Amador e outros, procuravão as Catingas do Rio Verde e o Caethété: n'este caminho encontrárão-se com o Tenente Coronel Francisco José de Sá, que os fez demorar no mesmo lugar em que os encontrou, e onde os supprio de tudo em quanto elle foi arriscar ainda uma tentativa á Serra do Grão-Mogol. De lá voltou porém trazendo a certeza de que nada era possivel esperar-se; pois que havião chegado á Serra noticias da pacificação de S. Paulo; prisão e deportação de muitos individuos prestantes; occupação de Barbacena pelas forças legaes; e fuga d'alguns chefes notaveis do movimento. Facilmente se concebe o desanimo que devião produzir taes noticias nas fileiras insurgentes, e o alento que deverião ellas levar aos sustentadores da legalidade. Assim cuidava cada um de subtrahir-se ao exterminio e á perseguição, que principiava a lavrar d'uma maneira horrivel sobre as pessoas e as propriedades dos insurgentes.

Vaz Mourão e Alcantara seguirão para Caethété, onde, bem como em todos os lugares da Provincia da Bahia, encontrárão nos distinctos habitantes d'aquella parte do Imperio acolhimento e hospitalidade, que mitigavão quanto era possivel os sofrimentos porque passavão. Quanto tiverão ainda de sofrer estes dois prestantes cidadãos, e alguns outros, que fizerão parte da columna do Pé-do-morro, e mesmo alguns que lá se não achárão, hade vêr-se no tomo 2.º d'esta Historia.

REUNIÃO DO EXERCITO INSURGENTE. — ATAQUE E TOMADA DA VILLA DE QUELUZ.

Marchárão as columnas de Barbacena e S. João d'El-Rei a reunirem-se á que estava estacionada no — Engenho dos Cataguases — ao mando de Galvão, e no dia 22 de Julho ahi se achava reunido o Exercito insurgente, e com elle o presidente interino. Era grande o perigo, desdenhava-o porém a Guarda Nacional, cujo enthusiasmo tinha subido ao maior auge.

A Villa de Queluz abandonada por Galvão, pelo temor de ser n'ella atacado por todos os lados, e por forças consideraveis, estava occupada por uma forte columna legalista ao mando do Brigadeiro Manoel Alves de Tolledo Ribas, o qual fez destacar para os pontos de Santo Amaro e Bandeirinhas o batalhão provisorio.

Urgia que os insurgentes avançassem, pois que as forças legalistas, que tinhão passado além dos pontos do Rio-preto, Paraybuna, e Pomba, não lhes podiao estar distantes; e com effeito no dia 24 de Julho acampavão os insurgentes no Arraial de Santo Amaro, evacuado, bem como o ponto das Bandeirinhas na madrugada d'esse dia pelas forças legaes, que se concentrárão para Queluz.

Dispunhão aquelles d'uma força; que em numero de pessoas avultava a mil e tre.entos; mas tinhao apenas quatrocentas a quinhentas armas de adarme 17, e outras tantas caçadeiras. Celebrou-se em Santo Amaro um conselho, a que assistira Galvao, Alvarenga, Dr. Mello Franco, e Ottoni, no qual se tratou do que conviria fazer, se atacar a Villa de Queluz, ou se, deixando-a á direita, procurar-se Sabará, ponto, que o Presidente interino desde que partira de S. Joao d'El-Rei, mostrava desejos d'occupar. Foi então que o Capitao Marcianno Pereira Brandao chamado a dar o seu parecer como um dos mais conhecedores das localidades, fez vêr com admiravel tino a facilidade com que

poder-se-ía tomar a Villa de Queluz ; pois que sendo de presumir que os legalistas, lembrados de que Galvão com cento e cincoenta Insurgentes havia no dia 4 de Julho repellido d'essa mesma posição mais de seiscentos legalistas, dirigidos pelo proprio Commandante das Armas, julgarião inexpugnavel a Villa, e n'ella s'encerrarião. Propôz elle então que se lhe confiassem duzentos homens, com os quaes iria n'aquella mesma noite sem que o presentissem os legalistas occupar as estradas do Ouro-Preto, Congonhas e Suassuhy. Que no dia seguinte (25) fôsse uma das columnas acampar defronte da Villa na estrada do Rio de Janeiro, e a outra na da Itaverava; as quaes devião ir successivamente apertando o cerco até que os legalistas se concentrassem todos na povoação, caso em que lhe serião tomadas as fontes, e elles obrigados pela sêde entregar-se-ião á descrição.

Este plano defendido com enthusiasmo por Ottoni foi unanimemente adoptado. Quando porém o Massena de Minas tratava de separar gente para dispôr a emboscada, foi Ottoni advertido que se revogára a deliberaçao tomada, em consequencia partio elle acceleradamente com João Ribeiro Guimarães que lhe trouxera o aviso, a procurarem o Presidente interino, que achárão conferenciando com Galvão. Com effeito tratavão elles do objecto, ou antes já o tinhão decidido, e á Ottoni, que instava pela execução do plano anterior, objectava o veneravel velho as difficuldades d'um assalto á Villa de Queluz defendida por força disciplinada, igual em numero á Insurgente, porém melhor armada, bem municiada, protegida por artilharia e por immensas trincheiras naturaes, e como se um outro Galvão commandasse a columna legalista lembrava elle o acontecido no dia 4 do mesmo mez. Estas objecções erão acolhidas e mesmo sustentadas pelo Presidente interino, não só porque erão ellas rasoaveis, mas tambem porque elle desde S. João d'El-Rei se convencêra de que era verdade quanto se dizia a respeito da pacificaçao de S. Paulo, e então deixando Queluz á direita queria procu-

T. B. OTTONI.

rar o Sabará com o fim de ganhar tempo, informar-se do verdadeiro estado de S. Paulo, e tomar conselho das circunstancias. Ottoni porém, bem que quando partisse do Rio de Janeiro no dia 15 de Julho já fôssem ahi sabidas as noticias da retirada da ponte dos Pinheiros, e a derrota da Venda-grande, noticias, que elle occultára mesmo á amigos particulares, porque, suppondo que os Paulistas se havião concentrado para Coritiba, onde acreditava elle ser o theatro da guerra, evitava tudo quanto podesse trazer desanimo aos Mineiros; fez vêr ao Presidente interino que a occupação de Sorocaba pelas forças legalistas era sem duvida um plano; e quanto ao caso de que se tratava deixar Queluz á direita em demanda do Sabará, equivalia a uma verdadeira fuga, que animaria á guarnição de Queluz para, ajudada pelas forças do Ouro-Preto picar-lhes a retaguarda aos Insurgentes, desbaratar aquellas duas brilhantes columnas, e acabar assim com a revolução de Minas, sacrificando-se tambem os Paulistas, que elle suppunha ainda não terem deposto as armas.

O Presidente interino cedeo como em outras occasiões á consideração de que a fraqueza da parte dos Mineiros poderia comprometter e sacrificar os Paulistas, e ordenou terminantemente a Galvão que désse os duzentos homens a Marcianno, e que se pozesse em execução o plano adoptado para o assalto. Dada esta ordem cruzou o veneravel velho os braços, e disse: *V. Exc. quer que se ataque a Queluz? pois ataca-se a Queluz;* mas eu não respondo pelo resultado. Ao que acudio promptamente Ottoni, *respondo eu, porque o Sr. Galvão vai á frente do Exercito.* Tratou-se com effeito da execução do plano, mas como que com incerteza e medo; e em vez de duzentos homens, que pedira Marcianno, só cento e cincoenta lhe forão dados.

No dia 25 effectivamente se dividirão em duas columnas as forças Insurgentes, uma, que ao mando de Galvão foi occupar a posição de Lava-pés, e outra ao mando d'Alvarenga, que acampou no rancho da Boa-vista defronte da Villa,

com o Presidente interino e seu numeroso Estado-maior paisano. Na noite desse dia veio o Capitão Marcianno pedir mais cincoenta homens, para guarnecer as estradas de Congonhas e Suassuhy, não os obteve porém, por se achar desfalcada a columna d Alvarenga.

Por documentos officiaes, que fôrão interceptados se conheceu, que se achavão entrincheirados na Villa de Queluz, e em optimas posições quatro Batalhões, e varios contingentes d'outros corpos, além da cavallaria e artilharia, havendo-se ali reunido as duas alas do Exercito legalista, contendo para mais de setecentos homens, commandados por um Official General. Antes d'alvorecer a aurora do dia 26 descargas da emboscada Insurgente sobre outros contigentes, que chegavão a Queluz, advertirão aos legalistas de que erão forçados a aceitarem o combate, ou a entregarem-se á discrição. As nove horas e meia da manhãa a columna — Galvão, — sem esperar que a outra se aproximasse dos Pinheiros, ponto convencionado, carregou sobre os legalistas com tal impetuosidade, que em pouco mais d'um quarto d'hora os desalojou das multiplicadas trincheiras naturaes e artificiaes, que os defendião, acoçando-os até a praça da Matriz, onde se achava a artilheria. N'esse momento, verdadeiramente critico para a força legalista, foi ella tambem acomettida pela retaguarda pela columna Alvarenga, cujos atiradores occupavão já as ruas e quintaes, que ficão para o lado da estrada de Barbacena. A guarnição legalista respondeo com repetidas descargas de fuzilaria e artilharia ao vivissimo fogo, com que os Insurgentes a incommodavão, e os entreteve até a noite: e a este esforço devêrão os officiaes superiores a sua salvação, evadindo-se com a protecção das trévas pela estrada de Suassuhy e Congonhas, que a falta dos cincoenta homens negados ao Capitão Marcianno deixára desguarnecida.

A manhãa do dia 27 veio mostrar toda a extensão da victoria, ganha no dia antecedente; pois que ao amanhecer, os soldados legaes sahião das trincheiras com bandeiras bran-

cas, penduradas nas baionetas, e s'entregavão á discrição dos vencedores. Os legalistas tinhão deixado sobre o campo cincoenta mortos e feridos, entre estes não poucos officiaes; fôrão aprisionados duzentos, comprehendidos n'esse numero alguns officiaes; quantidade d'armamento, e de cartuxame, d'artilharia e fuzilaria; uma peça de calibre 3, grande porção de viveres e de gado. Esta batalha acha-se com verdade descripta por uma pena não suspeita, é a do Coronel Souto, que em sua defeza apresentada ao Conselho de guerra, a que fôra mandado responder por cauzas que ao diante mencionarei, assim s'exprime a respeito deste feito d'armas verdadeiramente glorioso para os insurgentes.

« Os rebeldes, em numero de 1:200 homens, não tendo mais de 400 homens bem armados, aproximárão-se no dia 26 d'agosto da villa de Queluz, divididos em duas columnas, com as quaes fôrão guarnecendo todas as alturas áquem da villa, tendo mandado na vespera de noite uma força de 200 homens, commandados por um homem muito pratico do lugar, cortar as estradas do Ouro-Branco e Congonhas para impedir a retirada da força da legalidade, e logo que se aproximárão, rompêrão o fogo, que foi respondido por algumas linhas de atiradores da legalidade entrincheirados e collocados á pequena distancia em frente da villa; mas tendo avançado a força rebelde, que de noite havia passado além da villa, sem ser presentida, e rompendo o fogo quasi dentro da villa, pozerão-se em retirada as linhas de atiradores legalistas logo ás primeiras descargas dos rebeldes, e fôrão concentrar-se no interior da povoação, que fica dominada por todas as alturas que a cercão, retirando-se o Sr. General commandante para a Matriz, onde se conservou com a maior parte de sua força apinhada no adro da igreja, soffrendo quasi á queima roupa o fogo dos atiradores rebeldes, que com a maior audacia havião occupado algumas casas ao lado da Matriz, e que a coberto, dirigião mortifero fogo so-

bre os legalistas, que se achavão no adro da mesma igreja, ao mesmo tempo que outros rebeldes avançando sempre encobertos pelos differentes muros dos quintaes, casas e arvoredo apertárão quanto lhes foi possivel o cerco da villa, chegando mesmo a cortar a agua aos sitiados; neste estado se conservárão uns e outros, até que de noite se retirou em completa debandada o resto das forças legaes, deixando entre os rebeldes 50 homens mortos, 200 prisioneiros, 350 armas, uma peça de calibre 3, e toda a munição de guerra. que ali havia; e se os rebeldes os tivessem perseguido, quando se retirárão em perfeita debandada, maior teria sido a perda deste infausto dia, no qual o Sr. Brigadeiro Manoel Alves de Toledo deu provas de não ter a mais pequena ideia da guerra, porque logo que viu que se não podia sustentar dentro da povoação, devia retirar-se em ordem até ganhar o alto da Varginha, ou mesmo a serra do Ouro-branco; nunca os rebeldes o destroçarião, e dando assim tempo ás forças da legalidade, que estavão em Barbacena a aproximarem-se a Queluz, ali teria acabado a revolução de Minas. »

Queluz póde-se dizer que fôra o theatro das glorias dos insurgentes, não só pelo valor com que se houverão no combate, como pelo procedimento cavalheiro, que tiverão depois do triunfo; occorreu ahi um facto digno de mencionar-se. Entre os Officiaes que pretendêrão fugir na noite de 26 para 27, fôra mortalmente ferido pelo fogo das guerrilhas o Capitão José Rodrigues Lages, e encontrado moribundo na manhãa do dia 27 por Florentino José Alves, guarda nacional insurgente, Lages, que voltára á si no momento, em que o G. N. o despojava dos papeis e carteira, que em si tinha, receando-se pela sua vida, offereceu ao G. N. um conto e quinhentos mil réis em Notas, para que o não matasse. O comportamento do soldado insurgente n'esta conjunctura foi o d'um Grego ou d'um Romano nos melhores tempos d'essas Republicas. Nada mais facil a Florentino, aliás

pobre, e que vive de seu trabalho diario, do que dar fim a um inimigo moribundo, e apropriar-se o dinheiro, que já tinha em seu poder, mas elle não só salvou a vida ao prisioneiro, como lhe restituio a carteira e mais papeis, conduzindo-o ao Quartel General dos Insurgentes, onde, estava certo, encontraria o ferido todos os soccorros, de que o seu estado necessitava, no que se não enganou. Este procedimento d'um insurgente, acolhido com os maiores elogios e demonstrações da mais subida estima da parte do Presidente interino e mais pessoas de distincção, que se disputavão os abraços e aplausos ao homem de côr, pobre, e descalço, que acabava de praticar acção tão boa, claro demonstra, que os principios dos chefes insurgentes de 1842, tão d'accordo com o brioso comportamento dos soldados.

A victoria de Queluz foi brilhante, e de immenso alcance para os insurgentes; mas não deixárão elles de sofrer ahi uma perda mui grave bem que constasse ella d'um unico subalterno da G. N., o filho do valente Galvão, joven esperançoso para o paiz e a liberdade, distincto já pelo tino militar, que apresentava, e por uma indomavel coragem. Digno é de mencionar-se o que entre o pai e o filho teve lugar n'esta dolorosa circunstancia. Este, ao caîr mortalmente ferido, diz ao pai, que o sustinha nos braços, « meu pai, acuda ao fogo, que eu já estou morto. » O veneravel velho deixando correr sobre o semblante moribundo do filho, uma lagrima mais de saudade e de consolação, que de pezar, passa-o aos braços do Dr. Mello Franco, dizendo « veja se o póde salvar; e se morrer, ainda me restão tres para sacrifical-os á causa da liberdade. » O joven bravo expirou dentro em pouco, deixando todos os corações cheios d'uma terna saudade, e de sua honrada memoria.

A victoria de Queluz bem pouco compensára uma tal perda, principalmente tão mal aproveitada como fôra.

HESITAÇÕES DOS INSURGENTES PARA ATACAREM A CAPITAL. — ERRADO PLANO QUE SEGUIRÃO.—VAGAROSA MARCHA DO EXERCITO. — DESCONTENTAMENTO D'ESTE. — SEPARÃO-SE ALGUNS INFLUENTES. — CAUSAS QUE A ISSO DERÃO LUGAR.

A victoria de Queluz havia aberto aos Insurgentes as portas da Capital, se sobre ella marchando rapidamente fossem elles os correios que levassem ao Presidente legalista a noticia da derrota de Queluz. Facil é de comprehender-se qual seria então o prestigio e a força dos Insurgentes se o successo de Queluz fôsse acompanhado de perto pela tomada da Capital, dispersão das forças legalistas ahi estacionadas, fugida ou prisão infallivel do Presidente Veiga. Para se conseguir este resultado bastava seguir-se o que indicavão alguns influentes do Exercito Insurgente, isto é, dividir-se o Exercito em duas columnas, uma que marchasse em direcção a Congonhas, perseguindo os dispersos legalistas que por esse lado se havião evadido; outra pelo Ouro-branco, devendo reunirem-se defronte da Capital, no lugar que mais apropriado fôsse. A revolução porém se havia perdido no mesmo momento em que a valentia dos chefes e soldados insurgentes pleiteava com tanta audacia a victoria de Queluz. Foi no mesmo momento do ataque que pessoas vindas de Barbacena, e que se havião compromettido no movimento, e n'elle vião empenhadas outras pessoas pelas quaes muito vivamente s'interessavão, bem como pela mesma causa dos Insurgentes, trouxerão ao Presidente interino a noticia da derrota dos Paulistas, e lhe fizerão vêr a necessidade de pôr um termo á revolução, persuadidos como estavão de que uma mais teimosa resistencia poderia comprometter sem remedio e sem utilidade os Insurgentes. Ottoni que assistira á essa conferencia havida no mesmo momento em que dentro da Villa de Queluz troava a artilharia e fuzilaria, e que obstinava-se em não acreditar no que se lhe dizia a respeito do Barão de Caxias e dos Paulistas, respondeo a uma d'essas pessoas ue

s'esforçavão para fazerem-lhe comprehender a necessidade de pôr um termo ao movimento — que n'aquelle instante tratava-se da infallivel decisão da causa; que se os Insurgentes perdessem aquella batalha morta estava a revolução, independente da coadjuvação do Barão de Caxias; e se a ganhassem pouco lhes devia então importar a derrota dos Paulistas e a espada do Barão. — Ganhou-se a victoria com effeito, e mais extensa do que se poderia prevêr, mas ainda que Ottoni e algumas outras pessoas influentes continuassem firmes em não acreditarem na derrota dos Paulistas, o Presidente interino não compartilhava essa convicção; e como pondo-se á frente do movimento de 10 de Junho nen-um outro pensamento tivéra se não o de fazer uma manifestação armada em apoio do de Sorocaba; suffocado aquelle era evidente que o de 10 de Junho tinha saído fóra do programma do Presidente interino, e d'ahi vem as hesitações, os vagares, as incertesas e o porque nen-uma resolução energica tinha já o assenso d'elle. D'ahi tambem o motivo porque sendo a opinião geral do Exercito pelo prompto assalto da Capital, passárão-se em Queluz os dias 27 e 28, e só a 29 pôz-se o Exercito em marcha para Ouro-branco, d'onde s'expedírão alguns emissarios a procurarem noticias do Norte, dizendo-se sempre, para condescender com a opinião geral, que seria atacado o Ouro-preto.

No dia 31 estavão acampados no Capão do Lana os Insurgentes, e quando esperavão todos que se marcharia directamente sobre o Ouro-preto, ordens fôrão dadas, para que tomassem a direcção da Bocaina, ponto, que fica na estrada de Sabará. Ao ser conhecida esta determinação rebentárão murmurios, e um grave descontentamento presagiava a dispersão total dos Insurgentes. Pessoas distinctas do Municipio de Barbacena e de outros pontos, que com tanta dedicação e sacrificios acompanhavão a causa da revolução, julgavão-se burladas e clamando altamente contra o desleixo, e vacillação, com que se conduzião os chefes fizerão preparativos para se

retirarem. Foi então que alguns individuos, e entre esses especialmente Ottoni, que teimavão pelo prompto assalto da Capital, impondo ás suas proprias opiniões, s'encarregárão, para restabelecer-se a união, e evitar-se tão triste desfecho da contenda, de persuadirem a outros da conveniencia da marcha para a Bocaina, asseverando-lhes, que a Capital seria atacada por esse lado, e pelo de S. Sebăstião. Estas exhortações surtirão para com todos o desejado effeito: o Dr. Camillo porém convencido de que tenção não havia d'atacar-se o Ouro preto declarou que se retirava, porque, dizia elle, — os pannos quentes havião de perder a revolução — e com effeito, no Capão do Lana, separou-se do exercito esse alliado, a quem tanto devia a revolução; levando sobre o coração o triste prognostico dos ulteriores acontecimentos.

Pôz-se pois em marcha o Exercito, e ainda dois longos e mortaes dias se consumírão do Capão á Bocaina, onde effectivamente acampou no dia 1.º d'Agosto a columna Galvão, ficando Alvarenga com a sua, e o Presidente interino com seu Estado-maior no ponto dos Henriques.

MARCHA DA G. N. DA VILLA DO CURVELLO PARA SABARÁ. — JUNCÇÃO DA MESMA COM O DESTACAMENTO DE SANTA LUZIA. — ENCONTRO DAS FORÇAS INSURGENTES COM OS LEGALISTAS NO CAPÃO. — ATAQUE DA LAGÔA-SANTA.

A falta commettida por Manoel Ferreira não perseguindo ao Coronel Pacheco, que do Sabará se retirára para o Rio-de-pedras, fez que este Coronel ali se aquartelasse, reunisse a Camara Municipal, e procurasse augmentar a força com que saîra. O Rio-de-pedras tornou-se um ponto d'apoio para os Governistas, as autoridades do Municipio de Sabará ali exercião tranquillamente seus empregos, e a G. N. de muitos lugares, aterrada e intrigada por alguns officiaes, começou a reunir-se para o Rio-de-pedras; em fins de Julho subia essa reunião á novecentas praças, conforme o testemunho

dos mesmos legalistas. Em quanto porém a forte columna de Santa Barbara, ali se conservava estacionaria, marchava da Villa do Curvello, a 46 leguas de distancia, uma columna de trezentas e cincoenta praças, dirigidas pelo Coronel de Legião Luiz Eusebio d'Azevedo. Fazião parte d'ella os Vereadores da Camara Municipal, e mais pessoas importantes do Municipio. Se esta columna houvesse passado pela fazenda das Larangeiras, facil lhe fôra dissolver a pequena força legalista ali estacionada; e a população do Curvello não sofrêra tão depressa os horrores de que fôra victima: a columna porém, seguio estrada direita do Sabará, deixando em sua retaguarda a força legalista, que foi immediatamente occupar a villa, com a certeza de que o podia fazer sem encontrar resistencia. Entretanto, havia o Coronel Pacheco tomado a Cidade de Sabará, retirando-se para Santa Luzia o Destacamento ali deixado por Manoel Ferreira. O Coronel Pacheco, seguindo um plano contrario ao que com elle seguírão os Insurgentes, não deixou tomar fôlego á esse Destacamento, perseguindo-o até além de Santa Luzia no sitio do Capão onde no dia 1.º d'Agosto s'encorporou o Destacamento com a columna do Curvello. No dia 2 encontrárão-se as avançadas Legaes e Insurgentes n'essa mesma posição. Esse encontro bem que de nen-uma importancia em si mesmo, teve não obstante mui graves consequencias. A força Insurgente retirava-se de Santa Luzia cheia de temores, os tiros do Capão pois produzírão um quasi geral desanimo, e causárão uma immensa dispersão, debandando-se companhias inteiras; mas a columna contava ainda para mais de quatrocentos homens. O sitio do Capão não é uma posição militar, e os Insurgentes serião completamente destruidos se ahi fossem seriamente atacados. Accordárão pois os Officiaes em uma retirada para a Lagôa Santa, e em muito boa ordem a effectuárão na noite do dia 2, deixando para illudirem os legalistas, fogueiras acesas no acampamento que abandonavão. O commandante da columna legalista sabendo estar reforçado com a columna do Curvello o desta-

camento que perseguia, pedio reforço ao Coronel Pacheco, que se pôz logo em marcha com toda a força de que dispunha, avultando em mais de oitocentos homens, crê-se. Com a retirada dos Insurgentes do lugar do Capão para a Lagôa Santa acreditárão os legalistas que á seus contrarios acobardava o temor, e resolvêrão perseguil-os.

No dia 3 d'Agosto estava o Arraial da Lagôa-Santa occupado pelos Insurgentes. D'esse lugar resolvêo José d'Oliveira Campos, commandante da guarnição deixada no Sabará, procurar a Villa de Santa Barbara, afim de se reunir á columna de Manoel Ferreira; isto, ou porque se temesse de que a columna desfalcada pelas deserções, e desmoralisada pelas retiradas não sustentaria um ataque, e então sacrificar-se-ia sem utilidade alguma essa porção de G. N., ou porque quizesse augmentar com esse contingente a columna de Santa Barbara, o que entendia ser mais proveitoso, do que arriscar choques parciaes sem um certo e infallivel resultado. O commandante da columna do Curvello porém não accedeo á essa opinião, entendendo ser melhor que s'esperasse n'aquelle ponto a força legalista, e não expondo com a retirada aos insultos e perseguições da legalidade os numerosos proprietarios das Freguezias de Santa Luzia, Mattosinhos, Santa Quiteria, Lagôa Santa, Sete-lagôas, Taboleiro-grande, tão compromettidos como estavão todos. Mas as razões de José d'Oliveira erão igualmente valiosas, persistio pois em seu primeiro proposito; pôz-se em marcha com uma parte de sua columna no dia quatro em direcção para Santa Barbara, permanecendo na Lagôa-Santa Luiz Eusebio com a columna do Curvello, já muito desfalcada, e os contigentes do morro de Matheos-Leme e Santa Anna. Certo de que seria atacado pelas forças legalistas, que lhe vinhão no alcance, tratou Luiz Eusebio de tomar posições convenientes, resolvido a resistir até o extremo, ou succumbir, na resistencia, se o numero vencesse o valor. Possuida essa pequena força d'uma coragem, que se póde chamar desesperada; emboscou-se parte

em um Capão, proximo ao Arraial, e entrincheirou-se parte em alguns quintaes, esperando a pé firme os legalistas, bem que muito superiores em numero fôssem estes.

Como em outro lugar fica dito, partira eu da Villa de Lavras, com o Dr. José Jorge da Silva, em procura da Cidade de Sabará, onde supunhamos encontrar a força insurgente, commandada por Manoel Ferreira da Silva, com o fim de o instigarmos, para que marchasse sobre a Capital pelo ponto da Bocaina. Chegados porém á Fazenda da Serranegra fômos informados, de que se achava essa columna em Santa Barbara, e de que a Cidade de Sabará havia outra vez caído em poder dos legalistas, retirando-se para Santa Luzia o Destacamento ali deixado por Manoel Ferreira. Ahi tambem soubemos que avançava para Sabará a columna do Curvello, e eu parti a reunir-me a ella. Na fazenda da Cachoeira encontrei-me com o Dr. Pedro d'Alcantara Cerqueira Leite, e no mesmo momento partimos para o Capão, onde o Dr. Cerqueira havia deixado o Destacamento, que se retirára de Santa Luzia. Acabavamos apenas de montar a cavallo; quando soubemos do encontro, que tivéra lugar no Capão, apressamo-nos, e a uma legoa de distancia encontramos diversas partidas da força Insurgente, que vinhão em debandada. Com difficuldade podemos saber que o restante da columna se retirára para a Lagôa Santa, para onde nos dirigimos com grave perigo de caîrmos em poder dos legalistas, pois que tinhamos d'atravessar duas leguas de terreno dominado todo pelos amigos e forças da legalidade. Trez minutos serião passados depois da nossa chegada á Lagoa Santa, pelas duas horas da tarde, quando rompeo o fogo da emboscada, em que por demasiada confiança e falta de precaução caîrão as forças da legalidade, ficando logo ferido o Coronel Pacheco. Apezar d'esse revéz os legalistas fôrão por diante, e atacárão a Povoação em todas as direcções; é um dos mais bellos feitos d'armas dos Insurgentes. Tinhão os legalistas além d'uma companhia de tropa regular, os caçadores de montanha, officiaes de linha,

que os dirigião; tinhão a grande superioridade do numero; em quanto que os insurgentes virão-se no momento do ataque, abandonados pelo unico official, em cuja pericia tinhão alguma confiança. Ninguem dissêra, ao vêr a teima, com que avançavão os legalistas, e ao considerar o pequeno numero dos Insurgentes, que o Arraial deixasse de ser infallivelmente tomado, e eu e meu companheiro Dr. Pedro d'Alcantara acreditamo-nos infallivelmente perdidos. Póde-se bem calcular qual seria a sorte, que nos esperava, se por ventura fôsse tomada a Povoação, depois d'uma resistencia tão tenaz, e do ferimento grave d'um tão distincto chefe da legalidade, como o Coronel Pacheco; graças á valentia dos bravos Curvellanos e ao sangue frio de seu chefe, o Coronel Luiz Eusebio d'Azevedo. Todas as forças da legalidade carregárão ultimamente sobre a casa de Adrianno José de Moura, onde se achava o Estado-maior, e munição, e onde estavamos eu, e o Dr. Alcantara, e que é tida, e com rasão, como uma das mais ricas do Municipio de Sabará; e ao desejo de tomal-a se attribue a bravura e a teima, com que se portárão os legalistas no ataque da Lagôa Santa. Com effeito elles acomettião com uma coragem verdadeiramente militar, despedião uma chuva de balas; mas os homens do Sertão entrincheirados como estavão, não davão tiro debalde, e tão terrivelmente repellião os contrarios, que cada bala por elles despedida levava comsigo uma morte, ou uma ferida. O combate cessou com a noite; os legalistas fôrão repellidos com perda; e os Insurgentes conservárão-se em seus postos sem que perdessem um palmo de terreno. Merece especial menção o comportamento d'uma Senhora, cujo nome sinto ignorar: (É ella tia d'Adrianno José de Moura), que nos momentos mais criticos, mostrou uma coragem superior não só a seu sexo, mas ainda á de muitos homens, aos quaes animava, e exhortava para que acudissem ao fogo, distribuindo ella mesma a munição, e fazendo-a conduzir para as differentes trincheiras, apezar das balas, que crusavão-se pelo pateo da

casa, pelos telhados, paredes, e pelas ruas com um zunido aterrador.

No outro dia se conheceo que os legalistas tinhão tido a unica vantagem d'assassinarem com muitas baionetadas um pobre homem, que por elles fôra encontrado em uma das casas dos suburbios do Arraial, facto, que sem duvida déra lugar ao que publicou um periodico da época, o Legalista, onde se lê, que os legalistas havião tomado d'assalto o Arraial da Lagôa Santa e acabado a facadas os Insurgentes; o que se acha desmentido pela participação official, que em data de 4 d'Agosto dirigíra o Coronel Pacheco ao ex-Presidente Veiga, na qual se lê o seguinte topico: Por faltar o dia, (é o Coronel Pacheco quem falla) e acharem-se os rebeldes mui bem entrincheirados no Arraial, retirou-se a columna em muito boa ordem para a mesma fazenda dos Maçaricos; e porque o estado, em que me achava, não permittisse ali chegar, mas sim a esta fazenda, onde se me fez a operação da extracção da bala, mandei aqui reunil-a, e amanhãa pretendo que ella torne a avançar sobre os rebeldes que ainda se achão no mesmo Arraial, a fim de os dispersar, e capturar as cabeças. Com effeito, no dia 5 constou que os insurgentes erão novamente atacados, e elles occupárão sem trepidar, e como que seguros da victoria, mais orgulhosos ainda, e mais fortes do que no dia antecedente, os postos da vespera. A columna legalista porém tinha levado muito solemne lição, para que não se atrevesse a voltar á carga tão depressa.

Havião os insurgentes alcançado um triunfo completo, e que fôra d'immenso alcance para a causa, que sustentavão, a não ser a posição critica, em que se achavão collocados. A Comarca do Sabará estava inteira no dominio da legalidade, e a pequena força da Lagoa Santa cercada por todas as partes. Nen-uma noticia havia d'alguma outra força insurgente, a que se pudesse ir reunir, a não ser a columna de Santa Barbara, cujo destino e posição ignorava-se qual fôsse; faltavão ao chefe munições de boca e de guerra, e os meios de as obtêr,

a não ser pela força. Os insurgentes porém nunca se deliberárão a haverem o alheio contra a vontade de seu dono; faltos pois dos meios indispensaveis para manterem-se, havendo o chefe da columna do Curvello sacrificado quanto pôde e mais do que permittião seus haveres com a sustentação e soldo de quatrocentos homens, desde o dia 24 de Junho, e com a compra de munições de guerra, vio-se na dolorosa necessidade de dispersar uma tão valente columna. Foi um dia de verdadeira desgraça o 6 d'Agosto, quando o Coronel Luiz Eusebio em frente dos bravos, que com tanto denodo se havião batido, annunciou-lhes a necessidade da dispersão fazendo-lhes vêr que haviao deixado suas casas para voarem em defesa da Constituição do Estado, unica base, sobre que solidamente se assenta o Throno do Snr. D. Pedro II, e as liberdades patrias; com a intenção de se unirem ao Exercito, a cuja frente se acha o Presidente insurgente: que diante d'elles porém, existião forças muito consideraveis, e que ignoravao o lugar, em que estava aquelle Presidente; que manterem-se n'aquelle ponto era impossivel, pois que, munições de boca e de guerra, tudo lhes faltava e nen-uns meios tinhao para as obtêr. Que não era a cobardia quem os fazia abandonar o posto, que com tanta valentia defendêrão no dia 4 do corrente. Que poderião por meio das armas obter dos ricos proprietarios, que os cercavão, os meios de subsistencia, que lhes faltavão; mas que isso era contra a honra, principios, e mancharia a bella causa, que sustentavao. Que nao podendo pois existir unidos era uma necessidade indeclinavel, que se separassem, evitando assim os furores dos contrarios, entao mais irritados, convindo buscar o asilo das matas, e que estivessem attentos á primeira occasiao que se lhes apresentasse para continuarem a prestar serviços á causa da Monarchia Constitucional, e da liberdade do Paiz. Os soldados ouvirão esta ordem banhados em pranto, parece que um secreto presentimento os avisava do que tinhão de sofrer na villa do Curvello, onde o canibalismo, dos que se appelidavão lega-

listas, rivalisou com o dos barbaros da Cidade de S. João d'El-Rei. Eu e o meu amigo Dr. Pedro procurámos a margem do Rio de S. Francisco com a intenção de nos unirmos á columna, a cuja frente se dizia estavão o Dr. Vêo e Padre Souza: não nos sendo possivel passar voltamos. No Arraial de Santa Quiteria sube que o exercito insurgente se achava em Santa Luzia; estava no empenho de reunir uma porção dos bravos do Curvello e com elles marchava no dia 21 de Agosto para Santa Luzia, quando tive noticia do occorrido no dia 20.

Se a columna da Lagôa Santa se não achasse tão desfalcada, se tivesse um official que no outro dia a conduzisse sobre as forças legalistas, esmorecidas pela ferida, que recebêra seu chefe, desmoralisada pelo successo da vespera, ella teria desbaratado a columna do Sabará. Se a marcha do Presidente interino não tivesse sido tão demorada, se não havendo intenção d'atacar o Ouro-preto, em vez de se consumirem inutilmente tantos dias no ponto da Bocaina, se houvesse marchado directamente para o Sabará; as forças legalistas poderião ter sido atacadas pelo lado do Ouro-preto pelas forças, a cuja frente se achava o Presidente interino, pelo de Caethé pela columna de Santa Barbara, pelo de Santa Luzia pela G. N. d'esse Arraial, unida á columna do Curvello; então seria completa a dispersao dos legalistas, que sem remedio s'entregarião á descrição, e serião assim aniquilladas todas as forças legalistas ao Norte da Provincia; ter-se-ía evitado o encontro do Capão, que déra lugar á dispersão d'uma parte consideravel da força dos insurgentes, e o que era de mais vantagem ainda não teria lugar a dispersao da valente columna do Curvello, que reforçada pelos contingentes do Morro de Matheus Leme, e Santa-Anna, e o Destacamento deixado por Manoel Ferreira na Cidade de Sabará, subia a seiscentos combatentes sufficientemente armados. Facil é de comprehender-se quanto n'este caso ganhavão em força, e em prestigio os insurgentes, e quanto perdião os legalistas. Um máo fado porém, perseguio os insurgentes, e a corajosa resistencia da

Lagôa Santa foi de nen-uma importancia para a causa da revolução.

ACAMPAMENTO DO EXERCITO INSURGENTE NA BOCAINA. — HESITAÇÕES SOBRE O ASSALTO DA CAPITAL. — PROPOSTA PARA SE DEPÔREM AS ARMAS. — JUNCÇÃO DAS FORÇAS DO NORTE — DELIBERAÇÃO TOMADA PARA SE PROCURAR A CIDADE DE SABARÁ.

Em quanto tão graves acontecimentos tinhão lugar no Arraial da Lagoa Santa, o Exercito Insurgente, os heroicos vencedores de Queluz, conservavão-se na Bocaina, occupados tão sómente em avançar e recuar successivamente, sem fim e sem motivo. Entretanto era geral o descontentamento dos soldados, que ardião com o desejo d'atacarem a Capital, cuja tomada lhes parecia uma questão de mui facil resolução. Os paisanos, que acompanhavão o Exercito, e entre estes com especialidade o ex-Deputado Ottoni, em quem o Exercito, apezar de não ter elle tomado parte alguma no ataque e tomada de Queluz, senão com o seu voto, e instancia para que se atacasse esta villa, depositava grande confiança, não perdião occasião de fazerem vêr ao Presidente interino a instante necessidade de satisfazer ao anhelo dos soldados com a ordem de se dar o assalto á Capital. Com effeito divulgou-se no dia primeiro d'Agosto no ponto dos Henriques a noticia, de que a Capital seria atacada no dia seguinte, apezar de se não ter verificado, como se supunha, a occupação da Cidade de Mariana pela columna de Santa Barbara, nem serem conhecidos detalhes alguns a respeito do estado, movimentos, e posição d'aquella columna. Ao romper do dia dois partio o ex-Deputado Ottoni do ponto dos Henriques, onde com o Presidente interino havia acampado a columna Alvarenga para o da Bocaina, onde se achava a columna Galvão, que então estava em movimento e pela qual se distribuia cartuxame, persuadidos todos de que se

tratava d'occupar a bella posição do alto de S. Sebastião com uma das columnas por um caminho, que sobe pelo alto da serra sempre á vista da Capital, devendo-se atacar com a outra pelo lado das — Cabeças. — Algumas pessoas, que por aquelle caminho avançárão até ás proximidades da Cidade, como o fizera Ottoni, trazião a noticia, de que ella parecia dezerta. Apezar porém d'esta noticia, e da confiança mais que fundada, de que não seria possivel á guarnição oppôr resistencia séria aos vencedores de Queluz, Galvão, que havia já conferenciado com o Presidente interino, e cujo acanhamento nos conselhos contrastava d'uma maneira admiravel com a heroicidade, e extraordinaria bravura com que no campo de batalha desprezava pessoalmente a morte, ou por que estivesse dominado pelos dictames d'uma excessiva prudencia, ou por que o seu espirito estivesse allucinado e abatido por sugestões, e alheias seducções, recusou-se obstinadamente ao assalto da Capital. As instantes exhortações do ex-Deputado Ottoni não podérão ahi, como em Santo Amaro, desassombrar o animo do Presidente interino, preoccupado sem duvida pelas noticias, que em Queluz recebêra do estado da Provincia de S. Paulo: Galvão todavia declarou que suspendia o assalto sómente até obtêr noticias das forças de Santa Barbara. A' fatal, bem que fundada e rasoavel convicção do Presidente interino àcêrca da Provincia de S. Paulo acrecia a noticia da dispersão das forças insurgentes ao Sul de S. João d'El-Rei, e a de haverem emigrado para o Sertão alguns influentes. Erão pois estas considerações as que pesavão nos animos do Presidente interino, e de Galvão, e os fazião encarar o assalto da Capital como uma vantagem momentanea, donde aliás poderião resultar embaraços mais serios e mais graves para os insurgentes. Os soldados porém e muitos dos chefes subalternos, e mesmo alguns da primeira cathegoria, erão unanimes na ardente resolução do assalto da Capital.

Inteirado o Exercito de que o assalto da Capital era dif-

ferido para quando chegassem as forças de Santa Barbara, o descontentamento subio de ponto; era essa demora attribuida ao desanimo; e os soldados principiárão a conjecturar que graves segredos existião, motivos de grandes temores, que os chefes lhes occultávão, e algumas deserções revelavão o desanimo, que principiava a grassar nas fileiras insurgentes; a derrota dos Paulistas, a dispersão das forças insurgentes ao Sul de S. João d'El-Rei, erão suspeitadas pelo Exercito, e Ottoni, que o embalava constantemente com a segurança de que os Paulistas achavão-se em pé respeitavel occupando a Comarca de Curitiba, e os insurgentes victoriosos ao Sul da Provincia, fazendo-lhe vêr que o assalto só se suspendia, em quanto era esperada a columna de Santa Barbara, impondo d'est'arte á sua propria opinião, defendendo, e justificando, para evitar a dispersão do Exercito, uma medida contraria á que elle ardentemente aconselhava e sustentava, vio-se todavia n'esse momento menos attendido e acreditado; indicio infallivel de que a vacillação dos chefes apagava o enthusiasmo dos soldados.

Poucos erão os que sabedores das noticias vindas de Barbacena duvidavão ainda da derrota dos Paulistas, e menos os que ignoravão o que se passava ao Sul da Provincia, e muitos os que se persuadião que em taes circunstancias era impossivel conduzir para diante a revolução; convencidos de que era impossivel fazel-a parar, alcançando do governo uma amnistia geral para todos os compromettidos. Esta idéa foi apresentada a Ottoni pelo Dr. Mello Franco, e tão pouco suspeita se devia considerar esta proposta, quanto era certo partir ella d'um homem, que havia prestado á revolução relevantes serviços, servindo-a com um zêlo infatigavel, e sustentando-a com uma coragem a toda a prova. Ottoni porém, conhecendo melhor os homens, como os posteriores acontecimentos o mostrárão, com os quaes se tinhão de haver os insurgentes, tergiversava, para ganhar tempo; nunca dando de mão á estrategia favorita de considerar os Paulistas fortificados na Curitiba, e que portanto cumpria não abandonal-os. Era por isto que um periodico pu-

blicado no Ouro-preto —o Legalista—, informado sem duvida por algum desertor, dava a Ottoni o titulo de *prégador dos rebeldes.*

Assim ião as coisas, quando no dia cinco d'Agosto um expresso vindo de Queluz, onde ficára o Barão de Caxias, chegou ao acampamento dos insurgentes, trazendo cartas de Barbacena, e numeros do Jornal do Commercio, que noticiavão a pacificação completa da Provincia de S. Paulo, com a entrada da legalidade em Sorocaba. Asseguravão essas cartas, escritas, ao que parecia, sob os dictames do Barão de Caxias, que este não atacaria os insurgentes sem primeiro ter uma conferencia com o Presidente interino: que o Imperador havia tratado o seu casamento, que se celebraria em Outubro, e que no caso de depôrem as armas os insurgentes, devião por essa occasião contar com a amnistia: que o Barão pedia a seu primo o Dr. Camillo, a quem (são suas palavras) estimava como parente, voltasse sem susto para sua casa, certo de que nada lhe aconteceria; vêr-se-ha ao depois como foi cumprida esta palavra do General da legalidade para com o Dr. Camillo, que na Cidade de Barbacena se apresentára.

A par d'estas noticias, que não podião deixar de produzir consideravel desanimo, apparecêrão os Editaes do Barão de Caxias, e do Commandante das Armas da Provincia, promettendo amnistia, e muitos entendião que estando acabada a revolução, cada um devia cuidar de salvar-se, tanto mais quando tão faceis meios se offerecião, de que todos, á excepção de bem poucos, se podião aproveitar. Foi debaixo d'estas impressões, e quando nen-umas noticias chegavão ao Exercito da columna de Santa Barbara, nem d'algum outro ponto da Provincia, devendo suppôr os insurgentes, que só dominavão o terreno que occupavão, que houve lugar uma conferencia, em que se tratou seriamente da conveniencia de se depôrem as armas, e appellarem para a Clemencia Imperial os insurgentes. Então Ottoni, que com muito poucos vião de antemão o laço que aos insurgentes em taes pro-

messas se armava, julgando porém que tudo estava desesperado, declarou annuir á proposta da deposição das armas pela maneira seguinte:

§. 1.° Que o Presidente interino proclamasse a todas as forças, que em seu nome podião estar, e de facto estavão em armas na Provincia, que tendo sido feita a revolução de Minas, unicamente como uma manifestação, destinada a apoiar a de S. Paulo, pacificada aquella Provincia, deviao os Mineiros depôr as armas, e a isso os convidava.

§. 2.° Que esta proclamação fôsse de prompto enviada ao Barão de Caxias, declarando-se-lhe que para se evitar a effusão de sangue, e pelo motivo na dita proclamação exarado, depunhão os Mineiros as armas, depois d'uma victoria brilhante, qual a de Queluz; e se entregavão á descrição da Clemencia Imperial.

§. 3.° Que então todas as pessoas notaveis, que se achavão no acampamento, tendo á sua frente o Presidente interino, se fossem apresentar ao General em Chefe.

Esta terceira condição não foi aceita pelo Presidente interino, que mais d'uma vez dizia, enganava-se aquelle, que suppunha qualquer centelha de generosidade no partido dominante; e todos os acontecimentos, que se succedêrão desde 20 d'Agosto de 1842 até 2 de Fevereiro de 1844, convencem assáz de quanta razão e bom senso mostrava o Presidente interino n'essa sua persuasão.

Discutião-se ainda as condições acima mencionadas, quando um mensageiro annunciou a aproximação da respeitavel columna de Santa Barbara, que se julgava perdida. Foi Ottoni o primeiro em reclamar as concessões que havia admittido, declarando, que podia mui bem não ser verdade n'aquelle momento o que até alli o fôra. Com effeito a encorporação d'aquella forte columna elevava o Exercito insurgente a mais de tres mil homens, bem armados, bem municiados, e enthusiasmados, uns com a victoria de Queluz, outros com a de Caethé, e outros aguerridos pelã resistencia constante, que

fizerão ao fogo da legalidade desde a Rocinha da Negra; achando-se entre estes os distinctos commandantes de guerrilhas Zeferino e Severino. Reappareceo de novo o enthusiasmo; e bem que nen-um soldado ignorasse que o General Barão de Caxias marchava com seiscentos, ou oitocentos homens em apoio da Capital, nen-um havia tambem que disposto não estivesse para o assalto do Ouro-preto, convencidos de que marchavão a anniquilar inimigos, que por fortuna a Providencia lhes entregava reunidos: ninguem fallou mais em retirar-se, ninguem se lembrou mais da proposta da deposição das armas. A coragem, porém, e o enthusiasmo dos soldados, e dos chefes subalternos, estava longe de penetrar nos conselhos directores! O Presidente interino, como já se disse, via a revolução fóra do programma, que em 10 de Junho adoptára, e continuava na convicção de que, suffocada a revolução Paulistana, a Mineira não podia, nem devia progredir. N'estas disposições reunio elle um Conselho compôsto dos Commandantes Galvão, Alvarenga, Lemos, Manoel Thomaz, Joaquim Martins, e á que se associára Ottoni. Manoel Ferreira foi tambem para elle convidado, respondeo porém, que pela sua parte estava prompto a cumprir o que se deliberasse: passava-se isto na tarde do dia 6 d'Agosto. A este conselho expôz o Presidente interino as noticias, que tinha até alli recebido, a convicção em que estava de que a Provincia de S. Paulo se achava de todo pacificada, e a supposição de que o Barão de Caxias n'aquelle momento estaria muito proximo ao Ouro-preto; consultando aos presentes o que em tal caso convinha se fizésse. Então o valente Galvão, que deveria ser reservado para colher os louros da victoria no campo de batalha, e afastado dos conselhos, abrio a discussão, apresentando as mesmas rasões, que á tres dias antes lhe servirão de motivos para não dar o assalto á capital, acrescentando que nada mais facil á guarnição do que prolongar o ataque por dois ou tres dias, tempo mais que sufficiente para ser soccorrida por tropas de refresco, que não podião deixar de darem-lhe a infallivel victoria. Foi esta opinião imme-

diatamente aceita pela maioria do Conselho, á excepção de Manoel Thomaz e Ottoni, que confiados na bravura dos vencedores de Queluz e Caethé, teimavão pelo assalto. As hypotheses porém de concentração de forças Paulistas para a Curitiba já não erão admittidas; a revolução de Minas estava acabada na opinião do Presidente interino, e a não ser o receio de que uma franca declaração em tal sentido seria recebida como parto de traição pelo Exercito, que se achava então no auge do enthusiasmo, n'aquelle mesmo dia talvez se dispersassem as forças. O Presidente interino desejou mesmo dirigir immediatamente um emissario ao Barão de Caxias, para, confiado no que de Barbacena se lhe escrevêra, pedir amnistia, offerecendo depôr as armas; fazendo-se-lhe vêr porém quanto era desacertado um tal procedimento, e qual fôra d'um tal passo o resultado infallivel, attento o que com o inclito Feijó praticára em S. Paulo o Barão de Caxias, mostrando-se-lhe que o meio unico de levar aquelle General a cumprir as promessas, com que acenára, era mostrarem-se fortes os insurgentes, esperando que fôsse o General o que exigisse a conferencia de Barbacena annunciada, accedeo, e parou-se na deliberação de conduzir-se o Exercito para o Norte, com o pretexto de desassombrar-se aquelle lado da Provincia, dispersando-se as forças legalistas, que o occupavão, e n'elle se fortificarem; mas com o fim determinado de se aproveitar o primeiro momento, que decentemente se offerecesse para se realisar o desideratum do Presidente interino, que evidentemente era dar fim á guerra civil, depondo as armas, mediante a concessão, ou mesmo simples promessa d'amnistia.

CONSEQUENCIAS DA DELIBERAÇÃO TOMADA PARA SE CONDUZIR O EXERCITO INSURGENTE SOBRE O SABARÁ. — LEMBRANÇAS D'ALGUNS INFLUENTES PARA SE NOMEAR UM VICE-PRESIDENLE. — MARCHA PARA SABARÁ. — ATAQUE E TOMADA D'AQUELLA CIDADE.

A declaração de que no dia seguinte marchava o Exercito para Sabará foi recebida com indignação e furor pela grande maioria d'elle. As forças de Barbacena, as companhias de Queluz e Brumado, e muitas outras annunciárão que se retiravão, e houve um momento, em que o Presidente interino julgando dissolvido o Exercito, tratava de salvar sua pessoa. Ottoni, a quem o Presidente interino communicára esta intenção, comprehendeu a extensão do perigo, que a todos ameaçava, e o forte, o generoso Ottoni, o mais ardente sustentador da conveniencia de se dar o assalto á Capital, depois de pedir ao Presidente interino uma hora para sondar o espirito de Exercito, passou mais uma vez pelo martyrio de defender ardentemente a mesma deliberação, contra a qual com tanta vehemencia se pronunciára no Conselho. Teve elle de ouvir por essa vez as queixas, e até os insultos de muitos, levou porém a convicção aos animos de quasi todos, e conseguio ainda uma vez que accedessem á projectada marcha, á excepção de poucos, que francamente declarárão que se retiravão, entre estes Narciso Tavares Coimbra e seu irmão Jacob Dornellas, que tantos e tão valiosos serviços havião prestado á causa da revolução. Para augmentar as angustias e difficuldades d'este dia, teve n'elle lugar a indiscreta e injusta prisão do commandante da companhia dos Remedios Manoel Antonio d'Araujo, homem, que abandonando uma rica propriedade e fabrica, e o meneio de consideraveis negocios, se apresentára conduzindo a valente e luzida companhia dos Remedios, que d'esse mesmo lugar esteve ao ponto de retirar-se; mas no chefe e nos soldados venceu o patriotismo á offensa, e o resentimento, e seguirão todos. Ottoni e alguns outros indi-

viduos, e especialmente o Dr. Francisco d'Assiz e Almeida e João Ribeiro Guimarães estavão convencidos de que conservado aquelle respeitavel corpo de tropas valentes e aguerridas, concentrando-se os Insurgentes para a Comarca do Rio das Velhas, onde poderia ser o Exercito reforçado com aquellas forças, que em differentes lugares não havião ainda deposto as armas, podéra-se ainda sustentar a revolução de Barbacena. Foi ahi que o Dr. Assis e João Ribeiro fizerão vêr a Ottoni a conveniencia de dar-se ao Presidente interino a dispensa, que elle parecia disposto a pedir, para que fôsse Ottoni acclamado vice-Presidente: o receio porém de que a força de Santa Barbara se desgostasse e mesmo se dispersasse por causa da substituição d'um chefe, que além do prestigio, contava n'aquella columna numerosos parentes, e amigos pessoaes, a consideração de que estando deliberada, e em principios de execução a marcha para a Comarca do Rio-das-velhas, o Juiz de Direito d'ella, o Dr. Pedro d'Alcantara Cerqueira Leite, era o melhor candidato, que se podéra encontrar e outras muitas razões bem faceis de se comprehenderem, e avaliarem, fizerão que Ottoni propozesse o adiamento d'aquella deliberação até que s'encontrassem com o Dr. Cerqueira; lembrando ao mesmo tempo a precedencia de um de tres candidatos, o Dr. Cerqueira, o Dr. Assis e José Pedro.

Pôz-se em marcha o Exercito no mesmo dia seis por tarde, em virtude do que se havia convencionado, e pelas cauzas acima mencionadas, e não como affirma o General Barão de Caxias em seu officio de 8 d'Agosto, por cauza do reconhecimento, que o General diz fizera sobre os Insurgentes, a respeito do qual diz, e com toda a verdade o Coronel Souto, o seguinte:

« Esta marcha a que o Sr. Barão de Caxias dá o nome de precipitada retirada, é a mencionada pelo mesmo Sr. em seus officios, datados do Ouro-Preto em 6 e 8 de agosto, quando participa ao Sr. ex-ministro da guerra a sua entrada

na capital no dia 6 de noite, sem ser presentido dos rebeldes, e que não os atacava no dia immediato, por ter chegado a columna ao mando do Sr. coronel Leite de 700 homens muito cançada; e no dia 8 diz, que sabendo os rebeldes da sua chegada ali, e tendo o Sr. Barão feito sobre elles um reconhecimento, se pozerão em precipitada retirada, e que por isso mandára immediatamente saîr a columna do Sr. coronel Leite de 800 homens, que lhes îa picando a retaguarda. Parece-me que tudo quanto S. Exc. diz nos supracitados officios é menos exacto, e procurarei proval-o.

O Sr. Barão de Caxias diz, que chegou á Capital no dia 6 á noite, sem ser presentido; ora, os rebeldes nesse mesmo dia, dispozerão a sua marcha e retirárão-se no dia 7, logo de manhã; como quer S. Exc. que esta retirada procedesse do conhecimento que os rebeldes tiverão da sua chegada á Capital, quando affirma que a sua chegada ali não fôra nem se quer presentida? Diz mais S. Ex. que fez um reconhecimento sobre os rebeldes: durante todo o tempo que os rebeldes estiverão acampados na baixada da Serra, tiverão no alto da mesma, no lugar denominado a Boicana, uma guarda avançada; esta guarda nunca foi incommodada por força alguma da legalidade, e menos por ella desalojada, e sendo assim como, e por onde effectuou S. Exc. esse reconhecimento que affirma ter feito, quando diz, — e tendo eu feito um reconhecimento — ! ! Tambem S. Exc. diz que a razão porque não atacou os rebeldes no dia immediato, fôra por estar cançada a columna ao mando do Sr. coronel Leite Pacheco; e porque os não atacou com a força de mais de 2000 homens, e um parque de artilheria, que achou muito descançada naquella capital, quando ali chegou, deixando a columna cançada de reserva? S. Exc. dirá talvez, que esta força não era sufficiente para atacar os rebeldes; pois o Sr. Barão de Caxias não julgou sufficiente a força de mais de 2000 homens, repousados e frescos, para atacar com ella os rebeldes, e achou que era sufficiente a columna do Sr. coronel Leite

composta de 800 homens que chegavão cançados, para marchar sobre elles, atacal-os e perseguil-os? e não será isto pelo menos uma contradição? Diz mais S. Exc., que a retirada dos rebeldes foi precipitada? Para se conhecer que ao contrario foi o mais lenta possivel, bastará dizer-se que da baixada da serra dos Henriques ao Sabará contão-se quando muito 14 legoas, e que os rebeldes fizerão este caminho em 6 dias!! Quanto á columna que lhes foi picando a retaguarda, ahi está o Sr. coronel Leite commandante de tal columna, elle que diga se alguma vez avistou os rebeldes desde que sahiu do Ouro-Preto, até á sua chegada ao Sabará; e como havia encontral-os se S. Exc., que diz sabia que os rebeldes se retiravam com direcção ao Sabará, dá ordem ao Sr. commandante da columna para os perseguir, ordenando-lhe ao mesmo tempo que marchasse pela estrada opposta á aquella por onde os rebeldes seguião, e julgo que o Sr. coronel Leite *foi muito feliz em se não encontrar com elles!* porque apezar de ser um official por todos conhecido como bravo, parece-nos que não teria sido muito feliz, se tivesse de baterse com rebeldes em numero de mais de 3,500 (apezar de S. Exc. dizer ao governo em officio de 10 que os rebeldes levavão 1,500 homens, o que prova bem que S. Exc. nada sabia dos mesmos) encorajados e aguerridos com a acção de Queluz, e não desmoralisados ainda com a fuga de muitos influentes, como S. Exc. já os achou em Santa Luzia, e muito mais que a maior parte da columna do Sr. coronel Leite era composta da força commandada pelo Sr. tenente coronel Athaide, que na acção de Santa Luzia não mereceu um elogio do Sr. Barão de Caxias!!»

O Presidente interino, julgando por si os outros homens, estava longe d'acreditar que era enganado a respeito do que de Barbacena se lhe annunciára sobre as intenções e desejos do Barão de Caxias, e sempre á espera da promettida conferencia, foi elle retardando quanto pôde a mar-

cha para o Sabará, consumindo-se seis dias n'esta jornada, confiado sempre que antes de qualquer ataque o General da legalidade procuraria com elle entender-se. Esta boa fé, que occasionou tanta demora, podéra ter sido fatalissima aos insurgentes; e se por ventura houve lugar o combate de Sabará, foi evidentemente por que o General Barão de Caxias, não desejava encontrar-se com os insurgentes antes de ter tomado as suas disposições policiaes. Estas asseverações estão apoiadas pela opinião do acima referido Coronel Souto, que a tal respeito diz:

«... De mais de 1:500 homens commandados pelo Sr. coronel João da Motta Teixeira, que depois de 4 horas de fogo, abandonárão aquella cidade, fugindo em perfeita debandada, e da qual os rebeldes tomárão posse no dia 13 de manhãa. Tambem aqui eu julguei terminada a revolta de Minas, porque esperava a todo o momento a apparição de forças da legalidade á retaguarda dos rebeldes, pois que sabendo-se na capital, que a cidade do Sabará estava guarnecida por mais de 1500 homens da legalidade, deveria o Sr. General (logo que conheceu) como elle diz em seus officios de 6 e 8 d'Agosto, que os rebeldes se retiravão com direcção áquella cidade, marchar immediatamense com toda a força, que podesse tirar da capital (que não seria menor de 3000 homens), e aproximar-se á cidade do Sabará; então é bem natural, que os rebeldes, vendo-se mettidos entre duas forças respeitaveis depozessem as armas, muito mais que esse era o desejo de José Felicianno, e de muitos outros dos maiores influentes, e que se não decidião a fazêl-o com receio de seus proprios co-religionarios (de quem tinhão perdido grande parte da confiança quando não quizerão levar a effeito o ataque da capital) mas que o farião no momento em que se lhes proporcionasse occasião; mas aqui por impericia se malogrou a segunda occasião de pacificar Minas sem derramamento de sangue. »

Chegado ás visinhanças do Sabará na tarde do dia 11 d'Agosto o Exercito insurgente, e não tendo até então apparecido o emissario diariamente esperado, era urgente passar adiante, e bater a força, que se achava no Sabará. Esse ataque fôra deliberado na casa — de pedra, — e essa deliberação foi sem duvida filha das multiplicadas instancias d'aquelles que fazião vêr ao Presidente interino que quem quer a paz, prepara-se para a guerra; que havia mister de a todo o custo bater as forças do Sabará, e evitar a juncção d'ellas com as do Barão de Caxias. O presidente interino comprehendeo, e convenceo-se de que quando os insurgentes houvessem derrotado a força do Sabará, e se tivessem aberto um caminho para o Pitangui e outros pontos do Sertão, e podessem desassombrados manobrar com um Exercito victorioso, fôra então a occasião d'ouvir as proposições do Barão de Caxias, e adherir com proveito dos insurgentes á annunciada conferencia, que todavia nunca devia ser por estes solicitada: por que solicital-a, era indicar fraqueza; e a maneira, por que o General Barão de Caxias tratára em S. Paulo ao Senador Feijó, o Ministro da Justiça de 1831, o Regente de 1835 a 1837, o amigo constante da familia Lima, recusando-lhe até o tratamento d'amigo á aquelle Senador, que de Sorocaba lh'escrevêra, e tal tratamento lhe déra, bem claramente indicava qual o assenso que o General Barão de Caxias daria ás propostas dos Insurgantes Mineiros, se n'ellas podesse lêr o mesmo General o temor, ou fraqueza.

Com effeito na tarde do dia 11 trocárão-se os primeiros tiros entre uma partida das forças insurgentes, commandada por Lemos, e as forças legalistas, que não podérão ganhar, como pretendião, a eminencia do morro denominado — cabeça de boi —, porque sendo presentida essa tentativa foi, apezar do tempo chuvoso, occupada essa eminencia pelos batalhões de Santa Quiteria e Santa Luzia, pernoitando o grosso do Exercito na casa — de pedra. —

Na manhãa do dia seguinte continuou o Exercito a sua marcha para a Cidade do Sabará, tomou a columna Alvarenga a estrada, que vai de Raposos para o Arraial-Velho, a columna Galvão a de Rapa-queijo, e a columna Lemos pela do Papa-farinha. Tendo as tres columnas occupado as posições, que lhe fôrão designadas, apenas Alvarenga avistou os legalistas fez avançar sobre elles as guerrilhas e atiradores commandados por Zeferino, que rompeo o fogo com tanta bravura, que os desalojou immediatamente da melhor posição que occupavão, carregando então o grosso da columna os levou de rojo, e os bateo por espaço de meia hora, quando aproximando-se a columna Galvão, levou diante os que não tinhão podido cortar a retaguarda á columna Alvarenga, como indicavão desejar: fugirão pois precipitadamente os legalistas e se fôrão entrincheirar nas casas da Cidade, d'onde respondião ao terrivel fogo, que sobre elles fazião as duas columnas. Em quanto o Sul da Cidade era assim accommettido, a columna Lemos atacava a parte fronteira, que se estende até á Igreja-Grande: quando os atiradores d'esta columna descião pelo morro do Papa-farinha, a força legalista, que estava postada em frente, no alto d'um morro fóra da Cidade, recuou precipitadamente logo que os mesmos atiradores dérão uma descarga sobre o piquete legalista, postado em uma columna fronteira á igreja do Carmo. Os insurgentes avançavão até o centro da Cidade, e antes de anoitecer o Batalhão de S. Barbara commandado por Joaquim Martins estava senhor de todo o espaço da Cidade desde a estrada do — Papa-farinha — até além da Igreja-Grande: havião os Officiaes José Maria Bruzzi e Marianno n'este mesmo tempo debaixo de vivo fogo tomado a ponte da Mãi-Domingas sobre o Rio Sabará, bem que defendida estivesse essa ponte por tres fortes trincheiras. Combatia-se ainda, quando os legalistas fugião apressadamente aos magotes pelas estradas de Caethé e Congonhas, e o resto evadio-se de noite, de sorte que ao amanhecer do dia treze estava toda a Cidade no poder dos insurgentes.

DELIBERAÇÕES IMPORTANTES TOMADAS NA CIDADE DO SABARÁ. — ENVIATURA DO DR. MELLO FRANCO, E CORONEL SOUTO-MAIOR, PARA PEDIREM AMNISTIA AO G. B. DE CAXIAS. — PROCEDIMENTO HONESTO E GENEROSO DOS INSURGENTES NA CIDADE DO SABARÁ. — MARCHA PARA O ARRAIAL DE SANTA LUZIA.

Ganha a victoria de Sabará tratou o Presidente interino de tomar algumas deliberações a respeito dos negocios, sendo a mais importante d'ellas a d'enviar o Dr. Mello Franco e Coronel Souto ao General Barão de Caxias, para lhe pedirem uma amnistia, offerecendo-lhe o fazer depôr as armas ao Exercito Insurgente (*). Toda esta negociação se acha descrita nos officios de 14 d Agosto, dirigidos pelo Dr. Mello Franco ao General Barão de Caxias, dos quaes evidentemente se conhece qual a firme tenção, em que estava o Presidente interino determinar a revolução; e d'aqui se poderá concluir quão pouco verdadeiras são as palavras do General Barão de Caxias exaradas em sua ordem do dia vinte d'Agosto, quando chama sobre as cabeças dos Insurgentes a responsabilidade do sangue, que n'esse dia se derramára. Os insurgentes não avançárão de Queluz rapidamente sobre o Ouro-Preto, porque desde Queluz estava o Presidente interino na firme resolução de dar fim á luta; não atacárão a Capital pela mesma razão, e é depois da victoria de Sabará que são mandados emissarios para pedirem amnistia, offerecendo depôr as armas. Em prezença destes factos julgue o leitor imparcial sobre quem recahe a responsabilidade do sangue derramado. Ei-los, os officios do Dr. Mello Franco.

1.º Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Desejando o Ex.^{mo} Sr. José Felicianno Pinto Coelho da Cunha prevenir os funestissimos resultados, que desgraçadamente ainda se pódem seguir do estado, em que se acha a Provincia, obteve que o Ill.^{mo} Sr.

(*) Veja-se a segunda nota que vai no fim.

J. FELICIANO.

Coronel Francisco Vicente Souto-Maior, que tão valiosos serviços tem prestado n'esta conjunctura ao Governo de S. M. I. se dirigisse comigo a supplicar por intermedio de V. Exc. de S. M. O Imperador uma amnistia geral; e sinceramente resolvido a fazer dispersar a força, que o sustenta, se dirigio hontem para Santa Luzia, ordenando a suspensão de qualquer hostilidade. Entretanto dirigindo-nos para Ouro-preto, onde julgavamos encontrar a V. Exc. fômos informados na ponte do Hillario de que V. Exc. havia deixado aquella Cidade, e seguindo em direcção a Caethé, e como póde acontecer que V. Exc. não esteja autorisado para conceder o que supplica de S. M. I. o Snr. José Felicianno Pinto Coelho da Cunha, julgamos conveniente levar ao conhecimento de V. Exc. o expendido, e seguir com toda a brevidade ao Rio de Janeiro, rogando a V. Exc. para empenhar seu valimento com o Governo de S. M. I. se assim V. Exc. julgar conveniente. Deos Guarde á V. Exc. muitos annos, Santa Rita, 14 d'Agosto de 1842. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Barão de Caxias. De V. Exc. muito reverente e creado, Manoel de Mello Franco.

Qualquer homem que quizesse ter a gloria de pacificador, e tivesse um pouco d'amor a seu Paiz, não perderia uma tão boa occasião para fazer um verdadeiro serviço á causa da humanidade, e a uma tão importante Provincia, mandando suspender immediatamente as hostilidades, e, se para tanto não estivesse autorisado, reclamando da Côrte poderes para conceder aos insurgentes o perdão, unica graça que pedião; mas o que erão os padecimentos e a ruina de tantos e tão distinctos Mineiros para entrarem em contraste com a vantagem que resultaria ao General de ganhar a sua primeira batalha! O que lhe parecia não ser duvidoso pois que acreditava os insurgentes desmoralisados e desunidos e aterrados ante o feliz conquistador de S. Paulo?! Ter dragonas de mais pezados cachos valia mui bem a perda de milhares de familias. Referirei aqui um facto recente, que acontecêra em Portugal com o

fim de convencer ainda mais aos Mineiros da brutalidade com que fôrão tratados. Achava-se encerrado na Praça d'Almeida o Conde do Bomfim, a guarnição começava a desertar e ameaçava insubordinar-se, não se podia elle manter mais doze horas, e entretanto o General Governista bem que certo da desesperada situação, e convencido de que podia em menos das doze horas fazêl-o render-se á discrição, concede-lhe ainda condições honrosas; e os officiaes se retirárão para Hespanha. Este procedimento honra o Governo Portuguez e o General que o servia. Em Minas os insurgentes triunfantes de seus contrarios, e poderosos, em posição de eternisarem, se o quisessem a guerra Civil, pedem que lhes consintão depôr as armas com a unica condição d'uma amnistia, e isto só para não devastarem a Provincia, e o General digno Delegado de José Clemente, cujas fauces estavão abrazadas com sede de sangue Brasileiro, que a espada do General s'encarregou d'îr derramar, não só recuza-se a ouvir quaesquer condições; mas até consente que o enviado dos insurgentes seja tratado como por Bernardo Jacinto o fôra o Dr. Mello Franco; e o implacavel e constante inimigo dos Brasileiros, o absolutista José Clemente sujeita a um conselho de guerra o Coronel Souto, por que s'encarregára da *criminosa* incumbencia de dizer ao governo — os insurgentes estão fortes, são valentes; mas querem depôr as armas e para isto só pedem uma amnistia! ! !

2.° Officio. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Sentindo não ter a satisfação d'encontrar a V. Exc., julgo dever em additamento á minha primeira communicação submetter com franqueza á consideração de V. Exc. as circunstancias, em que se achão o Sr. José Felicianno. Na Bocaina pude conseguir d'alguns influentes juntamente com o Coronel Souto, que mais tem feito a favor do Governo do que se póde suppôr, para que fizessem dispersar a força, e se apresentassem ao Governo, para evitar a continuação dos horrores da guerra civil, foi isto communicado ao Sr. José Felicianno, e adoptado; mas

circunstancias occurrentes impedirão que se executasse o plano, se bem que se ordenou contra-marcha para Sabará, evitando assim o derramamento de sangue, que poderia custar a tomada da Capital quando já se tratava de pacificar a provincia. N'este estado de coisas, e quando me parece que o Sr. José Felicianno se acha ainda em estado de sustentar-se á frente de tres a quatro mil homens victoriosos, julgo que V. Exc. não recusar-se-ha á gloria de ser antes o pacificador do que o conquistador, da Provincia de Minas Geraes; e por isso me lisongêa a esperança de que V. Exc. empregará sua bem merecida influencia, para que se consiga a completa pacificação da Provincia. Cumpre-me igualmente levar ao conhecimento de V. Exc. que no caso de V. Exc. estar resolvido a conceder o que exige José Felicianno, me parece muito conveniente, que V. Exc. lhe faça constar, por pessoa prudente, sua ultima resolução, para que elle tome as providencias de pacificação necessarias. Minha nullidade faz com que nem ao menos possa eu offerecer a V. Exc. se não meu eterno reconhecimento pelos bens, que a minha esperança conta receber da generosidade de V. Exc. em beneficio da minha Provincia, e de tantas familias consternadas. Sou com o mais profundo respeito e reconhecimento, de V. Exc., muito reverente creado, Manoel de Mello Franco. Santa Rita 14 de d'Agosto de 1842. —*Post-scriptum:* conto que V. Exc., em attenção ao lugar, e aos incommodos que presentemente sofro, dignar-se-ha relevar minhas faltas, ficando certo, que José Felicianno, está muito disposto a terminar a guerra, e que pede amnistia, por só assim entender que conseguirá o fim.

Em quanto o Dr. Mello Franco s'entendia com o General da legalidade d'uma maneira tão franca e cathegorica, occultava-se ao exercito, e ás pessoas, que até então cercavão o Presidente interino, e tomavão parte nos concelhos directores o verdadeiro motivo da viagem d'aquelle Dr.; e foi só na cadêa do Ouro-preto que, Ottoni por exemplo,

teve certeza d'aquella enviatura, a qual claramente demonstra que o Presidente interino firme no proposito de acabar a guerra civil só desejava para isso obtêr concessões, que o salvassem a si, e aos seus amigos; e estas concessões parecião ser tanto mais razoaveis, quanto inferiores erão ás que diariamente se offerecem aos Republicanos do Rio Grande do Sul. O massacre porém d'alguns Mineiros estava decretado; queria-se aproveitar a occasião de se fazer um recrutamento em massa nos Monarchistas leaes, nos sustentadores fieis do Throno com a Constituição, para os offerecer á carnificina dos teimosos Republicanos do Sul, ante os quaes se tem tantas vezes arrastado o pavilhão Imperial; por isso o pedido d'uma annistia que por via do Dr. Mello Franco e Coronel Souto dirigira o Presidente interino ao General, teve o resultado, que em outro lugar se ha de vêr.

Tomada a Cidade de Sabará de assalto, precisava o Exercito de viveres, e sabia-se que algumas cazas os havião em abundancia; entretanto, os chefes e as mesmas massas do Exercito insurgente, conduzidos por uma probidade, que cauza assombro, não entrárão em uma unica casa, sem que os donos d'ellas, chaveiros, ou caixeiros as abrissem, e entregassem elles mesmos por peso e medida os viveres, que se pedião, recebendo em troco vales dos commissarios fornecedores do Exercito insurgente, e nen-um d'estes vales tem deixado de ser resgatado por aquelles que os firmárão. O leitor terá occasião de comparar este honesto comportamento dos insurgentes com o que tiverão seus contrarios em muitas, e em differentes occasiões. Em quanto ao Exercito insurgente chegavão multiplicadas noticias da maneira, por que erão tratados os bens dos insurgentes, e do modo porque era executado o terrivel Aviso de 23 de Junho de 1842, que ordenou a apprehensão nos bens dos compromettidos, em quanto ninguem ignorava que forças da legalidade levavão, quaes verdadeiros vandalos, por muitas partes a devastação e o roubo, nen-uma represalia tentavão tomar os Insur-

gentes. Ordenou-se na Cidade de Sabará uma busca em caza do commendador Meirelles, e o proprio Galvão foi em pessoa responsabilisar o Official encarregado d'ella, e lhe deu um adjunto. Em casa do commendador Vianna, onde se dizia existir viveres e armas, não se deu uma busca por não apparecer a pessoa encarregada das chaves; na do commandante em chefe das forças derrotadas aceitou o Presidente interino um almoço d'obsequio, e nem ao menos dêo-se n'ella uma busca em procura d'armamento e munição. Era repellida com horror qualquer medida, que se propunha, bem que legitimada fôsse ella pelas circunstancias, aconselhada pelo direito de propria conservação, e pela necessidade de salvar-se a revolução.

Assim a tomada do Sabará foi de nen-uma consequencia para os insurgentes, nem essa Cidade haveria sido atacada a não ser a necessidade, em que se achavão os insurgentes de saîrem d'entre os dois fogos, em que se achavão collocados. Quanto se fazia, não era já pela revolução, mas sim, para se ganhar tempo, esperando-se sempre os emissarios com as propostas do General Barão de Caxias, ou o resultado da enviatura do Dr. Mello Franco. Com estas vistas marchou para Santa Luzia no mesmo dia da tomada de Sabará o Exercito insurgente.

SANTA LUZIA ATÉ Á NOITE DE 19 D'AGOSTO.

Já o leitor está convencido pelo que escrito fica de que a reunião dos insurgentes em um Exercito respeitavel, e em tantos ataques victorioso, era devida ás convicções dos soldados, d'alguns chefes subalternos, e d'alguns paisanos que o acompanhavão. E' evidente que a revolução estava acabada na opinião do Presidente interino, que via o movimento, como em outro lugar eu disse, fóra do programma que admittíra; conservando-se unido ao mesmo Exercito por excesso de dedicação, e sempre na esperança de poder negociar vanta-

gens para os insurgentes; n'este supposto evitava elle praticar actos d'onde podesse provir uma maior responsabilidade, e que augmentassem as difficuldades de qualquer negociação, quero dizer, a concessão d'uma amnistia. Muitos dos paisanos porém que havião concorrido com sua influencia e dinheiro para a reunião e conservação d'um tão brilhante Exercito, e que quiçá, desejavão tambem que se pozesse um termo á guerra civil, acreditavão, e com rasão, pois que os acontecimentos posteriores os justificão, que o meio seguro e rasoavel de obterem os insurgentes uma amnistia da politica dominante então, era ostentarem-se fortes, e n'este intuito querião aproveitar os poderosos elementos de que dispunhão, o que lhes era tanto mais facil, quanto é certo que os soldados, e os mais influentes chefes do exercito insurgente estavão n'estes principios. Com estas vistas procurava o ex-Deputado Ottoni convencer o Presidente interino, cujo nome prestigioso olhavão todos como uma necessidade para a continuação da luta, da importancia dos recursos e forças, de que podião dispôr: e sem duvida, tudo poderião obter, se tivessem uma vontade firme, e se dispozessem a obrar revolucionariamente. Foi n'este presupposto, e para que se não acreditasse que elle se limitava a dar conselhos, que a muitos parecião violentos, que Ottoni queria tomar sobre si uma das mais pezadas responsabilidades; offerecendo-se nada menos que para inspector interino da Thesouraria Provincial. Estou ao facto de quaes erão suas intenções, e authorisado para publical-as. Conhecia o homem, que se propunha para Inspector interino, que a maneira mais suave para ella, e mais terrivel para os insurgentes, porque a legalidade crescia e victoriava em muitos pontos da Provincia, era a execução do Aviso de 23 de Junho de 1842, e então parecia-lhe indispensavel uma represalia contra os illegaes e monstruosos sequestros autorisados pelo dito aviso, que tivesse por fim conter os inimigos da revolução, e desassombrar os animos de muitos dos insurgentes, cujas propriedades havião sido se-

questradas, ou antes dilapidadas. Pretendia por tanto o projectado Inspector interino começar a sua administração por um Manifesto, em que pintasse a illegalidade dos sequestros legalistas, e os roubos praticados pelos executores d'uma ordem tão contraria á Constituição; ordenando em seguida, que como represalia, iguaes sequestros em todos os bens dos legalistas fossem feitos n'aquelles lugares, que se achassem sob o dominio da revolução. Havia falta de dinheiro, e pelo mesmo direito de represalias, abrir-se-ia um emprestimo forçado, com que se occorresse ás despezas da guerra. Estas proposições, que na verdade, bem que justificaveis pelas ciscunstancias, em que se achavão os insurgentes, e mesmo indispensaveis para salvar-se o movimento, erão bem violentas, não só não fôrão aceitas pelo Presidente interino, mas ainda produzirão um effeito muito desagradavel; pois que a ellas se deve attribuir o arredamento que desde então manifestava o Presidente interino de Ottoni. Este apezar do seu prestigio entre os Insurgentes, prestigio ganho por uma dedicação constante á causa da revolução, não menos que pelo cavalherismo, com que se portára para com seus amigos politicos, deixando a Côrte do Rio de Janeiro no mesmo dia, em que teve a noticia do rompimento de Barbacena, bem que lhe fôssem já conhecidas a fatal retirada da ponte dos Pinheiros em S. Paulo, e a ainda mais fatal derrota da Venda Grande; o activo e incansavel, o intrepido Ottoni hospedou-se em Santa Luzia com alguns amigos, que não tomávão parte activa na direcção dos negocios, e não ficou como sempre acontecêra, na caza, em que se hospedára o Presidente interino. Bem serios erão os embaraços em que se achavão os Insurgentes, sendo o principal a falta de dinheiro. Um emprestimo que se contraira nas cidades de Barbacena e S. João d'El-Rei por lá mesmo se gastára, bem como o dinheiro que se tomára á Recebedoria do Parahybuna; a caixa pois não tinha um vintem para as despezas: a columna de Santa Bar-

bara esperava a sua caixa com alguns contos de réis. Achava-se porém este fundo em ouro em pó nas mãos do cidadão José Peixoto de Souza, encarregado de o trocar e remetter o producto para Santa Luzia: mas este soccorro não chegava, era mesmo impossivel que chegasse a Santa Luzia, cujas proximidades achavão-se occupadas por forças da legalidade; então Manoel Thomaz e outros capitalistas prestárão-se a assignar lettras, para obterem uma quantia equivalente á que existia em mão de Peixoto, e isto não se póde conseguir, bem que sabido fôsse existir mesmo no Arraial dinheiro para isso e para mais: era n'estas circunstancias que queixando-se o Presidente interino da falta de dinheiro, lhe respondia Ottoni — faça-me V. Exc. Inspector interino, e apparecerá dinheiro. — N'este estado de cousas a nomeação d'um vice-Presidente parecia a muitos de indeclinavel necessidade. Alguns individuos mais particularmente inteirados das occurrencias a discutião, e o Dr. Assiz e João Ribeiro Guimarães a apresentavão diariamente á consideração de Ottoni: este porém desejava mais que tudo ter noticias do Dr. Cerqueira Leite, e das forças que tão victoriosamente havião combatido na Lagôa Santa; bem como do apoio com que poderão os Insurgentes contar em outros pontos da Provincia, e especialmente na Comarca do Sabará: porque temia-se elle que os chefes da columna de Santa Barbara sendo de certo modo adherentes da pessoa do Tenente Coronel José Felicianno, poderião não acompanhar com o mesmo calor um qualquer outro que em seu lugar fôsse posto, para conduzir a revolução. Acrescia quanto a Ottoni a consideração de que o chefe de maior prestigio para o Exercito sendo Galvão parecia este ir muito d'accôrdo com o pensamento do Presidente interino, tornando-se mesmo um pouco arredîo d'Ottoni, a quem não levava em conta o veneravel velho o dever ás impertinentes solicitações d'aquelle em Santo Amaro a occasião de se haver immortalisado no combate de Queluz. Estas considerações bem como a de ter elle sido o primeiro lembrado,

obstárão a que Ottoni solicitasse a substituição do Presidente interino : e tambem porque á medida que algumas escassas noticias do Barão de Caxias chegavão ao Quartel-general dos Insurgentes, parecia mostrar-se convencido o Presidente interino da necessidade de combater e vencer ; e com effeito providencias se davão para cartuxame e outros meios de defeza. Foi em Santa Luzia que houve noticia dos movimentos de Piracatú, e alguns principiárão a olhar para lá como um excellente ponto de refugio para os Insurgentes : as pessoas porém de quem mais esperavão estes, só vinhão trazer-lhes ao acampamento conselhos de desalento. Foi assim que um distincto alliado ali comparecêra só para indicar a necessidade de capitular-se, retirando-se immediatamente por se lhe haver demonstrado a inconveniencia de propalar tal idéa.

O Dr. Pedro d'Alcantara tão esperado chegou em fim ; mas com a noticia da dispersão das forças victoriosas na Lagoa Santa. Fallado para occupar a vice-Presidencia adiou, como as circunstancias o aconselhavão, a sua resposta, e o Secretario Insurgente, lembrado para o mesmo fim, escuzou-se tambem. O peior de todos os inimigos, com que lutavao em Santa Luzia os Insurgentes, era a mutua desconfiança, com que se olhavão alguns dos chefes ; desconfiança produzida pela intriga habilmente espalhada pelos legalistas. Os pontos da avan-guarda dos Insurgentes tinhão ordem para não repellirem, antes para conduzirem ao Arraial todos os emissarios e portadores de cartas, as quaes erão fielmente entregues como em tempos ordinarios. D'esta franqueza servirão-se os legalistas, que se achavão no Quartel-General do Barão de Caxias, para fazerem vêr aos seus amigos e parentes, que estavão no meio dos insurgentes, ora, que este e aquelle outro chefe estava nos interesses da legalidade ora, que Felippe tinha conseguido metter na praça sitiada o jumento carregado de ouro : fazendo-lhes vêr a conveniencia d'abandonarem a causa dos insurgentes, devendo esses, aos quaes s'escrevia, contar com amnistia n'esse caso. Manoel Thomaz, Pedro Alves e Joaquim Martins re-

cebêrão cartas n'esse sentido; suas familias asseguravão-lhes, se abandonassem os insurgentes, a amnistia em nome do Barão, por quem vinhão firmados os passaportes dos conductores de taes cartas.

No dia 17 fôrão chamados pelo Presidente interino o Dr. Assiz e Ottoni, para se lhes communicar a existencia de taes cartas, fazendo-lhes vêr o Presidente interino a conveniencia, ou intenção em que estava, de enviar Joaquim Martins ao Barão de Caxias com a proposta da deposição das armas, mediante uma amnistia geral. Oppozerão-se os dous consultados a esse projecto, persuadidos de que semilhante proposta iria convencer ao General de que os Insurgentes estavão fracos, e o arredarião assim de pedir a conferencia annunciada nas cartas de Barbacena, e s'empenhárão tambem em mostrar ao Presidente interino a inconveniencia de que ainda tendo-se de mandar um emissario, fôsse este um chefe de forças como Joaquim Martins; que tanta falta podéra fazer no caso de se tornar indeclinavel o combate. Insistirão ainda no pensamento de que quem quer a paz prepara-se para a guerra; e esta opinião prevaleceo. Joaquim Martins havia com toda a franqueza communicado ao Presidente interino as propostas que lhe fôrão feitas, todavia, as suas respostas não fôrão conhecidas, como a que a seus cunhados dêra Manoel Thomaz, e Pedro Alves a seu pai. A do primeiro foi digna d'um Romano, *limitando-se o honrado Mineiro a dizer-lhes que não queria ouvir proposições, que lhe dissessem individualmente respeito; e que tranquillo acompanharia, qualquer que ella fôsse, a sorte de seus amigos.* O segundo, (Pedro Alves) respondeo a seo pai: *que os rebeldes, bem que paisanos e desarmados, esperavão a pé firme as legiões disciplinadas do invencivel Barão.* O General da legalidade, em vez d'offerecer um combate leal aos insurgentes, cujo numero, disséra elle no Ouro-preto, não queria saber, mais sim o lugar em que estavão, em vez d'avançar rapidamente sobre elles, como sua honra, valor, e brio militar o pedião, pois que intenção

não tinha de lhes offerecer quaesquer condições, e resoluto estava a batel-os, e escarmental-os, em vez d'isto, punha elle em pratica a sua estrategia policial, e aproveitando-se da consternação e susto com que na sua passagem por Matto-dentro deixára as familias, cujos chefes e parentes se achavão no acampamento insurgente, procurava por meio d'ellas desunir e enfraquecer inimigos que tanto fingia desprezar, acenando a um ou a outro com a promessa d'amnistia no caso d'abandonar seus companheiros. Há quem affirme, e com muita segurança, que algumas d'essas cartas não fôrão escritas, nem consentidas pelas pessoas cujas firmas trazião; que algumas fingião ser respostas de outras, que alliás não se tinhão escrito, e d'este numero, por exemplo, se assegura ser a que José Joaquim de Lima dirigira a Lemos no dia do ataque, em que lhe promettia amnistia com a condição de não assistir, elle Lemos, ao combate. Se com effeito, era essa carta do proprio José Joaquim de Lima, vêr-se-ha como foi cumprida essa promessa. Em quanto porém taes acontecimentos tinhão lugar: senhoras respeitaveis fazião a estatistica das forças legaes, contando um a um os soldados; colhião noticias, e arrostando perigos faceis de conjecturar, quando dominava o terror, procuravão e achavão opportunidade para enviarem ao acampamento insurgente todos os detalhes, todas as noticias que colhião, e até o plano do ataque formado pelo General da legalidade. A Senhora D. Barbara Horta, conhecida e respeitada de todos os Mineiros por seu talento e Brasileirismo, fazendo vêr a seu genro Luiz Rodrigues Camara Sette o empenho de fazer chegar a Santa Luzia esses detalhes, chamou este por um seu pagem da maior confiança e estimação, entregou-lhe a carta e assegurou-lhe que a certeza de ser ella entregue antes do dia 21 d'Agosto seria a sua carta de liberdade: com effeito no dia 18 estavão por esse meio inteirados os insurgentes do numero das forças legalistas, do dia e do plano do ataque; e a palavra dada por Sette foi religiosamente cumprida.

O conhecimento do numero das forças da legalidade, numero que não era superior ao dos insurgentes, bem como do plano de ataque, animou extraordinariamente os influentes, e esses detalhes vindo em informações confidenciaes ao Presidente interino, fôrão por elle francamente apresentados aos seus amigos. A promessa d'amnistias parciaes feita a taes e taes individuos, sem que n'ella se comprehendesse o Presidente interino, a baldada esperança d'essa conferencia annunciada nas cartas de Barbacena, devião convencer ao Presidente interino de que a amnistia promettida pelo casamento do Imperador, que se devia celebrar em Outubro, era uma verdadeira burla, era uma bala policial, com que se pertendia derrocar o castello revolucionario; e a falta de noticias do Dr. Mello Franco e Coronel Souto, ou talvez a certeza do modo porque tal commissão fôra recebida, acanharião sem duvida ao Presidente interino para fazer confidencia do designio, que premeditava, aos que ignoravão ainda a enviatura do Dr. Mello Franco, e opinavão constantes para que os insurgentes não dessem o menor indicio de fraqueza. Firme porém no pensamento de que a revolução de Minas não devia progredir, tendo sido suffocada a de S. Paulo, disposto ainda com risco pessoal a não saîr do programma que unicamente adoptára, e em virtude do qual se pozéra á frente do movimento, vendo-se d'um lado contrariado pelo voto e opinião do Exercito, e por outro burlado, e mesmo trahido pelas palavras esperançosas que lhe havião feito chegar aos ouvidos, assentou de nada oppôr ao voto de seus amigos, e soldados, prestando seu nome para que n'elle se tomassem todas as disposições preliminares para o grande combate, que o enthusiasmo geral aceitava como um favor da Providencia resolvido com tudo a abandonar a revolução, qualquer que fôsse, feliz ou desgraçado o exito d'esse combate.

Muitas considerações, que em taes momentos occorrem, o receio talvez de que o conhecimento d'esta sua resoluçao podéra desalentar ainda mesmo aos mais fortes, e dividir os

insurgentes, já suspeitosos pelas intrigas da legalidade, as attribulações que devião pezar sobre seu animo n'esses momentos difficeis, tornão desculpavel, e até mesmo justificavel o erro gravissimo que commettêra o Presidente interino, occultando a aquelles de seus amigos, que elle sabia estarem dispostos a jogar até á ultima carta, essa sua deliberação; e a sua retirada, pela maneira com que a fez, e de que adiante se tratará, tornou-se fatal aos insurgentes em razão de não terem estes podido providenciar sobre a lacuna, que em seu commando deixára Lemos. Vendo porém que o voto geral era para que se aceitasse o combate, o Presidente interino convocou os commandantes das differentes columnas, fez-lhes vêr o numero das forças provaveis da legalidade, os movimentos d'ellas, todos os detalhes emfim que havia obtido, e lhes disse, que deliberassem elles sobre os meios mais proprios a receber-se galhardamente a visita annunciada; e o que se deliberou, foi o seguinte.

Que Galvão com a sua columna fôsse emboscar-se nas alturas do Tamanduá, caminho direito do Sabará para Santa Luzia, por onde vinha uma das columnas do Exercito legalista.

Que Lemos, Alvarenga e Joaquim Martins occupassem as alturas da Lapa para ahi esperarem a outra columna legalista na qual se suppunha vir o General Barão de Caxias.

Que o batalhão de Santa Luzia, e duas companhias de Santa Barbara reforçadas com a artilharia occupassem a ponte; e o batalhão de Santa Quiteria um caminho de travessia, acima da ponte.

Que nos pontos, onde parecesse vantajoso, se procurasse atacar os legalistas, apenas estes apparecessem, antecipando-se assim o combate que se sabia estar marcado para o dia 21.

Preparou-se cartuxame com vigor, e no dia 19 fôrão as forças postadas em conformidade do plano adoptado. Antes de marcharem as forças para os differentes pontos appareceô o Thesoureiro-pagador-geral Cesario José da Silva Lima a

entregar á alguns commandantes de corpos e de columnas o dinheiro, que se havia obtido, e que se dividíra proporcionalmente por conta do soldo devido, e que até aquelle dia não havia sido pago. No momento d'entregar o Thesoureiro um conto e trezentos mil réis a Joaquim Martins, como fizesse vêr aos soldados a difficuldade que encontraria o commandante no pagamento do soldo, não havendo para isso notas miudas, gritárão estes unanimes — não queremos dinheiro: dêm-nos cartuxame; cartuxame, cartuxame unicamente! Este facto caracterisa mui bem o enthusiasmo de que se achava possuido o heroico batalhão de Santa Barbara, e em geral todos os insurgentes; e é a resposta mais energica que se póde dar aos que se obstinão em considerar illudidos, enganados, guiados por suggestões alheias ao sentimento de cada um, os insurgentes de 1842. Partírão com effeito para os postos que lhes estavão determinados ao som do hymno Mineiro, depois de levantados e correspondidos os vivas ao Snr. D. Pedro II, e á Constituição do Estado.

Mandárão no dia 18 doze rapazes destemidos pedir licença ao Presidente interino para írem elles sómente a fazerem uma emboscada á columna do Sabará, promettendo que tão seguramente havião empregar suas descargas sobre o Estado-maior da legalidade, que o Barão de Caxias não poderia chegar a vêr Santa Luzia. Não só negou formalmente tal licença o Presidente interino, mas tomou todas as providencias para impedir que tal emboscada se realizasse, declarando da maneira a mais explicita e forte — que não queria, fôssem as armas insurgentes manchadas com um assassinato. A actividade e providencias que se davão fizerão renascer nos corações de muitos, que a tinhão perdido, a esperança de que o Presidente interino tinha em fim se compenetrado de que era só pela energia e pela força que cumpria repellir o General da legalidade, e que a salvação de tantos proprietarios, familias e fortunas altamente compromettidas estava indissoluvelmente ligada com a salvação do movimento de 10 de

Junho. Com effeito nos tres dias, que precedêrão ao 20 d'Agosto, fôrão mais frequentes as reuniões no Quartel-general dos insurgentes, fôrão mais francas as confidencias, os semblantes estavão mais abertos, os animos parecião mais desassombrados, erão mais animadas as conversações, e nen-uma idéa de susto parecia preoccupar os espiritos. Foi porém em um d'esses dias que na mesma casa da Presidencia interina Joaquim Martins fôra designado a Ottoni, e por pessoa conjuncta a José Felicianno, como vendido á legalidade. Desde esse momento o activo e incansavel Ottoni tomou sobre si o desconcertar quaesquer planos de traição, que Martins houvesse formado, e contando com a dedicação do batalhão de Santa Barbara, estava seguro de ser por elle coadjuvado, se occasião se apresentasse em que houvesse mister de cohibir, ou mesmo castigar a Joaquim Martins, se qualquer tentativa fizesse este contra seus companheiros d'armas: collocou-se pois Ottoni ao lado de Martins, não o abandonou mais, fez-se seu ajudante, e communicou ao Dr. Assiz e a José Pedro os motivos d'essa sua deliberação. Visitárão juntos o ponto da Lapa, onde desde a manhãa do dia 19 estavão á vista as forças insurgentes e a columna da legalidade commandada por José Joaquim de Lima: acampavão as primeiras sobre uns altos, proximos ao Arraial, e a columna legalista em uma baixada visinha. Fundado na authoridade de Ottoni, não creio, como não acredita este, que Joaquim Martins tivesse então qualquer projecto de perfidia, ou se tinha, por tal maneira o soube esconder, que Ottoni o não penetrára, antes muito o satisfizera Joaquim Martins, que n'esse dia se apresentára animado e cheio das mais lisongeiras esperanças, o que singularmente contrastava com o seu porte e maneiras do dia 17, quando pelo Presidente interino fôra proposto a îr d'enviado ao Barão de Caxias, explicando Joaquim Martins esta differença d'estado e sentimentos por um modo natural e satisfatorio. Francamente dizia elle que se havia lançado na revolução arrastado pelo prestigio do Tenente Coronel José

Felicianno, e pelas relações que entre elles existião; mas vendo desanimado aquelle Tenente Coronel, acreditou que era tempo de acabar-se com a revolução, que á vista porém da disposição que ultimamente mostrava o Presidente interino estava prompto a acompanhar a revolução, e convencido de que os insurgentes ião ganhar uma victoria assignalada, e dar lição de mestre ao orgulhoso Barão de Caxias.

Pela tarde do dia 19 e quasi ao anoitecer fôrão Ottoni, Martins, Lemos e Alvarenga visitar as avançadas dos insurgentes, commandadas pelos valentes guerrilheiros Severino e Zeferino: a estes recommendou-se que na madrugada do dia 20 rompessem o fogo, e procurassem principiar o combate com a columna de José Joaquim de Lima, que então se suppunha dirigida pelo Barão de Caxias, e que se achava em distancia de pouco mais de um tiro de espingarda. Voltárão os quatro e discorrêrão por todos os pontos, animando aos insurgentes, e applaudindo d'ante mão a victoria do dia seguinte. Lemos mostrava estar nas melhores disposições, animado, e jovial.

Durante o dia 19 alguns influentes, ou porque estivessem melhor informados, ou porque houvessem presentido a deliberação, em que estava o Presidente interino de emprestando seu nome e prestigio para se dar aquella batalha, retirar-se ao depois, qualquer que fôsse d'ella o resultado, instavão com Ottoni para que se deixasse acclamar vice-Presidente; este bem que teimasse pela sua parte em apresentar como mais proprio um dos tres já por elle lembrados, que erão o Dr. Cerqueira, Dr. Assiz e José Pedro, decidio-se em fim a aceitar, se depois do combate do dia seguinte, o Presidente interino se quizesse retirar sob qualquer pretexto, e os outros se recuzassem, não sendo por maneira alguma conveniente que na vespera d'um combate, que tudo presagiava ser decisivo, se tomasse sem urgente necessidade medida de tamanho alcance.

Apezar de que o Presidente interino se houvesse presta-

do a tomar sobre si a responsabilidade da batalha, que se ia dar, ninguem duvidava de que elle se retiraria ainda no caso de obtida uma victoria assignalada, se immediatamente não fôsse ella seguida da ultimação da luta; porque, apezar de conhecer elle a força e recursos, que sobravão aos insurgentes, não se resolvia com tudo a continuar a revolução, pois para isto era indispensavel fazer valer esses recursos, e praticar algumas violencias em taes circunstancias salutares e salvadoras, que sendo crimes para os revolucionarios infelizes, são glorias, ou pelo menos acções indifferentes para os que triunfão; o que porém se não podia suppôr, e que só pode ser justificado pelas considerações, que em outro lugar mencionei, era, que na mesma noite do dia 19, e sem o participar aos seus amigos, o Presidente interino abandonasse o Exercito.

Pelas nove horas da noite havião voltado do ponto da Lapa para o Arraial, Joaquim Martins e Ottoni, allegando aquelle não poder dormir no ponto, por causa de dôres reumathicas, que na verdade sofria, e separárão-se, tendo tratado que pela madrugada estarião ambos a cavallo para tomarem parte no combate contra a columna da Lapa.

O Presidente interino passeava n'essa noite, e passando pela casa de José d'Oliveira Campos, onde se achava o Dr. Cerqueira Leite, parou á porta em occasião em que passavão tambem por ali alguns soldados do Batalhão de Santa Luzia; o Presidente interino os reprehendeu fortemente fazendo-lhes vêr que á aquella hora deverião estar em seus postos, e lamentou-se de que tão relaxado estivesse o Exercito, que elle se não animasse a ficar dentro dos pontos. Ottoni, que presente estava, tomou a defesa dos bravos, asseverando ao Presidente interino que elle n'aquelle momento acabava de visitar os pontos, e que se devia dirigir-se pelo enthusiasmo dos soldados, assegurava-lhe que nada devia temer: o Presidente interino bateo-lhe sobre o hombro dizendo-lhe estas palavras — meu Ottoni, como está você enganado —

e retirou-se inteiramente só para o lado da ponte. Ottoni, que era testemunha ocular da dedicação, bravura e fidelidade do Exercito, não dêo peso a estas palavras e retirou-se tambem para o seu alojamento.

NOITE DE 19 D'AGOSTO. — O PRESIDENTE INTERINO SEPARA-SE DO EXERCITO, E SE RETIRA.

O Presidente interino tinha, sem duvida, até aquelle momento nutrido a esperança razoavel de que o Governo, encarregando ao Barão de Caxias a pacificação da Provincia o teria munido de plenos poderes para fazer concessões aos insurgentes, e acabar, se possivel fôsse, a guerra civil sem o derramamento de sangue. Esta supposição era mais que fundada e razoavel, attento o procedimento constantemente havido com os Republicanos do Sul. Parecia repugnar á razão e ao senso commum que aquelles mesmos que offereciáo todos os dias amnistia, e quiçá algumas outras vantagens aos homens que por oito annos tem sustentado a guerra civil n'uma Provincia, que tantas vezes tem desprezado essa amnistia, tantas vezes tambem offerecida, a recuzassem aos Mineiros: que aquelles que tem proclamado uma outra fórma de Governo, que tem solemnemente desconhecido e tentado contra a authoridade do Imperador, que em fim se desligárão solemnemente da communhão do Imperio, que esses sim, estivessem em melhor posição, merecessem mais considerações e attenções do Governo, do que os Mineiros que sómente s'insurgirão contra a liga facciosa, e anti-Constitucional dos Paranaguás, Vasconcellos, Honorios, Calmons, Paulinos, e mais membros da horrorosa olygarchia que julga ter direito ao dominio do paiz, e colloca a sua cauza acima da cauza da Monarchia. Apezar porém d'estas considerações, e de outras igualmente valiosas, como a de se haverem compromettido na Provincia de Minas proprietarios, negociantes e capitalistas dos mais abastados, homens que não vivem da politica nem

d'ella alguma coisa pretendem, paes de familias, que não pódem em tempo algum ser suspeitos ou perigosos á segurança publica, os insurgentes de Minas devião ser exterminados pelo ferro. Estavão os Exercitos á vista, e nem apparecia qualquer proposição da parte do Barão General nem o resultado da commissão do Dr. Mello Franco e Coronel Souto, e então o Presidente interino devia comprehender que estava jurado o exterminio d'elle, e de todos os seus amigos; e então a necessidade de combater e vencer lhe era imposta pelo sentimento da propria conservação. Por outro lado porém estava o Presidente interino em luta com as mais pungentes angustias, com as mais afflictivas inquietações d'espirito, inquietações que tinhão muito agravado seus sofrimentos chronicos, e elle via-se ameaçado de enfermidades graves que já em outro tempo sofrêra, e que lhe não permittião continuar em uma vida tão cercada de atribulações e de trabalhos. Acreditou que se sua intenção fôsse conhecida antes, podêra ella produzir desanimo e devisões entre os insurgentes, e pensando que devendo o combate engajar-se ao romper do dia, sua retirada só seria conhecida depois do resultado d'elle, e então nenum mal podéra cauzar, julgou conveniente não revelar á alguem o seu segredo. Retirando-se, julgou ser um dever imposto á sua lealdade não deixar ficar entre os insurgentes aquelles que por considerações para com elle havião abraçado a cauza da revolução: assim, era alta noite, quando mandou elle chamar do ponto da Lapa á Lemos, seu filho, sobrinhos, e ás pessoas de sua intimidade, e fazendo vêr a José Pedro que de coração desejava o triunfo dos insurgentes, mas que os não podia mais acompanhar, pelas razões acima expostas; que estes só devião contar com as suas sympathias retirou-se pelo lado da ponte grande. Manoel Thomaz que convidado por seus cunhados, (os Mottas) para abandonar os insurgentes não o fez recuzando a amnistia, que individualmente se lhe promettêra, continuou a ser verdadeiramente Romano, não querendo acompanhar tambem a este outro seu cunhado, (José Felicianno)

declarando mais uma vez que queria compartilhar a sorte de seus companheiros d'armas. Não calculou o Presidente interino as consequencias e o alcance d'aquella fatal retirada feita com tanto segredo, e a taes deshoras; tornando-se ella de peior resultado para os insurgentes por isso que, fôra presentida pelas forças que guarnecião a ponte-grande, e ainda mais porque a columna da Lapa, recuzando-se ao combate, que lhe offerecêrão os insurgentes, foi ella vulgarisada antes que principiasse o combate.

DIA 20 D'AGOSTO ATÉ 10 HORAS DA MANHÃ.

O dia 20 d'Agosto, cuja vespera o presagiava como um dia de triunfo e gloria, raiou sobre os insurgentes contristados e cheios d'angustia e de torpôr pelo successo da noite. A confiança desappareceu, o susto principiou a insinuar-se nos corações, e o Exercito insurgente se dispersaria ás oito horas do dia 20, a não ser a coragem e o patriotismo dos soldados, a dedicação dos chefes, e a actividade com que alguns influentes procuravão neutralisar os tristes effeitos do extraordinario successo da noite. Entre estes discorrião por toda a parte o infatigavel Ottoni, e o incansavel João Ribeiro, a uns occultando o facto, e a outros explicando-o d'uma maneira satisfactoria. Foi n'esta occasião que d'entre os grupos que ião e vinhão perguntando e fallando sobre o acontecido, partira a voz de José Venancio de Godoy, um dos distinctos insurgentes, e que tanto se sacrificára, perguntando a Ottoni se com effeito o Presidente havia desapparecido? Ottoni na intenção talvez de reproduzir em Santa Luzia o milagre d'um rei da Persia, que morrendo na occasião em que se dava uma batalha importante, fingião seus Generaes ìrem receber suas ordens a uma liteira fechada que conduzia o cadaver, estratagema a que se attribue o ganho da batalha, disse em voz alta — dê um tiro no ouvido do primeiro que tal disser, pois que não poderá deixar de ser

algum traidor, emissario do Barão de Caxias — acrescentando — que o Presidente interino não tendo de costume assistir aos combates, nem sendo conveniente que s'expozesse, passára-se para alêm do rio com uma forte guarda de reserva, e occupava uma montanha que Ottoni procurava designar. Discutião no Quartel-general insurgente o successo da noite, Manoel Thomaz, José Pedro, João Ribeiro, Ottoni, Joaquim Martins e outros, queixando-se este ultimo amargamente do commandante de sua columna (Lemos) por haver conduzido o Ajudante do seu batalhão Francisco Guilherme Junior, quando a esta desagradavel discussão veio pôr termo Alvarenga, dizendo — que tinha mandado romper o fogo sobre a columna da Lapa. Montárão immediatamente a cavallo Ottoni, Joaquim Martins e João Ribeiro, e para lá se dirigirão. Lembrou-se em caminho Ottoni, que a noticia da retirada do Presidente interino devia, se lá houvesse chegado, ter desmoralisado a columna de Galvão, postada no Tamanduá, e pedio a João Ribeiro, que para lá se dirigisse a fim de destruir qualquer impressão desagradavel, que tal successo pudesse ter produzido, continuando viagem para a Lapa com Joaquim Martins, que não cessava de queixar-se de Lemos, que gosava, dizia, as honras de commandante da columna, que elle Martins tinha organisado, e que Lemos inutilisára, acrescentando — que a dois dias lhe havia dito o Presidente interino que elle Martins, fizesse o que quizesse, porém que por sua causa se não comprometesse mais. Isto explica o plano do Presidente interino, que era, tentar em seu nome aquella ultima batalha, e retirar-se qualquer que fôsse d'ella o resultado, levando comsigo as pessoas que por considerações para com elle se havião compromettido, deixando com as armas aquellas, que quizessem continuar a luta. Ottoni empenhava-se para demonstrar a Joaquim Martins a gloria que ia elle alcançar n'aquelle dia, na certeza de que, não existindo no ponto da Lapa da parte da legalidade senão cerca de mil homens, era mais que provavel

que só o batalhão de Santa Barbara os destroçaria no primeiro choque. O que sem duvida aconteceria porque, a legalidade no ponto da Lapa só devia contar com duzentos a trezentos homens do batalhão 8.° de linha, pois que o resto da força compunha-se da G. N. de Caethé e Serro, a qual já tinha mostrado no ataque do Sabará, que não rezistia a uma hora de fogo d'aquelles mesmos insurgentes: acrecendo que de setecentos homens de que constava a força do Serro, trezentos pelo menos, erão insurgentes por principios, e que obrigados a pegarem em armas contra seus co-religionarios, levárão a sua dedicação a tal ponto que, no ataque de Sabará, como ao depois se soube, mordiao o cartuxame pelo lado da bala, deixavão-a cahir, e atiravão com polvora seca; estrategia que lhes fôra insinuada no Serro por affeiçoados dos insurgentes. Entretanto, seguindo para o ponto de Tamanduá, João Ribeiro encontrou-se com Galvão, que vinha, dizia elle, a uma conferencia para que o convidára Joaquim Martins. João Ribeiro fez vêr ao velho guerreiro tudo quanto se havia passado á retirada do Presidente interino, e a maneira porque convencionárão explical-a, pedindo-lhe que voltasse, pois que o combate era já principiado na Lapa, e o velho voltou sem hesitar. No ponto da Lapa porém não havia rompido o fogo, porque o chefe da legalidade José Joaquim de Lima, tendo ordem para atacar sómente no dia 21, não respondeo ao fogo com que o provocárão Severino e Zeferino, e ai! da legalidade se José Joaquim tivesse a mesma sofreguidão que teve seu irmão, para, violando as ordens que elle mesmo déra, aceitar o combate que Galvão lhe offerecêra: pois que, não havendo a temer-se do lado da Lapa, senão os soldados do batalhão 8.°, e existindo da parte dos insurgentes, além do batalhão de Santa Barbara forte em mais de seiscentas praças, que rivalisava em disciplina com o mais dextro batalhão de linha, officiaes subalternos valentes e peritos, como Severino e Zeferino, o que no Tamanduá faltava a Galvão, fôra infalli-

vel a derrota da legalidade n'aquelle ponto : desbaratada aquella columna caîrião as forças reunidas sobre a do Barão de Caxias, e no dia seguinte partirião a *marche-marche* os insurgentes sobre o Ouro-Preto, e é de crêr que pretendessem tomar a Bernardo Jacinto da Veiga contas do sangue mineiro que até ali se havia derramado. Os fados porém decidirão o contrario. Não havendo rompido o fogo da Lapa, nem havendo probabilidade de que o commandante da columna legalista aceitasse o combate, voltárão para o Arraial, Ottoni e Joaquim Martins, almoçárão juntos no Quartel-general dos insurgentes com Manoel Thomaz e José Pedro : separou-se Ottoni de Joaqaim Martins por um quarto de hora, e se diz, que fôra n'essa occasião que Joaquim Martins recebêra uma carta de seu irmão, official no Exercito da legalidade, promettendo-lhe em nome do Barão de Caxias a amnistia, se o batalhão de Santa Barbara não entrasse em fogo : é a esta carta que se attribue a conferencia para que Galvão fôra convidado por Martins, e a que o veneravel velho não déra attenção, voltando com João Ribeiro, como acima se diz para o ponto de Tamanduá onde se achavão seus soldados.

Acabava-se d'almoçar no Quartel-general dos insurgentes quando chegou a noticia de que a columna de Galvão rompêra o fogo. e marchárão todos aos seus postos: Seguirão para a Lapa, onde tudo se achava tranquillo e pacifico como se não fôra um dia de combate, Ottoni e Joaquim Martins. Ali estavão postadas como na vespera as companhias ; Alvarenga com seu pequeno Estado-maior e muitos paisanos observavão como méros espectadores, o combate entre Galvão e o General da legalidade. O chefe insurgente batia-se em retirada, e assim veio até um serrote, que fica fronteiro á Lapa. Essa manobra offereceo aos insurgentes a occasião d'esmagarem completamente ao temerario General, se por ventura um chefe tivessem aquelles, uma voz de commando a quem todos obedecessem, e ordenasse um systema d'ataque:

porque as posições offerecião a facilidade de poder a columna da Lapa precipitar-se sobre o flanco do General da legalidade, e a sua derrota então era infallivel e accelerada. Os commandantes porém das tres columnas, Galvao do centro, Alvarenga do Sul, e Lemos do Norte erão inteiramente independentes, e o Presidente interino era o unico General em chefe, o unico éllo entre os tres commandos: mas elle já não existia, e a retirada de Lemos deixou tambem independentes os commandantes dos batalhoes de Santa Barbara, Santa Quiteria e Santa Luzia. Alguns paisanos que assistião ao ataque, fazião vêr a conveniencia de precipitar-se a columna da Lapa sobre as forças do Barão, que tendo nao muito militarmente aproximado-se do serrote defronte da Lapa, mais erradamente ainda pretendia flanquear Galvao, e cortar-lhe a retirada, o que o teria completamente perdido, se os insurgentes tivessem um chefe a cuja voz todos obedecessem; por que n'este caso os flanqueadores flanqueados estavao pelas forças d'Alvarenga e Joaquim Martins, que descendo trezentos passos por um largo caminho de carro, cortarião pelo centro a columna do Barão; e a esmagariao, caîndo-lhe em cima com mil e quinhentos homens de que dispunhão ali os insurgentes; terião então estes ensinado ao General da legalidade a observar melhor as ordens que elle mesmo déra; irião ao depois a braços com a columna da Lapa commandada por José Joaquim de Lima e o exito do combate parece não seria duvidoso: quanto á columna commandada por Atayde, destacada do Exercito e d'elle separada por um rio invadeavel, sobre o qual ha uma unica ponte, que se achava fortemente guarnecida e deffendida pela artilharia dos insurgentes, debandar-se-îa sómente com a noticia da derrota do Barão: Galvão porém não foi soccorrido, e no momento de vêr-se flanqueado, accelerou a retirada para o Arraial, onde entrou aquella columna em completissima debandada. N'esse momento estava decidida a batalha, e o General da legalidade houvera ganho a mais completa e tambem a mais facil das victorias, se continuasse

a *marche-marche* a perseguir a columna de Galvão, que na mesma debandada atravessára o Arraial, e o velho só pôde reunir alguns soldados, e com elles fazer alto na ponte-grande. O Barão pois podéra pelas dez horas do dia ter tomado o Arraial de Santa Luzia, onde não acharia a essa hora senão a anarchia e o desanimo. Por toda a parte reinava a confuzao, e os vencedores de Queluz, Sabará e Caethé sómente cuidavão de se salvarem; não tendo mais um chefe a quem ouvir. Ottoni, que ao vêr a debandada em que se retirára Galvão opinára com Alvarenga e Martins, que devêrão fazer elles retirar os pontos exteriores das suas forças, pois que era de prezumir que Galvao s'intrincheirasse no principio do Arraial e que para ali partira apressadamente para tratar de o conseguir, deixando a Alvarenga que a sangue-frio pensava no que se devêra fazer, entrou no Arraial já deserto e abandonado. As forças insurgentes ficavão inteiramente cortadas, e muito poucos sómente se poderião ter evadido pela ponte-grande, se o General da legalidade tendo perseguido tão vivamente a Galvao, por uma estrategia inconcebivel não houvesse parado em principio do Arraial em uma baixada proxima, onde podèra ainda ser esmagado pelas forças da Lapa, se ellas tivessem um General em chefe. Joaquim Martins que ao presenciar a retirada de Galvão, sem esperar accordo, que então parecião tomar Ottoni e Alvarenga, soltára estas palavras — o meu batalhão que se retire para a ponte-grande — e deitára o cavallo a todo o galope, nem mesmo parou na ponte-grande, onde se achava Galvão. Alvarenga vendo que já não havia um soldado que fizesse fogo contra a columna da legalidade, e que a maneira porque se retirava a columna Galvão parecia indicar o designio de abandonar o Arraial, já inteiramente deserto pelo lado do Tamanduá, e nao devendo contar que o Barão deixasse de perseguir a *marche-marche* os debandados, caso em que d'entro em cinco minutos podéra occupar o alto do Arraial, ficando assim cortada e cercada pelas forças de José Joaquim e do Barão a columna

insurgente postada ao lado da Lapa, que seria forçada a entregar-se á discrição, cuidou tambem de retirar-se; e quando Ottoni encontrando-se com o Dr. Assiz, José Pedro e outros, que vendo-se abandonados no meio do Arraial, ião procurar asylo na columna da Lapa, lhes fazia vêr que não convinha írem levar o desanimo á aquella columna, soube-se da retirada d'algumas companhias do batalhão de Santa Barbara, e que as forças d'Alvarenga havião igualmente abandonado a Lapa, e em desordem entravão no Arraial. Ottoni, que do alto fronteiro ao Arraial, defronte do ponto em que o General da legalidade collocára um batalhão de linha, que marchava na vanguarda; (vid. o mappa junto) presenciava com Alvarenga a debandada da columna Galvão, e pedira a este que se sustentasse por dez minutos em quanto elle ía procurar reunir no Arraial os dispersos e fugitivos, mas que debalde o tentou, tomando a uns as armas, ameaçando a outros, dando a todos por ponto de reunião a — calçada — pelo lado de Tamanduá, ao saber que o ponto da Lapa estava abandonado; acreditou tudo perdido, e firme na resolução de entregar-se á discrição apenas entrasse no Arraial a força da legalidade, retirou-se para casa com o pezar sobre o coração, de não haver sido feito commandante de forças em o principio da luta.

O DIA 20 D'AGOSTO DESDE AS 10 HORAS DA MANHÃ ATÉ ÁS 3 DA TARDE.

Antes de proseguir em a narração dos extraordinarios successos que n'este grande dia occorrêrão, releva em obsequio á justiça, á verdade historica, e em veneração á memoria do bravo e fiel Galvão, inteirar o leitor dos motivos porque a columna de Tamanduá contendo quinhentos e cincoenta homens, e dirigida por um tão valente soldado, qual fôra Galvão, estando entrincheirada, recuára tão depressa até defronte do Serrote aonde se debandára. Em outro qualquer dia, outro
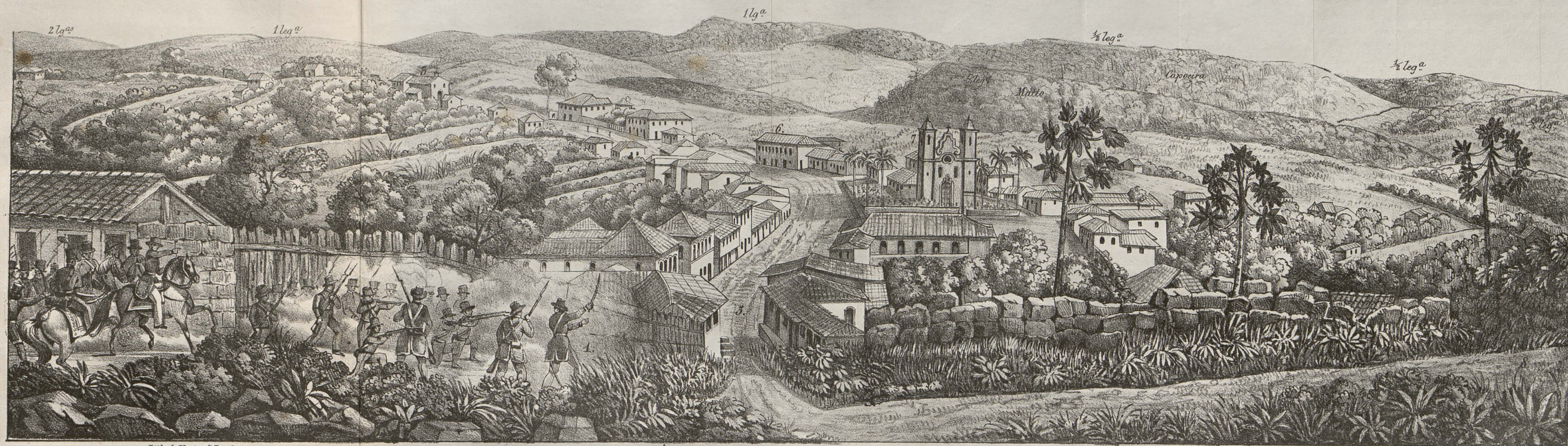
Lith. de Heaton & Rensburg.

1, Entrada das forças do Galvão 700 pr.cas
2, " " " " Alvarenga 800 pr.cas
3, Capella do Carmo onde se intrincheirarão
as forças legalistas. — 5, Rua Direita.

VILLA DE QUELUZ
do lado da Capella de St.o Antonio.

6, Casa da Camara

7, Matriz, onde se intrin.rão 900 pr.cas legalistas
8, Entrada do Marcianno com 100 praças
tendo deixado 70 nas estradas q.e vão p.a
Suassuhy e Congonhas.
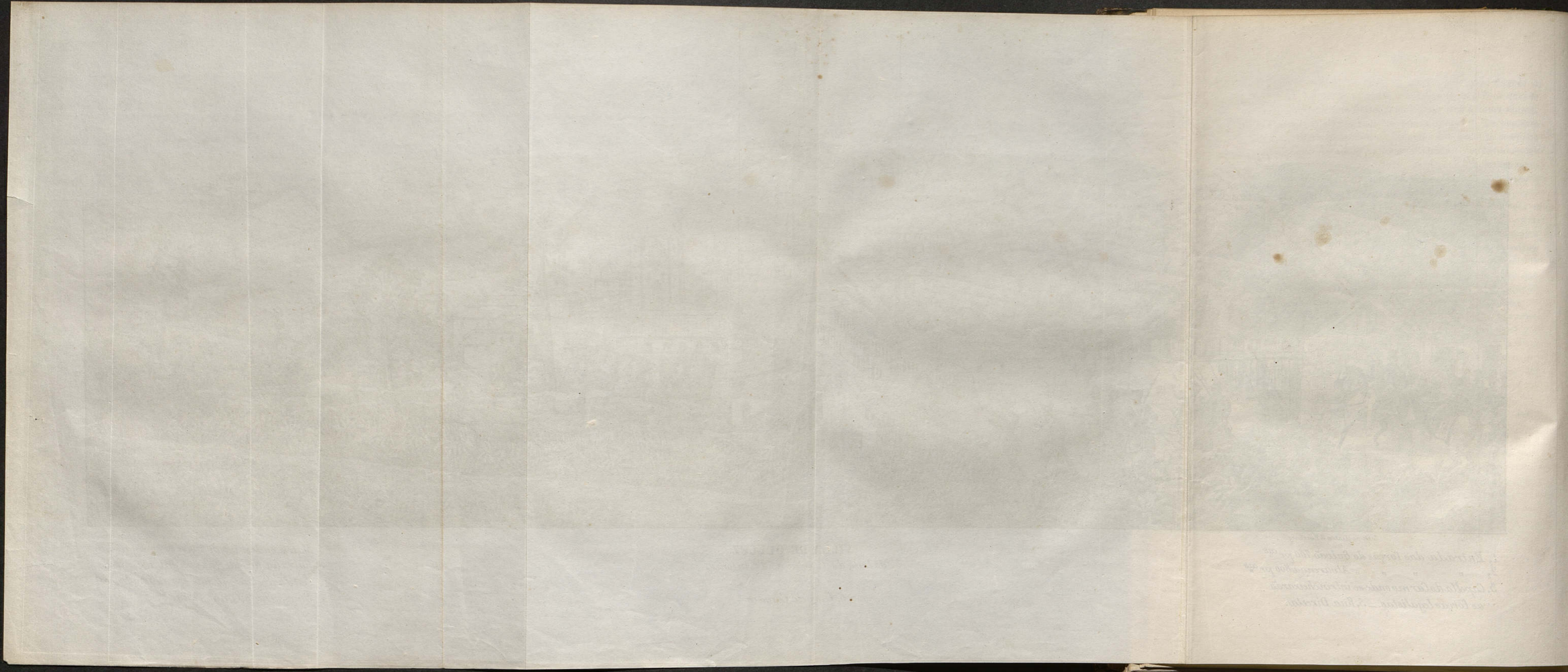
fôra sem duvida o proceder d'aquelles bravos; mas os successos da noite tinhão tido uma influencia mui fatal no animo dos soldados e de muitos chefes subalternos. Tinha Galvão ás suas ordens o bravo João Manoel, de Barbacena, faltavão-lhe porêm outros officiaes subalternos que o coadjuvassem, e o venerando velho combateu n'aquelle dia por um esforço de cavalheirismo, de pondunôr e de brio. Foragido com elle por alguns mezes pude conhecer até que ponto sua alma se achava no momento do combate dilacerada, não só pela acephalia da revolução, como pelas negociações e seduções de que sabia erão circundados seus companheiros. No mesmo momento em que Galvão se batia no Tamanduá foi interceptada a carta de que em outro lugar fallei, dirigida por José Joaquim de Lima á Lemos, affiançando-lhe que seu irmao (são suas palavras) — estava authorisado a conceder todas as condições que fôssem a bem do Imperador, e que a sua amnistia dependia de se auzentar elle do commando das forças rebeldes. — Foi n'este estado de combate entre a lealdade e o cavalheirismo e desmoralisação d'alguns chefes, em que se achava o seu espirito, que o venerando velho depois de ter recuzado-se de manhã á conferencia proposta por Joaquim Martins, encaminhou-se para o ponto onde se achavão seus soldados, e ahi, tendo em vistas que talvez ouzassem fazer-lhe alguma proposta no sentido de trahir seus companheiros d'armas, cruzou os braços pensativo, como o afirmão testemunhas presenciaes, e depois d'alguns momentos de reflexão, proferira estas palavras, que demonstrão ainda mais a nobreza do seu caracter do que as suas allocuções diante do cadaver ensanguentado de seu filho, na batalha de Queluz — *pois esta gente confia em mim, acompanha-me ao campo de batalha para eu commandal-a, e heide entregal-a toda amarrada ao inimigo?!* — e continuou em voz mais alta — companhias da direita! fogo! — e debaixo de taes impressões rompeo o fogo no ponto de Tamanduá! Galvão, como elle mesmo me afirmára, sofrendo uma molestia chronica, que muito o debilitára, e agitado por

tantas e tão desagradaveis occurrencias, foi logo depois que rompêra o fogo acommetido por uma vertigem, e a noticia de sua morte espalhou-se pela columna. Vê-se pois que ás circunstancias que acabo de referir; bem como ás combinações policiaes que o General da legalidade punha em pratica para alcançar uma victoria, se deve attribuir a facilidade com que a columna legalista ganhou terreno até defronte do Arraial.

Em quanto tão graves successos tinhão lugar nos pontos da Lapa e Tamanduá, um facto muito grave occorrêra da outra parte do rio no lado opposto ao Arraial. Avançava a primeira columna da legalidade composta de quatrocentos e sessenta G. N. commandada pelo Tenente Coronel Atayde, a tomar posições como lhe fôra ordenado, para no dia do ataque apparentar por aquelle lado o forte do mesmo, e a um quarto de legoa da ponte, atacada por quarenta atiradores insurgentes, vôou rapidamente para o pouso da vespera. Bem que a ordem do dia 20 do General Barão de Caxias mencionando este successo diga que aquella columna fôra atacada por forças dobradas, essa asseveração é desmentida por um documento authentico e não suspeito, qual a planta tirada pelo engenheiro Halfeld, empregado no Exercito da legalidade, e por ordem do General do mesmo, e que é a mesma que fiz copiar, e vai no fim deste volume; e que tambem se acha unida á historia chronologica da revolução de Minas, publicada sob os auspicios do ex-Presidente Bernardo Jacinto da Veiga: historia que por si só vinga a honra da revolução Mineira, em quanto apresenta com fidelidade todos os documentos do archivo insurgente, os quaes demonstrão fielmente qual fôra sempre o fim do movimento. Essa publicação feita por authorisação da policia, e que de certo não abona em muito o seu tino e alcance politico, é ainda devida a Ottoni, que nos Henriques se opposêra a que fôsse queimado o archivo insurgente, como alguns entendião necessario. D'essa planta se vê que a columna da legalidade fôra acommettida por poucos atiradores insurgentes, que a fizerão procurar em

debandada o pouso da vespera, sendo certo que o total da força insurgente que guarnecia a ponte, não excedia a trezentos homens, intrincheirados do lado direito do rio onde estava tambem a artilharia, foi pois a guarda avançada d'exploradores a que com tanta valentia fizera recuar a columna legalista.

Erão 11 horas do dia, e tudo parecia estar acabado: os mais notaveis dos insurgentes, os mesmos que fôrão ao depois prezos em Santa Luzia, e alguns outros que ao depois se retirárão, á excepção dos dois Teixeiras irmãos de João Gualberto, que não tinhão ainda largado as espingardas julgando tudo sem remedio perdido, esperavão tranquillos a entrada da legalidade no Arraial, para s'entregarem á prisão, como ao depois o fizerão; outros se havião unido á columna de Galvão; alguns porèm mais audazes, querião queimar até o ultimo cartuxo. Estes poucos tomarão posições na entrada do Arraial, em frente da columna legalista, e outra vez romperão o fogo sobre ella. N'este momento um dos respeitavãis insurgentes, cujo nome, exige elle fique em segredo, em razão de seu estado, (é um ecclesiastico) indo procurar a João Gualberto, Ottoni e José Pedro, perguntou-lhes, o que determinavão fazer? e respondendo-lhes estes, que julgavão tudo perdido, retorquio-lhes elle — *pois bem; Caxias ao menos hade ainda levar uma lição, e não entrar a mãos lavadas no Arraial* — Sahio pois apressadamente no mesmo momento em que o bravo Zeferino dizendo que queria ir morrer no campo de batalha, partîra a reforçar os poucos valentes que, primeiros, rompêrão o segundo fogo sobre o General da legalidade. A confuzão e desordem infalliveis em tal momento, não permittirão ao historiador, por mais que s'empenhasse em averigual-o, o determinar com segurança quaes Officiaes ou subalternos, ou soldados tiverão a primeira lembrança de fazerem reviver um combate, que tão glorioso se tornára ao depois para os insurgentes, e que teria salvado a revolução, a não se darem os motivos que ao diante verá o leitor. Pessoas de muito criterio, e que estavão ao facto de

todas as circunstancias que occorrêrão n'esse dia, e entre essas, o ex-Deputado Ottoni, asseverão, que o valente Tenente Guerra, commandante d'uma das companhias do batalhão de Santa Barbara, recuzando obedecer à voz de retirada dada por seu chefe Joaquim Martins s'entrincheirára o primeiro com seus briosos atiradores em frente da columna do Barão de Caxias, e denodadamente rompêra o fogo sobre ella. Outras, cujas opiniões merecem não menos que sejão attendidas, asseverão, que Guerra chegára depois d'engajado o combate. O certo é, que Guerra morreu a morte dos bravos, perseguindo corajosamente o General da legalidade, como se verá adiante. Renovado o combate, algumas esperanças principiárão a pairar sobre os animos dos insurgentes; alguns que já em retirada achavão-se do outro lado da ponte, parárão para o observarem, outros dos influentes percorrião o Arraial, e procuravão todos os meios de reforçarem os bravos da — calçada, — e de momento a momento lá chegava um ou outro com algumas praças que podia ajuntar e persuadir. Zeferino subio pela margem do ribeirão procurando flanquear os legalistas, e tomar a posição que na planta está designada pelo nome — porteira — e quando providencias se davão para que fôsse elle reforçado, o ponto do capinal, que está entre a porteira e o Arraial, foi occupado por Joaquim Manoel, pelos Teixeiras, e outros bravos da heroica G. N. de Barbacena. Então o batalhão de Santa Barbara, que já se achava em retirada, além da ponte, a exforços de João Ribeiro que atraz d'elle partira, gritando que Martins era traidor, e como tal devia morrer, e pelas animadas persuasões de Manoel Ferreira, que atravessando o cavallo diante de Martins o fizera retroceder do ponto das — carreiras — onde já se achava, voltava ao fogo. Galvão, o heroico Galvão, abatido por tantas contrariedades e desanimado pela debandada dos bravos em quem tanto confiava, instado para voltar ao combate, declarou, que não tinha cavallo, e estava impossibilitado d'andar a pé, expedio porém o bravo João Manoel e o Major Felicianno do ba-

talhão de Santa Quiteria com um reforço a Zeferino, pelo lado da porteira, e aos atiradores que occupavão a calçada onde succumbira o valente Guerra. Outros conduzidos pelo denodado e destemido Rezende, Capitão da G. N. de Queluz, atravessavão o Arraial entre gritos e acclamações d'enthusiasmo. O capitão baleado em uma perna no ataque de Sabará não podia andar a pé. Ottoni o acompanhou: sua companhia tomou posições ás duas horas, e começou a coadjuvar o vivissimo fogo dirigido contra a columna da legalidade, cuja direita estava quasi toda flanqueada pelos atiradores de Zeferino, que na planta estão marcados na — porteira — e pelos bravos que se achavão no capinal, entre a — porteira e a calçada — tambem distincta e verdadeiramente marcados na planta. Ao atravessar pelo Arraial o Capitão Rezende com a sua companhia e Ottoni, uma voz echoou a morte do Barão de Caxias: não foi Ottoni o inventor d'esse boato, como falsamente o publicára o periodico Brasil em uma correspondencia assignada por um official da legalidade, dêo-lhe porém a maior e possivel publicidade, e acompanhando ao benemerito Capitão Rezende, convidava aos soldados para irem n'aquella noite pernoitar no Sabará. O enthusiasmo n'esse momento era extraordinario, e o seguinte facto o prova. Quando voltado do ponto da Lapa s'esforçava Ottoni para reunir os fugitivos da columna de Galvão, que encontrava, não podendo resolver um soldado que corria a ir-se occultar, tomou-lhe a arma e o tratou de cobarde; tres horas porém não erão passadas quando, no mesmo empenho de reunir os bravos, e instigal-os para que se aproveitassem da retirada do Barão que começava, appareceo-lhe o mesmo homem que de manhãa desarmára, pedindo-lhe a grandes brados a sua espingarda; — você não precisa d'ella, retorquio-lhe Ottoni; não se lembra que hoje de manhãa.... não diga o resto (acudio o soldado) *uma espingarda, e eu vou lhe mostrar se sei fazer fogo.* A muito custo pôde Ottoni obter uma espinguarda de outro que se-ia deixando ficar muito

á retaguarda, e o homem que desanimado e fugitivo de manhãa consentira que um paisano desarmado o chamasse de cobarde, e lhe tomasse a espingarda, mostrava entre os primeiros que o Capitão Resende conduzia ao fogo, uma extraordinaria coragem. Joaquim Martins, que cedêra além da ponte ás instancias e solicitações de seus soldados, que ameaçavão tirarem-lhe a vida, e entre outros o valente sargento Agripa, voltou protestando, que ia mostrar no campo de batalha a sua lealdade; e com effeito entrou no fogo adiante da companhia do Capitão Resende, conduzindo o seu batalhão além da — calçada — e flanqueando de prompto o General legalista pelo lado direito, havendo já deixado na retaguarda o batalhão primeiro de linha, e a artilharia que fazia fogo sobre o batalhão de Magé, e o resto da columna legalista. A posição do batalhão de Santa Barbara, representa a vanguarda dos insurgentes pelo lado opposto ao da — porteira — caminho do serrote, que fica entre o Arraial e o Tamanduá no flanco direito da columna legalista, e está fielmente copiada na planta. Desde a uma hora da tarde que os legalistas, que antes havião postado a artilharia em posição de bombardear todo o Arraial, ião cedendo o terreno, repellidos pelo vivissimo e bem dirigido fogo que sobre elles se cruzava da calçada, capinal e porteira: das duas para tres horas porém, quando o batalhão de Santa Barbara os flanqueava tambem pelo lado direito, e a artilharia insurgente collocada na eminencia da calçada, começou a atirar successivamente sobre o 1.° batalhão de linha, a retirada tornou-se geral e quasi em debandada. Fazia exactamente a columna legalista, retrocedendo para o Tamanduá, o mesmo que de manhãa fizera Galvão retirando-se para o Arraial.

DIA 20 D'AGOSTO, DAS 3 A'S 6 HORAS DA TARDE.

Estavão os insurgentes senhores do campo de batalha, davão-se já os parabens pela victoria alcançada, o exito do

combate já não era duvidoso, pois que o General da legalidade já se retirava a mais d'uma hora, perdendo bagagens e artilharia, quando das 3 para 4 horas trocárão-se as posições dos combatentes com a apparição do batalhão 8.º no campo de batalha, e elle mudou a sorte das armas, ainda pela razão de não terem os insurgentes um chefe que os dirigisse. O combate se havia travado, não entre o general da legalidade e alguns dos chefes insurgentes, não entre uma columna legalista e outra insurgente, mas sim entre a columna do Barão de Caxias e grupos insurgentes saídos de todas as columnas. Era o enthusiasmo quem a estes dirigia, e á excepção d'algumas companhias reunidas debaixo do commando de Joaquim Martins, era o fogo entretido por grupos insurgentes que se formavão, e erão estes grupos conduzidos por um ou outro official subalterno, ou mesmo por um G. N. Os subalternos Guerra, Zeferino, Joaquim Manoel, Capitão Rezende, os dois Teixeiras, e alguns outros erão outros tantos commandantes que reunindo os soldados dispersos, os levavão ao fogo sem que houvesse um pensamento director, uma voz de commando, um Official superior que dirigisse estes grupos isolados: e se algum se póde chamar general d'esta acção, é sem duvida aquelle, que primeiro organisára o grupo que da calçada rompêra o fogo sobre o general legalista. Galvão conservou-se na ponte grande, e não quiz voltar ao combate, isto ou por que houvesse sucumbido ás fadigas do corpo, e ás atribulações que desde manhãa lhe pesavão sobre o espirito, ou por que nada esperando do combate novamente travado, não queria abandonar uma posição, que em taes ciscunstancias tornava-se da maior importancia por ser a unica por onde, no caso de revez, se podião retirar os insurgentes. E com effeito, a não ser a providencia de Galvão, a coragem e dedicação com que até ás oito horas da noite sustentou aquelle ponto, avultadissimo seria o numero dos prisioneiros feitos em Santa Luzia. Alvarenga dava do Arraial ordens para

reforçarem-se os grupos dos insurgentes, Lemos estava auzente, assim todos commandavão, todos obedecião, mas nen-uma unidade d'acção existia, nen-um pensamento director; e o combate da tarde, tão glorioso como fôra para os insurgentes, foi o fructo do extraordinario valor das inabalaveis convicções de cada um dos insurgentes que n'elle tomárão parte, os quaes corrião ao combate sem procurarem saber quaes e quantos inimigos tinhão diante de si, quaes e quantos companheiros os coadjuvavão. Resultou d'aqui o não se haver providenciado, como urgentemente cumpria sobre os meios de opposição á columna da Lapa, no caso de que tentasse ella vir soccorrer a columna do General. Desde que houve a certeza de que a columna do Tamanduá era dirigida pelo General Barão de Caxias em pessoa, ninguem queria mais combater senão contra essa columna; era um verdadeiro encarniçamento, o que desenvolvião os insurgentes contra a columna do Barão de Caxias. Alguem houve que se lembrára do ponto da Lapa, e quizera providenciar para se tomar por esse lado alguma posição; mas a Ottoni que o pretendêra, se disse que Severino, official de muita confiança estava emboscado com cento e cincoenta homens em um boqueirão, que fica no caminho, que unico devia tomar a columna de José Joaquim, se pretendesse soccorrer a columna do Barão; e é fóra de duvida que se Severino occupasse com cento e cincoenta homens algumas das excellentes posições do caminho da Lapa, a passagem da columna de José Joaquim seria pelo menos summamente retardada e tempo haveria para que Severino fôsse reforçado, o que se poderia fazer com tanta mais presteza e segurança, quanto é certo, que o combate pelo que respeitava á columna do Barão de Caxias estava decidido, pois que, o primeiro batalhão de linha postado na praia, e que se havia conservado firme, incommodado por alguns tiros d'artilharia, dirigidos sobre elle pelos engenheiros Wisner e Arieira, começou a debandar-se acceleradamente para o lado de Tamanduá. Por essa

parte pois estava tudo decidido, nen-um receio mesmo podia haver, pois que a artilharia conduzida da ponte entre enthusiasticas acclamações dos insurgentes achava-se exactamente collocada por cima das trincheiras da calçada, como se vê na planta junta. Contente com a victoria que se acabava de obter voltou Ottoni para o Arraial, a providenciar sobre a defeza do mesmo pelo lado da Lapa, e ahi se lhe asseverou ainda que existião forças por aquelle lado ao mando de Severino, e n'esse mesmo momento com effeito ouvio-se fogo de mosquetaria por aquelle lado. Era em verdade o bravo Severino que com cincoenta homens apenas pretendeo embargar o passo ao batalhão 8.º de linha, que avançava com ordem ou sem ella: o bravo queimou com seus companheiros até o ultimo cartuxo; mas por fatalidade tinhão elles muito pouca munição, e o batalhão 8.º avançou sem difficuldade até defronte da Matriz, ao pé da casa do Vigario, onde encontrou teimosa resistencia e um fogo matador, que sobre elle dirigira o bravo Capitão Rezende com alguns poucos companheiros; e a esta resistencia devêrão a sua salvação os que se quizerão evadir do Arraial pela ponte grande, guarnecida e sustentada por Galvão. Quando Ottoni viera ao Arraial providenciar para mandar reforço a Severino, encontrou-se com o Capitão Pedro Teixeira de Carvalho e Azevedo com as faces negras do fumo da polvora, e tão certos estavão todos de que havia sido completa a derrota do Barão de Caxias, que Teixeira dirigindo-se a Ottoni, lhe dissera — *vamos vêr os cobardes que não quizerão entrar no fogo.* — N'este ponto encontrára tambem Ottoni cerca de trezentos homens armados, que se conservavão como espectadores do combate, e combinando com Pedro Bandeira que servia de Major na columna d'Alvarenga, os meios d'oppôr resistencia á columna de José Joaquim de Lima, procurava formar e dirigir esses trezentos homens, que sem duvida não erão dos mais valentes: o batalhão 8.º porém havendo-se já desembaraçado da forte resistencia que lhe fizera o Capitão Rezende, que havia

sido preso depois de haver queimado com seus companheiros toda a munição que tinhão, avançava em boa ordem para o mesmo lado em que se achava Ottoni com os trezentos homens acima mencionados. A dispersão foi geral e instantanea, e um quarto d'hora ao depois estava a legalidade dominando todo o Arraial: os insurgentes que se quizerão evadir estavão do outro lado da ponte: Ottoni estava na casa em que ao depois fôra preso, acompanhando-o de perto Pedro Teixeira e seu irmão Antonio Teixeira tambem com as faces tintas de negro, o Vigario Brito e outros, trazendo todos a noticia de que tudo estava perdido, depois de estar tudo ganho. Com effeito a falta d'um chefe que os dirigisse, um incidente emfim, tinha arrancado aos insurgentes uma bella victoria; o combate do dia 20 estava perdido para estes; mas estava tambem perdida a revolução? fôrão por tal maneira derrotados os insurgentes que se não podessem re-organisar e nomeando um outro chefe politico, continuar uma guerra de recursos na vasta Provincia de Minas, onde encontrarião os insurgentes as mais decididas sympathias, e em muitas partes apoio decidido? É o que se examinará em lugar competente.

Não concluirei este capitulo sem fazer algumas reflexões a respeito do inesperado apparecimento do batalhão 8.º sobre o campo de batalha; reflexões que julgo indispensaveis para salvar a honra de alguns insurgentes, no meu sentir, injustamente maculada. Fazendo-as porém, não intento impôr a minha autoridade ao leitor, que sobre as minhas poderá fazer as suas, e formar o juizo que mais conforme lhe parecer á verdade dos factos, que com escrupulosa exactidão hei referido.

Foi sem duvida a interferencia da columna de José Joaquim de Lima quem decidio da sorte do combate do dia 20: sabia porém Lima que o ponto da Lapa havia sido abandonado? havia-o d'isso avizado Joaquim Martins, ou Lemos, como se vulgarisou? evidentemente não. Se Joaquim Mar-

tins ou Lemos houvessem avisado a Lima de que aquelle ponto, o mais importante para a defeza do Arraial, estava abandonado, apressar-se-îa Lima a occupal-o, e o poderia ter feito quatro horas antes, accelerando assim a decisão do pleito, salvando tambem a columna de seu irmão da derrota que sofrêra. Desde manhãa trabalhava a artilharia e mosquetaria a meia legoa, ou pouco mais, Lima ouvia o fogo, mas queria cumprir á risca a ordem de se não mover se não no dia seguinte. Consta que alguns officiaes do batalhão 8.° fazendo vêr ao commandante da columna os perigos que corria a legalidade, obtiverão d'elle a permissão de que marchasse o batalhão, e isto só teve lugar por tarde. Marchou o batalhão; e á medida que îa encontrando deserto o caminho da Lapa, se îa tambem aproximando até que sofrêra o fogo dos cincoenta atiradores de Severino, que ultimamente, apezar do denodo do chefe e da dedicação dos soldados succumbírão em presença do numero, e, exhaustos de munições abandonárão o ponto; vencido este passo continuou o batalhão a sua marcha até defronte da casa do Vigario, onde sofrêra o ultimo fogo dirigido pelo Capitão Rezende. O facto da demora de quasi quatro horas, quando do ponto em que estava a columna de José Joaquim de Lima viase travado o combate desde manhã, prova que a retirada de Martins fôra motivada pelo desanimo e convicção de que tudo estava perdido, e não uma traição combinada por elle, e menos ainda por Lemos, que já desde a vespera ali não existia; assim se pódem explicar suas palavras e procedimento na precipitada retirada que fizera. É certo que houverão tristes fatalidades, filhas do desalento que em todos devêra produzir a retirada do Presidente interino: é certo que aquelles que apezar de tantas contrariedades se conservárão no Arraial de Santa Luzia por todo o dia 20, batêrão-se com superior denodo, fôrão mais do que amigos fieis, fôrão mais do que soldados valentes, fôrão heroes; mas não creio, á vista dos factos que houvesse da parte d'alguns insurgentes traição calculada; e os que no

dia 20 se não achárão em Santa Luzia, fôrão simplices desertores, nen-um porém se passou para as fileiras da legalidade, e menos a servio; e quanto a Joaquim Martins, que encontrára no Barão de Caxias tão decidida protecção, acredito devêl-a ás suas relações anteriores, e ao boato que desde logo se generalisára de que Martins havia trahido a seus amigos. A tantas fatalidades, e á fortuna do General da legalidade attribuo eu o successo do dia 20, em que pelas 8 horas da noite, no Quartel-general dos insurgentes escrevia o General em chefe das forças da legalidade, Barão de Caxias, a ordem do dia, que passo a analysar.

ANALYSE DA ORDEM DO DIA 20 D'AGOSTO.

A primeira inexactidão que se lê n'esse importantissimo documento consiste em dizer o General da legalidade que a columna commandada pelo Tenente Coronel Atayde fôra acommettida por forças dobradas, que a obrigárão a procurar o pouso da vespera. O contrario se prova com um documento não suspeito; é a planta mandada tirar pelo proprio General da legalidade; lance-se sobre ella os olhos, e vêr-se-ha que poucos atiradores dos insurgentes bastárão para repellirem aquella columna, pôrem-a fóra do combate, inutilisarem-a, para mais não poder soccorrer o Exercito legal o que é devido ao plano que seguira o General, destacando das demais forças uma columna; collocando-a além d'um rio invadeavel, cuja unica passagem não era de prezumir deixassem os insurgentes de ter bem defendida, por isso mesmo que como reconhecia o General era o unico ponto por onde se podião elles retirar, no caso d'um revéz, plano que só póde ser militarmente explicado pelo ardente desejo, que nutria o General da legalidade de que lhe não escapasse um só insurgente, e da falsa segurança em que estava quando em Ouro Preto e outros lugares dizia não querer saber qual o numero dos rebeldes, mas sim o lugar que occupavão —

convencido de que em qualquer parte que os encontrasse—teria não de combater, mas tão sómente d'aprisionar homens, já desbaratados nos combates policiaes.

Segunda inexactidão. Lê-se na ordem do dia 20 — que desde as oito horas e meia da manhãa batia-se o General com mais de tres mil homens, o que equivale ao dizer, que se batia com todo o Exercito insurgente, cujo total ninguem, nem mesmo o General, computou nunca em mais, e é isto precizamente o que está fóra de toda a verdade. Pela manhãa bateo-se o General com Galvão, que desde o Tamanduá até á entrada do Arraial dispunha, quando muito, de quinhentos homens. Debandada esta columna ateou-se novamente o combate entre a columna do General, forte como elle o diz de oitocentos homens, e um pequeno grupo d'insurgentes que s'entrincheirarão na calçada, sendo certo que a essa hora, já nem mesmo tres mil homens existião no Arraial, havendo lugar consideraveis deserções em consequencia da debandada da columna Galvão. Foi do meio dia em diante que o grupo da calçada foi successivamente augmentando-se pelos contingentes de Zeferino, que pela porteira flanqueava o General, de Joaquim Manoel, João Manoel, e Teixeiras, que do capinal lhe fazião frente, não havendo da parte dos insurgentes até ás duas horas, mais do que quinhentos homens em combate: foi d'essa hora em diante que esse numero s'elevára a oitocentos talvez, pelo apparecimento de Joaquim Martins com algumas companhias do seu batalhão; conservando-se Galvão na ponte-grande, em quanto durou o combate com parte de sua columna e o batalhão de Santa Luzia; a força de Santa Quiteria estava postada no largo do Rosario; havia no ponto da Lapa 50 homens ao mando de Severino; e atraz da Matriz estavão postados trezentos homens, que se debandárão ao aproximar-se o batalhão 8.º Para que pois o General da legalidade se batesse no momento de que se trata com mais de tres mil homens, mister havia de elevar as forças insurgentes a seis mil pelo me-

nos, o que é contra a verdade sabida, e contra as proprias asseverações do General, em outro lugar exaradas.

Terceira inexactidão. Assevera o General em chefe que o commandante da 3.ª columna José Joaquim de Lima avançára com a rapidez do raio sobre o flanco esquerdo dos insurgentes, *sem s'importar com as forças que havião estes posto de observação á sua columna*; cabia aqui perguntar porque motivo a 3.ª columna não vôou mais cedo em soccorro da 2.ª que desde as oito horas e meia da manhãa em verdade combatia? Baste porém o dizer-se, para relevar a inexactidão da ordem do dia n'essa parte, que no ponto da Lapa já não existião forças algumas, desde as 10 horas da manhãa, e que a 3.ª columna não encontrou em sua marcha nen-uma outra opposição mais que aquella que com 50 companheiros lhe fizera Severino, os quaes acabrunhados pelo numero, e faltos de munição, bem depressa se retirárão; e a que da casa do Vigario, já no Arraial fizera o bravo Capitao Rezende.

Quarta inexactidão. Assevera o General que presentindo o soccorro que lhe trazia a 3.ª columna, simulára uma retirada com o fim de chamar a si os rebeldes, fazêl-os abandonar as bellas posições que occupavão, e facilitar a entrada da 3.ª columna no Arraial. A propria planta, que o General teve a lembrança, triste sem duvida para sua reputação militar, de mandar tirar, manifesta evidentemente o engano em que laborava o General ao escrever taes palavras. Lance sobre essa planta os olhos qualquer homem de bom senso, e verá toda a columna do General mettida em uma baixada, e exposta não só a artilharia insurgente, como ao fogo de fuzilaria, que segundo se vê da mesma planta, e com exactidão, cruzava sobre a columna do General do alto da calçada, do lado da porteira, do capinal que fica entre estes dois pontos, e finalmente de todo o flanco direito, occupando os insurgentes todas as eminencias que circulavao as posiçoes da columna da legalidade, á excepção sómente

do caminho de Tamanduá: em taes circunstancias pois, a retirada era em tão grande aperto, uma necessidade, um meio de salvação, e não uma estrategia. Ao que d'um modo tão convincente aprezenta a planta acrece a asseveração de testemunha não suspeita. Veja-se uma correspondencia que publicára o periodico Brasil, assignada por um official da legalidade, que servira no Estado maior do General, e ahi s'encontrará a affirmação de que, este vendo-se circulado pelos insurgentes, ordenára a retirada, fallando ao commandante da artilharia estas mesmas palavras — *Senhor Motta, veja se fazendo trabalhar a artilharia, póde proteger a retirada da infantaria* — Foi n'este momento que um official dos insurgentes, o Capitão Manoel Antonio d'Araujo, ao ouvir estas palavras, fingindo-se commandante de um corpo, deu por estrategia, a seguinte voz — batalhão 2.° tomar a estrada de Tamanduá! — O General ao ouvir esta voz, assim como Araujo tinha ouvido a sua, deitou para traz a galope: o commandante da artilharia não pôde dar a protecção ordenada, porque as duas peças caîrão n'esse momento em poder dos insurgentes, sendo uma abandonada por Halfeld, que ordenando a um sargento do Corpo Policial. Bento de tal, que lhe tirasse o parafuso, deitou tambem a correr, sem que o sargento podesse cumprir a ordem. Pessoas fidedignas affirmão que muitas bagagens da columna do General caîrão em poder dos insurgentes. Muitos dos que mais encarniçadamente perseguião a columna da legalidade, e que se achárão cortados pela 3.ª columna, e presos no campo de batalha, asseverárão na Igreja de Congonhas, onde se achárão encerrados, a Ottoni, a José Pedro, e a outros que elles havião tomado as duas peças; e que outros dos seus companheiros havião fugido em animaes das bagagens da legalidade, tomadas n'aquelle conflicto. A retirada pois do General não foi uma estrategia, mas sim uma necessidade.

Quinta inexactidão. O General, depois de fazer d'uma verdadeira retirada, aconselhada pela necessidade de se salvar uma estrategia, finge ainda uma contra-marcha, acompa-

nhada d'uma carga de bayoneta dirigida por elle em pessoa. Quem tira ainda o leitor do engano a que o pódem induzir as palavras do General, escritas em sua ordem do dia, é a planta já citada: lançando os olhos sobre ella, vê-se que a columna da legalidade estava completamente flanqueada pela direita, e que por este lado quasi lhe estavão já na retaguarda as linhas de atiradores insurgentes: ora se o General contra-marchasse sobre os insurgentes, caminhando pela estrada do Tamanduá para o Arraial, cortadas ficavão, e por toda a parte circundadas as linhas de atiradores, que estavão sobre o flanco direito da columna do General, as quaes não poderião retirar-se, porque, não o podendo fazer se nao para a chacara de Vicente Francisco d'Araujo, e para a ponte, unica aberta que lhes restava, tinhão de caminhar pela circunferencia do circulo, cujo centro é o alto do serrote, d'onde o General contra-marchou, em quanto que elle caminharia do centro para a circunferencia por um raio do mesmo circulo, fazendo a metade da distancia, e por uma boa estrada, e n'este caso o numero dos prisioneiros seria pelo menos 4 vezes maior, que aquelle, que em Santa Luzia fizera o General. E' bonito sem duvida, e muito pomposo dar fim a um combate de tanta magnitude com uma carga de bayoneta commandada em pessoa pelo proprio General em chefe, mas é sómente quando esse facto tem lugar, ou quando ao menos as circunstancias que acompanhárão o combate o tornão verosimil, e não ha tantas testemunhas dispostas, e mesmo interessadas em restabelecer a verdade dos factos, sobre o mesmo theatro da guerra. Talvez mesmo não seja muito militar uma carga de bayoneta commandada pelo proprio General em chefe, que não tem diante de si uma columna, um corpo de tropas, uma companhia ao menos, mas sim atiradores dispersos, e pela maior parte entrincheirados em vallos e muros. O desfecho da batalha de Santa Luzia foi simples, e verificou-se d'este modo.

As forças occupavão exactamente as posições em que as

colloca a planta tirada pelo engenheiro Halfeld, com a differença sómente de que o batalhão de linha que ahi se desenha firme na entrada do Arraial, tambem se retirava precipitadamente para o Tamanduá, acompanhando o General, quando inesperadamente o batalhão 8.° occupando o alto do Arraial até o ponto em que a planta colloca a peça d'artilharia dos insurgentes, salvou a columna da legalidade, e salvou a reputação militar do General, collocando as forças insurgentes na mesma posição e apuros em que pela manhãa se collocára com sua columna o General; isto é, ficárão ellas mettidas em uma baixada, e valles dominados pelas forças legaes, que occupavão todas as alturas em roda, á excepção da pequena altura da porteira occupada por Zeferino; assim havendo já perdido a unica peça que tinhão, era urgente que se retirassem, e o fizerão pela margem do córrego que banha a chacara de Vicente, deixando o Arraial á direita, em demanda da ponte grande. Esta retirada foi ainda tão á vontade, que as linhas de atiradores que mais longe estavão, e sobre o flanco direito da columna do General, tomando-lhe quasi a retaguarda, passárão livremente entre o fogo do batalhão 8.°, e a columna do General, contra-marchando este sómente qnando vio a debandada das linhas dos atiradores insurgentes. Quando e General chegou ao Arraial sómente ali existia o fogo dos soldados do batalhão 8.°, fogo dirigido, não já sobre grupos armados, mas sim sobre habitantes inermes, que em suas cazas erão assassinados, roubados, ou prezos; sendo certo que á excepção d'alguns poucos insurgentes indefesos no Arraial, só fôrão feitos prisioneiros os que estavão entretidos no apresamento de bagagens, e os que, entrincheirados na calçada, e no lugar em que se achava collocada a artilharia dos insurgentes, ahi se quizerão defender até o extremo contra as forças que os envolvião, notando-se entre estes o denodado Capitão Rezende, que só depois de queimar o ultimo cartuxo, arrastando uma perna baleada, montou a cavallo e

procurou retirar-se; foi porém envolvido pela força numerica, pisado a couces de reùna; e apezar de seu estado, arrastado no dia 22 para o Sabará com os outros prisioneiros destinados ao recrutamento. Erão 8 horas da noute, o Arraial de Santa Luzia estava saqueado, o General da legalidade occupava a mesma caza que deixára o Presidente interino; os insurgentes que se quizerão retirar, o fizerão pela ponte grande, procurando a Lagoa Santa: Ottoni porém, José Pedro, Vigario Brito, Joaquim Gualberto e seus irmãos erão guardados como presos d'Estado, na mesma casa em que se havião alojado. Os prisioneiros destinados ao recrutamento fôrão encarcerados na Igreja Matriz, e ahi detidos sem que se lhes desse comer e agua, sem se poderem deitar até o dia 22. A perda dos insurgentes, pelo que respeita aos mortos, não passou de nove homens, entrando n'este numero os valentes Guerra e Agripa.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME.

NOTA 1.ª

Cumpre dizer mais duas palavras ácêrca do incendio da Ponte do Parayhuna, facto que os orgãos da facção explorárão com dolo e perfidia pela Tribuna, pela imprensa, diante dos Tribunaes, e até pelas communicações particulares. Já ficou dito em outro lugar a maneira porque acontecêra essa deploravel fatalidade, que contristou a todos os insurgentes; e por mais que procurei indagar para precizal-o, o dia em que occorrêra ella, não o pude conseguir, é porém evidente, que o successo foi posterior ao dia 18 de Junho, por quanto das participações Officiaes existentes nas diversas Secretarias d'Estado, consta que no dia 18 por tarde uma guarda de vinte e tantos Pedestres e Guardas Nacionaes, que as Authoridades da Villa da Parahyba havião collocado meia legoa áquem da ponte no ponto da Olária ás ordens de Manoel Joaquim d'Oliveira, fôra assaltada e dispersa por alguns Mineiros ao mando de Zeferino, sendo esse o primeiro ensaio das façanhas d'este mais que muito distincto guerrilheiro. Os gazeteiros da facção e até mesmo algumas authoridades tirárão motivo d'esse incendio para calumniarem torpemente aos seus adversarios. Ottoni foi a victima primeira e mais vezes aquinhoado com o epitheto de *Incendiario;* e Ottoni podia com documentos irrecuzaveis provar o seu *alibi;* por quanto se as participações de authoridades da Villa da Parayba já citadas provão que o incendio foi posterior ao dia 18 de Junho, o Éco da razão de 22 igualmente prova que Ottoni na manhãa do dia 20 do mesmo mez de Junho (*) estava em Barbacena. Acrece que quando comparecêo

(*) Junho e não Julho, como por erro typographico se lê em outra parte d'esta historia.

perante o Jury para responder pelo crime de cabeça de rebellião provocára elle mesmo ao Promotor Publico para que o accuzasse formalmente d'esse facto em que o Promotor tocára como por um incidente, e o accuzador publico declarou solemnemente, que lhe faltavão não só as provas, como a *convicção* de que Ottoni fosse o author do incendio.

Coube tambem a Marinho o carregar com essa accuzação, querendo-se deduzir de uma carta escripta por elle no dia 27 de Junho, quando a ponte já tinha ardido a cinco, ou seis dias, ser elle o author do incendio. Ha ainda outras victimas ás quaes fôra attribuida a paternidade do incendio, e entre ellas apparece o nome do Senador Barão do Pontal, indigitado em uma carta que o Jornal do Commercio publicou em Agosto de 1842, e que parecia ser da penna do Dezembargador Honorio Hermeto, quando andou pela Provincia de Minas por occazião da Revolução; parece-me porém, que a facção fazendo publicar essa carta não tinha por fim mais que preparar o terreno com essa calumnia para envolver o nome do Barão do Pontal com os dos Senadores então processados, e proscriptos. O que porém custa a crêr, e que entretanto é certo, é que a Policia e o Governo de então, tendo em seu poder todos os documentos existentes no archivo da columna insurgente aprehendidos no ponto da — rocinha da negra, — e pelos quaes alcançárão um perfeito conhecimento de todos os promenores do facto deixassem progredir a calumnia, e fizessem um jogo immoral com a suppressão de provas que em si tiverão ! !

NOTA 2.ª

A estada do Coronel Souto e seus Ajudantes d'Ordens entre os insurgentes de Minas é ainda um facto que prova a existencia de outro de summa gravidade e importancia; e é que o Governo, quando se abalançou a dispersar em 1842 a Camara dos Deputados, estava inteirado do que havião entre si combinado os que se envolvêrão nos movimentos de S. Paulo, e Minas, e que aquelle facto fôra da parte do Governo uma provocação directa e calculada. Estava certo o Ministerio do quanto tinha de acontecer, e entendeo que para Minas onde conforme as opiniões manifestadas nas conferencias secretas pelos Deputados d'aquella Provincia não se poderia effeituar um rompimento energica e fortemente, bastava enviar officiaes encarregados da instrucção e direcção das Guardas Nacionaes; e por isso á primeira noticia do rompimento de S. Paulo fez partir para Minas acompanhado de tres Ajudantes d'Ordens, dois Majores e um Tenente, o Coronel Souto nomeado Commandante Militar da Comarca do Parayhuna, encarregando-lhe a missão de *perseguir*, *e dispersar grupos de insurgentes*, que entretanto não constava ainda existirem: quando porém pisou sobre o sólo Mineiro o Coronel Souto já o achou volcanisado. O Presidente insurgente avisado rapidamente da marcha do Coronel mandou com a mesma velocidade uma escolta encarregada de o prender. A tres legoas distante da Cidade de Barbacena teve o Coronel Souto noticia do rompimento de 10 de Junho, e voltou com toda a celeridade pelo mesmo caminho; foi porém alcançado n'esse mesmo dia pela escolta commandada por Joaquim Manoel, e condusido para Barbacena com um Tenente. A prisão que teve então o Coronel Souto e seu companheiro foi a casa da Camara, desejando os insurgentes combinar

a segurança, em que devião ser tidos presos de tanta importancia, com a decencia devida a seus gráos e pessoas. Chegárão porém igualmente presos os dois Majores, e o Coronel Souto reclamou que queria ficar junto com seus companheiros. A Casa da Camara pareceo então mui pouco segura, e o Coronel Souto por suas maneiras agradaveis e polidas, bem como por seu pórte militar e cavalheiro incutia temores aos insurgentes, ordinarios em taes circunstancias. Fôrão por tanto todos os Officiaes levados á Cadêia, e n'ella conservados até ao dia em que a columna de Barbacena partio a reunir-se ao exercito insurgente. De Barbacena fôrão mandados para S. João d'El-Rei o Coronel Souto, e todos os outros Officiaes, que com elle se achavão presos, bem como o Major Felicianno Coelho Duarte. Chegados a S. João d'El-Rei quiz o Major Felicianno ficar na Cadeia d'aquella Cidade, a guarda porém que os conduzia julgou não dever permittil-o, e esse facto dêo lugar ao dezaguisado de que em sua defesa falla o Coronel Souto. Releva dizer que se o Coronel Souto e seus companheiros não tiverão ao depois de desfeitos certos receios em Barbacena a Cidade por homenagem, foi porque um officio do Presidente Veiga dirigido ao commandante da columna da Pomba, e interceptado, fez que os insurgentes tivessem o receio de que elles se pretendião evadir para unirem-se á aquella columna. Quanto ao tratamento duro de que aquelle Coronel se queixa lhe fôra dado entre os insurgentes, bem pouco de acordo vai elle com as aberturas e confidéncias, que diz lhe fôrão feitas desde Queluz até Sabará por chefes da maior distincção e prestigio, e ainda menos com a missiva, de que por parte do Presidente dos insurgentes fôra encarregado. Entretanto é certo que, se a Revolução de Minas não terminou sem desgraça e sangue, não dependeu do Coronel Souto, que aliás pretendeu adornar-se com uma corôa mais bella, do que a que obteve o General Barão de Caxias das mãos ensanguentadas de Bernardo Jacinto, e das dos baixos e vis aduladores da Cidade de S. João d'El-Rei.

———

ERRATAS.

PAG.	LIN.	ERROS.	EMENDAS.
2	4	e bem que	bem que
4	4	tribunaes centráes; creados	tribunaes centraes creados
5	35	magnanima e joven	magnanima e juvenil
6	4	semente	somente
7	2	exhautos	exhaustos
,,	29	s'imbalavão	se embalavão
8	2	apresentou a ideia	e apresentando a ideia
,,	5	e não só isso	e em consequencia d'isso
,,	20	fez	fizerão
,,	30	tirava	tiravão
9	7	que verdadeiramente	a quem verdadeiramente
,,	27	convencerem ao	convencerem o Paiz
10	1	que occupava	que o occupava
,,	5	irritarão aos	irritarão os homens
,,	6	a dissolução	e a dissolução
,,	13	e tropa	e a tropa
11	15	do massacre	da matança
12	17	da população. Dessa	da população, dessa
,,	27	não houvera	não tivera
13	31	tivera lugar	teve lugar
16	18	tratados gravando	tratados que gravávão
17	6	e formasse	e se formasse
,,	23	para convencer	para convencerem
,,	25	para dar-lhe	para darem-lhe
18	10	e quando	e, quando
,,	12	e o Ministerio	o Ministerio
,,	14	palavras:	palavras
,,	15	a guarda:	a guarda,
19	6	tratava	trata
,,	8	o improvizo	o imprevisto
,,	11	com que	em que
,,	16	Presidente	Presidentes
,,	32	D. Amelia	a Snr.ª D. Amelia
25	12	imprimia-lhes	imprimião-lhes
30	3	o exacerbarão	o exacerbou
31	18	e convicção	e diffundia a convicção
34	10	cuou	calou
,,	32	entraves	empecilhos

PAG.	LIN.	ERROS.	EMENDAS.
36	15	havião negado	havia negado
"	16	o augmentarão	o augmentou
"	17	reprovarão	reprovou
"	18	chamarão-o a discussão e o votarão	o chamou a discussão o o votou
37	7	accusavão elles ao Governo	accusava elle o Governo
"	9	que não pedissem e o conseguirão	que não pedisse e o conseguio
43	25	no externo	no exterior
51	2	decidia	decidião
67	20	vizar um	mirar a um
68	14	a victoria elleitoral	da victoria elleitoral
72	13	encarregados na	encarregados da
77	18	tremendo arbitrario	tremendo arbitrio
79	26	seculos 14 e 15	seculos 15 e 16
80	23	tractava	trataria
"	28	indicão	indicavão
107	7	puderão	poderião
110	20	exceptos	exceptuados
"	23	a caracterizarem	para caracterizarem
124	27	tanto odioso	tão odioso
137	33	barbarismo	barbaridade
156	1	houve lugar	teve lugar
158	5	estre	entre
"	35	reforços	esforços
"	"	a apertar	para se apertar
"	"	e procurar	e procurarem-se
160	30	desjejumando	desjejuando
"	32	cadjuvado	coadjuvado
173	35	horror	terror
188	12	dos que	daquelles a quem
"	13	obstinasse	se obstinava
193	35	opposicionistas	opposicionista
194	8	em consequencia	e em consequencia
200	28	derigia	dirigião
"	35	segue — que o quizesse receber; e os cidadãos, ali influentes rivalisárão em dedicação	
211	34	compensara	compensou
237	29	primeira batalha. O que	primeira batalha, o que
280	9	Joaquim	João

Aos Snrs. Litteratos.

Quando me propuz a publicar a Historia do movimento de dez de Junho, julguei que poderia despender algum tempo em corrigir o meu primeiro trabalho; entretanto a maneira porque os acontecimentos se precipitárão, e as instantes recommendações de muitos amigos, especialmente da Provincia de Minas, fizerão que entregasse á Typographia sem alguma correcção o manuscripto. Accrescentárão as imperfeições, que d'aqui devião resultar, os erros typographicos, que em muitos lugares até viciárão a grammatica. Destes os mais graves vão notados no fim deste volume; mas algumas repetições escusadas, e imperfeições d'estilo e dicção erão irremediaveis, — e é para essas que implora a benevolencia dos Snrs. Litteratos

O Autor.

HISTORIA

do

MOVIMENTO POLITICO,

QUE

NO ANNO DE 1842

teve lugar

NA PROVINCIA

DE

MINAS GERAES.

Escripta pelo Conego

José Antonio Marinho.

SEGUNDO VOLUME.

RIO DE JANEIRO,

TYP. IMP. E CONST. DE J. VILLENEUVE E COMP.,
rua do Ouvidor, n. 65.

1844.

ADVERTENCIA.

Os acontecimentos da provincia de Minas estão por tal fórma ligados com os da de S. Paulo, que o apparecimento de um movimento deu existencia ao outro; e a derrota dos Paulistas occasionou a dos Mineiros: por isso não poderá deixar de ser muito do agrado do leitor, e principalmente dos Mineiros, uma noticia, bem que abreviada, do que occorrêra em S. Paulo, assim antes, como na occasião do rompimento. Para os Mineiros é ainda um problema de difficil resolução a tão prompta, como completa e facil derrota dos Paulistas: algumas reputações tem estado expostas a injustas supposições; e o desfecho d'essa contenda tem sido olhado como um desar para os Paulistas; entretanto que elles, e especialmente o generoso Tobias, que não recuára diante do comprommettimento do repouso, da fazenda e da vida, não hesitárão em acudir ao brado da constituição postergada; nem voltárão a cara ao sacrificio, que entendião d'elles exigir a liberdade ameaçada e a monarchia desnaturada pelos excessos de uma oligarchia audaz e pretensora. Erros, fatalidades, e mais que tudo um temor louvavel, quanto verdadeiro e bem fundado, de comprometter a causa da monarchia, taes forão as armas mais poderosas, com que fôra combatido aquelle movimento, gerado pelo amor ás instituições, e provocado por uma politica fatal e desastrosa.

HISTORIA

do

MOVIMENTO POLITICO,

QUE

NO ANNO DE 1842

teve lugar

NA PROVINCIA

DE

MINAS GERAES.

CAUSAS QUE AGITA'RÃO A PROVINCIA DE S. PAULO EM 1842.

Depois do successo de 7 de abril de 1831, foi a provincia de S. Paulo confiada aos cuidados do distincto Paulista Raphael Tobias de Aguiar, que não poupou esforços para radicar no animo da população as idéas monarchicas, não menos que o amor e o respeito ao joven Imperador. Pelos seus cuidados e pelo prestigio que tinha elle entre seus comprovincianos, pôde Raphael Tobias sustentar inabalavel na provincia a ordem publica. Seu governo, bem que contrariado, já pela facção absolutista, que por todo o imperio espalhava o germen da perturbação, já pelos republicanos organisados em sociedades, dirigidos e presididos por um moço de habilidade não vulgar (Paulino José Soares de Souza), enthusiasmados com a palavra sacramental de — morte aos tyranos — (e por tyranos erão tidos todos os reis), não menos que por alguns espiritos fortes e illustrados, que erros do governo geral alienárão do partido, que então sustentava a ordem com o throno do Sr. D. Pedro II, pôde, no meio da tempestade geral, que a revolução suscitára, salvar a provincia das agitações da época; e quando em todas as demais partes do imperio, mesmo nas provincias menos importantes, o espirito de perturbação appareceu, foi a provincia de S. Paulo a que se manteve inabalavel, e onde a revolução não

produzira seus calamitosos effeitos. Nem o espirito de vertigem, espalhado pela facção absolutista, e alimentado pelo ardor de uma mocidade escandecida com a leitura dos mais ardentes republicanos da antiga e moderna escola, instigada pelos jesuitas politicos, que, fitando sempre os commodos e vantagens sociaes, levão á exageração todo o systema, que acreditão offerecer maior probabilidade de triumfo, preoccupou os Paulistas, ou os arredou por um momento do caminho grave, constitucional e firme que trilhavão. Confiados no patriotismo do seu presidente, vendo n'elle o melhor representante dos principios de uma bem entendida liberdade e o mais seguro apoio da ordem publica, o coadjuvárão com lealdade e esforço na sustentação do systema jurado, sem que se deixassem jámais embair dos principios absolutistas, ou das exagerações dos *tyranicidas*. Avultou em prosperidade moral e material a provincia, desenvolvida pelo incansavel zelo de Raphael Tobias, que, acreditando estar firmada a ordem publica e desfeitos os temores a respeito do systema jurado, pedio a sua demissão. O successor que lhe dérão, o desembargador José Cesario, para manter a tranquillidade e a ordem publica na provincia, nem uma outra cousa teve a fazer mais do que conservar o que Tobias havia tão seguramente organisado.

Veio o 19 de setembro de 1837, e a resignação do regente Feijó produzio em S. Paulo quasi os mesmos effeitos que na provincia de Minas. O successor dado ao desembargador José Cesario procurou cuidadosamente desenvolver o systema retrogrado, base da nova politica. A mesma reacção, que tivera lugar na provincia de Minas, appareceu em S. Paulo. Honestos e probos servidores do estado, zelosos officiaes da guarda nacional, erão demittidos sem outra razão mais do que a de haverem sido nomeados ou propostos pelo governo decahido, e de haverem coadjuvado lealmente a Tobias na sustentação dos principios monarchicos e da ordem publica. Os membros da facção absolutista e da sociedade dos *tyranicidas* forão postos em lugar dos verdadeiros monarchistas. Uma opposição firme se manifestou aos principios da nova politica, que, na provincia de S. Paulo principalmente, apresentava uma face horrivel; pois que, apparecendo por esse tempo na villa da Franca um assassino afamado, degollando dezenas de victimas, e entre essas pessoas das mais notaveis do lugar, que dominára a villa com um exercito de malfei-

tores; e havendo o presidente Lisboa mandado uma força, como que para proteger as vidas dos cidadãos, que o tigre havia votado á morte, prohibio-lhe entretanto nas instrucções que déra ao commandante o consentir que se aggregassem á força os infelizes, que fugião ao bacamarte do assassino; sendo ainda mais para notar que os soldados, entrando na villa dominada pelo malvado e seus asseclas, fazião ver que levavão as armas descarregadas. Os resultados posteriores convencem que a força e juiz de direito mandados pelo presidente da provincia para a villa da Franca não levárão o encargo da prisão e punição do assassino, mas sim a de o salvarem. Com effeito o homem, cujos vestidos revião nodoas de tanto sangue, e tão cruelmente derramado, foi absolvido pelo jury; e por parte da justiça não houve reluctancia alguma, nem uma diligencia para fazer punir tão grandes crimes, nem uma appellação.

Este tão escandaloso procedimento do governo provincial foi vivamente estigmatisado pela energica minoria da assembléa provincial paulista, que, em uma representação dirigida ao governo geral, accusou formalmente ao presidente Lisboa de connivencia com os assassinos, o qual foi demittido, sem duvida porque o escandalo era demasiadamente publico para que podesse elle ainda ser conservado. A nomeação de successor dado ao presidente Lisboa recahio sobre o desembargador Manoel Machado Nunes, que, havendo no Rio de Janeiro promettido a alguns senadores e deputados paulistas emendar a mão a seu antecessor, lançou-se, não obstante, nos braços da facção, que depois de 19 de setembro de 1837 arrogára-se a direcção dos negocios da provincia. Era isto no anno de 1840, quando a proclamação da maioridade do Sr. D. Pedro II abateu em todo o imperio a perniciosa influencia dos homens de 19 de setembro. Raphael Tobias de Aguiar foi o presidente escolhido pelo primeiro ministerio do segundo Imperador do Brazil, e a provincia recobrou o seu antigo espirito, e o partido paulista, cuja divisa foi sempre —ordem e liberdade—, reganhou sua influencia, a qual nunca perdêra ao todo, apezar dos esforços dos presidentes, que desde 1837 havião administrado a provincia. Raphael Tobias não poupou sacrificios para firmar ainda mais no animo de seus patricios o amor da bem entendida liberdade, protegida pelo throno do Sr. D. Pedro II, levando a sua dedicação ao ponto de fazer emprestimos de sua propria fazenda, afim de

preparar a importante comarca da Coritiba para repellir a temida invasão dos republicanos do Rio Grande do Sul, que a ameaçavão.

Demittio-se porém o gabinete de 23 de julho, e o de 23 de março, que lhe succedeu no posto, ou porque julgasse summamente escandaloso demittir um presidente que, unico no imperio, fizera sacrificios de sua fortuna privada para sustentar a causa da monarchia, ou porque quizesse condescender com a opinião publica, que tão esforçadamente sustentava a administração de Tobias, não só o conservou na presidencia, mas ainda ministros e amigos dos ministros a elle se dirigirão para pedirem-lhe que não désse a sua demissão, bem que sabido fosse que Tobias não poderia sympathisar com os homens e as idéas dos que compunhão o gabinete de 23 de março. Ao desejo de prestar-se ao serviço do paiz e do monarcha sacrificou Tobias susceptibilidades e particulares considerações. Parece que o gabinete desejava sinceramente a conservação de Tobias na presidencia de S. Paulo; mas a facção, já nas camaras, já fóra d'ellas, fustigava o gabinete, reclamando a demissão de Tobias. E tão impertinentes forão as solicitações, que os mesmos que havião pedido a Tobias o sacrificio de servir em um lugar de confiança com uma administração cujas idéas e principios não partilhava, instárão para que elle se demittisse. Era um jogo indecente, e Tobias os forçou a apresentarem-se em publico taes quaes erão, dando-lhe a demissão como por um determinado acinte feito á provincia inteira, que, pelo orgão de suas municipalidades, pedia instantemente a conservação do presidente. A noticia de que estava demittido Tobias exacerbou os animos, e se menos rectas fossem as intenções d'esse cidadão, ter-se-ia elle negado a passar ao seu antecessor a administração da provincia, para que era vivamente solicitado por amigos seus. Entregou porém promptamente as redeas do governo ao presidente Alvim, e este, porque se recusava a desenvolver a reacção, que se pretendia, foi substituido pelo visconde de Mont'Alegre (Costa Carvalho). Estavão decretadas as leis do conselho de estado e da reforma judiciaria, e a maneira por que o forão e as disposições, que continha a ultima, punhão patentes as intenções da facção, que forcejava para constituir-se no paiz, e de facto constituio-se em uma poderosa oligarchia. Tremêrão todos ao aspecto dos males, que devião cahir sobre o paiz com a execução da ultima d'essas leis. A pro-

vincia recorreu ainda ao direito de petição e de representação.

Em outro lugar fica dito a maneira por que se apresentára ella ante o throno, e qual fôra d'este energico, mas prudente comportamento, o resultado. A noticia de como fôra pelo governo tratada a deputação da assembléa provincial produzio na capital de S. Paulo consideravel agitação. O presidente Mont'Alegre tremeu á vista da manifestação do espirito publico, e foi nos mais decididos opposicionistas que elle procurára e encontrára os mais extrenuos sustentadores da tranquillidade e da ordem. Com enganadoras promessas conseguio elle acalmar a irritação dos espiritos, illudindo, para trahi-los, aos chefes da opposição, com o fim de ganhar tempo, e preparar-se para o desfecho do grande drama, que o governo pretendia representar. Debaixo das impressões do susto fez o presidente todas as concessões, que os opposicionistas reclamárão; mas apenas teve desassustado o animo, e vio que os opposicionistas descançavão tranquillos, seguros da lealdade e boa fé das promessas, principiou por não cumprir a primeira, que tinha feito, deixando de nomear para commandante da guarnição da praça o official, em que havia convindo; demittindo ao mesmo tempo os officiaes da guarda nacional, adherente aos principios liberaes. Acompanhou a essas demissões a prompta execução da lei da reforma judiciaria : e ali o mesmo espirito, o mesmo systema. que na provincia de Minas se adoptára. Homens os mais desacreditados e ineptos, mesmo os mais despreziveis dos lugares, alguns poucos exceptos, forão os nomeados, para executarem a importantissima lei de 3 de dezembro de 1841 ! Foi este um dos principaes motivos por que as camaras municipaes procrastinárão a posse das novas autoridades, esperando todos que a assembléa geral, cuja reunião se approximava, revisse, e emendasse a lei. Nesta esperança estavão todos, quando soou na provincia o terrivel trovão da violenta dispersão do corpo legislativo, e desde então em nem umas mãos estava já conter a torrente da irritação publica, que trasbordava de uma maneira assustadora. Era em Sorocaba que o exaltamento tinha requintado ; porque os governistas, desesperados por haverem sido deslocados nas passadas eleições, querendo impôr á maioria, se havião reunido armados por duas noites, blasonando que se achavão armados e promptos, para obrigarem a camara mu-

nicipal a dar posse aos novos empregados ; e para isto chamavão em seu apoio os adoptivos e papeletas, ameaçando aos naturaes de fazerem n'elles um exemplo para os vindouros. No dia 10 de maio apresentou-se o juiz de direito, para dar posse ás novas autoridades, sendo disso dispensada a camara municipal; conferenciando porém com os juizes de paz, convenceu-se de que não lhe era possivel quitar-se d'essa commissão sem grave alteração no socego publico, e desistio ou adiou o empenho, em que viera. No dia 11 circulou o boato que uma força vinda da capital, e reforçada com a guarda nacional da villa de S. Roque, vinha proteger a autoridade, para se effectuar a posse, bem como a prisão de alguns individuos mais influentes. Effectivamente chegou á cidade de Sorocaba, vinda de S. Roque e da freguezia de Una, uma porção de força, que acompanhava o juiz municipal nomeado. Estavão abertas as hostilidades, e no dia 12 concorreu grande numero de gente armada, protestando oppôr-se até o extremo á posse das novas autoridades, até que novamente se representasse ao Imperador. As autoridades municipaes procurárão manter a ordem, fazendo aquartelar a gente, e dando-lhe um commandante. Antes de chegar o dia 17, em que tivera lugar o rompimento de Sorocaba, releva expôr o que se pasára no Rio de Janeiro a respeito da revolução.

Chegados á côrte os deputados de S. Paulo e Minas em fins de Abril de 1842, souberão que um grande golpe de estado se preparava ; que o ministerio, seguro de que seria accusado formalmente pelas violações da constituição, e muito principalmente pela suspensão das camaras municipaes, não podendo contar com uma maioria na camara temporaria, vendo excluidos d'ella seus sustentaculos os mais fortes e seus melhores amigos, temia-se de entrar em luta com a opposição, que em seu seio contava homens de talento, fortes e decididos. Accrescia o desejo, que tinhão alguns membros do gabinete, de restituirem a parentes e amigos pessoaes os lugares, de que havião sido privados pela passada eleição ; não pesando menos no animo dos ministros a consideração de que sem a dissolução tinhão elles diante de si um corpo eleitoral, que lhes não satisfaria os desejos no preenchimento das vagas, que tivessem lugar no senado ; accrescendo que a opposição forte, illustrada e organisada como era, disputar lhe-ia com vantagem o poder. A dissolução da camara pois era a unica taboa de salvação, e mais

acreditavel se tornava esse golpe de estado pelo apparecimento das novas instrucções eleitoraes, que tiravão á opposição toda a esperança de combater com vantagem no campo eleitoral. O estado da provincia de S. Paulo era ameaçador : entretanto convinhão todos n'este accordo. Aberta a sessão da assembléa geral, dever-se-ia apresentar uma accusação ao ministerio. Se durante essa discussão, que não podia deixar de ser animada, ou depois d'ella fosse a camara dissolvida, a opposição empenharia tudo para que não houvesse revolução, e fosse pleitear as eleições ; mas, se, dada a dissolução, o governo quizesse por meio das novas instrucções excluir a opposição, a revolução em S. Paulo parecia ser infallivel, e então perguntavão os Paulistas: o que farião os Mineiros? Dada a dissolução, e mandando o gabinete executar as instrucções eleitoraes, claro estava que tinha elle usurpado a dictadura : e o que poderia contê-lo em tantos desatinos ? Qual obstaculo ás suas exageradas pretenções ? Por que maneira salvar as instituições juradas ? Quem poderia duvidar de que um gabinete, que ousadamente dissolvia uma camara, e mudava por sua propria autoridade a lei eleitoral, que collocava nas presidencias os Coelhos, Pedros Chaves e Veigas, pretendesse, além do primeiro attentado, dominar com a força as eleições ; ou quizesse adiar indefinidamente a reunião do corpo legislativo ? Ninguem duvidava tambem de que a provincia de S. Paulo em tal caso se rebellasse, e os seus deputados o affirmavão, dando por infallivel uma commoção, ainda mesmo contra a opinião de Raphael Tobias. Os Mineiros porém, desconhecendo a força do seu partido na provincia, declarárão que, dado o movimento em S. Paulo, elles o não acompanharião ; e que, quando muito, poderião apenas por meios indirectos obstar a que marchassem guardas nacionaes da provincia de Minas sobre a de S. Paulo.

As primeiras sessões preparatorias tornárão evidente que o ministerio estava firme em dissolver a camara, porque os adherentes d'elle, não só se esforçavão para retardarem a verificação dos poderes, mas não cessavão de estigmatisar em seus discursos as eleições, repetindo todas as injurias e calumnias, que a imprensa da oligarchia tinha publicado contra seus contrarios: foi então que appareceu a revelação de que a camara seria dispersa antes de constituida ; e á proporção que os deputados mineiros se ião convencendo de que o gabi-

nete estava firmemente decidido a arriscar os golpes de estado, compenetravão-se tambem da necessidade de arriscarem um sacrificio heroico, para salvarem o paiz, e o arrancarem ao dominio da oligarchia que o pretendia subverter. Entretanto as noticias, que chegárão da provincia de Minas, alentavão aos deputados, pois mostravão ellas que a população estava persuadida de que no caso da dissolução, e de se mandarem executar as novas instrucções, que lá havião já chegado, uma revolução tornava-se indispensavel. Alguns negociantes da provincia, homens de verdadeira importancia, e entre elles, Lessa e João Gualberto, que se achavão na côrte, convinhão na necessidade da revolução, e não recuavão elles mesmos de tomarem n'ella aquella parte, que suas circumstancias permittissem. Ver-se-ha como foi religiosamente cumprida esta promessa, especialmente pelo que toca ao honrado e distincto João Gualberto Teixeira de Carvalho. Nos ultimos dias de Abril pois, tinhão os Mineiros modificado suas opiniões a respeito da provincia, parecendo-lhes possivel o acompanhar ella a de S. Paulo, ao menos como uma diversão feita ás forças do governo; persuadidos porém de que dado o rompimento em S. Paulo, a provincia se apresentaria logo em um pé tão formidavel que o governo não poderia despender forças algumas para Minas, ficando aos Mineiros o combate sómente dos inimigos internos, dos quaes não muito se temião, e o resultado mostrou que se não enganavão elles. Cresceu mais a confiança nos Mineiros pela chegada do tenente coronel José Feliciano, o qual, fallado para pôr-se á frente do movimento em Minas, depois de algumas ponderações razoaveis, que apresentou, sacrificou-se emfim a não abandonar seus amigos, na esperança porém de que a provincia de S. Paulo havia de manter-se fortemente, e de que igual movimento appareceria na provincia do Ceará, e talvez na de Pernambuco. Em todos os que combinárão a revolução não apparecia um outro espirito, uma outra tendencia, que não fosse a de chamar a attenção do monarcha sobre o verdadeiro estado do paiz, e a de se alcançar a nomeação de um gabinete, que mantivesse a ordem sem comprometter a liberdade; emfim, nada mais se queria do que a derrota da oligarchia; ficando como ponto invariavel que a revolução teria lugar, se fallecesse a esperança de se poder pleitear as eleições. Teve com effeito lugar, não a dissolução, mas a dispersão da camara, e no mesmo dia um deputado de Mi-
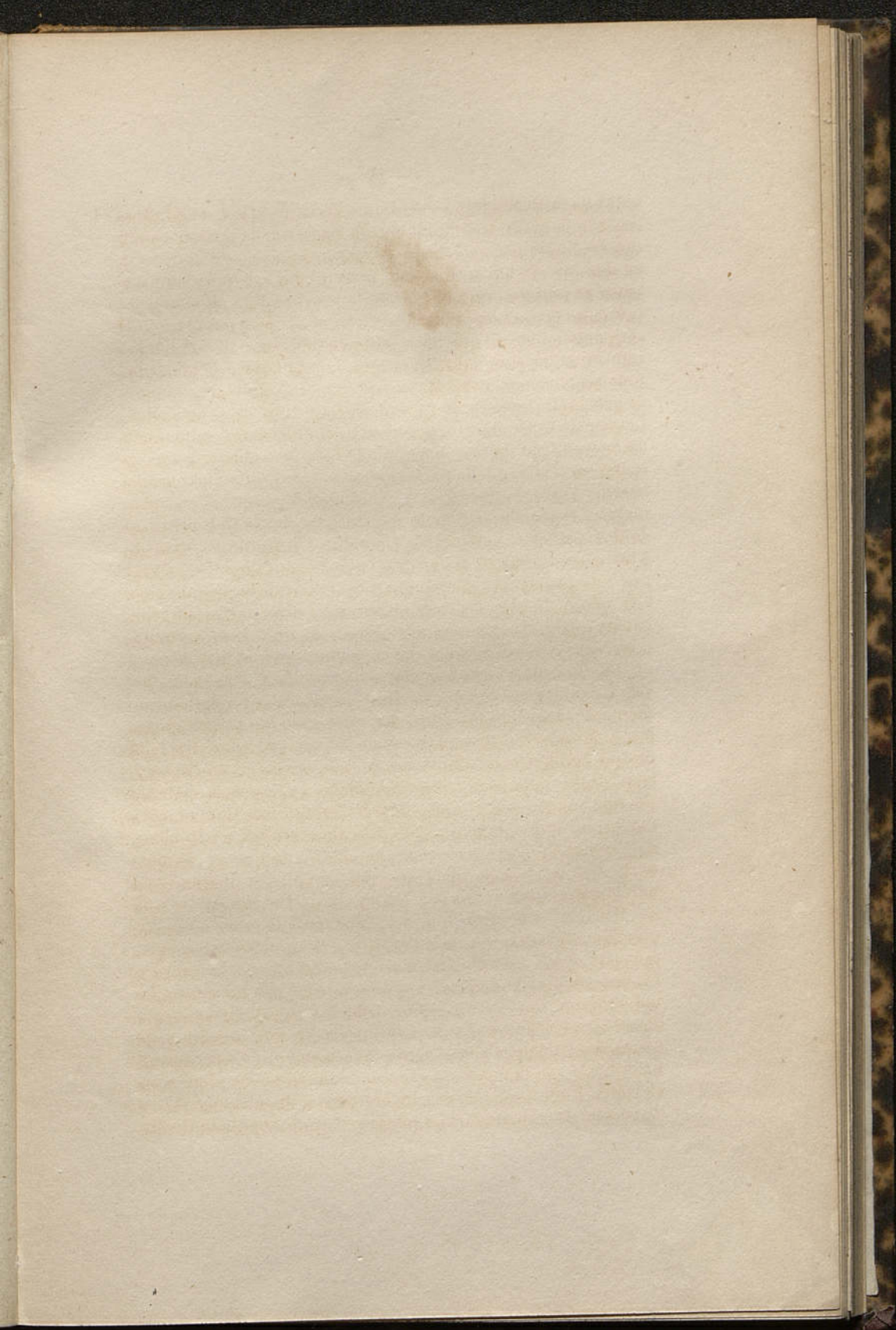
R. T. D'AGUIAR.

nas e outro de S. Paulo partirão para suas respectivas provincias, sem que um ou outro levasse um *ultimatum* a respeito do movimento. Foi nos dias, que corrêrão depois da dissolução até a partida do tenente-coronel José Feliciano da côrte para a provincia, e quando era já sabido que se mandavão executar as novas instrucções, que definitivamente se conveio em que a provincia de Minas, logo que apparecesse o movimento em S. Paulo, o acompanharia com outro igual; não devendo porém ter lugar qualquer rompimento senão na capital da provincia. As primeiras noticias, que chegárão a Raphael Tobias, constavão dos tambem primeiros accordos e opiniões dos deputados mineiros, e bem se vê que muito animadoras não erão taes noticias. Persuadia-se Raphael Tobias que, se os Mineiros quizessem, ou podessem acompanhar a provincia de S. Paulo, não deixaria de partir immediatamente para Minas o senador Ferreira de Mello. Entretanto, teve Raphael Tobias a certeza de que esse senador continuava a permanecer na côrte, e entendeu que os mineiros se conservavão em suas primeiras opiniões, isto é, que não podião prestar á provincia de S. Paulo mais do que um apoio negativo. Foi esta a primeira fatalidade para os revolucionarios de 1842. O senador Ferreira de Mello, persuadido de que a sua retirada immediata para a provincia de Minas poderia prevenir o governo, e adverti-lo a tomar providencias energicas a respeito de Minas, enviando mesmo para lá qualquer força, e obstando a alguma manifestação no sentido de S. Paulo, deixou-se ficar na côrte, para illudir assim a precaução do ministerio.

17 DE MAIO. — PROCLAMAÇÃO DO CORONEL RAPHAEL TOBIAS DE AGUIAR PARA PRESIDENTE INTERINO DA PROVINCIA DE S. PAULO.

A provincia de S. Paulo estava summamente agitada; mas Raphael Tobias, na convicção de que a de Minas não se movia, julgou fóra de prudencia pôr-se á frente de um movimento, e ainda mais pelas razões por elle apresentadas em seu manifesto, publicado a 17 de abril do corrente anno, e que vai no fim d'esta historia; deliberou pois retirar-se para sua fazenda, porque foi avisado de que do Rio de Janeiro

partira um official encarregado de o prender. Chegado a Sorocaba na noite de 16, foi informado das occurrencias do dia 10 e seguintes, e urgentemente instado, para que se pozesse á frente do movimento, a que já não era possivel obstar, havendo sido proclamado no dia 17, mesmo sem seu accordo, presidente interino da provincia. Aceitando a nomeação pelas razões no citado manifesto escriptas, tratou de fazer marchar immediatamente uma força sobre a capital, que no dia 19 montava já a perto de 1,000 homens, cheios do maior enthusiasmo, sufficientemente armados e municiados; encarregou o commando d'esta força ao major Francisco Galvão de Barros França, official que gozava a reputação de homem de bem, valente e pratico na arte da guerra.

N'esse mesmo dia, em que partia a força de Sorocaba para S. Paulo, chegou áquella cidade o senador Feijó, que apenas soubera em Campinas, onde morava, o que se passava em Sorocaba, apezar de sua idade e molestias, correu a servir e ajudar aos seus patricios no empenho de sustentar a constituição e o throno. A população corria cheia de enthusiasmo ás armas, pois que em todos existia a convicção de que a liberdade publica estava gravemente compromettida pelos excessos do ministerio de 23 de março; e era para ver que o homem, que em 1831 salvára por seus esforços a monarchia e a ordem publica dos furores da revolução, fôra em 1842 o mais ardente, o mais dedicado dos insurgentes, porque em 1842 via, como em 1831, ameaçada a liberdade e com ella a monarchia constitucional, que pairava sobre um abysmo, afadigosamente cavado por uma oligarchia infrene e despotica. Entretanto uma fatalidade havia compromettido os insurgentes, sem que elles o soubessem; um tiro tinha sido disparado na porta do juiz de direito na occasião, em que conferenciava elle com os juizes de paz sobre os meios por que poderião realisar a posse dos novos empregados policiaes; o juiz de direito, atemorisado com os preparativos anteriores, participou ao presidente que a revolução ia apparecer; e o presidente, aproveitando a opportunidade, fez para o Rio de Janeiro a mesma participação, que chegou a Santos duas horas antes da partida do vapor *Ypyranga;* assim, emquanto os insurgentes de Sorocaba acreditavão que a noticia do rompimento não tinha chegado ainda ao Rio de Janeiro, já o general barão de Caxias desembarcava suas

forças, e occupava com ellas a capital da provincia. Em S. Paulo pois, assim como em Minas, os erros se encadeárão, e as fatalidades se accumulárão desde o primeiro dia em que tiverão lugar os respectivos movimentos.

O major Galvão, em vez de marchar rapidamente sobre a capital, como muito se lhe recommendára, gastou quatro dias para chegar ao ribeirão do Pirajussára, onde reforçou ainda mais a columna com a força de Itú, que ahi encontrára, não sendo de Sorocaba á cidade de S. Paulo mais que 18 leguas, e tendo o commandante á sua disposição uma bella e consideravel cavallária. Em Pirajussára encontrou-se o major Galvão com uma guarda avançada da pequena força, com que o general barão de Caxias havia guarnecido a ponte dos Pinheiros, e tão estropeada estava toda a força, pela marcha forçada, que de Santos trazia, tão desanimada pelo terror, que infundia a persuasão de que a provincia de S. Paulo havia-se erguido, unida como um só homem, e forte como um gigante, que as forças do general Caxias julgavão-se infallivelmente esmagadas; e o terião sido, se o commandante dos insurgentes quizesse arriscar a menor tentativa sobre esses homens fatigados, e tanto desmoralisados; mas o major Galvão, longe de avançar, retirou-se para o Jaquarahy.

A deliberação do commandante dos insurgentes, além de mostrar desanimo e irresolução, que é sempre para os revolucionarios um infallivel prognostico de derrota, proporcionou ao general da legalidade occasião, de que elle se aproveitou immediatamente para desenvolver seus planos. Foi o primeiro cuidado do general dirigir um officio ao major Galvão, em que lhe fazia ver os perigos, que corria elle, ao qual pedia o general se não compromettesse por alheios caprichos, e assegurava-lhe que levava *poderes amplos para aplanar todas as difficuldades*, dando a entender que serião satisfeitos os desejos dos Paulistas, se além não fossem elles do que parecia. O major Galvão respondeu com firmeza e dignidade a este officio; mas em vez de autorisar sua resposta com a ameaça de um prompto assalto á capital, tirou-lhe todo o prestimo e valor retirando-se para Bairiri. E' inexplicavel a maneira por que este official, aliás bravo e honrado, comprometteu a causa, que abraçára; pois que, não podendo elle ignorar que o exito do movimento dependia absolutamente de um assalto á capital, onde encontraria

poderoso apoio, deixou de acommetter as forças do barão de Caxias, ou não podendo entrar pelos Pinheiros, não procurou algum passo vadeavel no rio, que muitos acharia, estando guarnecidas por forças muito insignificantes as pontes do Anastacio e de Santa Anna, e as de Santo Amaro e passo do O': se algumas tinhão, constavão ellas de paisanos. O que é porém ainda mais inconcebivel é o abandono, em que deixára Galvão as estradas de Sorocaba e Campinas, por onde ião e vinhão, sem que o menor estorvo os embaraçasse, os agentes do presidente Mont'Alegre; e tal era o deleixo, que um general com habilidade e genio poderia ter introduzido força em Sorocaba sem ser presentido, e teria tambem prendido a Raphael Tobias. Foi tal a inercia e o deleixo do commandante dos insurgentes, que pela estrada de Campinas passárão, sem que soffressem a menor inquietação, 200 praças e armamento, que forão ao depois occasionar a fatalissima derrota da Venda Grande. Teve o commandante certeza de que partira de Jundiahy para S. Paulo uma cavalhada, de que o barão de Caxias tinha urgente necessidade, e bem que passasse ella a quatro leguas distante do seu acampamento, não teve a deliberação de a mandar tomar. Tanta inacção e negligencia podéra desmoralisar o mais aguerrido exercito. Que effeitos produzirião então em paisanos, reunidos pelo enthusiasmo, pela dedicação patriotica, com a convicção porém de que pelejavão contra o governo, e que necessitavão de ser sustentados neste empenho por emprezas proprias a inspirarem confiança? O susto principiou a preoccupar os espiritos, e o desanimo tornou-se geral. O coronel Tobias tomou então a deliberação que ao principio devêra ter tido, pois que em vez de se deixar ficar em Sorocaba, convinha que tivesse marchado com as forças, e então teria evitado o que agora não era possivel remediar; appareceu pois no dia 8 de junho no acampamento de Bairiri, e tão mal collocado o achou, que, se o general da legalidade fosse emprehendedor, podéra ter introduzido no acampamento uma força a qualquer hora da noite; fez mudar o acampamento e procurou por todos os meios reanimar os espiritos. Já não era tempo porém, passada estava a occasião, e para cumulo de fatalidades foi ahi sabida a terrivel derrota da Venda Grande, occasionada pelo deleixo de Galvão, e pela imprudente e intempestiva coragem de um commandante dos insurgentes. Então principiá-

rão a apparecer algumas pequenas partidas das forças da legalidade pelo lado da Cotia: em consequencia disto, resolveu Galvão retirar-se com o intuito de se ir collocar entre S. Roque e Sorocaba, o que em verdade era obrar militarmente; pois que occupando essas posições, não só obstaria ao assalto de Sorocaba, mas poderia cortar a marcha do inimigo nas muitas matas que bordão aquella estrada. O major Galvão porém não fez alto em parte alguma, e nos dias 13 e 14, divididas em duas columnas, chegárão a Sorocaba as forças insurgentes, e com tal precipitação, que não só não deixárão alguma força que lhes protegesse a retaguarda, mas nem ainda vedetas que lhês dessem aviso, se o inimigo se approximasse. Nestes momentos de susto e de anxiedade chega tambem a noticia de que Raphael Tobias havia sido atraiçoado em Coritiba, e que essa importante comarca, longe de adherir ao movimento, estava occupada por forças vindas de Santa Catharina, as quaes devião marchar a occuparem Itararé. Todos se julgárão cercados; e para augmentar-lhes a angustia e o desanimo, nem uma noticia havia do que nas villas do norte se passava, muito menos ainda do que ia pela provincia de Minas, que Raphael Tobias acreditava, fundado nas primeiras opiniões dos deputados mineiros, não se haver movido. Entretanto deliberárão sustentar com tod o oesforço o ponto de Sorocaba; e Raphael Tobias retirou-se na noite de 18 de junho para Itapetininga, afim de observar dali o que convinha fazer-se, deixando entretanto a direcção dos negocios ao vice-presidente senador Feijó, que, no ultimo e desesperado momento, tomou sobre si todas as consequencias do movimento, e com tanta generosidade se sacrificou, bem que não desconhecesse elle em cujas garras se mettia. A approximação das forças da legalidade foi o signal de dispersão geral, foi um verdadeiro *salve-se quem poder*. Assim no dia 20 de junho estava o general da legalidade na casa da presidencia interina, e o honrado e dedicado senador Feijó, mettido em uma caleça, caminhava, guardado por numerosa escolta, para a cidade de S. Paulo, levando sobre o semblante os traços de uma alma impassivel na desgraça, e os signaes de uma consciencia tranquilla, pela convicção de haver fielmente preenchido o seu dever. Raphael Tobias caminhava ainda para Itapetininga, quando teve noticia do occorrido em Sorocaba, e conhecendo a extensão dos perigos que o ameaçavão, tratou

de refugiar-se, não podendo todavia escapar á policia da traição, de que se elle queixa em seu manifesto. Assim estava vencido, e com tão pouco custo pela parte da legalidade, aquelle movimento, filho do enthusiasmo, mas tão infelizmente dirigido. Os successos que seguirão-se á derrota dos Paulistas são sem duvida de uma gravidade e importancia não communs; entretanto a falta de dados positivos faz que pare eu a respeito de S. Paulo no pouco que escripto fica, continuando desde este ponto a narração do occorrido na provincia de Minas, unico comprometimento que tomei para com meus comprovincianos e para com aquelles que me prestárão sua coadjuvação no empenho de apresentar ao paiz com toda a fidelidade uma parte dos ponderosos acontecimentos que tiverão lugar na minha provincia, deixando ao futuro um trabalho, bem que mal alinhado, mas que poderá servir para sobre elle formar o que se encarregar de escrever a historia do paiz um dos não menos importantes episodios della.

PROVIDENCIAS DADAS PELO GOVERNO GERAL PARA SUFFOCAR O MOVIMENTO DE 10 DE JUNHO.

Antes de expôr a politica que seguira o governo depois de vencida a revolução, releva dar uma succinta noticia do modo por que se conduzira elle para suffocar os movimentos de S. Paulo e Minas, e dos meios que nesse empenho empregára.

A noticia de haver echoado na provincia de Minas o grito levantado em Sorocaba contra o tyrannico e audaz gabinete de 23 de março, e de que á frente do movimento mineiro achava-se um homem distincto por sua fortuna, nascimento e afferro á monarchia constitucional, atordoou o gabinete e a oligarchia que o sustentava; e se outra fôra então a attitude da provincia de S. Paulo, a facção houvera cahido carregada com o peso da geral execração, e os insurgentes tiverão mostrado a lealdade com que sustentão o throno constitucional, e sobre elle a dynastia do Sr. D. Pedro I; porém, por mais serios que fossem os receios de que se apoderára a facção ao ouvir o estrondo do trovão que rebentára em Barbacena, erão elles muito attenuados pelos successos da provincia de S. Paulo, que necessariamente devião ter poderosa influencia sobre os de Minas. A facção tentou todos os meios legaes ou não para conjurar o perigo que sómente a ella ameaçava.

Fez pois o ministerio apparecer a proclamação de 19 de junho. Essa peça, bem que sem a referenda de um ministro, não póde comtudo deixar de ser considerada ministerial, nem o historiador deve ser privado de emittir sobre ella um juizo qualquer. É esse o mais authentico documento da perfidia com que o gabinete aconselhava a corôa, é uma prova permanente das damnadas intenções do gabinete de março; essa proclamação claramente convence de que o ministerio fizera de sua causa a causa do paiz e do monarcha, arrojando o Imperador ao campo das discussões, deixando a corôa a descoberto, e convertendo-a em instrumento de um partido, pondo na boca do monarcha, que é o pai commum, palavras que indicão odio e deliberado desejo de fazer victimas. Nenhum conselheiro fiel em taes circumstancias deixaria de aconselhar ao monarcha que se dirigisse a todos os seus subditos desvairados, exhortando-os a todos sem excepção a que depozessem as armas, e nunca fazer uma selecção entre illudidos e illusores, considerando aos ultimos como reprobos, para os quaes não havia misericordia, ainda quando, recochecendo seu erro, se em erro estivessem, depozessem as armas e fossem buscar abrigo aos pés do throno! Entretanto é o que está distinctamente escripto na proclamação de 19 de junho. Com effeito o ministerio tinha inimigos pessoaes dos quaes se queria vingar; e, para os lançar em os ultimos apuros, tira-lhes toda a esperança de perdão, profana a realeza, apresenta o monarcha como o instrumento de vinganças ignobeis, e para convencer que erão aquelles os sentimentos do Imperador, e sómente delle, faz apparecer uma peça tão importante sem a referenda de algum dos ministros. Assim, emquanto aos que no Rio Grande se rebellárão contra a autoridade do Imperador e contra todos os poderes creados pela constituição garante-se uma constante amnistia, de que se podem aproveitar no momento em que queirão voltar á communhão brazileira, para com os insurgentes de Minas e S. Paulo, que o forão taes por excesso de amor á constituição, pela necessidade de defenderem seus direitos conculcados por um governo tyrannico e faccioso, pela de protegerem suas vidas entregues ao bacamarte da oligarchia, que nunca proferirão o nome do monarcha senão acompanhado de todo o acatamento e respeito, o poder arma-se de todo o rigor, e de ante-mão tira-lhes até a esperança do perdão a esses a quem aprouve ao gabinete classificar illusores. Todas as oc-

correncias que tem sido até hoje conhecidas, e que tiverão lugar antes e depois dos movimentos de S. Paulo e Minas convencem de que o ministerio e a facção em que se elle apoiava quizerão de proposito provocar os movimentos para terem uma occasião de esmagarem seus adversarios. Sabia a oligarchia quanto agitada se achava a provincia de S. Paulo, quanto exacerbados ficárão ali os animos pela maneira por que fôra tratada a commissão da assembléa provincial que conduzira a mensagem da mesma assembléa; sabia que na provincia de Minas produzira consideravel irritação a inconstitucional suspensão das camaras municipaes, e entretanto, em vez de procurar extinguir este incendio, accrescenta-lhe maior elemento mandando executar a lei da reforma judiciaria, e recommendando a seus delegados nas duas provincias a exclusão de todos os individuos que suspeitos fossem de adherencia á opposição, bem que homens tranquillos e socegados fossem.

Havendo-se assegurado clandestinamente do apoio de algum individuo com quem era de suppôr deverião contar os insurgentes, e dando ordens para que a provincia de S. Paulo fosse occupada pelo lado do sul por forças vindas de Santa Catharina, acreditando os opposicionistas illudidos e illaqueados, certos de que a dissolução da camara temporaria, e pela maneira por que a pretendião fazer, seria o ultimo toque de rebate; confiados em que facilmente derrocarião inimigos que julgavão fracos e atraiçoados, o ministerio pôz muito deliberadamente fogo á mina, acreditando que sómente os seus contrarios saltarião ao ar com a explosão; é por esta maneira que se póde explicar o procedimento violento do ministerio, assim emquanto á dispersão inconstitucional do corpo legislativo, como emquanto a suas medidas posteriores. O ministro da guerra havia enviado para S. Paulo toda a força de que podia dispôr: comprehendendo porém a urgente necessidade de fazer ao menos constar que tropas erão mandadas para Minas, despejou as fortalezas, a casa de correcção, para mandar assassinos, condemnados como taes, e pretos da Costa d'Africa, que elevou á qualidade de cidadãos brazileiros, em cujas mãos depositou as armas da nação, para irem bater os industriosos Mineiros. Tudo quanto uma imaginação diabolica podia suggerir a homens para os quaes não havia leis nem formulas, tudo foi lembrado. Assim, a par da proclamação de 19 de junho,

appareceu o aviso de 23 do mesmo mez, ordenando o sequestro nos bens de todos os que houvessem adherido aos movimentos. Ei-lo esse aviso, origem de tantos males :

Aviso de 23 de Junho.

Illm. e Exm. Sr. — S. M. o Imperador, tendo em consideração, por uma parte os gravissimos prejuizos occasionados á fazenda nacional pela rebellião que infelizmente se levantára em Sorocaba e Barbacena, nas provincias de S. Paulo e Minas Geraes, havendo-se os rebeldes apoderado de dinheiros publicos, pertencentes ás rendas geraes e provinciaes, assim como de edificios, bens e generos proprios da mesma fazenda, obstando com seus actos criminosos a regular e legal arrecadação das ditas rendas, e constituindo o governo na dura necessidade de fazer avultadas despezas para a manutenção da ordem e protecção dos cidadãos pacificos; e por outra parte que, apezar de ser bem definido e seguro o direito, que tem a fazenda nacional de haver a indemnisação de todos os sobreditos prejuizos pelos bens dos delinquentes, contra quem se ha de proceder com todo o rigor das leis em virtude da legal hypotheca estabelecida no art. 27 do codigo criminal, poderáõ algumas pessoas de boa fé ser illudidas por meio de contractos, a que as induzão os compromettidos na dita rebellião, a respeito de seus bens assim hypothecados: ha o mesmo Augusto Senhor por bem ordenar que V. Ex. faça publicar por editaes o theor do referido art. 27 do codigo criminal, e intimar por meio d'elles a todos e quaesquer individuos, ou companhias nacionaes ou estrangeiras, d'essa ou de qualquer outra provincia que não fação com os rebeldes trato, ou contracto algum sobre seus bens moveis, semoventes ou de raiz, porque todos se hão de haver por nullos e de nenhum effeito, visto que se achão os sobreditos bens sujeitos á indemnisação da fazenda nacional. Outrosim ordena S. M. o Imperador que V. Ex. expeça ordens aos magistrados territoriaes para que ponhão em arrecadação e boa guarda todos os bens pertencentes a rebeldes, que, empenhados na revolta, se tiverem ausentado de seus domicilios, para opportunamente terem o destino legal, na conformidade das leis, quando se terminar a mesma revolta.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, em 23

de Junho de 1842. — *Visconde de Abrantes.* — Sr. Presidente de Minas Geraes.

Semelhantes aos presidentes de S. Paulo e Rio de Janeiro.

Proclamação de 19 de Junho.

Brazileiros! O grito de rebellião, que soou em Sorocaba na provincia de S. Paulo, acaba de achar echo em Barbacena na provincia de Minas Geraes. Homens, cujos principios forão repellidos pelos poderes politicos nacionaes, entendem que os devem fazer prevalecer, tentando revolucionar o imperio. Não satisfeitos com as rebelliões, que tanto affligirão a nossa patria, durante a minha minoridade, querem ainda abysma-la nos horrores da guerra civil. Fiel ao juramento, que prestei, de guardar a constituição, e conscio dos deveres que ella me impõe, jámais deixarei de fazer executar as leis emanadas da representação nacional, de manter illesas, as prerogativas da minha corôa, de promover a felicidade geral, e de salvar o estado. Conto para isso com a efficaz cooperação dos meus leaes subditos de todas as provincias.

Brazileiros, que fostes illudidos! Abandonai os homens, que vos tem conduzido ao crime: como pai vos aconselho, que desprezeis suas perfidas suggestões: poupai-me a dura necessidade de punir-vos. Viva a Nossa Santa Religião! Viva a constituição do imperio! Viva a nação brazileira!

Palacio do Rio de Janeiro, dezenove de Junho de mil oitocentos e quarenta e dous, vigesimo primeiro da independencia e do imperio. (Assignado) Imperador.

Esta medida, eminentemente inconstitucional, e a respeito da qual o governo vio-se forçado a recuar, mas quando tinha ella já causado irreparaveis damnos, começou a desanimar as fileiras insurgentes, principalmente pela maneira por que era ella executada.

A proclamação e o aviso acima referido, com o *Jornal do Commercio* que consignava a noticia da pacificação de S. Paulo, forão conduzidos para Minas por emissarios que cruzavão a provincia em todas as direcções, e então as cartas particulares, escriptas sob o dictado do ministerio, nas quaes se confirmavão as noticias a respeito de S. Paulo, e com que se atemorisavão os fracos, ameaçando-os com o rigor da punição e com a perda dos bens se progredissem na sustentação do movimento, garantindo-se-lhes ao mesmo

tempo o perdão por parte do governo, no caso de abandonarem aos proscriptos, aos quaes sómente (dizião) queria o governo perseguir, não deixavão de produzir algum effeito. Fôra uma das providencias do ministerio, para debellar os movimentos de S. Paulo e Minas, os decretos pelos quaes erão exauturados das honras de officiaes da casa imperial alguns individuos, entre elles os dous irmãos Andradas. Erão estes decretos apresentados tambem como uma prova de que o monarcha se achava inteiramente identificado com o seu ministerio. Entretanto que o governo lançava mão de todos estes meios, ou iniquos ou pouco dignos, avançava a pequena força de condemnados e Africanos pelo Parahybuna, e alguns officiaes, conduzindo armamento, tomavão o caminho do Mar de Hespanha, emquanto que o presidente do Rio de Janeiro procurava reunir alguma guarda nacional na villa da Parahyba e outras circumvizinhas, com que formava a columna do Rio Preto. D'entre todos os meios de que lançára mão o governo para debellar os insurgentes, nenhum fôra tão iniquo, nenhum de consequencias tão terriveis como o de insurreccionarem os legalistas os escravos dos insurgentes, entregando-lhes as armas, para combaterem seus senhores.

O movimento de 10 de junho tinha posto todos os Mineiros em armas: erão irmãos contra irmãos, era o desgraçado effeito das discordias civis; porém antes que chegasse á provincia a tropa chamada de linha, podia-se dizer com verdade que, tanto no campo legalista, como nas fileiras insurgentes, existião as mesmas convicções; proprietarios, capitalistas, pais de familia, estavão debaixo de uma e de outra bandeira. Com a chegada porém da tropa de linha a provincia foi inundada de nuvens de *Nagôs e Minas*, que levárão a toda a parte a devastação e o saque. O que porém deve contristar ainda mais a todo o homem que tenha amor a seu paiz é a desgraçada certeza de que os pretos que fazião parte do exercito da legalidade, ou erão captivos, e estavão ainda sujeitos ao bacalhão de seus senhores, ou erão cidadãos de Guiné e Moçambique, desses que o furor contrabandista arranca a seus lares, para vir vender nas praias do Brazil. Muitos desses soldados não sabião pronunciar uma só palavra de nossa lingua, erão creaturas baldeadas de alguma embarcação negreira para o quartel do batalhão 8°; e ainda assim não era o emprego desses soldados que mais

devia horrorisar, porque, havendo a quarta legislatura autorisado o governo para engajar estrangeiros, poderia o ministerio com tal autorisação apadrinhar seu proceder ; o que não póde deixar de ser condemnado por todos os partidos ; o que foi de um funesto exemplo para a moralidade publica, o que podéra ser para o paiz das mais horriveis consequencias, foi a admissão de pretos captivos nas fileiras dos defensores da lei. É uma triste verdade, que, para honra do Brazil, quizera occultar, ainda mesmo faltando aos deveres de historiador, se não tivesse tomado sobre mim, e para com os meus comprovincianos, o dever de apresentar todos os factos, pelos quaes se possa fazer um ajustado parallelo entre os dous partidos que no paiz se combatem, e que batêrão se na provincia de Minas. Esses factos mostrárão de que lado existia maior somma de moralidade, pois que, emquanto no exercito insurgente se não aceitavão os serviços de um Dutra, guerrilheiro valente e denodado, que em 1833 tantos serviços fizera á legalidade liberal, e isto porque se achava elle pronunciado em um crime de assassinato, que, ainda quando verdadeiro seja, não demonstra, pela maneira e razão por que se diz fôra feito, infamia da parte de Dutra ; admittia-se ao exercito legalista homens carregados com accusações e processos de assassinatos e roubos : não só isto, entregava-se-lhes mesmo o commando e direcção de forças, e acabada a contenda, escandalosamente os absolvião por via de recursos, como aconteceu a Valentim Neves, morador nas Mercês da Pomba. Quando alguns legalistas, achando-se nos maiores apuros na provincia de Minas, soúberão que o governo geral lhes mandava um soccorro de Cassanges e Moçambiques, comprehendêrão (bem que muito poucos) que era um rasgo de alta politica armar contra seus senhores a escravatura dos insurgentes. Já em 1833 havia tido esse partido uma tão infernal idéa, e a familia Junqueira foi quasi toda massacrada pelos escravos, que em uma das fazendas não deixárão vivo nenhum menino de peito ; e existem nos cartorios da cidade de S. João d'El-Rei provas irrefragaveis, e os desembargadores Manoel Machado Nunes e Gabriel Mendes dos Santos são testemunhas irrecusaveis de que essa catastrophe fôra promovida pelos facciosos de 1833, que forão os legalistas de 1842. Em todos os paizes e em todas as épocas são os que se revoltão contra o governo legitimo, os que commettem

excessos, os que são forçados pela posição que tomão, a lançarem mão de meios extremos, para combaterem a força regular do governo. Na provincia de Minas porém os insurgentes tomárão o lugar dos legalistas, e estes o dos insurgentes; e emquanto que nos acampamentos dos ultimos não existião em armas senão guardas nacionaes e poucos policiaes, no exercito da legalidade se encontravão pretos catipvos. Para descer aos factos em materia tão grave, e que por sua natureza se torna inacreditavel, direi: — que fizerão parte do exercito legal, além de outros muitos, escravos de Marcellino Armonde, de José Ferreira Martins e de Honorio José Ferreira, sendo raro o dia em que não apparecião esses soldados, declarando ás autoridades *que se vinhão offerecer ao serviço do rei, e que seus senhores erão rebeldes.* O coronel Freitas, e depois delle o general barão de Caxias, horrorisados com o desenvolvimento espantoso da infernal idéa, adoptárão o expediente de mandarem surrar publicamente os pretos captivos que erão reclamados por seus senhores, e entrega-los a estes; todavia continuárão a fazer parte do exercito legal muitos pretos captivos, aos quaes deu-se o impio e perigoso direito de irem combater contra seus senhores, que se achavão no acampamento insurgente; e muitos desses bravos de Guiné, depois de assolarem e devastarem a provincia de Minas, saqueando o que era de seus senhores, lá forão fazer parte do exercito legal no Rio Grande do Sul. Muitos outros, depois de haverem combatido denodadamente em Santa Luzia, forão restituidos ao bacalháo que os reclamava, em grave detrimento da moral e da força publica. Além de escravos de Honorio Armonde e outros, que o coronel Freitas e o general barão de Caxias, depois de surrados, mandárão entregar a seus senhores, foi, depois do combate de Santa Luzia, Domingos Novaes arrancar do destacamento de Barbacena um escravo seu, de nome pai Manoel, que lhe foi entregue com a farda do batalhão 8°. José Domingos Gomes foi encontrar na capital um preto seu com a farda de soldado de linha, e o não conduzio, porque os outros pretos dérão escapula ao seu companheiro. Um escravo do padre Gonçalo Ferreira da Fonseca, que, com quatro cavallos, foi furtado áquelle padre por um dos officiaes da columna do coronel Manoel Antonio da Silva, cujo nome ignoro, porque as pessoas da casa o não conhecião, voltou á casa de seu senhor com guia de sol-

dado do batalhão 8°. Ainda em 1844 andava em S. João d'El-Rei um individuo tratando de justificar ser seu escravo um dos soldados daquelle destacamento. Estes factos, que estão authenticamente justificados, devem convencer a todos os homens imparciaes de que a legalidade, que não os insurgentes, espalhára pelo paiz o germen mais perigoso que por ventura se possa plantar no Brazil. Tiverão os insurgentes um exercito de quatro mil homens, tiverão columnas em differentes pontos da provincia; e não será exagerado dizer se que doze a quatorze mil homens estiverão em armas por parte dos insurgentes; entretanto, um unico facto se não apresentará desta ordem, nem tão pouco se poderá dizer que estivesse nas fileiras insurgentes um unico homem que nellas fosse procurar abrigo para escapar ás justiças do paiz. Cada official, cada soldado mesmo, era um fiscal da reputação de todos os insurgentes. Assim podem estes muito desassombradamente chamar seus adversarios á confrontação de seus respectivos actos, e appellarem com segurança para o juizo do paiz e da imparcial posteridade. O meio mais terrivel de que se servira o gabinete para debellar a revolta de S. Paulo e Minas foi a suspensão de garantias. Preoccupado de terrores panicos, ou fingindo-os verdadeiros, figurou o gabinete o throno em perigo, e o paiz em uma geral combustão. Hypocrisia tanto mais malvada, quanto é certo que o que acontecia em S. Paulo e Minas, estava previsto pelo gabinete, nem era mais do que aquillo que elle havia deliberadamente provocado, e o que ardentemente desejava que acontecesse. Uma policia immoral, que não respeitava nem o segredo das familias, nem as aberturas dos amigos, dirigida e insinuada pelo chefe della, o desembargador Mattoso, apresentou falsas denuncias, exagerou as palavras, copiou infielmente os gestos, e até no andar dos individuos descobrio provas de conspirações. Era um plano infernal que o ministerio e a oligarchia havião traçado, com o fim de incutirem temores no animo do monarcha, e apresentarem-se como unicos e necessarios sustentaculos da monarchia. Portanto, bem que não estivesse verificada a hypothese da constituição, o ministerio suspendeu as garantias, e ainda antes que o decreto estivesse assignado, forão na madrugada do dia 18 de junho cercadas as casas do desembargador Limpo

de Abreu, do Dr. França Leite e Manoel Joaquim dos Passos, do Dr. Torres-Homem e outros, e todos esses forão recolhidos ás fortalezas, juntamente com Gabriel Pinto de Almeida, Balbino José de França Ribeiro, Guimarães, conego Geraldo e Dr. Meirelles; destes forão deportados o desembargador Limpo de Abreu, os Drs. França Leite, Meirelles e Torres-Homem, o conego Geraldo, e Guimarães. A policia fez processar alguns desses individuos, o juiz municipal, que se prostituio a organisar o iniquo processo, foi recompensado com uma comarca; mas o juiz de direito Valdetaro despronunciando os negociantes Gabriel Getulio e Tristão Ramos, e a Eliseu, convenceu que no meio do geral naufragio ainda existia uma taboa de salvação, que toda a honra, integridade e independencia não havião desapparecido do Brazil.

O supremo tribunal de justiça, dando *habeas corpus*, e ao depois revogando a pronuncia do desembargador Limpo de Abreu, mostrou que sabia comprehender os deveres de sua elevada posição. Nenhuma derrota porém foi mais solemne nem mais terrivel para a facção do que a que soffrêra ella no senado quando decidio este não deverem continuar os processos em que havião sido pronunciados os senadores Ferreira de Mello e Alencar, parecer este que fôra subscripto pelo proprio ministro da guerra José Clemente Pereira. Ficou então sabido que o fim do gabinete de 23 de março suspendendo as garantias na provincia do Rio Janeiro, onde nenhum signal de commoção se havia apresentado, nenhum outro fôra, senão tomar vingança de alguns inimigos pessoaes, e perseguir encarniçadamente um dos maiores proprietarios e capitalistas da provincia do Rio de Janeiro, o coronel Joaquim José de Souza Breves. Este cidadão, bem que seja um dos mais distinctos Brazileiros, por seu amor não suspeito á monarchia, e seja pessoalmente affeiçoado ao Sr. D. Pedro II, cuja fortuna, habitos de trabalho, sejão uma garantia constante da ordem publica, tem sido por uma maneira atroz guerreado pela oligarchia, que lhe não tem poupado a honra, e um juiz que acaba de ser convencido pelos tribunaes do paiz de haver posto em almoeda sua jurisdicção, o pronunciou como um dos fautores dos movimentos de S. Paulo e Minas, e foi só depois de mil padecimentos e de incalculaveis despezas que pôde elle obter a repara-

ção da injustiça, por meio de uma despronuncia: tanto é certo que a oligarchia tem como sua primeira maxima perseguir e anniquilar, sem respeito a condições, procedimento e valia, a todos os que se lhe não curvão diante, ou que tem independencia e dignidade para se lhe oppôr ás iniquidades. Se porém na provincia do Rio de Janeiro a perseguição se estendia a todos aquelles de quem era dessaffeiçoada a oligarchia, na de Minas difficil será comprehender em um quadro, como o que me propuz traçar, todas as perseguições, violencias e attentados commettidos pelas respectivas autoridades em virtude da suspensão de garantias; todavia procurarei dar uma idéa succinta do uso brutal que de tal attribuição fizera o presidente Bernardo Jacintho da Veiga; e agrade a Deos que o comportamento dessa autoridade seja para os futuros governos um proveitoso aviso, uma advertencia saudavel, para não entregarem a mãos inhabeis ou perversas uma arma tão formidavel.

Foi o presidente autorisado: primeiro, a mandar prender sem culpa formada, e conservar em prisão, sem sujeitar a processo durante a suspensão os indiciados em qualquer dos crimes de resistencia, conspiração, sedição, rebellião, insurreição e homicidio; segundo, para fazer sahir para fóra da provincia, e mesmo assignar lugar certo para residencia, áquelles indiciados, que a segurança publica exigisse, que se não conservassem na provincia; terceiro, para mandar dar buscas de dia e de noite em qualquer casa.

Em virtude d'estes poderes extraordinarios, entendeu o presidente Veiga e o chefe de policia Vasconcellos, que estavão autorisados para pôrem fóra da lei, e quasi no mesmo sentido, em que o entendia a Convenção Franceza, a quantos lhes aprouvesse perseguir. Mandárão pois prender centenares de individuos, fizerão deportações, ordenárão degredos, mandárão dar buscas por toda a provincia, e em tal escala, que produzirão um terror geral, e derão causa a que muitos cidadãos, que se conservavão mansos e pacificos em suas casas, fossem barbaramente assassinados por patrulhas legaes, e que outros, não se julgando seguros, procurassem abrigo no meio das forças revoltadas. Só na cadêa do Ouro Preto estiverão cento e tantos presos sem culpa formada, não

só da cidade, como de diversos termos da provincia. Muitos erão homens de uma avançada idade, e que tinhão sido encontrados em suas casas, no centro de suas familias, e sem que dessem o menor indicio de pretenderem tomar parte na revolta. Assim aconteceu ao infeliz Gaio em Itatiau-su. Esse velho socegado, que nunca se mettêra com a politica, vio em uma noite cercada sua casa por uma escolta: seu filho, que temeroso pretendeu fugir, cahio traspassado de balas diante de seus olhos, e o velho, com o coração partido de dôr tão grande, foi arrastado preso para a cadêa do Sabará, onde, e na do Ouro Preto, expiou por mais de seis mezes o crime de amar a seu filho, derramando lagrimas no momento em que o vira cahir tão barbaramente assassinado. A indisposição de algum delegado ou subdelegado contra alguem, de quem tinha antigas offensas ou odios a vingar, conduzio muitos individuos para as cadêas, e nunca deixavão de ir encorrentados, algemados, no meio de insultos affrontosos, e asseverão testemunhas presenciaes, que no meio das lides e dos sustos por que passára o presidente Veiga, erão os momentos de prazer e de delicias para sua alma aquelles, em que elle via chegar alguma dessas levas. As buscas, que se derão na provincia forão innumeras; procuravão-se individuos por dentro das gavetas, e n'essas buscas nem uma familia deixou de ser vilmente insultada; roubos commettêrão-se por occasião dellas, e o presidente parecia comtudo rigozijar-se.

Quero apontar alguns factos para que se não illuda o juizo da posteridade, visto que os autores de tantos attentados no mesmo anno de 1842 e no de 1843 os pretendêrão negar á face do paiz e das autoridades. As recommendações feitas pelo presidente Veiga, de que era preciso empregar energia violenta contra todos os inimigos do governo, e por inimigos do governo erão tidos todos os que não compartilhavão a politica da oligarchia ou desaffeiçoados erão do presidente, chefe de policia, ou das demais autoridades, forão entendidas e cumpridas com toda a exageração. Assim foi mandado vir da freguezia de Itaverava para a cadêa do Ouro Preto, e entre numerosa escolta, sem lhe deixarem ao menos o menejo das redeas do cavallo, que o conduzia, e pelo crime

de ser pai do doutor Antão, um respeitavel ancião. Individuos presos por suspeitos, e contra os quaes não havia qualquer processo, erão conduzidos em ferros e vigiados com mais dureza e cuidado do que os sentenciados a galés.

Na cidade do Ouro Preto forão presos, além de muitos, os negociantes José Baptista de Figueiredo, Tristão Francisco Pereira de Andrade e Nicoláo Pereira Lima, bem que nunca se lhes podesse provar a menor comparticipação no movimento, e Tristão foi conservado na prisão por mais de seis mezes, sem que se lhe podesse formar processo, apezar das maiores diligencias do chefe de policia. Na cidade de Marianna forão lançados na cadêa, entre outros cidadãos, o presidente da camara municipal Manoel Francisco Damaceno, o vereador padre-mestre José de Souza Roussin (e este foi posto na enxovia), o secretario do bispado padre Bemfica, e a este fez o delegado de policia marchar a pé para a cadêa do Ouro Preto, bem como o padre José Augusto Ferreira da Silva, os quaes, tendo promptos os seus cavallos, forão comtudo obrigados a marcharem a pé, e assim entrárão na capital da provincia, no meio da numerosa escolta de pedestres, que lhes não poupárão insultos.

O padre Bemfica, para tranquillisar o governo a seu respeito, logo que appareceu o movimento, passou-se para a casa do vigario capitular para offerecer aquelle fiador á sua conducta; mas o chefe de policia, que desde muito pretendia encartar no officio de Bemfica um seu sobrinho, não quiz perder a occasião de facilitar essa pretenção, fazendo o passar por um desordeiro.

Na Cidade Diamantina soffrião o mesmo despotismo, pela mesma maneira exercido, e com os mesmos fundamentos, Josefino Vieira Machado, Juvenato da Costa Rodrigues, João Gomes de Oliveira, Herculano Augusto Vieira e José Leonardo dos Santos, que havia muito estava fóra da comarca, e que n'ella entrára ignorando ainda que houvesse tido lugar o rompimento. No municipio da Diamantina não forão sómente as prisões, as buscas e os insultos, de que lançárão mão as autoridades, em virtude da suspensão de garantias: forão tambem autorisadas as rodas de páo em guardas nacionaes, e até mesmo o assassinato, como acontecêra a um individuo, mandado es-

pingardear em Tijuco só pelo crime de ter feito parte da reunião do Pé do Morro. As cabeças dos individuos, que organisárão aquella reunião, forão postas a premio. Pesadas contribuições forão lançadas, e na cidade do Serro João da Malta Machado, que havia prestado serviços á legalidade, mas que tinha o crime de ser irmão do deputado provincial Alcantara Machado, teve de contribuir com 400$ para não marchar com uma corrente para Ouro Preto; o Dr. Antonio Thomaz de Godoy, preso na Diamantina, foi d'ali mandado para a cidade do Serro; d'essa, outra vez para a Diamantina, e d'ahi para o Ouro Preto, em cuja cadêa esteve quasi um anno, voltando ainda preso para a Diamantina. Forão com elle conduzidos para Ouro Preto, e ali conservados por muito tempo na cadêa Lessa, um dos maiores capitalistas e proprietarios da comarca; Joaquim Pereira de Queiroz, cidadão a todos os titulos respeitavel, o capitão Jorge Benedicto Ottoni e seu filho Honorio, pelo crime unico de ser, o primeiro pai, e o segundo irmão do ex-deputado Ottoni. O official commandante da escolta, que conduzia estes presos, recebeu ordem do commandante superior José Ferreira Carneiro, para que os mandasse espingardear, no caso de pretenderem evadir-se! Cumpre que a historia consigne os nomes dos autores principaes de tantas atrocidades. Forão elles o juiz de direito Dr. Luiz Antonio Barbosa, o conego Joaquim Gomes de Carvalho, sem os quaes, sem João Baptista da Fonseca e Antonio Candido da Cruz Machado, a comarca do Serro não teria tanto soffrido; assim como a não ser o honrado major João Chrisostomo, os presos mandados para Ouro Preto terião sido assassinados.

No municipio de Tamanduà erão talvez maiores os horrores praticados pelas autoridades, em virtude da suspensão de garantias. Em toda a parte as mesmas buscas, os mesmos attentados, mas na villa de Tamanduá subirão elles de ponto. Não houve ali commoção alguma, nem um passo dado pelos homens da opposição, que os compromettesse; e apezar disso, forão lançados na enxovia com grossas correntes ao pescoço 24 individuos dos mais distinctos do municipio: entre outros, estiverão por muito tempo nas enxovias, e encorrentados o deputado provincial Gregorio Luiz de Siqueira, o tenente-coronel Elias Pinto e um filho, presos no municipio de Pitangui, e daquella cadêa mandados

para a de Tamanduá, o sargento-mór de 1ª linha Leonel de Abreu e Lima, o padre Manoel Jacintho Castor, os Carneiros, e outros proprietarios abastados e homens reconhecidamente pacificos. Estes infelizes, além dos horrores da prisão, lutavão constantemente com o susto da morte, com que a cada momento os ameaçavão os guardas da prisão. Tudo porém era pouco em vista do que na villa do Araxá soportava uma senhora sexagenaria, e por todas as considerações respeitavel, a Sra. D. Josefa de Mendonça, consorte do coronel João Carneiro de Mendonça, e sogra do conselheiro Limpo de Abreu. Essa senhora foi levada a uma prisão, onde de seu sexo era a unica que se achou com homens: ao depois foi posta em segredo por espaço de dous mezes, e por muito tempo continuou presa, sem que lhe permittissem uma consolação em tanto infortunio; e a não achar ella na grandeza de sua alma, na fortaleza de seu animo a necessaria resignação, teria succumbido debaixo do peso de tão pouco communs e menos merecidos padecimentos. Tudo quanto se podia fazer soffrer a uma victima, soportou-o, bem que com esforçada coragem, essa senhora. Seu marido estava ausente; seus genros, um, deportado, e outro preso, e ameaçado de morte; seus filhos todos perseguidos, suas fazendas arrasadas e saqueadas, e ella lançada no segredo de uma prisão, em que de tudo se a privava. Ella porém conduzio-se com tal heroismo e dignidade, que a historia deve immortalisar-lhe a memoria. Não menores forão os trabalhos soffridos por Pestana, genro dessa mesma senhora, preso em virtude da suspensão de garantias, lançado em uma immunda enxovia, e dessa transferido para um carcere privado, onde a cada momento esperava a morte, conduzido outra vez para a cadêa, onde ouvio a voz do official que ordenava á guarda fizesse fogo sobre elle, escapando de ser victima dessa brutalidade, porque soube enternecer e captar a benevolencia dos que o guardavão. Se as cadêas do Araxá e Tamanduá não forão entulhadas por um numero muito mais consideravel de victimas, foi porque a maior parte das designadas se refugiárão nas matas, onde comtudo erão buscadas como se cação as feras, e onde alguma succumbio a tantos padecimentos. Documentos authenticos existem, que provão, que o numero dos presos em virtude da suspensão de garantias subio

D. J. C. DE MENDONÇA FRANCO.

nas diversas cadêas da provincia a duzentos pelo menos, e entretanto, quando o presidente Veiga teve de dar contas ao poder competente do uso que fizera da suspensão de garantias, apresenta-se a face do paiz como o modelo da moderação e da brandura. A maneira cavillosa, por que esse presidente e o chefe de policia dérão contas de uma tão tremenda incumbencia, e o cynismo com que faltárão á verdade á face de um milhão de habitantes, testemunhas todos dos desmandos com que se houverão, revoltão a todo homem, que tem um pouco de amor pela verdade e pelo honesto,

O chefe de policia apenas deu contas de algumas prisões e buscas, que tiverão lugar nas cidades de Ouro Preto e Marianna, e acrescenta, que não consta se fizesse em outros municipios uso da suspensão de garantias. Das relações da policia consta que se dérão apenas 11 buscas na cidade de Marianna, e outras tantas na de Ouro-Preto, que apenas 14 pessoas forão presas sem culpa formada! Eis ahi tudo quanto se fez na provincia de Minas em virtude da faculdade concedida pelo decreto, que suspendeu as garantias individuaes! Depois de tanto arbitrio, como o que exercêra o presidente Veiga e seus agentes, causa assombro o que se lê nas participações officiaes; causa ainda maior assombro, que em presença de 19 deputados pela provincia de Minas (o presidente Veiga excepto), testemunhas quasi todos dos factos na provincia occorridos, uma voz se não levantasse para attestar a verdade, senão para estigmatisar os inqualificaveis crimes pelas autoridades commettidos. Fôra mais decente para um homem collocado em tão elevada posição fallar francamente a verdade, e dizer que entendia serem os excessos de todas as fórmas os unicos meios de manter a ordem, e que só com elles podia salvar as instituições, deixando a outros o encargo de provar-lhe, que os excessos e as injustiças, longe de salvarem as instituições, aggravão o mal e chamão sobre os que os praticão o odio dos homens honestos, e as maldições da posteridade. Que, assim como as entranhas palpitantes de crianças degolladas não alliviárão nem por um momento os males, que soffria o califa da Arabia, e um horror eterno acompanhou sua memoria, assim os depositarios da autoridade, que se não guião pela justi-

ça, terão de ver derrotado seu poder, e um odio eterno os acompanhará além do tumulo.

O presidente Veiga porém seguia o plano que entre si havião combinado os oligarchas, e era, illudirem a todo o custo a religião do monarcha, apresentando os contrarios da oligarchia como tigres, homens de sangue, inimigos de toda a ordem e de toda a estabilidade, aos quaes elles, homens da autoridade e da lei, combatião sempre adstrictos aos preceitos de uma louvavel moderação, e só pelas armas da lei, e com ellas unicamente. A provincia de Minas, os homens de todos os partidos, que forão testemunhas do quanto se fizera em virtude da suspensão de garantias, leião a peça official que vai transcripta, e julguem da moralidade de seus autores e do partido que tão vigorosamente taes falsidades apoia.

Officio do chefe de policia.

« Accusando a recepção da portaria de V. Ex., datada de 20 de novembro proximo passado, que me foi entregue ao partir da cidade de Sabará para esta capital, em que V. Ex. me ordena, que para ter o devido comprimento o que dispõe o § 35 do art. 179 da constituição do imperio, na sua ultima parte, informe circumstanciadamente sobre o procedimento, que teve lugar por occasião da suspensão das garantias, afim de ser esta informação levada á presença do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, apresso-me a levar ao conhecimento de V. Ex. quanto me é possivel expender sobre este objecto, á vista dos documentos existentes nesta secretaria. Forão por V. Ex. declarados suspensos n'esta provincia por espaço de 3 mezes os §§ 6, 7, 8, 9 e 10 do citado art. 179 da constituição em 9 de julho, e restabelecidos a 7 de setembro do anno recem-passado. Posto que desde logo fosse aquelle acto não só publicado por editaes de V. Ex., mas tambem communicado pela circular, constantes da copia inclusa, a todas as autoridades policiaes, é todavia certo, que em muitos municipios não chegárão a tempo as communicações respectivas; em alguns pela grande distancia, em que se achão, aggravada pelas difficuldades oppostas ás suas relações com a capital, pelos rebeldes, que infestavão quasi todas as

estradas e caminhos, e em outros por se acharem então effectivamente occupados pelas forças rebeldes, e por consequencia destituidos de autoridades legitimas, que estavão, ou depostas e presas, ou ausentes e perseguidas pelos mesmos rebeldes. A' vista pois do expendido, e dos documentos, a que me referi acima, cumpre-me participar a V. Ex., que, além das prisões e buscas, executadas n'esta, e na cidade de Marianna, durante a suspensão de garantias, declaradas nas relações tambem inclusas, não consta que outras tivessem lugar, por virtude d'aquella medida, nos mais municipios, que d'ella tiverão sciencia em tempo, cujas autoridades nada absolutamente tem participado a respeito; o que considero uma prova, de que nenhum uso fizerão da suspensão de garantias; e tanto mais, quanto mui expressamente lhes foi ordenado n'aquella circular, que dessem conta do procedimento, que tivesse lugar em virtude da mesma. Concluirei, ajuntando ao que fica dito, uma observação, que me parece necessaria, e vem a ser, que tendo aquellas medidas comprehendido não só pessoas indiciadas de altamente culpadas na rebellião, mas mesmo outras, cuja custodia era uma cautela, imperiosamente reclamada pelas circumstancias, ou por suspeitas de conniventes no crime pela sua conducta e precedentes, ou por perigosas por suas relações e idéas subversivas da ordem publica; estas forão, umas antes, e outras logo depois de restabelecidas as garantias, postas em liberdade, e d'aquellas tambem algumas tem sido consideradas isentas de culpas pelas autoridades policiaes respectivas. É quanto posso informar a V. Ex. sobre o objecto d'aquella portaria.

Deos guarde a V. Ex. Ouro-Preto, secretaria da policia, 14 de Janeiro de 1843. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Bernardo Jacintho da Veiga. — *Estevão Ribeiro de Rezende.*

DISPERSAÕ DAS FORÇAS INSURGENTES.

O combate de Santa Luzia acabou certamente com a revolução de Minas; não porque os insurgentes fossem por tal maneira derrotados, que não podessem reorganisa-la e conduzi-la novamente; mas porque, como se vio no tomo primeiro, a revolução estava acabada desde a villa de Queluz. Quanto se fez desde então foi devido ás convicções dos

soldados, a esperança de que o general offereceria antes de tudo algumas condições aos insurgentes, e ao empenho de alguns chefes, que, confiados no valor dos soldados insurgentes, esperavão com toda a probabilidade, que o exercito da legalidade seria derrotado em um primeiro encontro.

O leitor já vio de que infinidade de causas dependeu aquelle successo, que não seria entretanto, decisivo nem para a legalidade, nem para os insurgentes, a não ser a repugnancia que sentião estes para continuarem uma guerra, que seria devastadora para a provincia, e que poderia transcender os limites, que lhe traçárão em 10 de junho. Assim, desde o momento, em que a victoria se declarou pela legalidade, todos os homens, que d'entre os insurgentes poderião organisar e conduzir a revolução, ou se retirárão, ou, com firme proposito de se entregarem á discrição da legalidade, se deixárão ficar em Santa Luzia.

Entretanto Galvão e Alvarenga sustentárão-se na Ponte Grande até as 8 horas da noite, para que os insurgentes que se achavão no arrayal, se podessem retirar; e depois pozerão-se a essa hora em marcha, e, sem que fossem incommodados, chegárão ao arrayal da Lagôa Santa, ainda em numero de mais de dous mil homens, armados e sufficientemente municiados. Foi esse um dos mais criticos momentos para aquelles dous chefes. Os soldados relutavão, nem querião depôr as armas, e muito menos se dispersar; entretanto que, mortos á fome, acabrunhados de cançasso e fadiga pelos trabalhos do dia, nem uns meios havia para lhes darem que comer. E' evidente, que se o ex-deputado Ottoni, que tanto prestigio e consideração gozava, não só para com o exercito, mas ainda na provincia, se tivesse tambem retirado com alguns outros influentes, como Dias de Carvalho, João Gualberto e irmãos, e á frente de dous mil homens, e esses dos mais valentes e decididos, tentassem reorganisar a revolução, marchando rapidamente para algum dos pontos da provincia, Paracatú por exemplo, onde a esse tempo se achavão reunidos para cima de oitocentos homens, o successo de Santa Luzia teria sido apenas um revez, mas nunca o termo da revolução. Nem se diga, que o general da legalidade os podia perseguir e fazer dispersar, porque primeiro é incerto qual seria o resultado de um encontro de qualquer das columnas da legalidade com essa porção de insurgentes; e em segundo lugar o general fez marchar suas

Lith. de Heaton & Rensburg.

ARRAIAL DA LAGOA SANTA

1, Lagoa Santa.
2, Matto da Jangada, onde um soldado do Corvello commandava a emboscada de 40 pcas qe derrotarão as forças do Corel Mel Anto Pacheco compostas de 750 pcas ficando o ditto Coronel gravemte ferido.

3, Sangrador onde o Tente Pedro Latalisa com 18 prcas e havendo só 6 armas, fez debandar Faustino Franco Branco com 200 prcas qe commandava.

6, Caza de Carlos Joaqm dos Santos onde se intrinrão Mel José de S. Payo, e Moyses de Sza Caldeiras, e mais tres moços do Corvello, fiserão debandar 230 prcas commandadas pr Anto Julio, Damas, e Laurenco (legtas
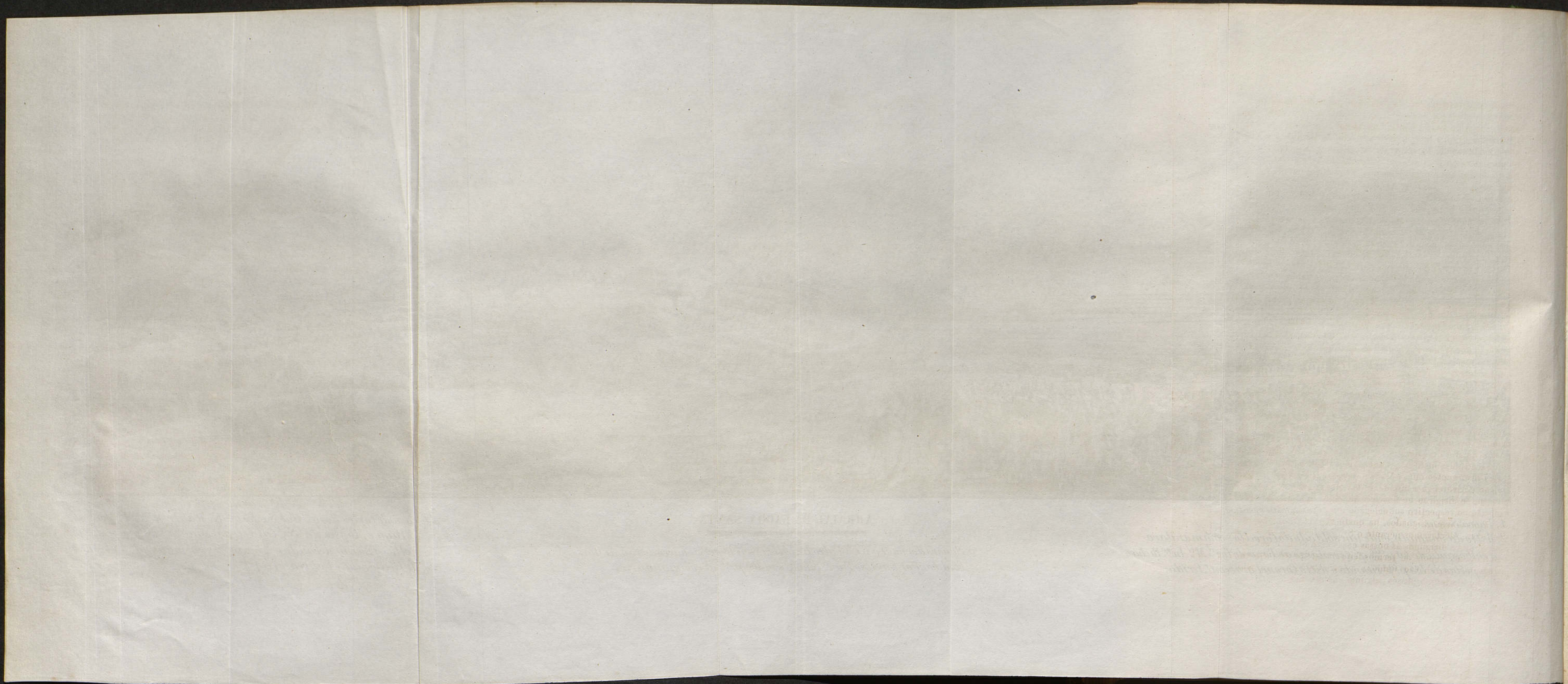
columnas, encarregadas da dispersão dos insurgentes, para rumos mui diversos daquelles, que os mesmos deverião tomar, porque da Lagôa Santa deverião os insurgentes procurar o rumo da villa do Curvello ou o da de Pitangui, e em qualquer destas direcções não serião alcançados pela columna que marchou com direcção a Santa Barbara e Cocaes, e muito menos ainda pela do coronel Manoel Antonio da Silva, que, nos ultimos dias de Agosto, achava-se no Brumado, quando os insurgentes, tomando a direcção de Pitangui, poderião ter já atravessado o Rio de S. Francisco, e então achar-se-ião n'um vasto sertão, fertil e abastecido principalmente de gados. Qual seria porém a sorte de uma das duas columnas, mandadas para perseguirem os insurgentes, ou mesmo de ambas, se se encontrassem ellas, com dous mil homens, dirigidos por Galvão e Alvarenga, fanatisados pela revolução e collocados na necessidade de combaterem, certos de que o resultado d'esse combate havia decidir inteiramente delles? Acreditará alguem, que dous mil homens, dos que tinhão vencido Queluz, Sabará, e que em Santa Luzia mostrárão tanta bravura, poderião ser desarmados e dispersos por seiscentos, ou, quando muito, oitocentos homens, que continhão as duas columnas da legalidade? E' preciso reconhecer, que a dispersão dos insurgentes não foi devida ás providencias dadas pelo general da legalidade; antes de tal natureza forão estas, que facilitárão o livre transito dos insurgentes para aquellas partes, que mais lhes convinha procurar. A revolução porém estava acabada na opinião de todos os que a podião dirigir, porque recuavão todos ante a idéa de que uma mais porfiada resistencia poderia comprometter a provincia, e degenerar em uma guerra igual á do Rio Grande do Sul; assim foi o amor, a veneração pelas instituições monarchicas, que motivárão entre os insurgentes uma tão facil dispersão. Deliberados pois Galvão e Alvarenga a dispersarem as forças, que os acompanhavão, se dirigirão ao districto de Matosinhos, onde apresentárão ao respectivo subdelegado o seguinte protesto:

« Nós abaixo assignados, na qualidade de commandantes de forças, declaramos perante o Sr. subdelegado deste lugar, que nos dirigimos ás nossas casas com mais de setecentos homens, depois de termos feito dispersar os mais, que comnosco se achavão unidos; assegurando positivamente não offendermos a pessoa alguma, bem como não nos op-

pôrmos ás leis em vigor, afim de pôrmos um termo ao derramamento de sangue de nossos patricios. Arrayal de Matosinhos, 21 de agosto de 1842. — *Antonio Nunes Galvão.* — *Francisco José de Alvarenga.* »

O contexto deste protesto mostra a nobreza dos sentimentos dos dous chefes insurgentes, e a confiança, que ainda em si tinhão e na força de que dispunhão. A palavra dada pelos dous chefes foi religiosamente guardada, e é depois do dia 20 de agosto, que, de uma maneira mais clara, sobresahe o generoso procedimento dos insurgentes. Sahidos de Santa Luzia, faltos de todo o necessario, cruzárão elles em diversas direcções a provincia, em columnas, em batalhões e em grupos; e nem um unico proprietario, nem uma unica pessoa das muitas que habitão os lugares por onde tiverão de passar, se queixa de um insulto, de uma violencia. E emquanto os insurgentes, muitas vezes mortos de fome, não sahirão uma unica vez do caminho do dever; as columnas da legalidade talavão os campos por onde passavão, levavão o terror a toda a parte que chegavão.

O general da legalidade e seus tenentes fazião constar com toda a segurança, que, á excepção de quatro individuos, todos os demais, por maior que fosse a influencia, que tivessem tido no movimento, se podião apresentar a elle general e aos commandantes de columnas, certos de que nada lhes aconteceria. Esta promessa, filha da deslealdade, muito concorreu tambem para a prompta dispersão das forças insurgentes; e é por isso que trezentos e tantos homens se apresentárão em Santa Barbara ao coronel José Joaquim de Lima, e novecentos e tantos ao coronel Manoel Antonio da Silva, entregando-lhes ao mesmo tempo armamento e munições. Esta columna, antes de depôr as armas, assegurou-se reclamando a palavra de honra do official, que a todos afiançou nada terem a receiar; e foi mediante esta promessa, que a columna depôz voluntariamente as armas, e não forçada, como falsamente se diz na ordem do dia dous de setembro. O batalhão de S. João d'El-Rei foi inteiro apresentar-se ao coronel Matheus Furtado de Mendonça, e o de Santa Quiteria o fez mais tarde ao major Marianno, destacado n'aquelle arrayal. Assim, nos ultimos dias de agosto, as forças insurgentes estavão completamente dispersas, á excepção da forte columna do Claudio e das forças de

Paracatú, as quaes igualmente se dissolvêrão desde que lhes chegou a noticia do successo de Santa Luzia.

Póde-se dizer com toda a verdade, que no 1° de setembro a provincia estava inteiramente pacificada, e desde então todas as provocações, todas as tyranias não podérão levar os Mineiros a que praticassem um qualquer acto de revolta. Este facto attesta de uma maneira evidente qual e quanta era a moralidade dos insurgentes. Uma reunião de quatro mil homens armados dispersou-se de 21 até 25 de agosto, e d'entre esses ninguem houve, que se pozesse á frente de um grupo para fazer qualquer desordem; não appareceu um ambicioso, que, aproveitando-se das circumstancias, quizesse dirigir aquelles, que conservavão ainda as armas e enthusiasmo pela revolução, e que procurasse continuar uma guerra de recursos em uma provincia, que para isso tantas facilidades offerece.

Quando outros factos não houvesse, e tão authenticos, para provar-se que os insurgentes de 1842 não erão ambiciosos, desordeiros e anarchistas, inimigos das instituições monarchicas, como seus contrarios os apresentárão, bastára este procedimento para completa justificação delles, e será sufficiente o dizer-se, que uma provincia, que supportára um tão forte abalo, apresentou-se immediatamente em estado de perfeita tranquillidade e segurança, e nem mesmo se resentira do choque de 1842, se a legalidade se não empenhasse tão fortemente em perturba-la e devasta la; mas emquanto os mais considerados dos insurgentes com uma coragem e dedicação, de que poucos exemplos se encontrão, entregavão-se voluntariamente á discrição da legalidade, e outros refugiados procuravão escapar á perseguição, estes erão buscados como se acossão as feras pelas matas; e aquelles, arrastados pelas praças publicas carregados de cadêas, mratyrisados, expostos a um massacre que se provocava sobre elles, e cobertos das vaias da multidão, entravão na capital da provincia e offerecião aos dominadores um triumfo, que os embriagava, e do qual com tanta vileza abusavão.

Prisão e itinerario de Santa Luzia para o Ouro-Preto, dos ex deputados á assembléa geral os Srs. Dias de Carvalho e Ottoni, e de varios outros intitulados chefes rebeldes.

Os pormenores da batalha de Santa Luzia no dia 20 de Agosto de 1842 estão ainda envolvidos no mesmo mysterio que conserva occultas as causas, por que parou ali o carro da revolução de 10 de Junho e os compromissos, a que deveu a *legalidade* aquelle resultado. O véo se ha de rasgar e apparecer a verdade; mas esta tarefa está fóra do contorno, esboçado no programma deste escripto.

Perdida a batalha de 20 de Agosto, ás 5 para as 6 horas da tarde, as forças insurgentes se retiravão para a Lagôa Santa; a estrada estava franca, e eu podia acompanha-las; mas, considerando terminada a revolução, resolvi aceitar tranquillo os corollarios naturaes da posição em que me achava. Inteirado das aberturas feitas ao governo insurgente e das palavras animadoras do Sr. barão de Caxias, descansei sobremodo no cavalheirismo de S. Ex. A noticia de que, em dias de Junho, logo depois da minha partida do Rio de Janeiro, corrêra ali o boato de haver sido assassinado o ex-deputado Ottoni por uma patrulha encarregada de o prender, coincidindo com a circumstancia de haver-me effectivamente perseguido uma patrulha *legal* até o *Parahybuna*, dava-me apprehensões de algum assassinato encommendado. Entretanto o nome do Sr. barão de Caxias desvanecia meus temores; e quando vacillava a confiança, parecia-me que, se houvesse de consummar se o attentado, era melhor legar ao meu partido o direito de chamar antes a contas um general do governo do que algum quadrilheiro ou subdelegado de aldêa. Recolhi-me pois resignado á casa em que habitava o meu amigo o Sr. João Gualberto Teixeira de Carvalho, e encontrei ahi outro amigo e collega o Sr. José Pedro Dias de Carvalho, que já anteriormente me havia tambem annunciado a resolução de não procurar escondrijos, e no caso de qualquer revez, entregar-se á discrição. Esta opinião foi igualmente abraçada pelo Sr. Gualberto, por seus estimaveis irmãos os Srs. Pedro e Antonio Teixeira de Carvalho, pelo veneravel vigario de Barbacena o Sr. Joaquim Camillo de Brito, e pelos

J. G. TEIXEIRA DE CARVALHO.
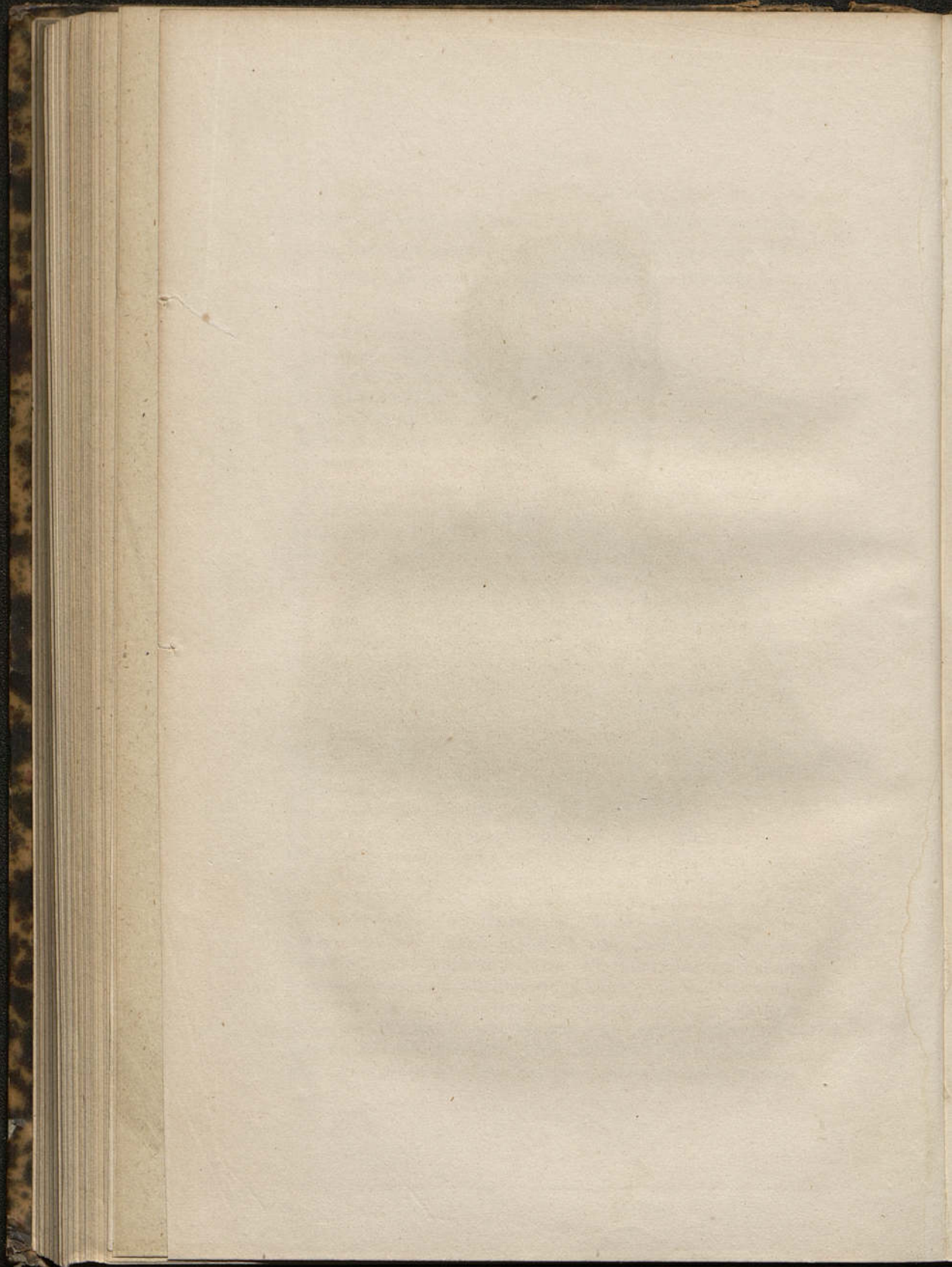
J.P. DIAS DE CARVALHO.
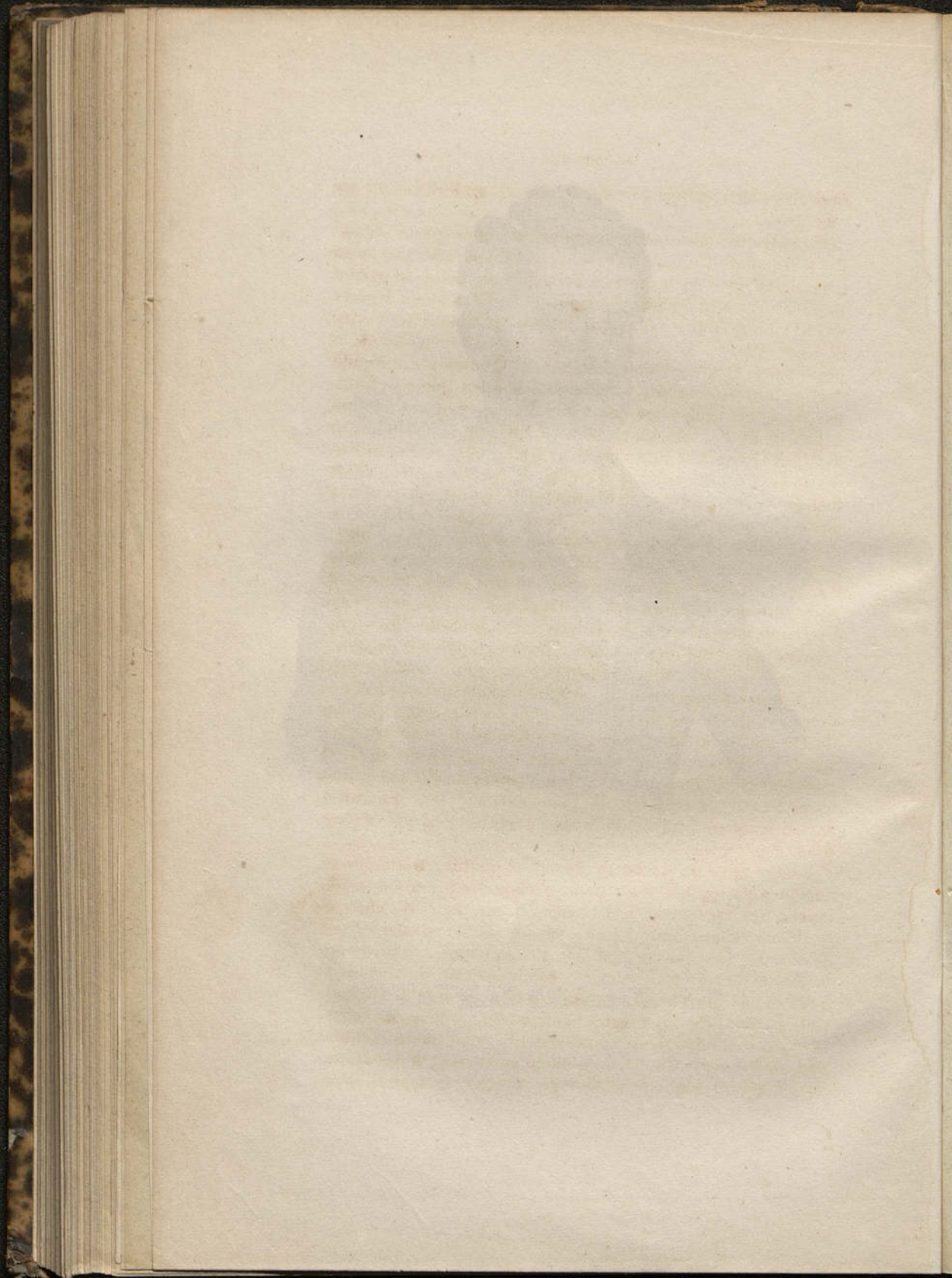
Srs. padre Manoel Dias do Couto Guimarães e Francisco Ferreira Paes.

Já as tropas ministeriaes occupavão a mór parte da povoação quando fechámos a casa e esperámos pelo que désse a sorte. O resto da tarde e o principio da noite se passou nesta expectativa, e serião 8 horas quando se bateu á porta da rua com grande estampido. Então o Sr. Gualberto, abrindo uma vidraça, disse tranquillamente: « Meus senhores, a porta vai-se abrir. » Descêmos immediatamente, e havendo declinado nossos nomes, o Sr. quartel-mestre general Antonio Nunes de Aguiar nos deu a voz de presos, e nos confiou á guarda do Sr. tenente-coronel commandante do batalhão de Magé Guilherme Pinto de Magalhães, recommendando-lhe toda a consideração para com os presos. Esta recommendação, que serve para provar a galhardia e generosidade do Sr. Nunes, echoou na alma bem formada do Sr. Magalhães, que passou a tratar-nos com distincção particular, porquanto, apresentando-se em acto successivo uma escolta de 30 homens para guardar-nos, e ordenando o capitão commandante della que nos collocassemos por entre as fileiras, retorquio o Sr. Magalhães ser desnecessario, e que respondia por todos os presos. Quizera eu não ter de commemorar que o commandante da escolta, no acto da prisão, se havia approximado acceleradamente ao grupo em que nos achavamos, perguntando com voz alterada: « Que é do Ottoni, que é do Ottoni? » Ao que replicando eu friamente: « É este seu criado » não progredio a mais. Ouvi posteriormente que um official se dirigira ao lugar em que fui preso com o projecto de assassinar-me, mas que eu o desarmára com a impassibilidade de minhas respostas; seria o Sr. capitão R....?

Em companhia do nosso generoso guarda, seguimos ao encontro do Sr. barão de Caxias, com quem, a pouca distancia, nos avistámos. S. Ex. recebeu-nos com summa urbanidade; approvou que houvessemos sido confiados á guarda do Sr. tenente-coronel Magalhães, cujo cavalheirismo S. Ex. melhor podia apreciar; ordenou a este digno official que nos conservasse na mesma casa, onde fôramos encontrados, e nos dirigio a seguinte allocução: « Meus senhores, isto são consequencias do movimento, mas podem contar comigo para quanto estiver ao meu alcance, excepto soltalos. » Agradecêmos cordialmente a S. Ex. tamanhas atten-

ções, e voltámos para a casa onde fôramos aprisionados sem dar o menor peso á grosseria do official que tão inopportunamente tinha querido conhecer o ex-deputado Ottoni, e nem mesmo a um insultuoso reconhecimento, a que, no acto de sermos apresentados ao general em chefe, tivemos de nos sujeitar, da parte do Sr. Fernando Halfeld, engenheiro da estrada do Parahybuna, que por nossa desgraça servia no estado-maior de S. Ex.

Passou-se portanto a noite de 20 para 21 sem que tivessemos motivo para nos arrependermos de havermos entregue nossas vidas á discrição do Sr. barão de Caxias; mas na manhãa do dia 21 começámos a ter occasião de apreciar os perigos de que a Divina Providencia nos havia salvado, e a nutrir apprehensões dos que ainda nos ameaçavão; sendo bem proprias para despertar essas idéas certas visitas singulares que nos forão feitas. Sobresahio entre outros visitantes o Sr. major D. José da Camara, o qual, entrando na casa onde nos achavamos, lamentou não lhe haver cabido *a fortuna* de prender-nos, porque o faria *de outro modo*, e com especialidade ao meu honrado amigo o Sr. Dias de Carvalho. Necessaria foi a intervenção energica do Sr. tenente-coronel Magalhães para cessarem os insultos do Sr. major e sua incommoda visita. Veio em seguida o Sr. tenente-coronel Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, que, affectando uma intimidade que nenhum dos presos lhe concedia, fez-nos seus cumprimentos de *chalaça* pela derrota da vespera. Alludindo ao assalto de Queluz a 26 de Julho, quando o Sr. Honorio abandonou seus soldados e fugio, retorqui-lhe: « Esta é a sorte da guerra: uns fogem de Queluz, outros são derrotados em Santa Luzia. » Mais avisados, meus companheiros despedirão o Sr. Honorio, recusando dar a minima resposta ás suas chufas intempestivas. Chegou a vez do Sr. Halfeld, que, vindo repetir o reconhecimento da vespera, me dirigio em tom arrogante estas palavras: « A sua posição é muito desagradavel, mas eu estou em circumstancias de lhe fazer serviço. » Resolvido a recusar, por mais alto que fosse, o patrocinio de quem ainda na vespera me havia maltratado e a meus illustres companheiros, respondi simplesmente: « Muito obrigado, Sr. Halfeld; mas V. S. está enganado, pois minha posição nada tem de desagradavel. » Retirou-se o Sr. Halfeld queixando-se do máo genio do ex-deputado Ottoni, e procurou, como depois hei de explicar, significar-

me que o seu valimento não era para desprezar-se naquella occasião.

O saque vergonhoso, que deshonrou em Santa Luzia o exercito da *legalidade*, já não é um problema, sobre que se possa questionar. Parece que durou em todo o seu horror desde a tarde do dia 20 até as 10 horas da manhãa do dia 21. O certo é que só a essa hora presentimos que se empregavão esforços para pôr termo aos arrombamentos e a outras violencias e escandalos a que se entregava a soldadesca desenfreada; e da casa onde estavamos presos tivemos de applaudir os esforços do Sr. tenente Carlos Miguel de Lima para conter os soldados. O Sr. Lima quebrou a espada e a bainha espancando os ladrões, e passeou depois pelas ruas da povoação armado de um tosco e forte azorrague, com que dispersava as quadrilhas que ia encontrando. Infelizmente as providencias erão seródias, e faltava aos brados d'este e de outros dignos officiaes a força moral do exemplo de todos, havendo-se mareado com a rapina o brilho de não poucas espadas e dragonas. Na casa em que esteve o quartel-general, estava guardada uma canastra do Sr. Dias de Carvalho, contendo varios objectos de valor, e mandando o Sr. tenente-coronel Magalhães tomar conta de tudo, a pedido do dono da casa, na manhãa do dia 21 foi por um dos occupantes restituida a canastra, arrombada e completamente vazia!!! Com a canastra do Sr. Dias de Carvalho achavão-se as do Sr. José Feliciano, que tiverão destino igual, como o publicou nesta capital um periodico do tempo, annunciando, entre outras vantagens obtidas contra os insurgentes em Santa Luzia, a de haverem cahido em poder dos *legaes* as bagagens do *presidente rebelde*. Como *bagagens rebeldes* foi considerado quanto se encontrou, sem excepção de talheres, quadros, castiçaes, etc., avaliando-se em muitos contos sómente o saque feito nesta casa, de que foi principal victima o proprietario o Sr. Vicente Francisco de Araujo. Os mesmos legalistas prisioneiros no acampamento dos insurgentes não escapárão á rapacidade de seus co-religionarios vencedores, e consta, entre outros factos, que o Sr. José Moreira Gandra, declarando a uma quadrilha que o despojava que era legalista prisioneiro *dos rebeldes*, teve de um dos saqueadores esta resposta: «Eu me chamo Antonio Caetano, sou soldado da 6ª no 8º batalhão; póde queixar-se.» O Sr. Gandra queixou-se, mas ficou sem cavallo, seilim, ponche, carteira com um

masso de notas, e outros objectos de sua propriedade, que aliás havia sido respeitada pelos insurgentes no prisioneiro *legalista!* Ora, tamanho desembaraço não podia haver nos soldados se de mais alto lhes não viesse o exemplo, e o prova o occorrido comigo e os meus companheiros. No pateo interior da casa, onde fôramos encontrados e estavamos debaixo de guarda, existião 16 cavallos e bestas de sella e de carga, pertencentes aos presos; e sem temor do azorrague do Sr. Carlos Miguel de Lima, os Srs. Fernando Halfeld e Honorio Pereira de Azeredo Coutinho entrárão pelo portão e se apropriárão de todos os animaes, sendo do numero um lindo cavallo ruço do Sr. J. Gualberto, no qual o Sr. *barão de Caxias, general em chefe do exercito, fez sua entrada triumphal na cidade do Ouro Preto!* Varios outros destes animaes tem sido vistos ao serviço dos saqueadores. O valimento do Sr. Halfeld podia ter salvado os meus cavallos!

Depois de ter presenciado com estranheza esta desapropriação, foi o Sr. tenente-coronel Magalhães chamado ao quartel-general, e, máo grado nosso, soubemos, que, em vez de ser escoltados para a capital pelo batalhão de Magé, como de manhãa se nos annunciára, iamos ser entregues ao Sr. Attaide, commandante das forças do Presidio, de cuja inimizade e rancor politico tinhamos tudo a receiar. De facto, pouco depois veio o Sr. Halfeld entregar-nos ao Sr. Attaide para conduzir-nos naquelle mesmo dia para Sabará. Um dos presos reclamou seus animaes, que o Sr. Halfeld deu a entender, que serião restituidos para a viagem; mas logo de prompto eclipsou-se, e não foi visto mais; e o Sr. Attaide, intimando-nos, que seguiriamos a pé, accrescentou com satanica irrisão: « Salvo se em meia hora arranjarem outros animaes, o que lhes é bem facil, visto que têm tanto amigos em Santa Luzia. » E voltando-se para o Sr. vigario de Barbacena, perguntou-lhe: « Oh! pois tambem o senhor metteu-se nestas rascadas?» Não teve resposta. Em seguida, obrigou os presos um por um a serem folheados e revistados em um quarto, á maneira por que fazião os corsarios argelinos com os christãos que apanhavão nos navios apprehendidos.

Meia hora depois ornavamos o triumpho dos vencedores nas ruas de Santa Luzia, mettidos, a pé, entre duas alas de soldados, que erão a cada passo provocados a que déssem cabo de nós. Neste estado nos encontrou (ao sahirmos de casa) o Sr. tenente-coronel Magalhães, que, com os olhos

arrazados de lagrimas, nos perguntou admirado: « O que é isto? » E desappareceu, ignorando sem duvida a extensão dos perigos a que estavamos expostos.

Desfilâmos para a ponte do Rio das Velhas, onde se aquartelára a força do Serro sob o commando do Sr. coronel Faustino Francisco Branco, o qual, esquecido de que mais de uma vez, recorrendo ao insignificante prestimo do *rebelde Ottoni*, lhe havia dado o titulo de *amigo*, tolerou impassivel os insultos que me dirigirão os seus *bravos*.

E o Sr. barão de Caxias não era por ventura sabedor, senão causa, do escandalo, com que se nos tratava? Nem as medidas, que S. Ex. tomou no Sabará para livrar-nos de violencias mais brutaes ainda, que depois mencionarei, nem alguma miseravel intriga, que se nos urdisse, tirão ao Sr. barão a responsabilidade do tratamento, que coube aos presos, a quem S. Ex. ainda na vespera offerecêra sua protecção.

Ha tres leguas de Santa Luzia para o Sabará, e tivemos de caminhar cinco pelos rodeios por onde nos conduzirão, seguindo a margem esquerda do rio das Velhas. Pernoitâmos na noite de 21 a tres leguas de Santa Luzia, havendo transitado pelo ponto, donde uma guarda avançada de 50 insurgentes havia feito retroceder para o pouso da vespera 400 homens, que nos escoltavão. Tivemos de presenciar o sangue de alguns *legaes*, que havião cahido mortos com as primeiras descargas, e foi o dedo visivel da Providencia Divina quem nos salvou de soffrer alguma horrivel represalia neste theatro ensanguentado. « Aqui está o sangue dos nossos! Este é o de teu irmão, que morreu hontem! Acabemos com estes diabos! Oh! este é o Sr. Theophilo do Serro! » Todas estas exclamações canibaes parecia ouvir satisfeito o Sr. Attaide, e o sorriso dos labios mais de uma vez lhe trahio o coração. Assim estavamos vendo silenciosos a morte diante dos olhos, quando, a instancias de alguns honrados officiaes subalternos, se pôz fim a esta scena desagradavel, e escapámos daquelle passo perigoso. Continuárão alguns insultos; mas a certeza de que alguem ali ao menos sympathisava com as victimas nos abria o coração á esperança.

Pouco antes de chegar ao pouso dous officiaes compadecidos do cansaço e fadigas dos Srs. João Gualberto e vigario Brito, ousárão pedir licença para ceder-lhes os seus

animaes, e então o commandante mandou reitirar por um official a offerta de cavalgadura ao Sr. Dias de Carvalho. A resposta do digno Mineiro condiz com a nobreza de seu caracter conhecido. « Se é uma offerta do Sr. Attaide, eu agradeço ; se é porém ordem, sou preso, obedeço. » É por ordem, disse o official, e teve o Sr. Dias de Carvalho de andar a cavallo esse dia a distancia de dous ou tres tiros de espingarda.

Chegou a noite, e dormimos sem que ao menos se nos perguntasse se tinhamos necessidade de tomar algum alimento ; mas não disse bem, ninguem dormio : velámos, esperando a cada passo o assassinio, e saboreando as repetidas vociferações e ameaças de alguns, que estavão de sentinella á sala e alcova, que nos coube no proprio quartel do Sr. Attaide. Essa noite é denominada entre os presos — *a noite da agonia.* — No meio de tamanhas tribulações, repetiamos uns aos outros : « as circumstancias são terriveis, mas antes isto do que descer á humilhação de aceitar o patrocinio orgulhoso de Halfeld ou de Honorio ! » E de envolta com estes nomes nos vinha tambem á idéa o Sr. barão de Caxias. « Meus senhores, isto são consequencias do movimento ; mas contem comigo para quanto estiver ao meu alcance, excepto solta-los. » Nenhum dos presos deixou de repetir estas palavras de S. Ex., que nos parecião uma bem amarga ironia.

O dia 22 foi consagrado á viagem para o Sabará. Nesta jornada tivemos occasião de verificar, que os energumenos, que nos havião dirigido insultos, formavão uma insignificante minoria, cuja força consistia no apoio e sympathias do chefe, tendo contra si, além dos officiaes subalternos, que no dia antecedente nos havião protegido, alguns coreligionarios nossos, que pouco e pouco se forão revelando, e começárão a fraternisar com as victimas. Muitos moralisavão ácerca da desenvoltura dessa minoria depredadora, que deshonrava a *legalidade*. Se tomou parte no saque de Santa Luzia a gente do Sr. Attaide, não sei eu dizer, mas no caminho de Santa Luzia até o Sabará o seu comportamento foi o mais escandaloso que é possivel. Apenas se divisava nas immediações da estrada um cavallo ou uma besta, varios pelotões do batalhão obliquavão, ora á esquerda, ora á direita, e manobravão com tanta dexteridade para estender-se em linha de flanqueadores, que

em poucos momentos a presa, atacada segundo os preceitos luminosos da arte da guerra do Presidio, cahia em poder do inimigo. O que primeiro cavalgava era o legitimo proprietario, em conformidade com as ordenanças do grande legislador padre Antonio Vieira, e a posse era saudada com innumeraveis applausos, e com geral hilaridade aos gritos multiplicados — *É rebelde — é chimango !* — Toda a especie de propriedade estava fóra da lei, mas para acobertar o roubo com o nome de despojos proclamavão — *rebelde* — quanto cobiçavão. É por estes infames principios, que a um official influente no batalhão *Marinho-Monteiro de Barros*, em que depois fallarei, fizerão conta esporas de prata, e um chapéo de pagem, que por contrabando se salvárão de Santa Luzia, e de que o digno *legalista* se apropriou no Sabará, declarando, que era uma indemnisação de objectos identicos, que perdêra em *Queluz* ; mas não antecipemos, e continuemos a marcha para o Sabará. No dia 22 deu-nos o conquistador permissão para (por alto preço) alugarmos cavallos aos seus soldados. Os Srs. Dias de Carvalho, Antonio Teixeira de Carvalho e Ottoni recusárão o obsequio, e viajárão a pé; os outros companheiros, alguns dos quaes tinhão os pés feridos pela viagem da vespera, alugárão animaes, mas não se lhes permittio, que entrassem a cavallo no Sabará, e os obrigárão a apear-se na ponte grande para ornarem a entrada triumphal dos conquistadores. Apinhárão-se os espectadores, para applaudir a chegada dos prisioneiros, e entre a canalha de gravata lavada, que veio fraternisar com os vencedores, via-se enfeitado com a sua commenda, como em um dia de festa, o Sr. deputado e ex-presidente José Lopes da Silva Vianna !

Encaminhou-se a procissão festival da ponte grande para o largo da cadêa, e passando defronte da casa do Sr. commendador do Cruzeiro Joaquim José de Meirelles Freire, teve S. S. a infeliz lembrança de chegar de *capote* á sua sacada, e de obrigar a fazer alto o batalhão, e os presos, para entoar por variadas fórmas o — *Yo triumfe* ! — E o mais engraçado é, que um dos crimes do ex-deputado Ottoni no processo, que no Sabará se lhe ageitou, consiste em — *não haver tirado o chapéo nesta occasião, dando-se vivas ao Imperador* — , como se em taes circumstancias devesse o ex-putado Ottoni corresponder humilde, e com o chapéo na

mão, aos insultos da canalha, porque entre os seus — *urras e morras* — podia algum *capote* ter a semceremonia de misturar o nome respeitavel do chefe da nação.

Na distribuição dos improperios cabia quasi sempre um quinhão especial ao *capitão da casaaa branca*, como desde Santa Luzia resolvêrão designar-me. Não applaudia eu por certo as provocações ao meu assassinato, mas quando me dizião simplesmente : — *O da casaca branca é o capitão delles* — ou outras expressões equivalentes, não deixava de ufanar-me por haver quem me honrasse com o primeiro lugar no meio de pessoas de tão subido e aquilatado merecimento.

Nos dias 22 e 23 melhorou nossa posição na cadêa da cidade do Sabará ; mas algumas attenções do delegado o Sr. Assis Marinho, e do carcereiro, tornárão-se logo suspeitas ao ponto de não ter o proprio delegado permissão de fallar-nos, senão em presença do official commandante da guarda, e de tirar-se ao carcereiro a chave da sala, onde estavamos presos. Apezar destes contratempos, esquecidos da judiciosa lição da velha syracusana, estavamos entregues ao prazer de haver escapado ás garras de um tyrano, como o Sr. Athaide, mal pensando, que bem terião de fazê-lo outros peiores. Assim porém succedeu com o Sr. tenente-coronel José Marinho de Azevedo, e o seu major o Sr. Lucas Antonio Monteiro de Barros, aos quaes se encarregou a conducção dos presos do Sabará para o Ouro-Preto.

Na manhãa do dia 24, um estrangeiro de physionomia patibular com as insignias de official da guarda nacional, entrou na sala, onde estavamos, com a mão no punho da espada, acompanhado do carcereiro e de guardas, que carregavão uma porção de algemas e correntes. Depois de escolher umas algemas, o miseravel entregou as ao carcereiro, mostrando a quem as destinava. *Ottoni! José Pedro!* assim chamou o feitor por seus escravos, e tivemos a honra de ser os primeiros designados para o sacrificio. Algemados e encorrentados dous a dous, sahimos todos com passo firme, e direi mesmo orgulhosos com os ferros, sem que um só désse o mais insignificante signal de fraqueza, ou cobardia.

Estava de novo reunida a canalha de gravata lavada, a quem se deu o prazer de cevar sua ignobil vingança por duas longas horas, em que por escarneo fomos conservados

1, Onde se dividio a Columna de Lemos, e Joaq.m Martins foi tomar o ponto do Snr do Ó com 500 p.ças
onde bateo completamente as forças do Serro, com.das pelo Cap.ão Nogueira
2, Entrada das Forças do Coronel Lemos, e J. Feliciano, e M.el Ferr.a e o Coronel M.el Thomas com 1200 p.ças

SABARÁ

3, Praça de Sabará
modo p.a q.e condusirão
os prezos politicos.

4, Onde se reunio a Columna do Galvão e do Alvarenga vindo a do Alvarenga pelo
Arraial velho com 400 p.ças e o Galvão pelo cabeça de Boi com 600 p.ças
5, Carmo. 6, Mercês. 7, Cadêa. 8, S.ta Ritta. 9, Rozario. 10, Barão de Sabará.
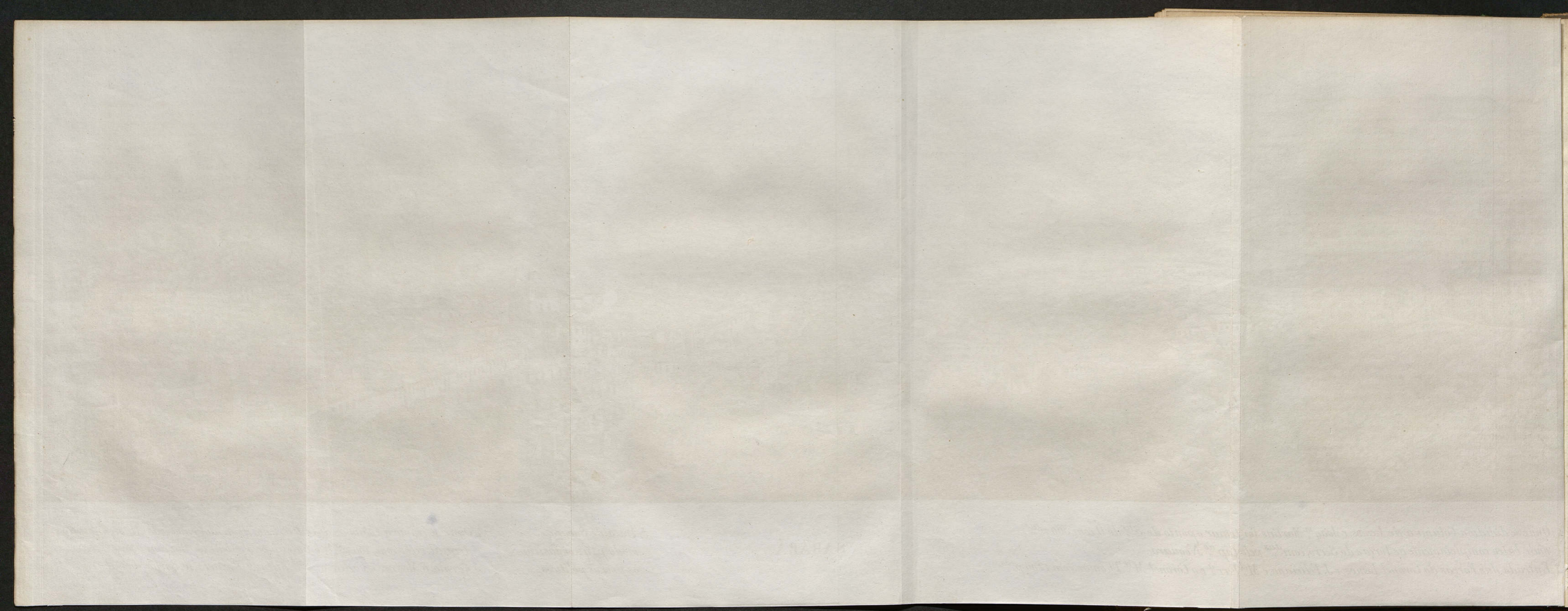
naquelle estado expostos a todo o rigor do sol de agosto, e aos ditos da multidão na praça de Sabará. As influencias Sabarenses mostrárão-se esquecidas de que os *rebeldes*, poucos dias antes naquella mesma cidade, tomada por elles de assalto no dia 10 de agosto, havião tido um comportamento opposto, protegendo indistinctamente pessoas e propriedades, e chegando seu cavalheirismo ao ponto de deixarem tranquillos os Srs. vigario da igreja e outros cidadãos em suas proprias casas, donde poucas horas antes se fazia contra os assaltantes vivissimo fogo. Que uns certos assim procedessem ácerca dos insurgentes, não admira, pois davão o que tinhão; mas o Sr. M. A. Pacheco (barão do Sabará) não devia dar por compensada a generosidade dos rebeldes com os taboleiros de comida, que S. S. enviava aos presos. O Sr. Pacheco é dos poucos *legalistas* que não veio ver a *festa*; mas o Sr. Pacheco era o commandante militar da cidade, e não posso deixar de considera-lo connivente.

Na categoria dos algemados e encorrentados, remettidos do Sabará para o Ouro-Preto, forão tambem incluidos o Sr. padre Francisco de Paula Teixeira e o Sr. José Esteves Gaio, esse pai infeliz, que, tendo sido preso longe do estrepito dos combates, no districto do Itatiaiossù, vio correr o sangue de seu filho inerme assassinado infamemente por 40 *legaes*!

A' uma hora da tarde partimos finalmente do Sabará. Eu e o meu amigo o Sr. Dias de Carvalho haviamos sido collocados á frente dos prisioneiros, e tão sobranceiros estavamos aos nossos pequeninos perseguidores, que, para satisfazer a curiosidade de uma luneta assestada de certa loja sobre as nossas algemas, com ostentação as apresentámos aos curiosos. Uma senhora, a quem era impossivel que nos dirigissemos, por mais prazer, que ella mostrasse em ver a *festa*, teve a deshumanidade de dizer-nos da janella immediata — *estou vendo mesmo.* — Vinguemos o bello sexo do Sabará accrescentando, que não longe dali dous semblantes angelicos estavão banhados em pranto.

Descrever os vexames e violencias, com que nessa jornada fomos martyrisados, e as novas e fundadas apprehensões de assassinatos, seria longo e fastidioso; limito-me pois a contar um facto, que caracterisa sufficientemen-

te os nossos carrascos. Uma legua teriamos caminhado, quando a Providencia deparou-nos com uma fonte em lugar sombrio, onde os miseros presos começavão a refrigerar-se do intensissimo calor; então uma voz rouca e satanica bradou da retaguarda ☞ *Não ha liberdade de beber agua ! ! !* — Era o distribuidor das algemas e correntes, o estrangeiro de cara patibular, cuja ferocidade excitada por evidente embriaguez, nos patenteou por vezes os designios mais atrozes. Assim como porém no dia da partida de Santa Luzia nos soccorreu a Divina Providencia com as sympathias, bem que timidas, de alguns officiaes subalternos do Sr. Attaide, assim nesta conjunctura critica nos revelou um defensor generoso, que tinha por demais, para impedir o crime, a energia de levantar a voz diante de seus indignos superiores, e até de fallar-lhes na sua espada. Era o honrado legalista o Sr. major Antonio Nunes Duarte, que replicou á voz satanica, protestando, que os presos havião de beber agua, emquanto tivessem sede, e comer, quando houvesse o que, e dirigindo-me a palavra, e aos meus illustres companheiros, pedio-nos, que nos não assustassemos com aquellas vozerias, pois tinhamos ali defensores : declarou mesmo que tencionára retirar-se do Sabará para a sua fazenda, mas que ouvindo certas conversações sinistras ácerca dos presos, se resolvêra para proteger-nos a acompanhar o batalhão até o Ouro-Preto; que a sua espada nos defenderia, e que tinha ali entre os soldados e officiaes muita gente, que o ouvisse ; lamentou a oppressão que nos causavão os ferros, mas que a isto não podéra obstar, porque se lhe havia allegado *ordem superior*. Assim fomos arrastados tres leguas : em caminho o Sr. tenente-coronel commandante muitas vezes percorreu a fila dos algemados e encorrentados para bradar-lhes com voz de stentor — *avança ! avança !* — e não tendo eu outro meio de reagir contra a força e a brutalidade, retardava acintosamente o passo já vagaroso em taes occasiões. Chegados ao arrayal de Congonhas, fizemos alto defronte da igreja do Bomfim, que os defensores do throno e do *altar* ião converter em enxovia por aquella noite. Horas se consumirão no arranjo da *nova cadêa*, e emquanto o Sr. Marinho e Monteiro de Barros lhe pregavão as portas, os martyres havião cahido por terra, succumbindo á fadiga, e ao peso dos ferros. Nestas circumstancias appareceu-me o Sr. Francisco de Assis Pinheiro, legalista do

meu conhecimento, residente em Ouro-Preto, e disse-me que ia empenhar-se com o Sr. tenente-coronel para permittir, que no dia seguinte eu me servisse de um cavallo que me offerecia. Presente estava o bachá, e era tal a minha indignação, que, esquecendo os conselhos da prudencia, respondi, que visto ser necessaria graça do Sr. tenente-coronel, eu recusava o obsequio, pois o unico favor que desejava merecer de S. S. era, que se tinha de assassinar-me, poupasse o martyrio, e mandasse metter-me logo uma bala na testa. Apezar desta resposta, o meu obsequioso bemfeitor não desistio do intento de alliviar-me da oppressão, e uma boa hora depois de encerrado no *templo enxovia* conseguio do bachá a graça de nos mandar tirar os ferros para dormirmos. Esta acção mais tarde reclamou para si o Sr. major Lucas Antonio Monteiro de Barros.

As profanações, de que foi theatro a igreja do Bomfim, são innumeraveis. É em si inqualificavel o desacato de serem arrastados com algemas e correntes para o templo da oração um parocho e dous socerdotes respeitaveis; mas o desacato em si é nada comparado com as circumstancias, de que foi acompanhado. Quando os *novos musulmanos* experimentavão a tempera das espadas, e as arrastavão pela igreja de Deos, commettendo toda casta de irreverencias, o grito do dever suffocava no espirito do respeitavel vigario de Barbacena todas as considerações humanas de temor. Ainda algemado, o Sr. Joaquim Camillo de Brito, não cessou de protestar contra as profanações, e se coube-lhe em resposta a irrisão e o escarneo, nem por isso menos applaudirão sua energia os homens religiosos. O que diria Châteaubriand, que com tanta eloquencia estigmatisou no *Genio do Christianismo* os revolucionarios da França, porque edificárão casas de correcção sobre o jazigo dos mortos; o que diria Châteaubriand, se visse o sanctuario de Deos convertido em calabouço de seus ministros?!

Pouco depois de se nos tirarem os ferros pelo empenho officioso do Sr. Pinheiro, chegou a Congonhas o Sr. capitão Bento Leite, e annunciou aos presos da parte do Sr. barão de Caxias que S. Ex. ficára indignado ao saber em Sabará o tratamento infame de que eramos victimas, e nos mandava declarar, que nenhuma parte tivera em tal brutalidade; accrescentando o Sr. capitão Leite

que recebêra ordens terminantes para acompanhar-nos até o Ouro-Preto com a missão especial de proteger-nos contra a ferocidade dos nossos conductores, e que o Sr. barão sentira não ter cavalgaduras para nos enviar. Verificou se depois a sinceridade, com que o nobre barão interveio neste caso em favor dos opprimidos, porque S. Ex., de volta ao Ouro-Preto, reprehendeu severamente o Sr. tenente-coronel Marinho. Em Congonhas nos esquecêmos de que S. Ex. devêra ter sabido do tratamento tambem infame, que nos tocou em Santa Luzia, e do modo por que dali nos arrastou o Sr. Attaide, e considerando sómente na remessa, que S. Ex. nos fazia de um protector autorisado, aceitámos cordialmente as satisfações de S. Ex. Da chegada do Sr. capitão Leite datárão os obsequios do Sr. major Monteiro de Barros, que até ali se limitára a bem estereis offerecimentos, feitos ao meu amigo o Sr. João Gualberto. Pareceu-nos enxergar no Sr. Monteiro ausencia de coragem para carregar com as consequencias naturaes de tamanho canibalismo, não imitando nisto o seu amigo, seu tenente-coronel e seu assessorado, pois este ao menos tinha o merito da franqueza. O certo é que depois de um dia tão calamitoso foi verdadeira noite de rosas a que passámos estendidos sobre alguns couros e esteiras no calabouço, igreja do Bomfim.

Além dos 10 presos, cujos nomes tenho mencionado, e que erão denominados *presos de estado*, trazia o Sr. Marinho do Sabará uma leva de 200 *rebeldes*, destinados ao recrutamento e aprisionados em Santa Luzia; erão do numero dos que com mais vigor picavão a retaguarda da columna do Sr. barão, e que tendo-se internado muito no conflicto, não tiverão meio de retirar-se quando o Sr. José Joaquim de Lima *achou franca* a entrada do arrayal pelo lado da Lapa. Como não chegavão os ferros para tamanha leva, declarou-se por escarneo que os recrutas virião trellados á maneira de *cães*. De facto assim sahirão do Sabará tambem dous a dous, atados com cordas, em tres lugares distinctos, o braço esquerdo de um com o braço direito de outro, e entallados apertadamente, Apezar de todos os vexames e tyranias, esses soldados, a quem ainda hoje se faz a injuria de assoalhar, que não tinhão convicções, discutião seus direitos na igreja do Bomfim, e longe de mostrar-se acobardados, commemo-

ravão prodigios de valor, que se ufanavão de haver praticado na perdida batalha. Entendia o soldado *rebelde* o mais insignificante que em Santa Luzia, bem como em Sabará, Queluz, Caethé, etc., só tinha combatido pela liberdade contra o ministerio absolutista e a lei tyranica da reforma: estavão impenitentes, e era verdadeiramente admiravel tão nobre, e geral dedicação.

Partimos de Congonhas no dia 25, já desassombrados das algemas e correntes; vinhamos a cavallo; mas não se nos confiárão as redeas, e um d'entre os guardas tirava pelo cabresto o animal de cada preso. Dormimos no *Rio das Pedras*, e no dia seguinte na *Casa Branca*, onde a Matriz foi tambem convertida em cadêa dos *rebeldes* destinados para o recrutamento, emquanto os chamados *presos de estado* recebião n'uma casa particular os obsequios do Sr. Monteiro de Barros, estando debaixo da guarda e protecção do Sr. capitão Leite, e major Nunes Duarte.

Quando sahi de Congonhas passei pela dôr de encontrar tambem presos a meu pai o Sr. Jorge Benedicto Ottoni, e a meu irmão o Sr. Honorio Benedicto Ottoni, que vinhão expiar o crime de estarem ligados por vinculos tão estreitos ao *rebelde* Ottoni, não havendo elles tomado a minima parte na *rebellião*. Nunca, durante as crises deste anno, fui assaltado de tão fortes emoções como neste encontro; mas felizmente pude beber lições de resignação na coragem com que meu veneravel pai affrontava o destino. — *Meu filho! é no tempo do infortunio, que se reconhece a verdadeira coragem* —; forão estas as unicas palavras que me dirigio meu pai, emquanto eu lhe beijava a mão, e pedia a sua benção. Tive tambem a consolação de vê-lo, e os seus companheiros tratados cavalheiramente pelo Sr. major de commissão João Chrisostomo Gomes da Silveira, que os conduzia da comarca do Serro.

No dia 27 fizemos a entrada no Ouro-Preto. Parece que o Sr. tenente-coronel Marinho predispozera os seus correligionarios da capital para alguma scena nessa occasião; o certo é, que veio musica da cidade para harmonisar com duas ou tres detestaveis cornetas, que vinhão á frente do batalhão, e que novas apprehensões começárão a inquetar-nos. Por felicidade nossa os presos do Serro, contra os quaes não existião tamanhas animosidades, che-

gárão uma ou duas horas antes de nós; e o Sr. coronel José Feliciano de Moraes Cid, commandante militar da praça, avaliando, pelo que a estes succedêra, o recebimento, que estava reservado aos de Santa Luzia, apressou-se, como militar brioso, a tomar providencias para evitar qualquer attentado. O Sr. Cid julgou mesmo conveniente ir amparar-nos com o prestigio de sua autoridade, e acompanhado pelo seu ajudante d'ordens, o Sr. tenente-coronel Antonio Martins da Costa, foi encontrar ainda fóra da cidade a força e os prisioneiros. Ao encontrar-nos, o Sr. coronel Cid significou immediatamente as intenções generosas, de que vinha animado, estranhando a maneira por que nos conduzião, sem nos deixarem ao menos o meneio das redeas; e autorisou-me, por este seu proceder, para accusar em face o Sr. tenente-coronel Marinho das violencias, que havia contra nós exercitado. O cobarde nem ousou responder; e o Sr. coronel Cid teve a bondade de me dizer, que vinha quebrar-nos os ferros, que suppunha ainda traziamos, e dirigindo se ao commandante da força, lhe disse: — *Não é assim que devem ser tratados homens, que forão ha pouco representantes da nação.* — O digno commandante militar impôz silencio a musica, que começava a solemnisar a ovação dos *heróes* de Queluz, commandados pelo Sr. Marinho, e fez valiosos esforços, bem como o Sr. tenente-coronel Martins, para conter nas raias do respeito varias reuniões de avalentoados legalistas, que parecião postados de encommenda no largo do Rosario, e em outros pontos, talvez com o fim de tirar em presos desarmados desforra desses terriveis sustos, de que os vierão desassombrar soccorros inteiramente estranhos á provincia de Minas Geraes: ainda na praça da cadêa foi mister que o Sr. tenente-coronel tirasse a espada para conter a canalha, disposta a praticar, como entendia, os conselhos de *energia violenta*, dados pelo Sr. Bernardo Jacintho da Veiga aos seus delegados.

Para nos acobertar de maiores insultos o Sr. coronel Cid exigio, que fossemos de prompto recolhidos á cadêa; mas o carcereiro allegou ordens expressas para nos não receber, sem que fossemos á presença do chefe de policia. Dir-se-hia, que todas as hypotheses havião sido previstas, excepto a da intervenção generosa do Sr. Cid! Ordenou o Sr. commandante militar! que ficassemos provisoriamente retidos

no corpo da guarda, e S. S. foi pessoalmente a palacio solicitar que se expedissem ordens, afim de sermos recolhidos á prisão independentemente de novos passeios pelas ruas da cidade; mas estas exigencias erão filhas de considerações mui nobres e elevadas, e não podião achar echo no coração rancoroso e pequenino do Sr. Bernardo Jacintho da Veiga. Forçoso foi repetir a procissão, e comparecer na secretaria da policia perante o Sr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, que aliás nem ao menos procurou justificar a necessidade de nossa presença ali, fazendo-nos o interrogatorio, a que devia proceder na fórma da lei. Preenchida a simples formalidade de escrever o secretario os nomes dos 10 *presos de estado*, voltámos para a cadêa, sempre debaixo da valiosa protecção do Sr. coronel José Feliciano de Moraes Cid, e do seu ajudante d'ordens o Sr. tenente-coronel Antonio Martins da Costa, os quaes por estes favores penhorárão a gratidão eterna e as sympathias de todos os proscriptos.

Escripto na cadêa do Ouro-Preto, aos 12 de Setembro de 1842.

(Por T. B. Ottoni.)

MANEIRA POR QUE FORÃO TRATADOS OS PRESOS POLITICOS NA CADÊA DO OURO PRETO.

Estavão satisfeitos emfim os votos mais ardentes de Bernardo Jacintho da Veiga e do chefe de policia Vasconcellos. O contentamento enchia-lhes os corações, e em traços de prazer lhes assomava aos semblantes, porque vião trancados na cadêa do Ouro Preto a Theophilo Benedicto Ottoni, José Pedro Dias de Carvalho, doutores Joaquim Antão, Mello Franco, Camillo, Godoy, e João Gualberto Teixeira de Carvalho. Tudo quanto de mais delicioso póde offerecer a vingança ás almas, que a aprecião, Veiga e Vasconcellos o saboreavão.

Outros homens respeitarião um infortunio, ao qual acompanhava tão candida probidade; outros homens tributarião consideração a adversarios, que, depois de haverem combatido com lealdade, respeitando tudo quanto na sociedade respeito merece, com uma dedicação, com uma generosidade de que poucos exemplos se encontrarão, longe de lançarem mão de todos os meios para prolongarem uma luta,

cujo desfecho não se poderia então calcular qual fôra, quando lhes era livre ao menos subtrahirem-se á perseguição de seus adversarios, entregão-se voluntarios aos ferros da legalidade, e com toda a fortaleza de espirito, com toda a coragem, que sómente uma convicção profunda póde dar, se preparão para responder aos tribunaes do paiz. Entretanto Bernardo Jacintho da Veiga e Vasconcellos excogitão meios para os atormentarem, e preparão ás suas victimas as maiores privações. Como se fossem os presos politicos salteadores afamados, sobre quem a justiça de ha muito tinha suas vistas, e cuja captura fôra um beneficio á sociedade, organisou-se para elles um novo regulamento, que, entre outras disposições, continha a prohibição de poderem os presos ter communicação de uns para outros aposentos depois das cinco horas da tarde; suas familias não os podião visitar, senão com muita difficuldade, e sempre escrupulosamente vigiadas; prohibio-se a homens taes o poderem ter uma garrafa de vinho em seu jantar; depois das cinco horas nada podia entrar na prisão, e a tanto chegou o rigorismo a este respeito, que, achando-se gravemente enfermo o doutor Godoy, e sendo atacado d'um accesso repentino, receitou o doutor Mello Franco, e mandou-se apressadamente á botica: chegou porém o remedio depois que erão dadas as cinco horas, e não se pôde alcançar licença para se abrir a porta, e entregar-se por uma abertura da grade o remedio.

Vio-se na provincia de Minas o que nunca costuma a acontecer; porque em commoções da natureza das que tiverão lugar em S. Paulo e Minas costumão os governos a encontrar embaraços para satisfazerem ás exigencias, sempre exageradas, do partido vencedor; entretanto que em Minas era o presidente o que se lastimava dolorosamente, porque (dizia elle) não havia rebelde que não tivesse muitos padrinhos, isto porque um ou outro legalista lhe pedia para que consentisse a este ou áquelle dos insurgentes alguma cousa das mais ordinarias. Emquanto porém o presidente e o chefe de policia tudo empenhavão para atormentarem os presos, estes pela sua parte apresentavão uma coragem, uma energia e independencia superiores ás circumstancias; procedimento este, que, em vez de convencer aos dous bachás da superioridade, que sobre elles tinhão seus encarcerados adversarios, os irritava ainda mais, e os levava a dobrarem a oppressão, acreditando que com ella poderião amolgar tão

nobres caracteres. Não tiverão porém o prazer de receberem uma supplica, nem um empenho; quanto mais tyrannos se apresentavão elles, mais os desprezavão os presos. Era para os tribunaes do paiz que elles appellavão, e os tribunaes correspondêrão fielmente a tal expectativa. Os bachás embriagárão-se de oppressão; mas a justiça independente do paiz, e ao depois a divina clemencia do monarcha, veio curar as tão profundas ulceras, que a mão malvada de estupidos e brutaes dominadores havia aberto na parte a mais sãa do corpo mineiro; sendo certo, que a 14 de março todos os que na cadêa do Ouro Preto havião sido victimas da tyrannia do presidente Veiga e do chefe de policia Vasconcellos, estavão restituidos ao seio de suas familias, aos abraços de seus amigos pelo voto livre e consciencioso dos tribunaes independentes do paiz, sem que algum se abaixasse a mendigar protecção de adversarios, que com tanta justiça desprezavão.

MANEIRA DESLEAL POR QUE FORAÕ TRATADOS OS QUE SE APRESENTA'RAÕ A' LEGALIDADE.

Já vio o leitor, que um dos meios de que se servira o governo para supplantar o movimento de Barbacena fôra fazer apparecer a proclamação de 19 de junho, que em outro lugar ficou transcripta, e em que se promettia o perdão a todos os que abandonassem as fileiras insurgentes; e que muito concorrêrão para o enfraquecimento e a dispersão das forças os editaes do barão de Caxias e commandante das armas da provincia intimando aos guardas nacionaes que depozessem as armas, afim de que não fossem recrutados. Além do que continhão os editaes, o general fazia constar, por meios secretos e confidenciaes aos chefes os mais notaveis, que se podião sem susto apresentar, na certeza de que nada lhes aconteceria. Antes de 20 de agosto, os amigos e emissarios do governo, escrevendo ou fallando com alguns influentes, fazião-lhes ver quanto lhes era necessario e util depôr as armas, para se aproveitarem da beneficencia imperial, garantida na proclamação de 19 de junho, afim de evitarem não só as penas corporaes, que poderião soffrer em virtude do crime, mas tambem a perda total de suas fortunas ameaçadas pelo aviso de 23 de junho. Estas solicitações produzirão um maravilhoso effeito a favor da legalidade. Muitos

dos que se tinhão compromettido, pensando que a questão seria de mais facil solução, principiavão a desanimar, e essas suggestões os decidirão a que abandonassem inteiramente os insurgentes. Foi por este meio que a columna da legalidade vio dispersar-se diante de si a que tão forte opposição lhe fizera no ponto do Parahybuna, e cujo valor era tal, que, depois do primeiro revez, outra vez se reunira, bem que já não tão forte, e fizera ainda vigorosa resistencia ás forças da legalidade. Foi ainda a essas promessas que o governo deveu a dispersão da columna da estrada do Rio Preto. Entretanto o commandante da columna do Parahybuna, que a abandonára e se fôra apresentar ao da columna da legalidade, reclamando em seu favor a promessa imperial, contida na proclamação de 19 de junho, foi remettido para a côrte, depois para a provincia de Minas, e tendo habitado as fortalezas do Rio de Janeiro, foi experimentar os horrores das cadêas do Ouro Preto, de Barbacena e da Piranga; e foi só depois de 16 mezes de prisão e soffrimentos, que foi restituido á liberdade pela absolvição, que obtivera do jury da Piranga. Um dos maiores influentes da villa da Pomba, que, se o quizesse, teria, á frente de 600 homens, que n'aquella villa se achavão reunidos, obstado aos progressos da legalidade por aquelle lado, o doutor Apollinario José da Silva, e que se fôra apresentar ao commandante da columna legalista, que marchou sobre a Pomba, foi remettido preso para a côrte, processado, outra vez preso na provincia, e por fim absolvido por via de recurso que intentára.

O commandante da columna do Rio do Peixe, José Joaquim Alves, que, dispondo de 800 homens, collocados em optimas posições, podéra ter obstado a marcha da columna legalista, que por aquelle lado avançára, esse commandante, que, pelas insinuações do desembargador Honorio, não só abandonára aquelle ponto, mas concorrêra indirectamente para a dispersão daquella luzida columna, e que se apresentára ás autoridades legaes, reclamando em seu favor a promessa imperial, foi processado, considerado cabeça de rebellião, preso, e absolvido por via de recurso.

Os influentes da villa de Lavras, que dispersárão a força existente n'aquella villa, e chamárão a autoridade para que fosse em paz exercer a sua jurisdicção, e isto a 22 de Julho, forão perseguidos d'uma maneira atroz, e bem que uma

vez absolvidos, forão com todo o despotismo segunda vez presos e processados.

O veneravel Gabriel Francisco Junqueira, que, á frente de uma columna forte, e victoriosamente rechassára as forças da legalidade no ataque do dia 20 de Julho, dado na fazenda do Ribeirão, pouco distante da villa de Baependy, se fôra apresentar ás forças da legalidade, protestando obediencia ao governo, e dissolvêra uma tão respeitavel columna, quando a revolução estava ainda em sua virilidade, isto para gozar dos effeitos da proclamação de 19 de Junho, o respeitavel Junqueira foi preso, remettido para a côrte, e duas vezes processado na provincia, bem que absolvido houvesse sido da primeira, por via de recurso.

O tenente-coronel Modesto Antonio de Almeida, que se achava á frente da forte reunião do Pé do Morro, para com a qual tinha a maior e bem merecida influencia, e que, solicitado pelos mais distinctos governistas da Diamantina para deixar os insurgentes, garantindo-lhe elles a amnistia, em virtude da proclamação imperial, assegurando-lhe, que ficaria tranquillo em sua casa se se viesse apresentar ás autoridades legaes, foi preso, e immediatamente remettido para Ouro Preto; porque os legalistas nada mais desejavão do que verem-se desassombrados do tenente-coronel Modesto, cujo prestigio e autoridade não só no municipio da Diamantina, mas ainda nos vizinhos, os aterrava, e tal foi a iniquidade da traição praticada com este distincto cidadão, que, sendo elle solto no Ouro Preto, quando voltava para a Diamantina, soube que estava ali processado; procurou o Rio de Janeiro, e mesmo ahi o vierão buscar as precatorias, conduzidas por quem lhe havia garantido a amnistia. Foi só depois de graves incommodos, incalculaveis prejuizos, e horrorosas despezas, que pôde elle obter a sua absolvição por via de recurso.

No arrayal de Santa Quiteria todos os individuos, que se havião apresentado ao major Marianno, e delle obtido guias, forão em uma noite dada procurados, e muitos delles presos, conduzidos para a cadêa de Sabará, em que, sem que se lhes formassem processos, jazêrão por mais de seis mezes.

Os officiaes e muitas praças do batalhão de S. João d'El-Rei, que se tinhão apresentado, uns ao coronel Matheus, outros ao coronel Manoel Antonio, e deposto as ar-

mas, forão conduzidos á cadêa, entre as vaias da populaça, assoldadada pelos tigres daquella cidade, para os assassinarem; e o barbaro e atrocissimo attentado d'um massacre em massa, e perpetrado sobre pais de familias, cidadãos sempre pacificos e respeitaveis, houvera tido lugar, se o não obstasse o coronel Manoel Antonio da Silva; mas a sua interferencia não pôde livrar os infelizes de serem arrastados em grossas correntes, como em outro lugar se ha de ver, até o Rio de Janeiro.

O doutor Manoel Jacintho Rodrigues Véo, o padre Francisco de Souza, que, á frente d'uma respeitavel columna nas Dores do Indayá, a dissolvêrão, e se forão apresentar ás autoridades, forão mettidos na cadêa de Pitangui, d'ahi conduzidos para a de Ouro Preto, onde forão conservados por mais de seis mezes, até que o juiz de direito de Sabará os provesse no recurso, que tinhão intentado.

O doutor Honorio Rodrigues de Faria e Castro, os Nogueiras, e todos os que, como Gabriel Junqueira, concorrêrão para a dispersão da formidavel e valente columna do Ribeirão, forão processados e perseguidos, e muito extensos terião sido os seus padecimentos, se a Providencia lhes não deparasse no doutor Tristão Antonio d'Alvarenga um juiz imparcial, que, revogando as acintosas pronuncias d'um Aleixo, lhes restituio o socego. Emfim não houve na provincia de Minas um unico individuo, que, aceitando o conselho imperial, abandonasse a revolução, e fizesse mesmo serviços importantissimos á legalidade, como os fizerão da maior valia os commandantes das columnas do Parahybuna e Rio do Peixe; não houve um, que, confiado na palavra do general da legalidade, se fosse apresentar ás autoridades, ainda antes de decidida a luta, que não fosse tratado com revoltante infidelidade.

O coronel Marcellino Armonde, que recusára acompanhar a força sahida de Barbacena, e que sómente por este facto mostrava recuar da revolução, esse homem constantemente pacifico, cuja fortuna e procedimento é uma garantia para a ordem publica, foi processado, e chamado a juizo.

Luiz Fortunato de Souza Carvalho, que tivera solemne promessa de não ser incommodado, se, em virtude do edital do general em chefe e commandante das armas abandonasse a revolução, e que isto cumprira, separando-se do exercito no ponto da Bocaina, foi processado, mandado prender por

aquelles mesmos que lhe tinhão dado palavra de honra de que não seria elle incommodado, e julgado innocente pelo jury de Marianna.

Emfim longo e fastidioso fôra o enumerar todos os actos de perfidia praticados pelas autoridades legalistas, instigadas pelo presidente Veiga. Este homem comprazia-se em illudir, e escarnecer os infelizes, que, ao aspecto d'uma perdição completa, ou que por uma veneração digna de elogios para com os conselhos do monarcha, exarados na proclamação de 19 de junho, abandonárão a revolução, apresentárão-se ás autoridades, muitos confessando que se achavão em erro, e dando mostras do mais sincero arrependimento, fazia-os assignar protestos de adhesão ao governo, e os mandava perseguir sem misericordia; plantando com tal procedimento no animo dos povos a desconfiança para com as promessas do monarcha, que o presidente Veiga converteu em uma rede, em um laço indecente, armado á boa fé dos cidadãos.

OS PROCESSOS.

Vencida a revolução, acreditou Bernardo Jacintho da Veiga, que, para desgraça dos Mineiros, fôra conservado na presidencia de Minas, quando o governo seguia para com os Paulistas uma politica diversa, mandando-lhes um outro presidente, e um outro chefe de policia, demittindo os que tinhão assistido á luta, que era elle o soberano d'um paiz conquistado; e concentrando em si todos os poderes, expedia por sua propria autoridade, ainda depois de restabelecidas as garantias, ordens para que fossem presos individuos, que no seu entender devião ser pelas autoridades judiciarias considerados cabeças da rebellião por elle, e pelo governo geral creada: foi isto que praticára com alguns individuos da villa de Queluz, a um dos quaes o juiz de direito respectivo concedeu habeas-corpus.

Em todos os paizes, ainda mesmo despoticos, em caso de revolução, o governo propriamente dito debella os facciosos, emprega contra elles a força armada; mas depois de os derrotar deixa o cuidado da punição ao poder judiciario; o presidente Veiga, porém, pretendeu dirigir, e de facto dirigio, toda a justiça; era elle quem indiciava os que devião ser pronunciados, e a tanto levou as suas exigencias, que intimou ao vigario capitular a ordem de perseguir com as penas ca-

nonicas áquelles ecclesiasticos que adherirão ao movimento, mas cujos actos não erão taes, que os podessem qualificar cabeças de rebellião. A falla, com que abrira o presidente a sessão da assembléa provincial em outubro de 1842 continha uma asseveração, aconselhada sem duvida por uma politica esclarecida, mas que os acontecimentos posteriores demonstrárão ser o fructo d'uma hedionda hypocrisia, de uma insupportavel má fé, e de uma ironia a mais picante: porque, emquanto o presidente se comprazia com a assembléa provincial, por isso que sómente sobre as cabeças de meia duzia de individuos (dizia elle), deveria recahir a punição, conforme o codigo penal, enviava o chefe de policia Rezende para a comarca do Rio das Velhas, com a intuição sem duvida de o fazer percorrer toda a provincia, e tão vasta colheita lhe havia recommendado, que só no processo de Sabará forão pronunciados como cabeças de rebellião vinte e cinco individuos, sendo que já o chefe de policia Vasconcellos havia pronunciado quatro na capital, donde se conclue, que a meia duzia, a que se referia o presidente Veiga, tomada a base sobre o processo de Sabará, deveria subir a mais de quatro centos individuos pelo menos. O que revolta é o pensamento, com que o presidente Veiga redigira a falla de abertura mencionada: sabia elle que muitos individuos, julgando-se mais ou menos compromettidos, se havião posto em resguardo para evitarem a prisão: para os tranquillisar portanto, e leva-los a facilitarem elles mesmos a captura, fazia elle aquella declaração authentica, e não só isso, mandava circular pela provincia com toda a segurança, que sómente seis determinados individuos serião pronunciados e perseguidos: alguns deixárão-se embair d'esta perfidia, e forão victimas de sua credulidade. O chefe de policia interino, Dr. Rezende, foi á villa de Santa Barbara, onde inquirio testemunhas, de lá seguio para Sabará, e ahi concluio o processo, que se dizia comprehender toda a comarca; entretanto dezenas de individuos, que por ordem do delegado de Sabará se achavão na cadêa, forão n'ella conservados, bem que não houvessem contra elles depoimentos, nem fossem ao depois pronunciados. Dous outros individuos, que havião sido pronunciados irregularmente pelo delegado de Pitanguí, como complices de rebellião (o alferes José Ferreira de Oliveira e o capitão Manoel Teixeira), bem que não comprehendidos n'esse processo,

continuárão a ser perseguidos, e os foragidos da villa do Curvello, municipio pertencente á mesma comarca, continuárão tambem a ser perseguidos pelas respectivas autoridades. Assim pois as excursões do chefe de policia não tinhão outro algum resultado para os compromettidos senão o augmentar-se o numero dos processantes: não era portanto o desejo de tranquillisar a população, não era o dever de chamar á ordem os exagerados delegados quem aconselhára ao presidente essa medida, mas sim o temor canibal, que tinha elle de que um ou outro delegado podesse condescender com algum dos compromettidos, e que uma só victima escapasse á fouce do exterminio. Todavia, o chefe de policia interino tirou largas vantagens d'essa commissão, pois que, havendo inquirido as testemunhas, e não lançando as pronuncias nas vesperas das eleições, deu isto motivo a que obtivesse elle algumas dezenas de votos nos collegios de Sabará e Santa Barbara.

Recolheu-se o chefe de policia para o Ouro-Preto, e bem que estivessem na cadêa d'aquella cidade homens, que apparecêrão ao depois pronunciados em Sabará, não lhes foi intimada essa pronuncia pelo espaço de quasi dous mezes, e havendo um dos assim pronunciados (Ottoni) requerido ao mesmo chefe de policia, muito depois que voltára este de Sabará, para que na fórma da constituição, lhe fizesse constar o motivo de sua prisão, teve por despacho um — brevemente —, que só se realisou no mez de Janeiro. Estava então reunido o jury, perante o qual devião comparecer os pronunciados pelo chefe de policia Vasconcellos. O presidente Veiga, persuadido de que acharia no jury da capital um instrumento facilmente maniavel e docil as suas insinuações, tinha a intenção de chamar todos os compromettidos a responderem perante aquelle jury. As absolvições porém do Dr. Antão e Dias de Carvalho, lançando-o em furor, fizerão-o adoptar outra resolução. Persuadio-se elle de que o unico meio de obter condemnações, era escolher lugares apropriados para os julgamentos no sentido exterminador; por isso, havendo alguma testemunha inquirida no processode Sabará lembrado-se de fallar no ex-deputado Ottoni, accordou a junta pronunciante, composta do presidente Veiga, do chefe de policia Vasconcellos, e do interino Rezende, de o comprehender n'aquelle processo, afim de o remetterem para a commissão de julgamento, instituida pelo presidente

na villa de Caethé. Foi então que o presidente Veiga, depois de haver designado os individuos, que devião ser pronunciados, designou tambem os lugares onde, os juizes por quem, e as commissões de julgamento, perante as quaes deverião comparecer. Estas designações, em falta de tantos factos horrorosos, bastarião para revelarem o caracter sanguinario do presidente Veiga, e o cynismo, com que para cortejar a oligarchia, que com grandes brados lhe pedia o exterminio, e até mesmo o sangue de alguns Mineiros, soube Bernardo Jacintho desprezar os preceitos os mais claros e terminantes da lei, e as regras universaes da decencia e da moral: em todas ellas preponderou um só espirito, o de procurar-se com estudado empenho um lugar, onde taes e taes individuos podessem ser condemnados. Foi por esta razão, que aquelles, que em Santa Barbara havião feito e sustentado o rompimento, forão pronunciados em Sabará, para que, apparentando-se respeito á lei, fossem d'ali remettidos para Caethé, para serem julgados por aquelles, sobre os quaes havião sustentado um fogo de cinco dias. Com effeito, tinha o jury de Caethé de julgar vinte e cinco dos mais notaveis compromettidos; erão elles: o Dr. Cerqueira Leite, Manoel Ferreira, Ottoni, Oliveira Campos, tenente-coronel Serafim, Manoel Thomaz, Pedro Alves, Dr. Caetano Horta, commendador José João, Emilio Soares, padre João Januario, João Antonio de Magalhães, capitão Bruzzi, Marianno José Pereira, José Peixoto, Luiz Fortunato, Manoel Alves Torres, Manoel Antonio Machado, Francisco José Machado Catão, Joaquim Martins da Costa, Antonio Borges de Miranda, Modesto Rodrigues Vieira. João Lelis Pereira, José Ricardo Vaz e Fonseca Vianna, De todos estes individuos, apenas poucos pertencião ao municipio de Sabará; os outros havião-se ali apresentado com o mesmo caracter, que era commum aos quatro mil homens, de que se compunha o exercito insurgente. Lançada a pronuncia no processo de Sabará, mandárão-se insinuações para Barbacena, onde o juiz municipal Luiz Carlos da Rocha desempenhou com fidelidade as ordens, que do presidente recebêra. Oito mezes erão já passados, depois que os Teixeiras e o Dr. Camillo se achavão na cadêa do Ouro-Preto, sem que se tivesse intentado o respectivo processo, e entretanto se dizia, como que para escarnecer-se do senso publico, que a suspensão de garantias havia cessado desde o mez de Setembro. Acreditou

o presidente Veiga, que os influentes da villa de S. João Nepomuneno, porque havião prestado serviços á legalidade, prestar-se-ião tambem ás suas ignobeis vinganças : marcou para o julgamento dos que fossem em Barbacena pronunciados o jury d'aquella villa, bem que não tivesse ella sido installada senão muito depois da revolução : deu portanto ordens para que fosse Marinho, por exemplo, pronunciado em Barbacena, onde nem um acto praticára, deixando de o ser em S. João d'El-Rei, lugar de sua residencia, e onde, na qualidade de vereador e de deputado provincial, tinha prestado franco apoio ao movimento, e onde tinha promovido a reunião d'uma columna de guarda nacional, á frente da qual entrára o presidente interino na cidade de S. João d'El-Rei.

A rede dos processos estendia-se por toda a parte, a colheita de Barbacena havia sido ampla ; na formação do processo preterirão-se acintemente as formulas, prescriptas pela lei ; os presos, que se achavão na cadêa do Ouro-Preto, e que tinhão de ser processados em Barbacena, reclamárão o direito de assistirem á inquirição das testemunhas, e isso lhes foi com insolencia negado ; já o numero dos pronunciados avultava com muitas dezenas de individuos ; mas o presidente Veiga não estava ainda satisfeito.

Qualquer governo honesto, tendo a policia a seu aceno, vendo pronunciados os que elle entendia deverem ser considerados cabeças do movimento, em cumprimento de sua opinião tão solemnemente manifestada no seio da representação provincial, teria insinuado a cessação dos processos, tanto mais, quando o presidente não podia ignorar o torpe lucro, que com elles fazião os delegados e subdelegados. Assim procedeu o presidente de S. Paulo Almeida Torres, tranquillizando desde logo, como cumpria, a população de tão interessante provincia, medida que havia merecido a approvação plena de um dos chefes da oligarchia (Honorio), capitulando a no senado de uma medida de alta politica. S. Paulo porém tinha á frente de sua administração um homem, que tem um nome, uma posição e ambição de conservar esse nome, e não enxovalhar essa posição. Minas porém estava entregue a Bernardo Jacintho da Veiga ! ! Esse homem de alma baixa consentio que ficasse constantemente aberto, para massacrar os Mineiros, para os empobrecer, para os atormentar por todos os meios,

5

um processo de rebellião, afim de que fosse pronunciado por qualquer delegado ou subdelegado todo aquelle, que tivesse dignidade para se não curvar aos dominadores, ou os não quizesse comprar. Assim, apezar de que, além dos pronunciados em Sabará, Ouro-Preto, Barbacena e Bomfim, e do coronel Joaquim José Fernandes Torres e Manoel Antonio Machado, pronunciados no municipio de Marianna, do Dr. Vigario José Marcianno Gomes Baptista e Dr. Elias Pinto de Carvalho pronunciados no municipio do Curvello, do Dr. José Jorge da Silva, Dr. Francisco José de Araujo e Oliveira, coronel Thomaz, Dr. Serra Negra e outros na villa de Lavras, além dos 25 pronunciados na villa do Araxá, além dos pronunciados em Paracatú e na Diamantina, continuou a rede da policia a servir-se dos processos, como meio de governar e de fazer fortuna. Qualquer individuo, cuja presença fosse de alguma sorte molesta, ou de quem se quizesse haver alguma cousa, era processado e pronunciado como cabeça de rebellião.

No Ouro-Preto, porque não fazia conta a presença do deputado provincial Dr. Quintilianno José da Silva, a quem a policia já tinha torpemente atraiçoado no Sabará, foi elle avisado de que nova perseguição se lhe preparava, e isto porque o chefe de policia interino temia-se de ver apparecer na assembléa provincial a sua escandalosa biographia. Em Paulo Moreira, e na Saude os regulos fazião surgir processos e mais processos, e isto, ou para de novo venderem protecção e despronuncias, ou para abafarem as infamias e inauditas rapinas, com que se manchárão. No municipio de Barbacena, ainda depois da immensa colheita, feita pelo juiz municipal Rocha, se algum individuo era eleito pela guarda nacional para official della, ainda que fosse passado já um anno depois do movimento, era elle processado e qualificado cabeça de rebellião, como acontecêra a Francisco José de Oliveira Fortes. Na villa do Curvello, porque o honrado e honesto pai de familia Luiz Eusebio de Azevedo, que não tinha sido caçado na primeira rede dos processos, apresentou-se a tomar contas dos restos de sua fazenda roubada, e outros cidadãos fossem haver dos sequestrantes o que lhes pertencia, forão todos processados, e qualificados cabeças de rebellião. Na infeliz cidade de S. João d'El-Rei, onde mais que em parte alguma preponderára a ferocidade

da facção oligarchica, bem que no primeiro processo só fosse pronunciado como cabeça de rebellião o respeitavel septuagenario José Coelho Mendes, que vira todos os seus filhos e um genro encorrentados seguirem para o Rio de Janeiro, inventou a policia uma nova rebellião em o dia do deposito do Senhor dos Passos, e forão pronunciados José Theodoro Moreira, Joaquim José de Almeida, José Antonio Rodrigues, Joaquim de Medeiros, e até um Francez de nome Morel, porque notára as infamias praticadas pela facção oligarchica em S. João d'El-Rei, foi pelo delegado, o estupido José Coelho de Moura, obrigado a assignar termo de não voltar áquella cidade. sob pena de tres mezes de prisão e 100$ rs. de multa. Morel queixou-se de tal arbitrariedade: mandou-se responder o delegado, e a resposta foi um processo, em que Morel foi qualificado cabeça de rebellião. A espada de Damocles estava constantemente pendente sobre todas as cabeças, e o fio, que a prendia era a estupida e brutal vontade, ou os infames caprichos de um S. Thiago, de um Coelho de Moura, pupillo de S. Thiago, bem como a venalidade de um Florencio, para opprobrio da cidade de S. João, e eterna vergonha de quem o nomeára, elevado a promotor publico da comarca do Rio das Mortes. Este homem, a quem não detém especie alguma de consideração publica ou pessoal, vendia, com torpeza digna de ser censurada até por Francisco José Alves de S. Thiago, o direito de appellar, ou não appellar, das sentenças de despronuncias! Foi sssim, que deixando de appellar, por comprado, da sentença de despronuncia lavrada em favor do Dr. José Jorge da Silva, ex-deputado á assembléa geral, o homem, que effectuára o rompimento em Lavras, cujas proclamações energicas revelão tanto a grandeza de seu espirito, como a franqueza e lealdade com que se compromettêra; o homem que, á frente de uma columna, marchára para a Oliveira, e d'ali sobre o Tamanduá, que aceitára e exercêra o lugar de juiz de direito substituto da comarca do Rio Grande, perseguio com encarniçamento canibal a Joaquim de Medeiros, simples subalterno da guarda nacional, e cujo crime unico era ter feito parte do exercito insurgente, perseguindo pela mesma maneira, e appellando da sentença, que despronunciára a José Theodoro Moreira, a José Antonio Rodrigues, dos quaes nada mais se podia dizer, senão que fizerão parte do exercito

insurgente, um na qualidade de major, e outro na de capitão da guarda nacional; estes porém não o quizerão comprar. O que ainda mais apresenta de uma maneira indubitavel a torpeza e infamia, com que procedêrão na formação dos processos as autoridades da cidade de S. João d'El-Rei, é o resultado do ultimo, a que dérão o nome de — processo geral —. Instigados pelo general Andréa, que, attendendo aos diarios clamores da população, lhes ordenára houvessem de formar um processo, em que fossem pronunciados de uma vez todos os que devessem ser, lançárão mãos á obra as autoridades de S. João d'El Rei. Como porém a fonte se devia esgotar de uma vez, acreditárão ellas deverem fazer tambem a sua ultima colheita pecuniaria. Vio pois a cidade de S. João d'El Rei maravilhada o escanda-lo, com que procedêrão os executores das leis, os mantenedores da ordem publica. As mesmas autoridades, que havião pronunciado como cabeças de rebellião ao subalterno official da guarda nacional Joaquim de Medeiros, achárão que não erão criminosos por haverem sustentado o movimento o commendador José Maximiano Baptista Machado, que servira o lugar de commandante superior da guarda nacional, e que, além de outros muitos sacrificios, entrára com um conto de réis para a caixa dos insurgentes; Antonio Fernandes Moreira, presidente da camara municipal, que reconheceu a autoridade do presidente interino, e por seus editaes suspendêra a execução da refórma judiciaria, juiz de paz que servira em todo o tempo que durou o movimento, presidente da assembléa provincial insurgente, em cuja qualidade assignára o primeiro a mensagem que se leu na primeira parte desta historia; o Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ex-deputado á assembléa geral, vereador e juiz de direito substituto da comarca do Rio das Mortes; o Dr. Francisco de Assis e Almeida, deputado provincial, signatario da mensagem, vereador e juiz municipal, nomeado pelos insurgentes, e que acompanhára o exercito ao arrayal de Santa Luzia, e até o ultimo resultado do dia 20 de agosto; Ignacio Mauricio de Figueiredo Neves, nomeado sargento-mór de legião pelo presidente interino, que reunira uma boa porção de guardas nacionaes, e os conduzira até á cidade de Barbacena; Severino Domiciano dos Reis, que exercêra o posto de chefe de legião, e n'essa qualidade dera todos as ordens, concorrendo com avultada

quantia para sustentação das forças insurgentes ; o padre Valerio do Reis Silva Rezende, a quem em maxima parte era devida a reunião das companhias de guardas nacionaes da Onça e Piedade, e que concorrêra constantemente para a sustentação das forças insurgentes na cidade de S. João d'El-Rei; Prudente Amancio dos Reis, juiz de paz, e que o primeiro no municipio reunio forças em sua casa, e por muitos dias sustentou-as, até que marchassem sobre S. João d'El-Rei ; Joaquim Leonel de Azevedo, que marchára com a companhia de Carrancas sobre a cidade de S. João, e dali fôra fazer parte da columna, que guarneceu a estrada do Rio Preto ; Luiz Alves de Magalhães, vereador e juiz de orphãos, cujo cargo exerceu. A nenhum d'estes individuos formárão culpa as autoridades, que conservárão preso e rigorosamente vigiado o respeitavel Coelho Mendes, que o perseguirão por todas as maneiras pelo espaço de 14 mezes, porque aceitára a nomeação de tenente-coronel commante do batalhão, e este, bem como Medeiros, tiverão de comparecer perante o jury da Villa Nova da Formiga, que os absolveu ; e o promotor, que com tanta ancia perseguira com suas appellações a José Theodoro e a José Rodrigues, accommodou-se bellamente com a decisão do juiz municipal, que não pronunciára os individuos acima relatados, bem que os nomes de alguns fossem apresentados em uma petição de denuncia, que servio de base ao processo. Entretanto que as autoridades de S. João d'El-Rei não achavão culpa n'aquelles, que podérão despender dinheiro, processárão e pronunciárão como comprehendidos no crime de tentativa de homicidio e roubo 14 pobres guardas nacionaes, accusados de haverem atirado pedras ás vidraças de algumas casas, na vespera em que partira da cidade o batalhão. Este procedimento explica satisfactoriamente a razão por que tanto se desesperava a oligarchia, quando ouvia fallar em amnistia.

Na cidade Diamantina, se não houve igual torpeza na formação dos processos, não foi menor a injustiça para com os que ali forão pronunciados como cabeças de rebellião, os quaes tiverão todos de soffrer a mais atroz perseguição. Vaz Mourão e Alcantara Machado, depois de andarem foragidos pelos sertões da Bahia, por aquella cidade e pela côrte, forão ultimamente despronunciados por via de recurso. Modesto Antonio de Almeida, depois de estar mais de anno expatria-

do, ausente de sua familia, deixando quasi em abandono seus grandes haveres, foi tambem despronunciado. O Dr. Antonio Thomaz de Godoy, que tanto e por tanto tempo soffrêra nas cadêas da Diamantina, Serro e Ouro-Preto, teve a mesma sorte. O ajudante Felisberto Paes Leme, ali pronunciado, e que fôra conduzido com uma grossa corrente ao pescoço para o Serro, onde pretendêrão arrancar-lhe a banda que trazia na qualidade de alferes reformado da primeira linha, mandado para Ouro-Preto encorrentado e algemado, respondeu a conselho de guerra, e foi unanimemente absolvido. Josephino Vieira Machado, a quem nunca se pôde formar culpa, foi todavia conservado por seis mezes nas enxovias da cadêa da villa da Conceição, sorte que igualmente coubera a José Severiano Coutinho Rangel, a Bernardino de Portugal e Castro, a Francisco de Paula Santos e outros, detidos, pelo capricho do delegado, na cadêa do Sabará, por mais de seis mezes, tendo estado na mesma cadêa por mais de dous mezes, e depois de restituidas as garantias, sem que ao depois se lhes podesse formar processo, Antonio Pinto, Manoel Luiz Rodrigues Velho, Thomaz Justino, José de Souza Vianna, padre José Maria de Andrade, Manoel da Costa Araujo, Francisco Paes Rabello Horta; entretanto que João Lelio Pereira, já pronunciado como cabeça de rebellião, foi amnistiado pelo delegado por se prestar a jurar contra o padre Francisco de Paula Moreira, o qual soube reparar o golpe, comprando á dinheiro o seu socego. A historia deve consignar o nome d'um distincto legalista, que, depois de haver feito á legalidade os mais relevantes serviços, despendendo grossas quantias, sacrificando sua vida a ponto de ser ferido perigosamente no ataque da Lagôa Santa, foi do dia 21 de Agosto para diante o mais solicito defensor de todos os compromettidos, levando a sua generosidade a ponto de sustentar na cadêa aos que necessitavão d'esses soccorros, e a muitos outros por obsequio: é este o distincto coronel Manoel Antonio Pacheco, hoje barão do Sabará. Parecia que um espirito maligno dirigia por toda a parte a policia, pois que em toda a parte apresentava ella uma unidade na malvadeza que espanta; assim, além dos lugares acima relatados, erão assolados pelos processos pela mesma maneira intentados, e pelo mesmo espirito dirigidos, o municipio da Pomba, onde forão pronunciados como cabeças de rebellião Domiciano Moreira, Domingos José da Silveira e outros; o pri-

meiro foi arrastado em uma grossa corrente até o OurotPreto, de cuja cadêa foi transferido para a de Barbacena; d'esta, por uma nova iniquidade da policia, mudado outra vez para a de Ouro-Preto, e d'essa para a da Pyranga, d'onde, bem que absolvido pelo jury, foi levado para a cadêa da Pomba, da qual sómente o foi arrancar o divino decreto de 14 de março de 1844. No municipio do Presidio não foi menor a oppressão que tiverão de soffrer o tenente-coronel Geraldo, José Venancio, sargento-mór José Justiniano e outros, sendo pronunciado como cabeça de rebellião Francisco Justiniano, porque a policia interceptára uma carta que lhe dirigirão, na qual lhe communicavão o acontecido em Barbacena.

PERSEGUIÇÃO AOS COMPROMETTIDOS.

Na intenção de illudir o juizo do publico, e ainda mais de illaquear a religião do monarcha, a facção, que pretende ter um direito exclusivo ao governo do estado, gabou-se perante o corpo legislativo e pelos seus orgãos na imprensa, da sua moderação para com os compromettidos; querendo fazer acreditar que, se os pronunciados não forão todos condemnados, e se não forão presos todos os foragidos, foi por bonhomia della; emquanto que, na mesma occasião em que retumbavão esses gabos perante o corpo legislativo, os foragidos não tinhão segurança nem no meio das matas que habitavão, e nem uns esforços se poupavão para que os presos deixassem de ser condemnados. Foi por isso que, tendo sido pelo presidente Veiga marcado o jury de S. João Nepomuceno para o julgamento dos pronunciados na cidade de Barbacena, na persuasão de que uma familia distincta, que naquelle municipio fizera relevantes serviços á legalidade (a dos Leites) prestar-se-ia depois do vencimento a condescender com os desejos ignobeis de Bernardo Jacintho da Veiga, e não terião a generosidade de protegerem a seus concidadãos opprimidos pelo mais atroz despotismo, apenas foi conhecida a intenção d'esses cidadãos e dos demais do municipio de S. João Nepomuceno em favor dos proscriptos, tudo se empenhou para que estes não fossem ali ser julgados. Assim, bem que já se achassem na cadêa de Barbacena os Teixeiras e outros, que devião seguir para S. João Nepomuceno, o juiz de direito Firmino, esse campeão apaixonado da oligarchia, a quem se déra, em paga de cuspir injurias na

cara de cidadãos distinctos por meio da imprensa, um lugar de magistratura dos mais importantes da provincia, e que já tinha marcado a sessão do jury para 20 de Março, sem nem um motivo a transferio para 24 de Abril, emquanto solicita e obtém um decreto do ministerio de 20 de Janeiro de 1843, afim de separar do alistamento dos jurados os do Presidio dos de S. João Nepomuceno, esperando que um novo sorteamento offerecesse mais probabilidade de fortuna ao accusador publico. Mas a linguagem da nobre municipalidade de S. João Nepomuceno, tendo á sua frente um dos homens, que por justos titulos, goza de geral estima no municipio (Custodio Ferreira Leite), tirou aos perseguidores toda a esperança. Então joga-se uma outra carta; inventão-se motivos calumniosos, para que os presos, que em Barbacena gozavão de mais algum allivio em seus padecimentos por estarem ao pé de suas familias, revertessem para a cadêa do Ouro-Preto, oppressão, que nem na lei, nem nas circumstancias, podia ser apoiada; e emquanto que um outro jury se procura em que possão os vencedores contar com uma victoria segura, são detidos por mais d'um anno nas prisões, sem se os levar perante os tribunaes os compromettidos. Emquanto esteve na provincia o presidente Bernardo Jacinto da Veiga e o chefe de policia Vasconcellos diligencias se não poupárão afim de que fossem presos os foragidos, bem que não ignorassem as autoridades que vivião elles entranhados pelas matas, e por maneira nem uma querião novas perturbações na ordem publica. O tenente coronel José Feliciano, a quem a facção devêra ser reconhecida pelo successo de 20 de agosto; o capitão Lemos, cuja ausencia tão funesta fôra aos insurgentes no mesmo dia, erão buscados com encarniçamento; e se por ventura a policia nunca pôde conseguir a prisão daquelles, contra os quaes maior actividade desenvolvia, foi isto devido ao interesse e apoio que em toda a população encontravão os opprimidos. Ainda nos primeiros dias de Fevereiro de 1843 fez o presidente Veiga mobilisar-se a guarda nacional dos municipios de Sabará e Pitangui; fez um circulo de mais de 20 leguas, mandou occupar todas as pontes, portos e caminhos, e determinou que um official com 40 praças de linha fosse varejar todas as fazendas, e mesmo bater os matos comprehendidos dentro d'esse circulo, onde julgava estarem, e de facto estavão, muitos dos compromettidos, entre esses um inimigo pessoal do presi-

dente Veiga e do chefe de policia Vasconcellos, que tiverão o desprazer de não alcançarem, nem de poderem nelle saciar suas baixas vinganças. Quero aqui consignar os nomes de duas respeitaveis senhoras, que nesta occasião tantos sacrificios fizerão para salvarem os perseguidos: forão ellas a Sra. D. Anna Filippa, mãi dos Drs. Quintiliano, José Jorge e Serra Negra; e a Sra. D. Catharina, moradora no Morro de Matheus Lemes, que, sendo uma senhora sexagenaria, ia ella mesma, algumas vezes, levar mantimento no centro dos matos aos foragidos. Emquanto o presidente Veiga desenvolvia esse espirito de perseguição contra os pronunciados, não menor oppressão fazia elle pesar sobre todos os que suspeitos erão de terem sympathias com os chamados rebeldes. Assim, instou elle com o vigario capitular do bispado afim de que procedesse criminalmente, pela parte que lhe tocava, contra todos os sacerdotes, que, tendo adherido ao movimento, não tivessem comtudo praticado actosque, os constituissem criminosos á face da legislação patria. Aquelles que erão empregados publicos forão processados por abandono do emprego, e como o poder judiciario é, no actual estado do paiz, uma commissão do executivo, forão elles condemnados, como acontecêra aos professores Calixto José de Arieira e Fernando Vaz de Mello; o primeiro á suspensão por tres annos e uma multa de 900$ rs.; e o segundo, ao perdimento do emprego e a uma multa muito mais elevada, havendo o presidente Veiga mudado muitos professores de instrucção primaria, e demittido outros, como o fizera a José Carlos da Fonseca, professor no Arrayal dos Remedios, abolindo-se-lhe a cadeira. Emfim, o presidente Veiga, que de proposito fôra conservado como o unico capaz de satisfazer plenamente a todos os caprichos e ignobeis vinganças da oligarchia, procedeu em consequencia sem que alguma lei ou qualquer consideração o detivesse no emprego de todas as medidas, que proprias acreditava, para firmarem o poderio da facção.

A provincia de Minas apresenta ainda neste momento (*) o aspecto de duas populações bem distinctas: uma que soffre, e outra que goza; uma que trabalha, a outra que desfructa; uma que manda, a outra que obedece; uma que opprime, a outra que geme. Da primeira são tirados todos os empregados

(*) Era antes de 14 de Março.

publicos, commandantes da força policial, officiaes da guarda nacional, magistrados de todas as categorias, delegados e subdelegados; da outra sahem os recrutas para o exercito, e nella estão comprehendidos todos os que trabalhão para a bemaventurança da outra parte privilegiada; e para que nada restasse, o ministro da justiça de 20 de Janeiro, não só recusa cartas de apresentação de parochos a padres canonicamente habilitados e propostos para as obterem, mas até prohibe aos bispos que os admittão a concurso; assim praticou elle com o padre José Pacifico, proposto vigario para a freguezia de Minas-Novas, com o padre Thiago, proposto para a da Agua Suja, com o padre Francisco da Annunciação, proposto para a da villa-Nova da Formiga; e isto pela unica razão de, ainda que lhes não falte morigeração e sciencia, como canonica e competentemente o mostrárão, pertencerem a outra parte da população, que não é a dos desfructadores do paiz. A oligarchia porém continúa a insultar o senso publico, dizendo-se a amiga exclusiva da constituição e da ordem, e entretanto existe na constituição um artigo que diz que todos os cidadãos brazileiros são aptos para os empregos, comtanto que tenhão talentos e virtudes. Se um tal systema de governo não é de proposito calculado para subverter a sociedade, levar ao desespero uma parte da população, lança-la mesmo no vortice das revoluções, então não ha explicação razoavel que se lhe possa dar.

OS JULGAMENTOS.

Pelo que precedentemente fica escripto, está o leior inteirado do quanto se empenhára o governo pela proscripção que a oligarchia chamava punição dos compromettidos no movimento politico de 1842: a historia porém deve consignar mais alguns factos, que comprovem de uma maneira evidente o criminoso desejo, que nutria a oligarchia de anniquilar adversarios, cuja importancia social e pessoal de muitos tanto a incommodava. Vencida a revolução, e completamente pacificadas as provincias de S. Paulo e Minas, esperavão todos que a victoria seria acompanhada de uma amnistia, mesmo que fossem alguns poucos individuos exceptuados. Era isto o que tinha assoalhado pela provincia o general da legalidade, quando, para subtrahir-lhes alliados e derrota-los, a todos os insurgentes mettia á

cara uma amnistia, assegurando, que o governo só persegueria, e elle sómente não recebia na provincia de Minas a 4 individuos, erão elles o tenente-coronel José Feliciano, Dias de Carvalho, Ottoni e Marinho. Taes forão as suas revelações francas na cidade de Barbacena e no municipio de Sabará. Ninguem se persuadia que o governo quizesse proceder tão notoriamente em uma contradicção palpavel: tal era a de autorisar por um decreto imperial ao presidente e general do exercito do Sul para amnistiar a qualquer republicano, que se apresentasse ás autoridades legaes, em tanto que quizesse exterminar sem misericordia os comprommettidos de Minas e S. Paulo, que tão respeitadores se apresentárão do monarcha com a constituição. Entretanto o procedimento havido para com os ultimos veio ainda confirmar uma verdade, que a historia dos homens do absolutismo nos aponta constante, e é, que estes mais facilmente transigem com os democratas puros, do que com os verdadeiros constitucionaes, talvez porque esperão, desafiando e exagerando o ardor democratico, sepultar facilmente a liberdade em seus proprios excessos, ou porque não tolerão nos homens, que admittem a realeza, o direito de impôrem-lhe nem mesmo as condições escriptas no pacto fundamental.

Foi assim, que no começo da revolução franceza, quando se debellavão mutuamente os republicanos, os constitucionaes e os absolutistas ligárão-se estes aos republicanos com tal afinco, que, debatendo-se em 1790 a eleição do maire de Paris, a propria rainha Antonietta ordenou que os votos á disposição da côrte recahissem sobre Petion, conhecido democrata, com exclusão do candidato constitucional, facto, que, unido a outros acintes da mesma especie, sacrificou o partido constitucional, e com elle o throno de S. Luiz, e a vida de um de seus netos, o infortunado Luiz XVI. Assim teria o Brazil de ver, se elles o quizessem, Bento Gonçalves, Neto, Canavarro e Bento Manoel, que tantas vezes combatêra ao lado d'esses, mandando com seus votos derramar sobre o cadafalso o sangue de José Feliciano e Tobias, poisque, se os tres primeiros exigissem, como condição, para depôrem as armas um assento no conselho supremo militar, e o ultimo como remuneração de seus ulteriores serviços, de certo que não se lhes havia de negar. Ainda que todo o paiz o saiba, que se a revolução de S. Paulo não

teve um começo mais terrivel, se não foi ella vigorosamente continuada, fôra isto devido ás crenças, profundamente arraigadas no animo fiel de Tobias, que, mais que tudo, desejava assegurar um respeito religioso ás instituições monarchicas e ao temor, que lhe pesava sobre o coração, de que uma revolução fortemente organisada na provincia, poderia compromettter o throno. É igualmente facto provado, que se o tenente coronel José Feliciano não houvesse abandonado o exercito na madugrada do dia 20, se Lemos não o tivesse acompanhado, fiado talvez na promessa de amnistia, que dizem lhe fôra formalmente feita; se em virtude da proclamação de 19 de junho, o Sul inteiro da provincia não tivesse abandonado o movimento, ainda em dias de julho, se todos os compromettidos não tivessem a esperança de serem amnistiados, e para salvarem-se se conservassem unidos, e continuassem o movimento; se, é preciso repeti-lo, o tenente-coronel José Feliciano não tivesse nutrido o mesmo temor que Tobias, retirando-se do exercito, talvez porque se temesse que uma victoria, ganha sobre um general de tanto prestigio, conduzisse além do ponto que em 10 de junho elle marcára como meta do movimento, e que fizera constar a S. M. I., na carta que ficou transcripta em o primeiro tomo, mas que foi como tudo o que tendia a esclarecer o espirito do monarcha, desviada de seus olhos; sim, se José Feliciano quizesse proceder revolucionariamente, e mais amplos desejos tivesse, que não só o de uma manifestação armada, com o fim de esclarecer a religião do monarcha, qual seria o termo do movimento de 10 de Junho? Apezar porém do procedimento leal de Tobias e José Feliciano, a oligarchia, que antepõe a sua causa á do monarcha, esforçava-se para sacrificar sobre seus altares, e em seu proveito, esses dous subditos leaes do Senhor D. Pedro II; e Raphael Tobias de Aguiar, contra os preceitos do senso commum, contra os dictames da opinião publica, contra o espirito e a letra da lei, foi collocado em uma classe que não era a sua, unicamente para que fosse arrancado ao juizo de seus pares, afim de ser julgado por uma commissão militar, cujos votos o governo podesse de ante-mão contar, e cuja decisão infallivel seria o sacrificio de uma tão importante victima. O exercito do Brazil teve ainda quatro coroneis (e mais poderá ter), que, antepondo a honra a todas as considerações de oppressão ou de proveito, fizerão pé firme diante

da oligarchia, e não transigirão com as exigencias do governo, nem quizerão ser comparsas em tal atrocidade, julgando um homem de quem não erão em suas consciencias, firmados nos preceitos da lei, os verdadeiros juizes.

O governo da oligarchia porém, que não sabe recuar de suas pretenções, nem quando lhe bradem as vozes do dever, as da justiça, as da publica utilidade, ou os preceitos universaes da moral, tomou mais a peito a causa sua, que não do monarcha, e muito menos ainda a da utilidade publica. Intrigou, manejou, ameaçou, e uma decisão do conselho supremo militar veio accrescentar o catalogo, já tão extenso, dos escandalos nos annaes dos tribunaes judiciarios do imperio. É um preceito de hermeneutica judiciaria, que quando se trata da interpretação de uma lei, e que principalmente comporta assumpto tão grave e importante, se deve procurar mais que tudo conhecer a mente do legislador. A lei, de cuja execução se tratava, havia sido votada no anno de 1841 ; as discussões que então tiverão lugar palpitavão ainda na memoria do publico, e poderão ser facilmente consultadas, d'ellas se conheceria que o legislador não teve, nem podia ter em mente, estender uma disposição tão odiosa a militares da classe do coronel Tobias, porque a conveniencia publica, que aconselhava a disposição de serem os militares julgados por seus pares, no caso de commoções politicas, provinha do perigo, e mesmo da experiencia de voltarem contra o governo e a ordem publica as armas áquelles que tem por officio defender estes objectos : igualmente da maior facilidade que tem o general que commanda um exercito, ou uma columna, o commandante de um corpo, de uma fortaleza, mesmo de uma companhia ou de um destacamento, de perturbar a ordem publica com mais segurança do que o simples cidadão : estas forão as razões apresentadas no seio do parlamento pelos proprios que tal medida propozerão e sustentárão ; applica-la pois a quem de militar só tinha as honras, e que nem uma influencia militar podia exercer, é o cumulo da atrocidade ; mas, para tornar ainda mais calamitoso o estado do paiz, um dos tribunaes de maior categoria do imperio, assassinando a razão, a lei e o bom senso, a sanccionou, e Raphael Tobias de Aguiar devia ser militarmente julgado, e seria talvez, e muito provavelmente, militarmente executado, se a Providencia não tivesse inspirado ao joven monarcha, que no dia 2

de fevereiro despedira os que tão falsa e cavillosamente o aconselhavão.

O primeiro dos compromettidos, que teve de comparecer perante o jury, para responder pelo crime de rebellião, foi o Dr. Joaquim Antão Fernandes Leão. O presidente Veiga tinha posto em pratica todos os manejos, e contava com a condemnação de todos os accusados, á excepção do vigario do Bomfim e padre Francisco de Paula Teixeira, que devião ser julgados na mesma occasião. Apezar porém de quanto havia tramado o presidente e seus respectivos ajudantes, o Dr. Antão foi absolvido por onze votos contra um; e essa absolvição obtida em dezembro de 1842, e á face do mesmo presidente, o convenceu de que havia ainda no paiz um recurso para os opprimidos; que o jury, desnaturado como o tinha tornado a nova refórma, seria ainda assim a taboa de salvação e o archote da liberdade.

Este successo porém, que se realisára contra todas as previsões, e apezar de todos os manejos que Veiga tinha posto em pratica, o lançou em uma especie de delirio por ver escapar-se-lhe uma das suas mais queridas victimas, e por ver desmentidas as informações, que mandára para o Rio de Janeiro, nas quaes asseverava que a provincia inteira odiava os compromettidos, e que os jurados condemnarião a todos: tudo isto fez que Veiga lançasse mão de uma das maiores iniquidades, que no julgamento de qualquer accusado se podéra commetter. Penetrado da necessidade de illudir ao publico, fazendo-o persuadir-se de que a absolvição do Dr. Antão tinha sido filha de manejos e de relações pessoaes, combinou-se com o advogado, a quem estava encarregada a defeza do vigario Tristão e padre Paula Teixeira, afim de os atraiçoar e poder-se assim obter uma condemnação, com que se argumentaria, para mostrar-se a inconsequencia dos jurados, e fazer desapparecer a importancia politica da absolvição do Dr. Antão. A sorte de todos os compromettidos havia-se precedentemente discutido e decidido no club, celebrado no palacio da presidencia, de que era membro effectivo o defensor dos padres Tristão e Teixeira; e a opinião era pela absolvição desses dous accusados; e tanto que, na occasião em que fôra intimada a pronuncia aos acccusados, querendo elles recorrer para o juiz de direito, oppôz-se a isto o padre Ribeiro, fazendo-lhes ver que era melhor apresentarem-se

ao jury, onde serião imfallivelmente absolvidos. Tratava nessa época o presidente Veiga de formar um jury *adhoc*, e estava elle bem longe de crer que o Dr. Antão, e depois delle o ex-deputado Dias de Carvalho, serião absolvidos, e por isso pelo mesmo padre Ribeiro mandava elle dizer aos accusados que podião estar tranquillos. Sabião estes a intimidade, que existia entre padre Ribeiro e Veiga; não lhe era occulta a comparticipação de Ribeiro em tudo quanto em palacio se tratava; este tinha-lhes francamente asseverado que suas absolvições estavão definitivamente decretadas, e em consequencia entregárão-se á discrição. Foi uma fatalidade para os padres não serem elles os primeiros julgados; disto porém os tinha desviado o defensor, porque havia-se decretado em palacio, como em uma carta o affirma o mesmo padre Ribeiro, que a primeira sentença de absolvição, fosse, de quem fosse, havia de ser appellada para exemplo. Este facto revela a obrigação, que o presidente impozera ao magistrado, que tinha de presidir o tribunal; mostra qual a independencia do poder judiciario, e convence de qual a imparcialidade dos juizes, que com effeito appellárão das sentenças que absolvêrão o Dr. Antão, Dias de Carvalho, e todos os demais compromettidos. Comparecêrão emfim perante o tribunal os dous padres, ignorando que outra era a deliberação a respeito delles tomada, deliberação que o seu defensor lhes occultára, pois que se a soubessem, dando de, mãos ao patrocinio do padre Ribeiro, tomarião um outro defensor, ou mesmo que nem um tivessem, usando sómente do direito de recusa, serião infallivelmente absolvidos; mas como sómente por uma traição a mais infame, como tambem a mais iniqua, podéra o governo obter uma condemnação, o defensor dos accusados não só lhes occultou as novas deliberações do presidente, mas encarregou-se ainda de formar um tribunal, que assegurasse a infallivel condemnação de seus clientes, e assim o cumprio, aceitando para juizes os mais exagerados membros da facção, e os escravos mais submissos de Bernardo Jacintho da Veiga; recusando entretanto os reconhecidamente favoraveis aos accusados, que a sorte designára. Apezar disso, esperavão todos uma sentença de absolvição, pois que sabida era a participação do padre Ribeiro, defensor dos accusados, em todas as deliberações a respeito, e persuadidos esta-

vão todos de que o presidente apadrinhava a absolvição dos padres. Qual foi porém o espanto quando o presidente do conselho de julgação que era um dos mais influentes entre os membros da facção, leu a sentença do jury, que condemnava os accusados ! Então ficou patente a traição do defensor, e as manobras do presidente da provincia, o qual continuou a illudir os dous padres, insinuando-lhes que se accommodassem com sua sorte, dizendo-lhes em uma carta, que lhes dirigira, que desistissem de todos outros recursos, que improficuos lhes serião, e appellassem para a clemencia imperial, pois que o monarcha, asseverava o presidente, lhes perdoaria mediante algumas condições. Assim punha o presidente Veiga manifestos os planos da facção, e erão, negarem os tribunaes recurso aos opprimidos, e commerciar o governo com os perdões, que contavão arrancar á clemencia imperial, sómente em proveito da facção.

A condemnação dos padres Tristão e Teixeira foi encarada por todo o publico, como um parto da maior immoralidade, e só teve o effeito de chamar sobre o presidente Veiga e seus asseclas o odio e o despreso, sendo certo que os padres, porque seguirão-lhe os conselhos, despresando os recursos dos tribunaes do paiz, jazêrão encarcerados até que o magnanimo acto da amnistia, dada em 14 de março de 1844, os arrancasse das masmorras. Entretanto continuou o jury do Ouro Preto em seus trabalhos, e um testemunho do maior estrondo deu elle do odio, em que tinha a politica oppressiva e immoral dos dominadores, com a absolvição do ex-deputado Dias de Carvalho. Depois que fôra absolvido o Dr. Antão, Veiga dobrou de esforços, chamou á sua presença muitos dos jurados, ameaçou a uns, com outros despendeu promessas, e até insultou grosseiramente a muitos. O jury da capital porém, apezar de tudo, apresentou-lhe o bocado o mais amargo que em sua malfadada presidencia tinha de tragar. O ex-deputado Dias de Carvalho, o secretario do presidente insurgente, um dos membros da deputação que em S. João d'El-Rei assignára a mensagem, o homem que acompanhára o movimento desde Barbacena á Santa Luzia, cujos esforços e trabalhos em sustentação do movimento erão mais que conhecidos, preso quasi no campo de batalha, e que teve a dignidade de confessar francamente sua participação em tudo quanto se ha-

via feito, foi pelo jury da capital absolvido. Já não era occulto que o tribunal do jury sympathisava com os compromettidos, e que a opinião publica sanccionava o movimento. Bernardo Jacintho porém, e a facção oligarchica obstinavão-se em querer que a provincia compartilhasse suas atrocidades, e para illudirem a opinião publica, procuravão a explicação das absolvições na impropriedade do jury, na corrupção dos jurados, quando a facção os não tinha podido corromper. Restava ao governo a formidavel arma das appellações ex-officio, e d'ella amplamente se servirão os juizes commissarios do poder. Dias de Carvalho e Antão continuárão presos, mas as suas absolvições tinhão sido para o partido opprimido d'um alcance da maior importancia; honra ao jury da capital, cujo exemplo não tardou a ser universalmente seguido.

Bernardo Jacintho pretendia sujeitar ao jury da capital todos os compromettidos, contando que a acção do governo sobre esse tribunal, no qual tomão parte todos os empregados publicos da capital, seria muito mais efficaz; porém as absolvições de Antão e Dias de Carvalho o fizerão mudar de resolução, e foi depois d'ellas que se publicou a lista dos pronunciados em Sabará e a designação das commissões judiciarias, de que em outro lugar se tratou; foi ainda depois d'ellas que as ordens se derão, para que se organisasse o processo de Barbacena, enviando o presidente a lista dos que ali devião ser pronunciados. O terror porém havia desapparecido, as atrocidades do governo começavão a justificar plenamente aos insurgentes; as depredações da legalidade apresentavão uma feia antithese com o comportamento d'aquelles, em todos os pontos que dominárão; a perfidia do governo para com os que se havião apresentado ás autoridades, o encarniçamento com que se pretendia chamar toda a provincia a juizo, firmou e generalisou por tal maneira a boa opinião, que dos insurgentes se fazia, que ao governo já não era possivel obter uma unica condemnação, pois que ninguem ignorava, que não o amor da justiça, mas um desejo ferino d'anniquilar seus contrarios, dirigia o governo da oligarchia; e bem que podesse elle obter pelos manejos os mais insidiosos, pela transgressão a mais manifesta da lei, a condemnação do honrado e infeliz Vicente Francisco de Araujo, julgado pela commissão de Caethé, aguava-lhe o prazer, não só a reprovação geral que

excitára um tal acto da parte de todos os homens honestos de ambos os partidos, mas tambem o comportamento do jury da cidade de Marianna, absolvendo o coronel Torres, o Dr. Des Genetts e capitão Vicente, que perante elle se apresentárão.

O Dr. José Marciano Gomes Baptista, que além de todas as atrocidades contra elle praticadas pela policia do Curvello e Sabará, fôra retido na cadêa sem ser admittido a julgamento, bem que se houvesse reunido, depois de estar elle pronunciado, o jury, perante o qual devia comparecer, foi finalmente absolvido, e d'uma maneira gloriosa para o partido liberal, e para o mesmo accusado, pelo jury de Pitangui; assim a oligarchia, e seu agente Bernardo Jacintho recebião diarios testemunhos da reprovação de seus actos, até d'aquelles com quem mais contavão.

Esta reacção do espirito publico em favor dos opprimidos teria convencido a qualquer governo regular da necessidade de não arriscar novas experiencias, porque as absolvições do jury, e as appellações dos juizes commissarios do governo, levavão a convicção a todos os animos de que a lei da nova reforma judiciaria era, como dizião os insurgentes, o mais terrivel instrumento de oppressão, e prevenião por tal maneira a população, que não deixava de soltar um grito de horror á noticia de cada appellação. Havião então sido absolvidos pelo jury da capital o Dr. Antão, Dias de Carvalho e Marianno José Bernardes; pelo de Marianna o coronel Torres, Dr. Des Genetts e capitão Vicente, e todos elles continuavão presos, porque todas as sentenças havião sido appelladas. A relação do districto mandou cumprir as sentenças que absolvêrão o Dr. Antão e Marianno José Bernardes, no dia 10 de junho de 1843, anniversario do movimento, tomou assento na assembléa provincial o Dr. Antão. Dias de Carvalho e Torres forão mandados entrar em segundo julgamento, e novamente forão absolvidos. A oligarchia porém, no excesso do seu desespero, e para mais desacreditar-se, ordena que seja novamente appellada a sentença que absolvêra a Dias de Carvalho, e o ministro Honorio autorisou com sua opinião um acto de perseguição tão atroz, e que invertia para com os accusados toda a marcha da justiça. O Dr. Mello Franco, contra quem a oligarchia despejava seus furores, foi na mesma occasião absolvido, mas a sentença foi appellada e elle conservado preso. Esperavão

todos, á vista da opinião manifestada em favor dos accusados, e da impossibilidade em que se achava o governo de os fazer condemnar, bem como de capturar os foragidos, apezar das mais sollicitas diligencias da policia, que uma amnistia geral era em taes circumstancias da maior utilidade para o governo, e ninguem duvidava que esse grande acto de clemencia teria infallivelmente lugar pelo consorcio do monarcha. Chegou porém esse dia, e todas as esperanças forão illudidas.

O homem a quem a oligarchia mais odiava, o ex-deputado Ottoni, não tinha sido ainda julgado; o juiz, que devia presidir aos seus julgamentos, estava prevenido sobre a maneira, por que levaria os jurados a condemnarem, ainda contra a intenção d'elles, a victima querida: sabia-se existir um facto, que o mesmo accusado não negaria, e contava-se basear sobre elle a infallivel condemnação; assim esta só razão era de sobra para se não conceder uma amnistia aos compromettidos no movimento de Minas.

Comprehendêrão então todos os compromettidos que só as justiças do paiz os havião de salvar, e a esse juizo se entregárão com confiança. Os pronunciados na cidade de Barbacena tinhão de responder perante o jury da Piranga, onde se acreditava que uma notabilidade governista dominaria, em desvantagem dos accusados, a opinião dos jurados; mas tal era a confiança que aquelles depositavão na rectidão, imparcialidade, independencia e honra de seus pares, que não só os presos, mas algum que se achava foragido, se foi voluntariamente apresentar, pedir seu julgamento, e com effeito nem umas insidias, nem umas considerações forão capazes de afastar os honrados jurados do municipio da Piranga de uma linha de conducta, que revela a illustração e civismo dessa briosa porção de Mineiros, que dérão um desmentido solemne aos que se persuadião, serião elles conduzidos por influencias estranhas ás suas consciencias; e uma lição estrondosa aos que acreditavão poder subjuga-los. O jury da Piranga absolveu sempre por unanimidade de suffragios a todos os accusados; declarou em suas decisões, que uma rebellião não tivera lugar na provincia, e respondeu sempre com tanta habilidade aos quesitos propostos, que honra deve ser feita á illustração d'aquelles juizes. Algumas d'essas sentenças de absolvição tiverão imme-

diatamente o seu effeito; o de outras porém ficou suspenso por virtude das appellações; assim o honrado João Gualberto Teixeira de Carvalho, que tanto tinha já soffrido, mas a quem a oligarchia vota mortal rancor, e de cuja influencia se temia na cidade de Barbacena, continuou preso, bem como seu irmão Pedro Teixeira, e Domiciano Moreira, cujos inimigos exigião fosse elle arredado da villa da Pomba, ou pelo menos ficasse inutilisado até a occasião das eleições. Tinha comparecido tambem perante o jury de Marianna o distincto Mineiro o ex-deputado Ottoni, a pedra de escandalo da oligarchia, o homem por cujo anniquilamento não duvidarião os membros mais prominentes da facção sacrificar todas as conveniencias publicas. O seu julgamento foi sem duvida um dos mais importantes triumfos que obtivera o partido nacional; é uma das glorias, é uma das maiores bellezas da instituição do jury. Revelou esse julgamento toda a protervia do partido dos perseguidores, toda a energia do accusado, todos os dotes de uma alma forte, assim como as extensas sympathias de seus concidadãos, e a illustração dos jurados Mineiros. Contava a oligarchia poder aproveitar essa, e alguma outra victima de sua maior predilecção, insinuando ao juiz presidente do jury uma maneira insidiosa pela qual podéra condemnar os accusados, ainda contra a intenção dos jurados. Havia-se posto em pratica a intriga na formação do jury; pretendeu-se mesmo aterrar o tribunal com o apparato da força; e ultimamente, havendo no processo de Ottoni factos por elle mesmo confessados, sobre elles baseou o juiz de direito os quesitos dos quaes devia depender a sorte do accusado; nada porém foi sufficiente para conseguir-se a tão desejada condemnação. O accusado defendeu-se com toda a energia de uma consciencia pura, e o conselho que o julgou, decifrando com maravilhosa habilidade os enigmaticos quesitos, salvou a victima, e deu mais uma tremenda lição a seus perseguidores. As demonstrações de deferencia, com que fôra pelo tribunal recebido o accusado, conservando-se de pé emquanto não tomava elle assento, apezar da admoestação do presidente, mostrárão sem duvida as sympathias e o respeito de que o cercão seus concidadãos; mas quando, lida a sentença de absolvição, o presidente do conselho que o julgára, acompanhado de todos os outros membros, lhe veio offerecer, afim de que a conduzisse a sua consorte, a penna com

que tinhão lavrado e subscripto a sentença, fez invejar a muitos a sorte do accusado: não poucos n'aquelle momento o desejarião substituir no tamborete dos réos de um tal crime. Estavão assim absolvidos na provincia de Minas quasi todos aquelles contra quem a oligarchia desencadeava mais as suas iras. Gosavão já de liberdade Dias de Carvalho, por não haver a relação attendido aos motivos sobre que-se fundára o promotor publico para interpôr uma segunda appellação da sentença, que segunda vez o tinha absolvido, e esse acto pelo qual o accusado, depois de estar tres dias em sua casa, fôra novamente conduzido á prisão, servio sómente para demonstrar o espirito de perseguição e de baixa vingança que dirigia os oppressores de tantos e tão distinctos Mineiros. Estavão igualmente livres e soltos o Dr. Camillo, Manoel Francisco, e padre Marinho, e bem que as sentenças de Ottoni, Mello Franco, João Gualberto, Pedro Teixeira, Domiciano Moreira, Dr. Des Genetts e capitão Vicente tivessem sido appelladas, estavão elles certos de que, ainda quando a relação os mandasse responder a novo jury, nada mais alcançarião com isso os oligarchas, do que molesta-los por alguns mezes, proporcionando-lhes porém occasião para novos triumfos; como acontecêra a Mello Franco, coronel Torres e Dr. Des Genetts. Mortas as esperanças de uma amnistia para os compromettidos de Minas, tratava cada um do seu livramento, ou interpondo recursos das pronuncias, ou apresentando-se perante o jury.

Além dos acima mencionados, havião comparecido perante o jury da villa nova da Formiga o honrado Coelho Mendes e Joaquim de Medeiros; o bom, hospitaleiro e liberal povo da Formiga disputava uns a outros a preferencia nos obsequios que querião fazer ás victimas; os jurados anciavão que a sorte os designasse, e uma recusa por parte dos accusados era tida por elles como um opprobrio. Com effeito, o primeiro a julgar-se foi Coelho Mendes: obteve uma absolvição unanime, e as demonstrações de publico prazer forão estrondosas; o mesmo aconteceu quanto a Medeiros.

Nos municipios de Barbacena, Pomba, Presidio, Diamantina, Lavras, Baependy e Curvello já não existia criminoso algum, tendo a maioria delles alcançado despronuncias por via de recursos, pois que a reacção do espirito publico contra os excessos da oligarchia havia chegado tambem aos mesmos magistrados, e na ultima sessão do jury da ci-

dade de Marianna forão absolvidos, tendo-se voluntariamente apresentado, quasi todos os pronunciados na cidade do Sabará. Desesperada a oligarchia com tantas, tão repetidas e solemnes manifestações de desapprovação á sua politica de exterminio e sangue, comprazia-se ainda em mortificar as poucas victimas, cujo sacrificio lhe asseguravão os tribunaes, que as tinhão de julgar. Erão os conselhos de guerra. Em uma das comarcas porém da provincia, o juiz de direito, que é proximo parente de dous dos mais tenazes membros da facção, os desembargadores Paulino e Belisario, conhecendo ser favoravel aos accusados a opinião do jury, transferio constantemente, com infracção manifesta da lei, as sessões do jury, que tinha de julgar os accusados, que havião sido pronunciados nos municipios do Araxá e Paracatú, e com tão notavel violencia, que, não dando outro motivo para taes transferencias, senão os incommodos de sua saude, não consentia entretanto que se reunisse o jury sob a presidencia do respectivo juiz municipal; tal era a oppressão que pesava sobre aquella porção de Mineiros, que tanto havião já soffrido.

Em toda a parte o jury reagia contra as pretenções da oligarchia; pela sua parte porém os juizes commissarios ião pondo o veto das appellações nas sentenças obsolutorias; a relação do districto mandou cumprir muitas dessas sentenças, entre outras as que absolvêrão alguns individuos da villa do Tamanduá, processados, como sediciosos, por causa de um barulho naquella villa, promovido pelo exaltado vigario João Antunes Corrêa e seus amigos em o anno de 1840.

SEQUESTROS, FURTOS E ROUBOS.

O aviso de 23 de Junho de 1842, que ordenou se fizesse apprehensão nos bens dos compromettidos no movimento politico de 10 de Junho, foi o mais poderoso auxiliar que na provincia de Minas podéra ter a legalidade. As autoridades encarregadas d'essa incumbencia, entendendo litteralmente o aviso, procedêrão immediatamente a um rigoroso sequestro em todas as propriedades e haveres, não só dos que se achavão empenhados na sustentação do movimento, mas ainda dos que aprouvia á legalidade dar patente de rebeldes, e erão estes todos os que, suspeitos de affeições pelos insurgentes, alguma cousa tinhão que cubiça causasse ás

autoridades: pessoas que estavão na administração de suas casas, forão perseguidas, e seus bens sequestrados.

Os procuradores e administradores das fazendas e propriedades de outros forão expellidos, para se entregar a administração dos bens dos compromettidos a depositarios que os dilapidárão. Emfim, propalava-se com toda a segurança que os bens dos insurgentes deverião ser repartidos por todos aquelles, que coadjuvassem a legalidade, e tomassem parte em seus triumfos. Sequestrárão-se bens de individuos, cujas familias estavão na posse delles, e senhoras respeitaveis, acompanhadas de filhas e crianças, erão expellidas de suas propriedades, para serem estas entregues á administração de um estranho, que era sempre tirado do intimo peito da oligarchia, e quasi sempre, para desgraça dos proprietarios, sujeito de poucos escrupulos. Em S. João d'El-Rei, se a senhora do negociante Antonio Fernandes Moreira não foi expulsa de sua casa, foi isto devido ao honrado cidadão José Texeira Coelho, que voluntario se foi offerecer para assignar o deposito dos bens sequestrados. Estava em voga o principio de que os bens dos insurgentes se havião tornado propriedade commum, da qual podia livremente usar o legalista, que primeiro lhe lançasse a mão. O exemplo era dado na capital da provincia pelo governo e pelo chefe de policia. Ali, mui desembaraçadamente tomou o chefe de policia uma typographia, propriedade do ex-deputado Dias de Carvalho, e a entregou a um especulador, para d'ella usar em apoio da legalidade; facto este tanto mais escancaloso, quanto é certo, que a typographia sequéstrada pelo chefe de policia, havia sido depositada, depois de sellada, em poder de Carlos de Assis Figueredo, de quem a mandou tomar o chefe de policia, para a converter em uso da legalidade. A casa de Luiz Fortunato de Souza Carvalho foi sequestrada, e por essa occasião roubada, na quantia de mais de seis contos de réis; e tendo elle feito processar os que erão apontados como ladrões, os levou a juizo; mas a oligarchia toda, residente na capital da provincia, tomou a peito a defeza dos ladrões (dous legalistas distinctos), e com o apoio do juiz de direito interino, o Dr. Hilario Nogueira, conseguio formar um jury, que em Dezembro de 1843 absolveu a um dos accusados, tomando o juiz de direito a si o chamar elle os jurados, que deverão supprir as faltas dos que sorteados não comparecêrão. Luiz Fortunato, que, para gozar dos effeitos da clemencia impe-

rial, afiançados na proclamação de 19 de Junho e nos editaes do barão de Caxias e do commandante das armas da provincia, se apresentára á legalidade, commetteu a indiscrição de querer haver sua propriedade, e por essa causa foi mandado prender pelo presidente Veiga, qualificado cabeça de rebellião, e teve de supportar uma prisão por mais de 10 mezes, até que foi absolvido pelo jury de Marianna. Na villa de Baependy forão sequestrados os bens de Antonio Carlos da Rocha Brandão, e seu irmão José Hermenegildo ; e para que se conheça quaes formalidades se observárão em taes diligencias, lêa-se o seguinte documento : « Recebi dez fardos de fazendas da Sra. D. Maria Joaquina de Jesus, por ordem do subdelegado, e este por ordem do Dr. juiz municipal Aleixo Tavares de Carvalho ; e por ter eu feito esta diligencia, passo este por mim feito e assignado. Gallinhas, 3 de Agosto de 1842. — *Luiz Telles de Souza*, capitão da diligencia. » Entretanto que em 3 de Agosto já se fazião apprehensões nos bens dos dous compromettidos : é de 31 do mesmo mez a portaria, que tal apprehensão legalisou. Ei-la :

« O escrivão do meu juizo faça *sequestro* nos bens dos rebeldes Antonio Carlos da Rocha Brandão e José Hermenegildo Sanches da Rocha Brandão, depositando-os em poder de pessoa chan e abonada. — Baependy, 31 de Agosto de 1842. — *Tavares de Carvalho.* »

Depois de foragidos alguns mezes, os dous Brandões obtiverão do Dr. Alvarenga revogação da pronuncia, que os tinha qualificado cabeças de rebellião ; tratárão de arrecadar seus bens, que se dizião sequestrados, e requerêrão ao juiz Aleixo, que mandasse intimar ao depositario, que ignoravão quem fosse, afim de lh'os entregar : o juiz o ordenou ; mas em vez de mandado, obtiverão do escrivão a informação seguinte : « Informo a V. S. que dei principio ao *sequestro*, tomando em um quaderno, para lançar depois, e não conclui, por ainda faltarem umas fazendas, que se esperavão do Rio Verde, e junto com uma caixa de fazenda, que se acha em poder de José Joaquim de Mattos ; nisto ficou, por logo se tratar do recurso dos mesmos. 24 de Novembro de 1842. »

Então o juiz dá o seguinte despacho : « Francisco Antonio de Mello e José Joaquim de Mattos entreguem tudo quan-

to recebêrão dos supplicantes, 24 de Novembro de 1842. — *Tavares de Carvalho.*

Assim, a 3 de Agosto estava feito o roubo, a 31 appareceu a portaria legalisadora, e a 24 de Novembro não existia ainda deposito, mas tão sómente um quaderno escripto a lapis. O escrivão informa que não ha deposito, e só falla em José Joaquim de Mattos, em cujo poder se acha uma caixa de fazendas ; mas o juiz, que sabe mais que o escrivão, ordena a Francisco Antonio de Mello, que entregue o que em si tem, pertencente aos Brandões. Entre os bens que se não podérão occultar, existia um cavallo, cuja entrega se requereu, e o juiz declara em seu despacho, que havia autorisado ao depositario para delle servir-se, e que como tinha ido para o Rio de Janeiro, quando voltasse deferiria. Replica um dos interessados, e cita a ordenação do liv. 4°, tit. 76, § 5°, que manda prender o depositario que usa da cousa depositada, e o juiz despacha pela maneira seguinte : « Na ordenação citada, é applicavel aos tempos ordinarios ; e logo que se presuma que é tempo de estar de volta o filho do supplicado, deferirei ; advertindo mais, que se houve alguma pressa no juizo na apprehensão, é devido a essa pressa, que o supplicante encontra ainda alguma cousa. 26 de Novembro de 1842. — *Tavares de Carvalho.* »

Mais que louvavel é a ingenuidade, com que o juiz municipal reconhece em seu despacho dous factos muito significativos : o primeiro é, que de quanto tinhão os Brandões, apenas alguma cousa lhes restava, e o segundo é, que se o juizo se não apressasse, tudo haveria sido roubado, ou, como se tem admittido geralmente na provincia de Minas, *legalisado.* Julgar-se-ha talvez fastidioso descer a detalhes tão minuciosos, dir-se-ha mesmo que transcendo os limites, dentro dos quaes deve conter-se um historiador ; quando porém me propuz a escrever o que na minha provincia se passára por occasião do movimento de 10 de junho, tive como fim principal esclarecer o paiz a respeito da conducta dos partidos, que se batêrão, e levar até á evidencia, que o lado dos insurgentes batia-se por principios, respeitando os costumes, as pessoas, e as cousas, entretanto que aquelles, que pela mais irritante zombaria se intitulárão os defensores da ordem e da lei, nunca souberão o que fosse respeitar qualquer daquellas cousas que mais respeito merecem na sociedade ; á excepção d'alguns homens honestos,

e de boa fé, a quem erradas, porém sinceras convicções, levárão a apoiar um governo, que se declarou em rebellião contra as instituições, e a propriedade dos cidadãos: esses porém, á vista das torpezas, praticadas pelas notabilidades, improvisadas por esse governo desmoralisado, e desmoralisador, engrossão hoje as fileiras dos chamados *rebeldes*, pois que, não podendo pactuar com a infamia e as rapinas, lançárão-se nos braços de seus irmãos massacrados, roubados e perseguidos. Releve pois o leitor, que prosiga, apresentando-lhe ainda em detalhe os escandalosos furtos, praticados pelos *legalistas* da provincia de Minas, e julgará o publico a qual dos dous partidos se deve dar com justiça o nome de ladrões e assassinos. Seguindo o principio de que toda a propriedade dos insurgentes estava fóra da lei, ião os particulares servindo-se daquillo que aos insurgentes pertencia, e depois da victoria de vinte de agosto entregavão aos chefes das columnas legalistas o que sabião pertencer aos insurgentes; assim, por exemplo, foi um individuo fazer entrega ao quartel mestre general do exercito legal de uma linda parelha de bestas, declarando pertencerem ellas ao Dr. Antão, que se achava preso na cadêa do Ouro Preto, e o quartel-mestre general aceitou, como se fosse propriedade nacional, e passou recibo.

Entre as victimas, que mais soffrêrão das forças da legalidade, sobresahe o nome do commendador José João Ferreira de Souza Coutinho, habitante da villa de Caethé. Possuia elle duas moradas de casas, uma na villa, e outra fóra, que lhe servia de residencia; ambas as propriedades estavão mui bem mobilhadas, e além da roupa do uso delle e de sua senhora, tinha uma excellente bibliotheca, uma ermida com todos os seus pertences, e uma parte de sua fortuna. Retirando-se da villa o commendador Souza Coutinho, entregou suas casas ao administrador Antonio Pinto Lobato; um mez antes de ali chegar o exercito pacificador, forão as portas arrombadas, e a titulo de sequestro, deu-se n'ellas um rigoroso saque, levando-se porém a deposito sómente alguma cousa insignificante. Não ficou uma porta, uma gaveta, que não fosse arrombada, a maior parte dos trastes forão quebrados, e roubados os que se podião conduzir. As paredes forão estragadas, os quartos e salas servirão não só para quartel, mas até para cavalhariça. Vinte colchas de damasco forão vendidas, até a 1$ rs., ricos apparelhos de lou-

ça ornão hoje as mesas de distinctos legalistas; as aves e animaes domesticos forão mortos, e legalista houve tão ousado, que affirmou ter sómente elle carregado tres burros com trastes do commendador. Existem na capital da provincia testemunhas, que virão officiaes da legalidade amaçarem e metterem nos bolsos os vasos sagrados do oratorio. E como se não bastassem tantas atrocidades, logo depois do dia 20 de agosto uma patrulha cercou a fazenda da Cachoeira, onde se achavão os escravos do commendador, e ahi sem que se apresentasse alguma ordem por escripto, foi uma respeitavel senhora, sogra do mesmo commendador, insultada, ameaçada e constrangida a entregar uma lista nominal dos escravos de seu genro, os quaes forão chamados por seus nomes, conduzidos para a villa do Caethé, e ahi repartidos pelos diversos legalistas, como se repartem na côrte os negros vindos da Costa d'Africa; e instando o commendador João Alves, tio do commendador Coutinho, para ser elle o depositario dos escravos, pôde apenas conseguir que lhe fosse entregue metade delles, afim de que não fossem privados os legalistas, e entre esses o mesmo escrivão do juizo, a quem couberão tres, dos serviços dos demais.

Em 7 de dezembro de 1842, depois da ordem do tribunal do thesouro, que revogou o aviso de 25 de junho, ainda se lançou em um requerimento do commendador José João, o seguinte despacho: — « *Conserve-se o deposito no estado em que se acha.* » Julgárão em toda a parte as autoridades, que o aviso do ministro da fazenda as autorisava para se apropriarem os bens de todos os compromettidos, e mesmo de todos aquelles, que, não tendo tomado parte no movimento, erão todavia suspeitos, não pelos sentimentos, mas pelo que possuião.

Na villa e municipio do Araxá os attentados contra a propriedade igualavão aos que se commettião contra as pessoas.

A Sra. D. Josefa Carneiro, conservada em uma estreita e immunda prisão, onde lhe accrescentavão as angustias a sua posição e sexo, vio todos os seus bens dilapidados, roubados e estragados, a titulo de sequestro. O negociante Antonio Augusto de Mello, que se não achava na villa, quando fôra ella atacada pelos insurgentes, foi comtudo pronunciado como rebelde, e como tal perseguido. O juiz municipal Simão Ferreira de Figueiredo exigio do negociante

Pedro Amado a entrega das chaves da casa e loja de Mello, e estando o mesmo juiz na posse d'ellas, foi a loja arrombada e saqueada no valor de mais de oito contos de réis, depois do que se fez apprehensão no restante. Fortunato José da Silva Botelho e seu irmão tinhão no Araxá suas propriedades bem mobilhadas, e uma loja bem sortida; forão elles processados como rebeldes, a casa tomada para servir de quartel á força da legalidade, trastes, roupas e papeis que n'ella existião desapparecêrão, os moveis se consumirão, e a casa foi depois convertida em cadêa, para o que foi preciso destruirem-se muitas partes do edificio. O proprietario reclamava por meio de seus procuradores, mas não era possivel obter despacho. O aviso de 25 de junho correu velozmente todos os pontos da provincia; mas a portaria que o explicava, e que podia minorar as depredações, em virtude d'elle commettidas, não foi com a mesma pontualidade remettida ás autoridades, e por isso mais de anno era passado, depois dos primeiros sequestros, e muitos proprietarios não tinhão sido restituidos a administração de seus bens. Menores não erão as violencias praticadas em o arraial de S. Francisco do mesmo municipio. A fazenda do sargento-mór Silvestre e as de todos os suspeitos forão horrivelmente saqueadas, as casas de negocio ficárão limpas, os gados das fazendas marcados com um ferro, que se dizia do Imperador, e as familias dos proprietarios forão expellidas das casas, e obrigadas a mendigarem o sustento diario.

Estès soffrimentos porém forão os menores por que passárão os infelizes habitantes do municipio do Araxá, onde, e principalmente no arrayal de S. Francisco, os legalistas não respeitárão a honra da casada, nem a honestidade da donzella, e taes atrocidades commettêrão neste genero, que victimas houve que forão em provincia estranha occultar seu opprobrio não culpado, e muito menos merecido.

O systema de destruição pesou sobre a provincia d'uma maneira horrivel. No municipio de Tamanduá mandou por occasião dos sequestros o juiz municipal ao arrayal do Desterro uma escolta commandada pelo capitão do corpo policial João José Dias Pinheiro, para fazer sequestro nos bens do capitão Bernardo José de Oliveira Barreto, que aliás não tinha o menor compromettimento. Os soldados da

escolta, antes de se proceder ao acto judiciario, tratárão de sortir suas mochilas de fazendas seccas e trastes da casa. A ordem era que os bens fossem conduzidos para a villa, e sendo precisos carros, ajuntárão-se 140 bois, que, além de muitos animaes cavallares, forão lançados no canavial de Barreto e o destruirão todo. Só este prejuizo foi avaliado em mais de 2:000$. Assim a legalidade utilisava-se e apropriava-se o que podia, e o mais destruia. O prejuizo soffrido por este cidadão orça-se em muito mais de 6:000$, além de haver supportado os excessos e violencias da soldadesca: alguma cousa se lhe entregou do que havia sido sequestrado, e além do que lhe foi roubado, teve elle de supportar os gastos de conducção dos bens do Desterro para Tamanduá, e de Tamanduá para o Desterro. Em um arrayal desse mesmo municipio soffreu tambem enorme prejuizo, e pela mesma maneira causado, Manoel Rodrigues de Andrade, cuja casa, loja e fazenda, forão sequestradas, e, conforme o uso seguido, roubadas. O juiz municipal, determinando sequestros nas propriedades de individuos, que habitavão longe da villa, em vez de ordenar que os bens fossem depositados em poder de pessoas, habitantes nos mesmos districtos, fazia-os sempre conduzir para a villa, facilitando assim o extravio, e aggravando as despezas necessarias para a conducção; e este cidadão foi por tal maneira opprimido, que, alcançando do presidente da provincia ordem para que lhe fossem entregues os bens sequestrados, não foi esta ordem cumprida pelo juiz municipal. Para que fossem sequestrados, ou antes dilapidados os bens de qualquer individuo, bastava que um qualquer subdelegado lhe désse o chrisma de rebelde, ainda que não tivesse elle arriscado um unico passo, proferido uma só palavra em apoio do movimento. Ter sido opposicionista, ter alguma propriedade, era o que bastava para ficar sujeito á pena de sequestro. Na Itabira de Mato Dentro, onde os opposicionistas nem um signal derão de adherencia ao movimento, não escapou o negociante João Baptista Dourmond, por haver sido sempre um distincto opposicionista á politica das transacções, e pelo constante odio, que votára á oligarchia, de ser perseguido na sua pessoa e bens. Autoridades houve, que chamárão a si o que se devia a Dourmond, fazendo ver aos devedores d'este que nada lhe devião pagar, pois que todos os seus bens pertencião ao fisco, e procedêrão

mesmo a novos ajustes, derão esperas, promettêrão perdão de premios, e emfim obrárão como senhores. Igual procedimento tinha o subdelegado da freguezia de Santa Anna dos Ferros, o qual, munido do fatal aviso de 13 de junho, se dirigio, acompanhado da competente escolta, á casa de Antonio Gomes da Silva, que nem um compromettimento tinha, e andava a tratar de seus negocios. Chegado á fazenda de Gomes, procedeu-se a sequestro em tudo quanto lhe pertencia. Bois de carro, e todo o mais gado, burros novos, eguas, jumento, tropa, ferragens, todo o mantimento, todos os moveis, emfim quanto achárão escrupulosamente conduzirão, e a senhora de Gomes, que se achava em casa, administrando sua fazenda, foi lançada d'ella para fóra, nem ao menos lhe deixárão um animal, no qual podesse procurar a casa de algum vizinho. Os escravos fugirão aterrados, e duas crioulinhas, que não podérão resistir ao cansaço, e á fome pelos matos, morrêrão de fadiga. Na villa do Curvello, apenas se apoderou della a legalidade, deu-se andamento aos sequestros, a respeito do que havia maior empenho do que em debellar os insurgentes. As casas de negocio de Felicissimo de Souza Vianna, de Fidelis Evaristo, de Antonio Pinto de Carvalho forão postas immediatamente em seguro por parte da legalidade, e o prejuizo do primeiro sobe a não poucos contos de réis. Igual sorte coube ás casas do vigario José Marcianno, do Dr. Elias, de Joaquim José Ma.inho, repartindo-se pelos soldados legalistas a roupa e mais objectos nellas achados. A fazenda de João de Almeida Negrão foi completamente saqueada; nada porém iguala ás depredações, commettidas na fazenda do coronel Luiz Eusebio de Azevedo. Lançárão della para fóra o administrador, assenhoreárão-se de tudo, derão-lhe um depositario de molde, que caprichou em estragar e destruir; um bello pomar e hortas forão convertidas em pasto, os canaviaes inteiramente destroçados, e quando áquelle coronel foi restituida a sua fazenda, não achou ao menos um prato e um talher para comer, assucar, aguardente, gados, porcos, taboados, e até fechaduras de portas e gavetas, tudo se havia consumido, e não teve de quem podesse elle haver os bens, que se dizião sequestrados. Tal foi o escandalo com que na villa do Curvello procedeu a legalidade, que o coronel Luiz Diniz Couto e padre Joaquim José da Costa, que com a força reunida em suas fazendas occupárão a villa,

retirárão-se immediatamente envergonhados, para não serem tidos como complices de tantas infamias. Por toda a parte explorava a facção com indefinivel enthusiasmo a mina dos sequestros, a cujo titulo praticavão toda a sorte de violencias, excessos e alicantinas. Na Diamantina, mandou a legalidade despoticamente buscar as tropas de Vaz Mourão e João José Fernandes ás fazendas de seus donos para serem empregadas na conducção das bagagens da columna legalista, que marchou para Santa Lusia, e tal amor concebêrão os legalistas a algumas das bestas, que as não quizerão mais restituir. A casa de Alcantara Machado, na cidade do Serro, foi sequestrada; seu irmão, que a habitava, lançado d'ella para fóra, para se acommodar o juiz de direito Barbosa, que d'ella se servio gratuitamente. Era emfim doutrina corrente, que os bens dos compromettidos pertencião de direito aos legalistas. Em S. João d'El-Rei tomou o commandante militar conta das casas dos que se havião retirado da cidade, e as converteu todas em quarteis, e emquanto que os insurgentes por todo o tempo que lá estiverão não incommodárão a uma unica pessoa, e tendo de dar quartel a dobrada força da que ali entrava por parte da legalidade, arranjárão-se comsigo e seus amigos, a legalidade não se quiz accommodar se não nas casas dos chamados rebeldes, para destrui-las. Nessa mesma cidade disputavão-se os legalistas a preferencia sobre os bens dos compromettidos, e por amigavel composição entre si, havião elles distribuido as casas, escravos e mais propriedades dos insurgentes, que a cada um devia tocar.

Na villa da Pomba, onde a legalidade desenvolveu todo o genero de excessos, sequestrárão-se os bens do sargento-mór Martinho, lançou-se para fóra da casa a senhora com uma familia de moças e de meninos, que foi mendigar o pão entre vizinhos, e quando lhe chegou a noticia da morte de seu marido mandou pedir ao juiz que lhe mandasse de sua loja o preciso para seu luto e de seus filhos, e o verdugo lhe respondeu, *que fiasse algodão, tingisse, e d'elle fizesse o luto.*

Se porém o aviso de 25 de Junho deu causa a tantos prejuizos, a tantos soffrimentos supportados pelos insurgentes, estão muito abaixo todos esses prejuizos e todos esses soffrimentos dos horrores, dos escandalos e dos roubos praticados pelas columnas da legalidade, que de outras provincias

marchárão sobre a de Minas. Antes porém de os descrever, passarei um ligeiro lanço d'olhos sobre o comportamento que em toda parte tiverão as columnas insurgentes.

Feito o rompimento em Barbacena no dia 10 de Junho, manteve-se desde então n'aquella cidade uma força, que nunca desceu de trezentos homens, sustentada, municiada e armada á custa dos insurgentes. Os legalistas da cidade de Barbacena não soffrêrão o prejuizo de um real ; respeitou-se a propriedade de todos, assim como se havia respeitado a todas as pessoas. O presidente insurgente deu ordem para que se arrecadassem os dinheiros existentes na recebedoria do Parahybuna e na collectoria de Barbacena, e isto não tanto porque d'esses dinheiros se quizesse servir, quanto para evitar que fossem distrahidos, como posteriormente acontecêra com o que existia nos cofres do Parahybuna, lançando-se a culpa ao depois sobre os insurgentes. Depois de 20 de Agosto o coronel Marcellino José Ferreira Armonde, um dos distinctos membros do partido chamado *rebelde*, entrou para os cofres publicos com os dez contos de réis, tomados d'aquella recebedoria. João Gualberto, que fôra pelo presidente interino autorisado a receber o dinheiro da collectoria de Barbacena, restituio fielmente tudo quanto recebêra. João Bernardo, nomeado pelo presidente interino collector no municipio de S. João d'El-Rei, e que n'essa qualidade recebêra de José Coelho de Moura collector legal, creditos e dinheiro, não só entregou ao depois ao mesmo Moura quanto havia recebido d'elle, mas ainda tudo quanto havia arrecadado no tempo em que as forças insurgentes estiverão n'aquella cidade. As columnas, que dominárão a villa da Pomba, a estrada da Parahybuna, a do Rio-do-Peixe, o Bomfim, Pé-do-Morro, Curvello, Claudio, Lavras e Oliveira, a força insurgente, que se reunio no Araxá, a forte columna Junqueira, que dominou Baependy e Ayuruoca, as forças de Manoel Ferreira e Manoel Thomaz, as que estiverão estacionadas em S. João d'El-Rei, forão todas mantidas e sustentadas á custa dos insurgentes, sem que um unico legalista tenha a queixar-se de que se lhe tomasse ao menos um cavallo para correr uma parada. A cidade de S. João d'El-Rei esteve occupada constantemente por uma força respeitavel ; ali esteve a séde do governo interino, e todas as despezas corrêrão por conta dos insurgentes. Queixa-se a legalidade de que ahi se lançasse mão

dos dinheiros da recebedoria, o que não é exacto. Tomada a cidade, todas as repartições publicas ficárão debaixo da jurisdicção dos insurgentes, e a recebedoria não podia fazer uma excepção. Foi n'ella entregue, e por ella administrado, o producto de um emprestimo contrahido pelo presidente interino entre seus amigos, e quando era preciso despender-se qualquer quantia, passava-se ordem sobre o thesoureiro : este fez a entrada do emprestimo insurgente , como se fosse dinheiro legal, apresentando ao depois uma lista de dinheiros tirados da recebedoria por ordem do presidente interino. Reunirão se ultimamente em um só exercito as forças de S. João d'El-Rei, Barbacena e Queluz, e pozerão-se em operações, e a primeira povoação que teve de ser atacada foi a villa de Queluz. N'algumas publicações da legalidade se leu, que a villa de Queluz soffrêra um saque, entretanto que se apresentava como o unico exemplo a casa do coronel José Ignacio. Essa casa foi occupada pela briosa e moralisada companhia dos Remedios, seu commandante, o bem conhecido proprietario, e acreditado cidadão Manoel Antonio de Araujo, teve o cuidado de pôr em guarda todos os trastes, e nada se desencaminhou. Na loja porém se comprárão ao caixeiro fazendas na importancia de setecentos e tantos mil réis, e um negociante acreditado da mesma villa se responsabilisou pelo pagamento, que estava mais que sufficientemente garantido. Depois de 20 de Agosto teve o coronel pressa de receber esse dinheiro, e como aquelle que havia assignado o vale se achasse foragido, contractou elle com o capitão José Antonio de Rezende, preso em Santa Luzia, para que lhe pagasse a quantia, afim de não ser pronunciado como cabeça de rebellião ; Rezende promptamente annuio á proposta, pagou, e mediante mais uns quatrocentos mil réis, para os *arranjos da justiça*, foi considerado não cabeça da rebellião o capitão Rezende, e o major Narciso, que igual arranjo fizera. Publicou-se tambem em escriptos da época, que uma parte da cidade de Sabará fôra saqueada pelos insurgentes. É ainda uma calumnia.

A cidade de Sabará foi tomada de assalto, as casas, em que se entrincheiravão os legalistas, e donde dirigião o fogo sobre os insurgentes, erão por estes alternadamente tomadas, e já se vê, que casas assim occupadas deverião soffrer alguma cousa tanto da parte dos legalistas, como da dos insurgentes. O presidente interino, para evitar todo o des-

vio da parte dos insurgentes, mandou conservar constantemente a força debaixo de fórma na praça da cadêa, até que resolveu abandonar de prompto a povoação deserta, e pelo meio dia do mesmo, em que as forças insurgentes occupárão a cidade de Sabará, a abandonárão, procurando o arrayal de Santa Luzia. Deve notar-se que a força insurgente havia principiado o ataque da cidade no dia anterior, e que desde então nada havia comido : entretanto algum mantimento, que ali se tomára, foi todo comprado, e o importe garantido por um dos maiores negociantes do municipio Vicente Francisco de Araujo, o que se acha provado pelo dito de testemunhas inquiridas no summario, organisado pelo chefe de policia interino na mesma cidade do Sabará. Tal foi o cavalheirismo dos insurgentes, que o presidente interino aceitou um almoço de obsequio, que se lhe offerecêra em casa do commandante em chefe das forças da legalidade, o commendador Pacheco (barão de Sabará). Denuncias houve de que em algumas casas existia armamento e munição, ordenárão-se buscas n'essas casas, e em uma d'ellas, a do commendador Vianna, não se levou a effeito a busca, por não apparecer a pessoa, a quem estavão entregues as chaves da mesma, e haver ordem expressa de se não arrombar alguma porta. Foi revistada a casa do commendador Meirelles ; mas o honrado Galvão foi em pessoa responsabilisar o official encarregado d'essa diligencia, e um alfinete não foi subtrahido a seu lugar. Meirelles queixou-se, porque estava em moda queixarem-se os legalistas dos insurgentes, que havia tido algum prejuizo, o que se tornava acreditavel, pois que sua casa estava cheia de fazendas, e outros objectos de valor ; a este respeito porém, não forão rebeldes os que necessitárão de desmentir essa calumnia, foi um honrado legalista do Sabará que declarára de prompto, e por um periodico não suspeito, a *Sentinella da Monarchia*, que a casa de Meirelles fôra perfeitamente respeitada pelos insurgentes. Se pois assim se portárão estes para com as tres casas, talvez as mais abastadas de Sabará, quaes outras saquearião ? O que porém leva até á evidencia o comportamento nobre dos insurgentes, é que n'essa mesma cidade de Sabará, onde pretendêrão calumnia-los, instituirão-se dous processos a respeito dos fantasiados roubos, e apezar do furor e pouco escrupulo, que apresentárão as autoridades em pronunciar, não foi possivel haver a este

respeito uma só pronuncia, e se alguma houve, não póde ella ser sustentada; sendo para notar, que uma das testemunhas, que a todo o custo queria fazer acreditar que Vicente Francisco roubára uma casa em Sabará, concluio o seu juramento pela maneira seguinte: — Tanto é verdade que Vicente Francisco de Araujo roubou a casa de que se trata, que depois de ter recebido os mantimentos, passou um vale da importancia dos mesmos, e o entregou ao caixeiro da casa! Eis como se comportárão os insurgentes.

Tomão de assalto uma cidade, depois de doze horas de fogo, tempo em que nada comêrão, requisitão generos para sua sustentação, e porque a caixa d'um batalhão não tem dinheiro, o respectivo quartel-mestre, homem abastado, passa um vale, garantindo o valor de tudo quanto recebêra. Felizmente para os insurgentes, no meio dos furores ainda da perseguição, quando era um crime aos olhos de Bernardo Jacintho e seus asseclas defender a moralidade d'um rebelde, aos quaes accusavão sómente com generalidades, lá apparecião os factos, lá se ouvia a voz generósa de legalistas honrados, defendendo os insurgentes de iniquas accusações. Foi assim que o tenente-coronel Anacleto Antonio do Carmo, bem conhecido pelo seu afferro á causa legal, dava publico testemunho a favor dos rebeldes que estiverão acampados na fazenda do Capão, pertencente áquelle tenente-coronel, onde pagárão a dinheiro tudo quanto comprárão, e onde observárão tão bella disciplina, que, apenas acampados, cuidárão de postar sentinellas para preservar de algum insulto a casa da fazenda. Lá vinha o proprietario da fazenda do Pedrosa testificar que o batalhão de Santa Barbara, havendo-se aquartelado no paiol da fazenda, apresentou o bello espectaculo de irem entregar ao proprietario saccos de moeda de prata, que os mesmos havião ali escondido com medo de que lhe fosse roubada. Entretanto, a este respeito verificou-se perfeitamente o *væ victis*, pois que os insurgentes, que puros entravão nas provocações, e puros sahião d'ellas, que fizerão a revolução á sua custa, forão tachados de ladrões e saqueadores por aquelles, que poluirão-se com o saque em Santa Luzia, e outros lugares, e com furtos e roubos os mais escandalosos, commettidos em todos os lugares, por que passavão.

A columna, que entrou pelo sul da provincia, pelo lado de Baependy e Ayuruoca, foi uma das que mais se manchá-

rão com essas depredações. Vinha á sua frente o juiz municipal Aleixo Tavares de Carvalho, que vinha indicando todas as fazendas e casas de insurgentes, em que havia que roubar: assim no Fajardo, fazenda d'um genro de Gabriel Junqueira, deu-se um rigoroso saque, matárão-se capados, gados, amarrárão-se, e açoutárão-se escravos, e finalmente uma autoridade apartou para si uma porção de novilhas de criar. O arrayal do Rio Verde foi saqueado desde uma até outra extremidade, e a mulher e filhinhas de Fidelis Alves Sobreiro, fugindo para os matos ao avistarem a força, soffrêrão uma descarga de balas. No ribeirão do Rio Verde saqueárão sem misericordia todas as casas, especialmente a de Felisberto Serafim da Cunha, seus genros, e filhos casados; pelo pouco que tinhão, ficárão sem nada. O juiz municipal Aleixo, para tirar o escrupulo aos mais acanhados, dava elle mesmo o exemplo da rapina, entrando pelas casas, e repartindo por seus sequazes tudo quanto encontrava. *O' camarada!* (dizia elle) *você precisa de coberta; ahi tem*, e immediatamente ia despindo as camas da pobre gente, a quem por muita compaixão, deixavão a roupa do corpo, ficando muitas crianças expostas aos rigores do frio de Julho. Na fazenda do Ribeirão, onde por tanto tempo esteve aquartelada uma columna insurgente, e donde se não subtrahira um prato de feijão contra a vontade do administrador, fez a columna legalista ampla colheita. Porcos, gados, animaes cavallares, bois chinas de grande preço, mantimentos, sal, e até as proprias fechaduras das portas, nada escapou ao devorismo da legalidade. Emquanto o grosso da columna fartava-se assim com o saque, dado na fazenda de José Ignacio Nogueira de Sá, uma força de fuzileiros, commandada pelo capitão Mendes, ajudante de ordens do coronel Manoel Antonio da Silva, fazia a sua entrada solemne no arrayal da Lagôa, municipio da Ayuruoca. O capitão Mendes vinha munido d'uma relação bem especificada dos bens dos compromettidos, e até dos trastes de maior valor que possuião. Sob pretexto de prenderem ao capitão Antonio Affonso Guimarães, e José Joaquim Garcia, arrombárão a casa do primeiro, quebrárão as portas, e substituirão a busca por um rigoroso saque, e os individuos buscados pelas cousas encontradas, e se aquartelárão nas casas de Affonso e Garcia. No dia seguinte dirigio-se a força para a fazenda do capitão Affonso, e depois de rigoroso saque, conduzirão quanto podérão, inutilisárão o mais,

e obrigavão os escravos a irem ajuntar a tropa, que servio para conducção dos objectos roubados, e bagagens do exercito chamado *pacificador*. O prejuizo do capitão Affonso foi calculado em grande somma. Foi um official desta mesma columna, que foi á fazenda dos Olhos d'Agua, pertencente ao padre Gonçalo Ferreira da Fonceca, e ordenára com toda a autoridade de um conquistador a conducção de quatro lindos cavallos, entre esses um magnifico cavallo escuro, que existe na côrte. Forão officiaes e soldados d'essa mesma columna, que, passando pela Lagôa Dourada, ajuntavão todos os animaes, que encontravão, e cortando-lhes immediatamente a cauda, *legalisávão* assim o termo de posse.

O comportamento nobre e digno que em S. João d'El-Rei tivera o coronel Manoel Antonio para com os insurgentes faz-me acreditar com toda a segurança que era elle estranho a tão deshonesto procedimento da parte de alguns officiaes de sua columna, que praticárão os factos acima mencionados.

Iguaes depredações commettia a columna que entrava pelo Parahybuna, e além de muitas outras fazendas saqueadas, mencionarei a de Francisco de Assis Ribeiro, donde se conduzio tudo quanto ali se achou. Bois de carro, burros, capados, mantimentos e trastes no valor de alguns contos de reis, sendo certo que toda a propriedade pertencente aos que chamavão rebeldes, tinha de facto cahido no dominio das forças da legalidade; e todos aquelles lugares por onde passárão ellas, ficárão as familias dos compromettidos, já tão roubadas em virtude do aviso de 25 de Junho, sem o que comessem, sem trastes de que se servissem. Devo dizer que o comportamento do coronel Freitas é geralmente abonado; mas elle não podia conter todos os abusos praticados as mais das vezes por officiaes, encarregados do commando de uma escolta ou de fazerem uma diligencia. A força, que marchára da villa do Presidio, e cujo procedimento está consignado no itinerario, escripto pelo ex-deputado Ottoni, tinha principiado o seu plano de ataque pela loja, casa e fazenda do tenente-coronel Geraldo Rodrigues de Aguiar, a quem derão um prejuizo de algumas dezenas de contos. Tudo isto porém não era senão um preludio, um pequeno esboço do grande saque, que tinha de soffrer o infeliz arrayal de Santa Luzia. Nada é preciso accrescentar ao que fica escripto no itinerario já citado. Alguns factos posteriores po-

rém forão averiguados, que mostrão até que ponto se manchou a legalidade, depois do seu triunfo. Deixando de mencionar o escandalo com que foi saqueada a propria matriz, conduzindo-se até a tunica do Senhor dos Passos, que de bem pouco podéra servir, e o canibalismo com que se arrancavão com pedaço de carne os brincos de algumas ore lhas, para fazer-se uma idéa do horrendo saque que soffrêrão os heroicos habitantes de Santa Luzia, bastará dizer-se, que a casa em que se aquartelou o general em chefe da legalidade, sobre quem não é minha intenção fazer recahir a culpa dos factos que vou narrar, porque não tenho documentos que o inculpem, ou quaesquer provas, foi roubada nos objectos seguintes : Em dinheiro um conto de réis, em fazendas oito contos de réis, em molhados, ferragens, cobres e mais objectos nove contos de réis ; em couros, algodões, fumo e sal tres contos e duzentos mil réis ; em mantimentos e outros generos um conto e seis centos mil réis, Os prejuizos causados na casa de estatuaria e imagens, nas tendas de ferreiros e ourives, sobe a um conto e trezentos mil réis. O da casa de negocio, sita em outra rua, pertencente ao mesmo Vicente, foi orçado em dous contos e quinhentos mil réis. Os trastes da casa, de ouro e prata e joias, orça-se em seis contos de réis. Os animaes cavallares, muares e vaccuns, os trastes da fazenda em cinco contos e duzentos mil réis. Em creditos, cinco contos e oitocentos mil réis. Em assentos de livros, contas avulsas, que forão destruidas, rasgadas e inutilisadas, vinte oito contos de réis. Além deste roubo, os vandalos, ou antes, fallando com toda a propriedade, os barbaros da costa d'Africa, que forão mandados a matar Mineiros, inutilisárão, mutilárão, atirárão ás ruas tudo aquillo de que se não podião utilisar no momento, ou conduzir. Entretanto, o homem que taes prejuizos soffrêra, depois de se ter apresentado a uma columna da legalidade, confiado nas promessas do general em chefe, foi traiçoeiramente preso, conduzido para a cadêa do Ouro-Preto, onde fôra conservado até que foi conduzido para Caethé, para comparecer perante a commissão julgadora, pela qual foi condemnado a dez annos de prisão com trabalho, sendo immediatamente conduzido para as enxovias da cadêa de Sabará, donde sómente o foi arrancar o divino decreto de 14 de Março. Entretanto, que os insurgentes, derrotados em Santa Luzia, supportavão em toda a parte a fome e o frio

sem incommodarem qualquer povoação ou fazenda, as riquezas do arrayal de Santa Luzia, que havião sido religiosamente respeitadas por estes, tomavão lugar nas canastras de alguns officiaes da legalidade, nas mochilas dos Africanos, e até as alfaias e vasos do Santuario estavão convertidas em profano uso. Os insurgentes presos marchavão a pé e encorrentados para Ouro-Preto, e seus animaes de sella e carga, erão empregados na conducção do saque, e das pessoas dos conquistadores.

FURTOS POR MEIO DE PROCESSOS.

O aviso de 23 de Junho de 1842, explicado pelo ministro da fazenda, tirou á facção a esperança com que se alimentava de ver repartidos os bens dos compromettidos ou vendidos em hasta publica, onde serião vantajosamente arrematados. Entretanto, muitas das autoridades, instituidas pela nova lei da reforma, lançárão mão d'um outro expediente para empobrecerem os homens de 10 de Junho e se enriquecerem a si: erão os processos e as ameaças de processos. Foi por este meio, que não só algumas autoridades vendêrão despronuncias e não pronuncias, mas tambem alguns chamados legalistas vendião aos que elles capitulavão de compromettidos protecção para não serem pronunciados ou perseguidos. No municipio da Pomba arrancou-se a Francisco Corrêa Neto mais de 600$ rs., a José Dutra Nicacio 200$ rs., e assim a outros individuos quantias maiores ou menores, a titulo de protecção. Nessa villa o delegado mandava prender a um individuo, embora nem um compromettimento tivesse; e immediatamente um legalista ia offerecer ao preso seus serviços, mediante algumas centenas de mil réis. O vigario José Ignacio, a quem tão infamemente tratárão, mandando-o preso para o Ouro-Preto, em cuja cadêa jazeu emquanto durou a suspensão de garantias, foi tambem castigado com a perda d'um lindo cavallo. Na villa de Lavras foi mesmo creado um corretor entre os perseguidos e o delegado de policia João Evangelista d'Araujo para negociar as não pronuncias. Juiz de direito houve, que taxou as desprenuncias a 250$ rs., e o tenente-coronel Elias Pinto, o padre Francisco de Souza e Dr. Vco, o primeiro que nem um passo havia dado a favor do movimento, os dous ultimos, que, ainda em dias de Julho, se apresentá-

rão ás forças da legalidade, e que, apezar disso, forão pronunciados no municipio de Pitangui, para se livrarem da cadêa do Ouro-Preto, tiverão de formar uma caixa de 750$ rs. Na cidade de Barbacena não poucas despronuncias se comprárão. No districto de Paulo Moreira um celebre capitão Fortunato ia pelas fazendas, ameaçava os homens pacificos que podião gastar dinheiro, offerecia-lhes ao depois a sua protecção, e estes a compravão por grossas quantias. Na Itabira de Matto-dentro forão pelo juiz Assis mandados officiaes de justiça pelo termo para fazerem apprehensão nos bens dos compromettidos, e os que quizerão escapar a essa horrivel perseguição comprárão o seu socego. No Arrayal do Claudio, do municipio da Oliveira, o coronel Narciso Ferreira de Oliveira e o tenente-coronel do batalhão de Santo Antonio do Monte, sob pretexto de deposição d'armas, tomárão dos fazendeiros todas as espingardas paisanas, pistolas e facas apparelhadas de prata. Nesse mesmo Arrayal exigião os mesmos individuos pela liberdade das pessoas que se achárão reunidas, por cada cabeça 1$ rs., 500 rs., 10$ rs. e 5$ rs., conforme as posses de cada um. Na cidade de S. João d'El-Rei as depredações n'esse sentido forão em grande escala.

Logo depois de suffocada a revolução, alguns individuos que se julgavão compromettidos sacrificárão não pequenas quantias para que os deixassem em socego, e emquanto que Joaquim de Medeiros, subalterno da guarda nacional, era pronunciado como cabeça de rebellião, nem um incommodo soffrião homens que havião reunido guardas nacionaes, que havião concorrido com dinheiro e viveres para a sustentação das forças insurgentes, aceitado e exercido postos superiores na guarda nacional, e por mais determinadas recommendações que ás autoridades dirigisse o general Andréa, recusavão-se ellas á organisação d'um processo geral, e isto porque querião ter aquella fonte perenne de tantos lucros.

Já ficou escripto em um dos capitulos precedentes a maneira por que ali se conduzirão as autoridades na formação do processo geral. Accrescentarei sómente um facto, que muito concorre para esclarecer o juizo do publico a respeito da moralidade da grande maioria do partido chamado —legalista— na provincia de Minas. Fôra despronunciado o Dr. José Jorge: o promotor, que estava comprado para não appellar da despronuncia, accommodou-se com a sentença do

juiz de direito; apresentou-se porém um distincto legalista, que, mostrando-se possuido de ardente zelo pela causa publica, tomou a si as funcções do promotor e interpôz a appellação, cedendo d'este empenho mediante a quantia de 700$ rs. Esta immoralidade porém não era seguida pelo honrado Dr. Tristão Antonio d'Alvarenga, que, adstricto ás formulas legaes, salvou em sua comarca, com as mãos puras e limpas do interesse, as victimas da perseguição dos Aleixos e mais consocios. Com a mesma rectidão e honradez portárão-se na villa do Curvello o juiz municipal Tertuliano Antonino Alves Peres, e na Diamantina o juiz municipal José Joaquim Neto Leme, e o juiz de direito interino da comarca do Rio das Mortes Affonso de Negreiros Sayão.

Concluirei este artigo, deixando aqui transcripta uma publicação, que no mez de maio d'este anno apparecêra em uma das folhas periodicas publicadas na côrte: ella póde dar idéa das exacções e prevaricações commettidas pela magistratura da oligarchia; e se de todos os pontos da provincia de Minas alguem tivesse a curiosidade de consignar todos os factos de igual natureza, muito longo deveria ser o cathalogo de taes depredações.

Relação.

1.° No dia 19 de Setembro de 1842, depois de já pacificada a provincia de Minas, entrou na villa do Bomfim o Sr. Dr. Fortunato Raphael Nogueira Penido, e seu irmão Antonio Nogueira Penido, acompanhados por mais de 300 pessoas, que reunio dos diversos districtos do municipio para aterrar os povos, e melhor conseguir as suas pretenções. A primeira cousa que ahi fez foi mandar arrombar a casa do cidadão José Manoel de Campos, e assenhorear-se della, como se os bens dos compromettidos ou suspeitos se tivessem convertido em propriedade de quem primeiro os occupasse.

2.° Expedio immediatamente uma força o Sr. Dr. Fortunato para cercar a casa de Ignacio Gonçalves de Oliveira, homem septuagenario, com ordem de o trazer preso, e a seu filho o alferes Francisco Gonçalves, o que se effectuou, e sendo trazidos ambos á sua presença, e aterrados pelo apparato da força, pelas circumstancias da provincia, virão-se na precisão de requerer fiança, como lhes foi insi-

nuado, e o Sr. Dr. Penido lh'a concedeu, embora o crime de rebellião, porque erão elles processados, a não admittisse; e o proprio juiz, que era o Sr. Dr. Penido, avaliou a fiança em dous contos de réis, de que os afiançados pagárão logo 2 por cento não sei para quem. E passando a formar-lhes culpa, como não houvesse uma só testemunha que contra elles depozesse, julgou-se improcedente o processo. Notem-se aqui todas as irregularidades deste juiz : antes de formar o processo, e de conhecer se erão delinquentes os homens, que mandou prender, elle os obriga a prestarem fiança, e depois julga o processo improcedente. O delicto era inafiançavel ; e os perseguidos obtiverão fiança a troco dos 2 por cento.

3.º Vendo o Sr. Dr. Penido, que na qualidade de primeiro substituto do juiz municipal não podia ter tanto lucro, como na de advogado, passou a jurisdicção municipal a seu irmão o Sr. Antonio Nogueira Penido, a quem servia de assessor, e ás partes de patrono. E tratando logo de pôr em andamento o seu novo estratagema, fez com que o dito seu irmão o Sr. Penido (Antonio) procurasse a seu compadre José Joaquim Parreiras, e lhe dissesse, que o pai deste se achava muito compromettido, mas que se désse 800$, 400$ para elle e 400$ para seu irmão, as cousas se havião arranjar de modo que elle não seria processado. Ora, o Sr. Parreiras não quiz fazer o contracto, e soffreu logo a pena, vendo-se processado, e o que é mais, na sentença de pronuncia, já condemnado em as penas dos arts. 110 e 111 do Codigo do Processo Criminal. Não para aqui a infamia destes juizes. O Sr. Parreiras, sabendo que estava processado, resolveu-se a dar, não os 800$ rs., que a principio lhe forão pedidos, mas 150$ rs. ; e tanto foi bastante para que os autos se truncassem, tirando-se delles o juramento de quatro testemunhas, e a primeira sentença de pronuncia, e supprindo-se aquellas por outras, que nada disserão, e esta por uma declaração, de que o processo era improcedente. As pessoas, que virão a primeira sentença, e os proprios autos, e as mesmas testemunhas, que forão segunda vez reperguntadas, são outras tantas provas da exactidão deste facto, um dos mais escandalosos, que se praticárão no Bomfim.

4.º Delfino Vieira da Silva, que foi apenas um simples soldado, que nunca podia ser considerado cabeça, soffreu processo, e se escapou da perseguição, deve-o a ter dado

200$ ao Sr. Penido, por intervenção de um seu amigo, que *arranjou* o negocio por esse preço quando se lhe querião extorquir 800$.

5.° Antonio Bernardes de Carvalho deu 500$ rs. para não ser processado.

6.° Antonio de Souza Machado deu para o mesmo fim 400$ rs.

7.° Francisco Corrêa de Mello, para que na inquirição das testemunhas de seu processo fosse favorecido, e obtivesse assim livramento, deu 500$, os quaes o Sr. delegado mandou buscar á sua casa, e o portador passou recibo; e para obter despronuncia, deu mais 500$ rs. ao Sr. Dr. Penido.

8.° O Sr. José Mendes de Campos deu 300$ rs. ao dito Sr. Dr. para obter despronuncia.

9.° O Sr. Manoel José Barboza deu-lhe 300$ rs. para o mesmo fim.

10. O Sr. padre José Ferreira contribuio com igual quantia a favor do bolsinho do Sr. doutor.

11. O Sr. Antonio Teixeira dos Santos, para ser despronunciado, e outros do Rio do Peixe para não serem pronunciados, pagárão a multa de 200$ rs. ao mesmo Sr. doutor.

Os Srs. Penidos do Bomfim o que querião era extorquir dinheiro, e para isso a lavra se lhes tornou abundante. Não era preciso ter sido compromettido: bastava ter fortuna, era qualquer logo ameaçado. Assim aconteceu, entre outras pessoas, á Sra. Rita Antonia, a quem só por ter dinheiro se mandou dizer que seria processada, quando não remettesse 500$ rs.; o mesmo se praticou com o Sr. Francisco José de Araujo.

12. Querendo ter companheiros para abarcar toda a pescaria, o Sr. juiz municipal recommendou ao subdelegado do districto da villa, o Sr. capitão Antonio de Souza Moreira, que processasse a todos os compromettidos, porque a elle na qualidade de juiz competia despronunciar os que julgasse não criminosos, ao que se oppôz aquelle benemerito empregado, dizendo publicamente que não concorria para semelhantes prevaricações e ladroeiras, que erão sabidas de todo mundo.

13. O Sr. Valerianno Antonio de Mascarenhas comprou uma porção de fazendas ao Sr. Antonio Penido antes do movimento, e porque este apparecesse, não as foi receber, e o Sr. Penido lhe communicou que para evitar extravios dera

sahida ás mesmas fazendas. Em suas transacções particulares deu-lhe o Sr. Mascarenhas 200$ rs., e o Sr. Pênido não lh'os quiz restituir, o que deu lugar a um processo bem vergonhoso, que corre no municipio do Bomfim, querendo por este meio arrancar d'elle aquella contribuição sob o pretexto de o não ter processado com o compromettido no movimento de 1842.

A legalidade havia decretado o exterminio dos insurgentes, e a guerra contra a propriedade era horrivel em toda a parte: aquelles que não erão encontrados para pagarem o respectivo imposto, nem por isso deixavão de soffrer enormes prejuizos; foi isto o que acontecêra, entre outros lugares, no municipio do Uberaba, onde, apezar de se não manifestar qualquer symptoma de revolta, nem por isso deixárão os que erão apontados por suas opiniões liberaes de serem perseguidos a ferro e fogo. Os proprietarios e laboriosos agricultores Antonio Joaquim de Andrade, e seu genro João Evangelista de Carvalho, o pacifico e honesto negociante Domingos da Silva e Oliveira, só porque não adherião aos principios da facção, tiverão de soffrer não poucos dissabores; o proprietario Antonio Teixeira de Carvalho, e outros, forão pelo mesmo motivo levados á cadêa, e o illustrado padre Zefirino Baptista Carmo, porque commettêra o crime de se não deixar ficar em casa quando sabia pelas mesmas razões o perseguião, e que devia receiar-se pela sua existencia, se por ventura encontrado fosse, teve de soffrer um immenso prejuizo, que aliás recahio muito directamente sobre a prospridade da provincia, e póde se dizer que do paiz.

E' a paixão dominante do padre Zefirino o trabalho da horticultura; fabricava elle excellente e precioso vinho, do qual não poucas amostras se havião já mandado para a Europa; animado pela assembléa provincial, e pela vantajosa extracção d'esse genero, promettia elle em poucos annos poder abastecer uma grande parte da provincia: não era já pequeno o interesse que fazia; pois bem: o parreiral e o pomar do padre Zefirino, no qual vegetavão e produzião já muitas plantas da Europa, forão decepados pela fouce da legalidade em 1842; e por tal fórma o destruirão, que nem ao menos deixárão a esperança ao padre de o poder novamente replantar; foi um padrão de eterna memoria que a legalidade quiz deixar a futuros insurgentes; ou

antes, pois que na Uberaba não houve insurgentes, a todos os que para o futuro se atrevessem a desapprovar o systema e os principios dos assassinos da constituição.

ASSASSINATOS.

O estrangeiro que tem viajado pela provincia de Minas, e tem tido occasião de apreciar a hospitalidade e o caracter docil e franco dos Mineiros, admirar-se-ha sem duvida ao ler os actos de barbarismo, praticados naquella provincia por um partido, que arvorára a sagrada bandeira da lei e da ordem: entretanto a linguagem dos factos é tão persuasiva, que ninguem póde recusar-lhe o seu assenso. Quero offerecer á consideração do leitor alguns desses factos mais horriveis, que tiverão lugar na provincia de Minas, durante e depois de suffocado o movimento de 10 de Junho.

Durava ainda esse movimento, quando um commandante de guarda nacional do Itatiaiossú, a pretexto de prender um guarda nacional, cercou com numerosa escolta a casa do fazendeiro Gaio, e como um filho desse desgraçado procurasse evadir se pelo quintal, recebeu uma descarga de balas, e o infeliz cahio morto no mesmo lugar; o commandante (capitão Fonseca), não contente com acto de tão grande atrocidade, para castigar o velho do crime de haver derramado uma lagrima sobre o cadaver ensanguentado de seu filho, o conduzio em ferros para a cidade do Sabará, em cuja cadêa fôra conservado emquanto durou a luta, e depois de 20 de Agosto remettido para a do Ouro-Preto, onde jazeu por muitos mezes, sem que jámais se lhe podesse provar a menor participação no movimento de 10 de Junho. Reconheceu-se na provincia de Minas um novo direito de resistencia, e como resistentes erão barbaramente assassinados todos os que pretendião escapar, fugindo ás perseguições de seus verdugos. Foi assim, que, no districto do Mello, municipio da Piranga, fôra barbaramente assassinado Francisco Antonio d'Oliveira, por ordem do delegado Domingos Jaime. Este delegado, para satisfazer a vingança d'um seu amigo, mandou uma escolta de trinta soldados, commandados pelo tenente Antero, a prender Francisco Antonio e ao padre Manoel Affonso Diniz, recommendando na ordem, que déra por escripto, que atirassem sobre aquelle que pretendesse fugir. Com effeito foi Francisco Antonio cercado em sua

roça, e como deitasse a correr pela margem d'um rio, descarregárão-lhe um tiro, que o não alcançou, immediatamente dous, e o infeliz cahio traspassado d'outras tantas balas. Arrastado para a estrada, lutando já com as ancias da morte, vinha casualmente pela mesma estrada o padre Affonso, a quem o infeliz pedio pelo amor de Deos que o ouvisse de confissão; o padre, querendo satisfazer a esse acto de religião e de caridade, pedio ao commandante que fizesse um mais largo circulo com a força, para que elle podesse ouvir de confissão ao moribundo; o commandante, porém, empunhando uma pistola, diz-lhe, que nem elle padre estava nas circumstancias de administrar aquelle Sacramento, nem o moribundo de o receber, pois que erão rebeldes, os quaes devião ser confessados pelas balas. A resposta do sacerdote foi digna d'um ministro da religião, apezar dos tigres que o cercavão : teve elle á fortaleza de retorquir ao barbaro commandante pela seguinte energica maneira : « Pois bem, deixai-me applicar aquella que o meu estado me ordena e as circumstancias do moribuudo reclamão, e applicai ao depois sobre mim a que vos aprouver. » Apezar disso, o infeliz morreu sem confessar-se, e o padre foi posto em um cavallo, com as pernas amarradas por baixo da barriga do animal, que, sem freio, era tirado pelo cabresto por um guarda; e assim entrou na cidade de Barbacena, em cuja cadêa permaneceu por mezes, sem que jámais se lhe podesse formar culpa.

Era para revoltar a todo o homem de senso, e que não fosse um perfeito malvado, o procedimento de autoridades, que, para perseguirem a homens reconhecidamente pacificos, industriosos e moralisados, entregavão o commando de escoltas a assassinos e salteadores, e os encarregavão da execução d'ordens de prisão, em que punhão sempre o accrescimo do — a todo o risco —. No districto do Ribeirão do Raposo, o subdelegado Luiz Marques encarregou a um Manoel Joaquim, facinoroso, que por tal se achava processado, d'ir prender a Manoel Soares, o qual, sendo encontrado em casa, porque procurasse evadir-se, foi immediatamente traspassado por uma bala, e isto ás oito horas da noite, e o subdelegado, para livrar o facinoroso, organisou um processo de resistencia, como se praticára no districto do Mello, e o assassino ficou impune. Na villa da Itabira de Mattodentro, recolhendo-se de Santa Luzia Innocencio Fernandes

Coimbra, encontrou-se á entrada da povoação com um infeliz de nome Venceslão, a quem o seu máo fado conduzira naquella hora áquelle lugar; era elle tido como opposicionista. Ao vê-lo, enche-se de ira o legalista, engatilha a espingarda, e a estas palavras: — ali está um rebelde —, desfechou fogo, e o desgraçado cahio varado de uma bala. Os protectores do assassino, attentando na publicidade do caso, e acreditando, com razão, que, logo que cessasse a efferveseencia das paixões, e tornassem ao seu estado normal as nullidades que o presidente Veiga elevára sobre as capacidades naturaes do lugar, o crime seria punido, apressárão-se em escudar o assassino com uma sentença escandalosa. Com effeito, o promotor, que, quando se tratou dos julgamentos politicos, nunca deixou de esgotar a lista das recusas, que procurava com escrupulo as menores phrases das diversas cartas dos comprometidos, para combina-las e fazer-lhes culpa, que mesmo invertia datas, para sobrecarregar algum de accusações odiosas, quando se trata de punir um assassino, não recusa um só juiz. O defensor confessa o delicto, e accrescenta que o seu cliente havia praticado uma acção louvavel e meritoria, e que o seu exemplo deveria ter muitos imitadores. O juiz de direito interino, recapitulando os debates, tomou a defesa do assassino, e concluio o seu arrazoado com o seguinte pensamento: «Lembrai-vos, Srs. jurados, que o crime foi commettido durante a suspensão de garantias.» O resultado foi a absolvição do réo. Na freguezia de Carrancas foi gravemente ferido com um tiro o proprietario Francisco Theodoro, que, sem estar pronunciado, e não subsistindo já a suspensão de garantias, fôra mandado prender, e que pretendia evadir-se logo que vio approximar-se a escolta. No municipio de Queluz um infeliz, estranho a todos os partidos, encontrando-se casualmente com uma escolta, lançou-se do cabeçalho de um carro abaixo, e pôz-se a correr, cahio morto traspassado de balas. No municipio do Curvello, marchando uma escolta legalista para se ir reunir com as forças do coronel Pimentel Barbosa, soube no ponto das Barreiras o commandante d'ella, que um guarda nacional de nome Estevão Ribeiro da Costa, que no ataque da Lagôa Santa se havia distinguido pelo lado dos insurgentes, se achava no Abayté, marchou a prendê-lo. Estevão tentou evadir-se, mas foi alcançado e gravemente ferido d'um tiro.

Conduzido assim maltratado á presença do commandante, decretou este que Estevão fosse enforcado. Escolheu-se pois o galho d'um genipapeiro, preparou-se a corda, e o infeliz caminhava com ella ao pescoço para o lugar da execução, quando algumas pessoas que se achavão presentes, e que até então se persuadião ser tudo aquillo um apparato fingido para espantar a Estevão, vendo que o infeliz subia já á arvore, *patibulo*, se arrojárão aos pés do commandante, e lhe pedirão com lagrimas a revogação da sentença. Depois de muita resistencia, concedeu emfim o bachá que fosse o genero de morte substituido por outro.

Entregue a dous soldados o padecente, foi elle arrastado para a margem do Rio de S. Francisco, lançado em uma canôa, e passado para a outra parte, fuzilárão-o, cortárão-lhe o pescoço, despirão-o, apoderárão-se de tudo o que levava o morto, e o deixárão insepulto para servir de pasto ás feras. Os assassinos, não só deixárão de ser incommodados por um tão barbaro quanto horroroso crime, mas até forão tidos como benemeritos legalistas. No municipio da Diamantina foi tambem espingardeado um guarda nacional em Tijucussú, por ter feito parte da reunião do Pé-do-morro. Nos districtos de Paulo Moreira e Saude a vida dos cidadãos estava constantemente á discrição da policia e das escoltas. Ninguem sabia, ao deitar-se á noite, se o deixarião dormir socegado; os legalistas influentes naquelles districtos ameaçavão constantemente com a punição *fóra dos tribunaes* a todos os seus contrarios. Quando lhes vinha o capricho, ião varejar, sem alguma formalidade, as casas, as fazendas, em busca de *rebeldes*, nunca deixando de os procurarem nas gavetas, e até em uma fazenda, cujo dono se julgava ter bastante dinheiro e em boa especie, davão-se buscas naquelles lugares em que a terra parecia revolvida. Um filho de João Gomes de Mello, porque fugira da escolta, soffreu uma descarga. As casas de Lucas Martins Barbosa, João Alves Torres e Manoel Antonio Machado, sendo este ultimo uma das victimas da mais horrivel perseguição, soffrêrão todo o genero de insultos. Um desgraçado, preso pelo inspector de quarteirão no 1° de Janeiro de 1844, foi assassinado com tanta barbaridade, que os algozes recusárão ao vigario, que se approximava para o ouvir de confissão, a faculdade de ministrar-lhe esse Sacramento. Assim, aquelles que se havião proclamado os sustentadores da ordem, os defensores da lei, commettião

todos os actos os mais subversivos de toda a ordem, e contra os quaes se levantavão os clamores da mesma lei natural. Os que sómente pelo sarcasmo da zombaria poderão tomar o titulo de defensores do altar, privavão as victimas de sua brutalidade até das ultimas consolações da religião, o perdão de Deos, que o céo lhes enviava á hora da morte na pessoa de seus ministros; e sacerdotes houve, tão eivados da vertigem reaccionaria, tão exaltados no sentimento de legalidade, que recusárão administrar o Sacramento da Penitencia e Estrema-Unção a desgraçados moribundos presos que o reclamavão. Este facto teve lugar na cidade de Barbacena, quando o digno parocho daquella freguezia jazia ainda encarcerado na cadêa do Ouro Preto.

O RECRUTAMENTO.

Todos os soffrimentos, por que passárão os Mineiros, alguns dos quaes ficão descriptos, são inferiores aos vexames que tem pesado e continúa a pesar sobre a provincia de Minas, por causa do recrutamento. É o terror, produzido pelo recrutamento, que tem afugentado a industria de todas as povoações. É com o recrutamento que se afasta dos cargos publicos muitos individuos de opiniões dissidentes ás da oligarchia, os quaes, receiosos de verem seus filhos, irmãos e amigos recrutados, abandonão os empregos, que por eleição popular occupão ainda nos districtos, e fica assim o povo reduzido a não ter quem ao menos represente em seu favor. O recrutamento emfim é a pena, que fóra dos tribunaes devem soffrer todos os individuos da opposição, que se não curvão aos caprichos de qualquer regulo de aldêa. Basta que um cidadão não se submetta humildemente aos que pretendem extorquir-lhe um voto, para que seu nome seja levado á lista de proscripção, e seja elle perseguido com o recrutamento, qualquer que seja aliás a sua posição social, sua fortuna e seu estado. É atrocissima a maneira por que se effectua actualmente o recrutamento na provincia de Minas. Ha um furor satanico de arrancar da provincia todos os braços industriosos, de aterrar as povoações. Parece ser o fim dessa politica de exterminio, subjugar todas as opiniões, pôr mordaça em todas as bocas. Não ha respeito a alguma isenção da lei; casados, filhos unicos de viuvas, negociantes, fazendeiros, feitores, tropeiros, todos são recrutados e conduzidos

aos depositos do recrutamento, e é debalde allegar a lei que os isenta. Por essas povoações, outr'ora florescentes da provincia, só se encontrão velhos, meninos e mulheres. Os templos frequentados pela devoção dos fieis nos dias em que nossa religião manda dedicar o pensamento ao Supremo Creador do mundo; os templos, onde os canticos da religião infundem no coração essa harmonia indefinida da religião estão desertos, porque ali mesmo não achão abrigo as victimas, que são arrancadas dos pés dos altares para serem conduzidas ao açougue do recrutamento: assim aconteceu no Sabará, no Curvello, no Brumado de Mato-dentro, onde os templos forão profanados pelos recrutadores. Nos campos de Santa Luzia duzentos prisioneiros forão indistinctamente recrutados, e seus pais e mulheres os virão trellados dous a dous, a maneira de cães, conduzidos para o Rio de Janeiro, e d'ahi para o Sul. Na cidade de S. João d'El-Rei, n'essa desgraçada Palmira da provincia de Minas, fez-se um recrutamento em massa em toda a guarda nacional, que se foi apresentar aos coroneis Matheus e Manoel Antonio. Todo o batalhão foi recolhido á cadêa, e todo elle recrutado; casados, negociantes, os filhos todos d'um pai septuagenario, e que ficava tambem sepultado em uma hedionda masmorra, encorrentados desfilárão pelas ruas da cidade de S. João d'El-Rei, e os crueis oligarchas os observavão com prazer, expostos a tão duros padecimentos, aquelles mesmos que os tinhão tão cavalheiramente tratado emquanto esteve a cidade occupada pelos insurgentes, e nem as lagrimas das esposas, nem os gemidos, que por seus filhos soltavão as desconsoladas mãis, nem a miseria, a que ficavão expostas, nem a desolação, com que lutavão familias inteiras, poderão abrandar o coração d'um só dos oligarchas.

O desembargador Gabriel Mendes, approvador, e aconselhador de todas as atrocidades praticadas pelos legalistas de S. João d'El-Rei, esforçava-se para provar que os insurgentes de 1842 constituião o povo obsecado, de que fallavão as sagradas paginas, e que portanto cumpria que fossem exterminados. Esta doutrina consumio nos corações das mesmas senhoras os tão naturaes sentimentos de humanidade e compaixão, pois que algumas houve, que no dia de luto, em que sahião presos, arrastando grossas correntes para o Rio de Janeiro, pais de familias, moços ali nascidos, apparecêrão nas sacadas para applaudirem aquelle acto de barbarismo, como

se lhes fôra a melhor folgança, misturando as suas gargalhadas indecentes com os gemidos das mãis e das esposas afflictas, e desconsoladas; e ellas se esquecião de que tambem tinhão filhos! A ferocidade da oligarchia desenvolveu-se na cidade de S. João d'El-Rei d'uma maneira incrivel. Nem um estado, nem uma condição foi poupada; uma verdadeira embriaguez preoccupou os legalistas ali: mandavão-se á cadêa pessoas respeitaveis por simples divertimento. O padre Antonio Joaquim de Medeiros, sacerdote sisudo, de costumes puros e honestos, sempre respeitado no lugar por suas maneiras graves e decentes, que por fórma alguma se havia mettido com o movimento, porque se retirou da cidade, quando o mesmo fizerão outras muitas pessoas e familias, foi mandado vir preso por uma escolta, posto na cadêa, e insultado; e perguntando-se com admiração o motivo por que estava preso um homem reconhecidamente pacifico, respondeu a autoridade: — Está preso porque esteve na cidade emquanto nella estiverão os insurgentes, e deixou-a quando aquelles a abondonárão —! Assim maravilhosamente contrastavão as perseguições e violencias praticadas pelas autoridades legaes da cidade de S. João d'El-Rei com o respeito ás pessoas e ás propriedades, que se notou, quando ali estiverão os insurgentes.

Dominárão elles por muito tempo a cidade, e achavão-se tranquillos então em suas casas os mais estrenuos legalistas. O coronel Severo de Barros, Paula d'Almeida, e emfim todos, nada soffrêrão. O coronel Severo, escrevendo a um legalista que parecia disposto a conspirar contra a presidencia interina, lhe dizia: — Os insurgentes tem-se comportado com tanta generosidade, tanto cavalheirismo, que eu tomei a firme deliberação de metter-me em minha casa, e não me embaraçar com politica—. Pouco mais d'um mez era passado, depois que o coronel Severo escrevia estas palavras, e elle fazia occupar as casas, dos que acreditava insurgentes, pelos Africanos, que constituião uma parte do exercito da legalidade. S. Thiago, esse perseguidor o mais acerrimo dos compromettidos, esse o mais canibal sectario das reacções, esteve tranquillo em sua loja quando os insurgentes occupavão a cidade; ganhou muitas dezenas de contos de réis com a revolução, porque tendo uma grande porção de sal para vender, insurgentes e legalistas lh'o compravão a 16$ e a 20$ réis o alqueire, preço a que tinha chegado, pela inter-

rupção das relações entre Minas e o Rio de Janeiro, e esse homem esquece se do cavalheirismo com que fôra tratado, para açular e salhar os verdugos de tão generosos inimigos. Mas emfim alguns moços mais exaltados, na vespera do dia, em que os insurgentes devião deixar a cidade de S. João, quebrárão, entre outras, as vidraças do desembargador Gabriel Mendes dos Santos; e para vingar tão enorme attentado, não foi bastante que esse desembargador visse sahir encorrentada e trellada para o Rio de Janeiro a guarda nacional da cidade de S. João, não bastou o processo intentado contra muitos individuos por esse motivo, e a pronuncia de quatorze d'elles, considerados no crime de tentativa de roubo e homicidio: não; o desembargador açula com inimitavel cobardia os S. Thiagos e mais asseclas contra os compromettidos, e na camara dos deputados, onde o collocára a policia do presidente Veiga, pede com voz irada o exterminio de todos os Mineiros, que tiverão o arrojo de excluirem-o das urnas eleitoraes em 1840. É pelas solicitações dos S. Thiagos, pelas exagerações estudadas e maliciosas dos Mendes dos Santos, que na cidade de S. João d'El-Rei se tem conservado constantemente um official de linha encarregado de recrutar, e que apenas expedida uma leva, dá-se principio a uma outra. Assim a contribuição de sangue, que actualmente soffre a provincia de Minas, que todos os dias vê seus filhos arrancados ás suas familias, é tão oppressiva, que só ella é mais que sufficiente para provar a ruindade dos principios administrativos dos dominadores do paiz.

Todo o politico, que tem examinado com attenção a economia das sociedades, pensa que o melhor meio de governar é proporcionar a maior somma de felicidade a todos os cidadãos, e a cada um d'elles, conciliando esta felicidade com as liberdades publicas. D'accordo com este pensamento, os bons governos procurão sempre diminuir o numero dos votados á milicia; pois que sendo esta um estado forçado, uma condição repugnante aos habitos de trabalho (que felizmente se desenvolvem na população mineira), é sem contradicção uma felicidade que o numero dos recrutados seja o menor possivel. Entretanto, no Brazil, e especialmente na provincia de Minas, hoje o recrutamento é um meio de governo. Esta blasphemia politica só é descupavel por haver sido proferida por quem só as violencias do recrutamento collocárão em uma das cadeiras da representação nacional. É uma verdade,

reconhecida por todos, que as opposições convencendo ao povo da ruindade do governo, creão uma opinião publica, que o repelle, tirando-lhe o apoio na opinião dos homens sensatos, e ultimamente no parlamento, forçando-o assim a ceder o posto a seus contrarios. O governo porém que domina o paiz desde 1837, conhecendo este resultado infallivel das opposições, e que, dirigido por principios de ira e reacção, não procura, ou não sabe fazer-se amar, irrita-se contra a opposição, e para esmaga-la, manda por numerosas escoltas recrutar indistinctamente, e ordena a seus delegados que não poupem todos aquelles que julgarem contrarios á politica dominante. Assim nos pontos mais importantes da provincia existem escoltas destinadas a fazer o recrutamento. Autoridades ha que tem tirado um outro proveito do tão gabado quanto estupido e immoral meio de governar por via do recrutamento. Espantão com elle a população; offerecem porém suas casas para n'ellas abrigarem os perseguidos, e os empregão no serviço de suas lavouras, e se vão assim enriquecendo com o suor dos pobres, emquanto que suas familias, pela falta dos serviços de seus filhos, de seus irmãos, e mesmo de seus maridos, lutão com a necessidade. É tão escandalosa a chronica do recrutamento na provincia de Minas, que a mão recua ao discrever as injustiças, e atrocidades praticadas a titulo de recrutamento. Basta o dizer-se, que o recrutamento tem sido na provincia de Minas o pretexto, com que se commettem impunemente todos os attentados, e até os mais horrorosos assassinatos.

E' o recrutamento emfim o meio por que o governo pretende livrar-se de importunos adversarios, é a arma com que os empregados da policia vingão-se de particulares offensas. E' com o recrutamento que se arranca dos braços de sua familia, manda-se-o em ferros para o Rio de Janeiro, lança-se o no porão d'uma embarcação a ser levado para o Sul um moço atacado desde os mais tenros annos de epilepsia, que durante o movimento não sahira de sua casa, e isto porque era filho do honrado mineiro Dr. Manoel Gomes da Fonceca. E' com o recrutamento que o delegado do Presidio castiga um seu inimigo, mandando-o encorrentado para Ouro Preto, seguindo d'ahi trellado para Barbacena, apezar de que esse cidadão fosse de maior idade, boticario e fazendeiro. E' com o recrutamento que o tenente-coronel de guarda nacional da capital castiga um

moço filho de Antonio de Souza Alves, apezar de que estivesse elle matriculado em um collegio publico, e apresentasse certificado de aproveitamento e bôa conducta, levando-se para com este individuo o despotismo a tal ponto, que se lhe recusasse aquillo que a lei mui expressamente lhe concede, o dar um homem por si. E' ainda com o recrutamento que as autoridades de Minas Novas punem particulares desavenças, mandando prender um individuo casado e com tres filhos, desattendendo-se d'uma maneira brutal ao reclamo da mulher que se apresentára pedindo a soltura de seu marido. Pela mesma fórma foi castigado Floriano Fernandes de Oliveira Sobral, que, apezar de apresentar escusa, por haver já servido o tempo que exige a lei em tropa de primeira linha, veio encorrentado até á capital da provincia. E' emfim com o recrutamento que no municipio da Ayuruoca são perseguidos individuos que forão sempre qualificados jurados, ainda depois da reforma judiciaria: homens abastados, fazendeiros, tropeiros e maiores de 35, de 40 e de 50 annos, como aconteceu com filhos da viuva de Gonçalo Antonio Pereira da Silva, maiores de 36 annos, tropeiros e senhores d'uma fazenda de cultura, com escravos e tropa, e a Jacintho de Souza, maior de 40 annos, e que tem uma tropa em giro; e a tanto tem chegado o despotismo, que um pai é obrigado a assignar termo, comminando-se-lhe penas, para dar conta do filho, que, preso para o recrutamento, se evadira, como na mesma villa da Ayuruoca acontecêra ao capitão Tristão Antonio da Silveira. E' emfim pelo formidavel poder de recrutador que o subdelegado de Santa Barbara envia, para a capital com uma grossa corrente ao pescoço, um individuo de familia distincta (Paes Lemos), casado, com 5 filhos, vereador da camara, eleitor, juiz de paz em exercicio, e que possue uma boa fortuna territorial, escravos e negocio. Consignar os nomes de todos os perseguidos a pretexto de recrutamento, descrever todas as injustiças, todas as iniquidades praticadas pelos recrutadores na provincia de Minas, os insultos de que tem sido victima a população, o atrazo que á provincia tem causado esse barbaro, brutal e estupido meio de governo, não sendo possivel, tornar-se-ia demasiadamente nauseante ao leitor. Concluirei este capitulo com o discurso que na tribuna provincial proferira um deputado, que em-

quanto durou a luta revolucionaria, fez á legalidade relevantissimos serviços, accrescentando, que nem os gemidos da população, nem os brados da tribuna provincial, nem o estado moral e material da provincia, tão gravemente compromettido, tem podido modificar ao menos a dureza e o barbarismo do recrutamento em Minas, porque, acima de todos os interesses publicos, está a necessidade de se preparar o terreno para ganharem-se as futuras eleições (*).

Discurso do deputado Pereira e Souza, pronunciado a 14 do corrente mez.

Sr. presidente, pedi a palavra para mandar á mesa uma indicação, afim de se representar ao governo geral para que faça cessar na provincia de Minas o actual recrutamento, que na minha opinião tem causado mais males á provincia do que a desoladora febre escarlatina em todo o imperio. Sr. presidente, o estado de nossa provincia é bem melancolico, e a causa não é outra se não as violencias commettidas; nossos concidadãos foragidos!... Não são estes foragidos aquelles que estão nas circumstancias de serem recrutados; são pais de familias, casados, maiores de 40 e 50 annos, abandonando suas lavouras, industria e commercio!.... O terror tem-se espalhado que ninguem escapará aos terriveis effeitos do recrutamento, muito mais depois da circular de S. Ex., que manda comprehender no recrutamento os guardas nacionaes, violando assim a lei de 18 de agosto de 1831 : vejo nessa lei que os guardas nacionaes são isentos do recrutamento (lê o art. 9 da referida lei) : entretanto, senhores, uma circular houve da presidencia, mandando recrutar em cada companhia de todos os batalhões dous guardas nacionaes, dizendo-se nesta ordem que fossem daquelles que estivessem mal qualificados, e no caso de não existirem estes em qualquer companhia, fossem suppridos por outras companhias que deverião dar o duplo do numero das mesmas companhias. Perguntarei eu agora, qual a autoridade a quem compete conhecer se o individuo foi bem ou mal qualificado? Serão por ventura os commandantes de legião, os comman-

(*) Este capitulo foi escripto antes dos ultimos acontecimentos : é de esperar que o novo presidente ponha um termo a um tão geral clamor.

dantes de batalhões? Não de certo: a lei estabeleceu um jury de revista; é a este que compete conhecer da boa ou má qualificação, na fórma do § 1° do art. 22 da lei de 18 de agosto de 1831.

E' certo que as instrucções do recrutamento dizem que são sujeitos a elle os guardas nacionaes mal qualificados; mas por ventura mandou se conhecer por esse meio estabelecido quaes os guardas nacionaes, que estavão nas circumstancias? Não: mandou-se terminantemente aos commandantes, que procedessem ao recrutamento na guarda nacional. E se esta ordem por ventura tem deixado de ser plenamente executada, tem sido porque seus chefes preferirão de muito bom grado expôrem-se a tudo, do que recrutarem os guardas nacionaes. Esta ordem, Sr. presidente, além de ser manifestamente contraria á constituição e ás leis, creio que foi mais um facho de discordia que se lançou na provincia de Minas. Autoridades ha, que, menos escrupulosas no cumprimento de seus deveres, tem-se servido deste meio do recrutamento, não a bem do serviço publico, mas para saciarem vindictas particulares, estão perseguindo a cidadãos pacificos e pais de familias!!...

Mencionarei uma parte da circular de S. Ex., que manda recrutar com preferencia os filhos de homens mais abastados: não sei em que se fundou S. Ex. para assim proceder, quando o filho de um homem abastado é legitimamente e bem qualificado guarda nacional; e como S. Ex. manda recrutar a estes?!...

Sr. presidente, eu viajei antes da reunião desta assembléa por uma grande parte da nossa provincia; vi o tristissimo estado de nossas povoações. Tendo eu relações de commercio com muitos fazendeiros, e procurando-os, não os achei em casa, e querendo saber onde os encontraria, muito particularmente me respondião, que estavão escondidos com medo do recrutamento.

Senhores, é possivel que existamos neste estado? Não é possivel. Sr. presidente, ainda hontem eu soube que chegára a esta capital um cidadão recrutado, que no seu districto servia de juiz de paz e vereador da camara, além de ser casado, e negociante abastado. Em que lei, em que ordem se apoia o governo para commetter estes desatinos e arbitrariedades?

Uma voz: — Já foi solto.

O Sr. Pereira e Souza: — Já foi solto!... e não soffreu por ventura o vexame e incommodo de vir a esta capital?

O Sr. Paula Santos: — Apoiado.

O Sr. Pereira e Souza: — Não será isto uma flagrante infracção da constituição? Qualquer de nós que se achasse nessas circumstancias soffreria de bom grado, por exemplo, vir eu de Baependy para recruta, algemado e encorrentado? Segundo os meios, que se tem empregado na provincia, o governo não exceptua ninguem; parece-me que S. Ex. não terá escrupulo em mandar recrutar o proprio vigario capitular: não sei quem se julgará isento de uma tal arbitrariedade. A continuar semelhante systema, é querer-se completamente abocanhar-se tudo, atrasando desta maneira a agricultura, mineração, industria e commercio.

Uma voz: — E o socego....

O Sr. Pereira e Souza: — Esta provincia de Minas, que ha pouco mais de um anno passou por uma rebellião, é por desgraça nossa agitada desta maneira. Sr. presidente, consideremos o negocio do recrutamento por outro lado; desde que cessou o commercio da escravatura, começou logo a agricultura a sentir a falta de braços: eu quizera que apparecessem no recinto desta casa todos os commerciantes da provincia para que nos dissessem o seu estado. Mas, senhores, nenhuma destas considerações tem valido, para que não se empreguem meios os mais violentos, recrutando-se homens casados, pais de filhos, maiores de 40 e 50 annos; e ultimamente com uma celebre ordem reservada para a guarda nacional põe-se em alarma a provincia inteira!...

Aproveito esta occasião para render os meus mais sinceros agradecimentos a todos os chefes da guarda nacional que não cumprirão a ordem de S. Ex., que é sem duvida illegal, como contraria á lei, não entregando ao recrutamento no meio de correntes e algemas aquelles guardas nacionaes que forão creados para defesa da nação, para defesa da constituição, das leis e das liberdades publicas. Ha bastante tempo que ouvi dizer que o governo ameaçára com demissão a todos os commandantes de corpos, que não cumprissem sua ordem, apresentando o numero de recrutas exigidos. Tambem soube que o commandante interino do batalhão desta capital foi demittido, por-

que não quizera cumprir essa ordem, com que se violou manifestamente a lei.

O Sr. Badaró: — Não apoiado.

O Sr. Pereira e Souza: — Sempre que eu entender que o governo tem infringido a lei, hei de censura-lo.

O Sr. Badaró: — Ha uma lei que manda recrutar sem distincção.

O Sr. Presidente: — Rogo aos nobres deputados que não interrompão ao orador.

O Sr. Pereira e Souza: —.... Sr. presidente, eu não me perturbo, tenho coragem para tudo, e sei que, quando um deputado se levanta para censurar o governo, não póde agradar a certa gente. Desde que estamos reunidos, que me conservo silencioso, em primeiro lugar esperando ver qual a marcha de nossos trabalhos, e em segundo, fazendo justiça ao sentimento generoso dos Srs. deputados, esperava que uma voz se levantasse nesta casa para censurar estes actos desregrados. Queria perguntar a V. Ex. e á assembléa, se estava nesta provincia em execução a constituição e o acto addicional; mas isto é superfluo, porque a nossa reunião me persuade que ainda impera na provincia de Minas a constituição e o acto addicional.

O Sr. Paula Santos: — In partibus.

O Sr. Pereira e Souza: — E como eu vejo no mesmo acto addicional um artigo, que diz que á assembléa provincial compete velar na guarda da constituição e das leis, estou no meu direito, quando assim procedo.

Sr. presidente, essa ordem reservada de S. Ex., mandando recrutar a guardas nacionaes, não tinha tanto por fim o recrutamento como o causar terror e espanto na provincia. Senhores, S. Ex. esqueceu-se de uma sentença do nobre senador mineiro (fallo do nosso digno patricio o Sr. Vasconcellos), que o *terror é uma sentinella infiel, que adormece e falta nas melhores occasiões.* Se S. Ex. tivesse bem presente esta sentença, talvez não désse tal ordem. Senhores, os Mineiros são obedientes ás leis e ás autoridades, mas tambem tem, e são dotados de espirito de liberdade, e não se submettem de bom grado ás medidas aterradoras. Pela minha parte, talvez alguem diga, que por eu ter cabellos brancos não devo ter medo de ser recrutado. Não, eu já tenho visto serem recrutados homens maiores de 50 annos. Não tenho medo, e como deputado conscien-

cioso, tenho de censurar este acto de se mandar recrutar na guarda nacional, acto este que causa a maior conflagração na provincia. Já fiz reflexões sobre o nosso estado a respeito do recrutamento. E' sabido, senhores, que ha muito tempo se recruta effectivamente na provincia de Minas; tem sahido centenares ou milhares de pessoas e continuão a sahir, causando grande mal á industria, á agricultura, mineração e commercio; e querendo remediar estes males do modo possivel, concebi uma indicação, e se ella não satisfizer ás vistas dos nobres deputados, eu lhes supplico, em nome da pátria, em nome da provincia de Minas, que apresentem uma medida qualquer, que allivie os nossos concidadãos dos males que soffrem. (Lê a indicação seguinte:)

« Indico que respeitosamente se represente ao governo geral a urgente necessidade que ha de fazer cessar o recrutamento nesta provincia de Minas Geraes; não só porque tem já sido recrutado um numero maior do que aquelle que póde supportar a nossa industria ainda nascente; como porque no estado de resentimento e odios que ainda dividem a população em alguns lugares, tem o recrutamento servido de meio de oppressão para autoridades pouco escrupulosas no cumprimento de seus deveres. Paço da assembléa legislativa provincial, em 14 de fevereiro de 1844. — *F. P. Pereira e Souza.* »

INGRATIDÃO DA FACÇÃO OLIGARCHICA PARA COM MUITOS DISTINCTOS CIDADÃOS QUE PRESTARÃO RELEVANTISSIMOS SERVIÇOS DURANTE A CRISE REVOLUCIONARIA.

Vencido o movimento politico de 10 de Junho, acreditou a oligarchia que estava senhora soberana do paiz. O general vencedor dos Paulistas e Mineiros marchava para o Rio Grande com um bello reforço de tropas, compostas em grande maioria d'aquelles mesmos Mineiros que com tanta valentia o havião derrotado no dia 20 de Agosto nas proximidades de Santa Luzia; medidas policiaes havião precedido ao general, as quaes, apoiadas pelo prestigio do pacificador de tres provincias, e apadrinhadas com tão brilhante reforço, como o que comsigo levava o general, prognosticavão a infallivel e prompta pacificação da provincia do Rio Grande do Sul.

Então um exercito disponivel em paiz já dominado todo

pelas suas creaturas, constituidas em todos os empregos publicos, presagiavão á oligarchia uma duração de seculos e uma segurança inabalavel, e é de crer que extensas pretenções tivesse ella á realisar. Desde logo pareceu-lhe dispensavel o apoio de muitos amigos, que com tanta lealdade, e á custa de tantos sacrificios a havião coadjuvado; assim o governo na côrte e o presidente da provincia Veiga combinárão-se nos meios por que se devião livrar de amigos pretensores, e de todos aquelles que davão mostras de quererem ter uma vontade propria.

Tratava-se da eleição, ou, fallando com propriedade, tratava o governo de designar á policia quaes os homens que queria se viessem assentar nos bancos da representação nacional, e houve todo o escrupulo em designar aquelles que em todas as circumstancias se conservassem fieis á politica e aos interesses da oligarchia. Ainda quando a provincia de Minas esteja em seu estado normal, e os principios da opposição sejão abraçados pela grande maioria da população, e mesmo deixe de existir a arma terrivel do recrutamento, será muito custoso um triumfo eleitoral para o lado da opposição; porque contém a provincia 173 parochias, e a oligarchia, revogando o § 14 do art. 179 da constituição do Imperio, não apresentava para qualquer parochia sacerdote algum que lhe não seja do seio, embora competentemente proposto, e canonicamente habilitado.

Existem 13 comarcas, a nenhuma das quaes preside um unico juiz de direito que não seja filho querido da oligarchia, sendo para isso removidos para as mais remotas comarcas do imperio magistrados de uma integridade não suspeita, de uma reconhecida capacidade moral e intellectual, nascidos na provincia, n'ella estabelecidos e relacionados, tendo até sido demittido, contra a terminante disposição do art. 153 da constituição do imperio, um desses juizes o Dr. Godoy. Ha 42 municipios, e aquelles onde existem juizes municipaes são todos elles creaturas da oligarchia. Existem 406 districtos administrados por outros tantos subdelegados, sendo a força da oligarchia, sómente neste ramo, de 13 juizes de direito, 42 municipaes, 42 delegados, 406 subdelegados, e o numero de supplentes de todos estes empregados é de 2,664 individuos, subindo o numero total dos empregados judiciaes a 3,121, não comprehendidos os escrivães e meirinhos. Além d'esta força, existem 7 comman-

dos de forças de guardas nacionaes, 55 legiões, 92 batalhões e 5 esquadrões de cavallaria, e todos os officiaes da guarda nacional podem ser livremente demittidos, e os que não são tambem livremente nomeados necessitão de approvação e titulo do governo; sendo certo que todos os que existem pertencem ao circulo da oligarchia. Existem, além disto, 125 escolas de instrucção primaria, e 37 de instrucção do 2° gráo. Além de pertencer ao governo o dar a preferencia, em caso de concurso, aos que se propoem para estes empregos, entendeu o presidente Veiga, que os podia livremente demittir, e de facto alguns demittio.

Se pois no estado normal da provincia, e ainda contando-se com a exacta observancia da lei, está ella por tal maneira dominada pela oligarchia, o que será se se considerar que aquelles que, sem escrupulo, prendem para recrutas a quem favorecem todas as isenções legaes, com menos escrupulo ainda excluirão das listas de votantes e votandos todos aquelles que aprouver á oligarchia excluir da eleição? O presidente Veiga quiz illudir o publico a respeito das eleições de 1842, fazendo cessar a suspensão de garantias nas vesperas da eleição, como se em uma provincia em que se organisavão processos por toda a parte, e quando as autoridades mandavão prender, sem distincção de pessoas, todos os que querião considerar como indiciados no crime de rebellião, não houvesse de facto uma continua suspensão de garantias! Todos esses recursos porém parecêrão ainda poucos, e as autoridades não poupárão meios para darem á oligarchia uma deputação qual lhe convinha ter; assim em toda a parte forão escriptos a ponta de baionetas os eleitores e elegiveis; e tal foi o cynismo, que se algum cidadão reclamava pelo haverem injustamente esbulhado do direito de votar, muito categoricamente se lhe declarava, que estava elle privado do fôro de cidadão. Foi isto que acontecêra, por exemplo, a Ezequiel Antonio Loureiro, fazendeiro abastado, que tanto se não compromomettêra no movimento, que, apezar da franqueza com que se prendia e processava, não foi elle incommodado. Não contavão porém com o seu voto, e por isso o excluirão da lista dos votantes, e no requerimento que fizera, reclamando o seu direito, lançou-se o seguinte notavel despacho: — Presentemente a lei prohibe ao supplicante gozar do fôro de cidadão, e por isso indeferido. — Ezequiel não estava pronunciado, e não lhe faltava uma uni-

ca habilitação das que exige a constituição do estado para ter o direito de votar. A freguezia de Curvello dá 31 eleitores, e a autoridade competente apresentou uma lista, contendo sómente 31 elegiveis, e nem uma reclamação foi attendida.

Accrescia a todos estes elementos de triumfo a extensa lista dos empregados de fazenda, dos devedores da provincia, obrando todos no sentido e no interesse da oligarchia; nem foi desaproveitado o soccorro dos Africanos, que destacados em S. João d'El-Rei e outros lugares, forão admittidos a votar. Assim formou-se um corpo eleitoral na provincia de Minas, tão devotado aos interesses da oligarchia, que o presidente Veiga distribuio não só as cadeiras dos deputados e de supplentes, mas ainda o numero por que cada um devia ser designado na respectiva escala, indicando com ingratidão inaudita o numero sexto na ordem dos supplentes para o coronel José Joaquim de Lima, o homem que ganhára o combate de Santa Luzia! E emquanto que os Rochas, os Rezendes e outras entidades, que serviços alguns jámais prestárão á provincia, que n'ella não tinhão relações de qualquer genero, obtiverão um lugar entre os deputados effectivos, Mineiros distinctos por sua illustração, por serviços constantes prestados em sustentação da monarchia, ficavão esquecidos e feridos de reprovação. Tal foi a sorte do coronel João da Motta Teixeira, o commandante das forças legalistas na villa de Caethé, do vigario Belchior, que tantos e valiosos serviços prestára á causa da legalidade no municipio de Pitangui, de Rocha Franco, cuja illustração e serviços não erão contestaveis, do Dr. Tristão Antonio de Alvarenga, a quem foi devido o não ter o movimento de 10 de Junho penetrado o sul da provincia, e de outros muitos, cujos serviços e importancia pessoal os collocavão acima de Rocha, de Rezende e de outros.

Emquanto o presidente de Minas portava-se com tão estupenda ingratidão para com legalistas distinctos, não erão outros melhor recompensados pelo governo geral. A' distribuição das condecorações concedidas aos que prestárão serviços á legalidade, presidia o mesmo espirito, e emquanto collocava-se sobre o peito de individuos que nunca serviços havião prestado commendas da Ordem de Christo, dava-se um habito da Rosa a quem havia arriscado sua vida nos combates, e sustentado a legalidade desde o principio da luta, e

ficavão no olvido e no desprezo tantos officiaes da guarda nacional, que forão ao combate, tantos proprietarios, que concorrêrão com sua pessoa e bens para o restabelecimento da ordem publica. Seria menos feia a ingratidão da oligarchia para com os que prestárão tão relevantes serviços, se a perseguição e o insulto não substituissem o lugar de merecidas recompensas. O Dr. Tristão Antonio de Alvarenga, juiz de direito da comarca do Rio Verde, que na cidade da Campanha empenhára todos os seus esforços para que o movimento revolucionario não echoasse n'aquella parte da provincia, que não poupou sacrificios pelo restabelecimento da ordem, que no momento mais perigoso para o governo sustentou com dignidade o seu posto, foi depois do triumfo da legalidade removido para a provincia de S. Paulo, bem que sabido fosse que essa remoção, attentas as circunstancias peculiares do Dr. Tristão, equivalia a uma demissão. As causas que produzirão esse facto não podem ser nem mais deshonrosas para o ministro que o praticára, nem mais dignas para a victima.

Restabelecida a ordem publica, entendeu o Dr. Alvarenga que uma politica illustrada, aconselhada pelos verdadeiros interesses do paiz, exigia que se estreitasse quanto possivel fosse o circulo dos compromettidos. Via elle na sua comarca perseguidos por Aleixos e outros especuladores, que querião fazer fortuna com o movimento, abastados proprietarios de reconhecida moralidade, pais de numerosas familias, pacificos e industriosos, homens que em diversas posições de sua vida havião sustentado a monarchia constitucional, e que, além de tudo, não podião ser considerados autores principaes do movimento de 10 de Junho a que adherirão por fidelidade ás instituições patrias.

Era sem duvida para lamentar que Gabriel Junqueira, Manoel Nogueira, Affonso, os Brandões, e tantos outros Brazileiros distinctos, senhores de grandes propriedades territoriaes, de grandes fabricas e escravos, todos elles pais de numerosas familias, nascidos e relacionados a todos os respeitos no paiz, fossem perseguidos como inimigos da ordem, anarchistas, por Aleixo Tavares de Carvalho, elevado á classe de cidadão Brazileiro a menos de um anno, e logo aproveitado pela oligarchia para juiz municipal de um municipio onde não tinha uma telha que o abrigasse da intemperie das estações! O Dr. Tristão pois, o Valdetaro de Minas, arrancou as

victimas ás garras da perseguição; fez mais. Em cumprimento de seu dever, pronunciou como prevaricador o juiz municipal Aleixo, pronuncia tão fundamentada, que a relação do districto a sustentára. Foi o ultimo acto de sua condemnação. Embora que seus serviços, sua honradez, embora que a necessidade de comparecer na assembléa provincial, como membro della, devessem resguarda-lo do golpe, foi removido o Dr. Tristão, e removido para estranha provincia; e para que tudo se completasse, foi-lhe dado um successor, que principiou sua administração pela escandalosa absolvição de Aleixo.

O sargento-mór Francisco de Paula Pereira e Souza, conhecido de ha muito pela pureza de seus sentimentos monarchicos, que sustentou quanto em si esteve a causa da legalidade no municipio de Baependy, já como delegado, como primeiro substituto do juiz municipal, e na qualidade de tenente-coronel commandante do batalhão de guarda nacional, e que no momento em que se lhe tornou impossivel a resistencia, abandonou a villa, e se foi apresentar onde os seus serviços podião ser utilisados, porque depois do vencimento não quiz o exterminio dos compromettidos, e recusou ligar-se com os Aleixos, foi demittido de delegado, e de tenente-coronel commandante do batalhão, e até contra as disposições da lei de substituto de juiz municipal.

O major Polycarpo, um dos legalistas que mais importantes serviços prestárão ao governo na capital da provincia, foi demittido, porque se recusára a infringir a lei, recrutando na guarda nacional. Luiz José de Oliveira Junior, empregado zeloso e bem comportado, que no espaço de cinco annos sómente lhe forão contados tres dias de falta na repartição, que servio de sargento no batalhão provisorio, a quem, quando os insurgentes cercavão a capital, confiou-se um posto de perigo no morro de S. Sebastião, que não descansou durante a luta da legalidade com a revolução, que é filho de um bravo official do corpo de policia, gravemente ferido no combate de Santa Luzia, e que com o ordenado do seu emprego ajudava a seu pai, que ficára aleijado pela ferida recebida no campo da batalha, a sustentar uma numerosa familia, foi demittido do emprego de escripturario da thesouraria de Minas, sem que se podesse assignalar uma outra causa a esta demissão, a não ser o voto de absolvição, que na qualidade de jurado dera elle ao proscripto Dias de Carvalho.

João Pinto Ribeiro, distincto por suas idéas monarchicas, por seus principios de ordem, um dos mais honrados arrecadadores das rendas publicas na provincia, foi demittido do seu emprego, pelo unico e mesmo motivo que Oliveira. Finalmente, para que se conheça a que ponto chegou a perseguição systematica feita aos mais distinctos legalistas, apresentarei aqui um officio do Dr. Marçal José dos Santos, dirigido á municipalidade do Ouro Preto. O Dr. Marçal pertencia ao partido da opposição; desligou-se d'elle pelo facto da revolução, prestou-se com todas as suas forças á legalidade para o restabelecimento da ordem; na qualidade de primeiro chefe depolicia interino da provincia, deu todas as providencias, tomou todas as medidas para obstar qualquer alteração na ordem publica; na qualidade de juiz de direito presidente do jury, appellou da sentença que absolvêra a Dias de Carvalho, e teve em paga de taes serviços uma preterição escandalosa.

Officio do Dr. Marçal dirigido á camara municipal do Ouro Preto.

« Illms. Srs. — Tenho pedido demissão do emprego de juiz municipal e de orphãos deste termo, e o governo de S. M. I. se dignou conceder-m'a. Bem sei que não é de força que ao conhecimento de VV. SS. eu leve este acto; mas, se não é de rigoroso dever, pelo menos a gratidão para com os municipes do Ouro-Preto de mim exige um agradecimento publico e solemne pela maneira sempre respeitosa com que todo municipio, e cada um de seus habitantes recebeu os actos de jurisdicção que exerci.

« Desde 8 de Junho de 1837, até o presente, tenho exercido o emprego de juiz de direito d'esta comarca, ou como juiz substituto da mesma, ou como primeiro juiz municipal, escolhido pelo Exm. ex-presidente desta provincia o Sr. Dr. Carlos Carneiro de Campos, depois da lei da reforma judiciaria; e neste intervallo tive a honra de servir por algum tempo de chefe de policia interino da provincia. Em todos os actos, que pratiquei como magistrado, sempre consultei ao bem do paiz, e procurei ser fiel executor da lei; desprezei considerações de partido, que considero mesquinhas para o magistrado, que deve ter por norma de seus actos a lei: nunca tive em vista agradar ao governo ou á opposição: na posição, em que me achei, cuidei só de tranquillisa

minha consciencia. Estou na persuasão de que desempenhei meus deveres; estou bem pago e compensado dos serviços que prestei, dos sacrificios que fiz, tendo ainda de lucro a estima de meus patricios, que fazem a justiça de me contemplarem em o numero dos magistrados integros. Entretanto que sempre procurei regular minhas acções pela lei sómente, sem algum outro fim, convencido de que o homem deve obrar bem só pelo respeito ao dever, segundo os principios da moral pura, senti, e senti profundamente, que eu, magistrado antigo na provincia, fosse preterido no preenchimento das vagas dos lugares de juiz de direito, que se derão na mesma, por alguns outros de meus collegas mais modernos; não me considerando inferior a elles como magistrado, tinha, para preferencia, o ser mais antigo na magistratura.

« Convencido, pelo procedimento havido comigo, de que *não sirvo para magistrado na época em que nos achamos, pelos motivos que a VV. SS. não escapão,* pedi, como já disse, minha demissão, e a tenho recebido com muito prazer. Hei de servir ainda a meu paiz, como magistrado, mas aguardo o tempo *em que impere a igualdade, e não o nepotismo.* Dignem-se VV. SS., como orgãos deste municipio, receberem meus sinceros agradecimentos, pela maneira sempre delicada com que fui tratado por essa tão distincta corporação, e por todos os municipes, no espaço de quasi sete annos que servi; e certifico a VV. SS., que na vida particular, em que hoje me acho, prestarei a meu municipio e á minha patria o que estiver a meu alcance; pois que não me desmerece minha patria pela desigualdade que comigo praticárão os homens.

« Deos guarde a VV. SS. Imperial cidade do Ouro-Preto, 29 de outubro de 1843. — Illms. Srs. presidente e mais vereadores da camara deste municipio. — *Marçal José dos Santos*, ex-juiz municipal e de orphãos deste termo. »

O major João Evangelista de Souza Guerra, conhecido por seus sentimentos monarchicos, e eminentemente ordeiros, achava-se, quando appareceu o movimento de 10 de Junho, encarregado de organisar um corpo de linha na villa de Baependy, e nessa diligencia estava, quando foi a villa tomada pelos insurgentes, facto a que elle não pôde obstar, apezar de sua bravura pessoal, porque vio-se abandonado pela força, a qual havia sido reunida por particulares, que assignárão a capitulação do dia 26 de Junho, e a dispersárão; mas que entretanto não adherira ao movimento, e se retirára,

voltando ao depois á frente das forças, que retomárão a villa. Guerra porém foi um dos que entendêrão que Junqueiras, Nogueiras e tantos outros pais de numerosas familias, abastados proprietarios não devião ser sacrificados por Aleixo, que ainda não contava 2 annos depois de sua feitura de cidadão brazileiro, e que no municipio tinha por unica propriedade os diplomas dos cargos a que o tinha elevado a oligarchia, com preterição de tantos Brazileiros honestos, e este entender de Guerra o sacrificou. Dirigio-se contra elle uma perseguição atroz; sendo major das antigas milicias, havia-se Guerra estabelecido no municipio de Baependy, onde possue uma propriedade territorial, e onde exerce a cultura do fumo: não se lhe podendo fazer outro mal, foi elle chamado para a capital, ainda que na organisação do quadro do exercito fosse elle posto na terceira classe; mandou-se o até prender, e teve de responder a um conselho de guerra, porque não acudira com a presteza do raio ao chamado do governo. Quem visse as perseguições feitas a Guerra, acreditaria ser elle um dos mais temiveis insurgentes, entretanto que tinha sacrificado pela legalidade vida e fazenda. Joaquim Nogueira, que servia o posto de chefe de legião, que se separára de seus irmãos, que todos nutrião affeições pelos insurgentes, que em todas as occasiões manifestára principios os mais solidos de ordem, e sentimentos monarchicos não suspeitos, que até á revolução fizera os maiores serviços á propria oligarchia, que á custa de sua fazenda e por seus cuidados reunira e sustentára a força que guarneceu a villa até 26 de Junho, porque evitou o derramamento de sangue, e não condescendeu com as perseguições, bem que tivesse sido preso pelos insurgentes, soffreu da legalidade, o que lhe não fizerão experimentar os revolucionarios, e por fim foi desfeiteado, demittido, e tratado como o seria o mais forte dos insurgentes. Bernardo Jacintho não procurava saber quem tinha feito serviços á legalidade, nem tão pouco se os individuos se distinguião por sua sincera devoção para com as instituições monarchicas. Perseguir a ferro e fogo aos compromettidos no movimento de 10 de Junho, pregar o exterminio de todos elles, voltar com canibal heroismo o rosto aos soffrimentos de tantas familias desoladas, não dar-lhes ouvidos aos gemidos, taes as qualidades unicas que o governo da oligarchia procurava nos individuos para lhes confiar qualquer ramo da autoridade publica. Assim, como

em outras partes acontecia, em Baependy via-se um Aleixo preferido a Pereira e Souza, Guerra, Joaquim Nogueira e outros. Entretanto essa politica derrotou completamente a oligarchia na provincia de Minas, forçada para manter-se por algum tempo no poder, a recorrer á politica do bacamarte, assoldadando assassinos para com elles livrar-se dos adversarios de sua politica de sangue; e a não ser o salvador successo de 2 de Fevereiro, ninguem póde calcular o estado em que se acharia hoje a provincia de Minas; é certo sim que muito sangue teria nella corrido, derramado pelos assassinos, ou em uma revolução, que então seria terrivel.

Deixarei neste lugar transcrita uma carta do commendador João Alves de Souza Coutinho, dirigida ao redactor do periodico *Itacolomy*, e publicada na capital da provincia de Minas : contém ella uma prova irrecusavel não só da ingratidão, mas ainda da perfidia da oligarchia ; sendo que em outra queixava-se o mesmo commendador de que o estado-maior do exercito da legalidade lhe pagasse o bom agasalho que em casa d'aquelle commendador encontrára, conduzindo-lhe dous lindos cavallos.

Carta do commendador João Alves.

« Na manhãa do dia primeiro , foi cercada a minha casa por quatorze baionetas commandadas por um sargento , e acompanhadas de um meirinho e sem mais formalidade: depois de uma rigorosa busca, como se não encontrasse a victima procurada , deu-me o sargento a voz de preso á ordem do seu alferes , ordem que, segundo a certidão do official de justiça, foi dada, bem como a da busca, pelo imberbe e inexperto militar, sem a menor interferencia das autoridades judiciarias. Foi preciso ceder á força , e nem tempo tive para guardar minhas chaves, que ficárão , e a minha casa , entregues aos escravos , e, o que é mais ainda , privado de meus cuidados e soccorros um querido netinho de 2 annos de idade, que se achava no leito da morte. Ao chegar á villa, sahio-nos ao encontro o novo dictador , e exigindo eu que me declarasse o motivo de minha prisão , conduzio-me pessoalmente á cadêa, e ahi me fez solemne interrogatorio verbal ácerca da evasão de meu filho. Depois de retido um pouco de tempo, o Sr. Lacerda, satisfeito com aquella expiação , fingio que me fazia o favor de dar uma satisfação , dizendo-me que a prisão era obra do sargento, quando o con-

trario mostra a certidão do official. Ora, se vem isto em algum artigo da lei da reforma, muito me arrependerei de haver aceitado o cargo de delegado para que me nomeou o governo, e quem sabe mesmo se deverei me arrepender de haver-me opposto á revolução, e dos serviços importantes que prestei á legalidade. O tão odiado despotismo do outro tempo (ainda é o commendador Souza Coutinho quem falla), era todo mel e rosas em comparação do de hoje. No tempo antigo, havia ao menos certos privilegios, que erão respeitados, e o Senhor D. João VI, de saudosa memoria, tirou o lugar de ouvidor do Maranhão a um magistrado por ter desacatado o privilegio de um cavalleiro da ordem de Christo, lançando-o n'uma enxovia. A differença de hoje é para peior, porque se somos todos uns, não é diante da lei, diante da justiça, mas diante do bordão, diante do despotismo atrabiliario de qualquer regulo de aldêa.

« Pelo que a mim succedeu, avalio a oppressão que soffrem os desgraçados que não tem quem falle por elles: não me valeu o ser cidadão pacifico, legalista pronunciado, não me valeu o distinctivo dos benemeritos com que me honrou o Senhor D. Pedro II, não me valeu o ser pessoa de algum prestigio, antigo official da guarda de honra do muito alto Senhor D. Pedro I, e conhecido pelo amor e idolatria com que sempre venerei o meu monarcha e sua imperial familia; não me valeu ter sido ha pouco delegado de policia do municipio, não me valêrão os serviços prestados ao Sr. Caxias, e ao exercito legal, a contribuição de 1:000$000 de réis para as despezas da guerra, e finalmente o resultado da batalha de Santa Luzia, que devo attribuir á interferencia que tomei, fazendo retirar d'ali pessoas que me são caras, meu filho e outros, mediante solemnes promessas de perdão, que lhes fiz em nome do Sr. barão de Caxias. »

Estes e outros attentados chamavão constantemente a attenção publica para o procedimento havido pelos insurgentes nos lugares que dominárão, e os homens de boa fé separárão-se completamente do partido da oligarchia, porque ninguem podia desconhecer que esse partido não havia combatido a revolução, que elle mesmo provocára, por espirito de ordem, por convicções, mas sómente no interesse de firmar o seu dominio. Em verdade, quem é que se podia illudir mais com a politica nefanda da oligarchia? Ella se proclamava a salva-guarda do throno, mas perseguia de mor-

te aos mais leaes e sinceros monarchistas desde que estes não se curvavão a seus acenos. Bem conhecido é no Brazil o commendador José Maximianno Baptista Machado, morador na cidade de S. João d'El-Rei; sabem todos que fôra elle um dos melhores amigos do Senhor D. Pedro I, que o acompanhou em sua ultima viagem a Minas, e o servio com extremosa dedicação, que depois da revolução de 7 de Abril teve de soffrer dissabores por seus principios firmemente monarchicos, e se retirou para Europa; seguindo constante as suas convicções, applaudio com enthusiasmo a proclamação da maioridade do Senhor D. Pedro II, e foi este um crime que não pôde achar graça perante a oligarchia, que de então lhe votou um odio eterno, e não perdeu occasião de o mortificar. Assim, não só lhe recusou o gabinete de 23 de Março a confirmação de uma graça que lhe fôra feita pelo Senhor D. Pedro I. como o attestára o então ministro do imperio o desembargador Maia, mas até lhe negou a mercê que a todos os membros de commissões, que por parte das camaras municipaes assistirão á sagração do Senhor D. Pedro II se fizera; e quando desta commissão voltou elle a S. João d'El-Rei. achou a demissão que se lhe déra de tenente coronel commandante do batalhão de guardas nacionaes, cujo posto exercia por eleição, que obtivera, e isto para ser posto em lugar do antigo capitão da guarda de honra um miseravel que havia pouco tinha deixado a roupeta de sacristão, e para o qual levantavão todos o dêdo dizendo: «Eis tenente coronel o que ha pouco vimos aproveitador avaro dos galões, com que se enfeitavão os caixões dos defuntos da freguezia.» Não satisfeita ainda a oligarchia, não se esqueceu de o demittir de moço da camara, como medida de salvação; lêa-se a resposta que por tal occasião déra elle ao respectivo ministro, e ter se-ha a medida da lealdade de seus sentimentos.

Resposta dada por José Maximianno Baptista Machado ao ministro do imperio, que lhe communicára achar-se elle exonerado do emprego de moço da imperial camara.

« Illm. e Exm. Sr.—Acabo de receber nesta côrte, depois d'uma volta immensa pela provincia de Minas, para onde foi remettido, o aviso de V. Ex. de 12 de Setembro ultimo, pelo qual V. Ex. me participa da demissão que S. M. I. houve por bem dar-me de moço da sua imperial camara, segundo

o decreto que por copia a acompanha. Sentindo, como devo, que S. M. I. me não julgasse mais digno de ser seu criado, todavia isto não obstará a que como cidadão brazileiro continue, possuido dos mesmos sentimentos de amor, de fidelidade e de adhesão á monarchia constitucional, que sempre tive, e ainda tenho, a dar provas de que em qualquer circumstancia, por melindrosa e difficil que seja, eu me acharei sempre ao lado do throno constitucional e do monarcha brazileiro.

«Deos guarde a V. Ex. muitos annos. Rio 8, de Novembro de 1842.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Candido José de Araujo Vianna.—*José Maximiano Baptista Machado.* »

Era por tal procedimento que o ministerio da oligarchia procurava extinguir nos corações dos subditos os mais leaes da monarchia, o amor e a confiança, e tomando em nome do monarcha vinganças de suas offensas pessoaes, ia afastando do throno, que pretendia dominar os seus mais firmes sustentaculos. Entretanto a opinião publica, que temerosa se comprimia, se foi manifestando; e na provincia de Minas principalmente perdia a oligarchia diariamente o prestigio e a opinião.

ULTIMAS TENTATIVAS DA OLIGARCHIA PARA FIRMAR-SE NO PODER.

A absolvição de todos os insurgentes, que se havião apresentado perante os tribunaes, a exceptuarem-se os atraiçoados padres Tristão, Teixeira e Vicente de Araujo, a liberdade, de que já gozavão os mais notaveis d'entre elles, lançou em furor a oligarchia, que não sabia por que maneira occultar a vergonha da derrota, nem como evitar as necessarias consequencias d'ella. Chegava o anno de 1844, em que deverão ter lugar as eleições, e o cabal descredito, em que havia cahido a facção, tirava-lhe toda a esperança de poder vencer na luta eleitoral. No seio da camara vitalicia vozes generosas se tinhão feito ouvir em defesa, não só dos compromettidos, mas ainda dos mesmos movimentos; e estas vozes achárão echo na camara temporaria, bem que fosse ella feitura da oligarchia. O ministerio foi forçado a recuar na sustentação dos hediondos projectos, que havia apresentado, e com os quaes decepava a já tão acabrunhada liberdade patria, as camaras encerrárão-se, e os

oligarchas combinárão os meios, com que poderião vencer o combate eleitoral.

Pelo que respeita á provincia de Minas, erão elles d'uma tempera irresistivel. Os falsos deputados havião conseguido que se não concedesse a amnistia, e as medidas governamentaes devião marchar d'accordo com esse pensamento. Apezar porém de que a facção estivesse acastellada em todas as posições, occupando todos os empregos publicos, dispondo de todos os lugares, não ignorava comtudo, que mui custoso lhe seria o triumpho, se o partido nacional fosse admittido ao combate; para obsta-lo pretendião os oligarchas fazer que continuassem os infindos processos, e accordárão em que continuarião toda a possivel oppressão contra os compromettidos. Foi em satisfação d'este accordo que se penhorárão os bens do já tanto atrozmente perseguido Dias de Carvalho, exigindo-se d'elle, e como primeiro exemplo dado no Brazil, o pagamento das despezas feitas com a revolução, e isto quando os tribunaes o havião julgado puro do crime! O chefe de policia Vasconcellos levou para a provincia todas as recommendações e instrucções, que procurou com fidelidade satisfazer. Principiou elle por impedir que os numerosos enfermos, que diariamente ião á cadêa consultar ao Dr. Mello Franco, podessem continuar a fazê-lo, dando ordens para que fossem os presos mais rigorosamente tratados. Continuou com grande fadiga as incursões continuas para a captura dos foragidos, cabendo-lhe a esse respeito a mesma sorte que a seu collega e substituto Rezende. Alguns individuos processados, e pronunciados na villa de Lavras como cabeças de rebellião, havião recorrido para o juiz de direito, que os proveu em seus recursos; como porém houvesse o magistrado faltado a uma solemnidade da lei, accitando e tomando conhecimento do recurso, sem que se achassem presos os recurrentes, disso se prevaleceu o chefe de policia para mandar prender a homens, que havião sido absolvidos por autoridade competente, sobre a qual sómente devêra recahir a pena da responsabilidade, se pela sua parte não tinha cumprido a lei; mas os membros da oligarchia não se julgão adstrictos a quaesquer leis ou formulas, a constituição para elles é apenas um quaderno de preceitos, que não se julgão obrigados a seguirem, quando constituidos no poder, e que invocão a grandes brados, e com hypocrisia intoleravel sustentão, se lhes arrancão das mãos a autoridade;

por isso o chefe de policia Vasconcellos não escrupulisou em revogar sentenças de autoridade legitima, passada já em julgado. É mais um documento que attesta o lamentavel estado a que no Brazil se acha reduzido o poder judiciario; é um testemunho não equivoco da malvadez desse partido que tudo perverteu e desnaturou no paiz.

Os compromettidos, que se achavão na cadêa do Ouro Preto, havião feito apparecer logo em o principio do anno de 1843 um jornal *O Itacolomy*, por meio do qual começárão a levar ao conhecimento do publico os massacres, os roubos e os escandalos praticados pela legalidade durante a luta, e depois della; tão importantes e tão valiosos forão os serviços prestados por esse jornal, que não hesito em affirmar que a elle se deveu a prompta e espantosa reacção do espirito publico contra os vencedores em Santa Luzia. Os legalistas conscienciosos e honestos sentião pejo, e recuavão da communicação d'homens, que usavão da autoridade e do titulo de amigos do governo e legalistas para assassinarem e roubarem; assim o enthusiasmo legalista se foi refrigerando, e chegou quasi a extinguir-se. O chefe de policia, para reanimar os animos abatidos de seus amigos, comprou, sem duvida com o dinheiro da policia, uma typographia, que comsigo conduzio para a provincia, e publicou um periodico destinado a levantar as decahidas esperanças da facção. A maneira por que escrevião os redactores do *Publicador*, cujo principal collaborador era o mesmo chefe de policia, debaixo de cuja immediata inspecção estava a typographia, convence de que um plano horrivel se havia combinado, cujos primeiros traços ensanguentados forão lançados na villa de Pouso Alegre com o barbaro assassinato do senador José Bento Leite Ferreira de Mello.

Com effeito, em toda a parte agitavão-se os oligarchas, e cobravão animo, apresentavão-se exaltados e provocavão insolentemente a seus contrarios. O chefe de policia gritava da capital pelo seu jornal—que era preciso castigar fóra dos tribunaes aquelles que os tribunaes não quizerão condemnar—, e a maneira por que se conduzião as autoridades policiaes nos differentes lugares da provincia, torna verosimil a suspeita de que essa autoridade insinuava a seus delegados e subdelegados que levassem a bacamarte os que não podérão exterminar com as leis. Nem é sómente o horroroso assassinato perpetrado na pessoa do senador Ferreira de

Mello o facto que demonstra a existencia desse diabolico plano. O honrado pai de familia e honesto cidadão Olimpio Carneiro Veriato Catão foi forçado a abandonar sua familia e casa para ir procurar um asylo na villa da Ayuruoca, fugindo ao bacamarte do juiz municipal Aleixo. Na villa do Curvello fizerão-se ensaios no mesmo genero; na cidade de S. João d'El-Rei, onde o partido oligarcha, commandado por um rapaz louco, que para lá se havia mandado com a qualidade de juiz municipal, se exaltára ao ultimo ponto, erão publicamente ameaçadas, e por um jornal designadas as victimas que devião cahir debaixo do ferro dos assissinos. Um facto mostra o excesso de vertigem que dos animos dos oligarchas se tinha apoderado, e as atrocidades de que são elles capazes.

Deliberárão alguns cidadãos que se celebrassem exequias solemnes pela alma do finado senador Feijó; a policia pedio ordem para embaraçar a solemnidade: não a podendo obter porém do presidente da provincia, apezar de fingir vãos temores de que a ordem publica fosse alterada no dia da funebre ceremonia, deliberou-se ella a tomar um partido mais simples e decisivo. Quando se approximava o dia marcado celebrou a policia suas orgias, que terminou na igreja matriz, onde se achava levantado, e decentemente paramentado o mausoleo, cujos adornos forão estragados pela barbara policia e seus sequazes, a casa de Deos profanada, e as cinzas dos mortos espalhadas, e insultadas com irreligião e impiedade ainda não vistas em uma provincia illustrada, e em uma cidade cuja população se distingue pelo seu espirito religioso, e constante piedade.

A autoridade policial fingio querer tomar conhecimento do facto, pareceu mesmo desapprova-lo; mas as providencias que deu, a maneira por que se conduzio no proseguimento de assumpto tão grave revelárão que o acontecimento era o desenlace de um drama impiedoso, para cuja representação havia concorrido todo o partido oligarcha daquella cidade, e que as providencias não passavão d'um ridiculo fingimento; assim foi chamado como avaliador do damno causado o individuo, em cuja casa se déra principio á saturnal, e ouvidos como testemunhas todos os que erão indigitados como autores do attentado. Emfim, por toda a parte movia-se espalhando estragos a machina infernal montada pela oligarchia; o partido, como que se depois d'um grande atordoa-

mento houvesse voltado a si, levantava-se ameaçador; o recrutamento, já anteriormente atroz, tornou-se insupportavel, os agentes policiaes, animados d'um novo espirito, como que se erguião do profundo abatimento, em que os lançára a opinião publica tão estrondosamente manifestada contra as atrocidades commettidas. A sentença da relação do districto mandando, contra todas as esperanças da oligarchia, pôr em liberdade o ex-deputado Ottoni, a pedra de escandalo dos dominadores, a absolvição unanime, que do jury da capital obtivera o Dr. Mello Franco, que recebêra no dia em que sahira da cadêa as provas as mais assignaladas de devoção, amor e respeito, que lhe podérão testemunhar os habitantes da capital da provincia de Minas, forão settas pungentes que atravessárão os peitos já ulcerados dos Vasconcellos, Rezendes e mais sequito policial; mas forão igualmente novos incitamentos para os tigres, que votárão ao exterminio quanto se lhes podesse oppôr no desenvolvimento de seus principios de corrupção e de maldade. A linguagem dos periodicos da facção tornou-se mais virulenta, novas perseguições forão decretadas, e entre essas tinha primeiro lugar a formação de novos processos, que devião comprehender a todos os que podessem obstar directa ou indirectamente ao triumfo eleitoral; e como não contava a oligarchia com o general Andréa para tudo quanto tinha necessidade de fazer para assegurar-se o desejado triumpho, cahirão-lhe os olhos sobre o desembargador Pedro Chaves, já escolhido na mente do gabinete para ir na qualidade de presidente de Minas fazer as eleições naquella provincia. Coadjuvada por esse homem, que deixára escripto com letras de sangue e lagrimas o seu nome nos corações das familias desoladas da Parahyba, sustentada pelo barbaro e atroz recrutamento, cujo horror deveria crescer durante a administração de Pedro Chaves, tendo a explorar a mina inexhaurivel dos processos pelo crime politico, a oligarchia saboreava já o prazer de ver reeleitos os seus queridos, e via diante de si um futuro de longa duração no poder; ella se esquecia que a Providencia não tinha ainda abandonado o Brazil.

Pela sua parte a opposição se preparava para disputar palmo a palmo o campo eleitoral; confiada na immensa, rica, illustrada e industriosa maioria, que na provincia de Minas sustenta seus principios, estava ella firme na intenção de não ceder ao governo uma facil victoria, quaesquer

que fossem os despotismos e as atrocidades do poder, por mais extensos que houvessem de ser os padecimentos da população, convencida, como estava ella, de que era sómente o vencimento nas eleições que lhe podia abrir a perspectiva d'um futuro menos horrivel, dispunha-se para arriscar no combate tudo quanto lhe era possivel arriscar, e a fazer todos os sacrificios sem exceptuar o das vidas. Era sem duvida incerto o exito do combate, pois que d'um lado pelejava o poder armado de toda a força material, que elle não deixaria de empregar na contenda; de todos os meios de terror, que lhe ministravão a formidavel arma do recrutamento, e a facilidade de excluir das eleições por via de processos os adversarios que não lhe fosse possivel ganhar pela seducção, as promessas, os premios e as ameaças; e do outro um partido perseguido, desalojado de todas as posições officiaes, forte porém pelo seu numero, pela qualidade de seus membros, e ainda mais pela sua desinteressada dedicação patriotica, e pela força de suas convicções.

Não obstante a desvantagem das posições, embora que muitos e distinctos opposicionistas se achassem ainda uns encarcerados, outros foragidos, todos sujeitos á perseguição e ao exterminio, um só não havia que mostrasse désse de pretender voltar o rosto á peleja, ou que não tivesse a mais solida convicção, e a mais bem fundada esperança do triunfo. Estavão neste ponto as cousas na provincia de Minas quando nella soou a noticia de que o ministerio de 20 de janeiro se havia dissolvido.

BREVE NOTICIA SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO GENERAL ANDRÉA ATÉ O MEZ DE MARÇO DE 1844.

Vencida a revolução de 10 de junho, pensárão todos que serião demittidos o presidente Veiga e o chefe de policia Vasconcellos, o que era tanto mais razoavel, quanto era certo que um e outro tinhão de longa data inimigos pessoaes na provincia, e particulares offensas de que tomar satisfação; não se podia crer que o ministerio quizesse seguir para com a provincia de Minas uma politica toda diversa da que mandava pôr em pratica na de S. Paulo, para onde, logo depois de pacificada a provincia, mandára um outro presidente, e outro chefe de policia, e onde o presidente Almeida Torres seguia uma politica verdadeiramente escla-

recida e conciliadora; mas que Bernardo Jacintho e Vasconcellos erão incapazes de comprehender, ou de comprehendendo-a, executa-la. Ambos elles havião sido designados pela policia e pelas baionetas para deputados á assembléa geral; mas nem isto foi razão para que ao menos o presidente fosse substituido. O ministerio acreditava não poder achar um carrasco que lhe servisse tão bem no desempenho da obra de exterminio, que pretendia realizar, e Bernardo Jacintho, pela sua parte, estupido como é, acreditava que só o seu prestigio podia conservar a ordem na provincia, quando a sua presidencia era o unico facto capaz de altera-la; pensava elle tambem, e neste sentido escrevia ao ministerio, que só elle podia obter a condemnação dos insurgentes que se achavão presos e processados, e fazia valer a instante necessidade de sua conservação. Assim, emquanto na provincia de S. Paulo o probo e illustrado Almeida Torres era accusado pelos legalistas de favorecer aos insurgentes, isto porque não condescendia com as exageradas pretenções do partido vencedor, Bernardo Jacintho, em seu palacio do Ouro Preto arrancava os cabellos, porque (dizia elle) não havia rebelde que não tivesse cem padrinhos; bem que nem um dos insurgentes ou presos ou foragidos procurasse jámais a protecção de alguem; emquanto o chefe de policia da provincia de S. Paulo reduzia a trinta o numero dos compromettidos e pronunciados, e ordenava aos delegados e subdelegados que parassem com os processos, em Minas o chefe de policia interino Estevão Ribeiro de Rezende, que nunca teve uma vontade sua, que não dava um despacho sem ir primeiramente consultar a Bernardo Jacinto sobre a maneira por que queria que elle despachasse e que commettia todas as atrocidades, e tinha ao depois a vileza de mandar dar satisfações aos presos, Rezende só na cidade do Sabará pronuncia vinte cinco individuos, e deixa ainda nas prisões as numerosas victimas dos pequenos odios dos subdelegados e dos delegados.

O estado da provincia era de assustar, porque tantas provocações e oppressões quando os animos estavão ainda escandecidos, e era immenso o numero das pessoas que se achavão foragidas ou em sustos de verem-se a cada momento presas e pronunciadas, poderião produzir mui grave alteração na ordem publica, e é preciso dizê-lo que tal era o desespero da população, que, se uma revolução muito mais en-

sanguentada e terrivel não appareceu na provincia de Minas, de dezembro de 42 a janeiro de 1843, deve-se aos esforços dos presos que se achavão na cadêa do Ouro Preto, e de alguns foragidos que se empenhavão para conter a população. Em verdade quando immensos agricultores, pais de familias andavão foragidos pelas brenhas, e aquelles que não tinhão um immediato compromettimento erão obrigados a dormirem pelos matos, porque ninguem sabia quando lhe cahiria o raio sobre a cabeça, pois que pessoas as quaes por fórma alguma podião ser consideradas cabeças de rebellião, havião sido presas, e conservadas na cadêa havia mais de quatro mezes; quando parecia haver um designio de se exterminar até o ultimo suspeito, não de haver commettido o crime de rebellião, mas de sympathias pelos insurgentes; quando a tantos padecimentos accrescia a teima de ser conservado na presidencia Bernardo Jacintho, e na policia o Dr. Vasconcellos, julgava a população opprimida e desesperada que nem um meio de salvação lhe restava senão recorrer novamente ás armas, e poucos não erão os que acreditavão que nellas sómente estava, e dellas sómente devia provir a salvação d'uma tão grande parte da provincia; assim, no mez de dezembro de 1842 uma proposta foi feita aos presos do Ouro Preto no sentido d'uma nova revolução. Pretendia-se que se approximasse da capital uma força de quinhentos homens, que deveria marchar por diversos rumos e caminhos, e em uma noite convinda entrar na capital, tomar de assalto a cadêa, o palacio e o quartel; este golpe tinha toda a probabilidade de ser feliz pela natureza da gente, de que se devia compôr essa primeira força, a qual existia em maior numero em differentes matos, e ainda mais pelo prestigio e coragem pessoal dos que devião dirigir a empreza. Esta proposta foi repellida pelos presos do Ouro Preto, e contrariada fortemente por alguns foragidos, que gozavão de credito e influencia para com os emprehendedores; declarando uns e outros que se uma revolução fosse tentada em qualquer sentido, lugar ou circumstancia, não devião os que a promovessem contar com o apoio, nem mesmo com a cooperação ou approvação dos presos e dos foragidos, de que podessem carecer para se encarregarem de conduzir o movimento. Esta recusa, unida á idéa de uma amnistia geral, que se acreditava infallivel por occasião do casamento de S. M. I., não menos que as

absolvições dos ex-deputados Dias de Carvalho e Dr. Antão, fazendo renascer a esperança, aquietárão os temores da população, e lhe aconselhárão o soffrimento e a resignação.

Estava a provincia em expectativa, e a população jazia em um silencioso soffrimento, quando fallou-se na substituição do presidente Veiga; e bem que o successor que lhe davão devesse causar temores aos compromettidos, por causa da sua presidencia do Pará, foi a noticia da nomeação do general Andréa, senão applaudida, olhada como um allivio, pois nada podia igualar ao mal, que a provincia causava Bernardo Jacintho; parecia que o ministerio, ou fingia temer-se ou verdadeiramente se receiava de que a ordem publica fosse novamente alterada em Minas, e para isso mandava o general Andréa e acompanhado de força de linha; por isso os compromettidos não se receiárão muito do que podesse fazer o general, visto que estavão na firme intenção de não darem o menor pretexto a que crescessem as perseguições. A oligarchia sentio uma verdadeira embriaguez com a nomeação do general Andréa: a absolvição dos ex-deputados Dias de Carvalho e Antão, e de outros individuos, erão pela facção dadas em culpa a Bernardo Jacintho, que assim colhia o fruto da doutrina que elle mesmo ensinára; a opinião publica levantava-se poderosamente em favor dos compromettidos, e a facção esperava que a espada do general lhe cortasse as azas a essa opinião, e que o seu pulso valente a comprimisse. A imprensa do governo teve mesmo a imprudencia de dirigir as mais estupidas ameaças á opposição, e o general foi apontado como que encarregado da missão especial de tornar effectiva a punição dos compromettidos *ainda fóra dos tribunaes*. A posição dos presos e dos foragidos era verdadeiramente terrivel, uns e outros porém punhão a sua confiança no paiz, e esperavão resignados, e até com tranquillidade, quanto lhes podesse trazer o futuro; a imprensa da opposição continuou firme e denodada; o periodico publicado sob os auspicios dos presos não interrompeu sua carreira, e nem mudou de linguagem.

Tomou posse da presidencia de Minas o general Andréa, e os seus primeiros actos e discursos fizerão nascer a seu respeito uma boa opinião. Estava no gozo de assessorar e dirigir o presidente Veiga a parte da facção existente na capital, desde logo deu a conhecer-lhe o general que queria ver as cousas com seus olhos, ouvir com seus ouvidos e obrar se-

gundo os conselhos de sua mesma intelligencia. Esperava-se pelos factos, e um da maior importancia e gravidade appareceu para caracterisar a politica do general. Requereu o ex-deputado Ottoni que fosse revogada a designação do jury do Caethé para o seu julgamento, e o presidente, depois de ter ouvido ao chefe de policia Rezende, que achou muito legal essa designação, quando Bernardo Jacintho queria que elle assim o entendesse, mas que, persuadido de que o novo presidente não pensava nesse ponto como o seu antecessor, vio então os inconvenientes do acto, e nesse sentido informára, revogou aquella atrocidade escandolosa. Este facto excitou em todos os Mineiros, com excepção de alguns poucos membros mais exagerados da facção, os mais sinceros sentimentos de gratidão e respeito, não menos que de admiração para com o general presidente. A falla com que o general abrira a sessão da assembléa provincial em Maio de 1843 firmou ainda mais as esperanças que os primeiros actos do seu governo havião feito nascer. *A males tão graves e tão geraes* (disse elle então tratando do movimento de 10 de Junho) *o remedio mais efficaz é um completo esquecimento do passado*. Este procedimento, e a esquivança de prestar-se ás exigencias em que a facção estava de posse a ser attendida, durante as administrações anteriores, o systema de não considerar os actos conforme as pessoas, que os praticavão, e a igual distribuição dos castigos e das durezas, a rectidão, com que procedêra contra os arrecadadores e distribuidores de dinheiros publicos, negando pagamentos de quantias reclamadas como despendidas com a legalidade, mandando fiscalisar as contas dos chamados commissarios das forças da legalidade, indispozerão a facção contra o general, que era um objecto de odio e das diatribes dos membros della; os quaes vião-se inteiramente illudidos em suas esperanças. Os presos gozavão então na cadêa de toda a possivel liberdade; alguns podérão mesmo sahir em alguma occasião urgente para tratarem de objectos de seu particular interesse; o governo deixou de interferir nos julgamentos politicos, e se alguma vez teve de decidir questões a esse respeito, as suas decisões ião sempre de accordo com a justiça das partes opprimidas, e algumas vezes erão ellas dictadas pela equidade, sem comtudo sacrificar a causa da justiça publica. Entretanto o general conservava em seus lugares e postos todos os que havião sido nelles collocados pelos seus antecessores, e se alguma nomeação tinha

de fazer, recahia sempre ella nos membros genuinos da oligarchia. Officiaes nomeados pelos guardas nacionaes deixárão de ser approvados, sem algum outro motivo mais que o de não serem affectos á facção; e muitos actos do governo provincial erão eivados do mais intoleravel arbitrario. Os castigos militares, por exemplo, erão tyrannicos, e o recrutamento não poupava classes, nem condições. As fallas com que teve de abrir as sessões da assembléa provincial attestão o genio e o talento do general Andréa, e o desejo, que nutria elle de promover a prosperidade da provincia; se o general se podesse resolver a ser um presidente constitucional, feliz a provincia que fosse confiada a seu cuidado. Exacto até o escrupulo no cumprimento das ordens e determinações superiores, apenas chegou á capital o decreto de 14 de Março, elle o fez executar sem admittir chicanas ou restricções, e o remetteu com a mesma presteza para todos os pontos da provincia.

BREVE NOTICIA A RESPEITO DE ALGUNS FACTOS MAIS IMPORTANTES, QUE POR OCCASIAÕ DOS MOVIMENTOS DE 1842 TIVERAÕ LUGAR NAS PROVINCIAS DO RIO DE JANEIRO E S. PAULO.

Bem que me não compromettesse a consignar os factos acontecidos na provincia do Rio de Janeiro e S. Paulo, por occasião dos movimentos politicos que tiverão lugar no anno de 1842, não só porque era isso um trabalho que demandava muito mais tempo do que aquelle dentro do qual me comprometti para com os meus comprovincianos a publicar o occorrido na provincia de Minas, e sómente os acontecimentos que precedêrão, ou se originárão do movimento de 10 de Junho, mas ainda porque me faltavão informações indispensaveis, e que eu não podia receber de um simples *ouvir dizer*; entretanto julgo interessante, e que muito agradavel será ao leitor o conhecimento de alguns factos, bem que poucos, todavia de summa importancia; e não só por isso, quanto porque concorrem elles de uma maneira efficaz para demonstrar-se com toda a possivel evidencia o que tive principalmente em vistas, quando emprehendi este trabalho, e é — que a politica então dominante era toda de arbitrariedade, de despotismo, de violencia e de depredação —, ficando-me o pezar de não poder apresentar ao leitor um quadro que comprehendesse todas as atrocidades

praticadas pelos delegados e commissarios do gabinete de 23 de Março.

Todo o procedimento do gabinete de 23 de Março, no empenho de debellar os movimentos revolucionarios de Minas e S. Paulo demonstra, que o ministerio estava ao facto do quanto se pretendia fazer, e como n'este caso deveria elle saber, que uma revolução sómente teria lugar se dada a dissolução da camara acompanhada da modificação projectada na lei eleitoral, a dispersão da camara foi sem duvida filha de uma intenção diabolica; teve por fim uma provocação directa á revolução, que a oligarchia considerava como um meio unico, com que podéra anniquilar seus contrarios; o ministerio pois tinha diante dos olhos todas as hypotheses, e estava para resolvê-las preparado: assim tinha elle de mão um batalhão de fuzileiros, que fez immediatamente marchar para occupar os municipios da provincia do Rio de Janeiro, limitrophes com os de S. Paulo e Minas; e quaes instrucções levava o individuo nomeado então commandante militar, poder-se-ha conhecer pela maneira por que se houvera no desempenho de uma tão melindrosa commissão.

Com effeito, o major Pedro Paulo, se não desempenhou cabalmente as instrucções secretas que lhe déra, como de costume, o ministro da guerra José Clemente, portou-se de maneira a satisfazer a ira que esse ex-ministro vota a Brazileiros, e ainda mais a Brazileiros liberaes.

O commandante militar acreditou que se achava no tempo do despotismo puro e simples, e considerou-se um capitão-general; mas um capitão-general d'aquelles que nos momentos de sua colera enviava á mãi patria para flagello e tormento de miseros colonos. Não houve condição que o major Pedro Paulo respeitasse, e quando desfructava os obsequios de um honrado coronel, que prompto se apresentára para servir a legalidade com sua pessoa e fortuna, dirigia a este honrado cidadão insultos que só tinha a coragem de lh'os fazer, porque fallava a um só particular á frente de um batalhão de linha.

Deixando de consignar muitos factos de atrocidade, por não estarem devidamente averiguados, deixarei aqui mencionados poucos, para cuja prova transcrevo tambem documentos irrecusaveis que os attestão; mas esses factos são de natureza tal, que sómente um delles fôra sufficiente

para caracterisar toda uma administração, e quiçá, toda a politica, todos os principios de governo adoptados e reconhecidos pelo partido oligarchico, de cujo seio era o ministerio de 23 de Março.

Os militares, que forão mandados a combater os insurgentes, acreditavão-se investidos, e talvez o estivessem por instrucções secretas, de todos os poderes possiveis, e por isso não se limitavão ao que em razão e boa politica lhes devia competir, isto é, combater os insurgentes, prender aquelles que fossem encontrados com as armas nas mãos, entregando-os immediatamente ás justiças ordinarias para fazê-los punir na conformidade das leis; mas constituião-se elles mesmos em tribunaes judiciarios, mandavão prender individuos que tranquillos se achavão em suas casas, conservavão-os nas prisões por quanto tempo querião, e pronunciavão elles mesmos as sentenças de absolvição, ou de condemnação, conforme os *presentes* que servião-lhes de motivos. Isto que era em si a maior das irregularidades, e que depõe contra o systema politico da oligarchia, tornou-se verdadeiramente atroz na maioria dos casos; porque, não só os commandantes militares prendião e soltavão arbitrariamente, mas tambem condemnavão os cidadãos a penas crueis, e as fazião prompta e militarmente executar.

Embora que a constituição diga no § 19 do art. 179 — que ficão abolidas todas as penas crueis, os commandantes militares as infligirão da maneira a mais dura e intoleravel, principalmente na provincia de S. Paulo. Assim, além de outros que forão condemnados ao tormento das pranchadas e rodas de páo, algum dos quaes é fama morrêra no acto do castigo, foi por essa maneira doutrinado pelo commandante militar Pedro Paulo, André Cursino, sobre o qual mandou o mesmo commandante descarregar cem pranchadas, o que consta do seguinte officio:

« Illm. Sr. — Seguem para Queluz o inferior e oito praças que conduzirão os doentes que ficão recolhidos no hospital. Communico a V. S. que hoje chegárão presos dous chefes rebeldes, sendo um d'elles André Cursino, o maior dos malvados, que levou cem pranchadas; sendo outro o padre Germano Felix: além d'estes, forão presos mais tres, e um foi morto, e dos tres presos um é Hespanhol, que tambem levou cem pranchadas, e todos são dos que assistirão o

fogo de Silveiras. Fica recebido o preso que V. S. remetteu. Junto vai um officio para o Sr. commandante da columna.

« Deos guarde a V. S. Quartel do commando militar na villa de Arêas, 23 de Julho de 1842. — Illm. Sr. Domingos Martins de Abreu, major commandante da força em marcha para Minas. — *Pedro Paulo de Moraes Rego*, major commandante militar.

« *P. S.* — O alferes Aires da Serra Carneiro, se apresentará a V. S., conforme as ordens do Sr. commandante da columna. »

O facto em si é atroz, mas elle torna-se summamente grave quando se considerem as circumstancias da pessoa. A constituição não quer que taes penas soffrão nem mesmo os soldados de linha; pois bem : o delegado de José Clemente as applica não a um soldado, não a um cidadão simples, mas a um tenente das antigas milicias, e soldado da imperial guarda de honra. Lêa-se com attenção o officio supra, e admirem-se as Brazileiros ao verem o sangue frio, com que esse monstro participa a morte de um outro individuo, seguramente assassinado pelos outros monstros. E quem deixará de reconhecer que aquelle commandante contava com o apoio do alto, quando taes atrocidades praticava, ou antes que elle nada mais fazia do que cumprir as insinuações que recebêra ? O que porém demonstra até que ponto os dominadores de 1842 levárão a irrisão é que praticavão elles todo o genero de attentados contra as pessoas e contra as propriedades, sem que respeitassem, não direi alguma das garantias, que a constituição reconhece, mas nem ainda os preceitos da lei natural, e proclamavão-se entretanto os mantenedores da ordem publica, os defensores da constituição, os pilares do throno e do altar ! Nem foi só o castigo horrivel e anti-constitucional das pranchadas o que soffrêra Cursino ; Pedro Paulo erigio-se em magistrado, procedeu a um interrogatorio e formação de culpa, e Cursino foi obrigado e violentado por meio de novas pancadas a denunciar como insurgentes a todos aquelles que o commandante militar designava como taes : assim, pela inversão a mais manifesta das leis, os militares mandados a combater erão tambem juizes processantes, e estavão autorisados para applicarem aos cidadãos, que elles assim processavão um castigo que as leis não reconhecem ; assim era o governo, erão

os seus agentes os que se encarregavão de sustentarem pelos factos as proposições dos insurgentes, quando dizião que a revolução era feita em defesa da constituição do estado, que o ministerio de Março com a oligarchia pretendião anniquilar ; e taes erão as intenções do gabinete, que nos momentos mais arriscados, quando convinha tirar aos insurgentes todo o pretexto, nem ao menos por conveniencia, por util hypocrisia se aparentava qualquer respeito ás leis, e á liberdade e direitos dos cidadãos ; não era já o despotismo, era sim a mais hedionda tyrannia, que pesava sobre o paiz. Tão horriveis forão os actos praticados por Pedro Paulo, que o ministerio sentio a necessidade de condescender com a opinião publica, fingindo chama-lo á responsabilidade e puni-lo ; foi uma farça representada pelo ministro da guerra. Pedro Paulo nada soffreu, e o seu nome estará escripto com honrosa menção no livro dos benemeritos de José Clemente Pereira. O plano infernal do roubo e do massacre era o mesmo em toda a parte ; parece que uma mão poderosa punha em acção os diversos agentes ; pois que em toda a parte erão elles iguaes a si ; não houve a menor divergencia nos meios de derrotar os insurgentes ; em toda a parte a legalidade ornava seus triumfos com o massacre e a devastação ; assim, se Pedro Paulo tão duramente tratára os habitantes de Arêas, não menores crueldades estavão reservadas aos briosos, dignos e valentes cidadãos da villa eterna de Silveiras ; os quaes, depois de resistirem com coragem e bravura digna sem duvida de homens que acreditão baterem-se por seus direitos, e que preferem a morte á ignominia da escravidão, forão emfim derrotados, e a sua nova e florescente villa cahio no poder dos barbaros, que para vergonha do paiz se chamavão os defensores da constituição, da ordem e das leis. Sinto no fundo da alma não ter podido obter circumstanciadas informações sobre o heroismo, valentia, e soffrimentos dessa distincta porção de briosos Paulistas ; deixarei aqui transcripto um documento importante, e elle basta para dar uma idéa dos horrores, de que foi victima aquella infeliz povoação : combinem-se os factos, que ficão relatados, e ter-se ha a convicção de que erão elles filhos de um plano geral.

Requerimento que á assembléa geral dirigirão os habitantes da villa de Silveiras, da provincia de S. Paulo.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Ante vós se apresentão os abaixo assignados, moradores da villa dos Silveiras, provincia de S. Paulo, implorando remedio a seus males e prejuizos motivados pelos saques e sequestros ordenados pelos officiaes militares que por desgraça tiverão o commando nesta villa.

« Os actos arbitrarios e as atrocidades praticadas primeiramente pelo coronel Manoel Antonio da Silva, e depois pelo major Lopo José de Albuquerque Maranhão, bem como a immoralidade dos soldados por elles commandados, são tão revoltantes, que até serião incriveis se não existissem irrefragaveis provas: este povo por muito tempo se resentirá dos seus effeitos, e com difficuldade voltará ao estado de florescimento em que se achava. Os supplicantes não fazem a enumeração dos crimes d'estes officiaes e de alguns outros, porque esperão que o governo de S. M. o Imperador os não deixará impunes: tratão unicamente de mostrar os excessos commettidos nos saques e roubos, afim de que obtenhão de vós o melhoramento de sua sorte.

« Em 12 de Julho do anno proximo passado entrou nesta villa o já dito coronel Manoel Antonio da Silva, e concedeu aos seus soldados um saque sem prazo (muito embora se diga que elle foi por duas horas), e neste se commettêrão excessos tão atrozes, que nem a mesma matriz foi respeitada; suas portas forão arrombadas, e assim ficárão por muitos dias: a colherinha do calix, e mesmo os corporaes do altar forão roubados; que impiedade! Os livros da irmandade do S. Sacramento forão rasgados, e o dinheiro de seu cofre consta que existe em poder do mesmo coronel!

« Em 13 do mesmo mez entrou o batalhão de fuzileiros, e lhe foi concedido um novo saque! N'este se fazem estragos indiziveis: derrubão-se paredes e forros, quebrão-se portas e as vidraças das janellas, arrancão-se soalhos, fazem-se excavações em todas as casas, e até as sagradas imagens do Salvador e seus santos forão quebradas com horroroso escandalo! A' vista de tantos estragos e atrocidades, ignora-se o motivo por que não lançárão fogo ás casas, reduzindo a cinzas esta nova e florescente povoação!

« Não parão ainda aqui os horrores : elles continuárão com mais prejuizo dos supplicantes, e com não menos excessos. O mesmo coronel mandou apprehender as fazendas do negociante Francisco Felix de Castro, as quaes se achavão enfardadas no sitio de D. Anna Buena de Siqueira, e todas forão repartidas pelos soldados. Por occasião de se conduzir estas fazendas, foi saqueado o sitio da mesma senhora e o de Boaventura Luiz Rodrigues, tomando-se animaes e tudo quanto achárão, deixando-os unicamente com a roupa que estava no corpo !

« Ao depois disto, por ordem do major Lopo foi saqueada a fazenda de Anacleto Ferreira Pinto, e todas as joias da familia, ouro, prata e fazendas do negocio, foi um rico espolio para a soldadesca. O mesmo aconteceu a outros muitos, e tudo por ordem do referido major! Todas estas joias, fazendas e trastes erão vendidos, quando muito, pelo vigesimo do seu valor, do que só resultou beneficio ás meretrizes e á alluvião de malfeitores que para aqui vierão fazer fortuna, negociando com os soldados.

« Era tal o desejo de tudo destruir, que os objectos que não podião ser vendidos, erão rasgados ou quebrados ; os mantimentos que se não podião conduzir dos sitios saqueados se atiravão fóra, expondo-se-nos d'est'arte a um mais terrivel flagello, a fome ; e até nas casas se lançava fogo, como fizerão na fazenda de Francisco Lescura Banher ! Nem uma horda de selvagens commetteria tantos excessos e horrores !

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, os clamores da humanidade acharáõ echo em vossos corações bemfazejos : nossas esperanças estão depositadas em vós, que sois os guardas da constituição jurada, e o sustentaculo de nossos direitos : dignai-vos portanto attender ás nossas supplicas, concedendo-nos a indemnisação dos prejuizos que soffrêmos sob o mais horrivel despotismo. Preveni o triste futuro que nos aguarda, pois estamos expostos a não poder satisfazer a nossos credores, e mesmo a ser onerosos á sociedade.

« Junto ás assignaturas se declara a somma dos prejuizos ; e se dignar-vos autorisar ao governo a fazer esta indemnisação, os supplicantes os legalisaráõ pelos tramites competentes, pelo que esperão—R. J.

	Prejuizos.
Manoel Felix de Oliveira.	1:729$440
Francisco Felix de Castro	17:950$000
Francisco Felix de Oliveira.	1:440$400
José Antonio da Costa Guimarães.	1:267$800
Candido de Oliveira Castro.	1:532$820
Antonio Paulino do Monte Carmello	907$940
Manoel José Ferreira.	599$440
Polycarpo Teixeira de Almeida Queiróz. . . .	1:346$940
Fernando Theodoro da Silva.	599$560
Boaventura Luiz Rodrigues.	1:497$200
João José da Costa Guimarães.	1:006$480
Francisco Lescura Banher.	363$200

Parece ser da divina economia da Providencia, quando pretende chamar a attenção dos homens sobre si mesmos, adverti-los com algum castigo, e então a historia de todos os tempos, e especialmente do povo escolhido, nos diz que em taes circumstancias multiplicão-se os flagellos; foi isto o que acontecêra aos habitantes dos municipios da provincia do Rio de Janeiro, que limitão com a de S. Paulo, bem como em outros desta ultima provincia.

Uma das providencias do gabinete de 23 de Março para debellar os movimentos politicos de 1842 foi annexar á provincia do Rio de Janeiro os municipios ao Norte da de S. Paulo, e esses infelizes lugares opprimidos e devastados, como se acaba de ver pelos commandantes militares, tiverão de soffrer um outro flagello, senão tão doloroso, não menos terrivel e oppressivo; foi a enviatura do Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, para processar os que se houvessem compromettido nos movimentos.

O chefe de policia, que é um dos filhos mais queridos da pequena roda oligarchica, que acredita ser o Brazil seu patrimonio, o amigo particular dos desembargadores Honorio e Paulino, visou n'aquella commissão um meio de fazer sua fortuna, e como taes venturas não são muito communs, quiz elle aproveitar amplamente a que a sorte lhe apresentava. Com effeito o Dr. chefe de policia não guardou reserva no trafico illicito, que exercêra com uma tão importante commissão; abrio um escriptorio de compra e venda, e só lhe faltou pôr sobre o limiar um rotulo, que em letras maiusculas chamasse a attenção do viajante — Aqui se vende a jus-

tiça, aqui se comprão denuncias —. Tanta prostituição n'um magistrado não seria acreditada pelos vindouros, e o historiador que a menciona seria havido como calumniador, se irrefragaveis documentos não existissem para comprovarem-a.

Passados os dias de terror, em que a mão pesada da oligarchia comprimia nos labios de suas victimas, para que não transpirasse, um gemido de dor, um ai de queixume, denuncias apparecêrão pela imprensa, e a feia chronica do prevaricador escandoloso foi exposta aos olhos do publico. A imprensa facciosa e alugada gritou : — calumnia e intriga, os insurgentes querem marcar a honra do integro magistrado que os preseguira! — A prudencia aconselhava por utilidade do magistrado e da oligarchia, que se detivesse elle, e se entrincheirasse no unico vantajoso reduto da negativa; mas tal era o orgulho da oligarchia, tão embriagada vivia ella de seu poder, que acreditou poder dominar a opinião do tribunal do jury, com cuja mão pretendia abrir na fronte de uma das victimas que tivera a audacia de revelar tantas infamias, o signal — de calumniador. — O magistrado, cuja consciencia devia afasta-lo de um passo tão temerario, confiado no poder das protecções, chamou a juizo o sargento-mór Francisco Lopes Baptista, que pela imprensa o denunciára como prevaricador e concussionario: o distincto cidadão, longe de tergiversar procurando algum alugado responsavel, apresentou-se francamente em juizo com a consciencia do homem de bem, que por amor da verdade se sacrifica. Depois de um importantissimo debate, e de serem exhibidas em juizo provas exuberantes e convincentes que demonstravão as arguições feitas pela imprensa ao magistrado concussionario, se guio se o julgamento o mais importante que por ventura tenha tido lugar desde que existe a instituição do jury.

Para que fique de uma maneira indelevel e clara consignado esse facto, que do modo o mais evidente explica quaes os principios, a politica e a moralidade do partido oligarchico derrotado em 2 de Fevereiro de 1844, ahi vão transcriptos os quesitos propostos pelo juiz de direito, as respostas dadas pelo conselho dos jurados, e a sentença do presidente do jury.

Quesitos, respostas e sentença proferida na causa em que erão partes o Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo e Francisco Lopes Baptista.

1.° quesito. — No escripto accusado a folhas se imputa ao autor ter recebido qualquer quantia de dinheiro para o effeito de não proceder contra F. Novaes, compromettido nos movimentos de S. Paulo?

2.° quesito. — Está provado que o autor recebeu com effeito qualquer quantia para o effeito indicado?

3.° quesito. —Foi o escripto distribuido por mais de 15 pessoas, e é o réo por elle responsavel?

4.° quesito. — Procedeu o réo por motivo reprovado ou frivolo?

5.° quesito. — Dá-se no offendido qualidade que o deva constituir a respeito do réo na razão de pai?

6.° quesito. — Procedeu o réo com premeditação?

7.° quesito. — Usou o réo do disfarce para não ser conhecido quando commetteu o crime?

8.° quesito. — Existem circumstancias attenuantes em favor do réo?

Segunda questão.

1° quesito. —No escripto accusado a folhas se imputa ao autor ter posto as suas pronuncias em almoeda quando se achava procedendo criminalmente por occasião dos movimentos de S. Paulo?

2°. quesito. — Está provado que o autor pôz com effeito as suas pronuncias em almoeda na occasião referida?

3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°. — Como os da 1ª questão.

Resposta do jury.

Quanto ao 1° quesito da 1ª questão, o jury responde: — Sim, por nove votos; no escripto accusado a folhas se imputa ao autor o ter recebido alguma quantia de dinheiro para o effeito de não proceder contra F. Novaes compromettido nos movimentos de S. Paulo.

Quanto ao 2°. — Sim, por sete votos; está provado *que o autor recebeu com effeito qualquer quantia para o effeito indicado.*

Quanto ao 1º quesito da 2ª questão, o jury responde; — Sim, por oito votos; no escripto accusado a folhas se imputa ao autor o ter posto as suas pronuncias em almoeda quando se achava procedendo criminalmente por occasião dos movimentos de S. Paulo.

Quanto ao 2º. Sim, por oito votos; está provado *que o autor pôz com effeito as suas pronuncias em almoeda na occasião referida.*

Sentença.

A' vista da decisão do jury, absolvo da accusação o réo Francisco Lopes Baptista, dê-se-lhe baixa na culpa, pagas pelo autor as custas. Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1843. — *Sebastião Machado Nunes.*

Forão membros d'este importantissimo conselho de julgação os jurados: José Joaquim da Silva, Lucianno Leite Ribeiro, Manoel Pinto da Fonseca, Antonio José Marques, Carlos Antonio Petra de Barros, Luis Gomes Pereira, João de Miranda Araujo, José Antonio de Souza Ferreira, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, Antonio Alves da Silva Pinto, Faustino José Delduque, João Corrêa Dutra.

Foi esta sem duvida uma das mais fataes derrotas, que soffrêra o poder da oligarchia, e que lhe fôra fatalissima pelas circumstancias do facto.

Nem ao menos era licito o duvidar da inteireza, rectidão e justiça com que procedêra o conselho dos jurados: porque o réo era um perseguido, e não tinha protectores; e o autor, uma das sumidades da facção que dominava, gozando da inteira privança dos ministros, eleito deputado á assembléa geral, e grandemente abastado; e quanto ao conselho, foi elle composto de negociantes independentes, ricos capitalistas, e a respeito dos quaes não podia existir nem a mais leve sombra de suspeita de adherentes aos revolucionarios, ou de sympathisarem com algumas das idéas de subversão de ordem.

Impellido pelas circumstancias, ou talvez mesmo aconselhado, o magistrado pedio a sua demissão e requereu, que se lhe mandasse fazer effectiva a responsabilidade; entretanto appellou elle da sentença do jury para a relação do districto.

A decisão, que sobre este negocio tomára o governo, que aliás ouvira, como se diz no aviso, ao conselho de estado, é um dos mais tristes, dos mais vergonhosos escandalos que podia praticar um governo de qualquer paiz do mundo.

Como por um acinte á opinião publica, e por um d'estes rasgos de cynismo, que patentcão antes uma desordem cerebral do que uma immoralidade intoleravel, apezar de que o magistrado houvesse sido declarado prevaricador, e em tal gráo, que se o convencêra de pôr a justiça em almoeda; apezar de que o facto se tornasse incontestavel pela exuberancia das provas, e a causa de uma natureza gravissima, pelo tribunal d'onde partira a decisão, composto de homens imparciaes e acreditados, o ministro da justiça, que deveria antes propô la que espera-la, a demissão do magistrado, declara em seu aviso que era sua opinião e do conselho de estado, que não tinha lugar a demissão pedida, isto é, que o magistrado, convencido de ter posto a justiça em almoeda, merecia as sympathias e as attenções do governo, que é o mesmo que dizer que a prevaricação não era considerada um crime perante o governo, e que a corruptibilidade não é um defeito que inhabilite o magistrado para continuar a exercer o seu emprego. Esta decisão ia em tudo de accordo com os principios dos que demittirão os Godois e removêrão os Costas Pinto, Torres, Alvarengas, Hortas, Alcantaras e Stoklers, e promovêrão os Azambujas, Firminos e tantos outros.

Restava ainda á oligarchia uma esperança, porque emfim o processo do Dr. Ignacio Manoel era para ella uma questão de vida ou de morte, estava esta esperança na decisão do appello interposto para a relação, e essa decisão foi mais uma sancção posta n'este importante julgamento; ficou pois entendido que não poderá ser judicialmente perseguido aquelle que disser que o Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, um dos importantes membros da oligarchia, que desde 1837 domina e desfruta o paiz, o homem que pelo ministerio de 23 de março fôra honrado com o fôro de fidalgo cavalleiro, e pelo mesmo ministerio nomeado chefe de policia da provincia mais importante do imperio, é um concussionario, que põe a justiça em almoeda, e vende a sua jurisdicção.

A escala dos attentados commettidos contra os direitos individuaes e as mais preciosas garantias dos cidadãos não era interrompida; sempre o mesmo systema, sempre o mesmo desprezo pela constituição e ás leis, desde o subdelegado ao chefe de policia; desde os commandantes militares até aos presidentes de provincias; assim, quando os com-

mandantes militares mandavão espancar os cidadãos, o presidente da provincia de S. Paulo os igualava, se é que os não excedia nos attentados, mandando prender, e deportando dous senadores do imperio, Feijó e Vergueiro, dous Brazileiros distinctos por seus caracteres, por seus serviços e pela posição social que cada um d'elles havia occupado no paiz, bem como pela qualidade de senadores do imperio, privilegiados pela constituição. O discurso que abaixo vai transcripto, proferido pelo honrado Feijó, no seio da camara vitalicia, é a melhor prova que posso offerecer ao leitor, não só das atrocidades praticadas com esse distincto cidadão, mas ainda da elevação de sua alma, da independencia de seu caracter e da pequenez de seus inimigos e perseguidores:

Discurso do senador Feijó, proferido perante o senado no acto de apresentar a resposta que lhe fôra ordenada dar sobre o processo organisado na provincia de S. Paulo pelo chefe de policia, e no qual fôra pronunciado aquelle senador como cabeça de rebellião.

Sr. presidente, tendo-se aggravado ainda mais a minha molestia, não me foi possivel até hoje apresentar a resposta que me foi mandada dar sobre o processo que contra mim se intentou ; e ainda agora mesmo me foi preciso servir-me de redacção alheia para apresenta-la. Portanto remetti-a á mesa para dar-se-lhe o conveniente destino.

Eu desejava, antes de morrer, cumprir ao menos uma promessa que tinha feito na occasião em que fui mandado sahir da minha provincia ; ainda o mundo não sabe da minha boca a historia da minha prisão, deportação e degredo.

Eu tive desejos ao principio de a communicar ao senado ; mas algumas razões obstárão a isso, principalmente porque o senado parecia ter approvado o procedimento barbaro que houve comigo.

Ha tempos, requerendo eu que se nomeasse uma commissão para examinar os actos do governo, e manifestando desejos de que o senado considerasse o procedimento que o mesmo governo teve contra mim, e por conseguinte contra o senado e contra a constituição, não o pude conseguir ; portanto julguei que era melhor calar-me. Mas resta-me sempre esse pezar de nada dizer; por isso, sempre direi duas palavras para referir o que soffri.

Entretanto saiba-se que não soffri tudo quanto quiz o governo que eu soffresse, pois que pela benignidade dos Brazileiros não tive falta de cousa alguma : em toda parte tive sempre recursos, em toda a parte recebi os maiores beneficios e obsequios.

Achava-me em S. Paulo, já mandado sahir para esta côrte deportado, quando fui convidado para vir á côrte. Não aceitei o convite, e como me pareceu não dever submisso soffrer um acto illegal e anti-constitucional, recalcitrei ou dei em contrario algumas razões; mas respondeu se-me que o que a constituição prohibia era a prisão dos senadores, e não qualquer outro acto que o governo julgasse conveniente praticar com senadores. Temi pois algumas outras consequencias ; temi ser levado á cadêa para levar nas grades alguma correcção de açoutes, visto que isso não era prisão, e por conseguinte, na opinião do governo, podia praticar-se : o que é pois que eu havia fazer, eu que, com um sopro podia cahir em terra?!... Bem me lembrava dos meios de resistencia a ordens illegaes ; mas que meios tinha eu para isso? Se eu podesse, daria por certo este exemplo ao Brazil de resistir a ordens illegaes, sem o que será sempre nominal nossa liberdade, e nós escravos dos atrevidos. Nada porém podendo contra a violencia, retirei-me.

É verdade que nessa occasião eu estava bastante enfermo e desprovido de meios, pois tinha apenas 20$ na algibeira. Requeri que se me mandasse pagar o trimestre vencido da minha pensão, que era 1:000$, pois era preciso ter com que subsistir; mas respondeu-se-me *que não havia dinheiro, e que mesmo devia ficar isso como penhor para as indemnisações a que eu estivesse sujeito.* Sahi pois como me achava; vim á côrte, não me deixárão desembarcar; demorei-me algumas horas, e sahi sem saber para onde! É verdade, como já disse, que recebi beneficios em toda a parte. Nas poucas horas que aqui estive, forão a bordo differentes pessoas offerecer-me dinheiro, e uma até me obrigou a receber alguns contos de mil réis que levava. Mesmo nesse paiz onde estive degradado encontrei muitos homens benevolos que me offertárão dinheiro e tudo o mais. Por este lado pois nada soffri; mas muito da parte do governo, que de tudo me privou, até do que era meu.

Portanto, senhores, soffri tudo isto! prisão, deportação e seis mezes de degredo, quasi 4:000$ de multa, e de que

estou privado até hoje! Mas o governo não está satisfeito ainda; mandou por isso formar esse processo, e não ficará satisfeito senão com o meu exterminio! Estou pois entregue ao senado; faça elle de mim o que quizer; a vida em mim será pouca.... soffra-se tudo.

Tenho dito em geral como posso o que era preciso que se soubesse; demais, o publico já o sabe, e fará a devida justiça a quem merecer.

DEMISSÃO DO GABINETE DE 20 DE JANEIRO DE 1843.

Nem entra no plano do meu trabalho o consignar, nem me julgo habilitado para fazê-lo, as causas que motivárão a demissão do gabinete de 20 de janeiro de 1843, e só tratarei deste facto no que tem elle de correlativo com a provincia de Minas.

Eu disse em outro lugar que a nem uma provincia era tão funesta a influencia da facção oligarchica, dirigida pelos senadores Honorio e Vasconcellos, como a de Minas, onde existem collocados em empregos da primeira importancia proximos parentes daquelles dous senadores, e onde mais que em outra qualquer, procurão elles firmar o seu poder, pois que, contando com o apoio da numerosa deputação mineira, seguros estão elles de que dominarão a politica do paiz; assim a oligarchia se persuadia, que estando firmada a sua influencia na provincia do Rio de Janeiro, e conseguindo o triumfo eleitoral na de Minas, podia dar mate a todos os seus contrarios. A opinião publica porém pronunciava-se a cada dia de uma maneira estrondosa contra a facção, e ella sabia que, se um combate leal fosse permittido a seus contrarios, apezar dos meios que á oligarchia sobravão, pois que occupava todas as posições officiaes, perderia completamente as eleições; tanto mais porque as cadêas havião sido já abertas e as matas despovoadas, estando quasi todas as notabilidades, que na provincia podião disputar as eleições, purificadas pelas absolvições obtidas dos diversos conselhos de jurados, que tiverão de julgar os compromettidos. Entretanto a facção ostentava-se audaz, confiada nos meios que lhe restavão ainda para esmagar seus contrarios.

O general Andréa, apezar de sua propensão ao despotismo, e da violencia com que ordinariamente exerce a autoridade, apezar mesmo do horroroso recrutamento com que conti-

nuava a assolar a provincia, não era julgado proprio para fazer as eleições em Minas, onde se precisava d'um presidente que fosse inteiramente superior a quaesquer considerações de respeito á lei e aos direitos ainda os mais sagrados dos cidadãos; um presidente que coadjuvasse a policia no intuito de formar novos processos, que sacrificasse tudo ao unico principio de vencer as eleições; era emfim necessario um homem que se não molestasse muito quando aos ouvidos lhe chegasse a noticia de que em uma ou outra parte havião sido vindimadas pelo bacamarte do assassino influencias das quaes convinha que se livrasse a facção. Para tanto não se contava com o general Andréa, e os olhos da facção cahirão sobre o desembargador Pedro Chaves. Os membros mais notaveis da oligarchia ameaçavão já, e não cessavão de apresentar como um motivo de terror para o partido nacional o nome de Pedro Chaves. Entretanto não estava a opposição disposta a ceder o terreno, e a dar a seus adversarios um combate pouco disputado; d'uma e outra parte os preparativos se fazião, o bacamarte da facção tinha dado o primeiro e terrivel estrondo na villa de Pouso Alegre; e esse estrondo houvera sido o do canhão do alarma, se em quasi todos os pontos da provincia não houvesse precedido ao som de morte a noticia de que já não existia o gabinete de 20 de janeiro.

Sem o successo de 2 de fevereiro a provincia de Minas estaria hoje talvez nadando em sangue, porque todas as influencias dos diversos pontos d'ella comprehenderião pelo successo de Pouso Alegre, pela tentativa perpetrada contra o cidadão Olympio Carneiro Veriato Catão, e por outros attentados que se havião realisar, e que a facção tinha o desembaraço de prometter, que estavão collocadas na necessidade de defenderem suas vidas por todos os meios que a natureza pôz á disposição de todos os viventes, e que a lei natural faculta; e se, porque faltasse uma combinação entre todos os que estavão postos fóra da lei, o soffrimento se contivesse até á época das eleições, seria essa a occasião de uma luta geral, cujos resultados não é facil prever quaes forão, sendo certo que a grande maioria comprehendia mui bem que só um triumfo eleitoral faria cessar a oppressão que supportava, e é de crer que a prudencia faltaria ao todo quando o governo quizesse pela violencia e pela fraude obter um triumfo, que a maioria da população lhe negava, e o que é mais,

estando essa maioria convencida de que a derrota seria o prolongamento indefinido talvez de tantas e tão insoportaveis desgraças.

Considerando-se pois o estado em que se achava a provincia de Minas em janeiro de 1844, e a irritação dos animos, bem como as disposições que fazia a oligarchia para o exterminio de seus contrarios, acredito poder dizer com toda a probabilidade que o successo de 2 de fevereiro fez que não passasse aquella provincia por uma horrivel conflagração; e se nas demais existia o mesmo espirito que em Minas, e dominava, como parece pelas publicações do tempo, a mesma politica, póde-se affirmar que a demissão do gabinete de 20 de janeiro salvou o Brazil. Quando porém os delegados e mais agentes policiaes ameaçavão aos cidadãos, já com o recrutamento, já com novos e mais extensos processos, quando alguns dos que, temerosos pelo desenvolvimento do espirito publico na provincia se havião conduzido com moderação, apparecião ameaçadores, e o periodico da policia, escripto pelo chefe della, bradava aos seus — coragem! e tudo empenhava para excitar nelles a devoção, e mesmo o fanatismo, gritando-lhes: — *agora ou nunca* — : eis que chega á provincia a noticia de que o ministerio de 20 de janeiro tinha deixado de existir. Esse successo foi encarado pela grande maioria dos Mineiros como o termo de suas desgraças, e por aquelles que vião mais ao longe como o prognostico da salvação da provincia, não tanto porque se contasse com a concessão d'uma amnistia, da qual já bem poucos necessitavão, mas porque não era possivel que um qualquer outro gabinete seguisse uma politica tão depravada, nem tão funesta, principalmente para com os Mineiros, a respeito dos quaes não houve genero de despotismo que não praticasse o desembargador Honorio e seus discipulos; pelo menos acreditárão todos que a população recobraria o direito de viver, e que a oligarchia não poderia tão facilmente continuar a politica dos assassinatos.

Esta persuasão foi mais firme, quando se soube que o ministerio de 2 de fevereiro havia demittido o commandante superior da guarda nacional de Pouso Alegre, sobre quem recahia a fundada imputação de ter mandado assassinar o senador Ferreira de Mello.

Quero aqui consignar algumas circumstancias de que se acha revestido este attentado, as quaes convencerão a

todo o homem de boa fé de que o assassinato daquelle senador teve uma origem toda politica, e fôra filho de plano, o qual teria de comprehender muitas outras victimas, se o successo de 2 de fevereiro não arrancasse o punhal e o bacamarte das mãos dos assassinos.

Morto o senador Ferreira de Mello, a voz publica apontou como autores mandantes do assassinato a Antonio de Barros, e a seu irmão Pedro de Barros, um commandante superior da guarda nacional, e outro o vigario encommendado da freguezia, ambos inimigos politicos do senador e membros influentes da oligarchia. Um homem que na provincia de Minas valiosos e desinteressados serviços prestára á ordem publica, mas que restabelecida esta entendeu que não devia concorrer para o exterminio de uma parte tão consideravel da população mineira, e que muito menos queria apoiar a politica do bacamarte, o coronel Julião Florencio Mayer achava-se no exercicio de delegado de policia, e dando as providencias, que tão grave caso exigia, fez ver em seus officios dirigidos ao ministro da justiça e ao presidente da provincia a fundada persuasão em que estava, de que os Barros havião directamente concorrido para o assassinato, lembrando igualmente a impossibilidade em que se achava de os perseguir, attenta a posição dos indiciados, e as providencias que havião elles tomado para se oppôrem a qualquer perseguição judiciaria.

Em virtude dessas communicações não suspeitas, o ministro da justiça demittio do commando superior da guarda nacional a Barros, que a tinha reunido em sua casa para se oppôr a qualquer procedimento que contra elle se tentasse. Assim, bem que a voz publica fundada em factos e razões convincentes fizesse recahir sobre os Barros o sangue do senador assassinado, quando ninguem os esperava ver punidos, porque dispunhão elles da força publica, e das autoridades policiaes e judiciarias, eis que a demissão do commandante superior, a energia do delegado supplente, as providencias immediatamente dadas pelo general Andréa fazem nascer alguma esperança de que não ficaria impunido um attentado tão atroz. Com effeito o chefe de policia interino, doutor Pantaleão José da Silva, chega a Pouso Alegre acompanhado de força, empenha todos os meios para capturar os mandatarios do assassinato; e tendo consumido um mez n'essa diligencia, fez o seu proceder regular nas-

cer nos animos dos parentes do assassinado a convicção de que n'elle encontrarião justiça; apresentárão pois sua petição de queixa e denuncia contra os presumidos autores mandantes do assassinato, os Barros e doutor Bernardino: o chefe de policia os manda immediatamente prender, e principia o processo.

A noticia de que os Barros se achavão presos consternou a oligarchia, que, confiada talvez nas relações que existem entre o doutor Pantaleão e o desembargador Honorio, e mesmo no procedimento que na comarca do Rio Grande tivera aquelle doutor para com os compromettidos em uma sedição creada por João Antunes Corrêa e Francisco José Soares, esperava delle todo o apoio e favor em beneficio dos indigitados como principaes assassinos; vendo porém que estava illudida em suas esperanças, e sabendo que o doutor Pantaleão proseguia no inquirito das testemunhas, e que o resultado infallivel seria a pronuncia dos accusados, lançou mão da estrategia a mais indecente de que se podéra servir, e que de uma maneira indelevel mancha o caracter e a administração d'aquelles que para ella concorrêrão.

Estavão inquiridas seis testemunhas, e d'essa inquirição resultava já materia sufficiente para a pronuncia; mas, ou porque o juiz processante quizesse em facto tão grave uma prova mais segura, ou porque tivesse de ouvir algumas testemunhas referidas, proseguia no inquirito, e eis que, contra a expectação de todos, recebe elle uma ordem do general Andréa para que se recolhesse á capital, passando o processo no estado em que se achasse ao juiz municipal e delegado de policia José Innocencio de Campos. Este procedimento revela evidentemente um calculo de politica, cujo fim manifesto era salvar os Barros; mesmo que esse juiz, para cujas mãos se mandava passar o processo, não fosse suspeito de parcialidade e injustiça, seria sempre irregular o procedimento do governo, que ao principio julgou tão importante o facto, que mandou o chefe de policia para tomar delle conhecimento; e quando esse magistrado manda prender os tres régulos denunciados, quando trata de lhes formar a culpa, o governo manda-lhe uma sustatoria, e ordena-lhe que passe o conhecimento do facto para um juiz, membro constante e exaltado da facção que em Pouso Alegre se erigira em opposição á aquelle senador, amigo e co-religionario dos accusados.

O pretexto por que se mandára retirar de Pouso Alegre o doutor Pantaleão manifesta ainda mais que um plano para isso se formára. Deu o governo como motivo o ter o chefe de policia effectivo entrado no exercicio dessa jurisdicção, sendo que tinha esse magistrado de n'esse mesmo mez partir para a côrte a tomar assento na camara dos deputados, de que era membro, e na qual compareceu mais tarde, pois que só partio da capital quando por um expresso lhe chegára a noticia de que soltos estavão os Barros e doutor Bernardino; por isso que o juiz municipal Campos, apezar da prova resultante da inquirição feita pelo chefe de policia, os não pronunciára, declarando em sua sentença que não se achava o crime bem *provado*, como se para a pronuncia fosse necessaria uma prova plena, e tal qual se exige para a condemnação. Os queixosos appellárão da sentença; mas o juiz não recebeu a appellação; recorrem para o de direito: este lhes nega o recurso, e nem ao menos podem obter como pedirão uma certidão do processo. Assim, aquella mesma magistratura, que recebia todo o genero de appellações, quanto aos crimes politicos, as nega quando se trata d'uma averiguação tão importante para a punição de assassinos.

Assim se terminou esse tão grave negocio, cujo unico resultado foi que o honrado coronel Julião, em castigo de sua coragem e de sua moralidade, tivesse de soffrer uma prisão por virtude de uma falsa denuncia contra elle dada pelos Barros, e se visse obrigado com os parentes da victima e todos os homens honestos d'aquella desgraçada villa a abandona-la para não ter a mesma sorte, que coubera ao senador Ferreira de Mello. Parece que a conducta do general Andréa neste negocio está em opposição com o seu procedimento anterior, e com o espirito de justiça que em outros actos seus manifestára, principalmente quando se tratava da averiguação e punição de crimes tão atrozes; entretanto os factos existirão taes quaes os referi; e se o meu juizo nesta circumstancia contraria ao que em outro lugar emitti sobre o caracter e principios administrativos do general, essa contradicção resulta dos factos e do procedimento contrario que tivera elle nos diversos periodos de sua presidencia.

14 DE MARÇO DE 1844.

A demissão do gabinete de 20 de Janeiro foi recebida pelos Mineiros entre os transportes de um verdadeiro prazer; qualquer que fosse o successor d'elle, sempre seria para os Mineiros um allivio, uma consolação, uma verdadeira esperança a quéda desse ministerio, que tomára a peito a desolação d'aquella provincia. Entretanto um nome appareceu nelle que lhes inspirou a mais solida confiança; e bem que todo o ministerio, tal qual se achava então composto, fizesse nascer esperanças, todavia o nome do senador Manoel Alves Branco foi repetido com enthusiasmo. O nome do ministro do imperio Almeida Torres foi uma garantia á vida e aos direitos dos cidadãos, e foi uma segurança de que ia cessar a politica da injustiça e do bacamarte; mas o do senador Alves Branco foi além disto um garante de que devia tambem terminar-se o estado excepcional, em que se achava o paiz; foi uma consolação para os homens de principios liberaes, foi uma promessa de melhor futuro para os compromettidos nos movimentos politicos do anno de 1842: não que existisse entre esse estadista e os insurgentes qualquer combinação ou compromisso, mas porque era por quasi todos os Mineiros conhecido, e havia sido decorado por elles o famoso discurso que esse estadista apresentára na respectiva camara, quando se discutia o parecer da commissão, dado sobre o requerimento do senador Feijó em que pedia licença para se retirar para a provincia de S. Paulo; essa peça, que é uma das glorias da tribuna brazileira, que de uma maneira tão digna caracterisa os principos e a politica desse homem de estado, quero aqui consigna-la, e estou certo que a posteridade, se ás mãos chegar-lhe este escripto, ha de fazer ao senador Alves Branco melhor justiça do que os Tartufos e Zoilos da geração actual, que nada julgão igual á doutrina *das transacções* do interesse do dia, do torpe espirito de partido, e do abjecto e material egoismo:

Discurso do senador Alves Branco, pronunciado quando se discutia o parecer da commissão concedendo licença ao senador Feijó para se retirar para S. Paulo.

Sr. presidente, eu tinha pedido a palavra em uma das sessões anteriores, não tanto para fallar sobre o parecer que

se discute, como para responder a algumas arguições feitas a todos os nobres senadores, que comigo tem procurado sustentar as garantias constitucionaes em as questões que se tem suscitado nesta casa, relativamente aos senadores compromettidos nas desordens de S. Paulo e Minas Geraes.

Eu voto pelo parecer, não porque deseje demorar mais este negocio. Sei muito bem que, se em taes processos a muita brevidade inhibe a defesa, a demora multiplica a pena (*apoiados*). Desejaria ver este negocio acabado; mas não me sendo possivel realisar já o meu desejo, entendo que devo approvar o parecer. É o unico arbitrio que me resta, visto que os membros da commissão declarão que ainda ha difficuldades para apresenta-lo. Não quero que o accusado soffra em sua saude, e menos que por se lhe não facultar este meio corra perigo sua existencia talvez.

Eu devo tambem declarar que entendo a licença no sentido o mais amplo e o mais benefico, porque nada dou pela faculdade de defender-se alguem por procurador em negocios criminaes. Se d'aqui ha pouco fizessemos chamar o licenciado para dar sua defesa, nós o collocariamos na mais cruel alternativa: ou fazer precipitadamente nova viagem, para apresentar-se aqui dentro de oito dias, ou entregar-se á discrição de um procurador e a todas as eventualidades que disso podem seguir-se.

Não foi, como disse, tanto por este parecer, que pedi a palavra, estando, como estava ha muito, resolvido a não fallar; foi sim para responder a um nobre senador, que de um lugar eminente tem prégado doutrinas, e derramado sobre muitos membros desta casa accusações injustas; direi com brevidade minhas opiniões.

Sr. presidente, disse-se aqui que cabeça de uma rebellião ou sedição é o mesmo que autor, e que todo o senador entrado em qualquer destes crimes era de necessidade cabeça!

Eu não duvido que esta jurisprudencia seja apreciavel para muitas pessoas (*apoiados*); mas não póde ser applicada a nenhuma das questões da actualidade, porque não é direito escripto em nossas leis, nem póde sê-lo, emquanto existir a constituição, e houver no paiz o menor vislumbre de bom senso e de razão.

Os cabeças de uma rebellião, de uma sedição, de uma insurreição são o mesmo que os autores, porque diz-se: — o
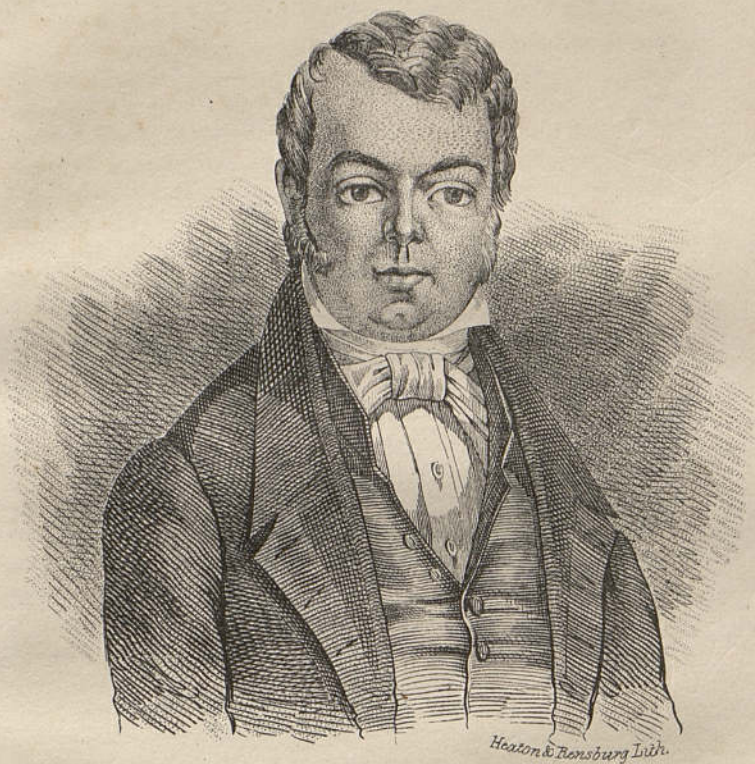
MANOEL ALVES BRANCO.
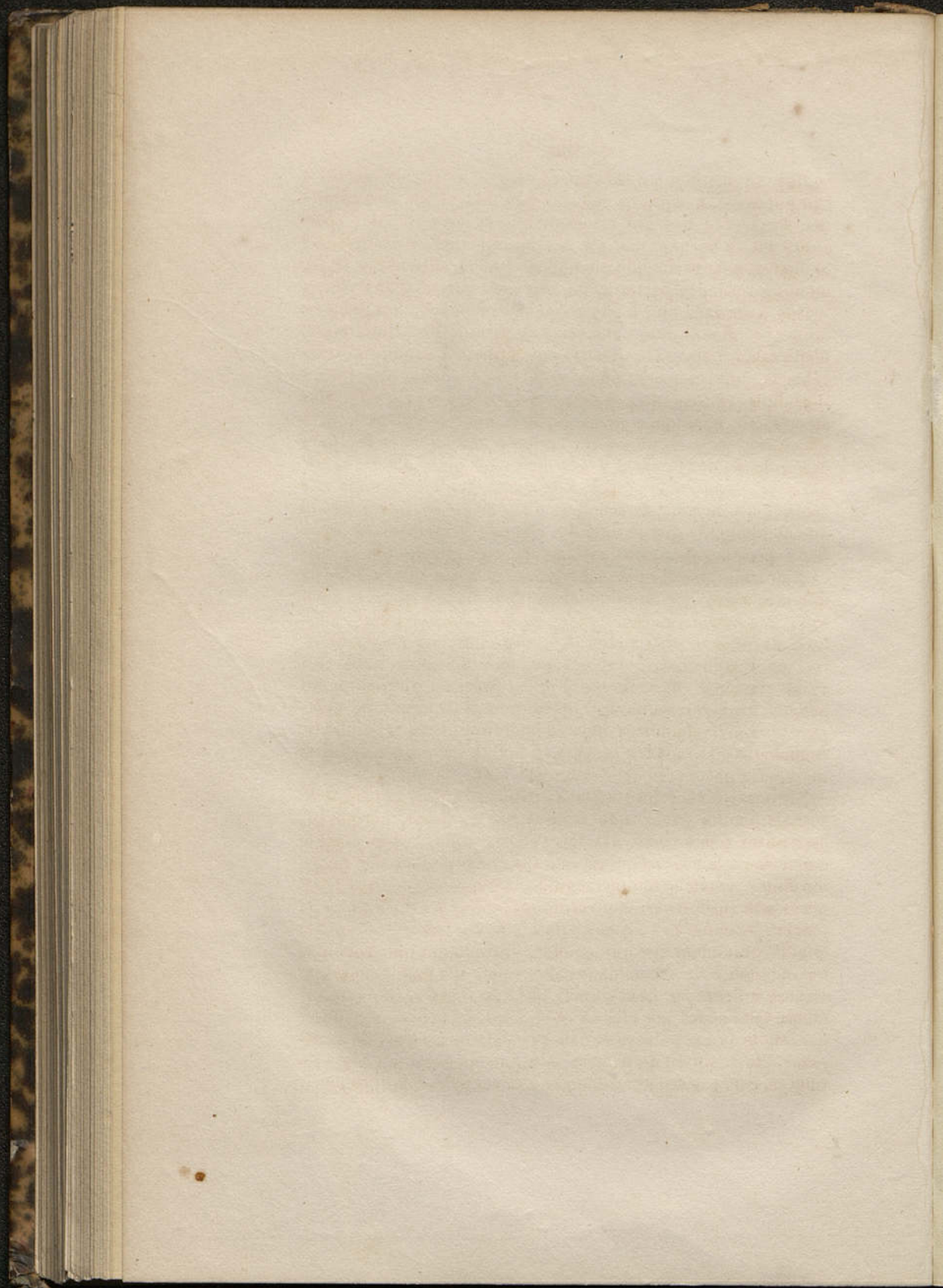
codigo só distingue duas classes de criminosos — autores e complices —, e como os cabeças não podem ser os complices, é evidente que são o mesmo que os autores. Mas, pergunto eu, e porque não serão o mesmo que os complices? Senhores, pelo raciocinio dos nobres senadores prova-se tudo, menos a verdade; permitta-me o senado que eu o analyse.

Não é verdade que o codigo penal reconheça em todos os crimes sómente duas categorias de criminosos. Em alguns, como os de natureza collectiva, reconhece tres, que são: — cabeças, autores e complices —. O que o codigo penal faz é só definir as duas ultimas categorias, e não a primeira. Mas desse facto, bem longe de seguir-se o que querem os nobres senadores, segue-se ao contrario que o codigo entendeu bem determinada e bem clara a idéa designada pela palavra — cabeças —, e não a quiz mudar. E na verdade, quando se diz: — cabeças de motim, de rebellião ou sedição —, quem ha ahi que não entenda que se falla dos chefes e principaes autores? São expressões de nossas antigas leis, consagradas pela pratica diuturna dos tribunaes adoptadas, e geralmente usadas na linguagem a mais commum. Mas supponhamos que não é assim; não bastará para entender a palavra olhar para a analogia de que é tirada? Cabeça no corpo humano é a parte directora, o primeiro movel em qualquer de nossas acções, o autor principal della. As mãos que a praticão physicamente podem considerar-se autores no sentido mais amplo da palavra; e os mais membros que auxiliárão a acção, complices. A analogia é tão evidente como a luz do meio dia; defini-la mais seria obscurecê-la.

Senhores, é verdade que todo o cabeça é autor, porque todo o chefe é autor; mas todo o autor não é cabeça, porque todo o autor não é chefe. Ha entre elles a differença de especie e genero; e por conseguinte não são, nem podem ser a mesma cousa, como se tem pretendido. Os mesmos nobres senadores que sustentão o contrario sentem que é esta a força da palavra — cabeça —, que é esta a sua verdadeira accepção, quando entendem que um senador, entrado em uma rebellião ou sedição, é de necessidade cabeça pela sua maior representação e influencia. Sem duvida que esta asserção é inteiramente falsa; mas por ella se vê bem que os nobres senadores percebem já na palavra — cabeça — alguma cousa de particular, de distincto da palavra — autor em geral —. Sim, senhores, cabeças são autores; mas autores principaes, os direc-

tores, os primeiros moveis da acção. Embora um aviso do ministerio passado esteja em opposição a estas idéas, ellas são as verdadeiras e até talvez contradictoriamente abonadas por factos praticados pelo mesmo governo.

Resta-nos agora examinar se o caracter, o distinctivo de cabeça, póde jámais ser o cargo que exerce o criminoso na sociedade; o exame desta questão toca á segunda parte da asserção dos nobres senadores.

Um senador entrado em uma rebellião é sempre cabeça (dizem os nobres senadores). Esta asserção será verdadeira? Não, senhores. Nós mostrámos que todo o cabeça era autor, ainda que todo a autor não era cabeça. Os nobres senadores não podem duvidar ao menos da primeira asserção. Pois vejão se na definição que traz o codigo de autor vem alguma consideração ao cargo. Não, não vem. Trata-se ahi sómente das acções. Póde ser que outra jurisprudencia fosse aprazivel a alguem; mas não é a das nossas leis (*apoiados*); digo mais: não seria constitucional, porque se antigamente as qualidades pessoaes de peão ou nobre e outras servião para graduar as penas, tudo isto acabou, quando a constituição proclamou que todo o cidadão era igual diante da lei, quer ella castigue, quer ella proteja. Cada cidadão é mais ou menos punivel por suas acções e não por seus cargos, e não por sua posição social (*apoiados*). Se um senador não podesse ser senão cabeça nos crimes de natureza collectiva, não poderia ser jámais complice em crime de natureza individual, o que é falso e inteiramente absurdo.

Mas, senhores, demos por um momento que todo o senador entrado em uma rebellião ou sedição seja de necessidade cabeça. Em que se funda esta proposição? Em dizer-se que o senador é capaz de arrastar e enthusiasmar as massas em os motins populares. Figura-se qualquer senador como um Graccho no Forum romano. Isto é verdade? Não, senhores, isto é voar pelos espaços imaginarios. Um Ulysses astuto, um Girão atrevido, um Lafuente nas circumstancias figuradas valem mais do que cem senadores (*apoiados*). Nossa propria experiencia de hontem é decisiva a este respeito. Logo, nem pela lei nem pelos factos, tem o menor fundamento a asserção dos nobres senadores.

Tal é minha opinião sobre as asserções dos nobres senadores, que se passassem sem contestação, poderião per-

verter o espirito publico, e serem muito fataes á justiça, de que tanto precisamos neste momento. Ha outra questão igualmente importante, e de cujo rapido exame tambem me encarrego, por ter sido fonte de baldões contra aquelles que tem sustentado as garantias constitucionaes dos compromeittidos em S. Paulo e Minas. É a questão da resistencia legal.

Sr. presidente, eu tenho estado attento á discussão desta materia, e pelo que tenho ouvido, entendo que o direito de resistencia legal ainda não foi nem bem sustentado, nem bem impugnado. Eu talvez naufrague nos mesmos cachopos, porque a materia é difficil; mas direi sempre minha opinião, para que ninguem a possa figurar a seu arbitrio.

Senhores, é incontestavel que o homem tem o imperioso e indeclinavel dever de conservar-se, e por isso o direito de empregar todos os meios com que possa conseguir esse fim, sem damno de outro; tem direito mesmo de fazer a outro todo o damno necessario á conservação dos direitos proprios, se esse outro livre e injustamente os aggrede, e não ha outro meio efficaz de evitar o mal e a violencia. Este direito, que é originario e fundamental, não se póde perder na sociedade civil aliás fundada para a melhor e mais efficaz defesa do homem. Este direito não póde perder-se em relação ás autoridades, porque ellas podem abusar do seu poder, despir se do caracter publico, converter-se em simples homens e obrar meramente de facto.

É verdade, Sr. presidente, que estes principios na sociedade são d'uma applicação difficil e perigosa. Nós sabemos o que resultou á França de ter adoptado em uma de suas constituições a maxima: — a insurreição é o mais santo dos deveres. — Nós sabemos o que aconteceu nos estados Mexicanos, ainda no anno de 1835, de terem-se estabelecido como recurso os pronunciamentos constitucionaes. Comtudo, senhores, os principios acima estabelecidos são indestructiveis, e nenhuma sociedade humana ainda se achou melhor com a maxima da obediencia passiva (*apoiados*). Esta maxima, que tende a anniquilar todo o homem moral, que o reduz a materia bruta, que crê poder-lhe arrancar todos os estimulos do sentimento e da razão, não tem sido mais proveitosa á sociedade.

Senhores, o embrutecimento do homem conduz a maiores

horrores (*apoiados*). Todos os governos despoticos depoem diariamente em favor desta verdade. Ainda Constantinopla deu no seculo passado o exemplo da mudança de quatro sultões em menos de dous annos. O imperio turco tem estado e ainda está hoje abalado por revoltas, e sabe-se bem qual é o seu regimen quaes os seus principios. O imperio romano, no tempo dos imperadores, que se derão honras divinas, tomando o tratamento de *Eternidade*; o imperio romano, sob a influencia da maxima — *humanum genus vivit paucis* — o genero humano vive para poucos — ; e antes das luzes de nossa santa religião, que proclamou todos os homens irmãos e iguaes diante de Deos; o imperio romano, sujeito ao regimen militar o mais austero, não foi mais bem succedido com o principio da obediencia passiva. Repetirei, senhores, a sociedade não deve a tal principio mais do que embrutecimento e atrazo, embrutecimento e horrores.

Sr. presidente, entre tudo conceder e tudo negar ha um termo médio de applicação ás sociedades do direito de resistencia legal. Este termo médio pareceu ser — estabelecer muitos meios de prevenção contra os ataques da autoridade; muitos meios de plena reparação contra quaesquer violencias; e finalmente depois de tudo isto — negar o principio em these, e reconhecê-lo indirectamente em hypothese. E tal é o direito geralmente estabelecido na actualidade nas nações constitucionaes. Previne-se e repara-se a acção abusiva da autoridade pela imprensa livre; pela responsabilidade; pelo direito de petição individual ou collectiva; pelo direito de associação e discussão; pela tribuna inviolavel; pelos tribunaes independentes; pelo jury emfim, e pelo poder moderador, etc., etc. E entendendo o legislador que isto bastava para o geral dos casos, erigio em crime toda a resistencia ás autoridades, por outro modo que não fosse os acima apontados; mas, reconhecendo que podião haver casos extremos para os quaes não bastassem, ou fossem inuteis aquelles meios, reconheceu indirectamente o direito de resistencia legal, declarando justificavel o dito crime em algumas circumstancias.

Senhores, poder-se-ha constestar que se por aqui entrasse um general como Napoleão, com ordem ou sem ella de nos lançar a baioneta por estas janellas fóra, nós seriamos justificaveis se lhe resistissemos? Poder-se-ha contestar que, se, como na França nos dias de julho, um ministro mandasse

fechar e quebrar as typographias, abolindo por seus decretos a liberdade de imprensa, serião justificaveis aquelles que lhes resistissem? Toda a justificação aqui se reduziria a provar que não havia outro meio de prevenir males maiores, que não houvera excesso. Sim, senhores, é um crime toda a resistencia ás autoridades; mas, como qualquer outro, é um crime ás vezes justificavel. Esta é a doutrina de todas as nações constitucionaes, e esta é a doutrina do nosso codigo penal.

É verdade que um nobre senador disse que o codigo só fallava em resistencia individual, mas não sanccionava resistencias collectivas. O nobre senador refere-se ao modo de exprimir do codigo; e como elle se exprime no singular, entende que estabelece o direito individualmente. Isto é insustentavel; porque, se assim é, póde provar-se que não são criminosos aquelles que se associarem para commetter qualquer crime de natureza individual, visto que o codigo exprime-se sempre no singular a este respeito. É tão clara no codigo penal a doutrina que estabeleço, que muitas vezes mesmo o censurei a este respeito. Bastava sustentar o principio por um modo indirecto; e em algum lugar o codigo o estabelece por um modo directo.

Ha porém uma hypothese nesta questão em que se suppõe naufragar toda a justificabilidade de um crime de resistencia a um acto da assembléa geral. Por minha parte declaro que não vejo isso, porque a assembléa geral tem deveres pela constituição. Quem porém ha de conhecer que ella os violou? Quem, senhores? O jury, os tribunaes independentes (*apoiados*), não condemnando aos legisladores, nem revogando a lei, porque isso não podem fazer, mas absolvendo os que resistirão (*apoiados*); grande mal é não querer-se reconhecer a importancia do jury e dos tribunaes independentes no systema representativo. Nós sabemos como o jury tem sido o correctivo das antigas leis criminaes da Inglaterra; sabemos o que são seus tribunaes independentes, e principalmente os dos Estados-Unidos. O jury, os tribunaes independentes, são altas garantias neste encadeamento de direitos e deveres do systema representativo. Na acção do jury e dos tribunaes independentes tem muito que aprender o legislador neste systema de governo, cuja marcha não póde prescindir dos habitos, das necessidades e da opinião de todo o paiz.

Disse-se porém que os jurys e os tribunaes errão, que se levão por empenhos. Mas, pergunto eu, vós que fallais do jury sois infalliveis? Sois inaccessiveis a todas as paixões (*apoiados*)? E sois vós juizes competentes para julgar desses erros, dessas prevaricações (*apoiados*)? Senhores, os erros do jury e dos tribunaes independentes formão ás vezes a sua maior belleza neste chaos, em que o espirito de partido tem precipitado a sociedade. Quero agora analysar alguns factos que nos forão lançados em rosto para nos envergonhar de termos aqui levantado a voz em algumas questões relativas aos senadores compromettidos em S. Paulo (*apoiados*).

Diz-se que ninguem na camara dos pares em França jámais se atreve a levantar a voz em publico em favor de accusados, sobre cujo procedimento tenhão de julgar. Senhores, eu fiquei attonito com semelhante elogio á camara dos pares constituida em tribunal. Pois póde ser vergonhoso aos membros de um tribunal o expôr em publico as razões que lhe parecem boas, ou ellas levem a absolver, ou a condemnar? A camara dos pares de França, depois de ouvir a accusação e a defesa, delibera em segredo, não por ser vergonhoso expôr cada par os seus sentimentos para absolver ou condemnar, mas para facultar toda a expansão desses sentimentos aos timidos, aos que podem ser arrastados por considerações humanas, e mórmente por attenções ao poder. Mas fóra dessa occasião faz o mesmo que nós aqui temos feito em publico.

Eu escolho o processo de Ney, referido por Capefigue. Os ministros accusárão e decretárão que o processo se fizesse pelo regimento da casa, nas discussões das leis. Na camara dos pares houve quem relutasse contra isso, ainda que o triunfo ficou ao ministerio. Este incidente deu-se tambem entre nós, com a differença porém que entre nós o ministerio não foi tão franco na accusação, e nós triunfamos contra o processo pelo regimento, ou segundo as regras do direito natural. Em a camara dos pares franceza pretendeu-se addicionar as formalidades do regimento, para dar mais garantia ao réo, cinco membros do tribunal de Cassação, cinco dos tribunaes reaes de segunda instancia, e dez dos tribunaes de primeira instancia, com voto consultivo, o que não passou. Este incidente foi tambem representado entre nós quando propuzemos uma lei nova para julgar os senadores, o que teve igual successo, passando comtudo outra que, com-

quanto inapplicavel por muitas razões, é comtudo uma lei.

Temos pois seguido nesta parte passo a passo a camara dos pares franceza; como pois ali não se levanta a voz em publico a favor de accusados, e aqui é que se levanta? Se ha alguma differença, essa differença não abona o pensamento e as asserções do nobre senador. O duque de Broglie, na occasião do processo de Ney, podendo eximir-se de julgar, fez verificar sua idade para dar seu voto ao marechal. O marechal Moncey provocou contra si uma destituição insolita, e só explicavel pelo facto da occupação estrangeira que então dominava em França: provocou uma prisão sem conselho de guerra, manifestando ao rei seus sentimentos a respeito do processo. Como pois ninguem levanta a voz em favor de um accusado! Se assim fôra, isto não seria honra para a camara dos pares da França (*apoiados*); mas a camara dos pares de França não é tão infeliz, não está tão degradada (*apoiados*).

Diz-se que nós não nos podemos dar por suspeitos. Sim, talvez se deva assim entender da lei que passou, mas vêde que essa lei é obra das vossas mãos; e nesta parte fostes além dos ministros da restauração em França. Na França admittião-se recusações espontaneas (*apoiados*) sob a violencia de um exercito de oitocentos mil homens, e o ardor do partido realista exacerbado; foi preciso que apparecesse uma lei de 1661, para que grande numero de pares se não recusasse. Comtudo, os ministros anteriores que erão pares se recusárão; nem um dos ministros accusadores votou (*apoiados*). Hoje sabe-se de tudo, e até dessa votação que foi nominal (*apoiados*). Houve mais. Todos os pares ecclesiasticos se recusárão, e forão admittidas suas recusações. Os votos dos irmãos e dos parentes forão contados por um unico. Honra á França! E comtudo a historia tem posto sobre este processo o sello da infamia. E comtudo aqui entre nós ninguem se poderá recusar; hão de votar todos, embora contra o decoro (*apoiados*); e quereis vós que não houvesse debate a esse respeito? Não era possivel.

Disse-se que, se se désse o direito de recusação, não haveria ninguem para julgar no senado. Este argumento prova de mais, e por isso não prova nada. Tambem ninguem quiz que cada um se podesse dar por suspeito segundo o seu arbitrio. Queria-se sómente que o podessem fazer aquelles que tivessem um motivo publico e notorio que podessem justificar aos olhos da decencia sua recusação. Demais, todos os se-

nadores ausentes devião ser chamados, e mesmo obrigados a vir julgar o seu par. Se acaso é uma razão para que não possa recusar-se nenhum senador o receio do abuso, porque deixais que alguns não compareção, e como evitareis que elles tambem abusem dando-se por doentes, como os ausentes que deixais em paz? Senhores, a rejeição da lei que propozemos pois, nesta parte como em outras, não teve motivo sólido. Explicai a rejeição por outras causas, que nem são a constituição, nem a vontade dos senadores de faltarem a seus deveres.

Senhores, não se impugna a nenhum senador, ou seja ministro ou o não seja, o direito de tomar parte nas discussões relativas aos processos dos compromettidos nas desordens de S. Paulo e Minas; sustenta-se apenas que nisso alguns podem peccar contra as leis do decoro.

O Sr. Paula Souza: — Apoiado; o paiz que julgue.

O Sr. Alves Branco: — Esses não se defendem com dizer: — somos senadores, temos tão bom direito como os outros —. O paiz póde responder-lhes: — ereis de certo modo interessados particularmente no voto —. Nem tudo o que é licito é decente, nem tudo o que por si tem o direito assenta bem a um homem de honra que tem em preço seu nome. Ao menos é assim que o entendo, é assim que o entendêrão muitos homens em iguaes circumstancias na camara dos pares de França.

Na camara dos pares de França (dizeis vós) não ha a opposição que ha aqui. Ahi a opposição não passa de quatro votos, e os ministros sempre tem o poder de annullar qualquer que appareça nomeando pares *ad libitum*. Senhores, contesto absolutamente a primeira parte da asserção; e quanto á segunda, ainda que é direito do rei o nomear pares, duvido que o faça no acto de julgar a algum réo politico. Cada vez aprecio mais a nossa constituição. Como póde alguem achar perfeito o tribunal em que o poder executivo podesse mandar a seu arbitrio a maioria no acto de julgar réos politicos? Talvez se nos queira levar a este ideal de perfeição; mas eu espero em Deos e no Imperador que jámais chegaremos a tanta desgraça (*apoiados*).

Deixarei, Sr. presidente, de fallar em outros pontos, como seja sobre a amnistia, que em minha opinião é a primeira necessidade de um paiz, depois de vencida pelas armas uma commoção popular. Nada direi tambem sobre a sinceridade

da urna eleitoral, que é a base da representação nacional, deixando de comparar nosso estado com os outros povos, onde ao menos ha apostas sobre os candidatos que tem de triumphar, o que já não é possivel entre nós. E concluirei declarando outra vez aos nobres senadores contrarios que eu e todos aquelles que comigo tem tomado parte nos debates em favor das garantias constitucionaes não applaudimos rebelliões, nem casta alguma de anarchia; não queremos a impunidade desses crimes e seus estragos. Defendêmos sim a justiça, defendemos os principios da constituição, e proclamamos iniqua toda a perseguição criminal que não fôr sustentada por elles e pela utilidade do paiz.

Este discurso manifestava muito claramente o juizo do homem que o proferira, para que se pensasse que, encarregado da pasta da justiça, deixaria elle de propôr á corôa uma amnistia a favor dos compromettidos nos movimentos politicos das duas provincias de S. Paulo e Minas, tanto mais quanto era certo haverem os tribunaes satisfeito a expectativa do illustrado e previdente estadista. Com effeito, o ministro não renegou as opiniões do senador; superior á mesquinha consideração de furtar-se a um acto de justiça, só para conservar uma maioria de especulação, como o fizera o ministro da justiça de 20 de Janeiro de 1843, deixando de conceder amnistia para, como elle mesmo o confessára na camara vitalicia, não perder a maioria na camara temporaria, pois que os deputados Mineiros e Paulistas, certos de que não podião obter a reeleição, se seus contrarios fossem admittidos ao combate, tiravão essa condição para apoiarem ao gabinete, aproveitou a primeira occasião que se apresentára no dia 14 de Março, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, e, coadjuvado por seus collegas, propôz á corôa esse grande acto, de clemencia e de politica. A maneira por que fôra proposta essa importante materia á consideração da corôa é tão honrosa para o ministerio, principalmente pelo modo verdadeiramente nobre e digno por que a sustentára, que acredito dever esse documento fazer uma parte integrante desta historia.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE PRECEDEU AO DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1844.

« Senhor: — Uma convulsão politica abalou profundamente os animos dos subditos de V. M. I. em dous importantes pontos do imperio, no anno de 1842. As provincias de S. Paulo e Minas Geraes forão infelizmente abrasadas pelos raios da discordia civil, e V. M. I., penetrado da mais profunda magoa, vio por algum tempo a anarchia talar povoações que havião sido a morada da paz, a propria imagem do repouso. Porém, Senhor (graças ao valor do exercito e aos esforços dos fieis subditos de V. M. I.), não tardou muito que a ordem se restabelecesse e que os réos fossem entregues á vindicta das leis perante os tribunaes do imperio, onde ainda hoje continuão diversos processos.

« N'estas circumstancias, fomos nós honrados pela confiança de V. M. I., a que apenas poderemos corresponder por nossa dedicação e lealdade, e foi esse um dos objectos que primeiro fixárão nossa attenção. Era nosso dever, como foi um dos nossos principaes cuidados, examinar se convinha proseguir na accusação e julgamento dos réos, ou se, pondo um termo a esse procedimento, escolheriamos antes propôr a V. M. I. o exercicio de uma de suas mais bellas attribuições, *o direito de amnistiar*, que sempre foi tão grato aos corações dos grandes monarchas. Facil foi convercermo-nos de que a humanidade e o *bem do estado* urgentemente reclamavão o segundo arbitro, e pedimos a V. M. I. nos conceda a faculdade de expôr succintamente algumas das razões que a isso nos levárão.

« Senhor, os crimes politicos, como esses que tiverão lugar nas duas infelizes provincias acima referidas, são sem duvida alguma de natureza muito grave; mas é n'elles que a sancção de opinião não tem ordinariamente *aquella certeza* que ostenta para com os crimes particulares. É n'elles que mais se attende á *intenção*, porque o erro é muito mais facil, os motivos menos directamente pessoaes, as causas da allucinação mais fortes, as paixões *menos impuras*, a applicação de uma justiça perfeita mais difficil. É nelles que o espirito de partido, quando exagerado, se cobre com a mascara do zelo do bem publico para destruir toda a confiança entre o monarcha e seus subditos, toda a harmonia

no seio das familias e entre os cidadãos, e finalmente para minar com os fundamentos da tranquillidade publica as solidas bases da moral. É nelles que a justa applicação das leis ordinarias se torna quasi impossivel, porque por ellas se conservão por muito tempo todos os espiritos na mais cruel anxiedade, precipitão-se muitas familias, e familias innocentes, noabandono e na miseria, e muitas vezes se envolve a sociedade em novos infortunios e desgraças, inseparaveis companheiras da desesperação. É por estas razões que vemos da historia que, depois de vencidas as commoções populares, quasi sempre apparecem no espirito publico reacções tão favoraveis aos réos quanto lhes erão adversos os sentimentos no dia do combate ; e quasi sempre vem as amnistias dar a ultima demão á obra a que são destinadas as armas e os tribunaes, e felizmente, Senhor, porque tambem é constante da historia que taes crimes se tem mais vezes corrigido pela illustração e magnanimidade da *clemencia* do que pela *austeridade dos castigos.*

« Além destas observações, que são perfeitamente applicaveis ao objecto que nos occupa, accresce que a revolta de S. Paulo e Minas foi *o resultado infallivel e previsto de causas por muito tempo accumuladas, de paixões por muito tempo exacerbadas.* A commoção durou pouco ; ha quasi dous annos que está completamente vencida ; e os cegos que nella se envolvêrão, escarmentados pela severa lição da derrota e pelos horrores da anarchia, devem estar hoje profundamente convencidos de que fóra dos caminhos legaes, fóra do abrigo do manto imperial, não ha nem haverá jámais asylo para a liberdade.

« Senhor, a obra da pacificação politica e civil acha-se felizmente concluida nas duas provincias ; mas ella não satisfaz por si só as vistas do governo imperial. É indispensavel que se restabeleça tambem a *pacificação moral*, que só póde resultar de uma medida, que, pondo termo aos processos actuaes e aos futuros, que ainda podem por muito tempo ser legalmente intentados, apagando os vestigios, e extinguindo mesmo a lembrança de tão deploraveis acontecimentos, ligue em um só vinculo, o da gratidão a V. M. I., todos os membros da familia brazileira. Esta medida de clemencia, Senhor, faz parte da missão gloriosa que a Providencia reservou á sabedoria e poder de V. M. I. ; e della já V. M. I., no começo de seu reinado, deu um

exemplo magnanimo, imitando assim á Divindade, cujo throno assenta não só nos dictames da justiça, mas tambem nos da clemencia

« A questão de opportunidade não nos foi difficil de resolver. Se em algum tempo foi opportuna a medida, ella não póde ser actualmente mal cabida, por existir menor numero de réos a quem possa aproveitar. Se ella póde em algum tempo ser opportuna, esse tempo não está longe daquelle em que a revolta se acha completamente vencida; e a par de vozes numerosas que reclamão a clemencia imperial, apenas se ouvem brados discordes de um ou outro partidista exagerado. Senhor, foi sempre nestas circumstancias que os grandes monarchas concedêrão amnistias, e se alguns as tem retardado além dessa época, não tem sido de certo aquelles que, como V. M. I., conscios de seus direitos, fortes pelo assenso dos seculos, nada receião pelas suas prerogativas.

« Permitta pois V. M. I. que nós, convencidos como estamos, de que é util e necessario mesmo que se corra o véo do esquecimento sobre os crimes politicos commettidos em 1842 nas provincias que fixão agora nossa attenção; nós, fieis como prezamos ser ao sentimento e religião de V. M. I., e aos principios de ordem monarchica em que nascemos e juramos morrer, não menos que á politica de unir todo o imperio em um só espirito, como ha mister para ser grande, prospero e digno do augusto chefe que rege os seus destinos, tenhamos a honra de offerecer á alta consideração de V. M. I. o decreto abaixo transcripto.

« Somos Senhor, com o mais profundo acatamento e respeito, de V. M. I. subditos fieis e reverentes. — *José Carlos Pereira de Almeida Torres.* — *Manoel Alves Branco.* — *Ernesto Ferreira França.* — *Jeronymo Francisco Coelho.* —

DECRETO N. 342 DE 14 DE MARÇO DE 1844.

Concede amnistia ás pessoas que se acharem envolvidas nos crimes politicos commettidos em 1842 nas provincias de S. Paulo e Minas Geraes.

« Tomando em consideração a exposição que me fizerão os meus ministros e secretarios de estado das diversas repartições, e havendo sobre ella ouvido o conselho de estado,

hei por bem, usando da attribuição que me confere o § 9° do art. 101 da constituição, decretar o seguinte:

«Art. unico. Ficão amnistiados todos os crimes politicos commettidos em o anno de 1842 nas provincias de S. Paulo e Minas Geraes, e em prepetuo silencio os processos que por motivos delles se tenhão instaurado. Manoel Alves Branco, conselheiro de estado, ministro e secretado de estado encarregado interinamente dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Março de 1844, vigesimo terceiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Manoel Alves Branco.* »

Assim no dia 14 de Março acabárão-se os soffrimentos de tantos e tão distinctos cidadãos. Os subditos do imperio estavão nivelados, a corôa fulgio com a luz da Divindade, e seus conselheiros exultárão com o jubilo de tantas familias. Estavão decepadas as esperanças da oligarchia, que nesse momento vio derrocado o seu poder; uma era nova principiava; mas este é o ponto que marquei diante de mim, e conservo para outro tempo a pretenção de escrever os successos importantissimos sem duvida que se seguirão a esse grande acto, os quaes constituirão tambem um bem importante trecho da historia do Brazil.

DIFFERENÇA DE CONDUCTA DOS PARTIDOS QUE SE TEM COMBATIDO NO PAIZ DESDE A ÉPOCA DA INDEPENDENCIA, OU CHRONICA DO PARTIDO CONSTITUIDO ACTUALMENTE EM UMA OLIGARCHIA.

Pelo pouco que ficou escripto na primeira parte d'esta historia a respeito dos negocios geraes do paiz, e pela deducção dos factos occorridos na provincia de Minas, está o leitor habilitado para formar um juizo seguro do comportamento dos partidos, que actualmente se combatem, e mutuamente disputão entre si o governo do estado; para facilitar-lhe porém os meios e as idéas que sirvão de materia a seu juizo, apresentar-lhe-hei uma synopse onde resaltem os pontos differenciaes que existem entre os dous partidos.

A GENEROSIDADE E A MODERAÇÃO.

Depois da dissolução da constituinte, o partido absolutista, cujas notabilidades sobresahem hoje no da oligarchia, pren-

deu, perseguio e deportou a Brazileiros distinctos, que outro crime não tinhão senão o da livre emissão de seus pensamentos, e isso no seio de uma assembléa constituinte. Em 1831, o partido nacional, no qual então, bem como agora, sobresahião os mais notaveis adversarios da oligarchia, bem que gravemente offendido, e vendo ainda gotejar sangue das faces retalhadas de seus patricios, o tope nacional sujo de lama, as frontes de representantes da nação cuspidas, grita onisono *moderação*, e nenhuma deportação, nenhuma perseguição houve; os Paranaguás e consocios forão occupar suas cadeiras no senado, onde se conservárão em constante oppoção ao governo, contra o qual conspiravão fortemente, e acobertados com seu privilegio de senadores, nada soffrêrão.

Em 1840, provocárão uma crise, forão vencidos, mas nada soffrêrão ainda; em 1842, as deportações, os processos monstruosos, a prisão e degredo de senadores nada esqueceu.

O RESPEITO A' CONSTITUIÇÃO E A'S LEIS.

Em 1840, pudera o ministerio ter dissolvido a camara, para o que tinha muito plausiveis razões, não só por haver ella sido eleita em tempo em que o imperio estava em um estado anormal, porém ainda mais porque os influentes d'ella se havião francamente opposto á declaração da maioridade do monarcha, que se acabava de realisar; podia, e como fez o ministerio de 23 de março, reformar a lei eleitoral, uma e outra cousa difficultaria summamente a dissolução do gabinete, a qual ainda tendo lugar, não existiria a maioria de 1841 para apoiar as exigencias do gabinete de março; os ministros de julho porém não dissolvêrão a camara, não porque desconhecessem o interesse e a importancia d'esse facto; mas porque não o querião praticar senão adstrictos aos preceitos constitucionaes.

Emquanto esteve no poder o partido nacional, foi religiosamente cumprido o acto addicional, não se o reformou interpretando-o, não se infringio com a nomeação de novos desembargadores a lei que organisou as relações; mas a oligarchia constituida no poder dispersa violentamente a camara de 1842, nega á propria representação nacional o direito de apreciar a validade da eleição de seus membros, annulla o direito de eleger, e entrega aos malcins da policia a liberdade do voto do cidadão, e tendo subtrahido ao paiz

o direito de eleger seus representantes, privou-o até da eleição de seus magistrados municipaes; legisla por sua propria autoridade, revoga a constituição do estado, suspende e manda processar camaras municipaes, porque usárão de um direito, que lhes impõe a lei que as creou, e que constantemente lhes reconhecêrão os supremos poderes do estado, demitte juizes de direito, que a constituição creou perpetuos; tira aos cidadãos o direito de concorrerem para os cargos publicos, bem que provas hajão feito de talentos e virtudes.

SINCERO AMOR A'S INSTITUIÇÕES MONARCHICAS CONSTITUCIONAES.

Ahi estão na memoria de todos os esforços feitos por Feijó, Vergueiro, Paula Souza, Costa Ferreira, Pontal, Limpo, Alencar, e tantos outros que a oligarchia chama—democratas—para sustentarem o throno do Sr. D. Pedro II no meio das agitações que produzira a revolução de 7 de abril de 1831; entretanto que é na oligarchia e em membros notaveis d'ella, que se encontrárão os principaes conspiradores depois de 1831, e é ainda entre os dictadores de 1842 que se nota o presidente da sociedade dos Tyrannicidas, que tanto se empenhou para perturbar a tranquillidade publica na provincia de S. Paulo, confiada então aos cuidados e á fidelidade de Raphael Tobias de Aguiar.

ECONOMIA.

Confronte-se a despeza orçada depois de 1831 até 1837, com a de 1837 até a época actual, e achar-se-ha a differença que vai de 13 para 28 mil contos; consultem-se então os registos publicos, e elles dirão que o partido da oligarchia foi o constante propugnador de todo o accrescimo de despeza, elle que alargou indefinidamente a escala das aposentadorias para se acommodarem novos homens; o augmento de ordenados, a creação de desnecessarios empregos, pagamentos não devidos, e que em tantas centenas de contos gravárão os cofres publicos, tudo passou pela influencia da oligarchia, e contra os votos e apezar dos esforços dos contrarios d'ella.

O DESINTERESSE.

Em 1840 podéra o gabinete de julho ter feito passar a lei da reforma judiciaria, já em discussão no senado, a do conselho de estado, para o que podia contar então com o apoio de muitos dos membros da oligarchia; e povoando o paiz d'esse enxame de magistrados dependentes e agentes policiaes, e cercando a corôa de creaturas suas, podéra ter tornado mais solido o seu poder; não o fizerão porém, porque os homens, que em 1840 subirão ao poder, não reconhecião como base de seus calculos o interesse proprio e o de seus amigos, nem querião dispôr do poder em beneficio d'estes e em sua utilidade. Não se achará n'esse partido o exemplo immoral, dado e tantas vezes repetido pela oligarchia, despachando-se os ministros a si proprios, e muitas vezes com preterição do maior merito e melhor direito, como o fizera o ministro da justiça d'esse gabinete nomeando-se desembargador, preterindo a muitos e honrados magistrados que o precedião; e emquanto que o Dr. Fernandes Torres, que fôra lente desse ministro no curso juridico de S. Paulo, é removido da provincia em que nascêra, na qual tem o seu estabelecimento, o ministro se faz desembargador. O que porém torna menos equivoco o desinteresse dos contrarios da facção oligarchica é o facto constante de que nem um d'elles está rico de graças, collocados em elevados empregos, no gozo de pingues ordenados, nem um se apontará que com a politica tenha feito a sua fortuna, e o que é mais ainda, forão elles os que entregárão o poder á oligarchia pela renuncia do regente Feijó, renuncia que teria recahido de preferencia sobre qualquer dos individuos pertencentes ao partido daquelle ex-regente, se algum delles o houvesse pretendido, e deliberado estivesse a conservar o poder por meio das *transacções*, que o assegurárão nas mãos da oligarchia. Este facto demonstra com evidencia que o partido adverso á oligarchia não combate pelo poder, mas pelo triumfo de seus principios.

A PROBIDADE NA GERENCIA DOS NEGOCIOS PUBLICOS.

A este respeito falla bem alto a pobreza dos Feijós, Andradas, Limpos, e todos os que d'este lado tem subido ao

poder, pobreza que constrasta de uma maneira evidente com a fortuna colossal, que não herdárão, nem por algum genero de commercio conhecido adquirirão alguns dos membros mais notaveis da oligarchia.

Passando d'estas considerações geraes ao que occorrêra na provincia de Minas durante o movimento e depois delle, o contraste é ainda o mais possivel favoravel ao partido nacional. Não me julgarei habilitado para decidir se era chegado o termo de recorrer ás armas, ou se ao partido nacional restavão ainda alguns meios de que podesse lançar mão para impedir os effeitos desastrosos da politica que pesava então sobre o Brazil; o que fica escripto sobre o estado do paiz offerece materia ao raciocinio daquelle que em iguaes conchas pretenda pesar os factos; o que porém posso dizer com segurança, e que demonstrei com factos, é que, dado este passo, não era possivel que o partido que levantou o grito da revolução procedesse com mais dignidade e moderação. Desde os seus primeiros passos nos lugares por onde passárão, nas povoações que occupárão, o procedimento dos insurgentes é, emquanto á moralidade e o respeito ás pessoas e ás cousas, verdadeiramente antipoda do proceder do partido contrario. Os insurgentes, que não tinhão por si senão os seus principios politicos e as affeições pessoaes, deixavão em paz extrenuos legalistas, que, nem do governo insurgente, nem de seus agentes, soffrêrão qualquer molestia, nem mesmo aquelles que se esforçavão para combaterem a revolução. A necessidade aconselhou a detenção de alguns officiaes e a d'um unico paisano, o major Feliciano, o qual não foi mandado prender pelo governo insurgente; estes podem ter queixas, porque passárão por aquellas mesmas privações que experimentárão os insurgentes, e pelos sustos inseparaveis de taes circumstancias, mas não porque não fossem tratados com todo o cavalheirismo. Assim se conduzião os insurgentes, e com tal moderação, que o mesmo presidente Veiga attribuia a esse comportamento o apoio que achava o movimento, emquanto que os que obravão em nome da lei, e tendo á sua disposição a força publica, assassinavão os Gaios, e enchião as cadêas de individuos que nem um outro crime tinhão mais que o de pensarem d'uma maneira contraria á gente do governo. Tal era a moralidade das forças revolucionarias, que homens reunidos a milhares, soffrendo todas as privações inseparaveis de quem marcha em grande comitiva, sem

medo de castigos, que um só soldado insurgente não experimentára em todo o tempo por que durou a luta, acatavão, não obstante, d'uma maneira edificante a seus superiores, cumprião pontualmente as suas ordens, e procedião em toda a parte como dignos defensores d'uma causa que merecia ter melhor sorte. Entre as forças da legalidade porém raro era o dia em que a espada e a chibata não tinhão exercicio. Em nem uma parte do mundo se vio ainda que se fizesse uma revolução, e que os revolucionarios deixassem de se apoderarem dos dinheiros publicos, mas o que se não tinha ainda visto, e o de que derão o exemplo primeiro os homens de 10 de Junho, era que fossem os revolucionarios pagar depois da contenda os dinheiros tomados ás repartições publicas, como o fizerão Marcellino Armonde e João Gualberto; entretanto os homens da legalidade, não só formão contas mentirosas, como o fizera o commandante superior do Serro José Ferreira Carneiro, segundo o testemunho do general Andréa, mas nem um restituio ainda o que saqueou-se aos insurgentes. Os cidadãos que nos diversos lugares apparecêrão dando o grito de opposição armada ao gabinete de março, ou echoando-o, forão todos movidos por suas convicções; nem um se deixou arrastar para a revolução; todos sabião o que fazião, nem um desertou; e quando os virão arrastados com algemas e correntes Ottoni, Dias de Carvalho, Gualberto e os outros com os olhos rasos de lagrimas dizião:—*é sómente isto o que sentimos* —, entretanto que o exercito legal era composto de individuos violentados e arrastados em nome da lei e da autoridade legitima. Mencionarei aqui um caso bem expressivo. Um dos que havião ficado feridos no pequeno choque que teve lugar entre a columna Athayde e o piquete insurgente, lastimava-se pela sua desgraça; e um soldado insurgente, dirigindo-se a elle, lhe disse: « Que viestes cá buscar? » Responde-lhe o outro: « Os senhores estão nisto por sua vontade, mas nós somos obrigados. » Na villa de Queluz forão feitos pelos insurgentes duzentos prisioneiros legalistas, e d'entre estes conservárão-se presos apenas alguns officiaes notaveis, a todos os outros deixou-se a liberdade de acompanharem os insurgentes, se voluntarios quizessem, ou de se retirarem para suas casas, o que fizerão quasi todos, e isto fazia-se quando a luta se tornava mais séria e arriscada, quando d'um e d'outro lado se devia procurar a diminuição de inimigos.

Em Santa Luzia tudo quanto foi encontrado foi igualmente preso; bem que alguns não podessem ser considerados autores do movimento, que tantos outros não estivessem nas circumstancias de serem recrutados, que a luta se devesse acreditar ali extincta, nada obstou a que os miseros prisioneiros fossem fechados na matriz, e depois de tres dias, em que nem comida nem agua se lhes deu, marchárão todos amarrados com cordas, e foi só da côrte que aquelles que não podérão por fórma alguma ser mandados para o Sul tiverão a permissão de voltarem para a provincia, onde comtudo não ficárão em paz.

Sabem todos que o partido que em 1842 sustentou a legalidade na provincia de Minas se proclama o defensor do altar, e lança sobre o que lhe é contrario o estigma de irreligioso libertino e impio: pois bem, siga-se a marcha dos insurgentes de Barbacena a Santa Luzia, vê-los-hão acatando em toda a parte a religião, seus ministros e os templos, não se apontará um facto de profanação que elles commettessem; vê-los-hão, o que é mais, soffrendo os rigores d'um inverno regelado desde a Bocaina até Santa Rita, e sem que ao menos tivessem a lembrança de se aquartelarem, de passarem uma noite nas matrizes de Santo Antonio da Casa Branca, do Rio de Pedras e outros templos, que bordão esse caminho. Acompanhai agora aos legalistas, e os vereis convertendo em fortaleza a matriz de Queluz, em cadêas as de Santa Luzia, Rio de Pedras, e a igreja do Bomfim em Congonhas de Sabará. Não sei se á moralidade e moderação com que se conduzirão devêrão os insurgentes a sua derrota, e se merecerão elles que os homens fortes, e mesmo que os estadistas os accusem de imbecilidade e de inepcia; o que por sem duvida tenho é que os insurgentes de 1842 poderão ser tachados de soffregos por haverem recorrido ás armas em circumstancias talvez ainda não desesperadas, podem, e o que é peior, ser tidos como revolucionarios infelizes; mas não podem ser arguidos d'uma unica acção que os obrigue a abaixar a cabeça; puros entrárão na revolução e puros sahirão della; bem feliz fôra o paiz se aquelles que combatêrão debaixo da bandeira da legalidade podessem com verdade dizer outro tanto!!

Entretanto a oligarchia desfructou o paiz por sete annos, e os seus contrarios deportados, foragidos pelas matas, encerrados nas masmorras, expiárão o crime de um amor sin-

cero e desinteressado ás instituições patrias ! As capacidades naturaes do paiz, a quem honravão serviços e probidade, virão como seus superiores os entes mais abjectos na escala social; antigos magistrados forão expulsos de seus lugares para darem cabida á ignorancia presumpçosa e corrompida; as verdadeiras influencias de duas provincias notaveis forão expulsas dos bancos da representação nacional e a policia os povoou; o imperio chegava quasi ao termo de sua dissolução; as provincias soltavão gritos de indignação; e esses gritos erão suffocados pela mão robusta do egoismo, da corrupção e do mais duro arbitrario. A Providencia porém não havia decretado ainda que o Brazil fosse riscado do catalogo das nações: a oligarchia arfou de poder, precipitou a sua quéda, a presa cahio-lhe das mãos; uma nova era principia para o Brazil — QUE ELLA SEJA DE PAZ E DE VENTURA PARA O POVO, E D'HONRA E GLORIA PARA O MONARCHA BRAZILEIRO.

EPILOGO.

Aquelle que caminhar na estrada da vida sem voltar o rosto para considerar o passado, e compara-lo com o presente, desapercebido entrará no futuro, que o espera adiante, e raro será o que não pague o doloroso tributo de sua imprevidencia! Pois bem; aquillo que acontece aos individuos, tambem ás nações. A differença está sómente em que já não é a intelligencia isolada quem pensa, compara e prevê o futuro, mas a opinião nacional, formada sobre os factos registrados na memoria publica ou consignados nos escriptos, e esclarecidos pela discussão espontanea de todos os que dirigem os negocios do estado, bem como pela discussão official d'aquelles que a sociedade tem deputado para tomarem conhecimento de seus negocios, e para exprimirem-lhe os desejos e vontades.

É por meio desta comparação reflectida que o povo entra no verdadeiro conhecimento do que melhor lhe convém, e que, procurando, sem os achar, os beneficios, com que para o illudirem, lhe acenavão as facções, ou arrastando-o para a licença, onde perde a liberdade, ou offerecendo lhe em nome da paz e da ordem o bem estar dos escravos, zomba das suggestões de que o cerquem, e se não presta a ser o instrumento de ambiciosos. Assim como cada individuo, deseja cada nação o seu bem-estar: o estado de lutas intestinas, de guerra e de agitação não é o natural nem para os individuos, nem para as sociedades; quem o desejará? Que homem quererá voluntario sahir do estado de quietação, de paz, de felicidade, para lançar-se nos turbilhões das lutas, e nas desgraças inseparaveis d'ellas? Qual povo se revoltou jámais contra um governo que lhe possa dizer com verdade: — Vêde os beneficios que o governo vos tem assegurado; elle protege a industria nacional, anima o commercio, dá vida ás artes uteis, e, por uma fiel execução das leis, vos assegura a liberdade, a paz e a abundancia? — Que venhão então os facciosos, os improvisados Gracchos, que agitão o paiz com o fim unicamente de apo-

derarem-se do governo da sociedade, gritar a esse povo — agitação ! — Cobertos de rediculo, tornar-se-hão elles a mofa do publico, pois que o povo, contente de sua felicidade, os desprezará. Mais facil será que esse povo se deixe conduzir á discrição por esses hypocritas, que, embalando-o com agradavel promessa de paz, ordem e felicidade, o torna muitas vezes o instrumento de suas ambições.

Estas considerações quadrão perfeitamente aos movimentos politicos que tiverão lugar no anno de 1842 ; uteis lições offerecem elles, assim a boa fé as aproveite.

Vio-se que desde que o Brazil se constituira em nação independente, variando as fórmas, e tomando diversas posições, um partido tem existido contrariando constante o progresso razoavel e o desenvolvimento natural dos principios de liberdade sobre que se fundára o edificio social; impotente para impôr ao paiz principios contrarios aos que reconhecêra este desde o primeiro momento de sua existencia politica, provocou teimoso o successo mais importante que teve lugar no paiz, e que podéra produzir uma completa dissolução social — o 7 de Abril de 1831 —.

Em luta com este partido se apresenta outro, que por escoimado de erros não tenho, mas que pugnou constante pelo progresso razoavel, pelo desenvolvimento da razão publica, e que pelo menos não gravou o paiz com empenhos, não arruinou suas finanças, e cujos actos demonstrão sustentára com boa fé as instituições juradas, pois que é no seio delle que se encontrão os mais extrenuos sustentadores do throno do Sr. D. Pedro II.

Este partido que desde 1831 até 1837 administrou o paiz vio-se contrariado, e fortemente guerreado por aquelles que com elle tinhão vivido em communhão, e que se havião ligado por motivos de ambição ou de resentimento com esses aos quaes havião feito viva guerra antes de 1831 ; o chefe do partido guerreado resignou o poder tanto ambicionado, e esse poder passa para as mãos dos que se dizião os representantes legitimos dos interesses do paiz. Uma bandeira levantárão estes, a da consolidação da ordem, a *da reorganisação do futuro*, e os sustentadores d'essa bandeira se proclamárão os amigos exclusivos da monarchia ; o paiz que nada mais quer do que gozar em paz o fructo do regimen liberal sob a salva-guarda do throno, pareceu acompanha-los, persuadido de que desempenharião elles a

tarefa ardua, porém gloriosa, de fundar a ordem e a liberdade, melhorar as finanças publicas, dotar o paiz de instituições salutares e duraveis, de o tornar respeitado do estrangeiro, de promover a industria e as artes com os elementos materiaes e moraes que constituem a civilisação de qualquer povo.

Entretanto naufragárão esses governantes entre as difficuldades que um sincero desejo de bem servir ao paiz podéra remover.

O cambio, que encontrárão a 40, o reduzirão em poucos mezes a 30 ; os fundos publicos, que recebêrão a 80, abaixárão a menos de 70 ; a divida publica emfim foi augmentada em cento e cincoenta milhões, porque os principios que adoptárão para terem no parlamento uma maioria submissa os forçavão a todo o genero de desperdicios ; e neste estado as illusões se dissipárão.

Expellidos do poder os impotentes organisadores do futuro por um facto grande, e a que tanto se oppozerão só para não perderem o dominio da sociedade, qual fôra o da declaração da maioridade, e chamados immediatamente à elle, amparados com o prestigio da realeza, cercados de seu fulgor, em vez de abrirem, como reclamavão os interesses publicos, uma éra nova com um governo nacional, pelo contrario tudo desnacionalisárão. O throno foi convertido em o apoio de uma facção, porque os conselheiros responsaveis esbanjavão as honras da monarchia, não em recompensa de serviços prestados ao estado, mas dos favores feitos a uma facção ; os empregos publicos constituirão o patrimonio d'ella, e os seus contrarios tornárão-se os Pariás, ou quando muito os Ilótes politicos do paiz. Em lugar de administradores provinciaes, são mandados proconsules que opprimem o povo, e que a titulo de firmarem a ordem, violão todas as leis, e desrespeitão todas as garantias dos cidadãos. Um dos poderes do estado que a constituição creára independente é constituido em uma commissão do executivo, e a magistratura foi feita agente policial, ou os agentes policiaes constituidos magistrados. Sem magistratura, sem eleições, sem imprensa, oppressa violentamente a maioria da sociedade, a independencia, a fortuna e a illustração supplantadas em toda a parte pelo validismo, e o mais cego como exagerado espirito de partido, as avenidas do throno imperial trancadas, o direito

de petição punido, e sem que os cidadãos oppressos, que de todas as partes levantavão as mãos para seu monarcha, podessem fazer chegar até elle os gritos de seu desespero ; tal era o estado do paiz, e este estado não podia deixar de produzir violentas agitações ; ellas apparecêrão, e as provincias de S. Paulo e Minas mais vivamente sentirão-as.

A facção não podia deixar de explorar essa mina, e ella se esforçou para convencer ao paiz de que os movimentos de S. Paulo e Minas não forão o resultado dos desvarios, das tyrannias e violencias d'ella; fingio-se uma conspiração formada contra o throno, e portanto um fito de mudar as instituições, e até na Europa houve um estrangeiro que á chegada dos deportados Brazileiros na França publicou artigos os mais calumniosos e offensivos aos compromettidos, que esse estrangeiro não duvidou chamar republicanos, attribuindo aos esforços d'esse partido a explosão das mais justas susceptibilidades, isto para que nada faltasse de oprobrio para o paiz, cujo governo assoldadava esse aventureiro para insultar os mais illustres cidadãos.

Vio-se porém qual fôra o procedimento dos que empunhárão as armas em 1842. O respeito o mais religioso ao monarcha, a mais sincera devoção pelas instituições juradas. Ninguem dirá em boa fé que os insurgentes faltárão em um apice ao programma que apresentárão no dia 10 de Junho; todo o espirito imparcial ha de convir em que a maneira, por que terminára-se aquelle movimento politico, foi uma prova irrecusavel da lealdade com que os fautores d'elle sustentão o throno constitucional. Todavia é certo que a grande maioria de duas importantes provincias correu ás armas, e os combates de Silveiras e Venda Grande, os do Parahybuna, Baependy, Queluz, Sabará, Caethé, Lagôa Santa e Santa Luzia são tambem incontestaveis provas de que o paiz está disposto a todo o custo a sustentar a liberdade que lhe garante o throno constitucional. Um ruinoso e perigosissimo principio se tem lançado no paiz, cujo germen cumpre aos sinceros amigos da ordem publica extirpar. O governo (se diz) póde tudo ; elle será, se o quizer, senhor das eleições, e dominará a sociedade inteira. Em verdade, com as leis desorganisadoras que a facção, para se segurar no poder, conseguira, qualquer administração, que não seja um typo de probidade politica, poderá comprimir a manifestação espontanea da opinião publica, poderá crear um corpo legislativo seu, e com elle acabar esse

fantasma de systema representativo que se diz existir ainda. Entretanto, força é reconhecer que no estado da civilisação actual das sociedades ninguem ignora que os governos forão feitos para os povos, e não os povos para os governos; e aquelles que contrarião esta maxima collocando-se na linha dos governos barbaros e monstruosos, provocão as reacções, as lutas intestinas, e formão com a sua a ruina da sociedade. O governo representativo deve temer ainda mais que qualquer outro desviar-se de seu fim; porque suas aberrações desthrona-lhe o principal recurso, que está todo na força da opinião publica, e neste caso ficaria o governo sem força e sem meios. Cumpre não desconhecer a legitima autoridade d'essa opinião; quando ella cresce e murmura em roda dos palacios, onde sem ella dormirião os agentes da autoridade publica um somno muito tranquillo, porém tambem muito funesto para elles e para os povos. Feliz o poder que caminha e se engrandece á sombra d'esta potencia; feliz o povo que é governado por ella, são estes os rudimentos da arte de governar; e esta maxima basta para obstar a todas as conspirações. Facilitem se os meios para que todas as opiniões tenhão seus orgãos, e todos os interesses defensores. Ponhão-se as leis em harmonia com a constituição do estado, assegure-se ao povo a ordem sem sacrificar a liberdade, deixe-se-lhe o livre exercicio na escolha de seus mandatarios, dê-se-lhe uma administração fiel e regular, a imparcialidade nos julgamentos, e então a calma renascerá com esperança da felicidade, as leis encontrarãõ uma facil execução, a tranquillidade publica firmar-se-ha, e as inquietações que agitão os espiritos desapparecerãõ, e aquelles que pretenderem corromper a opinião perderãõ tão louco trabalho. Procure se fortalecer com as leis, e só por ellas a monarchia constitucional, que é o governo da especial predilecção dos Brasileiros, e o unico que póde assegurar uma liberdade efficaz, unico que póde fazer a ventura do Brazil. A prova desta verdade é recente e estrondosa; cumpre trazê-la sempre presente. Se outra fôra a fórma de governo do Brazil, ai dos que forão vencidos! Seu sangue teria tingido os cadafalsos, suas cabeças cahirião nas praças publicas. Quantos horrores, estragos, quantas mortes não presenciára o paiz, se por ventura presidisse aos destinos do Brazil um chefe que devesse a uma facção todo o seu poder, e que della para o conservar mister houvesse? Qual seria a sorte dos

compromettidos nos movimentos de S. Paulo e Minas, se, derrotados pelas forças de um partido, fossem entregues á discrição dos chefes d'elle ? O que seria feito do Brazil, se, fortificando-se nas posições officiaes do paiz, como fortificada se achava, uma oligarchia, não existisse o prestigio da realeza que com uma só palavra póde desbarata-la ? Estes beneficios não podem ser esquecidos, menos ainda desconhecidos. Ninguem pretenderá jámais subtrahir-se á obediencia, nem um Brazileiro deixará de sentir o coração cheio do mais puro amor, e do mais vivo reconhecimento para com o monarcha, que ainda não recusou usar de seu poder quando foi preciso perdoar e consolar. Se a monarchia foi sempre uma necessidade para o paiz, os ultimos acontecimentos o tem demonstrado que é ella o unico apoio da liberdade, a só consolação dos desgraçados, a esperança constante dos opprimidos, a garantia da ordem publica, e que, sem ella, uma facção avida e rancorosa teria jungido o povo ao carro de seu despotismo, tanto mais intoleravel, quanto impuras são as mãos que o deverão exercer.

MANIFESTO

DE

Raphael Tobias de Aguiar.

É um direito inalienavel, e tão sagrado como o que temos para conservar a nossa vida, o que nos assiste para guardar intacta a nossa honra e reputação. Faltaria eu pois não só a mim, mas tambem ao que a minha patria de mim devia esperar, se deixasse triunfante a mentira e calumnia, com que se me atacou tão atroz e acerbamente, sem escutarem a voz da generosidade, que lhes gritava, poupassem o desgraçado e não exarcebassem as dôres dos padecimentos physicos, que sobre elle acarretavão uma prisão rigorosa e privações insupportaveis, accrescentando-lhe o mal moral de ver desconhecido e ultrajado o seu caracter na impotencia de mantê-lo efficazmente. Aguardava eu pois a occasião de comparecer perante o jury para fazer sentir aos meus pares quão injustamente se me imputavão opiniões avessas ás que eu sempre abraçára. Não o consentio porém a prepotencia do ministerio passado, digno successor do de 23 de março; tinhão sêde do meu sangue, e temião que o juizo do paiz me salvasse, fizerão-me pois militar com inversão do bom senso, com desprezo das leis, esperando achar na obediencia passiva dos militares o preciso auxilio para conseguimento da sua vingança, como se pelas leis das reformas o jury falseado lhes não apresentasse quasi igual probabilidade de obter instrumentos asados para seus negros planos. Quatro coroneis porém independentes e generosos, honra lhes seja feita, não quizerão obtemperar ao firman expondo-se a terem suas nobres fardas manchadas com os salpicos do sangue innocente, derramado contra a lei. Permaneceu de novo em mim a esperança de poder desmascarar a impostura, e

fazer ouvir os gemidos da oppressão ante um juizo reparador; mas o governo não dormia, ainda restava o conselho supremo, e uma sentença d'esse corpo cortou-a em agraço. Esta peça, que nenhuma honra faz a quem a redigio e assignou, mórmente aos magistrados, pois n'ella resumbra, ou má fé, ou ignorancia, que não era de esperar, será competentemente analysada, e seus debeis e invalidos fundamentos desmascarados pelo digno advogado que assignou a declinatoria por mim apresentada no conselho de guerra; e eu já d'antemão, bem que perfunctoriamente, mostrei seu nenhum peso no requerimento que fiz subir á presença de S. M. I., implorando do poder moderador remedio contra a invasão feita aos meus direitos. Cerrado assim para mim todo accesso á publicidade nada me restava senão exhalar em segredo a minha irritação contra injustiça tão clamorosa para não exarcebar mais a colera de juizes, que, sem serem meus, se arrogavão essa qualidade. Graças porém ao acto da amnistia, já posso apresentar-me ao Brazil, á minha provincia tal qual fui, qual sou, e qual sempre serei; quaes minhas convicções, que decidirão a minha conducta, e qual na realidade foi ella; e este relatorio não será embuçado, e menos arrebicado para obter nomeada que me não caiba, ou evitar censura, que mereça.

Eu tive a ventura de ter tido na alvorada da vida um mentor veneravel, um mestre illustrado e probo, um meu parente e amigo o finado conselheiro Sr. Martim Francisco Ribeiro d'Andrada, d'elle recebi as primeiras idéas de politica e moral, que depois se arraigárão no meu espirito com a leitura e estudo proprio. Desde então aprendi que o homem tinha qualidades que o separavão inteiramente da bruta animalidade, que lhe constituião uma natureza moral que não pertencia ao mundo, animal puramente physico, que a espontaneidade e a consciencia, que os outros animaes não possuião, lhe creavão direitos e deveres anteriores aos governos, que só forão inventados para segurar-lhes o goso. Aprendi mais, e ainda agora creio, como indubitavel, que uma vez dado o direito, dado é tambem o meio de o conservar e recuperar, quando invadido; pois que a obediencia cega é o antagonismo da espontaneidade, que constitue a essencia do ente moral chamado homem; e que isto se não modificava no estado social com a creação de um governo. Convenci-me mais que, comquanto as fórmas dos governos

possão amoldar-se e variar segundo a civilisação, e mesmo condições physicas do povo que as escolhe; todavia em geral a monarchia era preferivel por casar mais facilmente a liberdade com a ordem, uma vez que fosse rodeada de instituições liberaes.

Forão estas convicções, que ainda agora estão inabalaveis no meu espirito, as que decidirão de minha sorte; são ellas a clave de toda a minha conducta, quando ella apresenta o que póde parecer ao olho menos attento flagrante inconsistencia.

Como monarchista constitucional por convicção e amor, distingui-me nas minhas presidencias de S. Paulo, que, por dizer de passagem, não forão por mim procuradas, e só me trouxerão sacrificios e dispendios.

Quando por esta convicção oppuz-me com energia na minha primeira presidencia aos chamados exaltados, e talvez d'ahi venha o odio que me tem votado o Sr. Paulino José Soares de Souza, ministro da justiça no Tamarlanico Visireado de 23 de Março, e de estrangeiros no avelhacado Divan de Janeiro, e que era então presidente em S. Paulo de uma sociedade secreta, denominada do punhal e do cacete, que pregárão o exterminio das testas coroadas.

Inspirado pelo amor da monarchia não duvidei na minha segunda presidencia de fazer emprestimo de minha fazenda para preparar a comarca de Coritiba a defender-se da ameaçada invasão dos dissidentes do Rio Grande.

Fiel ás minhas crensas monarchicas não acompanhei, como talvez devesse, o ministerio de Julho na sua retirada. Amigos meus, ensinuados pelo gabinete de Março, m'o escrevêrão pedindo-me esta conducta, esperando que não servisse a ministros quaesquer que elles fossem, mas sómente ao Imperador, e assegurando-me o apoio do novo ministerio. Cedi ao que me parecia razoavel, e fiquei na presidencia até para satisfazer aos desejos da provincia quasi inteira, que com ardor me pedia não largasse um posto, no qual, dizião elles, tanto bem tinha feito, e podia ainda fazer. Mas, cedo desappareceu o burlado empenho, que mostrava fazer pela minha conservação o gabinete de Março, e novas cartas exigirão de mim que pedisse minha demissão, ao que não pude annuir por ter a minha palavra empenhada para com a provincia, e declarei cathegoricamente que obedeceria a demissão, quando se me désse, mas não a pederia em obediencia

a insinuações de homens, que profundamente desprezava por seus precedentes e vis manejos.

Fui demittido, e ainda então amigo da ordem, cerrei os ouvidos ás vozes de amigos meus, que embora fieis subditos de S. M. I. e amantes do paiz, me aconselhavão desobedecesse ao ministerio, escutando o bem da provincia e do serviço, não entregasse a presidencia sem que S. M. I., melhor informado, de novo ordenasse. Não obtemperei as imprudentes requisições, antes promptamente entreguei a presidencia ao Sr. Miguel de Souza Mello e Alvim, de cuja nobre conducta para comigo n'aquelle lugar não tenho senão bem a dizer.

Seguio-se o Sr. visconde de Mont'-Alegre ao Sr. Miguel de Souza, e com elle veio a perfidia sentar-se no lugar da honra. Um acontecimento inaudito veio pôr o remate á irritação da cidade de S. Paulo e de toda a provincia. A assembléa provincial, que, como eu e todos os que respeitavão as regras do dever, não considerava a chamada lei das reformas, como uma lei, mas simplesmente como um acto de força da legislatura que a fez, visto exceder as attribuições que lhe conferia a constituição, além das quaes não apparece senão violencia e arbitrio, e não direito, mandou uma deputação do seu seio para pedir a S. M. I., na fórma do acto addicional, a suspensão da chamada lei, até ser outra vez examinada pela nova legislatura. A deputação conductora da mensagem energica e acre, mesmo contra os indignos conselheiros que enganavão a S. M. I., e querião abysmar o throno, mas cheia de acatamento e respeito para com o monarcha, nem sequer teve accesso á presença de S. M. I., e o Visiriato Tartaro e Tamerlanico negou á deputação de uma assembléa, o que se não recusa ao mais humilde mendigo. Com este impolitico desprezo subio ao auge a irritação dos animos, todos tomárão as armas, o rompimento era infallivel, e a segurança da provincia, e mesmo da vida do presidente, a cujas intrigas e falsas informações attribuião a affronta soffrida pela provincia, corria o maior risco. Mas o meu amor da ordem e respeito á monarchia, previnirão então o escandalo, cuidei de amortecer a irritação e de acalmar as paixões, servindo-me para isto da estima que concedião os meus concidadãos e dos meios que estavão ao meu alcance, e não hesitei de acceder ao pedido do Dr. padre Vicente Pires da Motta, que em nome do visconde de Mont'Alegre

rogava o meu auxilio para arredar um rompimento que elle julgava proximo, e que o esfriava de susto, e offerecia as condições que consta dos periodicos da época. Eu tinha pleno conhecimento do caracter incedioso do visconde; sabia o rancor que me votava o antigo redactor do *Pharol Paulistano*, o qual não podia deixar de receiar que a minha tenacidade de memoria me servisse para comparar as doutrinas exageradas, que então espalhava, com as retrogradas que agora professava; mas nada d'isto desviou-me de annuir á exigencia de uma autoridade, embora nella eu não me fiasse, quando o que pedia era conforme ao desejo que eu tinha de conservar a paz na provincia, e não arremessa-la a commoções semelhantes ás de Panellas, Pará e Maranhão; certo de ser enganado pelo visconde, preferi antes isto, e cahir inerme nas mãos dos meus inimigos do que a segurar-me, reduzindo S. Paulo ao estado das já mencionadas provincias. Seguro o visconde que os elementos de resistencia se tinhão dissipado, graças aos meus esforços, e tendo-se preparado com as poucas forças que pôde obter, e contando outras que do Rio lhe promettião, largou a mascara, passou a demittir a torto e a direito a gente honesta, que occupava os lugares d'administração e policia, e nomear para elles as mais detestadas e desacreditadas das povoações em que devião funccionar.

Tão immoraes e impoliticas medidas produzirão o fructo que se devia esperar. Uma fermentação surda, que depois passou a inflammação ardente, apoderou-se dos animos. É n'este estado que novo combustivel veio ajuntar ao incendio que ameaçava lavrar, o da dissolução previa da assembléa legislativa; toda a provincia cria então que era tempo de se levantar em massa para salvar a liberdade adquirida pela independencia, e que despejadamente se calcava aos pés. Apezar das precauções do visconde antes que podesse chegar os soccorros da côrte, se eu tivesse escutado as advertencias dos meus amigos, talvez S. Paulo tivesse feito muito differente figura do que fez. Mas o amor da ordem, talvez exagerado, o temor de abalar os sentimentos monarchicos, que erão na minha opinião o santelmo nas borrascas do Brazil, e mesmo forçoso é confessar, bem que me repugne, a demasiada prudencia mundana, que me clamava surdamente cuidasse em salvar-me, pois que do Rio me avisavão que se expedirão ordens de prisão contra mim, fizerão que longe de

acoroçoar com a minha presença os movimentos que o patriotismo pedia, os desanimasse com a minha retirada. Mil perdões do meu erro em assim obrar, peço ao Brazil, peço á minha provincia, e ainda mais a S. M. I. Ha mais tempo ter-lhe-hia cahido a venda dos olhos, ha mais tempo teria arredado dos seus conselhos os abominaveis mandantes da devastação de S. Paulo e Minas, e seu paternal coração não se veria cortado de dôr com a relação dos tormentos dos seus fieis e innocentes subditos das duas provincias conquistadas e taladas ao aceno dos novos Gengiskans. Um movimento, posto que irregular, justo em sua natureza, se concertado fosse, faria chegar aos ouvidos de S. M. I. as queixas do seu povo, que certo serião escutadas.

Assim não succedeu, e eu caminhei depois de ter-me occultado por alguns dias, para minha fazenda de Paranapitanga, e chegando a Sorocaba já ahi achei uma grande força armada e aquartelada, sob o commando do tenente-coronel Jeronymo Izidoro d'Abreu; a governança da cidade, e todos os habitantes d'ella exigião a minha coadjuvação, e finalmente, a camara e povo nomeárão-me presidente interino da provincia; tudo isto consta da acta respectiva. Lutei com minhas convicções e habitos, que parecião chocar-se, por uma parte recuava de perturbar a paz publica, temia de compromettcr involuntariamente a unidade monarchica, receiava as consequencias imprevistas das crises as mais justas; por outra parte estava convencido da justiça da resistencia, ainda quando fosse questionavel a sua conveniencia, previa a irrupção da anarchia, se o movimento não tivesse á testa pessoas que o povo respeitasse, e que podesse evitar os desatinos naturaes em semelhantes occasiões; emfim, parecia-me vergonhoso não partilhar perigos a que já se achavão expostos os meus amigos, e que não tinhão outro fim senão restabelecer os direitos consignados no pacto fundamental.

Resolvi-me depois de maduramente reflectir a correr os azares dos meus co-religionarios; fazendo ao menos o bem de conservar intacto e acatado o elemento monarchico. Leião-se as actas da camara de Sorocaba, das outras cidades e villas que ao novo governo adherirão, e ninguem duvidará do que affirmo; e como se até a circular do então ministro dos negocios estrangeiros o reconhece? E se assim não fosse para que o afan com que o Viriato e Divan contra todas as regras da hermeneutica juridica quizerão erguer em rebel-

lião um movimento, que quando não fosse justificavel, apenas poderia classificar-se como sedição? Como n'essa mesma qualificação se mostrárão divergentes?

As causas do máo successo do movimento de Sorocaba não vem aqui apello mencionar: todavia, o nimio amor da humanidade, o horror do derramamento de sangue parente, e a novidade de semelhante acontecimento n'uma provincia acostumada a longa paz, e dada em grande maioria á agricultura, commercio e artes da sua vida privada póde bem explicar, sem recorrermos a faltas pessoaes, que não é prudente esmerilhar muito miudamente.

Nada mais me restaria a dizer, se não devesse dar um desmentido solemne ao barão de Caxias, que imputando-me no seu officio ao governo a tenção de me ir unir aos dissidentes do Rio Grande quando eu me dirigia para o Estado do Uruguay.

Eu fui preso no lugar chamado Guarita, e, para ahi chegar, devia passar, como passei, pelo Matto Castelhano, o qual é muito mais perto da Cruz Alta, onde se achava o rebelde Portinho com uma grande força, do que a da Guarita onde fui preso; como pois não fui eu para a Cruz Alta a buscar Portinho, antes me arredei delle, seguindo o caminho da Guarita? O que digo reconhece o barão na ordem do dia que publicou quando cheguei preso a Porto Alegre. O barão de Caxias, além de calumniador, é supinamente ignorante na topographia da provincia do Rio Grande. Seja-me aqui permittido agradecer-lhe a bizarria cavalheiresca com que me mandou tratar a bordo do brigue-barca, sem permittir que um meu escravo podesse ir á terra a comprar alguma cousa de que eu precisava, e exigindo que as cartas que eu houvesse de escrever a qualquer pessoa passassem por suas mãos. Nem devo esquecer a delicadeza com que se servio do conhecimento que confidencialmente lhe communique respeito á qualidade de meu enteado Felicio Pinto de Mendonça e Castro, que me acompanhava incognito, e como executou briosamente a palavra que me dera de o deixar acompanhar-me livre, visto não ser elle complicado, e não ter elle barão ordem de prendê-lo; mandando-o reter preso em desprezo da promessa. Tal é a força do habito que quem principiou por esbirro, deve sempre sê-lo em qualquer situação em que se ache por elevada que seja; as ruins manhas quasi nunca se perdem. O que é para pasmar é que tantos

serviços praticados na minha prisão lhe não tenhão trazido accrescimo de titulo, quando a denuncia, que contra mim lhe dera alguem, bastou para creação de um novo titulo em premio ao denunciante.

Tenho completado as minhas confissões, e entrego-me com satisfação ao juizo do Brazil, sua verdicta será por mim respeitada. Eu cria, e ainda creio, que casos ha em que é não só permittido aos cidadãos, como até ordenado, a resistencia á autoridade; que esta permissão se verifica quando a autoridade viola ás cancaras o pacto fundamental, e não ha outro meio de a obrigar a respeitar a lei. Esta doutrina é a da Inglaterra e da França livre, é a da America; é aquella porque se guiavão os Chatams, os Cavendish, e outros luzeiros do parlamento britannico; é a que decidio os Hampday, os Hullis e os Pyms, foi a mãi da revolução franceza, tão magnifica em seus principios, embora depois degradada em sua continuação; e trouxe a luz do dia em nosso continente uma nação nova, que ainda hoje pula de vida e grandeza, os Estados-Unidos. Como pois será crime em mim o que era gloria em outros? Mas demos que me enganasse, do erro ao crime é grande a distancia, a consciencia erronea sempre merece attenção; é sempre consciencia. E não se me levará ao menos em conta o meu afinco á constituição e ao elemento monarchico que ella consagra? Não se creia porém que d'est'arte me queira furtar á gratidão que de mim deve exigir o acto magnanimo da amnistia, embora eu me não possa crer criminoso, tendo obrado de boa fé; todavia assim o não acreditavão todos, e o resultado d'essa verdadeira, ou errada opinião era para mim uma prisão rigorosa, privações duras na minha posição, era o abandono de meus interesses, a perda do meu futuro, e ver-me exposto inerme ao escarneo de uns, e á piedade humilhante de outros, bocado ainda mais difficil de tragar. De tudo isto livrou-me o acto da amnistia. Quando no seio das affeições doces da vida privada me lembrar da mão poderosa que me segurou á borda do abysmo, não poderei deixar de dizer como o poeta—*Deus nobis hœc otia fecit.*

Raphael Tobias de Aguiar.

FIM.

NOTICIA E ADVERTENCIA.

Quando estava já muito adiantada a impressão desta obra me forão enviados de differentes pontos da provincia esclarecimentos e noticia a respeito de muitos factos, que eu ignorava absolutamente, apezar de meus esforços para delles haver conhecimento : esta circumstancia, e a certeza de que este meu trabalho ha de ser violentamente censurado, e que terei necessidade de explicar, rectificar e esclarecer muitos factos, de fixar o sentido a muitas phrases, pois estou seguro que os proprios termos de que me sirvo hão de ser invertidos, me convenceu da necessidade de publicar um terceiro volume, em que consignarei o que neste não teve lugar, principalmente pelo que toca á provincia de S. Paulo, e explicarei o que fôr posto em duvida, e darei todos os esclarecimentos que se possão desejar. Os Srs. Subscriptores que o quizerem ter far-me-hão a honra de declarar quanto antes. O preço desse volume, que conterá tambem todos os factos occorridos desde o dia 14 de Março de 1844 até a bertura do corpo legislativo em 1845, não excederá a quatro mil réis.

O Autor.

LISTA

DOS

SENHORES SUBSCRIPTORES.

PROVINCIA DE MINAS GERAES.

MUNICIPIO DA DIAMANTINA.

Exemplares.

Alexandre de Almeida Bitancourt 1
Antonio Alves Dupin 1
Aureliano Augusto Leão. . . 1
Alexandre de Almeida e Silva 1
Aleixo de Almeida e Silva. . 1
Antonio Bernardino Fernandes da Silveira. 1
Antonio da Costa Coelho . . 1
Ant.º Dias de Araujo Vianna. 1
Ant.º Domingues de Oliveira. 1
Antonio Felix da Costa. . . 1
Amaro Francisco da Trindade 1
Antonio Gonçalves Coura. . 1
D. Antonia de Jesus Almeida e Silva 1
Antonio Julio Baracho . . . 1
Antonio José Moreira. . . . 1
Antonio Joaquim Pinto . . . 1
Antonio Nunes da Cruz e S.ª 1
Antonio Pinheiro Brandão. . 1
Agostinho Ribeiro Mourão. 1
Ant.º Ribeiro de Souza Leão. 1
Alexandre Soares do Nascimento 1
Augusto Cezar Per.ª da Silva. 1
Antonio Tavares Maciel. . . 1
Amandio Ferreira de Aguiar. 1
Antonio Joaquim de Souza Mattos 1

Exemplares.

Antonio Thomaz de Godoy . 1
Antonio d'Avila Cabral. . . 1
Antonio Joaquim de Azevedo Pereira 1
Aghapito Moreira da Silva . 1
Antonio Caetano de Araujo . 1
Agostinho Gomes de Olivr.ª. 1
Antonio José dos Santos . . 1
Antonio Felicio dos Santos . 1
Ant.º da Silva Ribeiro Junior 1
Antonio Pires da Silva . . . 1
Antonio José Fernandes . . 1
Benigno Augusto Baracho . 1
Benedicto Antonio Vieira . . 1
Bento José Affonso Fernand. 1
Bernardo Innocencio Alves Pereira 1
Benicio José de Oliveira . . 1
Bento de Moura Coimbra . . 1
Bartholomeu Tameirão Pinto 1
Bento de Araujo Guimarães 1
Belisario Rodrigues Lages . 1
D. Custodia Carolina de Almeida. 1
Christiano Augusto de Aguilar 1
Carlos da Silva Ribeiro . . . 1
Carlos Machado Coelho . . . 1
Caetano Per.ª d'Assumpção . 1
Clementino Rabello Campos 1

	Exemp.
David Antonio dos Santos	1
Duarte Henriques da Fonseca	1
Duarte Henrique da Fonseca Junior	1
Duarte José Gomes	1
Domingos Manoel de Albuquerque	1
Domingos Ribeiro de Almeida e Silva	1
Diniz Tameirão Pinto	1
Domingos Velloso Soares	1
Domingos Ribeiro de Olivr.ª	1
Domingos Luiz da Rocha Leão	1
D. Esmeria Carlota de Moura	1
Eugenio Augusto Villa-Real	1
Ernesto Gomes de Oliveira	1
Eduardo Pereira Machado	1
Elias Soares de Oliveira	1
Ezequiel Ferreira Guimarães	1
Francisco Antonio de Castro	1
Francisco de Avila Cabral	1
Francisco de Assis Ferreira Penna	1
Francisco Antonio da Silva Pereira	1
Francisco de Assis Tameirão Pinto	1
Feliciano Corrêa Dias	1
Francisco Ferreira de Aguiar	1
Floriano Felix Ferreira	1
Francisco Gomes Tibães	1
Francisco Joaquim Corrêa	1
Felix José da Silva	1
Fortunato José Vieira	1
Francisco Lopes dos Santos	1
Francisco Martins Pereira	1
Fernando Alves Sampaio	1
Francisco Pereira Coelho	1
Francisco Pereira Guedes	1
Francisco Pereira da Silva	1
Francisco dos Santos Carvalhaes	1
Francisco Teixeira Ottoni	1
Felix Francisco de Souza	1

	Exemp.
Francisco Neto Carneiro	1
Francisco de Souza de Mattos	1
Francisco de Paula Meirelles	1
Francisco Gomes de Oliveira	1
Francisco José de Almeida	1
Francisco Gomes Ribeiro	1
Feliciano Atanazio dos Santos	1
Francisco Theodoro dos Santos Guieiro	1
Firmino José da Rocha	1
Francisco José da Rocha	1
Francisco Roque Pires Cardozo	1
Francisco Floriano Alves Sampaio	1
Francisco José Flores	1
Francisco de Assis Machado	1
Flaviano Antonio de Campos	1
Floriano Pereira de Oliveira	1
Francisco José Velloso Soares	1
Francisco Vaz Mourão	1
Francisco Affonso Fernandes	1
Francisco de Paula Lages	1
Herculano Antonio de Araujo	1
Herculano Augusto Vieira Costa	1
Herculano Carlos de Magalhães	1
José Antonio Antunes	1
Joaquim de Avila Cabral	1
Joaquim Affonso Fernandes	1
Joaquim Antonio Pereira	1
Joaquim Antonio da Silva	1
João Baptista de Almeida	1
João Baptista Farnezi	1
Jacinto Bernardes de Magalhães	1
João Baptista dos Santos Carvalhaes	1
Ignacio Bernabé Vieira do Nascimento	1
José Caldeira Brant	1
João Carlos Ferreira	1
José Caetano Villas-Boas	1

Exemp.

Joaquim Domingues de Oliveira 1
José Ferreira de Aguiar . . 1
João Ferreira de Aguiar. . . 1
José Ferreira Fialho 1
Ivo Francisco de Guimarães 1
José Felix Pereira. 1
José Gomes de Almeida. . . 1
José Gonçalves Dias 1
Joaquim Gomes de Oliveira 1
José Gomes de Oliveira. . . 1
João Gonçalves Pereira . . . 1
José de Guimarães Peixoto . 1
Joaquim Gomes Tibães. . . 1
José Henriques Costa 1
Joaquim Hermenegildo Caldeira Brant. 1
Jeronymo Julio Baracho . . 1
Joaquim José Braga. 1
Joaquim Jacintho Xavier . . 1
José Januario Farnezi. . . . 1
Joaquim José Lopes 1
José Joaquim da Silva . . . 1
João José Soares 1
Jesuino Leite da Rocha . . . 1
José Maria de Souto Gouvêa 1
Joaquim Pereira de Abreu . 1
João Pires Cardoso 1
João Pinheiro da Silva . . . 1
José Rodrigues Bago 1
Joaquim Ribeiro Bastos. . . 1
Joaquim Rodrigues de Souza Lélis 1
José Severiano da Costa . . 1
Joaquim dos Santos Ceriaco 1
José Teixeira Ottoni 1
João Vicente Alves 1
José Velho Barreto 1
Ignacio Vieira do Nascimento 1
João Bernardino de Senna . 1
João Antonio Pereira 1
Joaquim Ant.º Per.ª Junior . 1
José Antonio Pereira 1
Joaquim Diogo Rodrigues . 1
Joaquim Soares Galvão. . . 1

Exemp.

João de Souza Leal. 1
João Illuminato de Araujo Meirelles 1
João José da Silveira. . . . 1
João Gomes de Oliveira. . . 1
José Julião Dias Camargo. . 1
José de Almeida e Silva. . . 1
José de Almeida e Silva Junior 1
José Velho Cabral. 1
José Pinheiro Neves. . . . 1
João de Toledo Pira. 1
José Francisco Ferreira de Pina 1
José Eleuterio de Queiroz Amaral 1
João Coelho de Araujo. . . 1
João Marianno Corrêa. . . . 1
Joaquim da Silva Lima. . . 1
José Joaquim Ferreira Carneiro 1
Juvenato da Costa Rodrigues 1
Joaquim Quintiliano dos Santos 1
João Floriano Guiciro. . . 1
Joaquim Marianno dos Santos 1
Joaquim Cazemiro Lavis . . 1
João Pires Cardoso Junior. . 1
João Baptista Macedo. . . . 1
Joaquim Elias Elysêo. . . . 1
Joaquim Zacharias Pacheco. 1
João Baptista de Azevedo Pereira. 1
João Velloso Soares. 1
João José Fernandes. . . . 1
José Pereira Guimarães. . . 1
Justiniano Martins Neto. . . 1
João Bernardo Alves Pereira. 1
Justino Valeriano de Araujo Pereira. 1
Joaquim José Fernandes . . 1
José Affonso Fernandes. . . 1
João Baptista Caldeira. . . . 1

Exemp.

Joaquim Antonio Cesar de Aguiar 1
João Caetano da Costa. . . 1
João José Lopes. 1
João da Matta Machado. . . 1
João Nepomuceno de Aguilar 1
Lucio Antonio da Silva. . . 1
Luiz de Almeida e Silva. . . 1
Luiz de Almeida e Silva Junior. 1
Luiz Francisco Gomes da Silveira 1
Luiz José de Araujo. 1
Luiz José Durães. 1
Luiz de Souza Maia. 1
Lourenço da Silva Machado. 1
Lourenço da Silva Machado filho 1
Luiz Guedes de Santa Anna. 1
Luiz Simões Guedes 1
Leandro José Souto. . . . 1
Modesto Antonio de Almeida. 1
Modesto Antonio Alves Pereira 1
Modesto Antonio Ferreira. . 1
Miguel Alves da Silva. . . . 1
Manoel Corrêa da Silveira . 1
Manoel Francisco Gomes. . 1
Manoel Floriano de Souza. 1
Maximiano José de Araujo. 1
Manoel José Alves Pereira. 1
Manoel José Souto Penna. . 1
Manoel Lopes da Cruz. . . . 1
D. Maria de Nazareth e Almeida 1
Manoel Pinto da Costa. . . 1
Modesto Ribeiro de Almeida. 1
Manoel Thiago de Siqueira. 1
Martinho Xavier Marques . 1
Manoel Domingues de Oliveira 1
Manoel Ferreira Pinto. . . . 1
Manoel Ribeiro de Andrade. 1
Manoel da Silva Ribeiro. . 1

Exemp.

Marcellino José Guedes. . . 1
Martiniano Augusto Ribeiro. 1
Manoel Tertuliano de Araujo Meirelles 1
Manoel José Gomes Torres. 1
Manoel da Trindade. 1
Manoel de Araujo e Abreu. 1
Marcos Vaz Mourão. 1
Manoel da Costa Figueiredo. 1
Narciso Feliciano Carolino. 1
Pedro da Costa Rodrigues. . 1
Policeno Duarte Ribeiro. . . 1
Patricio Ferreira Batalha. . 1
Prudente José Souto. 1
Pedro Alves de Araujo. . . . 1
Pedro de Alcantara Machado. 1
Quintiliano Ferreira de Almeida. 1
Riserio Alves Passos. . . . 1
Raymundo Sanches de Moura Junior. 1
Rodrigo de Souza Reis. . . 1
D. Rita Thomasia de Godoy. 1
Ricardo Soares Pereira da S.ª 1
Silverio Antonio da Gama. . 1
Serafim José de Menezes. . . 1
Silverio Romão Pacheco. . 1
Simão Francisco Guimarães. 1
Silverio Francisco Coelho de Gouvêa 1
Simão da Cunha Rolim. . . 1
Silverio Caetano da Costa. . 1
Thomaz Henriques da Costa. 1
Thomaz Robim de Almeida. 1
Vicente Ferreira Fróes. . . 1
Valeriano Alves Pereira. . . 1
Vicente José da Trindade. . 1
Venceslão Antonio Pires. . . 1
Venancio Caldeira Brant. . . 1
Valeriano Ignacio da Costa. 1
Voleriano Gomes Timotheo. 1
Vicente Domingues. 1

379

ITABIRA DE MATO DENTRO.

	Exemp.
Antonio Januario Carneiro.	1
Antonio Teixeira de Novaes.	1
Agostinho Nunes Coelho. .	1
Antonio Ferreira da Costa. .	1
Baptista Durmond e Carvalho	1
Bento Moraes dos Santos. .	1
Basilio José da Costa. . . .	1
Casimiro Carlos da Cunha Andrade	1
Camillo de Sá Rodrigues . .	1
Custodio Martins da Costa.	1
Dionizio Procopio da Silva Monteiro.	1
Francisco de Paula Andrade.	1
Francisco de Paula e Silva Ferreira	1
Francisco Felix Pereira. . .	1
Francisco José Barbalho. . .	1
Francisco Procopio da Silva Monteiro	1
Felisberto Constancio da Fonseca	1
Francisco Coelho Jacome. .	1
Francisco de Paula Pimenta.	1
Francisco de Paula Ribeiro Beringue	1
Felisberto Dias Torres. . . .	1
Francisco de Paula Lucio. .	1
Gregorio José da Rocha. . .	1
Gabriel Martins Quintão. . .	1
Honorio José Monteiro. . .	1
João Baptista Durmond. . .	1
José Felicissimo do Nascimento.	1
José Rodrigues Duarte. . .	1
Joaquim da Costa Lage. . .	1
João Antonio de Freitas Carvalho.	1
José Bento de Freitas. . . .	1
Joaquim Dias Bicalho. . . .	1
João Bicudo de Alvarenga.	1

	Exemp.
José Faustino de Magalhães.	1
João José Carneiro.	1
João José Carneiro de Miranda	1
José Luciano Ferr.ª da Costa.	1
Joaquim Fernandes Villar. .	1
José da Costa Lage.	1
Joaquim Ferreira Gomes. .	1
José Julio de Oliveira. . . .	1
João da Matta Nunes. . . .	1
Joaquim José dos Santos. .	1
José de Miranda Ribeiro. . .	1
José Braz de Souza.	1
José Fernandes das Mercês.	1
João José Dias Camargo. . .	1
João Alves Martins.	1
José Antonio Braga.	1
João Carlos da C.ª Attayde.	1
João Alves Portugal.	1
José Pereira da Silveira. . .	1
João José Ventura.	1
João Martins Quintão. . . .	1
Joaquim José da Silva. . . .	1
Jacintho José Pimenta de Figueiredo	1
Joaquim Martins da Costa.	1
José Belisario de Freitas. . .	2
José Alves Martins Quintão.	1
Leonardo Felix Ferreira. . .	1
Luiz José Pimenta de Figueiredo	1
Lucas Procopio da Silva Monteiro	1
Luiz Teixeira Borges Aranda.	1
Luiz de Souza Carvalho. . .	1
Lucio José de Circumcisão Ottoni	1
Lizardo José da Fonseca. . .	1
Manoel Filippe Santiago. .	1
Manoel Martins da Costa. .	1
Manoel Jacintho da Fonseca.	1
Manoel Bezerra de Oliveira.	1

Exemp.		Exemp.	
Manoel Pereira Chaves. . .	1	Manoel Martins Ferreira. .	1
Manoel Alves de Araujo. . .	1	Manoel da Costa Lage. . . .	1
Marcellino Domingues da S.ª	1	Manoel Rodrigues Matta. . .	1
Manoel Germano de Moraes.	1	Manoel Gomes da Silva. . .	1
Manoel Monteiro Chassin. .	1	Manoel Lucio de Moraes. .	1
Manoel Pinto de Moraes. . .	1	Nicoláo José de Menezes. .	1
Manoel de Barros de Araujo Silveira.	1	Paulo José de Souza.	1
Manoel Pereira da Costa. .	1	Ponciano da Costa Lage. .	1
Manoel José de Almeida . .	1	Thomaz José da Fonseca. .	1
Martiniano da Silva Franco.	1	Thomé de Mello.	1
Manoel Ignacio de Barros. .	1	Valeriano da Costa Lage. . .	1
Manoel Archanjo de Andrade.	1	Vicente Corrêa Pessoa. . .	1
Manoel Ferreira Quintão. .	1		
Manoel Marques Affonso. .	1		97

PRESIDIO.

Antonio Rodrigues Ferreira das Chagas.	1	José Soriano Fernandes Madeira.	1
Anastacio Rodrig. de Aguiar.	1	José Rodrigues dos Santos.	1
Ant.º Rodrigues dos Santos.	1	João Joaquim de Figueiredo.	1
Antonio Carlos da Fonseca.	1	José Carlos da Fonseca. . .	1
Antonio Pedro Pinto. . . .	1	José de Lanis Dantas Brandão.	1
Antonio Vieira de Souza. .	1	Justino José de Santa Escolastica	1
Antonio Carri Carneiro. . .	1	José Ferreira Gomes . . .	1
Alexandre Teixeira de Oliveira.	1	José Venancio de Godoy. .	1
Antonio Pires Chaves. . . .	1	José Joaq.ᵐ do Nascimento.	1
Anacleto Alves Lopes. . . .	1	João Nepomuceno Gonçalves Fontes.	1
Constantino José Pinto. . .	1	José Filippe Gomes Barroso.	1
Camillo de Lelis Dias Bicalho.	1	João Gomes Barroso. . . .	1
Francisco de Paula Rego. .	1	Luiz Antonio Carneiro. . .	1
Francisco Xavier de Oliveira Paes	1	Luiz José de Lana.	1
Fidelis da Costa Santos. . .	1	Lourenço Pereira da Silva. .	1
Fortunato José Pereira. . .	1	Manoel de Souza Reis. . . .	1
Franc.º Teixeira de Siqueira.	1	Manoel José Ribeiro. . . .	1
Francisco de Assis Attayde.	1	Manoel de Souza Lima. . .	1
Francisco Januario Carneiro.	1	Manoel Joaquim Pereira de Andrade	1
Filippe Gomes Barroso. . .	1	Marcellino Rodrigues Ferr.ª	1
Geraldo Rodrigues de Aguiar.	1		
José de Oliveira Senra. . .	1		
João Pinto Monteiro. . . .	1		
José Alves Leitão.	1		44

VILLA NOVA DA FORMIGA.

	Exemp.
Antonio Machado de Moraes.	1
Antonio Gonçalves de Mello.	1
Ant.° Gonçalves de Moura.	1
Antonio José Dias.	1
Ant.° Carlos da S.ª Brandão.	1
Ant.° Rodrigues da Cunha. .	1
Antonio José Velloso. . . .	1
Antonio Pereira do Couto. .	1
Carlos Ant.° da S.ª Brandão.	1
Custodio José Machado. . .	1
Custodio Per.ª de Siqueira.	1
Domingos José Rabello. . .	1
Domingos Gonçalves de Carvalho.	1
Elias Antonio de Avilla. . .	1
Felisbino Ferreira Côrtes. .	1
Florentino J.ᵉ de Magalhães.	1
Francisco de Paula Teixeira.	1
Francisco Luiz Côrtes. . . .	1
Francisco José Pereira. . .	1
Francisco José da Costa Machado.	1
Francisco da Nunciação T. Coelho	2
Franc.° Teixeira de Carvalho	1
Francisco Clemente Frade. .	1
Franc.° Gonçalves de Mello.	1
Francisco Nogueira Lobo. .	1
Gustavo Adolpho Ray. . . .	1
Gabriel Gomes Lamonie. . .	1
João Caetano de Souza. . .	2
José Maria da S.ª e Oliveira.	1
José Teixeira Alves.	1
Joaquim Teixeira Alves. . .	1
João Quintino Teixeira. . .	1
Joaquim Machado Lourenço.	1
José Antonio de Magalhães.	1
Joaquim Ignacio de Oliveira Braga.	1
Joaquim Rodrigues Chaves.	1
José Vicente Teixeira. . . .	1
José Vieira da Silva.	1
João Antonio Côrtes.	1
João José Soares.	1
João Teixeira de Carvalho.	1
João Lourenço de Macedo. .	1
José Alves Moreira	1
Joaquim Rodrigues da Cunha	1
José de Almeida.	1
José Joaquim de Santa Anna	1
José do Egypto Campos. . .	1
José Garcia Pereira.	1
Ignacio Theotonio Martins .	1
José Gonçalves de Souza. .	1
João Gonçalves de Mello . .	1
José Antonio de Mello . . .	1
Joaquim de Almeida Ramos	1
José Gonçalves Torres . . .	1
João Honorio de Magalhães	1
Manoel Gonçalves de Mello.	1
Manoel Gonçalves de Oliveira	1
Manoel Alves Pereira	4
Manoel Francisco dos Santos	1
Messias Garcia Pereira . . .	1
Manoel Barbosa de Faria . .	1
M.ᵉˡ Jacintho Rodrigues Véo.	1
Manoel de Ornellas.	1
Manoel Carvalho Brandão .	1
Manoel José Cardoso. . . .	1
Manoel de Mello Cardoso. .	1
Manoel Eugenio de Araujo .	1
Manoel Gomes Lamonie . .	1
Miguel Antonio de Rezende	1
Prudencio da Silveira Leão.	1
Pedro Amado de São Paulo	1
Ricardo Antonio da Costa .	1
Silvestre José Bezerra. . . .	1
Severiano da Silveira Leão .	1
Therencio José Carneiro . .	1
Thomaz Garcia Pereira . . .	1
Vicente Venancio de Mello .	1
Vicente Teixeira Alves . . .	1
Zozimo Joaquim Barbosa . .	1
Zeferino José Ferreira . . .	1
	85

OLIVEIRA.

	Exemp.
Antonio José de Carvalho . .	1
Antonio Fernandes Martins .	1
Augusto José de Carvalho .	1
Antonio João da Silva . . .	1
Antonio Gonçalves Ferreira	1
Antonio Ferreira de Mello .	1
Antonio Gonçalves Chaves .	1
Antonio Gonçalves de Vasconcellos.	1
Anastacio Teixeira de Carvalho.	1
Antonio da Costa Pereira . .	1
Antonio Teixeira Alves . . .	1
Antonio Gonçalves da Costa	1
Ant.º Teixeira Alves Junior	1
Alexandrino Fernandes da S.ª	1
Alexandre Pereira Cardoso .	1
Clariano Ribeiro da Silva. .	1
Carlos José Bernardes . . .	1
Custodio José da Silva Guimarães.	1
Domingos José da Silva Guimarães	1
Domingos Gonçalves de Barcellos.	1
Domingos Gonçalves da C.ta	1
Francisco de Paula Justiniano da Gama	1
Francisco de Santo Antão Abbade.	1
Fran.co Vicente de S. Carlos.	1
Francisco Fernandes da S.ª .	1
Francisco José Rabello . . .	1
Francisco de Salles Victorino	1
Francisco de Paula e Silva .	1
Franc.º Martins de Amorim	1
Honorato José Bernardes . .	1
Hilario José da Silva	1
José Machado de Santa Anna	1
José Ferreira de Carvalho .	1
Januario Ribeiro da Silva. .	1

	Exemp.
João Ribeiro da Silva	1
Joaquim José de Oliveira Marques	1
Ignacio Antonio Ribeiro . .	1
João Gonçalves da Costa . .	1
Joaquim Ferreira Carneiro .	1
João Evangelista da Silveira	1
José Ribeiro de Castro . . .	1
João Miguel Fernandes . . .	1
João Teixeira Pinto.	1
Joaquim José dos Santos . .	1
Joaquim Gonçalves Victor.º	1
Januario José dos Santos . .	1
José Antonio de Mello . . .	1
José Caetano da Silva Guimarães.	1
José Teixeira Alves	1
João Marra da Silva	1
João Teixeira Alves Junior .	1
João Ferreira de Oliveira . .	1
José Affonso Vianna	1
João Ferreira de Oliveira Junior	1
Manoel Antonio da Silva . .	1
Manoel Moreira Maia	1
Modesto Luiz Caldeira . . .	1
Manoel Fernandes Airão . .	10
Manoel Pires Campos	1
Miguel Teixeira Alves . . .	1
Malaquias Machado Ribeiro	1
Manoel José Rodrigues . . .	1
Manoel Martins de Amorim .	1
Manoel Antonio da Silva . .	1
Pedro de Meirelles Barros .	1
Quintiliano Fernandes da S.ª	1
Silverio José Bernardes . . .	1
Silvestre Vaz Tostes.	1
Severino José de Mattos . .	1
Theodozio da Costa Pereira	1
	79

TAMANDUÁ.

Exemp.

Antonio Pires de Moraes. . . 1
Antonio Joaquim Monteiro . 1
Alexandre Rodrigues Neves. 1
Antonio Ferreira Diniz . . . 1
Antonio José Ferreira. . . . 1
Antonio Bernardes da Silva . 1
Antonio Joaquim da Costa . 1
Antonio Ferreira da Silva . . 1
Ant.º Ferreira Pinto e Santos 1
Ant.º Innocencio da Cunha . 1
Antonio Silverio Rios. . . . 1
Antonio Ferreira Pires . . . 1
Ant.º Affonso Lamonie Junior 1
Antonio Mendes Ribeiro . . 1
Alexandre Rodrigues Neves 1
Bernardino de Senna e Mello 1
Bernardo José dos Santos . . 1
Bern.da J.e de Olivr.ª Barreto. 1
Bernardo Francisco da Silva. 1
Belarmino Gonçalves Beirigo 1
Caetano Furtado de Souza . 1
Carlos Rodate Maia. 1
Candido Rodrigues Neves. . 1
Camillo Querb.º Epifn.º Frn.des 1
Clemente Pedroso de Barros 1
Candido Rodrigues Neves . 1
Domiciano Ant.º Machado. . 1
Domingos Francisco Gontijo 1
Dionizio Ribeiro Quinta . . 1
Egidio de Souza Gonçalves . 1
Fran.co Rodrigues da Cunha. 1
Fr.co Neto do Couto Pereira. 1
Fortunato do Couto Pereira. 1
Francisco Guaritá Pitangui . 1
Francisco José de Carvalho . 1

Exemp.

Francisco Mendes Ribeiro. . 1
Gregorio Luiz de Cerqueira . 1
João José de Alvarenga. . . 1
José Alves Vilella. 1
José Antonio de Alvarenga . 1
Joaquim Caetano de Almeida 1
Innocencio José do Amaral . 1
José Caetano de Almeida . . 1
José Fernandes Leão 1
José Alves Pinto 1
João Lourenço Gomide . . . 1
J.m Rodrig.es de Olivr.ª Neves 1
José Augusto Ferreira da S.ª 1
José Antonio da Silva. . . . 1
João de Sz.ª Gonçalv. Gomes 1
Joaquim José Mascarenhas . 1
Luiz Marianno de Moraes . 2
Luiz Antonio de Souza . . . 1
Leandro Marques Ferreira . 1
Luiz Furtado de Souza . . . 1
Leonel de Abreu Lima . . . 1
Manoel Rodrigues de Andr.e 1
Manoel Cardoso de Mello . . 1
Manoel Alves Duarte Junior 1
Marceln.º Gonçalv. da Rocha. 1
Manoel Alves Villela 1
Manoel Cardoso da Cunha . 1
M.el X.er do Valle Abreu Costa 1
Manoel José de Carvalho . . 1
Raphael João da Silva . . . 1
Severino Rodrig.es de Olivr.ª 1
Theodoro Ribeiro da Silva . 1
Vicente Ferreira Rosa. . . . 2

—
70

S. JOÃO D'EL-REI.

Antonio Joaquim de Medeiros e Castro 2
Antonio Joaquim da Costa . 1
Antonio Dias Fortes. 1
Antonio José de Almeida . . 1

Antonio Marianno Pereira Pimentel 1
Antonio de Souza França . 1
Agostinho Vieira da Costa . 1
Ant.º Deziderio de S.ta Anna. 1

Exemp.

Antonio Xavier da Silva . . 1
Antonio da Costa Braga. . . 1
Antonio de Miranda Magro . 1
D. Anna Joaquina dos Santos 1
Antonio Vicente Fartes . . . 1
D. Anna Joaq. de Oliv.ª Mafra 1
D. Ant.ª Herculana de Lima 1
D. Anna Fran.ca da S.ª Lima 1
Antonio Saraiva Nogueira. . 1
Antonio Fernandes Moreira. 1
Antonio Simões de Souza . . 1
Ant.º Carlos X.er de Andrade 1
Antonio José Ribeiro 1
Antonio Pereira Lima. . . . 1
Bento José dos Santos Passos 1
Bernardino José de Barros . 1
Benedicto dos Santos Reis . 1
Clementino José do Carmo . 1
Custodio Nogueira da Costa 1
Cesario Antonio de Siqueira 1
Custodio Fagundes do Nascimento 1
Carlos Baptista Machado . . 1
Cezario Augusto Gama . . . 1
Candido Saraiva Nogueira . 1
Carlos Joaquim Maximo Pereira 1
Carlos Eugenio de Souza Ferraz 1
Desiderio Ant.º de Jesus S.ª 1
Francisco Amancio de Assis 1
Francisco Joaquim de Araujo Pereira da Silva 1
Francisco de Assis Pinto . . 1
Francisco Antonio dos Passos 2
Francisco José Lopes da S.ª 1
Francisco Pereira Mendes . 1
Francisco de Paula Machado 1
Francº de Paula Guimarães . 1
Francisco José Lopes 1
Francisco José Teixeira . - . 1
Francisco José de Araujo e Oliveira 1
Francisco Gonçalves Penha . 1
Francisco José de Alvarenga 1

Exemp.

Hermenegildo José da Trindade 1
José Coelho Mendes 1
Ignacio Mauricio de Figueiredo Neves 1
José Theodoro Moreira . . . 1
José Pedro de Carvalho. . . 1
José Felip. de Castro Vianna. 1
Joaqm. Bernardino de Senne. 2
Joaquim José de Almeida. . 1
João Bernardo 1
José Rodrigues Vianna . . . 1
Joaquim Luiz de Medeiros. . 1
Jeronymo José da Silva . . . 1
José Ricardo Soares Baptista. 1
José Coelho de Souza. . . . 2
João Gomes Baptista 4
José Joaquim Rodrigues da Fonseca 2
José Chrisostomo Vieira. . . 1
José Pinto de Souza. 1
José Ferreira Baptista 1
José Antonio de Mello. . . . 1
Joaquim José Ramos 1
Joaquim de Souza Nogueira. 1
João Bertoldo de Souza Nogueira 1
João José Gomes 1
Joaq.m José de Olivr.ª Mafra. 1
João Custodio de Souza. . . 1
José Maximiano de S. Anna. 1
José Teixeira Coelho 1
João Bernardes de Souza. . . 1
José da Silva Braga. 1
José Antonio Rodrigues. . . 1
José Candido Alves. 1
Ignacio Bernardes de Souza. 1
José Marcellino Pereira. . . 1
José Maximiano Baptista Machado 10
José Raymundo Barbosa . . 1
Luiz Alves de Magalhães. . . 1
Manoel de Magalhães Gomes. 1
Marciano Eugenio de Souza Ferraz 1

	Exemp.
Manoel Julio de Souza . . .	1
Manoel Zacarias de Siqueira.	1
Miguel Teixeira Guimarães.	2
Manoel Antonio de Araujo. .	1
D. Maria Carlota da Gama. .	1
Mizael José Martins.	1
Manoel Teixeira Guimarães.	1
Prudente Amancio dos Reis.	1
Pedro Antonio de Sz.ª Mont.ª	1
Severino Domiciano dos Reis.	1
Silvestre Corrêa de Carvalho Junior	1
Valerio dos Reis S.ª Rezende	2
Venancio José da Silva. . .	1
	119

GRÃO MOGOL.

Antonio Alves Jardim. . . .	1
Antonio do Amaral Coimbra.	1
Antonio José Alves	1
Alexand. José de Figueiredo.	1
Carlos da S.ª e Oliv. Rolim.	1
Caetano Martins Pereira. . .	1
Domingos Pereira da Silva .	1
Domingos Constantino da Sª.	1
Daniel Casemiro Pinto C. da Cunha	1
Egidio Fernandes Guimarães.	1
Emygdio José dos Santos . .	1
Francisco José de Sá	2
Francisco Gomes da Fonc.ª. .	1
Felippe Alves de Macedo . .	1
Joaquim Pereira da Silva. .	47
João Soares da Costa. . . .	1
José Joaquim Peixoto. . . .	1
Joaquim Pereira da Silva. .	1
José Antonio de Carvalho. .	1
Joaquim Dias Bicalho. . . .	1
D. Izab. Mar. da C. Rolim.	1
Joaquim Martins Pereira . .	1
João Felicio Leão.	1
Joaquim Themoteo da Silva.	1
José Botelho de Andrade . .	1
João José Alves	1
Joaq.ᵐ Henriques Morbeck .	1
Joaquim Honorato do Rego.	1
João José de Figueiredo. . .	1
José Leonardo da Rocha Veneno	1
João Mendes da Fonceca. . .	1
João Caetano da Silva. . . .	1
Joaquim Fernandes Montrº.	1
Innocencio Ferreira de Oliv.	1
Lino José de Mello	1
Manoel Pereira de Carvalho.	2
Manoel Ferreira Paulino. . .	1
Severino José dos Santos. .	1
Tertuliano Avelino Pereira. .	1
Vicente Gomes da Fonceca. .	1
	88

PITANGUI.

Antonio Garcia Cordeiro Valladares	1
Antonio José Ribeiro	1
D. Anna Ignez Cordeiro Valladares	1
Antonio de Campos Cordeiro Valladares	1
Antonio José de Abreu Silva.	2
Ant.º Theodoro de Mendonça	1
Ant.º Americano Rodrigues Braga	2
Antº. Aurelio Alves da Silva.	1
Antonio Francisco da Silva .	1
Antonio Domingues Maia. .	1
Antonio Lopes Cansado. . .	1
Antonio Alves de Souza. . .	1

	Exemp.
Antonio José de Mello. . . .	1
Antonio Maria da Silva . . .	1
Antonio Alves da Silva . . .	1
Ant.º Alves da S.ª Chimango.	1
Antonio de Medeiros	1
Antonio Alves de Souza . . .	1
Antonio da Costa França . .	1
Antonio Alves da Sª. Moreira.	2
Belchior de Souza Machado .	1
Bento Zacarias Ferreira . . .	1
Bernardo Joaquim Ribeiro. .	1
Belchior José de Campos . .	1
Bento José da Silva	1
Bernardo Joaquim da Costa.	1
Bonifacio Domingues Maia .	1
Belchior Domingues Maia. .	1
Candido José Tolentino. . .	2
Camillo Coelho Duarte . . .	1
Custodio Nogueira Duarte. .	1
D. Candida Nunes de Carv.º	1
David Pereira dos Reis. . . .	1
Domingos do Valle Amado. .	1
Elias Pinto da Fonseca . . .	1
Elias José dos Santos	1
Francisco de Paula Carvalho.	1
Francisco de Sz.ª Fernandes.	1
Frederico Alves da Silva . .	1
Fortunato de Moraes Sarmt.º	1
Franc.º Manoel de Abreu S.ª	1
Felisberto Moreira da Silva.	1
Floris José da Silva	1
Francisco Domingues Maia .	1
Fr.ᶜᵒ Marcelino de Sz.ª Soares	1
Francisco Esteves Rodrigues.	1
Francisco de Souza Coelho .	1
Francisco Leite de Faria. . .	1
Francisco Flugencio de Oliv.ª	1
D. Joaquina Bernarda da S.ª	4
José Julio de Araujo Vianna.	1
Joaq.ᵐ Cordeiro Valladares.	1
Justino Pinto Coelho	1
Ignacio Alvares da Silva . .	1
José Luiz Alvares da Silva. .	1
João Joaq.ᵐ de Sz.ª Machado	1
Joaquim Antonio da Silva. .	1

	Exemp.
Joaquim Honorio de Faria. .	1
Jacintho Alvares Ferr.ª da S.ª	1
José Vieira de Brito	1
João Baptista de Aguiar. . .	1
José Jacintho Rodrig. Zica. .	1
Joaquim José da Silva. . . .	1
José Francisco Vianna. . . .	1
José Antonio Xavier Borges.	1
José Ferreira de Oliveira . .	1
José Aniceto Rodrigues . . .	1
José Bernardes de Carvalho.	1
José de Campos C. Vallad. .	1
João Roiz. de F. Mourão . .	1
Julio José de Mello	1
José Eulalio da Rocha. . . .	1
José Nunes de Carvalho. . .	1
João Luciano dos Santos. . .	1
José Antonio Maia.	1
José Antonio de Faria	1
Luiz Francisco da Silva . . .	1
Manoel Joaquim da Silva. .	1
Manoel Barroso Pereira . . .	1
Manoel Frnc.º Per.ª de Sz.ª .	1
Militão José Ribeiro.	1
Manoel José de Andrade. . .	1
M.ᵉˡ J.ᵉ Torres de Assumpção.	1
Manoel Teixr.ª Duarte J.ᵒʳ .	1
Manoel Ribeiro de Camargo.	1
Martinho Alvares da Silva. .	1
Manoel Baptista.	1
Manoel Maria da Silva . . .	1
Miguel Pereira da Fonceca. .	1
Martinho Alvares Maia . . .	1
Manoel Simões de Oliveira. .	1
Nicoláo Coelho Duarte . . .	1
Pacifico J.ᵐ da Cunha e Castro	1
Pedro Nolasco da S.ª Cordr.º	1
Pedro Pereira da Costa . . .	1
Pedro Ferreira da Silva . . .	1
Pedro Alves de Souza. . . .	1
Ricardo Joaquim Leitão . . .	1
Sebastião Cordr.º Valladares.	1
Valeriano Alves da Silva. . .	1
	107

BOMFIM.

	Exemp.
Antonio Silverio de Oliveira.	1
Antonio Teixeira Alves . . .	1
Antonio José de Faria. . . .	1
Antonio Alves do Valle . .	1
Antonio Ribeiro de Andrade.	1
Antonio de Souza Moreira. .	1
Antonio Alves de Oliveira. .	1
D. Anna Jacintha da Conc. .	1
Antonio Gonçalves de Olivr.ª	1
Custodio Coelho Duarte. . .	1
Camillo Coelho Duarte . . .	1
Candido José da Silveira. . .	1
Domingos de Souza Barros. .	1
Domingos Justino Ribeiro. .	1
Frc.º Pinto de Lara e Goes. .	1
Francisco de Paula Teixeira.	1
Francisco José de Araujo. . .	1
Francisco Esteves Gaio . . .	1
Francisco Corrêa de Mello. .	1
Francisco de Salles e Almdª.	1
Gregorio Ferreira Pinto . . .	1
Geraldo dos Reis Silva Rezende	1
Gabriel Thomaz Villela . . .	1
Honorio Rodrigues Chaves .	1
Herculano Martins da Silva.	1
Jose Joaquim Rodovalho . .	1
Ildefonso Xavier da Silva . .	1
José de Ancheta.	1
J.º Clemente de Figueiredo.	1
José Esteves Gaio.	1
Ignacio Bartholomeo Pereira.	1
João da Fraga e Mello. . . .	1
José Ribeiro Azambuja . . .	1
José Lopes Rodrigues	1
Jose Bernardes de Carvalho.	1
Joaquim José de Oliveira . .	1
João Nogr.ª Coelho Duarte .	1
João Nogueira da Rocha. . .	1
João Felisberto Corrêa de Miranda.	1
José Moreira dos Santos. . .	1
João Baptista Tristão	1
José Manoel de Campos. . .	1
Joaquim José de Faria. . . .	1
João de Souza Parreiras. . .	1
Ignacio José da Silva	1
Joaquim Nogueira Penido. .	1
José de Amorim Souto . . .	2
Justiniano Gonç. Ribeiro . .	1
José Esteves Gaio	1
Joaq.ᵐ José Vaz de Oliveira .	1
José Egidio da S.ª Campos. .	1
Joaquim dos Santos Rosa. .	1
Joaquim José Souto.	1
Joaquim Gomes Ferreira . .	1
Manoel Ribeiro de Carvalho.	1
Miguel José de Faria.	1
Manoel Antonio Fonte Boa .	1
Manoel Alves Diniz	1
Manoel Antonio da Silva . .	1
Manoel Martins da Conceiç.	1
Manoel José Beserra.	1
Manoel da Fonceca Franco .	1
Manoel Felippe Neri	1
Manoel José Parreira	1
Manoel da Silva Pereira. . .	1
Nicoláo Coelho Duarte . . .	1
Patricio José da Rocha. . . .	1
Quintilianno José da Cunha.	1
	69

SANTA BARBARA.

Ant.º Thomaz de Figueiredo Neves.	1
Antonio Caldeira Brant . . .	1
Archanjo Borges de Abrantes.	1
Antonio Marques da Rocha.	1
D. Antonia T. de F. Pinto Coelho	1
D. Anna A. Ataide Portugal.	1

	Exemp.
Ant.º Caetano Pinto Coelho.	1
Antonio Alves Machado. . .	1
Antonio Carlos Pinto	1
Antonio Justiniano Carneiro.	1
Ant.º Pires da Siva Pontes. .	1
Ant.º Alves de Sz.ª Coutinho.	1
Alvaro Borges do Rego . . .	1
Antonio Gonçalves Guedes .	1
Ant.º de Sz.ª Telles Guim.es	1
Bento Antonio Machado. . .	1
Bernardo Antonio Nascentes Pinto.	1
Caetano José de Araujo. . .	1
Cypriano Celestino Augusto de Figueiredo.	1
Caetano Pereira Lopes. . . .	1
Caet. Alves Rodrig. Horta .	1
Domingos Alves.	1
Emilio Pinto de Queiroz. . .	1
Eliidio Paes de Oliv.ª Horta.	1
Emilio Soares de Gouvêa. .	1
Francisco de Paula Ferreira.	1
Francisco Xavier Augusto da França	1
Felizardo Coelho de Albuq.	1
Frc.º de Assis Pinto Coelho.	1
Francisco Ferreira da Silva.	1
Fernando Gonçalves da Silva.	1
Fernando José Pereira. . . .	1
Guilherme Furtado Leite . .	1
José Maria Bruzi	1
João Baptista de Figueiredo.	1
João Antonio de Magalhães.	1
José Maria da C. Porto . . .	1
João Alves de Sz.ª Coutinho.	1
José Joaquim de Araujo. . .	1
Joaquim José de Senna . . .	1
João Luiz dos Santos.	1
José da Silva Pereira	1
D. Julia A. de A. Pinto Coelho	1
José Thomaz de Figueiredo.	1
Ignacio Furtado Leite. . . .	1

	Exemp.
João Carlos Schok	1
José Maria de Aguiar Pinto .	1
João A. Pinto de M. Lima. .	1
J.º de A. Leite de Mendonça.	1
José Gregorio da Fonseca. .	1
João José Carneiro	1
Izac Antonio de A. Leite . .	1
José F. Pinto C. da Cunha.	16
José Venceslào Tavares de Lima	1
Joaq.m José Dias dos Santos.	1
Luiz Gomes Rabello Horta. .	1
Luiz Aug.to Soares do Couto.	1
Luiz da C. Pinto Coelho. . .	1
Luiz José Pinto Coelho . . .	1
Luiz Antonio de Magalhães.	1
Luiz Soares de Gouvêa . . .	2
Luiz Pinto Coelho da Cunha.	1
Manoel José G. R. Horta . .	1
Manoel Bernardes dos Santos.	1
M.el Honorio de Magalhães .	1
Maximiano da Costa Fonseca.	1
Modesto Ant.º da Silva Bessa.	1
Manoel Moreira de Figueiredo Vasconcellos.	1
Manoel Thomaz Pinto de Figueiredo	1
Modesto C. Pinto C. da Cunha.	1
D. Maria Guilhermina de Carvalho Lemos	1
Manoel Justino Fernandes. .	1
Manoel Felizardo Teixeira de Godoy	1
Manel Mendes de Mag.es . . .	1
M.el J.e Pires da S.ª Pontes. .	1
Modesto Rodrigues Vieira. .	1
M.el Bento Teixeira de Souza.	1
Manoel Gomes Lima.	1
M.el Marianno de Sz.ª Cout.º	1
Pedro Alves de Sz.ª Cout.º .	1
	96

POMBA.

Exemp.		*Exemp.*	
Antonio Ferreira Maciel. . .	1	Joaquim Luiz Pereira. . . .	1
Antonio de Oliveira Vogado.	1	Joaquim José dos Reis. . . .	1
Antonio Alves João.	1	João José Coutinho.	1
Antonio de Sá Brandão. . .	1	Joaquim Gonçalves Ferreira.	1
Ant.º Bento Pereira Salgado.	1	João Gonçalves Ferreira. . .	1
Antonio José Coutinho. . .	1	Joaquim Antonio da Motta.	1
Ant.º Soares da Silva Rocha.	1	João de Souza Motta. . . .	1
Antonio Gonçalves da Neiva.	1	Jacintho Ferreira Neto. . .	1
Antonio Rodrigues Milagres.	1	José Antonio Padilha. . . .	1
Antonio Pita de Castro. . .	1	José Belisario de Carvalho.	1
Antonio Gomes de Mello. .	1	José Anastacio F. de Toledo.	1
Custodio de Araujo Padilha.	1	José Dultra Nicacio.	1
Carlos Pereira de Andrade.	1	Joaquim Simão de Aquino.	1
Candido José da Cunha. . .	1	José Jacintho de Souza. . .	1
Domiciano de Souza Moreira.	1	Jeronymo Emiliano de Ar.º	1
Domingos José da Silveira. .	1	João Marciano Teixeira. . .	1
Elias José dos Reis.	1	José Cardoso de Carvalho. .	1
Franc.º de Paula Alvarenga.	1	José Vicente Pires.	1
Francisco Manso de Oliveira.	1	José Alves Pereira.	1
Felisberto Vieira de Souza.	1	Joaquim dos Reis Menezes.	1
Francisco Teixeira de Siqueira.	1	Luciano Coelho de Oliveira.	1
Franc.º Gonçalves de Faria.	1	Luiz Antonio Carneiro. . .	1
Francisco Gomes de Oliveira.	1	Luiz Justiniano Carneiro. .	1
Francisco de Paula Pires. . .	1	Manoel Francisco de Assis.	1
Franc.º Januario Carneiro.	1	Manoel da Silva Lessa. . . .	1
Francisco Romualdo de A. Carneiro	1	Manoel Antonio Furtado. .	1
Francisco Gomes de Mello. .	1	Nominato Vieira de Souza.	1
José Ignacio da Silveira. . .	1	Silverio José de Almeida. .	1
João Bento Pereira Salgado.	1	Theodosio Alves Antuneas .	1
			58

CAMPANHA.

Antonio Pereira e Mello. . .	1	Ant.º Monteiro de Queiroz.	1
Antonio de Padua e Oliveira.	1	Antonio Joaquim Rodrigues Mendes.	1
Antonio Caetano Pereira. .	1	Antonio Alves de Mello. . .	1
Amaro Gonçalves de Mendonça	1	Ant.º Candido de Rezende.	1
Ant.º Gonçalves de Siqueira.	1	Antonio Gonçalves Lopes. .	1
Antonio Dias Ferraz da Luz.	1	Antonio Francisco de Mira.	1
Antonio Dias Ferraz.	1	Antonio Maria José de Mello.	1
Antonio Ferreira Lopes. . .	1	Antonio Nunes da Silva. . .	1

Exemp.

Antonio Joaquim da Silva. 1
Boaventura Xavier de Ar.º 1
Caetano Alves de Magalhães. 1
Cyrino Hortense Golarte Brum. 1
Candido Bueno da Costa. . 1
Domiciano da Costa Mor.ª 1
Damaso Ribeiro da Silva. . 1
D. Esther Candida Ubaldina de P. Bueno 1
Francisco de Paula Ferreira Lopes. 2
Franc.º Manoel de Azevedo. 1
Francisco Gonçalves de Siqueira. 1
Francisco Ribeiro da Silva. 1
Francisco Xavier Lopes de Araujo 1
Francisco Antonio da Luz. . 1
Francisco Gomes Nogueira. 1
Francº Fernandes de Freitas. 1
Gaspar José Ferreira Lopes. 1
José Baptista Pereira. . . . 1
João Damasceno Teixeira. . 1
João Rodrigues de Macedo. 1
José Gonçalves de Siqueira. 1
Joaq. Bento Ferreira Lopes. 1
João Gonçalves de Siqueira. 1
Joaquim Pereira Barbão. . 1
José Maria Barbosa. 1
Joaquim Xavier de Araujo filho 2

Exemp.

Joaquim Ignacio Villas-Boas. 1
João Jacome de S. José Ar.º 1
Ignacio Lopes da Silva Ar.º 1
J.º Christiano Garção Stokler. 1
José Gonçalves Lima. . . . 1
Joaquim Nery de Souza. . . 1
João Alves de Mira. 1
João Alves de Mello. 1
José Maria de Rezende. . . 1
Joaquim Policiano Pinto Ribeiro 1
Luiz José da Costa. 1
Luiz de Souza Lima. . . . 1
Luciano Antonio de Moraes. 1
Luiz Ant.º da Silva Pereira. 1
Lourenço da Costa Moreira. 1
Luiz Ant.º Xavier dos Reis. 1
Man.el da Costa Ferr.ª Neves. 1
Martiniano da Silva Reis Brandão 1
Manoel Cursino Ferreira. . 1
Mariano Assioli de Albuquerque. 1
Miguel Teixeira Victorino. . 1
Mathias A. M. de Vilhena. . 1
Manoel Francisco Ribeiro. . 1
Rufino José Gomes de Paiva. 1
Salvador Machado de Olivr.ª 1
Valerio Ribeiro de Rezende. 1
Zeferino Henriques de Souza. 1

48

MINAS NOVAS.

Antonio José Esteves Lima. 1
Antonio Joaquim Cesar. . . 1
Antonio Ernesto da Costa. . 1
Antonio José Coelho Junior. 1
Francisco José Gomes. . . . 1
Franc.º Ramalho dos Santos. 1
Germano Alves Casaes. . . 1
Honorio Esteves Ottoni . . 10
Justino Nunes Cardoso . . . 1
José Ferreira de Almeida. . 1

José Thiago de Siqueira. . 1
José de Mendonça M. Torres. 1
João Lino de Macedo. . . . 1
Joaquim Antonio Cesar filho. 1
João Barbosa de Oliveira. . 1
José Vieira Ottoni. 1
Manoel Roque Esteves. . . 1
Manoel Alves Casaes. . . . 1
Manoel Ramalho dos Santos. 1
Martiniano Soares Pereira. . 1

Exemp.		Exemp.	
Martiniano S. P. Guedes. . . .	1	Theotonio Pereira de M. e Castro	1
Manoel de Oliveira Guimarães	1	Valeriano José Esteves Lima.	1
Nuno Teixeira Alves.	1	Zeferino Alves de Oliveira. .	1
Placido de Freitas Guimarães.	1		
Silverio José da Costa. . . .	1		37

PIRANGA.

Antonio Joaquim da Silva. .	1	José Vicente Alves Carneiro.	1
Antonio da Silva Pinto. . .	1	José Alves Moreira.	1
Antonio de Araujo Barbosa.	1	João Soares Ferreira. . . .	1
Agost.º Rezende d'Assumpção.	1	Luiz Manoel Duarte.	1
Antonio Dutra de Carvalho.	1	Luiz Maria Vidal.	1
Caetano José Machado. . .	1	Manoel Antonio de Araujo.	1
Diogo Guedes da Silva . .	1	Manoel Joaquim Malta. . .	1
Fortunato Antonio de Carv.º	1	Manoel José de Oliveira. . .	1
Francisco Gularte Horta . .	1	Manoel Dutra Carvalho. . .	1
Francisco Carneiro de Miranda.	1	Marcellino Dias Torti. . . .	1
José Carlos da Fonseca . .	1	Manoel José da Silva Novaes	1
Josué Rodrigues da Silva. .	1	Mariano Francisco Rodrig. .	1
José Custodio Ferreira. . .	1	Simpliciano Rodrigues da S.ª	1
José Pereira Neves.	1	Valeriano José Cardoso. . .	1
João Baptista Condé. . . .	1		
José Joaquim de Souza. . .	1		30

S. JOÃO NEPOMUCENO.

Antonio Vicente Rodrigues Guerra	1	Evaristo Rodrigues Campos.	4
Antonio Caetano da Fonseca.	1	Ezaú Antonio Corrêa de Lacerda.	1
Antonio Franc.º de Almeida Gama.	1	Francisco Antonio de Almeida e Gama.	1
Antonio Gomes de Oliveira.	1	Francisco Joaquim de Almeida e Gama.	1
Antonio Vieira Junior. . . .	1	Francisco Pereira Pontes. .	1
Aimbiré Gomes da Fonseca.	1	Francisco Dutra Nicacio. .	1
Antonio Pereira da Silveira.	1	Fr.co José de Sales	1
Cypriano Per.ª de Figueiredo	1	Honorio Rodrigues de Faria.	1
Candido José Pires.	1	José Domingues Vieira. . .	1
Caetano José de Alm. Gama.	1	José Ferreira Braga.	1
D. Caetana Maria Angelica.	1	Ignacio Ferreira de Lacerda Brito	1
Cyro Pereira da Silva. . . .	1	Joaq.m Ant.º de Alm.da Gama.	1
Camillo Alves Ferreira. . .	1		
Domingos Rodrigues Carnr.º	1		

Exemp.		Exemp.	
José Bernardino Machado. .	1	Manoel da Cruz Reis	1
Joaquim dos Reis Menezes. .	1	Manoel da Silva Lessa. . .	1
João Pinto da Silva.	1	Manoel Silvestre da Fonseca.	1
Joaq.m Furtado de Mendonça	1	Miguel de Paula Rodrigues.	1
José Rodrigues Pereira. . .	1	Manoel Antonio da Silva. .	1
Luciano José de Oliveira. .	1	Sebastião Caetano de Faria.	1
Manoel Gomes de Oliveira.	1	Thomaz Ferreira da Fonseca.	1
Manoel Rodrigues de Nazareth	1	Venancio de Barros Barbosa.	1
Manoel Dias Ferraz.	1		46

POUSO ALEGRE.

Antonio Maria Barreto. . .	1	Ignacio Gonçalves Lopes. .	1
Emilio de Paula Bueno. . .	1	Joaquim F. G. Curimbaba. .	1
Felix da Motta Paes.	1	Julião Florencio Mayer. . .	2
Franc.º Gonçalves Teixeira.	1	José Ignacio de Barros Cobra	1
Felic.º José Pereira de Souza.	1	José Theodoro de Sá e Silva.	1
Gabriel Leite de Faria. . .	1	Manoel Leite Ferreira. . . .	1
João Dias de Quadros Aranha.	3	Manoel José de Olivr.ª Cordeiro	1
José Ant.º de Freitas Lisboa.	1	Manoel Bernardes de Souza.	1
José Borges de Almeida. . .	1	Manoel Joaquim Pereira. .	1
Joaquim Daniel L. F. de Mello	1	Vicente Thomaz de Oliveira.	1
Joaquim F. G. Curimbaba.	1		24

CALDAS.

Augusto Rodolfo Westin. . .	1	José Caetano Marques Padilha	1
Antonio Joaquim Augusto.	1	Lourenço Westin.	1
Franc.º de Paula Trindade.	1	Manoel Rodrigues da Costa.	1
Joaquim Pio da Silva. . . .	1	Roque de Souza Dias. . . .	8
Joaquim José de Oliveira. .	1		
José Antonio de Macedo. . .	1		
Joaquim da Silva Borges. .	1		18

SABARÁ'.

D. Anna Filippa de Santiago.	1	Antonio Casemiro Nogueira.	1
Antonio de Paula Moreira. .	1	Ant.º de Sz.ª Telles Guim.es	1
Antonio José Diniz Costa. .	1	Antonio Tavares Cidrim. . .	1
Antonio Pereira Gularte. . .	1	Antonio da Fonseca Vianna.	1
Antonio de Souza Camargo.	1	Antonio Moreira Ribeiro. . .	1
Antonio Gomes Baptista. . .	1	Braz Vieira Fernandes. . . .	1
Ant.º Caetano de Azv.doCout.º	1	Bernardo de Souza Vianna. .	1
Antonio Vaz da Silva. . . .	1	Bernardino Alves de Senna.	1

Exemp.

Cosme Rodrigues Ribeiro. . 1
Candido Moreira da Silva. . 1
Claudio Pereira da Fonseca. 1
Daniel Alves da Silva Per.º. 1
Domingos Diniz Couto. . . 1
Estevão Rodrigues Maia. . . 1
Feliciano Ferreira Palhares. 1
Francisco Gonçalves Moreira 1
Francisco de Paula Moreira. 1
Francisco de Paula Diniz. . 1
Francisco Bezerra de Matos. 1
Francisco de Paula Fonseca Vianna 1
Francisco José de Oliveira. . 1
Francisco Fidelis da Silva. . 1
Francisco de Paula Alves. . 1
Francisco Xavier Bezerra. . 1
Francisco Ferreira Paz. . . 1
Francisco Pereira da Rocha. 1
João Baptista Alves. 1
José Soares Diniz. 1
José Ferreira Pinto. 1
Joaquim José da Costa Diniz. 1
D. Justina Moreira da Silva. 1
Joaquim de Souza Vianna. . 1
João da Costa Vianna. . . . 1
Joaquim da Costa Moreira. . 1
João Alves dos Santos. . . . 1
José Severiano Cout.º Rangel 1
J.º Vicente de Paulo Eliziario. 1

Exemp.

J.º Marciano Gomes Baptista. 1
José Ferreira da Silva. . . . 1
José João Fernandes. 1
J.º Arsidio de Araujo Manço. 1
José Maria de Andrade. . . . 1
José Innocencio Pereira. . . 1
João Cancio Nunes Moreira. 1
José de Souza Vianna. . . . 1
José de Oliveira Campos. . 1
João Caetano Alvinis. . . . 1
José Joaquim Lages. 1
Joaquim Alves Salgado. . . 1
Manoel Joaquim da Silva . . 1
Manoel Teixeira da Fonseca Vasconcellos 1
Manoel Ferreira Pinto. . . . 1
Manoel Rodrigues Lima. . . 1
Manoel Teixeira da Costa. . 1
Manoel Pires de Miranda. . 1
Manoel Alves de Deos. . . . 1
Quintiliano José da Silva. . 1
Rafael Augt.º Severo Coimbra 1
Saturnino Antonio da Silva. 1
Silverio Augusto de Araujo Vianna 1
Viscondessa de Caethé. . . 1
Valeriano de Almeida Lima. 1
Virissimo José de Aquino. . 1

71

S. JOSÉ.

Antonio Rodrigues Chaves. 1
André Rodrigues da Silva Chaves 1
Antonio José de Miranda. . 1
Antonio Dutra Gonçalves de Rezende 1
Ant.º Gonçalves de Miranda 1
Ant.º Joaq.m de Freitas Alm.da 1
Antonio José Bernardino. . 1
Antonio Alves dos Santos. . 1
Antonio Corrêa de Lima. . 1
D. Candida Maria Benavides. 1

Cazemiro Carlos Pereira. . . 1
Claudiano Francisco Pedroza. 1
Carlos José Bernardes. . . . 1
Francisco Rodrigues Chaves. 1
José Maria Corrêa Pamplona. 1
Joaquim José Bernardes. . . 1
José Joaquim de Rezende. . 1
José Joaquim de Andrade. . 1
José Antonio Peixoto. . . . 1
Joaquim José do Valle. . . . 1
José Pereira de Azevedo. . . 1
João José Vellozo. 1

Exemp.

José Justino deFigueiredo. . 1
José Bonifacio dos Santos. . 1
Luiz da Cunha Magalhães. . 1
Manoel Rodrigues Chaves. . 1
Manoel d'Assumpção Chaves. 1

Exemp.

Manoel Antonio da Costa. . 1
Manoel Antonio de Souza. . 1
Manoel Rodrigues do Valle. . 4

33

S. ROMÃO.

Antonio de Abreu Castello Branco 1
Antonio Ribeiro da Paz. . . 1
Antonio de Souza Ramos. . 1
Antonio José de Castro. . . 1
Antonio José da Silva Leão. 1
Antonio da Costa Vianna. . . 1
Antonio José Antunes. . . . 1
Antonio Gonçalves de Abreu. 1
Antonio Ferreira de Caires. 1
Candido José Tenente. . . . 1
Carlos Rodrigues Lima. . . 1
Cazemiro de Souza Landim. 1
Domiciano Ferreira Duarte. 1
Eduardo Alves de Moraes. . 1
Ernesto Natalicio do Amaral. 1
Fr.co Ribeiro Peixoto Chagas 1
Francisco Joaquim de Carv.o 1
Firmino Rodrigues Fróes. . 1
Franc.o Fogaça de Bitancourt 1
Filippe Neri Pinto. 1
Joaquim Antonio Coelho . . 1
Joaquim Nogueira de Aguiar 1
José Pereira da Silva 1

João Baptista da Conceição. 1
Jacintho José Teixeira Mello. 1
José Pereira da S.a Lameirão 1
João Baptista d'Abreu. . 1 . 1
Joaq.m Manoel Gomes Rego. 1
José Gonçalves d'Abreu. . . 1
J.e Ribiero de Vasconcellos. 1
José Francisco de Moraes. . 1
José dos Reis Calçado. . . . 1
José Justino da Trindade. . 1
Luiz José do Rego. 1
Leandro Adolfo de Carvalho. 1
Lourenço Justino d'Abreu. . 1
Manoel Pereira d'Abreu . . 1
Martiniano Pereira Barbosa. 1
Manoel Bernardo. 1
Manoel Faustino dos Santos. 1
M.el Alves Pamplona Junior. 1
Martiniano Pereira Bezerra. 1
Sergio Justiniano de Mello. 1
Thomaz de Aquino Rego. . 1
Tristão José de Souza. . . . 1

45

JANUARIA.

Bertoldo José Pimenta. . . . 1
Bernardino Martins de Senne 1
Cyriaco Antodio de Araujo. 1
Eduardo Alves de Moraes. . 1
Ernesto Augusto da Rocha. . 1
Francisco de Paula Pereira Proença 1
Fernando Vaz de Mello. . . 1
Joaquim de Sales Peixoto . . 1
João Antonio da Silveira. . 1
João Henriques de Sales . . 1
Joaquim Martins Pereira. . . 1

José Custodio da Cunha e Costa. 1
José dos Santos Pereira. . . 1
José Lemos da Silva. 1
Joaquim José de Azevedo. . 1
Luiz Martins Cana Braba. . 1
Luiz José de Azevedo. . . . 1
Leocadio da Silva Brandão. . 1
Manoel Caetano de S. e Silva 1
Marcellino Ferreira Lopes. . 1

20

FORMICAS.

	Exemp.		Exemp.
Antonio Gonçalves Chaves. . .	1	João Durães Coutinho. . . .	1
Antonio Teixeira de Carvalho	1	José Fernandes Per.ª Corrêa.	1
Antonio Xavier de Mendonça	1	Joaquim Ferreira da Costa.	1
Ambrozio Caldeira Brant. .	1	João dos Santos Pereira. . .	1
Hermenegildo Rodr.es Prates.	1		
José Rodrigues Prates. . . .	1		10

PARACATU'.

Antonio de Mello Franco . .	1	J.m Carnr.º de Mend. Franco	1
Augusto Montandon.	1	José de Brito Freire.	1
Ant.º de Abreu Castello Br.co	1	Justiniano de Mello Franco .	1
Antonio Jacintho de Carv.º . .	1	José Martins Ferreira. . . .	1
Bernardo de Mello Franco .	1	José de Rezende Costa. . . .	1
Domingos Alves da Costa. .	1	João Nepomuceno de Souza.	1
Fr.co de Paula Carnr.º Franco.	1	Manoel Rodrigues Bezerra. .	1
Francisco de Mello Franco .	1	Tristão Antonio Dias Bicalho	1
José Corneiro de Mendonça.	1		
João Bap. Carnr.º de Mendç.ª	1		18

BAEPENDY.

Ant.º Carlos da Rocha Brd.m	1	Gabriel José Junqueira . . .	1
Antonio Glauceste Junqueira.	1	Gabriel Flavio da Costa. . .	1
D. Anna Candida da Costa. .	1	Gabriel Francisco Junqueira.	1
Antonio Fajardo da Costa. .	1	Guido Fugenio Nogueira . .	1
Ant.º José Ribr.º de Carvalho.	1	Honorio Antº Chim. do Pr.de	1
Antonio Marciano Nogueira.	1	Henrique José Nogueira. . .	1
Antonio Martins de Andrade.	1	J.º Hermeneg. S. da R. Brd.m	1
Antonio Joaquim da Costa. .	1	J.º Roque de Sz.ª Rodrigues.	1
Antonio Luiz Pinto	1	João Candido da Costa . . .	1
Ant.º José de Sz.ª Rodrigues.	1	J.º Procopio de Azv.do e Paiva	1
Ant.º J.º de Negreiros Macedo	1	João Ribeiro Nogueira . . .	1
Ant.º Joaq.m de Olivr.ª Filho.	1	José Martins de Carvalho . .	1
Antonio Theodoro de Carv.º	1	José Carlos Nogueira	1
Anselmo Ferr.ª de Barcellos.	1	José Ignacio Nogueira de Sá.	1
Agustinho Nunes Monter J.or	1	João Ribeiro Maia.	1
Bento Ribeiro da Silva . . .	1	J.º Floriano de Olivr.ª Gama	1
Carlos Joaquim de Andrade.	1	José Porfirio Branquinho . .	1
Domiciano Ribeiro Nogueira.	1	Ignacio Pereira Guimarães .	1
Francisco Daniel da Costa. .	1	Joaq.m J.º de Sz.ª Rodrigues.	1
Francisco de Andrade Junqr.º	1	Ignacio Joaquim Nogueira .	1
Frc.º J.º de Sz.ª Rodrigues.	1	João Capystano de Macedo .	1
Francisco Antonio Pinto . .	1	José Maximo Ribr.º de Mag.es	1
Francisco Antonio da Luz. .	1	José Joaquim Bernardes. . .	1
Franc.º de Paula Per.ª e Sz.ª	10	José Peixoto de Andrade. . .	1

Exemp.

Joaquim Alves Taveira . . . 1
Joaquim H. G. Brum 1
José Romão Nogueira. . . . 1
José Joaquim de Almeida . . 1
João Tiburcio Junqueira. . . 1
João da Costa e Silva. . . . 1
José da Costa e Silva 1
Jesuino Lopes Guimarães . . 1
Joaquim da Rocha Neivas. . 1
Luiz Antonio de Oliveira. . . 1
Luiz G. A. Freire 1
Matheos Gonçalves Alves . . 1

Exemp.

Manoel Nogueira de Sá . . . 1
Manoel de Souza Alves . . . 1
Manoel Antonio Pereira. . . 1
Matheos Antonio de Paiva. . 1
Manoel da Costa e Silva. . . 1
Manoel Ferreira Carneiro. . 1
Olympio Carnr.º Vert.º Catão. 32
Tristão Ant.º de Alvarenga . 1
Valerio Alonzo de Aguiar . . 1
Zeferino Baptista Carmo. . . 1

110

BARBACENA.

Antonio Marques da Silva Pereira 1
Ant.º Teixeira de Carvalho . 1
Ant.º J.º Fernandes Coelho . 1
Antonio J.º Ferr.ª Armond . 1
Altivo de Lima e Mello . . . 1
Antonio da Cunha e Souza. . 1
Antonio Francisco dos Reis Barros 2
Antonio Rodrigues Condé. . 1
Ant.º Carvalho de Campos . 1
Antonio José Corrêa 1
Antonio José Mata 1
Ant.º João do Valle Amado. 1
Antonio Alves Vieira 1
Bazilio Antonio Modesto . . 1
Candido da Costa Filgueira. 1
Camillo Maria Ferreira. . . 4
Carlos de Sá Fortes. 1
Candido Ferreira da Fonseca. 1
Carlos Gomes do Nascim.ᵗᵒ . 1
Carlos Gomes Pereira. . . . 1
Carlos José Coelho 1
Domingos Antonio Lage . . 1
Etencto Antonio Machado. . 1
Francisco Ant.º da Fonseca . 1
Franc.º das Chagas Alvim. . 2
Francisco de Assiz P. Penna. 1
Francisco Mendes Ferreira. . 1
Florentino José Ferreira . . 1
Flavio José Ferreira Armond. 1
Faustino Candido de Araujo. 1
Francisco Manoel Duque . . 1
Felisberto Fernandes Cal . . 1
Francisco Mendes Linhares . 1
Francisco José de Paula. . . 1
Fernando Gomes Caldeira. . 1
Franc.º J.º de Olivr.ª Fortes. 1
Francisco Ribeiro de Assiz. . 1
Francisco Antonio da Silva. 1
Francisco José de Campos. . 1
Francisco de Paula Camillo. 1
Felix Gonçalves da Costa . . 1
Franc.º Rodrigues Teixeira . 1
Francisco da Silva Pinto. . . 1
Franc.º Gomes do Nascim.ᵗᵒ 1
Francisco Joaquim da Souza. 1
Francisco Teixeira Guedes. . 1
Joaquim Anselmo Coelho . . 1
José Esteves dos Reis 1
Joaquim Vital de Oliveira. . 1
José Joaquim Bezerra 1
João Gualberto Teixeira de Carvalho 2
Joaquim José Coimbra . . . 1
José Gonçalves Gomes e Sz.ª 1
João de Souza Gonçalves. . . 1
José Maximiano Velho. . . . 1
José Joaquim de Carvalho. 1
J.º Joaq.ᵐ Ferreira Armond. 1

	Exemp.
J.° Joaq.m de Almeida e Silva.	1
João de Deos Duque.	1
J.e Caetano Rodrigues Horta.	1
J. J. L. da Cruz Boa	1
José Antonio Henriques. . .	1
José Damaso da Costa. . . .	1
José Simões Pereira.	1
José Ferreira Martins	1
Joaquim Pereira de Mello . .	1
Joaquim Camillo de Brito . .	1
J. F. da S. Telles Faião. . .	1
J.e Joaq.m Corrêa de Almeida.	1
João Affonso Rodrigues. . .	1
José Rodrigues de Souza . .	1
Joaquim Gonçalves de Olivr.a	1
João da Fé Alves da Silva . .	1
Joaquim Rodrigues Braga. .	1
José Vicente de Carvalho . .	1
José de Cerqueira Leite. . .	1
João Marciano de Cerqueira Leite.	1
João Gonçalves de Gouvêa .	1
José Martins de Azevedo. . .	1
José Domingues da Silva . .	1
Joaquim Rodrigues de Araujo e Oliveira.	1
José Simpliciano de Souza Barreto	1
José Rodrigues Costa. . . .	1
José Joaquim da Costa . . .	1
João Alves de Araujo	1
José Chrisostomo Vieira. . .	1
Joaquim Ferreira Leite . . .	1
João M.el Gomes de Araujo .	1
José Joaquim Alves	1
Ludovino Alves Barbosa. . .	1
Luiz Ant.° de Lana Brandão.	1
Lino José Ferreira Armond .	1
D. Maria Benavenuta da Trindade	1
Manoel Ribeiro Nunes . . .	1

	Exemp.
Manoel Jacintho de Oliveira.	1
Marcellino José Ferreira Armond.	1
Manoel Antonio da Silva. . .	1
M.el Augusto Pacheco Penna.	1
M.el Franc.° Per.a de Andrade.	1
Manoel Pires do Carmo . . .	1
Manoel José Pires.	1
Miguel de Paula Rodrigues.	1
Manoel Rodrigues de Souza.	1
Manoel Gonçalves Bezerra. .	1
Manoel Ignacio Dutra. . . .	1
Miguel Francisco da Silva. .	1
Manoel Thomaz de Aquino. .	1
M.el Bernardino Henriques .	1
Manoel Ferreira Sudré . . .	1
Manoel da Silveira Gato. . .	1
Manoel Ignacio Bezerra. . .	1
Manoel do Valle Amado. . .	1
Manoel Affonso Diniz. . . .	1
Manoel Dias Neto.	1
Manoel da Silva Ferraz. . .	1
Manoel da Silva Baptista . .	1
M.el Fagundes do Nascim.to	1
Manoel Gonçalves Pires. . .	1
Narciso Xavier Ribeiro . . .	1
Pedro Teixeira de Carvalho.	1
Paulino dos Santos	1
Pedro Pereira Bahia.	1
Pedro de Alcantara S. Leite.	1
Severino J.e do Nascimento.	1
Severino Pereira da Costa. .	1
Thiago Mendes Ribeiro. . .	1
Tiburcio de Araujo Lima . .	1
Victor Renault	1
Vital Antonio de Campos . .	1
Venancio Antonio de Souza.	1
Vicente Antonio da Silva . .	1
Vicente Gomes da Fonseca .	1
	139

QUELUZ.

Exemp.		*Exemp.*	
Antonio Raphael Martins de Freitas	1	Francisco Ant.º Per.ª Ferraz.	1
Antonio Vieira da Silva	1	Faustino Juvita da Costa	1
Antonio Rodrigues Pereira	1	Gonçalo Ferr.ª da Fonseca	16
Antonio da Costa Carvalho	1	Gaspar Lourenço Baeta	1
Antonio de Ornellas Coimbra	1	D. Joanna M. da S. Gardra	1
Antonio José Bernardino	1	J.º Torquato Fernandes Leão	1
Antonio Pereira dos Santos	1	João Gonçalves Dutra	1
Antonio Joaquim da Silva	1	João Vital Bezerra	1
Abeilard Rodrigues Pereira	1	José Gonçalves Dutra	1
Alcides Rodrigues Pereira	1	José Marcellino de Almeida	1
Beijamin Constant Rodrigues Pereira	1	José Antouio Pinto	1
Benedicto Tavares Coimbra	1	João Rodrigues Carneiro	1
Cazemiro Carlos Pereira	1	José Rodrigues Pereira	1
Candido Thadeo Per.ª Brandão	1	João José Dutra	1
Domigos José Ferreira	1	José de Souza Teixeira	1
Domingos Lopes da Cunha	1	Jacob de Ornellas Coimbra	1
Donato Franc.º de Meirelles	1	José Narciso de Almeida Cardoso	1
Francisco da Costa Carvalho	1	José de Souza Teixeira	1
Francisco José Neto	1	Joaquim Albino de Almeida	1
Franc.º das Chagas de Jesus	1	Lafayete Rodrigues Pereira	1
Franc.º Vieira da S.ª Pinto	1	Manoel Francisco de Araujo Teixeira	1
Franc.º Rodrigues dos Santos	1	M.el Ant.º Pereira Caixeta	1
Francisco Pereira de Assis	1	Miguel Francisco Vieira	1
Francisco da Costa Pereira	1	Marciano Pereira Brandão	1
Francisco da Paula Silva	1	M.el Martins Per.ª Brandão	1
Francisco da Costa Campos	1	Serafim José da Cunha	2
Franc.º Rodrigues Pereira	1	Tito Francisco de Medeiros	1
Felisberto Nemeris de Padua	1	Wachinton Rodrigues Per.ª	1
Francisco Vieira da Silva	1		73

AYURUÓCA.

Aureliano Botelho de Andr.º	1	Domingos Theodoro de Azevedo e Paiva	1
Antonio Gabriel Pinto	1	Franc.º Eugenio de Azevedo	1
Antonio Luiz Gonçalves	1	Francisco Ferreira	1
Antonio Belfort de Arante	10	Francisco de Andrade Junqr.ª	1
Antonio dos Reis Silva Rezende	10	Francisco José de Andrade e Mello	1
Gandido Luiz Gonçalves	1		

Exemp.

Felisberto Luiz Gonçalves. . 1
Francisco Corrêa Nunes. . . 1
Gabriel Ribeiro Salgado. . . 1
Joaquim Alves Ferreira . . . 1
José Alves Ferreira 1
Joaquim Tiburcio Junqueira. 1
José Joaquim Villela. 1
João Teixeira de Carvalho. . 1
Jacintho Pereira de Carvalho. 1
Joaquim Francisco de Souza. 1
Joaquim Moreira da Costa. . 1

Exemp.

Joaquim Lourenço Martins . 1
José Petronilho da Silva . . 1
Joaquim Gonçalves Vieira. . 1
Joaquim Ribeiro do Valle. . 1
Manoel Joaquim Corrêa. . . 1
Manoel Ribeiro do Valle. . . 1
Roberto José Ferreira. . . . 1
Roldão Affonso Pereira . . . 1
Urbano dos Reis S.ª Rezende. 20

68

ARACHA'.

Antonio Augusto de Mello. 1
Antonio Theodoro Botelho. . 1
Antonio Machado de Moraes. 1
Ant.º José da S.ª Sobrinho. . 1
Ant.º Alves de Sz.ª Soares . 1
Antonio Pedro da Cunha . . 1
Albino Pinto da Silva. . . . 2
D. Albina Candida da Silva . 1
Antonio Manoel da Apresentação. 1
Ant.º Ferreira de Carvalho. 1
Antonio Julio de Figueiredo. 1
Antonio da Costa Pereira . . 1
Elias Alves Carreijo. 1
Fortunato José da Silva Botelho 1
Fran.co José da S.ª Botelho. 1
Franc.º Machado de Moraes. 1
Francisco da Costa Pereira . 1
Francisco Domingues Ferreira de Souza. 1

Francisco José da Silva. . . 1
Francisco de Paula Gomes. . 2
Francisco Rodrigues de Barcellos. 1
Gregorio José da Silva . . . 1
Hilario da Silva Leão. . . . 1
José Jacintho da S.ª Botelho. 1
J.e Gregorio Pereira da Silva. 1
José Ribeiro da Silva 1
Jeronymo da Costa Guim.es . 1
Ignacio Affonso de Almeida. 1
João Honorio de Magalhães. 1
José Silverio 1
Joaquim Antonio Rosa . . . 1
Manoel Gonçalves Pinheiro. 1
Pedro Affonso de Almeida. . 2
Pedro Amado de S. Paulo. . 1
Sotero Ribeiro Rosa. 2
Theodoro Dias de Carvalho. 1

40

UBERABA.

Adeodato José Felicissimo. . 1
Ant.º Vieira Alves da Cunha. 1
Ant.º Eloy Cazemiro de Ar.º 1
Antonio Thomaz de Mir.da . 1
Antonio José Teixeira. . . . 1
Antonio José dos Santos. . . 1

Antonio Luiz da Silva. . . . 1
Antonio José de Araujo . . . 1
Ambrosio Gonçalv. Pacheco. 1
Antonio Carlos da Fonseca . 1
Antonio Joaquim de Castro Junior 1

Exemp.

Antonio Carlos Ferreira . . . 1
Antonio Joaquim de Andrade 1
Antonio Lopes Calçado . . . 1
Antonio Teixeira de Carvalho 1
Antonio José de Andrade . . 1
Antonio Rodrigues Moreira . 1
Bernardino Ribeiro Pereira Galdas 1
Bazilio Antonio de Araujo . 1
Belarmino José dos Santos . 1
Bento Godoy Moreira 1
Caetano José de Araujo . . . 2
Cassiano José de Souza . . . 1
Daniel Joaquim de Oliveira . 1
Domingos da Silva e Oliveira 2
Ezequiel da Costa Ferraz . . 1
Francisco de Paula Nery . . 1
Francisco de Paula e Oliveira 1
Fran.co Baptista de Andrade . 1
Felisbino Antonio de Lima . 1
Francisco Ignacio de Oliveira 1
Francisco Gonçalves Manso . 1
Fran.co José da Silva Melgaço 1
Francisco Ferreira Borges . 1
Fortunato Joaq.m de Olivr.a 1
Francisco José da Silva Petra 1
Francisco Lopes Calçado . . 1
Felisb.o Rodrig.es de Macedo 1
Francisco de Souza Lima . . 1
Guido Eugenio Nogueira . . 1
Gabriel Fagundes do Nascimento 1
Honorio Carrilho de Castro. 1
Joaquim da Rocha Neiva . . 1
José Corsino dos Santos . . 1
Joaquim Leal da Fonseca . . 1
José Maria do Nascimento . . 1
José Bonifacio de Menezes . 1
João Gonçalves Peixoto . . . 1
José Bento do Valle 1
João Baptista de Siqueira . . 1
José Fernandes de Oliveira . 1
José Antonio da Silveira . . 1
João Borges Machado 1
João Antonio de Oliveira . . 1

Exemp.

João Antunes da Costa . . . 1
José Leal Alemão 1
Joaquim Antonio da Fonseca 1
José Alves de Oliveira . . . 1
Joaquim Angelo da Silva e Oliveira 1
Jacintho José Palhares . . . 1
José Rodrigues Ferreira . . . 1
João Baptista de Andrade . . 1
José Maria de Alvarenga . . 1
José Manoel da S.a e Olivr.a 1
Joaquim de Freitas Silveira . 1
José do Valle Pereira 1
José Francisco Junqueira . . 1
Joaquim Antonio de Abbadia 1
João Dias da Silva 1
Joaquim José da Silva Junior 1
Joaquim Thiago da Maia . . 1
João Evangelista de Carvalho 2
Joaquim Theodoro de Andrade 1
João Francisco Fontoura . . 1
José Ferreira de Castilhos . 2
Joaquim Gonçalves da Silva 2
Joaquim Machado de Moraes 1
José Joaquim Alves 1
José Martins Ferreira 1
Jezuino Joaq.m de Guimarães 1
Luiz Moreira da Silva 1
Luiz Antonio de Freitas . . . 1
Manoel Atanazio de Araujo . 1
Manoel Theodoro de Souza . 1
Manoel Machado Diniz . . . 1
Manoel José dos Santos . . . 1
Manoel Gonçalves da Silva . 1
Manoel J.e Neto de Carvalho 1
Manoel Simões de Souza . . 1
Manoel J.e dos Santos Junior 1
Manoel José da Silva 1
M.el Chrisostomo de Castro 1
Manoel José da Costa 1
Manoel Joaquim da S.a Petra 1
Manoel Lopes Cançado . . . 1
Pedro Francisco de Menezes 1
Rogerio Ferreira dos Santos . 1

	Exemp.
Silverio Virgilio de Oliveira	1
Salvador Ferraz de Almeida	1
Sebastião Fran.co de Queiroz	1
Thomaz Bayard	1
Valladisláo Alves Gondim	1
Zeferino Baptista Carmo	1
	108

OURO PRETO.

Antonio de Souza Braga	1
Ant.º José Vieira de Menezes	2
Antonio Monteiro da Fonseca	1
Antonio José Dias Coelho	1
Antonio Carlos de Figueredo	1
Agostinho José da Silva	1
Bernardo José de Araujo	1
Bartholomeu Paulo Alvares da Costa	1
Bento de Souza Lima	1
Calisto José de Arieira	1
Carlos José Alvares Antunes	1
Carlos Benedicto Monteiro	1
Domiciano Fer.a de Carv.º	1
Domingos Pinto Ferreira	1
Emerenciano Maximino de A. Coutinho	1
Frederico Wagner	1
Fernando Candido de Oliveira Carmo	1
Fran.co de Assis A. da Neiva	1
Francisco Alves da Neiva	1
Fran.co Rodrigues de Carv.º	1
Fausto Augusto de Almeida Ozorio	1
Felisberto Soares Paes Leme	1
Francisco Guilherme de Carvalho Junior	1
Francisco de Paula Alves	1
Fernando Scotc	1
José Pedro Dias de Carvalho	1
José Fernandes Monteiro	1
J.e Rodrigues de Ar.º França	1
José Joaquim de Souza	1
João de Souza Almeida	1
Joaq.m Antão Fernandes Leão	2
José Baptista de Figueiredo	1
José Rodrigues Pombo	1
Joaq.m Carlos de Figueiredo	1
Joaquim José da Silva	1
João de Souza da S. Palhares	1
Januario Francisco da Rocha	1
João Antonio Affonso	1
J.º Estanisláo Per.a de Andrade	1
João Mhomaz de Araujo	1
João José Silvestre	1
Luiz Fort.º de Souza Carv.º	2
Lucio Moreira da Silveira	1
Luiz José Coelho Pinto	1
Manoel Ferreira de Avevedo	1
Manoel Guilherme	1
Manoel de Mello Franco	16
Marianno José Bernardes	1
Manoel Joaquim Dias Peluça	1
Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães	4
Nicoláo Pereira Lima	1
Narciso Tavares Coimbra	1
Patricio Pereira Campos	1
Rodrigo S. Per.a de Alberg.a	1
Reginaldo Alves da Neiva	1
Raymundo Nonnato de Santiago	1
Silverio Pereira Lagôa	1
	81

RIO PARDO.

Florentino José da Silveira	1
José Pereira de Oliveira	1
José de Paula Vieira	1
João Nepomuceno de Aguilar	1
Luiz Binague Brazileiro	1
	5

CURVELLO.

	Exemp.
Antonio Martins do Rego	1
Antonio Pinto de Carvalho	1
Apolinario dos Santos	1
Ant.º Baptista de Olivr.ª Reis	1
Antonio Pereira da Silva	1
Antonio Ursinio da Fonseca	1
Antonio Fernandes Pereira	1
Adriano José de Moura	1
Bernardo Ferreira Pinto	1
Candido Maximiano Ferreira de Souza	1
Candido Baptista	1
Elias Pinto de Carvalho	1
Fidelis Evaristo Firmiano Ribeiro	1
Felicissimo de Souza Vianna	1
Feliciano da Costa Quadros	1
Francisco da Costa Mattoso	1
Francisco de Paula Silva	1
José Ribeiro de Araujo	1
João Pereira da Silveira	1
Joaquim José Marinho	1
Joaquim Manoel Gomes Rego	5
João Gualberto	1
João Baptista de Olivr.ª Reis	1
João Honorio Gonçalves S.ª	1
Jorge Pereira da Silveira	1
José Anastacio Leite	1
Luiz Eusebio de Azevedo	1
Leandro Adolfo de Carvalho	1
Manoel Pires de Mendonça	1
Marciano Ern.º Gomes Carn.º	1
Manoel Pereira da Silveira	1
Manoel Teixeira de Oliveira	1
Mathias da Costa Sampaio	1
Manoel José Vieira	1
Manoel Pereira de Carvalho	1
Paulo Marciano de Moura	1
Theodosio Manoel de Lima	1
Tertuln.º Anton.º Alves Pires	1
	40

SERRO.

Augusto Benedicto Ottoni	2
Antonio Augusto de Queiroga	2
Bernardino José de Queiroga	2
Bartholomeo Tameirão Pinto	2
Ernesto Benedicto Ottoni	2
Franc.º José de Vasc.os Lessa	30
Felix Antonio d'Aguiar	1
Francisco Alves Ferreira	1
Honorio Benedicto Ottoni	6
Jorge Benedicto Ottoni	2
José Leonardo dos Santos	1
Josefino Vieira Machado	5
José Joaquim de Souza	1
José Joaq.m Valerio d'Aguiar	1
Severino Antonio d'Aguiar	1
Thomaz José d'Aquino	1
	60

JACUHY.

Amador de Barros Mello	1
Antonio Marcolino Bueno	1
Antonio Alves Villela	1
Candido José de Carvalho	1
Candido d'Avila Moniz	1
Diniz Assisculo Antunes	1
Jacintho José Pereira	6
José Christovão de Lima	1
José Leite d'Araujo	1
João Alves da Silva	1
João Alves de Figueiredo	1
José dos Santos Pereira	1
José Joaquim de Barros	1
Manoel Cardoso Ozorio	1
Manoel Joaquim Ribeiro do Valle	1
	6

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

	Exemp.
Um Anonimo	50
D. Anna Senhorinha Pereira d'Araujo	1
Antonio Gomes d'Araujo	1
Antonio Pedro Hespanhor	1
Antº Luiz da Cunha e Souza	1
Antº Marianno de Souza Lobo	1
Antonio d'Azevedo Fonseca	1
Alexandre Martins d'Azevedo	1
Ant.º Joaq.ᵐ da Costa Junior	1
Ant.º da Costa e Souza Junior	1
Antonio dos Santos Almeida	1
A. F. Vaz	1
Alexandre José Pereira da Fonseca	1
Ant.º Ferr.ª do Nascimento	2
Antonio Gonçalves da Silva	1
Antonio de Oliveira Santos	1
Antonio Gregorio Cordeiro	1
Alexandre José de Siqueira	1
Ant.º da Silva do Nascimento	1
Antonio Martins da Costa	1
Antº Cardoso de Carvº Mattos	1
Antonio Pereira Pinto	1
Antonio Corrêa Seára	1
Agostinho José Vieira Pinhº	1
Antonio Simplicio de Siqrª	1
Antonio da Costa Guimarães	1
Antº Francº d'Aguiar e Cunha	1
Antº Torquato Leite Brandão	1
Antonio José Bezerra Franco	1
André Pereira Lima	1
Antonio Bezerra da Silva	1
Antonio José da Veiga Sobrº	1
Antonio de Padua Fleury	1
Ant.º Paulino Limpo d'Abreu	1
Antº Morª da Cunha Louzada	1
Antonio Avelino Damasceno	1
Antonio Justiniano Montrº	1
Antº Luiz da C. Manso Sayão	1
Antonio Fernandes da Silvr.ª	1
A. B. Cavalcanti	1
Antonio Gregorio Cordeiro	1
Ant.º Garcia d'Olivr.ª Durão	1
Antonio José de Radamaquer	1
Antonio dos Santos Almeida	1
Alexandre José de Siqueira	1
Ant.º da Silva do Nascimento	1
Antonio Joaquim da Costa	1
Antonio José Bezerra Franco	1
Antonio José dos Santos	1
Antonio d'Oliveira Leite	1
Agostinho da Motta Pinto	1
Antonio Freire Allemão	1
Antonio Dias Duque-Estrada	1
Antº Dias da Malta D.-Estrada	1
Antonio José d'Araujo	1
Antonio Francisco dos Santos	1
Antonio Pereira Leitão	1
Antonio Francisco da Costa	1
Antonio João Rangel de Vascºˢ	1
Antonio José Pinto	1
Antonio Carlos de Carvalho	1
Antonio Rodrigues Martins	1
Antº Alves Machado de Carvº	1
Antonio Martins Bastos	1
Antonio Lopes da Hora	1
Fr. Agostinho de St.ª Monica	1
Bernardo J.ᵉ Pinto G. Peixoto	1
Bernardo J.ᵉ da Costa Carnr.º	1
Braz Dias da Matta	1
Balbino J.ᵉ da França Ribr.º	1
Bento J.ᵉ de Sá e Figueiredo	1
Campos Tupinambá	1
Caetano Forquim d'Almeida	1
Claudio Gomes Ribrº d'Avelar	1
Candido Martins dos Santos Vianna	1
Candido Ladisláo Japi-Assú	1
Condeça de Sarapuy	1
Candido Duarte Silva	1
Claudino José da Silva	1
Clemente Coelho	1
C. F. F. d'Aguiar	1

Exemp.

Castro 2
Claudionor Ant.º d'Azeredo. 1
Carlos Antonio de Carvalho. 1
Christiano Benedicto Ottoni. 1
Custodio de Araujo Lirio. . 1
Domingos João da Soledade Valente. 1
Domiciano Leite Ribeiro. . . 1
Domingos Martins de Faria. 1
Delfino Antonio de Moraes Silva 1
Domingos Alves da S.ª Porto. 1
Dr. F. 1
Dr. Menezes 1
Ezequiel Corrêa dos Santos. 1
Elias Baptista de Mello . . . 1
Emygdio Bezerra de Mattos. 1
Ezequiel de Araujo Padilha. 1
Estevão Francisco de Araujo Rego. 1
Eleuterio Delfino Silva . . . 1
Estevão Alves de Magalhães. 1
Francisco Julio Xavier . . . 1
Francisco Joaq.m de Nazareth 1
Francisco de Lima e Silva. . 1
Francisco de Santa Barbara Garcia 1
Frederico Lemans. 1
Frederico Augusto do Amaral Silva 1
Francisco Alves de Brito. . 1
Francisco José Gonçalves. . 1
Fran.co Vicente Souto Maior. 1
Francisco Coelho de Aguiar. 1
Francisco de Paula e Souza. 1
Felix de Azevedo Coutinho. 1
Felicio Paes Ribeiro. 1
Fidelis dos Santos Amaral. . 1
Francisco Xavier. 1
Fr.co Antonio da S.ª Arcoli. 1
Francisco Xavier de Mattos. 1
Fortunato Luiz Pereira . . . 1
Francisco Viegas da Cunha. 1
Fidelis José Alves. 1
Francisco Antonio de Gouvêa 1

Exemp.

Francisco Manoel de Midões. 1
Francisco de Paula Castro. . 1
Francisco Thomaz de Figueiredo Neves. 1
Francisco Ramiro de Assis Coelho. 1
Floriano Leite Ribeiro . . . 1
Dr. F. 1
Francisco José Pimenta Brum 1
Francisco Pereira de Aguiar. 1
Filismino Borges Monteiro . 1
Francisco José Soares. . . . 1
Francisco Querino da Rocha. 1
Francisco José Maria de Assis 1
Francisco José da S.ª Quadros 1
Francisco José de Sz.ª Coelho 1
Francisco de Assis e Almeida. 1
Francisco de Assis de Oliveira Borges. 1
Francisco Ignacio de Carvalho Moreira. 1
Francisco Gomes dos Santos. 1
Franc.º de Paula do Nascim.to 1
Feliciano José Neves Gonzaga 1
Faustino Corrêa Silva. . . . 1
F. de P. N. S. Lobato. . . . 1
Francisco José Teixeira Leite 1
F. J. Henriques. 1
Francisco José da Paixão . . 1
Florindo Gonçalves Coelho . 1
Francisco Ferreira de Assis. 1
Felizardo José Tavares. . . . 1
Fran.co Carlos Corrêa Lemos 1
Firmino José Moreira. . . . 1
Erancisco da Silva Santos. . 1
Francisco Antonio Martins. . 1
Francisco Fernandes dos Santos Costa. 2
Gabriel Pinto de Almeida. . 1
Guilherme Pinto de Mag.es. 1
Gabriel de Araujo Silva. . . 1
Gregorio Joaquim Gomes. . 1
Gaspar Leite Gonçalves Guimarães 1
Geraldo Leite Bastos 1

Exemp.		Exemp.	
Geraldo José da Costa Leal.	1	Ign.co Viegas Tour.º Rangel.	1
Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça	1	João M. da Silva Laranja. .	1
Gregorio Francisco de Mir.da	1	Joaquim Ferreira da Silva Medella.	1
G. A. de Barros Torreão. . .	1	José Emygdio Duque Estrada	1
Gonçalo Corrêa de Vasc.os. .	1	João Luiz Bezerra.	1
Herculano Furtado de Mendonça	1	João Ferr.a da S.a Medella. .	1
Hermenegildo Duarte Monteiro	1	Joaquim José do Rosario . .	1
Honorio Francisco Caldas. .	1	João Ignacio de Mesquita. .	1
Herculano Cezar de Siqueira	1	João Lourenço Filgueiras. .	1
Herculano Luiz de Lima. . .	1	José da Costa Souza.	1
Honorio José Teixeira. . . .	1	José Antonio da Silva Rocha.	1
José Antonio da Silva Araujo	1	José Gomes de Faria e Silva.	1
José Antonio de Caldas. . .	1	José Bernardino Ferreira Pacheco.	1
José Dias Duque Estrada . .	1	Joaquim José Antunes . . .	1
José Joaquim Machado de Oliveira	1	J. F. da Matta.	1
José Pinto de Magalhães. . .	1	Justin.º Lourenço da Fon.ca.	1
Joaquim Pinheiro de Campos	1	José Pereira Braga	1
José Maria da Silva Paranhos	1	Joaquim José Soares	1
João Chrysostomo da Silva.	1	João Vieira Serrano e Olivr.a	1
José Francisco Arruda da Camara	1	João Galdino da Matta . . .	1
João Lopes de Araujo. . . .	1	João Gomes dos Santos. . .	1
João Antonio da Trindade. .	1	Ignacio José Malta	1
João Gomes Guerra de Aguiar	1	João José de Souza S.a Rios.	1
José Luiz Bandr.a de Gouvêa.	1	João da Costa Brito Sanches.	1
José Ribeiro da Silva	1	João Paulo da Silva.	1
J. de A. A. B. Moniz Barreto.	1	Joaquim Marianno de Azeredo Coutinho	1
José Frederico da Motta . .	1	João Bonifacio Alves da S.a	1
Ignacio José Nogr.a da Gama.	1	José Carlos Marink	1
João Ricardo Norberto Ferr.a	1	Januario da Cunha Barbosa.	1
Joaquim José de B. Pereira do Lago	1	José Luiz de Freitas.	1
José Martins Carneiro. . . .	1	José de Araujo Coutinho . .	1
José Manoel da Silva Abreu.	1	João Antonio de Miranda . .	1
João Antonio Alves Botelho.	1	Jacintho Rodrigues Per.a Reis	1
José de Araujo Rangel. . . .	1	Joaquim José de Sz.a Breves.	4
Joaquim Alves Corrêa. . . .	1	J. F. da Silva.	1
João Manoel da Silva. . . .	1	José Joaquim Curvello . . .	1
J. S. Lemos.	1	João Baptista de Ar.º Leite. .	1
José Justino da Silveira. . .	1	Jeronymo Maximo Vianna das C.	1
João Fernandes da Costa . .	1	Joaquim Claudio Vianna das Chagas	1
		Ignacio de Souza Vernek. .	1

	Exemp.
Joaquim Theodoro da Silva Campos	1
Ignacio Antonio de Souza e Amaral	1
Joaquim Ignacio do Nascimento Faria	8
José Joaq.^m de Azev.^do Couto	1
José Corrêa Porto	1
Joaquim Per.^a do Nascim.^to	1
José Rodrigues Villares	1
Joaquim Coelho Marinho	1
José de Souza Vernek	1
João Ribeiro Guimarães	1
João Caetano de Oliveira	1
João Pedro Cardoso	1
João Evangelista Ferr.^a Leite	1
Joaquim Clarimundo e Silva	1
Joaquim Cabral e Mello	1
Joaquim Alex.^e de Siqueira	3
Joaquim José de Santa Anna Passos	1
J. F. de Oliveira	1
José Caetano de Almeida	1
José Caetano Alves	1
José Mascarenhas Salter	1
José Francisco da S.^a Per.^a	1
José Joaquim Botelho	1
José Corrêa e Castro	1
José Marindo da Fonseca	1
José Polycardo de Araujo e Oliveira	5
Joaquim José Teixeira Leite	1
João Barbosa Leal	1
José Maria Ferreira	16
João Escossia de Vasconcellos	1
José Augusto de Oliveira	1
José Joaquim Maia	1
J. F. Coutinho	1
José Francisco Alves	1
Joaquim Antonio Rodrigues	1
José Antonio de Araujo Filgueiras	2
Joaquim Dias da Costa	1
José de Paiva Mag.^es Calvete	1
J. Pinto	1

	Exemp.
J. de Laval Y Rincon	1
J. F. Macedo	1
José Mauricio Nunes Garcia	1
Joaquim Candido Soares de Meirelles	3
José Martiniano de Alencar	1
José Dias Duque Estrada	1
João Gomes Maximo da S.^a	1
João Burquete	1
Joaquim José Domingues	1
Jacintho José Coelho	1
Joaquim Justo da Silva	1
Joaquim da Silva Nazareth	1
José da Silva Nazareth	1
Joaquim Bernardino da C. Aguiar	1
João José de Carvalho	1
José Bento da Rosa	1
Joaquim José da Silva	1
João Pires da Silva	1
J. F. Guimarães Junior	1
José Antonio Soares	5
Joaquim José Barbosa	1
João Evangelista França	1
José Bonifacio de Andrade	1
José Martins Bastos	1
Joaquim Bernardino da Silva Tavares	2
José Ignacio da Costa Florim	4
João do Espirito S.^to Cabral	1
Luiz Carlos Corrêa da Silva	1
Luiz Peixoto da Fon.^ca Guimarães	1
Luiz Ant.^o Ferr.^a de Menezes	1
Luiz Pereira de Campos Vergueiro	1
Luiz José Rebello	1
Luiz Ant.^o da Cunha Ferreira	1
Luiz Fran.^co Corrêa Vianna	1
Luiz Joaquim da Costa	1
Luiz Ant.^o de Siqueira Junior	1
Luiz Antonio da Veiga Cabral	1
Leodigario Ant.^o de Moraes	1
Ludgero da Silva Moura	1
Luiz Alves d'Azevedo	1

	Exemp.
D. Luiz d'Assiz Mascarenhas.	1
Luiz Antonio da Veiga Cabral	1
Luiz Gomes da Fontoura . .	1
Luiz Peixoto da Fonseca . .	1
Luiz Antonio Moniz dos Santos Lobo.	1
Lucio José Alves Jacutinga.	1
Luiz Bartholomeo da Silva e Oliveira.	1
Lourenço Luiz Attaide . . .	1
Lucidoro Francisco Xavier.	1
Luiz Antonio de Moura Telles	1
Luiz Antonio da S.ª Nazareth	1
Luiz Francisco Pacheco. . .	1
Luiz Murinelli	1
Luiz da Cunha Feijó	1
Manoel Maximiano Pereira Pinto.	1
Manoel Odorico Mendes . .	2
Manoel d'Almeida Vasc.ᵒˢ . .	1
Moniz Barreto.	1
Manoel Ignacio de Loyola. .	1
Mathias Henriques de B. Arº.	1
Manoel Joaquim Fernandes de Santa Anna.	1
Manoel José Monteiro. . . .	1
Manoel Antonio	1
Marcos Antunes Marcellos .	1
Manoel Gonçalves Ferreira do Nascimento.	1
Marcelino de Sz.ª F. Coelho.	1
Manoel Pinto da Motta . . .	1
Manoel Gaspar de Siqueira Rego.	2
Marqueza de S. João da Palma	1
Manoel Theodoro Nascentes d'Azambuja.	1
Manoel de Jesus Valdetaro .	1
Monsenhor Silveira.	1
Manoel Dias do Couto Guimarães	1
Manoel da Silva Ferreira . .	1
Marianno Antonio Corrêa. .	2
Martiniano José da Costa. .	1
Manoel José do Nascimento.	1

	Exemp.
Manoel dos Santos de Andrade.	1
Manoel Francisco de Castro.	1
Manoel Antonio Picanço. . .	1
Manoel Moreira de Souza Meirelles.	1
Manoel Gomes de Souza . .	1
Manoel Luiz Machado. . . .	1
Manoel Ignacio de Figueiredo Jaime.	1
Manoel José Gonçalves Ferr.ª	1
Marcellino José d'Avellar. .	1
Manoel Julião Ribeiro. . . .	1
Marcos José da Silva	1
Manoel Teixeira Passos. . .	1
Manoel Pereira da S.ª Cout.º	2
Manoel Innocencio Pires . .	1
Manoel Gomes Pereira . . .	1
Manoel Joaquim de Miranda Rego	2
Marianno José Pedro. . . .	1
Miguel Joaquim do Livramento	1
Manoel José de Campos. . .	2
Manoel Ferreira Lagos . . .	1
Manoel Ferreira Leite. . . .	1
Manoel Marques Per.ª Lima.	1
Neves.	1
Narciso José Pacheco Netto.	1
P. J. de M.	1
Paulo Cesar.	1
Pedro Moniz de Souza Sarmento	1
Paulo Cezar d'Andrade . . .	1
Ponciano José da Rocha . .	1
Paulo Alves d'Azevedo. . .	1
Paulo Candido Piquet. . . .	1
Pedro Taborda de Bulhões .	1
Pedro Antonio de Moraes. .	1
Pedro José Vieira d'Andrade	1
Pedro Corrêa e Castro Junior	1
Paulo Joaquim da Costa. . .	1
Pedro Corrêa e Castro . . .	1
Pedro Boaventura Toler. . .	1
Pedro de Souza Cardoso. .	1

Exemp.

Pedro José Ignosa 1
Fr. Paulo da Conc.^{am} Moura. 1
Querino José do Nascimento. 1
Ricardo Soares de Almeida. 1
Reginaldo de Souza Verneck. 1
Ricardo Carci de Araujo. . . 1
Salustiano José de Souza. . 1
Sabino da Silva Nazareth. . 1
Silvino José de Alm.^{da} e Brito 1
Sebastião Vieira do Nascim.^{to} 1
Sebastião Dias da Costa. . . 1
Torquato de Araujo Silva. . 1
Thomaz Francisco Flores. . 1
Thomaz José de Siqueira. . 1
Telesphoro Simeão Per.^{a} do Lago 1

Exemp.

Theodoro Jansen Chiller . . 1
Thomaz Rodrigues Ferreira. 1
T. M. da Fonseca. 1
Tenente-Coronel Machado. . 1
Thomaz José de Aquino. . . 1
Tristão Ramos da Silva. . . 1
Thomas de Aquino Pereira. 1
Theophilo Carlos Benedicto Ottoni 1
Vicente Xavier de Carvalho. 1
Vitalino José da S.^{a} Pereira. 1
Virissimo Mendes Vianna. . 1
Venancio José Lisboa. . . . 1
Victor José Duarte Lisboa. . 1

522

PROVINCIA DE S. PAULO.

Antonio Maximo da Cunha. 1
Antonio Egidio da Cunha . 1
Antonio José da Silva. . . . 1
Adriano Antonio da Rocha. . 1
Americo da Silva Borges. . . 1
Antonio Francisco de Gouvêa Castro 1
Antonio José Malheiros. . . 1
Antonio José Leite Guim^{es}. . 1
Ant.^{o} de Mascar.^{as} Camello. 1
Antonio Lopes de Oliveira. . 1
Ant.^{o} Lopes de Olivr.^{a} Junior. 1
Antonio da Silva Guimarães. 1
Antonio de Mascarenhas Camello Junior 1
Antonio José da Motta . . . 1
Antonio Braga de Araujo . . 1
Antonio Joaq.^{m} da S.^{a} Cutria. 1
Antonio Barbosa Gomes Nogueira 1
Antonio Benedicto Palhares de Carvalho. 1
Ant.^{o} Maximo Ribr.^{o} da Luz. 1

Antonio Rodrigues Villares. 1
Antonio Candido da Rocha. 1
Ant.^{o} Martiniano de Oliveira 1
Antonio Galvão da França. . 1
Antonio Clemente dos Santos 1
Antonio José de Miranda. . 1
Braz Corrêa Leite. 1
Bernardino J.^{e} Rodrg.^{s} Junior 1
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto. 3
Baptista Caetano de Almeida Nogueira 1
Carlos Luiz de Mello 1
Caetano Marques da Silva. . 1
Domingos José Duarte . . . 1
Domingos Corrêa Leite . . . 1
Elias Lopes de Oliveira. . . 1
Elesbão Ant.^{o} da Costa e S.^{a} 1
Ernesto Borges de Almeida. 1
Elias Aires do Amaral. . . . 1
Emilio Vilares de Carvalho. 1
Francisco de Paula Macedo. 1
Francisco Lopes de Oliveira. 1

Exemp.

Francisco Xavier de Barros. 1
Francisco de Paula e Oliveira Abreu. 1
Francisco de Assis Machado. 1
Francisco Soares de Queiroz 1
Francisco de Assis Pupe. . . 1
Francisco Teixeira Nogueira 1
Francisco de Paula de Macedo Rangel 1
Fr.[co] de Assis Ar.[o] Carvalho. 1
Francisco Leandro de Toledo 1
Francisco de Assis e Oliveira 1
Francisco Leite de Almeida. 1
Francisco dos Santos Reis. . 1
Francisco de Godoy Bueno. 1
Francisco Antunes de Olivr.[a] 1
Francisco Marcondes de Sá. 1
Francisco de Assis Oliveira Borges. 1
Francisco José da Costa Viteriano 1
Franc.[co] Marcondes de Siqr.[a] 1
Francisco Marques dos S.[tos] 1
D. Gertrudes Eufrozina Ayres de Aguiar. 1
José Paulo da Rosa Galhardo. 1
José Claudiano Viegas. . . . 1
José Bernardino de França. 1
João Bonifacio Gomes de Gouvêa. 1
João da Costa Silva. 1
João Evangelista de Abreu. 1
João Bicudo de Almeida . . 1
José M.[el] de Olivr.[a] Libares. 1
José Joaquim de Santa Anna. 1
Joaquim Rodrigues de Olivr.[a] 1
José Luiz Antunes Vieira . . 1
João Nepomuceno e Souza. 1
João Bernardn.[o] Vir.[a] Barbosa 1
José Teixeira Nogueira . . . 1
J.[m] Domingues de Lameda. . 1
Joaquim Marianno de M. Lacerda 1
Julio Marianno Galvão de M. Lacerda 1

Exemp.

José Fortunato de Sampaio Carvalho 1
Joaquim Ant.[o] Pinto Junior. 1
Joaq.[m] Delfino Ribr.[o] da Luz. 1
J.[m] Roberto de Carv.[o] Pinto. 1
João Cardoso de M. Souza Junior. 1
José Vicente de Marcondes . 1
Jeronymo Alves Pereira de Almeida 1
João da Costa Franco. . . . 1
João Henriques de A. e Alm.[da] 1
Jesuino Rebouças da P. e S.[a] 1
Justino José de Lorena . . . 1
José Jacintho Pereira Jorge. 1
Joaquim Miguel Simões. . . 1
José Bento de Gusmão . . . 1
José Simões da Silva 1
Jeronymo Francisco Guim.[es] 1
Ignacio José Ferr.[a] de Souza. 1
João Baptista Gomes da Silva Barata. 1
José Manoel Pereira França. 1
Joaquim José Pacheco. . . . 1
José Alvares Leite. 1
Luiz Antonio de Almeida. . 1
Luciano Teixeira Nogueira . 1
Manoel Joaquim do Amaral. 1
Manoel Lopes de Oliveira. . 1
Manoel Martins de Araujo. . 1
Manoel Ant.[o] Gorjão Cutrim. 1
Manoel de Oliveira Fausto . 1
Manoel de Meirelles Freire. 1
Manoel Gonçalves dos Santos 1
Manoel José Fernandes. . . 1
Manoel Ignacio da Fonseca. 1
Manoel Theotonio de Castro. 1
Man.[el] José da Costa Campos. 1
Manoel Galvão de França Rangel 1
Manoel Rodrigues Maia. . . 1
Manoel Galvão de França. . 1
Maximo Monteiro dos Santos 1
Pedro Gomes de Camargo. . 1
Romualdo José Paes 1

Exemp.

Rufino d'Aguila Rebouças. . 1
Raphael José Cazal 1
Raphael Tobias de Aguiar. . 20
Tristão Rodrigues Carneiro. 1
Tristão Ferreira de Faria. . 1

Exemp.

Vicente Eufrazio da S.ª Abreu 1
Vicente Martins de Araujo. . 1
Victoriano dos Santos Souza. 1

146

PROVINCIA DA BAHIA.

Amador Felicio Guieiro. . . 1
Antonio de Souza Espindola. 1
Antonio José Teixeira. . . . 1
Antonio Pereira Rebouças. . 1
Angelo Moniz da S.ª Ferraz. 1
Bernardino de Brito Gondim. 1
Clemente Alves de Carvalho. 1
Candido Ladisláo Japy-Assú. 1
Evaristo Ladisláo e Silva . . 1
João Mauricio Wanderley. . 1
José Alves da Cruz Rios. . . 1
João Ladisláo de Figueiredo e Mello. 1
João Ladisláo Japy-Assú. . 1
João Ladisláo e Silva. . . . 1
Jacintho Antonio de Brito. . 1
Joaquim Garcia Leal. . . . 1
Luiz Ant.º Barbosa de Alm.da 1
D. Maria Ladisláo Japy Assú 1
D. Maria Amalia de Japy-Assú Goularte 1
Manoel dos Santos Martins Vallasques 2
Manoel Alves de Carvalho . 1
D. Rosa Ladisláo Japy-Assú. 1
Sabino Gomes de Azeredo. . 1
Theotonio Gomes de Azevedo 1
Theodoro Praxedes Fróes. . 1

26

PROVINCIA DO CEARÁ.

Augusto Carlos de Amorim Garcia 1
Carlos Augusto Peixoto de Alencar. 1
Domingos Carlos Saboia . . 1
Francisco de Paula Pessoa. . 1
Francisco Xavier de Souza. 1
Frederico Augusto Pamplona 1
Joaquim José Barbosa. . . . 1
João Chrysostomo de Olivr.ª 1
José Teixeira Castro. . . . 1
José Pinto Coelho. 1
João Fernandes Barros . . . 1
José Gervasio de Amorim Garcia 1
M.el J.m Ayres do Nascim.to. 1

13

PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Exemp.

A. B. Uchôa Cavalcanti. . . 1
Felix Peixoto de Brito e Mello 1
Joaquim Manoel Carneiro da Cunha 1
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça 1

Exemp.

Manoel Mendes da Cunha Azevedo 1
Urbano Sabino Pessoa de Mello. 1

6

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO.

Antonio José Pereira Maya Parahyba. 1
Antonio Augusto Nogueira da Gama 1
Filippe Pornim 1
Gonçalo Pereira de Sampaio 1
Ignacio Rodrigues Bermude 1
João Luiz Airosa 1
José Antonio Machado . . . 1
José Francisco de Andrade Almeida Morjardim. . . . 1
José Barbosa Meirelles . . . 1
Justiniano Martins Meirelles 1
José Marcelino Pereiera de Vasconcellos 1
João Luiz da Fraga Loureiro 1
Ignacio Per.ª Duarte Carneiro 1
Luiz Vicente Loureiro . . . 1
Manoel Joaquim de Sá Mattos 1
Manoel dos Passos Ferreira. 1
Manoel Golarte de Souza . . 1
Torquato Martins de Araujo Malta. 1
Wenceslão Costa Vidigal . . 1

19

Bern.^do^ de Sz.ª Franco, Pará. 1
D. José de Assis Mascarenhas, Goyaz. 1
Barros Pimentel, Sergipe. . 1
Sebastião Gaspar de Almeida Boto, idem. 1
M.^el^ Jansen Per.ª Maranhão. 1
Joaquim Franco de Sá, idem 1
José Joaq.^m^ de Carv.º, Cuyabá 1
João Lins V. C. do Sinimbú, Alagôas. 1
Joaquim Serapião de Carvalho, idem. 1
Cajueiro, idem 1
José Candido de Pontes Visgueiro, idem. 1

11

NOTA.

Sei que existem algumas listas de subscriptores da provincia de Minas que me não chegárão ás mãos, ou porque se desencaminhassem, ou porque as pessoas que as promovêrão, e algu-

mas ás quaes forão remettidas outras, se descuidárão de as enviarem, sendo esta a razão por que não apparecem no catalogo dos municipios da provincia de Minas, alguns tão importantes como o de Marianna, Lavras e Tres Pontas, e por que outros apresentão um numero de assignantes inferior á população e importancia delles.

ERRATAS.

Pag.	*Linhas.*	*Erros.*	*Emendas.*
17	31	em cujas	os homens em cujas
33	12	deu	dá
»	22	exercêra	exercêrão
113	21	dissidentes ás	dissidentes da
146	30	á mãi	a mãi
147	25	Embora que a	Embora a

Rio de Janeiro. Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp. — 1844.

José Antonio Marinho, était ecclesiastique et a du mourir vers ~~1850 ou~~ 1852. Il n'avait pas reçu d'éducation première bien forte, mais sachant un peu de latin, il changea son uniforme de soldat contre une soutane, devenu prêtre, il donna des preuves d'une éloquence peu commune, la foule se portait à ses sermons et il acquit une réputation comme prédicateur. Nommé député, il porta le talent de la parole qu'il avait à un si haut degré dans la chaire, dans la discussion politique, Il était, dit on, d'une véhémence irrésistible. il n'avait guère que 45 ou 50 ans, lorsqu'il est mort. Mr Marinho était chanoine, curé de la freguezia do Sacramento à Rio. Un jeune poète Brésilien, Mr Castilho Dijanara, qui a étudié sous Marinho, nous dit le 1er Janvier 1857, que c'était un excellent homme et qu'en sorte d'une tige champêtre il aidait avec la plus grande sollicitude ses parents qui étaient restés pauvres. Cet homme qui est mort avec le titre de Monsenhor, avait commencé à Minas par cultiver la terre, il entremêlait de lectures les travaux du labourage et après quelques heures de labeur, à la chaleur du jour il s'en allait, ~~lorsque le soleil dardait~~ s'asseoir à l'ombre de quelque arbre, où son bonheur (bonheur bien fugitif) était de lire quelque bon auteur. Marinho a fondé un collège à S. Paul et sa mémoire mérite d'être honorée.

De nouveaux documents me prouvent que je ne m'étais pas beaucoup éloigné de la vérité. Marino né en 1804 est mort le 13 Mars 1853. Voy. pour sa biographie le Correio mercantil de Rio de Janeiro anno X 1853 nº 79

Mr Pinheiro Guimaraens 5 r. des petites ecuries

Marinho, nasceo nas margens do Sº Francisco, na Provincia de Minas Geraes. Elle vio seus primeiros annos deslisarem-se tranquillos e monotonos no seio da pobreza dos seus. Quantas vezes porem, adivinhando talvez o seu bello futuro, cançado de cultivar a horta paternal, não ia abrigar-se dos ardores do sol á sombra das bananeiras lustrosas e lá em quanto repousava, procurava trabalhar com o espirito, unindo as lettras e soletrando os nomes. Mais tarde, protegido por um Ecclesiastico que soletrava em sua fronte os lampejos de uma intelligencia descommunal; passou primeiramente ao Collegio do Caraça, aonde fez rapidos progressos e depois a S. Paulo, para tomar as ordens.
Em 1840, Deputado então pela sua Provincia, Marinho foi um dos mais fortes campeões, a favôr da maioridade do Imperador. Os seus discursos revelão não somente uma eloquencia abundante, mas ainda fundos conhecimentos de Historia e de Politica. Em 42 porem, o sacerdote esqueceu-se de sua missão sagrada e trocou a paz do templo, pelo horror da revolução, e, como lhe disse um dia na Tribuna um Deputado pelo Rio Grande do Sul: tingio as méias de Conego no sangue dos innocentes, derramado nos campos de Sta Luzia.

Perseguido elle entranhou-se nos bosques. Lá no seio de uma natureza pomposa e brilhante, sentado no tronco annoso de uma peróba ou de um jequetibá; defronte de um livro aberto, o padre escrevia tranquillamente. Serião discursos aos rebellados, que elle compendiava inspirando-se nas paginas de um livro de sangue? Não — aquella